PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 006/2017
Processo nº 030/2017

Registro de Preços de materiais hospitalares
Secretaria de Saúde

VOLUME I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	**Secretaria Municipal de Saúde**
Nº requerimento:	**109/2016**
Data:	**21/12/2016**

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Materiais médico-hospitalares conforme relação em anexo a este requerimento.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):
OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Os materiais médico-hospitalares presentes nesta requisição são utilizados para a prestação de serviços de saúde de rotina nas Unidades Básicas do município, fundamentais aos atendimentos médico, de enfermagem e odontológico realizados.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ( ) Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? (X) Sim ( ) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

As mesmas exigências descritas nas licitações anteriores de materiais médico-hospitalares. Sendo a apresentação de documentações específicas realizada conforme classificação de risco para produtos da saúde, segundo resoluções da ANVISA: RDC nº 15 de 28/03/2014; RDC nº 17 de 16/04/2010; RDC nº 39 14/08/2013; RDC nº 185 de 22/10/2001.

Dotação Orçamentária:
OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

11.001.10.301.0018.2030-3390303500; 11.001.10.301.0018.2030-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303500; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600; 11.001.10.304.0018.2033-3390303500 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303600.

Recursos (X) Próprios ( ) Federais ( )Estaduais
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	**Horários:**	**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**
Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Central de Saúde. Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro,	Das 8:00 h às 11:00 h; Das 13:00 h às 16:00 h.	Entrega em 5 dias úteis a partir da emissão/recebimento da requisição de empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Piên.		

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Entregar somente para: Gabriela Tambosi e Mariana Alves Martins, exceto em casos de exceções previamente autorizadas.

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **( ) Sim (X) Não**
Em caso afirmativo informar:

a) **Nº do processo licitatório** _____
b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente**_____
c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços**_____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

Esta requisição de abertura de licitação é referente aos medicamentos e materiais médico-hospitalares já utilizados constantemente para as rotinas de serviços de saúde desta Secretaria, que ficaram desertos nos últimos pregões 103 e 104, mas que devido à sua importância para a boa prestação de serviços nas Unidades Básicas de Saúde e ao fornecimento de medicamentos aos pacientes residentes no município, se faz necessária inclusão em outro processo licitatório.

OBSERVAÇÕES:
Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

Angela T. B. M. Grosskpf
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Piên

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº
Data
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria de Saúde

Código BR (BPS)	Descrição do material	Quantidade*
BR0348807	Abaixador de língua, madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,50, 2 mm: pacote c/ 100 unidades.	500
BR0277319	Água oxigenada (peróxigo de hidrogênio) 10 volumes: frasco c/ 1000 mL.	5
BR0279638	Agulha descartável 13 x 4,5: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 13 x 4,5, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	50
BR0279636	Agulha descartável 20 x 5,5: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 20 x 5,5, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual	50
BR0279629	Agulha descartável 25 x 6: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 25 x 6, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	50
BR0279630	Agulha descartável 25 x 7: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 25 x 7, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	100
BR0279631	Agulha descartável 25 x 8: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 25 x 8, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	100
BR0279635	Agulha descartável 40 x 12: cx c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	50
BR0277541	Álcool etílico 70% (70° GL), glicerinado, hidratado, líquido: frasco c/ 1000 mL.	60
BR0269943	Álcool etílico 70% (70° GL), hidratado, gel: frasco 1000 mL.	500
BR0269941	Álcool etílico 70% (70° GL), hidratado, líquido: frasco com 1000 mL.	400
BR0273231	Álcool gel para dispenser 700 mL. Álcool etílico, hidratado, 70% (70° GL), com carbopol e glicerina, bag in box, com bico dosador, refil.	500
BR0279726	Algodão hidrófilo branco: rolo c/ 500 g. Algodão, hidrófilo, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual.	100
BR0279887	Almotolia plástica escura. Frasco tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar, 250 mL.	30
BR0280476	Almotolia plástica transparente. Frasco tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, 250 mL.	30
BR0326015	Ambú – reanimador manual de silicone completo (bolsa + válvula + máscara + reservatório) tamanho adulto. Reanimador, silicone, manual, 1600 mL, 2500 mL, reservatório de oxigênio em vinil, autoclavável, máscara transparente silicone, tamanho adulto, válvula unidirecional tipo "bico de pato"	5
BR0299818	Ambú - reanimador manual de silicone completo (bolsa + válvula + máscara + reservatório) tamanho infantil. Reanimador, silicone, manual, 500 mL, reservatório de oxigênio, máscara silicone, autoclavável, tamanho infantil.	5
BR0299817	Ambú - reanimador manual de silicone completo (bolsa + válvula + máscara + reservatório) tamanho recém-nascido. Reanimador, silicone, manual, 250 mL, reservatório de oxigênio, máscara silicone, autoclavável, tamanho neonatal.	5

BR0432482	Aparelho monitor de pressão arterial totalmente automático de pulso, aprovado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia para uso pessoal e profissional, com memórias com data e hora, detector de arritmia cardíaca, indicador do nível de pressão arterial, visor de LCD de fácil visualização, munhequeira com velcro resistente, medidor de pressão e pulsação, medição no pulso, precisão clinicamente comprovada de acordo com os protocolos da AAMI (Associação Americana de Instrumentos) e da BHS (Sociedade Britânica de Hipertensão), clinicamente validado.	5
BR0428473	Aspirador de secreção portátil: Capacidade do recipiente de 1,3 litros, portátil, silenciosos, de fácil manuseio, Aspiração regulável de 0 a 23'Hg vácuo, regulagem através de um botão de alta sensibilidade, válvula automática de nível.	2
BR0361760	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 08 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão/23% poliéster/8% elastano, com peso 18 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. Pacote com 12 unidades.	700
BR0383603	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 12 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão/23% poliéster/8% elastano, com peso 26 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. Pacote com 12 unidades.	1000
BR0383606	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão/23% poliéster/8% elastano, com peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. Pacote com 12 unidades.	1000
BR0383604	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão/23% poliéster/8% elastano, com peso 42,8 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. Pacote com 12 unidades.	1000
BR0383602	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão/23% poliéster/8% elastano, com peso 21,86 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. Pacote com 12 unidades.	1000
BR0338605	Auto lanceta automática descartável para punção digital, 26G, que atenda a NR 32. Lanceta, aço inoxidável, ponta afiada, descartável, estéril, embalagem individual, com sistema retrátil.	100000
BR0375041	Avental descartável manga longa, com cinta punho elástico, confeccionado em TNT (polipropileno), tamanho único. Pacote com 10 unidades.	300
BR0434390	Avental descartável, aberto na frente com 2 cintos laterais, confeccionado em TNT (polipropileno), tamanho 0,90 x 1,40 m. Pacote com 10 unidades.	200
	Balança digital antropométrica adulta, de chão, com capacidade para aferição de até peso de até 150 Kg. Visor de cristal líquido. Certificado de verificação e aprovação INMETRO.	10

BR0325750	Balança digital com capacidade 200 Kg + Régua. Estrutura em chapa de aço carbono. Capacidade para 200 kg, divisões de 100 g. Plataforma medindo 390 x 400 mm. Altura de 1,30 m. Régua antropométrica com escala entre 1,00 e 2,00 m. Tapete em borracha anti-derrapante. Pés reguláveis. Função TARA. Possibilidade de até 100% da capacidade. Display com 5 dígitos. Chave seletora de tensão 110/220 v. Opcional saída RS 232.	2
BR0358059	Bandagem triangular 100% algodão: tamanho G. Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 140 x 140 x 200 cm.	150
BR0289458	Bandagem triangular 100% algodão: tamanho M. Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 100 x 100 x 142 cm.	150
BR0359108	Bandagem triangular 100% algodão: tamanho P. Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 0,70 x 0,70 x 1,00 m.	150
BR0248937	Bandeja, de aço inoxidável, sem tampa, dimensões (comprimento X largura X altura) 45 cm, 35 cm, 5 cm.	4
BR0378199	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 10 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 10 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente, 60g/m²(papel), 57g/m² (filme).	25
BR378204	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 30 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 30 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente, 60g/m² (papel), 57g/m² (filme).	25
BR0274395	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 45 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 30 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente.	25
BR302457	Bolsa coletora de urina (sistema fechado). Coletor de urina, sistema fechado para coleta e aferição de drenagem urinária, com válvula dupla anti refluxo, capacidade de 2000 mL aproximado, graduado a cada 100 mL, mangueira em PVC atóxica, clamps de travamento na parte superior da mangueira, conector na parte superior dotado de ponto lateral par retirada de amostra, pinça jacaré para fixação no lençol, alça plástica para transporte ou fixação no leito, alça de fixação no tubo de drenagem, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno.	100
BR0401736	Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, opaca, recortável, 19-64 mm. Cada caixa contendo 10 bolsas com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 19 a 64 mm e 1 clipe de fechamento.	300
BR0433756	Bolsa térmica em gel (quente e fria). Indicada para tratamento de lesões, processos inflamatórios, febres e dores. Eficiente para aplicação de frio ou calor terapêuticos, molda-se perfeitamente ao corpo. Reutilizável e não congela, podendo ser resfriada no freezer, aquecida no micro-ondas ou na água quente. Flexível, leve e prática. Atóxica. Reutilizável. Composição: filme de polietileno com camada de nylon laminado; gel de polímero vinílico, TEA, conservante e pigmento orgânico. Tamanho aproximado médio: 25 x 15 cm.	10
BR0273745	Cadarço de fixação da cânula de traqueostomia. Cadarço sarjado para fixação de canula de traqueostomia. Cor branco. Numero 12 c/ 10 metros	40
	Caixa Térmica 12 litros. Caixa térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 15 litros (mínimo). Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses.	5
	Caixa Térmica 15 litros. Caixa térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 15 litros (mínimo). Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses.	5

	Caixa térmica 24 litros. Caixa Térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 24 litros (mínimo). Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses.	5
	Caixa térmica 48 litros. Caixa Térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 48 litros (mínimo), com rodas. Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Dreno para o escoamento de líquidos; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses.	5
BR0422821	Cânula de guedel nº 00. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 00, estéril, embalagem individual.	20
BR0422819	Cânula de guedel nº 01. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 01, estéril, embalagem individual.	20
BR0427150	Cânula de guedel nº 02. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 02, estéril, embalagem individual.	20
BR0422817	Cânula de guedel nº 03. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 03, estéril, embalagem individual.	20
BR0422820	Cânula de guedel nº 04. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 04, estéril, embalagem individual.	20
BR0422818	Cânula de guedel nº 05. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 05, estéril, embalagem individual.	20
BR0313966	Catéter intravenoso descartável para terapia intravenosa para infusões de média duração nº 22. Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 22 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5).	200
BR0313968	Catéter intravenoso descartável para terapia intravenosa para infusões de média duração nº 24. Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 24 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5).	200
BR0282205	Catéter nasal para oxigênio, tipo óculos, tamanho adulto. Cateter oxigenoterapia, PVC flexível grau médico, tipo óculos, silicone contorno arredondado, descartável, estéril, infantil, a prova de deformação e torção, 2,10 m, conector universal.	200
	Cinto tirante aranha adulto. Modelo adulto, confeccionado em fitas poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura. Fecgo de regulagem em velcro e regulador plastico preto.	10
BR0421225	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, poliuretano e EVA, com abertura para traqueostomia - tamanho bb (neo) - cor rosa - velcro branco - circunferência 30 a 45 cm - alt ant. 5,70 - alt. Post. 12,00 - abertura 2,5 x 4,5cm.	50
BR0429874	Colar cervical tamanho G. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	50
BR0248001	Colar cervical tamanho GG. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	50

BR0248001	Colar cervical tamanho M. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	50
BR0248002	Colar cervical tamanho P. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	50
BR0359492	Colar cervical tamanho PP. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	50
	Colchão ortopédico flex para água ou ar no formato caixa de ovo com orifício é recomendado para acamados, idosos e pessoas que permanecem deitadas por longos períodos. A água massageia e estimula os tecido inativos, estimulando a circulação, prevenindo assim as úlceras de pressão (escaras) muito comuns em pessoas acamadas. A parte do travesseiro é independente, podendo ser inflada ou não, o que for mais confortável. VAZADO: Com os orifícios vazados, permite uma higiene melhor no paciente, evitando q fique acumulo de líquidos. COMPOSIÇÃO: 100% POLICLORETO DE VINILA. PESO LÍQUIDO: 2,600 kg. COR: Azul. VALIDADE: Indeterminada. Dimensões: 1,90m x 0,90m.	4
BR0385775	Comadre, aço inoxidável, 2500 mL, tamanho adulto padrão mundial, tipo pá, c/alça.	1
BR0385777	Compadre (urinol), aço inoxidável, 1000 mL.	2
BR0270013	Compressa cirúrgica para campo operatório 3 camadas 45 cm x 50 cm: pacote c/ 50 unidades. Campo operatório, tecido 100% algodão, simples, 45 cm, 50 cm, 15 fios/cm2, acabamento c/ ponto overlock, branca, 4 camadas, cantos arredondados, cadarço duplo mínimo 18 cm.	200
BR0269974	Compressa de gaze 10 x 10 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm2, 20 cm x 40 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 10 x 10 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos e sem soltar fiapos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	3000
BR0269971	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm^2, 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	3000
	Conector reto com entrada lateral - T de Ayres. Conexão de mangueiras, tubos e ou traqueias usados em circuitos respiratórios ou de aplicação de gás, utilizado para evitar a perda do gás durante o tempo de uso.	6

BR0435421	Conjunto de umidificador com frasco de 250 mL + extensor + máscara de silicone de oxigênio adulto	50
BR0435422	Conjunto de umidificador com frasco de 250 mL + extensor + máscara de silicone de oxigênio infantil	50
	Conjunto máscara de silicone com fixador e cânula para oxigênio.	30
BR0275576	Conjunto para nebulização, contendo copo, máscara e tubo extensor.Tamanho adulto. Máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	40
BR0238919	Conjunto para nebulização, contendo copo, máscara e tubo extensor.Tamanho infantil, 150 cm. Máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	40
BR0412392	Cuba redonda para assepsia em aço inoxidável, dimensões: 8x4 cm, capacidade para 150 mL, material aço inoxidável.	10
BR0349792	Cuba rim em aço inoxidável, dimensões 20 x 15 x 3,5 cm.	10
BR0398705	Degermante PVPI: frasco c/ 1000 mL. Produto a base de polivinil pirrolodona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo que libera iodo progressivamente. Ativo contra todas as frormas de bacterias não esporuladas, fungos e virus.	50
BR0433842	Detector fetal, portátil, ajuste mecânico, visor digital, botão de controle, gabinete metálico, ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, BCF até cerca 200 BPM, até cerca 2,2 Mhz, à bateria, c/ alto falante, transdutor, entrada auxiliar.	5
BR0328077	Detergente (sabão) enzimático, a base de amilase, protease e lipase. Galão com 5 litros.	100
BR0423508	Dispositivo para infusão venosa nº 19. Escalpe, tubo de PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	500
BR0403978	Dispositivo para infusão venosa nº 21. Escalpe, tubo de PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 21 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	500
BR0403979	Dispositivo para infusão venosa nº 23. Escalpe, tubo de PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 23 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	500
BR0403980	Dispositivo para infusão venosa nº 25. Escalpe, tubo de PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 25 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	300
BR413460	Dispositivo para infusão venosa nº 27. Escalpe, tubo de PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 27 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	300
BR0238956	Eletrodo descartável adulto: pacote c/ 100 unidades. Descartável, com adesivo de aderência eficiente para aplicação de longa duração. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado com espuma de alta densidade. Gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. Pacote com 100 unidades.	30

BR0377287	Envólucro de não tecido em SMS para esterilização 40 g 100 x 100 cm. Confeccionado em Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Embalagem para esterilização, não tecido 100% polipropileno 3 camadas (SMS), esterilização vapor, ETO2 e gás de plasma de H2O2, 90 cm, 90 cm, folha única, gramatura leve.	500
	Envólucro de não tecido em SMS para esterilização 40 g 50 x 50 cm com 50 unidades. Confeccionado em Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Embalagem para esterilização, não tecido 100% polipropileno 3 camadas (SMS), esterilização vapor, ETO2 e gás de plasma de H2O2, 90 cm, 90 cm, folha única, gramatura leve	500
BR0386007	Equipo macrogotas para nutrição enteral. Equipo bomba infusora, para nutrição enteral, PVC cristal, câmara flexível com filtro ar, gota padrão, regulador de fluxo, conector escalonado para sonda com tampa, estéril, descartável.	5000
BR0385209	Equipo macrogotas para soro, estéril, com injetor lateral air. Equipo, de infusão, PVC cristal, mínimo 120 cm, câmara flexível com filtro ar, gota padrão, regulador de fluxo, com injetor lateral "y", autocicatrizante, luer com tampa, estéril, descartável.	3000
BR0386115	Equipo microgotas para soro, estéril, com injetor lateral air.Equipo, de infusão, PVC cristal, mín. 120 cm, câmara flexível com filtro ar, bureta rígida com alça, com injetor, mínimo 50 mL, microgotas, regulador de fluxo e corta fluxo, com injetor lateral"y", autocicatrizante, luer rotativo c/ tampa, estéril, descartável.	70
BR432468	Esfigmomanômetro aneróide. Montagem do equipamento livre de engrenagens, atestada pela fábrica. Resistência a quedas comprovada pela fábrica. Garantia de calibração de fábrica de no mínimo 5 anos. Manômetro com giro de 360°. Mostrador variando de 0 a 300 mmHg. Precisão certificada pelo INMETRO de ± 3 mmHg. Preferencialmente com aneróide e pêra não acoplados. Manguito e pêra de insuflação confeccionados em neoprene, livres de látex. Braçadeira confeccionada em nylon, fechamento com velcro e lavável. Braçadeira com sinalizador da posição de artéria para aferição e de limites de tamanho impressos com marca de controle de circunferência do braço. Tamanho adulto: 26 a 32 cm. Peça principal: aneróide. Braçadeira tamanho adulto. Pêra de insuflação com válvula bolsa para acondicionamento do produto.	40
BR0375772	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m: rolo. Tecido impermeável, massa adesiva de zinco, cor branca, tecido de algodão.	200
BR0275471	Espéculo vaginal descartável tamanho G, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta) efeito luminoso, bordas antitraumáticas.	1000
BR0275472	Espéculo vaginal descartável tamanho M, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas.	1200
BR0275473	Espéculo vaginal descartável tamanho P, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas.	1200

BR0426047	Estetoscópio Littmann Classic II. Sistema de diafragma flutuante que garante tensão uniforme, proporcionando alta sensibilidade acústica. A combinação da tradicional função sino com um exclusivo sistema de ajuste do diafragma permite que se alterne entre sons de baixa e alta freqüência sem a necessidade de trocar o auscultador. As olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico. Molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos. Anel e diafragma com tratamento "anti-frio", mais confortável para o paciente. Auscultador de aço inoxidável.	6
BR0428712	Estetoscópio simples. Estetoscópio, biauricular, adulto, simples, com cor, em plástico, uso descartável.	20
BR0426047	Estetoscópio, biauricular, adulto, auscultador duplo em liga de alumínio, tubo "y" em PVC, olivas anatômicas em PVC, haste em aço inoxidável, auscultador com forma grande e pequena, com membrana e rosca.	4
BR0415768	Estetoscópio, biauricular, adulto, metal cromado, tipo rappaport, tubo duplo de PVC, diafragmas, 3 pares de olivas (silicone e PVC), conjunto completo.	3
BR0428712	Estetoscópio, biauricular, neonatal, auscultador duplo em liga de alumínio, tubo "y" em PVC, olivas anatômicas em PVC, haste em aço inoxidável, auscultador com forma grande e pequena, com membrana e rosca.	4
BR0367088	Estetoscópio, biauricular, pediátrico, auscultador duplo em liga de alumínio, tubo "y" em PVC, olivas anatômicas em PVC, haste em aço inoxidável, auscultador com forma grande e pequena, com membrana e rosca.	4
BR0390648	Estojo instrumental cirúrgico, aço inoxidável, retangular, 26 cm, 12 cm, 6 cm, com tampa.	20
BR0391951	Extensão para aspiração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união para acoplamento ao coletor.	100
BR0332343	Fita indicadora para autoclave 19 mm x 30 m: rolo. Indicador químico, classe I, externo, fita adesiva, para esterilização a vapor.	100
	Fita métrica ou trena para medidas antropométricas e para circunferência cefálica	10
BR0345486	Formol líquido 10%: frasco c/ 1.000 mL. Formaldeído (formol), líquido incolor, límpido, à 10%, em solução aquosa.	4
BR0395534	Frasco de nutrição para dieta enteral de 500 mL . Recipiente nutrição enteral, plástico transparente, 500 mL, com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduado, não estéril, atóxico, descartável, embalagem individual.	5000
BR0275238	Gel condutor para ultrassonografia: frasco c/ 100 g.	200
BR0279626	Gel para eletrocardiograma: frasco c/ 100 g.	200
	Gelo rígido reutilizável 500 mL para transporte a baixas temperaturas. Composto de carboximetilcelulose em solução coloidal atóxico.	
BR0385452	Glicerina bi-destilada: frasco 1000 mL. Glicerol, líquido viscoso, incolor, higroscópico, C3H8O3, 92,09 g/mol, pureza mínima de 99%, CAS 56-81-5.	30
BR0249196	Histerômetro uso médico, aço inoxidável, Collin, 28 cm, 4 mm, ginecologia.	3
BR0288502	Imobilizador de cabeça completo adulto. Confeccionado em espuma de poliuretano expandida emborrachada. Possui dois cintos reguláveis para testa e queixo do paciente. Preso em velcro a prancha. Base fixada na prancha: 40x25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificação de sangramento. Lavável e impermeável.	10
BR0288502	Imobilizador de cabeça completo infantil. Confeccionado em espuma vinil emborrachada "impermeável", possui 2 cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo. Preso em velcro a prancha. Lavável e impermeável. Tamanho infantil.	10

BR0435789	Inalador simples. Aparelho para inalação, tecnologia de válvula ajustável patenteada. Partículas extremamente finas menor que 3 um, operação silenciosa. Contendo máscaras adulto e infantil, conjunto nebulizador com inalador bucal angulado. Acessórios inclusos: tubo de ar, filtors de ar, manual de instruções. Bivolt	10
BR0432913	Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Possibilita a incubação de no mínimo 04 ampolas de indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente. Bivolt. 01 ano de garantia	4
BR0340941	Indicador biológico em ampola, para esterilização a vapor 121° C (20 minutos) ou 134° C (3,5 minutos). Classe 4 ou 5. Caixa com 50 ampolas.	4
BR332345	Indicador químico multi-parâmetro em tiras, para esterilização a vapor 121 °C (20 minutos) ou 134°C (3,5 minutos). Classe 4 (EN-ISSO 11140-1:2009). Caixa c/ 250 tiras.	15
BR0405270	KED – Colete de imobilização adulto. Ked. Tamanho adulto. Confeccionado em tecido sintético e com hastes em madeira maciça. Com 5 cintos de segurança nas cores de padronização universal. Fivelas em 100% poliamida. Na parte superior alça dupla em v, mais uma alça extra para puxar o acidentado, acompanhando 1 almofada para fixação da cabeça, coluna ou barriga. Acompanhando 1 jogo de tirante (2 peças) para cabeça e queixo. Tamanho adulto (82 cm Comprimento, cabeça 43,5 cm, pescoço 21 cm, cintura 73 cm.	8
BR0405269	KED – Colete de imobilização infantil. Ked. Tamanho pediátrico (comprimento 66 cm, cabeça 35 cm, pescoço 16 cm, cintura 60 cm). Confeccionado em tecido sintético e com hastes em madeira maciça. Com 5 cintos de segurança nas cores de padronização universal. Fivelas em 100% poliamida. Na parte superior alça dupla em v, mais uma alça extra para puxar o acidentado. Na parte inferior alça dupla ou tripla em paralelo ou triangular para puxar acidentado. Acompanhando 1 jogo de tirante (2 peças) tecido aderente para fixação da teste e queixo. Acompanhando 2 almofada para fixação da cabeça, coluna ou barriga.	8
BR0273178	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 15, descartável, estéril, embalada individualmente	500
BR0313631	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 23, descartável, estéril, embalada individualmente	500
BR0303151	Lanceta esterilizada para lancetador automático: caixa c/ 100 unidades. Lanceta, aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, descartável, estéril, embalagem individual.	50
BR0381138	Lanterna de pupila p/ exame clínico. Lanterna não elétrica, regulável, lanterna clínica com luz branca, hospitalar.	5
BR0312616	Lençol de papel descartável. Para maca hospitalar. Dimensões: Largura 70 cm x comprimento 50 cm. Totalmente descartável. 100% celulose. Rolo individual, isolado com plástico. Cor: Branco.	500
BR0287610	Lençol descartável com elástico, medindo 2,20 x 0,90 m, 20 g, branco, confeccionado em 100% de não tecido (polipropileno), não estéril, hipoalergênico e atóxico.	2000
BR0269946	Luva cirúrgica esterilizada nº 6,5. Luva cirúrgica, látex natural, nº 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	30
BR0269839	Luva cirúrgica esterilizada nº 7,0. Luva cirúrgica, látex natural, nº 7, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	100
BR0269838	Luva cirúrgica esterilizada nº 7,5. Luva cirúrgica, látex natural, nº 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	50

BR0269837	Luva cirúrgica esterilizada nº 8,0. Luva cirúrgica, látex natural, n° 8, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	50
BR0269947	Luva cirúrgica esterilizada nº 8,5. Luva cirúrgica, látex natural, n° 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	50
BR0269891	Luva de látex para procedimento tamanho extra pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração.	200
BR0269892	Luva de látex para procedimento tamanho grande: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração.	240
BR0342506	Luva de látex para procedimento tamanho médio: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração.	700
BR0269894	Luva de látex para procedimento tamanho pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração.	600
BR0375837	Luva para procedimento não cirúrgico, plástica, tamanho único, embalagem individual, estéril, descartável, ambidestra. Caixa com 100 unidades.	600
BR0391951	Mangueira, látex, comprimento mínimo de 2,5 m, conexão duas vias p/ manguito adulto, compatível c/ monitor datex, extensão dupla p/ PNI.	10
BR0407756	Manta térmica aluminizada, 2,10 x 1,40 cm, tipo cobertor, metalizada nos dois lados, confeccionada em poliéster.	200
BR0279581	Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico, com filtro BFE 98,8% de retenção bacteriológica, atóxica, 100% polipropileno. Caixa com 50 unidades. Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, 4 tiras laterais p/ fixação, clip nasal embutido, hipoalergênica, branca, descartável.	500
BR0308687	Máscara de oxigênio para traqueostomia tamanho adulto. Utilizada para administrar umidificação e/ou oxigenoterapia em pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica. Máscara descartável, fabricada em vinil, macio e transparente, material atóxico e flexível. Possui conector 22 mm giratório (360°) e faixa elástica de borracha sintética ajustável e fácil de colocar.	5
BR0282023	Máscara de oxigênio para traqueostomia tamanho infantil. Utilizada para administrar umidificação e/ou oxigenoterapia em pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica. Máscara descartável, fabricada em vinil, macio e transparente, material atóxico e flexível. Possui conector 22 mm giratório (360°) e faixa elástica de borracha sintética ajustável e fácil de colocar.	5
BR0435421	Máscara para oxigênio adulto. Transparente de vinil macio e avaliação visual, completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação	20
BR0435422	Máscara para oxigênio infantil. Transparente de vinil macio e avaliação visual, completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. C/ reservatório.	20
BR0298538	Máscara, respirador, N95, filtro mecânico de TNT (partículas 0,1 micrômetros), duplo sistema de tiras elásticas, 4 camadas (c/filme), sem válvula, clip nasal.	1000
BR0281521	Micropore 25 mm x 10 m. Fita cirúrgica, constituída de rayon viscosos não trancado, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, extra flexível, 2,5 cm larg x 10 m.	1000

BR0281523	Micropore 50 mm x 10 m. Fita cirúrgica, constituída de rayon viscosos não trancado, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, extra flexível, 5,0 cm larg x 10 m.	1000
BR0373527	Óculos de proteção individual. Óculos em policarbonato, resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos. Apoio nasal e proteção lateral. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento. Proteção contra os raios UVA e UVB.	50
BR0280236	Órtese colar cervical espuma. Tamanho G. Colar cervical, espuma flexível, velcro com 5 cm, grande, com reforço.	12
BR0280237	Órtese colar cervical espuma. Tamanho M. Colar cervical, espuma flexível, velcro com 5 cm, médio, com reforço.	12
BR0280238	Órtese colar cervical espuma. Tamanho P. Colar cervical, espuma flexível, velcro com 5 cm, pequeno, com reforço.	12
BR0425771	Otoscópio. Lampada halógena, fibra óptica, acompanha espéculos reutilizáveis. Otoscópio, clínico, portátil, luz halógena 2,5 v, grampo fixação p/ bolso c/ botão liga/desliga, lente giratória, aumento em até 3 vezes, jogo de espéculos, cabo metal cromado e plástico.	4
BR0366631	Oxímetro de pulso. Modelo portátil 30g sem pilhas, rápida leitura, visor dual color, 10 níveis de brilho ajustável, informa nível de bateria fraca no painel, painel apresenta Spo, FC, curva letismográfica e barra de intensidade do pulso. Desliga automático após retirar o dedo, painel apresenta 6 modos de exibição para as informações. Especificações técnicas: Spo2: 0% a 99 %. Tamanho: 55X32X28 mm.	2
BR0277573	Pinça Anatômica com dente de rato, 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável AISI 420.Tamanho: 14 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	8
BR0328903	Pinça Cheron. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, Cheron, 24 cm.	13
	Pinça dissecção anatômica (sem dente), 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Tamanho: 14 cm com serrilha. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	8
BR0293810	Pinça halstead mosquito 10 cm curva. Confeccionada em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	20
BR0275484	Pinça Kelly 14 cm reta. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, Kelly, reta, 14 cm.	12
BR0249870	Pinça Kelly Curva. Confeccionada em aço inoxidável. Ponta curva com serrilha. Tamanho: 14 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	5
BR0272437	Pinça Kelly Curva. Confeccionado em aço inoxidável. Ponta curva com serrilha. Tamanho: 10 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	8
BR0275484	Pinça Kelly Reta, confeccionada em aço inoxidável. Ponta reta com serrilha. Tamanho: 14 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	5
BR0250037	Pinça Museux curva. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, museux, curva, 24 cm, com trava, 2 x 2 dentes com 8 mm, hospitalar.	2
BR0250038	Pinça Museux reta. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, museux, reta, 24 cm, com trava, 2 x 2 dentes com 8 mm, hospitalar.	2
BR0324042	Pinça Pozzi. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, Pozzi, ponta reta, 25 cm, com trava.	3
	Plug anal para incontinência fecal, pediátrico, fabricado em espuma macia. Tamanho pequeno.	400
BR0363482	Recipiente para lixo pérfuro-cortante com capacidade 13 litros: caixa c/ 10 unidades. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 13 Litros. Caixa com 10 unidades	60

BR0363483	Recipiente para lixo pérfuro-cortante com capacidade 3 litros: caixa c/ 10 unidades. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 3 Litros. Caixa com 10 unidades	100
BR0275487	Régua antopométrica pediátrica de fibra ou madeira, de 1 metro, dividido com marcações milimetricamente.	5
BR0296528	Saco plástico para lixo hospitalar infectante branco leitoso, resistente, para 100 litros, espessura 0,006 cm, dimensões 75 x 90 cm - pacote c/ 100 unidades	50
BR0296529	Saco plástico para lixo hospitalar infectante branco leitoso, resistente, para 50 litros, espessura 0,006 cm, dimensões 75x90 cm. Pacote com 100 unidades.	50
BR0282013	Sapatilha pro-pé descartável: caixa com 200 unidades	200
BR0337693	Seladora para papel grau cirúrgico para bobinas de até 45 cm. Com controle de temperatura por circuito eletrônico. Potencia de 100 watts. Medidas Aproximadas: Compativel com bobinas de até 45 cm. Bivolt	2
BR0406820	Seringa descartável 0,5 mL (50 un) p/ insulina c/ agulha 8 mm x 0,3 mm (curta). Seringa, polipropileno transparente, 0,5 mL (escala em UI), bico central simples ou luer lock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico.	40000
BR0406821	Seringa descartável 1 mL para insulina. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 1 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	40000
BR0428921	Seringa descartável 10 mL. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 10 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	14000
BR0428806	Seringa descartável 20 mL. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 20 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	8000
BR0428919	Seringa descartável 3 mL. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 3 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	14000
BR0428920	Seringa descartável 5 mL. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 5 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	14000
BR0269880	Solução de clorhexidina a 2% para uso odontológico. Composição: digluconato de clorhexidina 2%, metilparabeno, água purificada. Frasco com 100 mL.	30
	Sonda aspiração traqueal nº 18. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	300

BR0279763	Sonda aspiração traqueal Nº 08. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orificios distais de bordas bem acabadas.	1000
BR0363314	Sonda aspiração traqueal Nº 10. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orificios distais de bordas bem acabadas.	10000
BR0275896	Sonda aspiração traqueal Nº 12. Sonda para aspiração traqueal 06, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orificios distais de bordas bem acabadas.	6000
BR0275897	Sonda aspiração traqueal Nº 14. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atoxico e aterogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orificios distais de bordas bem acabadas.	6000
BR0279762	Sonda aspiração traqueal nº 16. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orificios distais de bordas bem acabadas.	100
BR0363313	Sonda aspiração traqueal nº 6. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orificios distais de bordas bem acabadas.	340
BR0436008	Sonda de foley 2 vias nº 10. Sonda trato urinário, foley, borracha, 10 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	30
BR0436009	Sonda de foley 2 vias nº 12. Sonda trato urinário, foley, borracha, 12 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	30
BR0436002	Sonda de foley 2 vias nº 14. Sonda trato urinário, foley, borracha, 14 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	60
BR0436007	Sonda de foley 2 vias nº 16. Sonda trato urinário, foley, borracha, 16 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	30
BR0436003	Sonda de foley 2 vias nº 18. Sonda trato urinário, foley, borracha, 18 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	50
BR0436010	Sonda de foley 2 vias nº 20. Sonda trato urinário, foley, borracha, 20 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	50
	Sonda nasogástrica curta nº 12	20
	Sonda nasogástrica curta nº 18	20
	Sonda nasogástrica curta nº 20	20
BR0276139	Sonda nasogástrica curta nº 6	20
BR0276140	Sonda nasogástrica curta nº 8	20
BR0311093	Sonda nasogástrica longa nº 08. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	20
BR0435907	Sonda nasogástrica longa nº 12. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	20
BR0435908	Sonda nasogástrica longa nº 14. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	20
BR0435909	Sonda nasogástrica longa nº 16. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	20
BR0311090	Sonda nasogástrica longa nº 18. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	20

BR0277373	Sonda nasogástrica longa nº 6. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	20
BR0282608	Sonda uretral nº 06 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	2000
BR0282611	Sonda uretral nº 08 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	15000
BR0278681	Sonda uretral nº 10 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	10000
BR0278682	Sonda uretral nº 12 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	6000
BR0278683	Sonda uretral nº 14 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	6000
BR0278684	Sonda uretral nº 16 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	200
BR0282609	Sonda uretral nº 18 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	200
BR0282610	Sonda uretral nº 20 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	100
BR0396149	Swab para coleta vaginal, estéril com 150 mm de comprimento e ponta de algodão.	200
	Tala aramada para imobilização. Tamanho G (86 x 10 cm). Confeccionada em tela amarada, moldável, dobrável e flexível. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua aplicação: pode ser lavada e reutilizada.	30
	Tala aramada para imobilização. Tamanho GG. Confeccionada em tela amarada, moldável, dobrável e flexível. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua aplicação: pode ser lavada e reutilizada.	30
	Tala aramada para imobilização. Tamanho M (63 x 09 cm). Confeccionada em tela amarada, moldável, dobrável e flexível. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua aplicação: pode ser lavada e reutilizada.	30
BR0335154	Tala aramada para imobilização. Tamanho P (53 x 08 cm). Confeccionada em tela amarada, moldável, dobrável e flexível. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua aplicação: pode ser lavada e reutilizada.	30

BR0335153	Tala aramada para imobilização. Tamanho PP (30 x 08 cm). Confeccionada em tela amarada, moldável, dobrável e flexível. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua aplicação: pode ser lavada e reutilizada.	30
BR0276049	Tala de alumínio com espuma para imobilização: tamanho 12 x 180 mm	60
BR0288509	Tala de papelão para imobilização flexível e moldável: tamanho Médio	1000
BR0288511	Tala de papelão para imobilização flexível e moldável: tamanho Pequeno	1000
BR0288508	Tala de papelão para imobilização. Flexível e moldável: tamanho Grande	1000
BR0369794	Termo-higrômetro digital de parede temperatura interna e externa e umidade interna e externa	4
BR0422602	Termômetro clínico digital de haste flexível, destinado à verificação da temperatura do corpo humano; unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; emite sinais sonoros (beeps) diferenciados, quando estiver pronto para o uso e ao final da tomada de temperatura; desliga-se automaticamente após aproximadamente 10 minutos; a tomada de temperatura dura aproximadamente 1 minuto.	100
BR0396181	Tesoura APH e resgate. Tesoura, aço inoxidável, romba, autoclavável, resgate.	20
BR0278331	Tesoura cirúrgica longa, aço inoxidável, 17 cm, cabo anatômico.	2
BR0327406	Tesoura de íris, 12 cm, reta, romba, aço inoxidável.	6
	Tesoura íris reta stark 10 cm. Confeccionada em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	10
BR0285269	Tesoura para resgate: tesoura ponta romba tamanho 14 cm.	30
BR0339342	Tesoura para resgate: tesoura ponta romba tamanho 19 cm.	30
BR0344131	Tesoura spencer 12 cm reta, aço inoxidável.	6
BR0344131	Tesoura spencer reta 09 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	10
BR0356905	Teste para determinação qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana (beta-HCG), cromatográfico, que utilize tiras ou sabonete de reação, que contenham uma combinação de anticorpos monoclonais e policlonais capazes de identificar seletivamente as subunidades beta do HCG em amostras de urina e/ou soro, sensibilidade ate 25 mUI/ml, contendo todos os reagentes, componentes, acessórios e suplementos necessários a realização da técnica e/ou teste. Embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	700
	Tipóia adulto. Confeccionada em algodão e estofada. Permite limitação de movimento nas tres articulações (ombro, cotovelo e punho). Imobiliza ombro, braço e antebraço. Alça regulável para ajuste de altura. Bilateral. Lavável. Tamanho adulto. Composição: interna e externa: 100% algodão.	20
	Tipóia infantil. Confeccionada em algodão e estofada. Permite limitação de movimento nas tres articulações (ombro, cotovelo e punho). Imobiliza ombro, braço e antebraço. Alça regulável para ajuste de altura. Bilateral. Lavável. Tamanho infantil. Composição: interna e externa: 100% algodão.	20
	Tira para medição de glicemia compatível com aparelho da marca G-tech	5000
	Tira para medição de glicemia compatível com aparelho da marca Roche/AccuCheck	5000
BR0398706	Tópico PVPI: frasco c/ 1000 mL. Produto à base de polivinil pirrolodona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo. É ativo contra todas as formas de bacterias não esporuladas fungos e vírus. Validade: 24 meses. Notificado RDC 199/06. Frasco com 1000 mL	40
BR0428619	Touca descartável com elástico sanfonada: pacote c/ 100 unidades	50

BR0353076	Vaselina líquida: frasco c/ 1000 mL. Produto indicado para emolir a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele, lubrificante, puro ou como base de preparação farmacêuticas e cosméticos. Frasco com 1000 mL.	4

* Quantidade para 12 meses de vigência do pregão
** Preço médio conforme consulta no Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde. Média dos preços praticados nas compras públicas do estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

Eu, Patrícia Aparecida Trojanovski, Chefe do Departamento de Compras e Licitações, nomeada pelo Decreto nº 114/2016, declaro que a estimativa de valor da contratação para o objeto **registro de Preços de materiais hospitalares** requerido pela Secretaria de Saúde, foi elaborada da seguinte forma:

(X) Com base nos preços fixados por órgão oficial competente (Banco de Preços em Saúde - BPS).

( ) Consulta à preços, praticados para o mesmo objeto, vigentes em outros órgãos (descrever qual órgão e qual município e qual nº do processo) em condições semelhantes à essa contratação.

( ) Com base na Tomada de Preços de nº _____/_____ deste Município, aplicando-se o INPC sobre os valores praticados durante a vigência do referido pregão.

( ) Com base em consultas realizadas na internet (imprimir e anexar as mesmas).

Sem mais para o momento,

Piên, 11 de janeiro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DECRETO Nº 114/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

( ) sem divisão de itens
(x) por item ou total até R$ 80.000,00
( ) por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
( ) com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
( ) impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R$ 80.000,00)
( ) impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).
Motivo:_____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

(X) sim
( ) não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

( ) sim
(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

( ) sim, qual percentual: _____%
( ) não
(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

(x) sim
( ) não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

(x) licitação destinados à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
( ) licitação com cota reservada
( ) licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski
Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 003/2017)
Pregoeiro (Decreto nº 004/2017)
Piên/PR, ___/___/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

2. Objeto: **Registro de Preços de materiais hospitalares.**

3. Valor Máximo Estimado: R$ 562.613,54

4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
11.001.10.301.0018.2030-3390303600				
11.001.10.301.0018.2031-3390303600				
11.001.10.304.0018.2033-3390303600				

(X) Há Dotação Orçamentária (X) Há Saldo Orçamentário
( ) Não há Dotação Orçamentária ( ) Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____

17/01/2017

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

(✓) Há recursos financeiros
( ) Não há recursos financeiros
Condições de Pagamento: _____

17/01/2017

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:
( ) Há recursos financeiros
( ) Não há recursos financeiros
Condições de Pagamento: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
( ) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.
Obs: _____

17/01/2017

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

( ) Convite
(X) Pregão Presencial
( ) Pregão Eletrônico
( ) Tomada de Preços
( ) Concorrência
( ) Concurso
( ) Dispensa de Licitação
( ) Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para compra **de materiais hospitalares** para Secretaria de Saúde, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1° da Lei nº 10.520/02 e item 1.6 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras freqüentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

17/01/2017

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às **9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para **contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana**, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010

REVOGAÇÃO

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010**, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00 m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

EXPEDIENTE
Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008
Órgão Oficial do Município de Piên
ANO IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011
Destinado à Publicação de Atos do Executivo e do Legislativo Pienense
Circulação Semanal - Distribuição Gratuita
Praça do Expedicionário, 104 - Centro, Piên - PR
Tel.: (41) 3632 1136
Prefeito: Gilberto Dranka
Presidente da Câmara: Arlindo Machado
imprensa@pien.pr.gov.br
Diagramação/Jornalista Responsável: Comunique Com Ass e Consultoria Ltda / Fabiane Jackuscheli Costa - MTB SC 2447/JP
Impressão: ArtGraf

de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;
II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:
I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e
IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:
I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais

prorrogações.

§ 1° Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.

§ 2° É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4°, da Lei n° 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5° A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6° Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:
I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7° A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8° A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1° Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2° Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3° As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9° O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:
I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a freqüência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI - o prazo de validade do registro de preço;
VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1° O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,

a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2° Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei n° 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

§ 1° O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2° Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3° Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4° Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 5° O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1° O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2° O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:62B80159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigovski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sideney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Claudinei de Siqueira	9-C 3.270.269/SC	003.410.909-99
Suplente	Noili Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0FFD51BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,
DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
NOILI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B49E8201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:027EEC0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PROCESSO Nº 030/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: **Registro de Preços de materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, **DA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **31 de janeiro de 2017, às 09h00**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 18 a 30 de janeiro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 17 de janeiro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PROCESSO Nº 030/2017

INDÍCE GERAL

1. PREÂMBULO
2. OBJETO DO PREGÃO
3. TIPO DO PREGÃO
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)
6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)
9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL
10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
12. CREDENCIAMENTO
13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)
15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS
18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS
19. RECURSO ADMINISTRATIVO
20. ADJUDICAÇÃO
21. HOMOLOGAÇÃO
22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO
23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
24. ENTREGA/RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO
25. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
26. PAGAMENTO
27. DISPENSA DE GARANTIA
28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
29. DISPOSIÇÕES GERAIS
30. RELAÇÃO DE ANEXOS
31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PROCESSO Nº 030/2017

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), na Lei Complementar Municipal nº 1/2015 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pelo Decreto nº 004/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **31 de janeiro de 2017,** com início às **09h00**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)** e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é o registro de preços de materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A(s) despesa(s) decorrente(s) da presente licitação onerará(ao) o(s) seguinte(s) recurso(s) orçamentário(s): 11.001.10.301.0018.2030-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303600.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/15, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. Não será permitida a participação:
a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
e) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: ...../...../2017

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: ...../...../2017

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original a PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12) e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, **frete**, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

g) Na licitação para compra de materiais isentos de ICMS, as propostas dos licitantes devem apresentar preços finais desonerados desse imposto.

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC);

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais (Caso a sede da proponente seja em outra cidade, a mesma deverá apresentar a CDN da Fazenda Municipal de sua sede e também a CND relativa aos Débitos Municipais da cidade de Piên);

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

l) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, renovada e atualizada (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998);

m) Autorização Especial de Funcionamento ou respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, renovada e atualizada, no caso de cotação de medicamento sujeito a controle especial

(artigo 2º, da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde);

n) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998), exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II, conforme § 2º do art. 4º da RDC nº 15/2014 expedida pela Anvisa; (Obs: as empresas que fornecerem produtos enquadrados nas classes I e II deverão apresentar declaração informando esse enquadramento, justificando assim a liberação da apresentação do CBPF.)

o) No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998);

p) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998).

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo juntamente com a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3., 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "*d*" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicilio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição**.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social ou outro instrumento constitutivo da proponente, onde seja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

12.2.2. O sócio ou o representante da proponente, por ocasião de sua participação no certame, deverá entregar, juntamente com os demais documentos no credenciamento, cópia de sua carteira de identidade, ou outro documento de identificação com fotografia, podendo para tanto apresentar cópia simples, não sendo necessária cópia autenticada.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.4. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.5. É admitido somente um representante por proponente.

12.6. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.6.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.6.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes, o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.7. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.8. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente a sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, a PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por item**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;

b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

d) apresentar item com preço manifestamente inexequível;

e) apresentar item com preço simbólico ou de valor zero;

f) apresentar item com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio

preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, A PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.14, a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida

Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses.**

24. ENTREGA/RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Requisição de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Requisição de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir as mercadorias.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega.

24.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo ou substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

25.1. O objeto deste PREGÃO será fornecido conforme especificado no ANEXO I.

25.2. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Requisição de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANSÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata/Contrato as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado da entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a ser aplicada a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo de entrega, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega por prazo superior a 10 (dez) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da ata de registro de preços;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa da detentora da ata.

28.1.3. SUSPENSÃO: Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. **A inadimplência total ou parcial da ata de registro de preços/contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, o cancelamento da Ata de Registro de Preços e/ou a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02**. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços**.

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de

cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.16. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:
ANEXO I: Termo de Referência;
ANEXO II: Modelo de declaração de Enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO III: Modelo de declarações;
ANEXO IV: Modelo de Procuração para Credenciamento;
ANEXO V: Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital;
ANEXO VI: Modelo de proposta de preços;
ANEXO VII: Minuta da Ata de Registro de Preços

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

Piên/PR, 17 de janeiro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I.I - OBJETO: Registro de Preços de materiais hospitalares, conforme especificação abaixo:

ITEM	MATERIAIS MÉDICOS	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Abaixador de língua, madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,50, 2 mm: pacote c/ 100 unidades.	Pacote	500	R$ 3,70	R$ 1.850,00
2	Água oxigenada (peróxigo de hidrogênio) 10 volumes: frasco c/ 1000 mL.	Frasco	5	R$ 3,75	R$ 18,75
3	Agulha descartável 13 x 4,5: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 13 x 4,5, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa	50	R$ 6,50	R$ 325,00
4	Agulha descartável 20 x 5,5: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 20 x 5,5, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual	Caixa	50	R$ 6,50	R$ 325,00
5	Agulha descartável 25 x 6: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 25 x 6, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa	50	R$ 6,50	R$ 325,00
6	Agulha descartável 25 x 7: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 25 x 7, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa	100	R$ 6,50	R$ 650,00
7	Agulha descartável 25 x 8: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 25 x 8, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa	100	R$ 6,50	R$ 650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

8	Agulha descartável 40 x 12: cx c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa	50	R$ 10,30	R$ 515,00
9	Álcool etílico 70% (70° GL), glicerinado, hidratado, líquido: frasco c/ 1000 mL.	Frasco	60	R$ 8,50	R$ 510,00
10	Álcool etílico 70% (70° GL), hidratado, gel: frasco 1000 mL.	Frasco	500	R$ 7,00	R$ 3.500,00
11	Álcool etílico 70% (70° GL), hidratado, líquido: frasco com 1000 mL.	Frasco	400	R$ 7,25	R$ 2.900,00
12	Álcool gel para dispenser 700 mL. Álcool etílico, hidratado, 70% (70° GL), com carbopol e glicerina, bag in box, com bico dosador, refil.	Frasco	500	R$ 12,30	R$ 6.150,00
13	Algodão hidrófilo branco: rolo c/ 500 g. Algodão, hidrófilo, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual.	Rolo	100	R$ 7,85	R$ 785,00
14	Almotolia plástica escura. Frasco tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar, 250 mL.	Unidade	30	R$ 2,35	R$ 70,50
15	Almotolia plástica transparente. Frasco tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, 250 mL.	Unidade	30	R$ 2,42	R$ 72,60
16	Ambú – reanimador manual de silicone completo (bolsa + válvula + máscara + reservatório) tamanho adulto. Reanimador, silicone, manual, 1600 mL, 2500 mL, reservatório de oxigênio em vinil, autoclavável, máscara transparente silicone, tamanho adulto, válvula unidirecional tipo "bico de pato"	Unidade	5	R$ 210,00	R$ 1.050,00
17	Ambú - reanimador manual de silicone completo (bolsa + válvula + máscara + reservatório) tamanho infantil. Reanimador, silicone, manual, 500 mL, reservatório de oxigênio, máscara silicone, autoclavável, tamanho infantil.	Unidade	5	R$ 167,00	R$ 835,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

18	Ambú - reanimador manual de silicone completo (bolsa + válvula + máscara + reservatório) tamanho recém-nascido. Reanimador, silicone, manual, 250 mL, reservatório de oxigênio, máscara silicone, autoclavável, tamanho neonatal.	Unidade	5	R$ 160,00	R$ 800,00
19	Aparelho monitor de pressão arterial totalmente automático de pulso, aprovado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia para uso pessoal e profissional, com memórias com data e hora, detector de arritmia cardíaca, indicador do nível de pressão arterial, visor de LCD de fácil visualização, munhequeira com velcro resistente, medidor de pressão e pulsação, medição no pulso, precisão clinicamente comprovada de acordo com os protocolos da AAMI (Associação Americana de Instrumentos) e da BHS (Sociedade Britânica de Hipertensão), clinicamente validado.	Unidade	5	R$ 180,00	R$ 900,00
20	Aspirador de secreção portátil: Capacidade do recipiente de 1,3 litros, portátil, silenciosos, de fácil manuseio, Aspiração regulável de 0 a 23'Hg vácuo, regulagem através de um botão de alta sensibilidade, válvula automática de nível.	Unidade	2	R$ 540,00	R$ 1.080,00
21	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 08 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão/23% poliéster/8% elastano, com peso 18 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. Pacote com 12 unidades.	Pacote	700	R$ 8,25	R$ 5.775,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

22	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 12 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão/23% poliéster/8% elastano, com peso 26 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1000	R$ 9,70	R$ 9.700,00
23	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão/23% poliéster/8% elastano, com peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1000	R$ 10,80	R$ 10.800,00
24	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão/23% poliéster/8% elastano, com peso 42,8 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1000	R$ 14,40	R$ 14.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

25	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão/23% poliéster/8% elastano, com peso 21,86 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a nbr 14056. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1000	R$ 8,25	R$ 8.250,00
26	Auto lanceta automática descartável para punção digital, 26G, que atenda a NR 32. Lanceta, aço inoxidável, ponta afiada, descartável, estéril, embalagem individual, com sistema retrátil.	Unidade	100000	R$ 0,25	R$ 25.000,00
27	Avental descartável manga longa, com cinta punho elástico, confeccionado em TNT (polipropileno), tamanho único. Pacote com 10 unidades.	Pacote	300	R$ 2,00	R$ 600,00
28	Avental descartável, aberto na frente com 2 cintos laterais, confeccionado em TNT (polipropileno), tamanho 0,90 x 1,40 m. Pacote com 10 unidades.	Unidade	200	R$ 38,00	R$ 7.600,00
29	Balança digital antropométrica adulta, de chão, com capacidade para aferição de até peso de até 150 Kg. Visor de cristal líquido. Certificado de verificação e aprovação INMETRO.	Unidade	10	R$ 41,80	R$ 418,00
30	Balança digital com capacidade 200 Kg + Régua. Estrutura em chapa de aço carbono. Capacidade para 200 kg, divisões de 100 g. Plataforma medindo 390 x 400 mm. Altura de 1,30 m. Régua antropométrica com escala entre 1,00 e 2,00 m. Tapete em borracha anti-derrapante. Pés reguláveis. Função TARA. Possibilidade de até 100% da capacidade. Display com 5 dígitos. Chave seletora de tensão 110/220 v. Opcional saida RS 232.	Unidade	2	R$ 1.469,00	R$ 2.938,00
31	Bandagem triangular 100% algodão: tamanho G. Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 140 x 140 x 200 cm.	Unidade	150	R$ 9,25	R$ 1.387,50

32	Bandagem triangular 100% algodão: tamanho M. Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 100 x 100 x 142 cm.	Unidade	150	R$ 6,05	R$ 907,50
33	Bandagem triangular 100% algodão: tamanho P. Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 0,70 x 0,70 x 1,00 m.	Unidade	150	R$ 5,41	R$ 811,50
34	Bandeja, de aço inoxidável, sem tampa, dimensões (comprimento X largura X altura) 45 cm, 35 cm, 5 cm.	Unidade	4	R$ 92,60	R$ 370,40
35	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 10 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 10 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente, 60g/m²(papel), 57g/m² (filme).	Rolo	25	R$ 63,65	R$ 1.591,25
36	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 30 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 30 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente, 60g/m² (papel), 57g/m² (filme).	Rolo	25	R$ 107,30	R$ 2.682,50
37	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 45 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 30 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente.	Rolo	25	R$ 134,81	R$ 3.370,25
38	Bolsa coletora de urina (sistema fechado). Coletor de urina, sistema fechado para coleta e aferição de drenagem urinária, com válvula dupla anti refluxo, capacidade de 2000 mL aproximado, graduado a cada 100 mL, mangueira em PVC atóxica, clamps de travamento na parte superior da mangueira, conector na parte superior dotado de ponto lateral par retirada de amostra, pinça jacaré para fixação no lençol, alça plástica para transporte ou fixação no leito, alça de fixação no tubo de drenagem, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno.	Unidade	100	R$ 2,35	R$ 235,00

39	Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, opaca, recortável, 19-64 mm. Cada caixa contendo 10 bolsas com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 19 a 64 mm e 1 clipe de fechamento.	Caixa	300	R$ 18,23	R$ 5.469,00
40	Bolsa térmica em gel (quente e fria). Indicada para tratamento de lesões, processos inflamatórios, febres e dores. Eficiente para aplicação de frio ou calor terapêuticos, molda-se perfeitamente ao corpo. Reutilizável e não congela, podendo ser resfriada no freezer, aquecida no micro-ondas ou na água quente. Flexível, leve e prática. Atóxica. Reutilizável. Composição: filme de polietileno com camada de nylon laminado; gel de polímero vinílico, TEA, conservante e pigmento orgânico. Tamanho aproximado médio: 25 x 15 cm.	Unidade	10	R$ 16,18	R$ 161,80
41	Cadarço de fixação da cânula de traqueostomia. Cadarço sarjado para fixação de canula de traqueostomia. Cor branco. Numero 12 c/ 10 metros	Unidade	40	R$ 10,20	R$ 408,00
42	Caixa Térmica 12 litros. Caixa térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 15 litros (mínimo). Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses.	Unidade	5	R$ 5,85	R$ 29,25
43	Caixa Térmica 15 litros. Caixa térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 15 litros (mínimo). Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses.	Unidade	5	R$ 117,87	R$ 589,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

44	Caixa térmica 24 litros. Caixa Térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 24 litros (mínimo). Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses.	Unidade	5	R$ 225,50	R$ 1.127,50
45	Caixa térmica 48 litros. Caixa Térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 48 litros (mínimo), com rodas. Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Dreno para o escoamento de líquidos; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses.	Unidade	5	R$ 547,64	R$ 2.738,20
46	Cânula de guedel nº 00. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 00, estéril, embalagem individual.	Unidade	20	R$ 3,62	R$ 72,40
47	Cânula de guedel nº 01. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 01, estéril, embalagem individual.	Unidade	20	R$ 4,33	R$ 86,60
48	Cânula de guedel nº 02. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 02, estéril, embalagem individual.	Unidade	20	R$ 4,33	R$ 86,60
49	Cânula de guedel nº 03. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 03, estéril, embalagem individual.	Unidade	20	R$ 4,30	R$ 86,00
50	Cânula de guedel nº 04. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 04, estéril, embalagem individual.	Unidade	20	R$ 4,30	R$ 86,00
51	Cânula de guedel nº 05. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 05, estéril, embalagem individual.	Unidade	20	R$ 4,30	R$ 86,00
52	Catéter intravenoso descartável para terapia intravenosa para infusões de média duração nº 22. Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 22 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5).	Unidade	200	R$ 0,96	R$ 192,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

53	Catéter intravenoso descartável para terapia intravenosa para infusões de média duração nº 24. Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 24 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5).	Unidade	200	R$ 0,96	R$ 192,00
54	Catéter nasal para oxigênio, tipo óculos, tamanho adulto. Cateter oxigenoterapia, PVC flexível grau médico, tipo óculos, silicone contorno arredondado, descartável, estéril, infantil, a prova de deformação e torção, 2,10 m, conector universal.	Unidade	200	R$ 1,58	R$ 316,00
55	Cinto tirante aranha adulto. Modelo adulto, confeccionado em fitas poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura. Fecgo de regulagem em velcro e regulador plastico preto.	Unidade	10	R$ 67,65	R$ 676,50
56	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, poliuretano e EVA, com abertura para traqueostomia - tamanho bb (neo) - cor rosa - velcro branco - circunferência 30 a 45 cm - alt ant. 5,70 - alt. Post. 12,00 - abertura 2,5 x 4,5cm.	Unidade	50	R$ 17,74	R$ 887,00
57	Colar cervical tamanho G. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	Unidade	50	R$ 16,72	R$ 836,00
58	Colar cervical tamanho GG. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	Unidade	50	R$ 16,72	R$ 836,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

59	Colar cervical tamanho M. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	Unidade	50	R$ 16,72	R$ 836,00
60	Colar cervical tamanho P. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	Unidade	50	R$ 18,00	R$ 900,00
61	Colar cervical tamanho PP. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	Unidade	50	R$ 16,00	R$ 800,00
62	Colchão ortopédico flex para água ou ar no formato caixa de ovo com orifício é recomendado para acamados, idosos e pessoas que permanecem deitadas por longos períodos. A água massageia e estimula os tecido inativos, estimulando a circulação, prevenindo assim as úlceras de pressão (escaras) muito comuns em pessoas acamadas. A parte do travesseiro é independente, podendo ser inflada ou não, o que for mais confortável. VAZADO: Com os orifícios vazados, permite uma higiene melhor no paciente, evitando q fique acumulo de líquidos. COMPOSIÇÃO: 100% POLICLORETO DE VINILA. PESO LÍQUIDO: 2,600 kg. COR: Azul.	Unidade	4	R$ 285,65	R$ 1.142,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

	VALIDADE: Indeterminada. Dimensões: 1,90m x 0,90m.				
63	Comadre, aço inoxidável, 2500 mL, tamanho adulto padrão mundial, tipo pá, c/alça.	Unidade	1	R$ 130,40	R$ 130,40
64	Compadre (urinol), aço inoxidável, 1000 mL.	Unidade	2	R$ 59,73	R$ 119,46
65	Compressa cirúrgica para campo operatório 3 camadas 45 cm x 50 cm: pacote c/ 50 unidades. Campo operatório, tecido 100% algodão, simples, 45 cm, 50 cm, 15 fios/cm2, acabamento c/ ponto overlock, branca, 4 camadas, cantos arredondados, cadarço duplo mínimo 18 cm.	Pacote	200	R$ 55,37	R$ 11.074,00
66	Compressa de gaze 10 x 10 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm2, 20 cm x 40 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 10 x 10 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos e sem soltar fiapos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	Pacote	3000	R$ 19,40	R$ 58.200,00
67	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm^2, 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade	Pacote	3000	R$ 12,60	R$ 37.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

	do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.				
68	Conector reto com entrada lateral - T de Ayres. Conexão de mangueiras, tubos e ou traqueias usados em circuitos respiratórios ou de aplicação de gás, utilizado para evitar a perda do gás durante o tempo de uso.	Unidade	6	R$ 17,22	R$ 103,32
69	Conjunto de umidificador com frasco de 250 mL + extensor + máscara de silicone de oxigênio adulto	Unidade	50	R$ 5,57	R$ 278,50
70	Conjunto de umidificador com frasco de 250 mL + extensor + máscara de silicone de oxigênio infantil	Unidade	50	R$ 18,62	R$ 931,00
71	Conjunto para nebulização, contendo copo, máscara e tubo extensor.Tamanho adulto. Máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	Unidade	40	R$ 10,14	R$ 405,60
72	Conjunto para nebulização, contendo copo, máscara e tubo extensor.Tamanho infantil, 150 cm. Máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	Unidade	40	R$ 10,03	R$ 401,20
73	Cuba redonda para assepsia em aço inoxidável, dimensões: 8x4 cm, capacidade para 150 mL, material aço inoxidável.	Unidade	10	R$ 13,63	R$ 136,30
74	Cuba rim em aço inoxidável, dimensões 20 x 15 x 3,5 cm.	Unidade	10	R$ 28,82	R$ 288,20
75	Degermante PVPI: frasco c/ 1000 mL. Produto a base de polivinil pirrolodona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo que libera iodo progressivamente. Ativo contra todas as frormas de bacterias não esporuladas, fungos e vírus.	Frasco	50	R$ 11,83	R$ 591,50
76	Detector fetal, portátil, ajuste mecânico, visor digital, botão de controle, gabinete metálico, ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, BCF até cerca 200 BPM, até cerca 2,2 Mhz, à bateria, c/ alto falante, transdutor, entrada auxiliar.	Unidade	5	R$ 17,60	R$ 88,00
77	Detergente (sabão) enzimático, a base de amilase, protease e lipase. Galão com 5 litros.	Galão	100	R$ 71,66	R$ 7.166,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

78	Dispositivo para infusão venosa nº 19. Escalpe, tubo de PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500	R$ 0,27	R$ 135,00
79	Dispositivo para infusão venosa nº 21. Escalpe, tubo de PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 21 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500	R$ 0,27	R$ 135,00
80	Dispositivo para infusão venosa nº 23. Escalpe, tubo de PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 23 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500	R$ 0,27	R$ 135,00
81	Dispositivo para infusão venosa nº 25. Escalpe, tubo de PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 25 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	300	R$ 0,27	R$ 81,00
82	Dispositivo para infusão venosa nº 27. Escalpe, tubo de PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 27 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	300	R$ 0,27	R$ 81,00
83	Eletrodo descartável adulto: pacote c/ 100 unidades. Descartável, com adesivo de aderência eficiente para aplicação de longa duração. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado com espuma de alta densidade. Gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. Pacote com 100 unidades.	Pacote	30	R$ 40,80	R$ 1.224,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

84	Envólucro de não tecido em SMS para esterilização 40 g 100 x 100 cm **com 50 unidades.** Confeccionado em Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Embalagem para esterilização, não tecido 100% polipropileno 3 camadas (SMS), esterilização vapor, ETO2 e gás de plasma de H2O2, 90 cm, 90 cm, folha única, gramatura leve.	Unidade	500	R$ 33,18	R$ 16.590,00
85	Envólucro de não tecido em SMS para esterilização 40 g 50 x 50 cm com 50 unidades. Confeccionado em Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Embalagem para esterilização, não tecido 100% polipropileno 3 camadas (SMS), esterilização vapor, ETO2 e gás de plasma de H2O2, 90 cm, 90 cm, folha única, gramatura leve	Caixa	500	R$ 28,25	R$ 14.125,00
86	Equipo macrogotas para nutrição enteral. Equipo bomba infusora, para nutrição enteral, PVC cristal, câmara flexível com filtro ar, gota padrão, regulador de fluxo, conector escalonado para sonda com tampa, estéril, descartável.	Unidade	5000	R$ 1,60	R$ 8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

87	Equipo macrogotas para soro, estéril, com injetor lateral air. Equipo, de infusão, PVC cristal, mínimo 120 cm, câmara flexível com filtro ar, gota padrão, regulador de fluxo, com injetor lateral "y", autocicatrizante, luer com tampa, estéril, descartável.	Unidade	3000	R$ 1,47	R$ 4.410,00
88	Equipo microgotas para soro, estéril, com injetor lateral air.Equipo, de infusão, PVC cristal, mín. 120 cm, câmara flexível com filtro ar, bureta rígida com alça, com injetor, mínimo 50 mL, microgotas, regulador de fluxo e corta fluxo, com injetor lateral"y", autocicatrizante, luer rotativo c/ tampa, estéril, descartável.	Unidade	70	R$ 2,12	R$ 148,40
89	Esfigmomanômetro aneróide. Montagem do equipamento livre de engrenagens atestada pela fábrica. Resistência a quedas comprovada pela fábrica. Garantia de calibração de fábrica de no mínimo 5 anos. Manômetro com giro de 360°. Mostrador variando de 0 a 300 mmHg. Precisão certificada pelo INMETRO de ± 3 mmHg. Preferencialmente com aneróide e pêra não acoplados. Manguito e pêra de insuflação confeccionados em neoprene, livres de látex. Braçadeira confeccionada em nylon, fechamento com velcro e lavável. Braçadeira com sinalizador da posição de artéria para aferição e de limites de tamanho impressos com marca de controle de circunferência do braço. Tamanho adulto: 26 a 32 cm. Peça principal: aneróide. Braçadeira tamanho adulto. Pêra de insuflação com válvula bolsa para acondicionamento do produto.	Unidade	40	R$ 88,05	R$ 3.522,00
90	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m: rolo. Tecido impermeavel, massa adesiva de zinco, cor branca, tecido de algodão.	Rolo	200	R$ 4,92	R$ 984,00
91	Espéculo vaginal descartável tamanho G, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta) efeito luminoso, bordas antitraumáticas.	unidade	1000	R$ 1,30	R$ 1.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

92	Espéculo vaginal descartável tamanho M, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas.	unidade	1200	R$ 0,95	R$ 1.140,00
93	Espéculo vaginal descartável tamanho P, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas.	unidade	1200	R$ 0,87	R$ 1.044,00
94	Estetoscópio Littmann Classic II. Sistema de diafragma flutuante que garante tensão uniforme, proporcionando alta sensibilidade acústica. A combinação da tradicional função sino com um exclusivo sistema de ajuste do diafragma permite que se alterne entre sons de baixa e alta freqüência sem a necessidade de trocar o auscultador. As olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico. Molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos. Anel e diafragma com tratamento "anti-frio", mais confortável para o paciente. Auscultador de aço inoxidável.	unidade	6	R$ 33,98	R$ 203,88
95	Estetoscópio simples. Estetoscópio, biauricular, adulto, simples, com cor, em plástico, uso descartável.	unidade	20	R$ 16,20	R$ 324,00
96	Estetoscópio, biauricular, adulto, auscultador duplo em liga de alumínio, tubo "y" em PVC, olivas anatômicas em PVC, haste em aço inoxidável, auscultador com forma grande e pequena, com membrana e rosca.	unidade	4	R$ 33,98	R$ 135,92
97	Estetoscópio, biauricular, adulto, metal cromado, tipo rappaport, tubo duplo de PVC, diafragmas, 3 pares de olivas (silicone e PVC), conjunto completo.	unidade	3	R$ 40,27	R$ 120,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

98	Estetoscópio, biauricular, neonatal, auscultador duplo em liga de alumínio, tubo "y" em PVC, olivas anatômicas em PVC, haste em aço inoxidável, auscultador com forma grande e pequena, com membrana e rosca.	unidade	4	R$ 17,56	R$ 70,24
99	Estetoscópio, biauricular, pediátrico, auscultador duplo em liga de alumínio, tubo "y" em PVC, olivas anatômicas em PVC, haste em aço inoxidável, auscultador com forma grande e pequena, com membrana e rosca.	unidade	4	R$ 25,28	R$ 101,12
100	Estojo instrumental cirúrgico, aço inoxidável, retangular, 26 cm, 12 cm, 6 cm, com tampa.	unidade	20	R$ 61,20	R$ 1.224,00
101	Extensão para aspiração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união para acoplamento ao coletor.	unidade	100	R$ 9,90	R$ 990,00
102	Fita indicadora para autoclave 19 mm x 30 m: rolo. Indicador químico, classe I, externo, fita adesiva, para esterilização a vapor.	Rolo	100	R$ 3,18	R$ 318,00
103	Fita métrica ou trena para medidas antropométricas e para circunferência cefálica	Rolo	10	R$ 3,42	R$ 34,20
104	Formol líquido 10%: frasco c/ 1.000 mL. Formaldeído (formol), líquido incolor, límpido, à 10%, em solução aquosa.	Frasco	4	R$ 11,99	R$ 47,96
105	Frasco de nutrição para dieta enteral de 500 mL . Recipiente nutrição enteral, plástico transparente, 500 mL, com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduado, não estéril, atóxico, descartável, embalagem individual.	Frasco	5000	R$ 0,92	R$ 4.600,00
106	Gel condutor para ultrassonografia: frasco c/ 100 g.	Frasco	200	R$ 2,47	R$ 494,00
107	Gel para eletrocardiograma: frasco c/ 100 g.	Frasco	200	R$ 2,32	R$ 464,00
108	Glicerina bi-destilada: frasco 1000 mL. Glicerol, líquido viscoso, incolor, higroscópico, C3H8O3, 92,09 g/mol, pureza mínima de 99%, CAS 56-81-5.	Frasco	30	R$ 12,88	R$ 386,40
109	Histerômetro uso médico, aço inoxidável, Collin, 28 cm, 4 mm, ginecologia.	Unidade	3	R$ 46,62	R$ 139,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

110	Imobilizador de cabeça completo adulto. Confeccionado em espuma de poliuretano expandida emborrachada. Possui dois cintos reguláveis para testa e queixo do paciente. Preso em velcro a prancha. Base fixada na prancha: 40x25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificação de sangramento. Lavável e impermeável.	Unidade	10	R$ 338,25	R$ 3.382,50
111	Imobilizador de cabeça completo infantil. Confeccionado em espuma vinil emborrachada "impermeável", possui 2 cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo. Preso em velcro a prancha. Lavável e impermeável. Tamanho infantil.	Unidade	10	R$ 256,00	R$ 2.560,00
112	Inalador simples. Aparelho para inalação, tecnologia de válvula ajustável patenteada. Partículas extremamente finas menor que 3 um, operação silenciosa. Contendo máscaras adulto e infantil, conjunto nebulizador com inalador bucal angulado. Acessórios inclusos: tubo de ar, filtors de ar, manual de instruções. Bivolt	Unidade	10	R$ 144,78	R$ 1.447,80
113	Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Possibilita a incubação de no mínimo 04 ampolas de indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente. Bivolt. 01 ano de garantia	Unidade	4	R$ 239,87	R$ 959,48
114	Indicador biológico em ampola, para esterilização a vapor 121° C (20 minutos) ou 134° C (3,5 minutos). Classe 4 ou 5. Caixa com 50 ampolas.	Unidade	4	R$ 49,00	R$ 196,00
115	Indicador químico multi-parâmetro em tiras, para esterilização a vapor 121 °C (20 minutos) ou 134°C (3,5 minutos). Classe 4 (EN-ISSO 11140-1:2009). Caixa c/ 250 tiras.	Unidade	15	R$ 102,50	R$ 1.537,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

116	KED – Colete de imobilização adulto. Ked. Tamanho adulto. Confeccionado em tecido sintético e com hastes em madeira maciça. Com 5 cintos de segurança nas cores de padronização universal. Fivelas em 100% poliamida. Na parte superior alça dupla em v, mais uma alça extra para puxar o acidentado, acompanhando 1 almofada para fixação da cabeça, coluna ou barriga. Acompanhando 1 jogo de tirante (2 peças) para cabeça e queixo. Tamanho adulto (82 cm Comprimento, cabeça 43,5 cm, pescoço 21 cm, cintura 73 cm.	Unidade	8	R$ 289,92	R$ 2.319,36
117	KED – Colete de imobilização infantil. Ked. Tamanho pediátrico (comprimento 66 cm, cabeça 35 cm, pescoço 16 cm, cintura 60 cm). Confeccionado em tecido sintético e com hastes em madeira maciça. Com 5 cintos de segurança nas cores de padronização universal. Fivelas em 100% poliamida. Na parte superior alça dupla em v, mais uma alça extra para puxar o acidentado. Na parte inferior alça dupla ou tripla em paralelo ou triangular para puxar acidentado. Acompanhando 1 jogo de tirante (2 peças) tecido aderente para fixação da teste e queixo. Acompanhando 2 almofada para fixação da cabeça, coluna ou barriga.	Unidade	8	R$ 286,37	R$ 2.290,96
118	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 15, descartável, estéril, embalada individualmente	Unidade	500	R$ 0,22	R$ 110,00
119	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 23, descartável, estéril, embalada individualmente	Unidade	500	R$ 0,31	R$ 155,00
120	Lanceta esterilizada para lancetador automático: caixa c/ 100 unidades. Lanceta, aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, descartável, estéril, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 38,00	R$ 1.900,00
121	Lanterna de pupila p/ exame clínico. Lanterna não elétrica, regulável, lanterna clínica com luz branca, hospitalar.	Unidade	5	R$ 44,72	R$ 223,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

122	Lençol de papel descartável. Para maca hospitalar. Dimensões: Largura 70 cm x comprimento 50 cm. Totalmente descartável. 100% celulose. Rolo individual, isolado com plástico. Cor: Branco.	Unidade	500	R$ 6,48	R$ 3.240,00
123	Lençol descartável com elástico, medindo 2,20 x 0,90 m, 20 g, branco, confeccionado em 100% de não tecido (polipropileno), não estéril, hipoalergênico e atóxico.	Unidade	2000	R$ 3,16	R$ 6.320,00
124	Luva cirúrgica esterilizada nº 6,5. Luva cirúrgica, látex natural, n° 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	30	R$ 0,80	R$ 24,00
125	Luva cirúrgica esterilizada nº 7,0. Luva cirúrgica, látex natural, n° 7, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	100	R$ 0,87	R$ 87,00
126	Luva cirúrgica esterilizada nº 7,5. Luva cirúrgica, látex natural, n° 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	50	R$ 0,94	R$ 47,00
127	Luva cirúrgica esterilizada nº 8,0. Luva cirúrgica, látex natural, n° 8, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	50	R$ 0,93	R$ 46,50
128	Luva cirúrgica esterilizada nº 8,5. Luva cirúrgica, látex natural, n° 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	50	R$ 0,90	R$ 45,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

129	Luva de látex para procedimento tamanho extra pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	200	R$ 22,32	R$ 4.464,00
130	Luva de látex para procedimento tamanho grande: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	240	R$ 20,70	R$ 4.968,00
131	Luva de látex para procedimento tamanho médio: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	700	R$ 22,00	R$ 15.400,00
132	Luva de látex para procedimento tamanho pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	600	R$ 20,75	R$ 12.450,00
133	Luva para procedimento não cirúrgico, plástica, tamanho único, embalagem individual, estéril, descartável, ambidestra. Caixa com 100 unidades.	Caixa	600	R$ 19,00	R$ 11.400,00
134	Mangueira, látex, comprimento mínimo de 2,5 m, conexão duas vias p/ manguito adulto, compatível c/ monitor datex, extensão dupla p/ PNI.	Unidade	10	R$ 10,62	R$ 106,20
135	Manta térmica aluminizada, 2,10 x 1,40 cm, tipo cobertor, metalizada nos dois lados, confeccionada em poliéster.	Unidade	200	R$ 10,80	R$ 2.160,00

136	Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico, com filtro BFE 98,8% de retenção bacteriológica, atóxica, 100% polipropileno. Caixa com 50 unidades. Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, 4 tiras laterais p/ fixação, clip nasal embutido, hipoalergênica, branca, descartável.	Unidade	500	R$ 5,23	R$ 2.615,00
137	Máscara de oxigênio para traqueostomia tamanho adulto. Utilizada para administrar umidificação e/ou oxigenoterapia em pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica. Máscara descartável, fabricada em vinil, macio e transparente, material atóxico e flexível. Possui conector 22 mm giratório (360º) e faixa elástica de borracha sintética ajustável e fácil de colocar.	Unidade	5	R$ 81,50	R$ 407,50
138	Máscara de oxigênio para traqueostomia tamanho infantil. Utilizada para administrar umidificação e/ou oxigenoterapia em pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica. Máscara descartável, fabricada em vinil, macio e transparente, material atóxico e flexível. Possui conector 22 mm giratório (360º) e faixa elástica de borracha sintética ajustável e fácil de colocar.	Unidade	5	R$ 53,60	R$ 268,00
139	Máscara para oxigênio adulto. Transparente de vinil macio e avaliação visual, completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação	Unidade	20	R$ 5,60	R$ 112,00
140	Máscara para oxigênio infantil. Transparente de vinil macio e avaliação visual, completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. C/ reservatório.	Unidade	20	R$ 17,00	R$ 340,00
141	Máscara, respirador, N95, filtro mecânico de TNT (partículas 0,1 micrômetros), duplo sistema de tiras elásticas, 4 camadas (c/filme), sem válvula, clip nasal.	Unidade	1000	R$ 3,68	R$ 3.680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

142	Micropore 25 mm x 10 m. Fita cirúrgica, constituída de rayon viscosos não trancado, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, extra flexível, 2,5 cm larg x 10 m.	Rolo	1000	R$ 1,75	R$ 1.750,00
143	Micropore 50 mm x 10 m. Fita cirúrgica, constituída de rayon viscosos não trancado, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, extra flexível, 5,0 cm larg x 10 m.	Rolo	1000	R$ 4,09	R$ 4.090,00
144	Óculos de proteção individual. Óculos em policarbonato, resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos. Apoio nasal e proteção lateral. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento. Proteção contra os raios UVA e UVB.	Unidade	50	R$ 11,38	R$ 569,00
145	Órtese colar cervical espuma. Tamanho G. Colar cervical, espuma flexível, velcro com 5 cm, grande, com reforço.	Unidade	12	R$ 30,20	R$ 362,40
146	Órtese colar cervical espuma. Tamanho M. Colar cervical, espuma flexível, velcro com 5 cm, médio, com reforço.	Unidade	12	R$ 28,80	R$ 345,60
147	Órtese colar cervical espuma. Tamanho P. Colar cervical, espuma flexível, velcro com 5 cm, pequeno, com reforço.	Unidade	12	R$ 27,90	R$ 334,80
148	Otoscópio. Lampada halógena, fibra óptica, acompanha espéculos reutilizáveis. Otoscópio, clínico, portátil, luz halógena 2,5 v, grampo fixação p/ bolso c/ botão liga/desliga, lente giratória, aumento em até 3 vezes, jogo de espéculos, cabo metal cromado e plástico.	Unidade	4	R$ 299,85	R$ 1.199,40
149	Oxímetro de pulso. Modelo portátil 30g sem pilhas, rápida leitura, visor dual color, 10 níveis de brilho ajustável, informa nível de bateria fraca no painel, painel apresenta Spo, FC, curva letismográfica e barra de intensidade do pulso. Desliga automático após retirar o dedo, painel apresenta 6 modos de exibição para as informações. Especificações técnicas: Spo2: 0% a 99 %. Tamanho: 55X32X28 mm.	Unidade	2	R$ 337,00	R$ 674,00

150	Pinça Anatômica com dente de rato, 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420.Tamanho: 14 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Unidade	8	R$ 10,32	R$ 82,56
151	Pinça Cheron. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, Cheron, 24 cm.	Unidade	13	R$ 48,61	R$ 631,93
152	Pinça dissecção anatômica (sem dente), 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Tamanho: 14 cm com serrilha. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Unidade	8	R$ 13,17	R$ 105,36
153	Pinça halstead mosquito 10 cm curva. Confeccionada em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	Unidade	20	R$ 15,00	R$ 300,00
154	Pinça Kelly 14 cm reta. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, Kelly, reta, 14 cm.	Unidade	12	R$ 20,06	R$ 240,72
155	Pinça Kelly Curva. Confeccionada em aço inoxidável. Ponta curva com serrilha. Tamanho: 14 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Unidade	5	R$ 22,28	R$ 111,40
156	Pinça Kelly Curva. Confeccionado em aço inoxidável. Ponta curva com serrilha. Tamanho: 10 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Unidade	8	R$ 17,52	R$ 140,16
157	Pinça Kelly Reta, confeccionada em aço inoxidável. Ponta reta com serrilha. Tamanho: 14 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Unidade	5	R$ 20,05	R$ 100,25
158	Pinça Museux curva. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, museux, curva, 24 cm, com trava, 2 x 2 dentes com 8 mm, hospitalar.	Unidade	2	R$ 55,84	R$ 111,68
159	Pinça Museux reta. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, museux, reta, 24 cm, com trava, 2 x 2 dentes com 8 mm, hospitalar.	Unidade	2	R$ 55,84	R$ 111,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

160	Pinça Pozzi. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, Pozzi, ponta reta, 25 cm, com trava.	Unidade	3	R$ 69,20	R$ 207,60
161	Plug anal para incontinência fecal, pediátrico, fabricado em espuma macia. Tamanho pequeno.	Unidade	400	R$ 22,43	R$ 8.972,00
162	Recipiente para lixo pérfuro-cortante com capacidade 13 litros: caixa c/ 10 unidades. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 13 Litros. Caixa com 10 unidades	Caixa	60	R$ 38,00	R$ 2.280,00
163	Recipiente para lixo pérfuro-cortante com capacidade 3 litros: caixa c/ 10 unidades. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 3 Litros. Caixa com 10 unidades	Caixa	100	R$ 33,00	R$ 3.300,00
164	Régua antopométrica pediátrica de fibra ou madeira, de 1 metro, dividido com marcações milimetricamente.	Unidade	5	R$ 47,48	R$ 237,40
165	Saco plástico para lixo hospitalar infectante branco leitoso, resistente, para 100 litros, espessura 0,006 cm, dimensões 75 x 90 cm - pacote c/ 100 unidades	Pacote	50	R$ 48,00	R$ 2.400,00
166	Saco plástico para lixo hospitalar infectante branco leitoso, resistente, para 50 litros, espessura 0,006 cm, dimensões 75x90 cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
167	Sapatilha pro-pé descartável: caixa com 200 unidades	Caixa	200	R$ 37,95	R$ 7.590,00
168	Seladora para papel grau cirúrgico para bobinas de até 45 cm. Com controle de temperatura por circuito eletrônico. Potencia de 100 watts. Medidas Aproximadas: Compativel com bobinas de até 45 cm. Bivolt	Unidade	2	R$ 381,20	R$ 762,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

169	Seringa descartável 0,5 mL (50 un) p/ insulina c/ agulha 8 mm x 0,3 mm (curta). Seringa, polipropileno transparente, 0,5 mL (escala em UI), bico central simples ou luer lock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico.	Unidade	40000	R$ 0,37	R$ 14.800,00
170	Seringa descartável 1 mL para insulina. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 1 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	Unidade	40000	R$ 0,31	R$ 12.400,00
171	Seringa descartável 10 mL. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 10 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	Unidade	14000	R$ 0,38	R$ 5.320,00
172	Seringa descartável 20 mL. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 20 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	Unidade	8000	R$ 0,38	R$ 3.040,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

173	Seringa descartável 3 mL. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 3 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	Unidade	14000	R$ 0,12	R$ 1.680,00
174	Seringa descartável 5 mL. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 5 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	Unidade	14000	R$ 0,16	R$ 2.240,00
175	Solução de clorhexidina a 2% para uso odontológico. Composição: digluconato de clorhexidina 2%, metilparabeno, água purificada. Frasco com 100 mL.	Frasco	30	R$ 23,22	R$ 696,60
176	Sonda aspiração traqueal nº 18. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	300	R$ 0,68	R$ 204,00
177	Sonda aspiração traqueal Nº 08. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	1000	R$ 0,53	R$ 530,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

178	Sonda aspiração traqueal Nº 10. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orificios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	10000	R$ 0,53	R$ 5.300,00
179	Sonda aspiração traqueal Nº 12. Sonda para aspiração traqueal 06, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orificios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	6000	R$ 0,55	R$ 3.300,00
180	Sonda aspiração traqueal Nº 14. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atoxico e aterogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orificios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	6000	R$ 0,60	R$ 3.600,00
181	Sonda aspiração traqueal nº 16. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orificios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	100	R$ 0,68	R$ 68,00
182	Sonda aspiração traqueal nº 6. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orificios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	340	R$ 0,50	R$ 170,00
183	Sonda de foley 2 vias nº 10. Sonda trato urinário, foley, borracha, 10 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	30	R$ 3,45	R$ 103,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

184	Sonda de foley 2 vias nº 12. Sonda trato urinário, foley, borracha, 12 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	30	R$ 3,45	R$ 103,50
185	Sonda de foley 2 vias nº 14. Sonda trato urinário, foley, borracha, 14 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	60	R$ 3,45	R$ 207,00
186	Sonda de foley 2 vias nº 16. Sonda trato urinário, foley, borracha, 16 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	30	R$ 3,45	R$ 103,50
187	Sonda de foley 2 vias nº 18. Sonda trato urinário, foley, borracha, 18 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 3,45	R$ 172,50
188	Sonda de foley 2 vias nº 20. Sonda trato urinário, foley, borracha, 20 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 3,45	R$ 172,50
189	Sonda nasogástrica curta nº 12	Unidade	20	R$ 1,29	R$ 25,80
190	Sonda nasogástrica curta nº 18	Unidade	20	R$ 2,20	R$ 44,00
191	Sonda nasogástrica curta nº 20	Unidade	20	R$ 2,20	R$ 44,00
192	Sonda nasogástrica curta nº 6	Unidade	20	R$ 1,18	R$ 23,60
193	Sonda nasogástrica curta nº 8	Unidade	20	R$ 1,18	R$ 23,60
194	Sonda nasogástrica longa nº 08. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$ 0,87	R$ 17,40
195	Sonda nasogástrica longa nº 12. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$ 1,00	R$ 20,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

196	Sonda nasogástrica longa nº 14. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$ 1,00	R$ 20,00
197	Sonda nasogástrica longa nº 16. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$ 1,00	R$ 20,00
198	Sonda nasogástrica longa nº 18. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$ 1,05	R$ 21,00
199	Sonda nasogástrica longa nº 6. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$ 1,02	R$ 20,40
200	Sonda uretral nº 06 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	2000	R$ 0,65	R$ 1.300,00
201	Sonda uretral nº 08 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	15000	R$ 0,65	R$ 9.750,00
202	Sonda uretral nº 10 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	10000	R$ 0,68	R$ 6.800,00
203	Sonda uretral nº 12 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	6000	R$ 0,75	R$ 4.500,00
204	Sonda uretral nº 14 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	6000	R$ 0,75	R$ 4.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

205	Sonda uretral nº 16 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	200	R$ 0,86	R$ 172,00
206	Sonda uretral nº 18 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	200	R$ 0,86	R$ 172,00
207	Sonda uretral nº 20 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	100	R$ 1,20	R$ 120,00
208	Swab para coleta vaginal, estéril com 150 mm de comprimento e ponta de algodão.	Unidade	200	R$ 0,32	R$ 64,00
209	Tala aramada para imobilização. Tamanho P (53 x 08 cm). Confeccionada em tela amarada, moldável, dobrável e flexível. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua aplicação: pode ser lavada e reutilizada.	Unidade	30	R$ 280,00	R$ 8.400,00
210	Tala aramada para imobilização. Tamanho PP (30 x 08 cm). Confeccionada em tela amarada, moldável, dobrável e flexível. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua	Unidade	30	R$ 279,75	R$ 8.392,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

	aplicação: pode ser lavada e reutilizada.				
211	Tala de alumínio com espuma para imobilização: tamanho 12 x 180 mm	Unidade	60	R$ 13,50	R$ 810,00
212	Tala de papelão para imobilização flexível e moldável: tamanho Médio	Unidade	1000	R$ 4,58	R$ 4.580,00
213	Tala de papelão para imobilização flexível e moldável: tamanho Pequeno	Unidade	1000	R$ 2,79	R$ 2.790,00
214	Tala de papelão para imobilização. Flexível e moldável: tamanho Grande	Unidade	1000	R$ 3,06	R$ 3.060,00
215	Termo-higrômetro digital de parede temperatura interna e externa e umidade interna e externa	Unidade	4	R$ 112,00	R$ 448,00
216	Termômetro clínico digital de haste flexível, destinado à verificação da temperatura do corpo humano; unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; emite sinais sonoros (beeps) diferenciados, quando estiver pronto para o uso e ao final da tomada de temperatura; desliga-se automaticamente após aproximadamente 10 minutos; a tomada de temperatura dura aproximadamente 1 minuto.	Unidade	100	R$ 10,23	R$ 1.023,00
217	Tesoura APH e resgate. Tesoura, aço inoxidável, romba, autoclavável, resgate.	Unidade	20	R$ 35,40	R$ 708,00
218	Tesoura cirúrgica longa, aço inoxidável, 17 cm, cabo anatômico.	Unidade	2	R$ 22,53	R$ 45,06
219	Tesoura de íris, 12 cm, reta, romba, aço inoxidável.	Unidade	6	R$ 15,59	R$ 93,54
220	Tesoura íris reta stark 10 cm. Confeccionada em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	Unidade	10	R$ 12,45	R$ 124,50
221	Tesoura para resgate: tesoura ponta romba tamanho 14 cm.	Unidade	30	R$ 37,56	R$ 1.126,80
222	Tesoura para resgate: tesoura ponta romba tamanho 19 cm.	Unidade	30	R$ 55,85	R$ 1.675,50
223	Tesoura spencer 12 cm reta, aço inoxidável.	Unidade	6	R$ 28,36	R$ 170,16
224	Tesoura spencer reta 09 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	Unidade	10	R$ 28,39	R$ 283,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

225	Teste para determinação qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana (beta-HCG), cromatográfico, que utilize tiras ou sabonete de reação, que contenham uma combinação de anticorpos monoclonais e policlonais capazes de identificar seletivamente as subunidades beta do HCG em amostras de urina e/ou soro, sensibilidade ate 25 mUI/ml, contendo todos os reagentes, componentes, acessórios e suplementos necessários a realização da técnica e/ou teste. Embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	700	R$ 1,75	R$ 1.225,00
226	Tipóia adulto. Confeccionada em algodão e estofada. Permite limitação de movimento nas tres articulações (ombro, cotovelo e punho). Imobiliza ombro, braço e antebraço. Alça regulável para ajuste de altura. Bilateral. Lavável. Tamanho adulto. Composição: interna e externa: 100% algodão.	Unidade	20	R$ 21,37	R$ 427,40
227	Tipóia infantil. Confeccionada em algodão e estofada. Permite limitação de movimento nas tres articulações (ombro, cotovelo e punho). Imobiliza ombro, braço e antebraço. Alça regulável para ajuste de altura. Bilateral. Lavável. Tamanho infantil. Composição: interna e externa: 100% algodão.	Unidade	20	R$ 16,00	R$ 320,00
228	Tópico PVPI: frasco c/ 1000 mL. Produto a base de polivinil pirrolodona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo. É ativo contra todas as formas de bacterias não esporuladas, fungos e vírus. Validade: 24 meses. Notificado RDC 199/06. Frasco com 1000 mL	Frasco	40	R$ 11,67	R$ 466,80
229	Touca descartável com elástico sanfonada: pacote c/ 100 unidades	Pacote	50	R$ 10,68	R$ 534,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

230	Vaselina líquida: frasco c/ 1000 mL. Produto indicado para emolir a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele, lubrificante, puro ou como base de preparação farmacêuticas e cosméticos. Frasco com 1000 mL.	Frasco	4	R$ 13,98	R$ 55,92
				Total	**R$ 562.613,54**

I.II - A PROPOSTA DEVE CONTER A **MARCA**, O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

II – CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Requisição de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

II.I - O FORNECEDOR deverá acusar o recebimento das Requisições de Empenho enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após envio.

II.II – Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Requisição de Empenho, no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

III – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do item, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

III.I - Fica designada para fiscalização do cumprimento regular da presente Ata de Registro de Preços a servidora Gabriela Tambosi da Secretaria de Saúde.

IV – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

IV.I - Todo produto médico deve apresentar o RMS ou sua isenção.

IV.II – Deverá atender também ao previsto na Portaria nº 802/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do MS.

IV.III - Ficará sob total responsabilidade do FORNECEDOR, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

IV. IV - O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

IV. V – As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

IV.VI – A data de validade dos materiais a serem entregues não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de recebimento dos mesmos pelo solicitante;

IV.VII – O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

IV. VIII - O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos o Certificado de Controle de Qualidade do lote de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.

IV.VIII – O recebimento dos itens será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no presente Edital.

IV. VIX - Os Órgãos Participantes observarão, para efeito de quantificação do pedido, a quantidade mínima da embalagem primária, nos casos de impossibilidade de fracionamento. Caso o FORNECEDOR receba a Requisição de Empenho com quantidade incompatível com a possibilidade de fracionamento, deverá imediatamente informar ao Órgão Participante a situação, requerendo a revisão do empenho e, ainda, o cancelamento da quantidade remanescente no sistema informatizado.

IV. X - A fracionabilidade será regulada pelas disposições contidas no Decreto nº 5.775/2006, Lei nº 6.360/76, Lei nº 6.437/77 e RDC nº 80/2006.

V - Quando a empresa participante for distribuidora, portanto não titular do registro do produto no Ministério da Saúde, a nota fiscal deverá vir acompanhada de documento com data recente, comprovando autorização legal específica do titular para comercialização daquele produto (Portaria MS nº 2814/98).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A

Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº ...../.....**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 006/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº ....., representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º ... e CPF n.º..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º 006/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2017, cujo objeto é ... .

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

(*razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail*)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº __/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

..... (*inserir planilha com itens, valores e marcas*)

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de ___ de 2017.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e dezesete autorizado pelo **Pregão Presencial nº 006/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), pela Lei Complementar Municipal nº 1/15 e Decretos Municipais nº 002/06 e nº 153/11, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., Inscrição Estadual nº ....., Inscrição Municipal nº ....., com endereço na Rua ....., nº ...., ..., em ...../...., CEP: ....., fone/fax: (..) ....., e-mail ....., neste ato representada por ....., inscrito(a) no CPF sob nº .....

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 006/2017**.

3. O prazo para entrega dos respectivos itens será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, nas condições estabelecidas no Edital, para cada pedido de fornecimento representado pela correspondente Requisição de Empenho, os quais deverão ser entregues na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Requisição de Empenho, no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses.**

5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, deverão ser substituídos.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do(s) código(s) a seguir discriminado(s): 11.001.10.301.0018.2030-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303600.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 006/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 006/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 006/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. Fica designada para fiscalização do cumprimento regular da presente Ata de Registro de Preços a servidora Gabriela Tambosi da Secretaria de saúde.

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, esgotadas as vias administrativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*	..... - .....
ÓRGÃO GERENCIADOR	DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: ANGELA T. B. M. GROSSKOPF Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **030/2017**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **030/2017**, que trata da abertura de licitação para o registro de Preços de materiais hospitalares, em atendimento à Secretaria de Saúde.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica das minutas do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria de Saúde, informando a necessidade de se realizar a contratação em comento e justificando adequadamente sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito Municipal para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

No que tange a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

> LC nº 123/06:
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> (...)
>
> Lei Complementar Municipal nº 1/15:
> Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
> (...)
> III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> (...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento da necessidade da Secretaria interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

> Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
> Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui qualquer especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

> Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
> I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
> II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
> IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

> Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
> I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
III - sanções para o caso de inadimplemento;
IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
XII - (VETADO)
XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
XIV - condições de pagamento, prevendo:
a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
e) exigência de seguros, quando for o caso;
XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria interessada, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 17 de janeiro de 2017.

Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:2327C00C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 002/2017
REFERENTE À DISPENSA Nº 001/2017
CONTRATADO: GRIFONBRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP.
CNPJ sob o nº 21.129.497/0001-12
O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos especializados consistentes no fornecimento diário de pesquisas de publicações de interesse do Município em todos os Diários Oficiais da União e do Estado, (recortes eletrônicos) para utilização da Procuradoria Jurídica, Departamento de Contabilidade e Coordenadoria de Controle Interno.
Valor: R$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas, parcelas iguais de R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais)
Dotação:
02.001.02.092.002.2002-3390390100.
O prazo de execução e de vigência, se inicia na data de assinatura do contrato e finda em 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 13 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:096F5DCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO – RESCISÕES DE TERMOS DE PERMISSÕES DE USO 2017

DATA DO TERMO DE RESCISÃO	Nº DO TERMO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	JUSTIFICATIVA
13/01/2017	001/2013	001/2013	CONCORRÊNCIA	ANDREIA DO ROCIO SOARES SCHROTH 90759893934	AS PARTES RESOLVEM RESCINDIR AMIGÁVELMENTE O TERMO DE PERMISSÃO DE USO 001/2013 NOS TERMOS DO ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93, A PARTIR DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:15EBE102

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PROCESSO Nº 030/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: **Registro de Preços de materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **31 de janeiro de 2017, às 09h00.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 18 a 30 de janeiro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 17 de janeiro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:315CBC91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9388/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 006/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 18 de Janeiro de 2017, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8901/2016, do dia 31 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1011, alterada pela Portaria nº 9349/2016, do dia 04 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1163, concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 006/2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 17 de Janeiro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:194F57FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO - SRP Nº. 02/2017

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a data de **abertura do pregão nº. 02/2017**, que tem por objeto Aquisição de dietas enterais especializadas, suplementos/módulos nutricionais e fórmulas infantis, para atender os Municípios de Piraquara, por um período de 12 (doze) meses, **fica ADIADA para o dia 01/02/2017, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente. **MOTIVO**: Esclarecimentos e alterações no edital que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Prefeitura de
Piên



Licitações

Confira as licitações e participe!

Piên, 18 de janeiro de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SIMBOLOS MUNCIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2015

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2016

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 PROCESSO Nº 030/2017 TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.) OBJETO: Registro de Preços de materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 31 de janeiro de 2017, às 09h00. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR. O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 18 a 30 de janeiro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras. Piên/PR, 17 de janeiro de 2017. PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI PREGOEIRA

Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

Imprimir

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PROCESSO Nº 030/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: **Registro de Preços de materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, **DA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **31 de janeiro de 2017, às 09h00.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 18 a 30 de janeiro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 17 de janeiro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 18 de 01 de 2017

Funcionário Responsável

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piên - PR
Ilmo. Sr. Pregoeiro do Município de Piên - PR
Autos do Pregão Presencial 006/2017

Requerente: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Natureza: Pregão Presencial

A **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, vêm, perante V. S.A, através de seu procurador infra-assinado, cujo instrumento procuratório resta juntado, **IMPUGNAR O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2017**

O que faz, mediante os seguintes substratos de fato e de direito.

Ao publicar o edital, V. Sa., excluiu, os itens do certame, da ampla disputa, limitando-os a participação exclusiva das Micro e Pequenas Empresas, e sociedades cooperativas a elas equiparadas, conforme Preâmbulo do referido edital:

> "[...]
> **LICITACÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, de 7 de agosto de 2014 ."**

Tal temática, assim, vem apoiada nas alterações produzidas na Lei Complementar 123/06, quanto a nova redação dada ao artigo 48, que determina a observância da restrição, às MEs e EPPs, sempre que o valor for inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

É pois, preciso impugnar o certame.

A Requerente, é distribuidora de medicamentos e materiais médico-hospitalares. Neste diapasão, exerce suas atividades, pelo menos desde 1996, fornecendo assim, em todas as modalidades de venda, produtos para os mais diversos níveis governamentais e da administração pública, direta e indireta.

Desde fornecimentos realizados à SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, aos mais variados e renomados Consórcios de Saúde e aos Municípios dos Estados do Paraná e Rio

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

Grande do Sul, e, como dito anteriormente, com vistas aos órgãos da administração pública direta e indireta.

Com isto, estamos presentemente acompanhando a evolução dos preços dos medicamentos e materiais médico-hospitalares, bem como aquilatando informações quanto aos procedimentos de licitação, inclusive aqueles destinados aos registros de preços, como é o caso em comento.

O Tratamento diferenciado que se admite proceder em relação às micro e pequenas empresas é focado em princípios constitucionais e como tal devem ser respeitados, exceto quando **MANIFESTAMENTE CAUSEM PREJUÍZO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

De um lado tem-se que o Decreto 6.204/07, quando regulamenta a Lei Complementar 123/06, e esta Norma, com as alterações que foram introduzidas pela LC 147/2014, estabelece as hipóteses de limitação do tratamento diferenciado que deve ser dado as MEs e EPPs.

Ou seja, o artigo 47 da LC 123/06, estabelece as Macro-Políticas setoriais para o implemento da "promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica" (art. 47 da LC. Complementar).

Por seu turno, o art. 48 desta mesma LC 123/06, condiciona que, os Órgãos da Administração Pública, apliquem as políticas, utilizando dos mecanismos que o art. 48 prevê.

> **"Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.**
>
> **Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).**
> **I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).**
> **II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).**
> **III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte."**

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

Ou seja, segundo o caput do artigo 48, para que sejam implementadas no âmbito regional e setorial, as políticas previstas no artigo 47 – justificadamente -, deve-se assim observar os critérios previstos no artigo 48.

Como se sabe, no âmbito do Direito Administrativo, a interpretação normativa, é sempre sistemática, entendendo-se que uma norma determinada, está à regular um determinado destinatário destas normas. Se a Norma da LC 123/06, está a regular os tratamentos privilegiados as MEs e EPPs, a interpretação das referidas políticas setoriais devem como tal ser respeitadas.

Disto, então, tem-se que a destinação das políticas setoriais não pode servir de instrumento de aumento da despesa pública, bem como instrumento de impedimento da ampla disputa, instrumento ímpar da Lei de Licitações, cuja previsão constitucional, está sedimentada no artigo 37, XXI, da Constituição.

O edital em comento, não estabelece nenhuma variante, nenhuma política ou mesmo nenhum tratamento para aprimoramento do desenvolvimento econômico e social, com vistas a eficiência e ao desenvolvimento tecnológico das Micro e Pequenas Empresas e as Empresas de Pequeno Porte.

Trata-se simplesmente de uma operação de compra e venda, que, nos termos do artigo 15, III, da Lei de Licitações, guarda estreita correlação com as operações assim praticadas no setor privado.

Há assim, um sensível distanciamento e uma notável distorção na aplicação da Lei: de um lado a exigência para que as aquisições realizadas pelo Poder Público se operem com o menor volume de recursos possíveis; de outro, a tentativa de aplicação, equivocada, da norma de exceção, que está aquilatando as despesas da administração bem como indo contra aos princípios maior da Lei 8666/93, que trata da ampliação da competitividade, senão vejamos:

> ***"Art. 3° A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.***
>
> ***§ 1° É vedado aos agentes públicos:***
>
> ***I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;***

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

A título exemplificativo, o edital na forma como divulgado, impede a participação das empresas, dos próprios Fabricantes, das Distribuidoras – que tem amplo espectro de negociação na aquisição dos fármacos, para melhor competir, as hipóteses de desoneração tributária (que não beneficiam as EPPs e MEs), sendo assim, flagrante que o preceito constitucional da "melhor compra", não será atendido.

Um laboratório que participe da venda direta, notoriamente tem melhores condições de cotar do que uma distribuidora.

Uma distribuidora que tem um volume expressivo de negociações com os Laboratórios, notoriamente tem melhores condições de cotar, do que uma empresa que tem limitado acesso às aquisições em volume e continuidade.

Tais anotações, não são sequer jurídicas. Mas, evidentemente fatos concretos do próprio mercado.

Ainda na compreensão legislativa, o artigo 49 da Lei complementar 123/06, afasta a admissibilidade de tratamento diferenciado ou preferencial as micro e pequenas empresas, sempre que tal ato acabe por onerar a administração, afastar a competitividade da disputa ou servir de instrumento oblíquo para o aumento da despesa com o objeto da licitação, em parte ou em seu conjunto.

> ***"(LC 123/06) Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:***
> ***I - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;***
> ***II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;***
> ***III – O TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NÃO FOR VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU REPRESENTAR PREJUÍZO AO CONJUNTO OU COMPLEXO DO OBJETO A SER CONTRATADO; (GRIFEI)***
> ***IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.***

FONE: +55 (47) 3520-9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando- se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48."

Há um desnivelamento de normas: em âmbito Constitucional o artigo 37 caput e inciso, XXI, que estabelecem que as despesas com a aquisição de insumos para a Administração Pública, deverá sempre observar a economicidade maior, a vantajosidade e a melhor compra.

De outro, norma hierárquica inferior, que determina o tratamento especial setorial, às micro e pequenas empresas. Este tratamento setorial, por ser especial em relação a norma geral, deve ser observado – por expressa disposição do artigo 49 da referida LC 123/06 -, em casos em que a aplicação dos benefícios setoriais não onere, afaste concorrentes ou, em última análise, acabe por impedir a melhor compra, com a maior vantajosidade expressiva a aquisição.

A Requerente, como se disse, é habituada a fornecer para um sem número de órgãos da administração pública, efetuando por isto, parcerias com Laboratórios Fabricantes que lhe permitem praticar preços competitivos e salutares no mercado.

Ora, o princípio máster da Lei de Licitações, não foi alterado com o normativo da Lei Complementar 123/06, muito menos com as regras do Decreto 6.204/07.

O maior princípio da lei de licitações é a realização de concursos que reflitam na melhor compra e na menor onerosidade aos cofres da administração.

A previsão constitucionalmente redigida exigindo que a melhor compra seja sempre observada – e melhor compra se entende por menor preço pago para o mesmo produto e nas mesmas condições de venda – não foi revogada. Logo, por expressa disposição legal, o tratamento diferenciado e preferencial as micro e pequenas empresas, não pode superar o preceito constitucional da menor despesa.

Nesta linha, o Prof. José Anacleto Abduch Santos, Procurador do Estado do Paraná, em texto publicado na Revista Eletrônica sobre a reforma do Estado, assenta que compete ao administrador:

"... Ter sempre presente que as relações jurídicas que envolvem a Administração Pública (ou o Estado-Administração) se pautam por um conjunto de normas específicas notadamente pelos princípios da supremacia do interesse público e da indisponibilidade do interesse públicos pelo administrador".

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

No mesmo sentido, defendendo que deve ser considerado o valor total do certame para a reserva do objeto às microempresas e empresas de pequeno porte, Rodrigo Cesar Aguiar Vivas assevera:

> ***"Desta feita, tendo por espeque uma intepretação sistemática da legislação vigente sobre o tema, bem como para se evitar tentativas de fraudes a ampla participação no certame licitatório por meio de fracionamento ardiloso do objeto, deve o teto de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) tomar por base a soma total dos itens licitados, em raciocínio análogo ao previsto para o art. 23 § 5º da Lei 8666/1993."***

Nesta trilha, e seguindo orientação de impugnação como a ora realizada, durante este processo de adaptação de conceitos, já houveram muitos órgãos que concederam a oportunidade de revisão, onde equipes jurídicas de apoio efetivamente vislumbraram que a limitação acabaria por impedir a ampla disputa e o atendimento aos itens do Edital, e que a continuidade da contratatação nos moldes de licitação causariam prejuízo significativo ao ente público.

Logo, se o fomento das micro e pequenas empresas, acabe por aviltar a despesa pública, é evidente que tal preceito deve sucumbir frente à exigência de que a administração proceda sempre na melhor compra, abrindo, assim, a possibilidade que as demais empresas procedam na participação da disputa, que deve ser livre.

Dada a experiência mercadológica da empresa, as afirmações ora traçadas são firmes porquanto conhecedora do mercado e sabedora da capacidade de obtenção dos melhores custos, junto aos fornecedores.

A normativa dos benefícios deve ser dada às MEs e EPPs, em modalidades contratuais, em que se permita conjugar o desenvolvimento econômico e social, com incentivo tecnológico, e não, simplesmente em relações pura e simples de compra e venda.

Exemplificativamente, o Órgão da Administração, ao proceder nos orçamentos prévios, pode indicar o preço de um determinado produto, que por alteração mínima, de centavos, acaba por excluir da disputa, empresas como a Requerente, que notoriamente poderiam propor melhor preço, dadas as circunstâncias mercadológicas já mencionadas.

O diferencial mínimo, de preços, entre uma e outra prévia, a título de exemplo, pode alterar o quantitativo de limite (R$ 80.000,00).

Mas, ainda assim, tal temática não consubstancia a melhor aquisição, porquanto esta está sedimentada no preço após a disputa, sempre que houver melhor compra.

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

Não se olvide, por fim, ainda que compulsando o texto do artigo 49, da LC 123/06 compete a administração estabelecer as condições em que se possa aquilatar que a aplicação das políticas do artigo 47, segundo os critérios do artigo 48, todos da LC 123/06, resultará no efetivo implemento das políticas setoriais, na melhor aquisição (menor onerosidade e maior vantagem), inclusive no que se refere aos critérios de realização da economia de escala.

Por exemplo, quantas distribuidoras de medicamentos há, no Município, que possam efetivamente atender aos itens do certame. Logo, nenhum benefício ao desenvolvimento regional e das políticas setoriais serão beneficiados, vindo a concorrer, empresas deslocadas do Município.

Modo que, há que se impugnar o edital, para adequando-o a realidade prevista na Lei Complementar 123/06, artigos 47 e 48, afastar a limitação da aquisição em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por item, pura e simplesmente pelo critério PREÇO, já que o tratamento diferenciado e preferencial as MEs e EPPs, está focada nas políticas de incentivo ao desenvolvimento econômico e social das micro e pequenas empresas, com o que não se confunde, simplesmente limitar os preços de certames.

Em Face do Exposto, Requer a Requerente, seja por V. Exa.:

a. recebida, juntado e processado o presente, na forma e modo de praxe, em regime de urgência ante a proximidade do certame;

b. provido o presente pedido, para determinar permitir a livre participação das empresas interessadas, sem o limitador da exclusividades às MEs e EPPs;

c. com o provimento, a retificação do edital para seu processamento;

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Thayse Ferrari
Departamento Licitações/Contratos
CPF.: 052.915.389-02

Altermed Mat Méd Hosp Ltda.
Thayse Ferrari
RG nº.: 4.403.474
CPF nº.: 052.915.389-02
Assistente de Vendas
FONE: +55 (47) 3520-9000

Rio do Sul (SC), 23 de Janeiro de 2017.

TABELIONATO
DELLAGIUSTINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE RIO DO SUL

BEL. MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA

TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

CPF(MF) Nº 004.487.889-34

Alameda Anstikano Ramos, 70, Centro, Rio do Sul – CEP 89.160-000, CP 97

Fone/Fax: (47) 3531-6500/3531-6599

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. **152/152**, DO LIVRO **139**, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: ***PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTRDA. A MARCOS DANIEL DA SILVA E THAYSE FERRARI, NA FORMA ABAIXO:*** *S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010), nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante* ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e Contrato da 3ª Alteração Contratual, datado de 10.09.2004, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20042423228, em 17.09.2004, neste ato representada por seu sócio administrador,* ***ANACLETO FERRARI****, brasileiro, com 44 (quarenta e quatro) anos de idade, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supre mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento disse que nomeava e constituía seus bastantes procuradores,* ***MARCOS DANIEL DA SILVA****, brasileiro, solteiro, maior, assistente de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03261696326-DETRAN-SC, da Carteira de Identidade número 4088847-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 051.539.339-89, domiciliado e residente à Rua Augusto Perfoll, número 327, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e* ***THAYSE FERRARI****, brasileira, solteira, maior, assistente de vendas, portadora da Carteira de Identidade número 4.403.474-SESPDC-SC e inscrita no CPF(MF) sob número 052.915.389-02, domiciliada e residente na Estrada Boa Esperança, número 1730, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar participarem de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas, assistir aberturas de propostas, assinar contratos; estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos, representá - la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibos e dar quitações, bem como nomear representantes para representá - los nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato pra o cabal e fiel desempenho do presente mandato* ***(SOB MINUTA)****. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceita, outorga e assina. As testemunhas são dispensadas neste ato conforme art. 884, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, do Estado de Santa Catarina. Eu, Suyan Carla da Silva, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 9966.Emolumentos: R$31,95 + Selo: R$1,00 = R$32,95. Selo(s): BYE96512.(a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ.* Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu _____ SUYAN CARLA DA SILVA Escrevente Notarial, que digitei, subscrevo dou fé e assino.Emolumentos: R$6,35 + Selo: R$1,00 = R$7,35 Selo(s): BXJ85202.

Rio do Sul, 25 de agosto de 2010.

Em test°. _____ da verdade.

SUYAN CARLA DA SILVA - Escrevente Notarial

BXJ 85202

ssalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.276-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 270326101615294903291; Data: 26/10/2016 15:28:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AED33550-OX4V; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,*** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de *ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.*

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.578-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270317081617000300908-1; Data: 17/08/2016 17:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADV16522-CRM1;
Valor Total do Ato: R$ 3,78;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06-870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270317081617000309O8-3; Data: 17/08/2016 17:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16520-HZE3;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 5º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferida nesta rm. O teor/ato é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270317081617000309O8-5; Data: 17/08/2016 17:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADV16518-8MTC;
Valor Total do Ato: R$ 3,75.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Evi Vilton de Miranda Cavalcante
Titular

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI

GABRIELA VITÓRIA FERRARI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015 SOB Nº: 20150597410
Protocolo: 15/059741-0, DE 02/07/2015
Empresa: 42 2 0207308 2
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270317081617000309O8-7; Data: 17/08/2016 17:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16516-T656:
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PROCESSO Nº 030/2017

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 004/2017, em razão da **IMPUGNAÇÃO** ao edital do **Pregão Presencial nº 006/2017**, interposta pela empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, sediada na estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, estado de Santa Catarina, representada pela Sra. Thayse Ferrari, portadora do RG nº 4.403.474 e inscrita no CPF sob o nº 052.915.389-02, vem proferir o seu julgamento e decisão final da matéria impugnada, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **IMPUGNAÇÃO** ao edital do Pregão Presencial nº 006/2017, cujo objeto é *"o registro de preços de materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I"* do referido edital, em que a empresa ALTERMED pugna pela retificação do edital a fim de que seja permitida a livre participação de empresas interessadas, sem o limitador da exclusividade destinada às micro e pequenas empresas.

II – DA ANÁLISE PRELIMINAR: DO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO

À análise preliminar cumpre a verificação dos requisitos formais de admissibilidade da presente **IMPUGNAÇÃO**, a qual foi recebida via e-mail pela Prefeitura Municipal de Piên na data de 23/01/2017 (segunda-feira) e fisicamente dia 25/01/2017 (quarta-feira) sendo recebida pela Pregoeira e sob a qual passamos a nos posicionar no prazo legal.

Inicialmente cumpre registrar que a presente impugnação foi interposta pela ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, assinada pela Sra. Thayse Ferrari, na condição de procuradora da empresa impugnante, conforme contrato social e procuração, as quais foram enviadas em anexo à impugnação, comprovando tal condição.

Assim, decide esta julgadora receber a impugnação.

Inobstante a análise acerca da legitimidade para impugnar, o § 2º do art. 41 da Lei de Licitações, é expresso ao determinar que o prazo para formulação de impugnação ao edital é de **dois dias úteis** antes da data fixada para a abertura da sessão pública, senão vejamos:

> Art. 41. (...)
> (...)

> § 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Esse também é o teor do art. 12 do Decreto Federal nº 3.555/00 e do art. 18 do Decreto Federal nº 5.450/05, transcritos abaixo:

> Dec. 3.555/00 - Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
>
> Dec. 5.450/05 - Art. 18. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

O edital em comento coaduna-se com a legislação vigente, determinando no item 11.1 que a impugnação deve ser apresentada **até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebido das propostas**, conforme transcrito abaixo:

> 11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

A contagem do prazo para impugnação se faz com base no art. 110 da Lei nº 8.666/93, o qual se aplica subsidiariamente à Lei do Pregão, *in verbis:*

> Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, **excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento**, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

O envio da impugnação via e-mail encontra respaldo no item 11.1.1 do referido instrumento convocatório, o qual estabelece que:

> 11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou fac-símile, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

Tendo por termo inicial a data estabelecida para o dia da apresentação das propostas, considera-se a presente impugnação **TEMPESTIVA,** uma vez que, no caso em apreço, a data fixada para realização da sessão e recebimento das propostas é dia 31/01/2017 (terça-feira) e na forma da contagem geral dos prazos não se computa o dia do início, de forma que a data limite para recebimento de impugnações somente virá a expirar em 27/01/2017 (sexta-feira).

Diante do exposto, para fins de direito, resta evidente a **tempestividade** da apresentação da presente **IMPUGNAÇÃO** a qual é conhecida pela Administração Municipal.

Ademais, em respeito ao principio da legalidade e da transparência dos atos administrativos, bem como, em consideração ao direito de petição, constitucionalmente resguardado, passamos a análise do mérito dos fatos ventilados na impugnação.

III – DO JULGAMENTO DO MÉRITO

Pretende a IMPUGNANTE que seja retificado o Edital referente ao Pregão Presencial nº 006/2017, a fim de que seja permitida a livre participação de empresas interessadas, sem o limitador da exclusividade destinada às micros e pequenas empresas.

Aduz a empresa impugnante que o tratamento diferenciado a ser dispensado às micro e pequenas empresas não deve ser aplicado quando este manifestamente causar prejuízos à Administração Pública. Assiste razão a ora impugnante, uma vez que o disposto no art. 49, II da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, estabelece que:

> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
> (...)
> III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
> (...)

No entanto se faz necessário ressaltar que tais prejuízos não se vislumbram no caso em apreço, visto que esta municipalidade não vê a existência de prejuízos em razão da realização de licitação exclusiva às micros e pequenas empresas, uma vez que nos dois últimos anos realizou a licitação nesses moldes para aquisição do mesmo objeto e participaram empresas, enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, que apresentaram capacidade de atender às necessidades do Município.

A impugnante tem razão quando esta aduz que um grande distribuir de medicamentos é possivelmente capaz de oferecer melhores preços em relação aos pequenos distribuidores, justamente por ser sabido que os fabricantes concedem maiores descontos aos grandes distribuidores. Porém, a Administração Pública deve se ater ao disposto no art. 47 da LC nº 123/06, o qual determina que *"nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal,* ***deverá*** *ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional,* ***a ampliação da eficiência das políticas públicas*** *e o incentivo à inovação tecnológica".*

Também reconhece essa municipalidade que quanto maior o número de licitantes, maiores as chances tem a Administração de conseguir melhores propostas. Entretanto a LC nº 147/14, a qual alterou a LC nº 123/06, apesar de diminuir a concorrência, exige que seja dado o tratamento favorecido e diferenciado às micro e pequenas empresas, nas licitações, bem como essa

norma tem aplicabilidade imediata, de forma, que só cabe à administração pública cumprir o que manda a legislação, ainda que isso resulte na participação de um menor número de licitantes.

Resta claro que a intenção do legislador, ao alterar o Estatuto da Micro e Pequena Empresa, foi de fomentar o crescimento destas, conforme disposto na parte final do art. 47 da LC nº 123/06: *"(...) objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (...)".*

É notória a importância que as microempresas e empresas de pequeno porte representam para a economia nacional, de forma que a Administração Pública tem o dever de contribuir com as ações que visam fomentar o crescimento desse segmento, pois o interesse social vem de encontro ao estímulo oferecido a atividade empresarial de menor porte, estando assim em harmonia com as regras de se realizar a melhor contratação possível.

Alega a ora IMPUGNANTE que a destinação das políticas setoriais não pode servir de instrumento para aumento da despesa pública, nem mesmo instrumento de impedimento da ampla disputa. Entretanto, ao realizar a análise dos fatos e argumentos elencados na impugnação em apreço, entende este julgador que, ao contrário da alegação da impugnante, a exclusividade de participação de Micros e Pequenas Empresas não configura afronta ao caráter competitivo da licitação, visto que o instrumento convocatório do caso em apreço tem o condão de conceder tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas, em consonância com o que preconiza a Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Tal diferenciação no tratamento dispensado às micros e pequenas empresas, que se traduz em uma função social, vez que busca a promoção do desenvolvimento econômico e social, bem como a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, é uma forma de ampliar a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

Ademais, a Constituição Federal já previu em seu art. 170, IX o tratamento diferenciado às micros e pequenas empresas, conforme abaixo:

> Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:
> (...)
> IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Nesse diapasão também é o disposto na Carta Magna em seu art. 179, o qual dispõe que:

> Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

Temos que destacar ainda os preceitos do Decreto Federal nº 8.538/2015 (que revogou o Decreto Federal nº 6.204/2007), estabelecendo que:

> Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto, com o objetivo de:
>
> I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
>
> II - ampliar a eficiência das políticas públicas; e
>
> III - incentivar a inovação tecnológica.
>
> § 1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública federal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

Em consonância com a Legislação Federal, a Lei Complementar Municipal nº 1/15, estabelece:

> Art. 34 - Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
> § 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:
> (...)
> III - realização **obrigatória** de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> (...)

Por fim, destacamos o disposto no Decreto Municipal nº 176/16, em seu art. 2º, § 2º, quando este determina que:

> Art. 2º Os processos licitatórios, para aquisição de bens e serviços, cujos valores estimados sejam de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devem ser destinados à participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais.
> (...)
> § 2º Nos casos de bens ou serviços distintos, o valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverá ser oferecido por item ou por lote.

Diante dos fundamentos legais retroapresentados e considerando que nenhum dos itens licitados ultrapassa o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), é que decidiu a Administração Municipal de Piên optar por realizar o certame exclusivo às micros e pequenas empresas, de forma que não se pode considerar tal exigência desarrazoada, nem mesmo pode-se dizer que afronta o caráter competitivo da licitação.

Ademais, cabe aqui trazer a tona o fato de que a Lei Complementar nº 147/14 alterou a Lei Complementar nº 123/06 no sentido de que passou a ser obrigatório, e não mais uma faculdade

da Administração Pública, conceder o tratamento favorecido e diferenciado às Micro e Pequenas Empresas. O texto anterior à modificação utilizava a palavra *poderá* e o texto atual se utiliza da expressão *deverá*, de forma que não se trata mais de uma prerrogativa da Administração Pública, mas sim de uma obrigatoriedade da mesma.

Ressalta-se ainda o fato de que a licitação é dividida por itens, sendo facultado às licitantes cotarem todos e quaisquer itens que sejam de seus interesses, o que amplia a competitividade entre as participantes.

Aduz a impugnante que o Edital em comento não estabelece nenhuma variante, nenhuma política ou mesmo nenhum tratamento para aprimoramento do desenvolvimento econômico e social, com vistas à eficiência e ao desenvolvimento tecnológico das Micro e Pequenas Empresas. No entanto, estabelecer nas licitações o tratamento favorecido e diferenciado às MPEs já é, por si só, uma ação voltada às políticas de desenvolvimento deste setor.

Segundo dados do Caderno de Logística nº 4 – Comprando das Micro e Pequenas Empresas (2013, p. 7) - os micro e pequenos negócios para o Brasil representam 99% das empresas formalmente estabelecidas, gerando mais de 52% dos empregos formais e cerca de 25% do PIB, o que demonstra o quão relevantes são as MPEs para a economia nacional.

Assim, ao realizar as licitações onde se estabelece tratamento favorecido e diferenciado às Micro e Pequenas Empresas, este Município, além de obedecer a legislação vigente, está corroborando com as políticas públicas em prol do crescimento e desenvolvimento do setor.

A ora IMPUGNANTE discorre ainda sobre estar o tratamento favorecido e diferenciado às Micro e Pequenas Empresas amparado em norma inferior à hierarquia da Constituição Federal, a qual disciplina no art. 37 caput e inciso XXI, que as compras feitas pela Administração deverá sempre observar a economicidade maior, a vantajosidade e a melhor compra. Porém, eis que se faz relevante relembrar aqui os supracitados art. 170, IX e art. 179 da Carta Magna, os quais dispõem sobre o tratamento diferenciado às micros e pequenas empresas.

Trata-se inclusive de uma mudança de paradigmas, onde não se busca mais somente o melhor preço, mas sim se prioriza alcançar contratações sustentáveis, como meio de induzir transformações de mercado, visando o fomento do segmento onde estão enquadrados os pequenos negócios.

No que tange à questão sobre o valor estipulado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ser considerado como valor total ou valor por itens, a IMPUGNANTE aduz que o mesmo deve ser avaliado em sua totalidade e não em cada item. Ressalta-se que, quando da elaboração do Edital em apreço, se fez uma análise teleológica da Lei Complementar nº 123/06, ou seja, foi utilizado um método de interpretação legal, cujo critério é a finalidade da norma em questão. Vejamos o teor do art. 48, I da referida Lei:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

> I - **deverá** realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte **nos itens** de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Trazemos novamente a baila o disposto no Decreto Municipal nº 176/16, em seu art. 2º, § 2º, quando este determina que:

> Art. 2º Os processos licitatórios, para aquisição de bens e serviços, cujos valores estimados sejam de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devem ser destinados à participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais.
> (...)
> § 2º Nos casos de **bens** ou serviços **distintos, o valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverá ser oferecido por item** ou por lote.

Por fim questiona a IMPUGNANTE sobre a existência de distribuidoras de medicamentos no Município que possam efetivamente atender aos itens do certame, de modo que não existindo tais fornecedores, não se vislumbra nenhum benefício ao desenvolvimento regional, tendo em vista que viriam participar da licitação empresas de outros municípios.

Primeiramente, cumpre registrar que o edital em análise é para aquisição de matérias hospitalares, não sendo relevante a existência ou não de distribuidoras de medicamentos sediadas no Município. Entretanto, considerando que a impugnante quis se referir à empresas fornecedoras de materiais hospitalares, cabe esclarecer que, de acordo com uma interpretação sistemática do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, os incisos I e III do referido artigo destinam-se ao tratamento favorecido e diferenciado às Micro e Pequenas Empresas, independentemente de sua localização.

A previsão de tratamento favorecido à MPEs sediadas local ou regionalmente, está estampada no § 3º do art. 48, quando este possibilita à Administração estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. É importante lembrar que a previsão delineada no referido dispositivo é uma faculdade da Administração Pública, enquanto que o disposto nos incisos I e III do art. 48 é uma obrigatoriedade a ela imposta.

Ora, se o teor do § 3º do dispositivo em questão, traz, na hipótese de licitação diferenciada, traz a possibilidade de estabelecer a prioridade de contratação de micro e pequenas empresas sediadas no local ou na região, em detrimento das não sediadas, nos parece por óbvio que a regra geral é a licitação exclusiva ou com cota reservada, destinada às MPEs independentemente de onde estejam localizadas. Assim, é uma faculdade da Administração Pública prever essa prioridade local e não uma obrigatoriedade, visto que tal prioridade pode ensejar pagamento em até 10% maior que o melhor preço válido.

Assim, verifica-se que o processo licitatório em apreço segue rigorosamente o que disciplina a Lei nº 8.666/93 e a Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), a Lei Complementar Municipal nº 1/15, atendo-se ainda ao atendimento dos princípios Constitucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

IV – DA DECISÃO:

Considerando os fatos e fundamentos jurídicos acima expostos e da análise da matéria impugnada, a Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios e à legislação atinente às licitações públicas, **DECIDE <u>conhecer à impugnação interposta pela</u> ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** no entanto, **<u>nega provimento quanto ao mérito,</u>** mantendo os termos do Edital de Pregão Presencial nº 006/2017, notadamente quanto à exclusividade para empresas enquadradas como microempresas, empresas de pequeno porte, conforme especificações e condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

É como fica decidido.

Piên/PR, 27 de janeiro de 2017.

.....

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

Comércio de produtos médicos EIRELI - ME

EXMO. SR. PREFEITO DA PREFEITURA DE PIÊN-PR - SECRETARIA DE SAÚDE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
PROCESSO Nº 030/2017

LITORALM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.941.818/0001-74, com sede à Rua Araquari, 80, Municípios, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.337-480, por seu representante legal, vem, por meio deste, apresentar, na forma prevista no Artigo n.12, do Decreto-Lei 3.555/00, apresentar sua:

IMPUGNAÇÃO, com vista a corrigir exigência exacerbada contida no Edital do Pregão Presencial, acima referido, com vista ao benefício dos interessados e do próprio Município, pelas razões que passa a expor:

Breve resumo:

Esse Município lançou Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial sob o nº 006/2017, destinados a

Rua Araquari, 80 - Municipios - Balneário Camboriú
Fone: (47) 3367-3681.
E-mail: administrativo@litoralmedi.com.br

CNPJ: 18.941.818/0001-74 Inscrição Estadual: 257160230

Litoralm Com. de Produtos Médicos Eireli-ME
CNPJ 18 941 818/0001-74 - I.E. 25/7160230
Rua Araquari, 80 - B. Municípios
E-mail: litoralmedi@hotmail.com
CEP 88337-480 Balneário Camboriú-SC

"Registro de Preços de materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.", conforme regras e condições estabelecidas pelo ato convocatório.

Ocorre que a respeitável comissão publicou o Edital que apresenta vícios que podem macular a legalidade do processo, conduzindo-o às nulidades, a saber:

A) DO DIRECIONAMENTO NA DESCRIÇÃO E DA RESTRIÇÃO NA COMPETITIVIDADE DAS ATADURAS (ITENS 21, 22, 23, 24 E 25)

Com a descrição feita no termo de referencia, onde está a composição precisa para a atadura com Fio 13, torna-se claro que o Edital descreve a existência de uma ou outra fabricação, pré-existente, quando se verificar o objeto da compra:

> ***"(....) "Atadura de crepe 13 fios tipo I, 08 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão/23% poliéster/8% elastano, com peso 18 gramas, bordas devidamente acabadas(...)."***

Ora, torna-se claro que o termo de referência deveria ter apresentado opção de produto que tivesse 100% algodão ou que fosse mista a composição. Ora, certamente, isto já bastaria para determinar o produto a ser comprado.

Ocorre que, quando o termo de referência faz a descrição EXATA da composição do produto a ser adquirido, acaba que, mesmo sabendo que essa não é a intenção desse órgão, direcionando o processo licitatório para poucos participantes, excluindo a participação de muitas empresas interessadas em cotar seus preços, causando restrição na competitividade e prejuízo ao Erário Público, obviamente.

Litoral Com. de Produtos Médicos Eireli-ME
CNPJ 18 941 818/0001-74 - I.E. 25/7160230
Rua Araquari, 80 - B. Municípios
E-mail: litoralmedi@hotmail.com
CEP 88337-480 Balneário Camboriú-SC

Além disso, o produto na composição em Fio 13, como contém o Edital, restringe a possibilidade de participação de pouquíssimas empresas porque há raríssimos produtos no mercado com essas características. Na verdade, trata-se de composição ultrapassada que, algumas empresas, ainda insistem em produzir.

Insiste: na descrição dos lotes 21, 22, 23, 24 e 25, da forma que foi descrita na publicação, **possibilita somente a poucas marcas disponíveis no mercado** de participarem, o que frustra o caráter competitivo do certame, ao impedir a participação de empresas que possam ofertar produtos que atendam a mesma necessidade/finalidade da Administração, bem como fere a isonomia e o princípio da vantajosidade e economicidade.

Desta forma, o presente edital deve ser alterado a fim de garantir a isonomia, a legalidade do certame e a redução do custo com a participação de muitos interessados na Licitação que ficariam afastados com a manutenção dos termos do Edital restringidor, sem qualquer razão para, assim, manter-se.

Portanto, verifica-se que, a exigência a esses itens, mostrou-se desnecessária e, com isto, a Administração, está infringindo não só a Lei das Licitações, mas também, agredindo princípios basilares das compras governamentais, a saber:

a) Igualdade de condições;
b) Impedir frustrar o caráter competitivo;
c) Restringir a participação.

B) <u>PREÇOS DE REFERÊNCIA FORA DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO</u>

Ao exame dos valores indicados como preço de referência, estão aquém do valor de mercado, dificultando a realização do processo licitatório.

Na verdade, os preços determinados como de referência são muito baixos e fora dos valores praticados no mercado, beirando a inexequibilidade.

LitoralMEDI
Comércio de produtos médicos EIRELI - ME

Verifica-se que o Decreto Federal n.7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo, determina no inciso IV, do artigo 5º, que cabe ao órgão gerenciador a realização de pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidação dos dados das pesquisas realizadas pelos órgãos e entidades participantes.

Com certeza, esse não foi o caso.

O valor utilizado está desatualizado e muito próximo ao preço de custo o que impedirá a participação de muitos interessados.

Consequências para a Administração da ausência da Pesquisa de Preço

No Manual de Orientação para pesquisas de preços, redigido e publicado pelo Tribunal de Justiça, através da sua Secretaria de controle Interno, são feitas várias referências a procedimentos necessários à adequada definição, a saber:

> *"(...) Percebe-se, assim, que a inexistência de uma pesquisa de preços eficiente impossibilita à Administração Pública atingir os objetivos definidos pela Lei de Licitações e Contratos, principalmente aquele relacionado à seleção da proposta mais vantajosa.(...)*

O Tribunal de Contas da União, no **Acórdão 1620/2010,** decidido pelo Plenário, entendeu ser necessária a realização de pesquisa de preço da maneira mais ampla e possível, de modo a verificar a compatibilidade das propostas apresentadas com os preços de mercado. (sublinhou)

Entendimento no mesmo sentido foi reiterado pelo TCU no **Acórdão 2318/2014,** também do Plenário, de 03/09/2014, consignando que, **para se comprovar o preço de mercado, a pesquisa deve levar em conta diversas origens, como,**

Rua Araquari, 80 - Municipios - Balneário Camboriú
Fone: (47) 3367-3681.
E-mail: administrativo@litoralmedi.com.br
CNPJ: 18.941.818/0001-74 Inscrição Estadual: 257160230

Litoralm Com. de Produtos Médicos Eireli-M
CNPJ 18 941 818/0001-74 - I.E. 25/716023
Rua Araquari, 80 - B. Municipios
E-mail: litoralmedi@hotmail.com
CEP 88337-480 Balneário Camboriú-

por exemplo, cotações com fornecedores, contratos anteriores do próprio órgão e os firmados por outros órgãos públicos, valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg e nas atas de registro de preços da Administração Pública Federal, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.(grifou)

Assim, cabe observar essa situação que afasta interessados em prejuízo ao órgão público, já que os preços estão fora do praticado no mercado.

Do direito: razões da impugnação.

Em que pese o zelo na confecção do Edital, temos que o ato convocatório, em parte, não atende aos requisitos previstos em Lei para a aquisição de produtos destinados à área de saúde, situação dos produtos licitados, como indicado antes.

Também, o objetivo da presente Impugnação visa exatamente evitar que a Administração venha se obrigar à vinculação dos termos do edital, sem poder adquirir melhores produtos a preços mais atrativos, se não aquelas previstas pelo ato convocatório restringidor da participação de muitos.

Nesse sentido, como regra maior, convém expor que o Art.3°, da Lei 8.666/93, dá direito a igualdade a todos, observa-se que a limitação imposta pelo edital incapacita a participação de empresas, reduzindo o número de participantes e, consequentemente, provocando custo maior nas aquisições pelo órgão público, em prejuízo ao cidadão, em última análise, como se verifica do seu registro:

> *Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da*

vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Da Constituição Federal/88, tem-se o seguinte:

"Art.37. A Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, aos seguintes:
(...)
XXI – Ressalvados os casos especificados, na legislação, as obras, serviços, compras e alienações, serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (...)."

As exigências feitas no Edital, na verdade, extrapolam a Lei das Licitações, fazendo exigências desnecessárias e restritivas à participação de muitos interessados.

Para o saudoso HELY LOPES MEIRELLES:

"(...) o princípio da legalidade é o princípio basilar de toda administração Pública. Significa que toda atividade administrativa está sujeita aos mandamentos da lei e deles não pode se afastar ou desviar, sob pena de invalidade". (In Licitação e Contrato Administrativo, Malheiros, 12ª Edição/1999, p 34).

No mesmo sentido afirma o ilustre MARÇAL JUSTEN FILHO:

"No procedimento licitatório, desenvolve-se atividade vinculada. Isso significa ausência de liberdade (como regra) para a autoridade administrativa. A lei define as condições de atuação estabelecendo a ordenação (seqüência) dos atos a serem praticados e impondo condições excludentes de escolhas pessoais ou subjetivas".

(In Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética, São Paulo, 1999, p. 65).

A jurisprudência também é nesse sentido, como se pronunciou o Tribunal de Contas da União:

> *"(...) O órgão licitante deve identificar um conjunto representativo de diversos modelos existentes no mercado que atendam completamente as necessidades da Administração antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para modelo específico e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado.*
> (Acórdão 2.383/2014-TCU-Plenário)."

Ainda, colhe-se outra decisão, agora do Tribunal de Justiça do Paraná:

> *"A escolha de marca certa pela Administração importa em severa restrição à competitividade e, por consequência, labora em desfavor da economicidade, só se demonstrando admissível em situações excepcionais em que reste demonstrado, de forma objetiva, que a opção pela marca trará inequívoca vantagem ao interesse público(...)"*
> (TJ-PR 7975624 (Acórdão), Relator: Abraham Lincoln Calixto, Data de Julgamento: 17/04/2012, 4ª Câmara Cível)

Diante desse quadro, verifica-se que a exigência, contida no Edital, não observa a igualdade entre os participantes e privilegia, pela limitação, um reduzido número de empresas o que, certamente, provocará prejuízos como já referido antes.

E mais: alteração do Edital exige sua divulgação através de nova publicação, com as alterações que virão a ocorrer, sempre prejudicial, nos termos da lei:

Litoralm Com. de Produtos Médicos Eireli
CNPJ 18 941 818/0001-74 - I.E. 25/716
Rua Araquari, 80 - B. Municipios
E-mail: litoralmedi@hotmail.com
CEP 88337-480 Balneário Cambor

LitoralMEDI

"(...) § 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inqüestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas."

Isso quer dizer que, ressalvado interesse na preservação do Erário Público, a licitação deve ser conduzida de modo a ampliar a participação do particular, oportunizando de forma igualitária que aqueles detentores de capacitação elementar à execução do objeto licitado, possam concorrer para a satisfação daquele interesse público.

Do Pedido:

Assim, estando perfeitamente demonstrado que a legislação específica prevê que não deve haver exigências descabidas nos procedimentos licitatórios, como as dos itens 21, 22, 23, 24 e 25, que se mostram limitadoras da participação da requerente e demais empresas interessadas na comercialização dos itens objetos do presente edital. Assim, o Edital, na forma que foi publicado, apresenta situação anormal a merecer correção.

Diante do exposto, requer:

a) seja acolhida a presente IMPUGNAÇÃO julgando-a procedente, para os efeitos da lei;

b) declarar irregularidade na exigência descrita nos itens 21, 22, 23, 24 e 25, que se mostram como exigência restritiva e, por isto, ilegal, como forma de atender às regras legais existentes;

c) reconhecer que os preços apontados provocarão a contratação de serviços que serão inexequíveis;

Rua Araquari, 80 - Municipios - Balneário Camboriú
Fone: (47) 3367-3681.
E-mail: administrativo@litoralmedi.com.br

Litoralm Com. de Produtos Médicos Eireli-M
CNPJ 18 941 818/0001-74 - I.E. 25/716023
Rua Araquari, 80 - B. Municipios
E-mail: litoralmedi@hotmail.com
CEP 88337-480 Balneário Camboriú-S

CNPJ: 18.941.818/0001-74 Inscrição Estadual: 257160230

d) determinar a retificação do Edital e sua republicação, excluindo-se a parte **que determina a descrição exata da composição** que devem a banida permitindo, assim, a participação de todas as empresas interessadas, em igualdade de condições, mediante claro benefício ao órgão público, bem como, reavaliar o preço de referência adequando o negócio à realidade do mercado;

e) produção de todas as provas em direito admitidas, em especial, documental;

f) decisão justa.

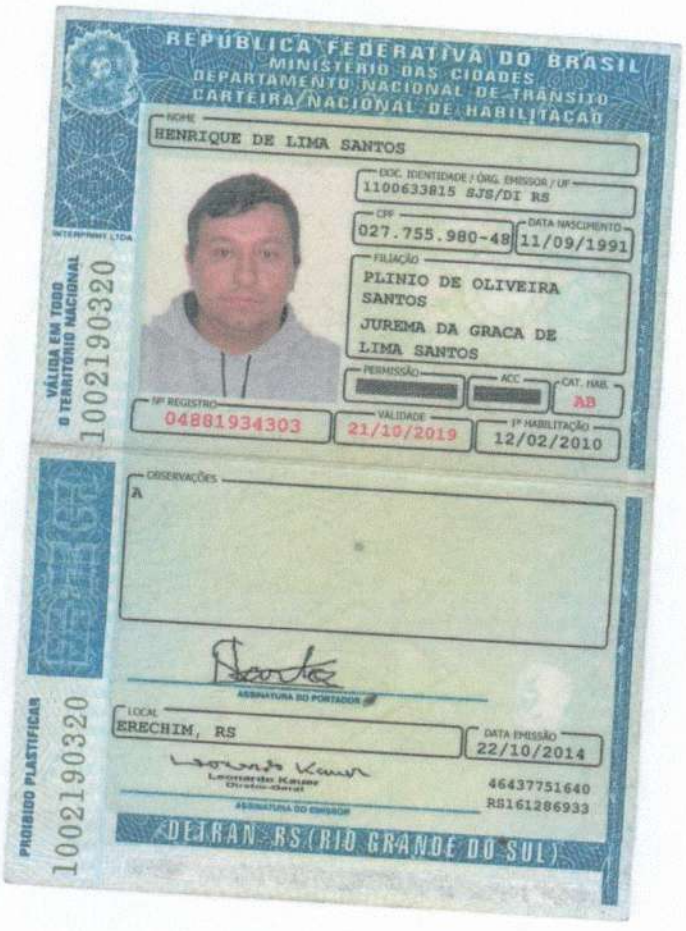
]

N. T. P. Deferimento.

Balneário Camboriú - SC, 27 de janeiro de 2017.

LITORALM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATÓRIO EIRELI – ME
Henrique de Lima Santos
Representante Legal / Procurador
CPF: 027.755.980-48
RG: 1100633815 – SJS/RS

Litoralm Com. de Produtos Médicos Eire
CNPJ 18 941 818/0001-74 - I.E. 25/716
Rua Araquari, 80 - B. Municipios
E-mail: litoralmedi@hotmail.com
CEP 88337-480 Balneário Camboriú



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HENRIQUE DE LIMA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1100633815 SJS/DI RS

CPF
027.755.980-48

DATA NASCIMENTO
11/09/1991

FILIAÇÃO
PLINIO DE OLIVEIRA SANTOS
JUREMA DA GRACA DE LIMA SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04881934303

VALIDADE
21/10/2019

1ª HABILITAÇÃO
12/02/2010

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
22/10/2014

Leonardo Kaiser
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

46437751640
RS161286933

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1002190320
INTERPRINT LTDA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1002190320

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada - reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 324115021614132069 8-1; Data: 15/02/2016 11:41:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACV74435-TRB;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/01/2017 às 13:14:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7401d3cc4ef9b2ffa7cda277dc2a23a78625a7a92ad0833e6f15828f44
774bea64bd53139f71981c5c31a9af03d775e7465c4f19662bd9fa0c137685730712a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LitoralM Comercio de produtos Médicos Eireli ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/01/2018 às 08:53:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 488023

Código de Controle da Autenticação:

32411502161141320698-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Comércio de produtos médicos EIRELI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 324121121615393904O8-1; Data: 21/12/2016.15:39:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEK31851-T2JE; Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME
CNPJ: 18.941.818/0001-74
RUA ARAQUARI, 80 – MUNICIPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC
TELEFONE: (54) 3519-1224 E-Mail: litoralmedi@hotmail.com

PROCURAÇÃO

A empresa LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.941.818/0001-74, com sede na RUA ARAQUARI, 80 – MUNICIPIOS - BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC, por intermédio de seu Representante Legal/Procurador o Senhor Nédio Justino Massochin Junior, RG nº 4092420878 e CPF nº 010.448.960-00, residente e domiciliado na Rua Anchieta, 204, Erechim-RS, vem por meio deste instrumento particular de Procuração nomear como seu Procurador o Sr. Henrique de Lima Santos, portador da carteira de identidade nº 1100633815 e do CPF nº 027.755.980-48, residente na rua Silvio de Marchi, nº 54, apto 05, Bela Vista, Erechim/RS, a quem confere amplos poderes para representar a empresa acima citada em Processos Licitatórios, com poderes para assinar documentos, propostas, declarações de atendimento aos requisitos de habilitação, outras declarações e demais compromissos em nome da Outorgante. A presente procuração é valida até o dia 01/07/2017.

Balneário Camboriú-SC, 20 de Dezembro de 2016.

Nédio Justino Massochin Junior
Representante Legal/Procurador
CPF: 010.448.960-00
RG: 4092420878 SSP/RS

1º Tabelionato Erechim - RS

CARTÓRIO PONCIO
Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas Bel. Daniela Nara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 254 | Centro | Erechim | RS | Fone: (54) 3321-1721
primeirotabelionato@erechim.com.br
Reconheço AUTENTICA a firma de Nedio Justino Massochin Junior - Indicada com a data de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (92463-4159176)
Erechim, 21 de dezembro de 2016
Emol: R$ 4,10 + [illegible]; R$ 0,42 + R$ 0,84 Selo: 0192.01.1500001.74053
VÁLIDO SOMENTE EM PAPEL SEM VALOR COMERCIAL
Escrevente Autorizada

Litoralm Com. de Produtos Médicos Eireli-ME
CNPJ 18 941 818/0001-74 · I.E. 25/7160230
Rua Araquari, 80 - B. Municíplos
E-mail: litoralmedi@hotmail.com
CEP 88337-480 Balneário Camboriú-SC

Rua Araquari, 80 - Municipios - Balneário Camboriú
Fone: (47) 3367-3681.
E-mail: administrativo@litoralmedi.com.br

CNPJ: 18.941.818/0001-74 Inscrição Estadual: 257160230

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/12/2016 às 16:30:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc479a7317a19b50e3ef818bd8f7b34b58ce48817c6854d02abc6cad8ac
089703a64bd53139f71961c5c31a9af03d775ea83cc6f733928e1dd820b169dba1dacd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LitoralM Comercio de produtos Médicos Eireli ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/12/2017 às 15:41:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 624995

Código de Controle da Autenticação:

324121121615393904O6-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 114774
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ECE12440-TRX3; Valor: R$54,60 Ato: 113 - Emol: R$43,00 - Selo: R$0,00 - ISS: R$1,60 - Total: R$44,60
Cód. Autenticação: 3241161116084441048 4-1 Data: 14/11/2016 08:44:10
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjsc.jus.br

nalidade: PROCURAÇÃO
rotocolo:53480
ata: 11/11/2016

1º TRASLADO

Livro: 395
Folha: 161

ROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: LITORALM COMERCIO DE RODUTOS MEDICOS EIRELI - ME; na forma abaixo:

AIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que os onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016), este Tabelionato de Notas, sito na 3ª Avenida, 134, sala 01, Centro, nesta Cidade e Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, compareceu perante mim, Ligia Cristina Knorst Ripplinger Casagrande - Escrevente, como outorgante: **LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 18.941.818/0001-74, com sede e foro na Rua Araquari, nº 80, Bairro dos Municípios, nesta Cidade de Balneário Camboriú/SC; neste ato representada por seu titular **JACQUES BRIÃO MOREIRA**, de nacionalidade brasileira, filho de Jair Oliveira Moreira e Luci Mara Viana Briao Moreira, natural de Pelotas/RS, nascido em 23/02/1985, com 31 anos de idade, que se declarou solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03968374834-DETRAN/RS, emitida em 01/11/2011, onde consta o RG nº 8060456971-SJS/II/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.287.970-16, domiciliado e residente na Rua 2480, nº 317, Apto 202, Centro, nesta Cidade de Balneário Camboriú/SC; conforme Alteração nº 1, registrado em 19/11/2015, sob o nº 20156596539 e Certidão Simplificada da Junta Comercial de Santa Catarina, emitida em 08/11/2016; identificada como a própria e reconhecida como capaz na pessoa de seu titular, por mim, Ligia Cristina Knorst Ripplinger - Escrevente, conforme documentos que me foram apresentados, e aqui arquivados digitalmente, conforme art. 475, do Código de Normas da CGJ/SC, do que dou fé. E, pelo representante da outorgante, me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: **NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR**, de nacionalidade brasileira, filho de Nedio Justino Massochin e Vera Lucia Fernandes Massochin, natural de Erechin/RS, nascido em 02/05/1991, com 25 anos de idade, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4092420878-SSP/RS, emitida em 14/05/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.448.960-00, domiciliado e residente na Rua Anchieta, nº 204, Centro, na Cidade de Erechim/RS; **a quem conferem os mais amplos e gerais poderes para gerir e administrar, defender e tratar de todos interesses da empresa individual do outorgante;** podendo para tanto: a) comprar e vender mercadorias e produtos atinentes ao seu ramo de negócios, combinar preços, prazos e demais condições, assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

continua na próxima página...

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AEF42439-SYVR. Valor Total R$ 13,65. Consulte a validade deste selo em: https://selodigital.tjsc.jus.br. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br. Cód. Autenticação: 3241141116084441048 4-2. Data: 14/11/2016 08:44:10. Autenticação Digital

ade: PROCURAÇÃO
olo:53480
11/11/2016

1º TRASLADO

Livro: 395
Folha: 161V

eber importâncias, dando e recebendo quitações; assinar e endossar duplicatas los de crédito, assim como notas de venda, emitir notas promissórias, letras de bio; **b)** administrar, vender, prometer vender ou de qualquer outra forma alienar imóveis, móveis e veículos de propriedade da empresa outorgante, assim eca, penhor; alienação fiduciária; inclusive por cédula hipotecária e/ou ratícia; podendo receber e transmitir direito, domínio, ações e posse, responder eitar a evicção de direito, assinar contratos, escrituras públicas de quaisquer natureza que impliquem em alienação e/ou aquisição de bens, inclusive DUT para transferência de veículos; representá-la junto a Tabelionatos de Notas, Ofícios de Registro Imobiliários, e onde mais se fizer necessário, representá-la junto ao Detran e Centro de Registro de Veículos Automotores, Seguradoras, requerer 2ª via de CRV e/ou CRLV, solicitar serviços e assinar as respectivos requerimentos e declarações de responsabilidade; contrair financiamentos pare aquisição de bens e dar as bens em garantia dos mesmos; **c)** representa-lo junto aos estabelecimentos bancários, cooperativas de crédito e instituições financeiras em geral; para abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, inclusive par meio eletrônico, requerer e retirar cartão magnético, cadastrar senha, efetuar saques, fazer descontos; ordenar pagamentos, inclusive por meio de cartas; emitir, endossar e assinar cheques; fazer depósitos e retiradas, retirar extratos de contas correntes, talões de cheques para uso da empresa, solicitar saldos credores ou devedores; receber todas as importâncias devidas ou destinadas a outorgante, independente de sua origem ou procedência passar recibos e dar quitação, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, contrair, empréstimos e financiamentos, ajustar as valores de créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos; utilizar as créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições; assinar contratos, inclusive de ratificações e retificações dos contratos que celebrar; **d)** autorizar o protesto títulos, conceder novos prazos, assinar cartas de anuência e cancelamentos de protestos; representar junto aos Ofícios de Protestos de Títulos Cambiais, Títulos e Documentos; **e)** admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações, pagar salários e receber quitações; atuar, como preposto na Justiça Trabalho, podendo alegar prestar declarações, esclarecimentos, fazer provas e tudo o mais que for preciso e em lei permitido; **f)** representar a empresa outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, podendo

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

continua na próxima página...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3241141116084410484-3; Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AEF 42438-WDIS; Valor Total: 68,41; Ato: 378 - 1; Data: 14/11/2016 08:44:10
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Finalidade: PROCURAÇÃO
Protocolo:53480
Data: 11/11/2016

1º TRASLADO

Livro: 395
Folha: 162

representá-lo perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Junta Comercial, Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento, deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, fazer novas propostas, rebaixos e descontos; prestar cauções, levantá-las; receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas, e/ou negativas, prestar e firmar declarações, renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; **g)** constituir advogado com poderes para representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal, mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em gel (art. 38 do CPC), bem como os especiais de concordar, discordar, transigir, convir, reconvir; recorrer, pagar e cobrar contas, promover a cobrança amigável ou judicial, assinar, dar e receber quitação; firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, representar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, no Foro em geral, em qualquer Comarca;firmar contratos de prestação de serviços; **h)** assinar o que for necessário relativamente ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, PIS, COFINS; representá-la junto as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações; Empresas de Economia Mista, Juntas Comerciais, Ofícios Públicos em geral, inclusive Tabelionatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral, e onde mais preciso for requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda, apresentar provas e recursos, perante os órgãos do Imposto de Renda, receber as respectivas notificações e assinar certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos e reclamar a sua devolução, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência da outorgante, com ou sem valores postais, encomeridas, reembolso, Colis Posteaux e respectivas indenizações; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao cabal desempenho do

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

continua na próxima página...

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal, C/AE#2437-3N2U, Valor: Total do Ato: R$ 3,75 + 0,00
Cód. Autenticação: 3241141116084410484 - Data: 14/11/2016 08:44:10
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

ade: PROCURAÇÃO
olo:53480
1/11/2016

1º TRASLADO

Livro: **395**
Folha: **162V**

nte mandato inclusive substabelecer no todo ou em parte. **(LAVRADA SOB TA). (Certifico que os dados do procurador e da empresa objeto do nte mandato foram declarados, conferidos e aceitos pelo titular da rgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade dos nos, em especial seu estado civil, devendo a prova destas declarações n exigidas diretamente pelo órgão e pessoas a quem com este umento se apresentar. Os elementos declaratórios constantes neste instrumento são inalteráveis após a sua assinatura).** Foi emitido o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, Resultado: Negativo, código HASH: 2e13.1ebb. d417.0b81.4c9e.f8aa.c91a.e1f7.725c.88e8, emitido em 11/11/2016, via *internet*, pela CNIB. De como assim o disse, do que dou fé, pediu-me e lhe lavrei este instrumento que lido, achou conforme, aceitou e assina tudo perante mim, Ligia Cristina Knorst Ripplinger - Escrevente. Ficam dispensadas as testemunhas, por terem as partes sido identificadas documentalmente. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70.Balneário Camboriú, 11 de novembro de 2016. ASSINADOS: JACQUES BRIAO MOREIRA - Representante da Outorgante, LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE - ESCREVENTE. Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé.

Balneário Camboriú/SC, 11 de novembro de 2016.

Em test°. _____ da verdade.

LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE
Escrevente

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EMP37646-TI00
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

*

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/11/2016 às 08:52:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbac917fa8000e25dbe28b2954e5335431a9552fedc168519c2ecde26d12ecfefa64bd53139f71961c5c31a9af03d775e50492276411cc49e027d3d2c8a723ec9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LitoralM Comercio de produtos Médicos Eireli ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/11/2017 às 08:45:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 610072

Código de Controle da Autenticação:

32411411160844410484-1 a 32411411160844410484-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME

CNPJ nº 18.941.818/0001-74

JACQUES BRIÃO MOREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/02/1985, solteiro, empresário, CPF nº 004.287.970-16, Carteira de Identidade nº 8060456971, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Rua 1536, 317, Apto 502, Centro, Balneario Camboriu, SC, CEP 88.330-610, Brasil.

Titular da empresa de nome **LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600125691, com sede Rua Araquari, 80 , Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-480, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.941.818/0001-74, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Comercio Varejista de Artigos Médicos Odontológicos e Ortopédicos; Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Medico , Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comercio Atacadista de Maquinas , Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odontomedicohospitalar, Partes e Pecas; Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, Com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada; Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios; Comercio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Comércio Atacadista e Varejista de Fraldas e Absorventes; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; Importação e Exportação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Torna-se sem efeito o contido nos instrumentos de constituição e posterior alteração contratual, já registrado pela Junta Comercial, conforme consta no preâmbulo do presente instrumento, ressalvando somente o que aqui ficou expresso.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 324119111615220503341; Data: 19/11/2015 16:23:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACLD69534AL4;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME

CNPJ nº 18.941.818/0001-74

1. A empresa gira sob o nome empresarial de **LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME.**

2. O capital é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

3. Sede e foro jurídico na Rua Araquari, nº. 80, Bairro Municípios, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.337-480.

4. A empresa tem por objeto o ramo de atividade de: Comercio Varejista de Artigos Médicos Odontológicos e Ortopédicos; Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Medico , Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comercio Atacadista de Maquinas , Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odontomedicohospitalar, Partes e Pecas; Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, Com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada; Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios; Comercio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Comércio Atacadista e Varejista de Fraldas e Absorventes; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; Importação e Exportação.

5. A empresa iniciou suas atividades em 01/10/2013, de conformidade com o arquivamento de seu Contrato Social na Junta Comercial Do Estado De Santa Catarina, e terá duração por tempo indeterminado.

6. A empresa é administrada pelo titular **JACQUES BRIÃO MOREIRA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 324139111516220503342, Data: 19/11/2015 16:23:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ ACL06962-HSKM
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME

CNPJ nº 18.941.818/0001-74

7. O administrador declara, sob as penas da lei de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, pro lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (Art. 1011, §1°, CC/2002).

8. O empresário **JACQUES BRIÃO MOREIRA,** declara que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Balneário Camboriú, 09 de Novembro de 2015.

JACQUES BRIÃO MOREIRA
CPF: 004.287.970-16

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2015 SOB Nº: 20156596539
Protocolo: 15/659853-9, DE 17/11/2015
Empresa:42 6 0012569 1
LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 324119131616220503343; Data: 19/11/2015 16:23:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ ACL06951-NUOD;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/11/2016 às 16:24:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf047921d8ea358add8537200ca0aa7b6120911edda1914aa892e5c9d2
d1bad27a64bd53139f71961c5c31a9af03d775ed57ed90a9b42622596986ed255965c64

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LitoralM Comercio de produtos Médicos Eireli ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/11/2017 às 12:40:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 453862

Código de Controle da Autenticação:

32411911151622050334-1 a 32411911151622050334-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PROCESSO Nº 030/2017

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 004/2017, em razão da **IMPUGNAÇÃO** ao edital do **Pregão Presencial nº 006/2017**, interposta pela empresa **LITORALM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATÓRIO EIRELLI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.941.818/0001-74, sediada na Rua Araquari, nº 80, Municípios, CEP 88337-480, Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, representada por seu representante legal Sr. Henrique de Lima Santos, portador do RG nº 1100633815 SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 027.755.980-48, vem proferir o seu julgamento e decisão final da matéria impugnada, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **IMPUGNAÇÃO** ao edital do Pregão Presencial nº 006/2017, cujo objeto é *"o registro de preços de materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I"*.

Expõe a Impugnante as razões de fato e de direito, alegando que o Edital em comento apresenta alguns vícios de legalidade, cuja prévia correção se mostra indispensável para abertura do certame e formulação das propostas.

Assinala os pontos questionados e ao final requer a procedência de seu pleito e consequentemente a reformulação do Edital, a fim de que seja declarada irregularidade na descrição dos itens 21 a 25 e reconhecidos os preços como manifestamente inexequíveis.

II – DA INTEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

À análise preliminar cumpre a verificação dos requisitos formais de admissibilidade da presente **IMPUGNAÇÃO**, a qual foi recebida via e-mail pela Prefeitura Municipal de Piên na data de 27/01/2017 (sexta-feira) às 19h13min, sendo recebida pela Pregoeira e sob a qual passamos a nos posicionar no prazo legal.

Inicialmente cumpre registrar que a presente impugnação foi interposta pela LITORALM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATÓRIO EIRELLI - ME, assinada pelo Sr. Henrique de Lima Santos, na condição de representante legal da empresa impugnante, conforme contrato social e procuração, as quais foram enviadas em anexo à impugnação, comprovando tal condição.

Inobstante a análise acerca da legitimidade para impugnar, o § 2º do art. 41 da Lei de Licitações, é expresso ao determinar que o prazo para formulação de impugnação ao edital é de **dois dias úteis** antes da data fixada para a abertura da sessão pública, senão vejamos:

> Art. 41. (...)
> (...)
> § 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Esse também é o teor do art. 12 do Decreto Federal nº 3.555/00 e do art. 18 do Decreto Federal nº 5.450/05, transcritos abaixo:

> Dec. 3.555/00 - Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
>
> Dec. 5.450/05 - Art. 18. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

O edital em comento coaduna-se com a legislação vigente, determinando no item 11.1 que a impugnação deve ser apresentada **até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebido das propostas**, conforme transcrito abaixo:

> 11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

A contagem do prazo para impugnação se faz com base no art. 110 da Lei nº 8.666/93, o qual se aplica subsidiariamente à Lei do Pregão, *in verbis:*

> Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, **excluir-se-á o dia do inicio e incluir-se-á o do vencimento**, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

O envio da impugnação via e-mail encontra respaldo no item 11.1.1 do referido instrumento convocatório, o qual estabelece que:

> 11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou fac-símile, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

Considerando que, no caso em apreço, a data fixada para realização da sessão e recebimento das propostas é dia 31/01/2017 (terça-feira) e na forma da contagem geral dos prazos

não se computa o dia do início, de forma que a data limite para recebimento de impugnações somente viria a expirar em 27/01/2017 (sexta-feira).

No entanto, considerando que o horário de expediente desta Prefeitura Municipal é das 08:00 às 17:00 horas e que a presente IMPUGNAÇÃO somente foi recebida por e-mail às 19h13min do dia 27/01/2017, considera-se a presente impugnação **INTEMPESTIVA.**

A Administração Pública não pode descumprir as regras processuais cabíveis no recebimento e conhecimento de impugnações apresentadas fora do prazo legal e, portanto, intempestivas, em homenagem ao princípio da legalidade, que implica subordinação completa do administrador à lei.

A tempestividade, como visto, é requisito legal de admissibilidade da impugnação. E, estando o prazo para sua apresentação expressamente previsto em lei, não há que se aplicar, em relação a ele, o princípio do informalismo do processo administrativo. Ademais, se fosse dispensável sua observância, não haveria previsão de prazo na Lei.

O não recebimento de impugnação intempestiva também é uma exigência do princípio da segurança jurídica, que deve, da mesma forma que o princípio da legalidade, ser respeitado e observado nos processos administrativos.

A necessidade, portanto, de segurança jurídica impõe ao Estado limitações na forma de condução do processo administrativo. É necessário que o administrado saiba, de antemão, como se dará o desenrolar do processo, ou seja, se este satisfaz os requisitos de admissibilidade e se está, desta forma, em condições de ser conhecido.

Entretanto, independentemente da análise da tempestividade da impugnação ao edital em apreço, que a toda evidência, foi **intempestiva**, seja ela sob qualquer dos aspectos aqui narrados, poderá ainda o Administrador Público receber e conhecer dos termos dos pedidos apresentados contra o ato convocatório, se não pela tempestividade, mas pelo interesse público e em atenção, especialmente, ao Princípio da Moralidade Administrativa.

Por essas razões, pelo interesse público e pelo princípio da motivação, decido por conhecer da impugnação, uma vez que é sempre preferível que a Administração Pública busque assegurar a legalidade do certame licitatório, se atentando à eventuais falhas que possam existir no edital.

Assim, pelo exposto acima e em respeito ao principio da legalidade e da transparência dos atos administrativos, bem como, em consideração ao direito de petição, constitucionalmente resguardado, passamos a análise do mérito dos fatos ventilados na impugnação.

III – DA ANÁLISE DO MÉRITO

III.I – Quanto ao possível direcionamento de itens:

Questiona a IMPUGNANTE possível irregularidade na descrição dos itens 21 a 25 (ataduras), alegando que a descrição dos referidos itens se traduz em um suposto direcionamento e restrição de competitividade, ao descrever itens que são uma ou outra fabricação preexistente.

Salienta-se que o edital em análise foi elaborado em conformidade com a Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93, e que está respaldado principalmente pelos art. 14 e 15, conforme abaixo:

> Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a **adequada caracterização** de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.
>
> Art.15 – As compras, sempre que possível, deverão:
> I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
> (...)

De plano, deve-se apontar que é decorrência do exercício do poder discricionário da Administração Pública a definição da especificação dos itens a serem objetos de aquisição, que melhor atendem sua necessidade.

Assim, cabe ao gestor da aquisição providenciar a análise das verbas disponíveis frente às peculiaridades de cada item a ser adquirido e de sua futura utilização, para que se defina a especificação técnica dos itens que melhor atenderá aos interesses do Município.

Para tal fim, em atenção aos princípios administrativos da eficácia e eficiência, deve-se observar o binômio custo-benefício dos itens de forma que se alcancem objetos de alta qualidade com preços que não representem prejuízos à Administração.

Uma vez que a descrição dos itens cabe à Secretaria solicitante, foi consultada a área técnica (Farmácia) para que a mesma informasse a razão do descritivo dos itens, restando à pregoeira apenas ratificar o entendimento da farmacêutica, a qual explicou que a descrição dos itens visa uma aquisição mais vantajosa para a Administração Pública, visto que realizar a melhor compra não significa apenas adquirir um produto pelo menor preço, mas também adquirir produtos de qualidade.

A farmacêutica ressaltou que em aquisições anteriores foram comprados itens de qualidade inferior aos que estão sendo solicitados no Pregão em apreço, o que representou prejuízo ao Município visto que esses itens não apresentavam as características necessárias para seu uso na Secretaria de Saúde. Informou ainda que realizou uma pesquisa no mercado verificando que a atual descrição é oferecida no mercado por diversos fabricantes, o que afasta a alegação de direcionamento de uma ou outra marca.

Salientou a Farmacêutica que tais descritivos foram elaborados principalmente pensando-se na demanda dos usuários da Secretaria de Saúde, os quais necessitam de um atendimento digno, motivo pelo qual as aquisições se pautam, principalmente, na qualidade dos produtos (ataduras), os quais serão utilizados em diversas situações, como por exemplo, em curativos

(como proteção contra fatores externos nocivos), como suporte a membro lesado, para conter hemorragias e favorecer a circulação.

Os profissionais responsáveis pela elaboração das definições dos itens a serem adquiridos possuem amplo conhecimento na área e elegeram tais descritivos, por terem testado outros produtos de qualidade inferior e atestado que os mesmos não suprem a necessidade da Secretaria de Saúde deste Município, além de representarem prejuízos financeiros, uma vez que, devido a sua baixa qualidade, necessitariam de uma reposição mais frequente, o que se traduziria em aumento no volume das compras, resultando em um gasto maior com esses itens.

Ademais, cumpre registrar que o Pregão Presencial nº 104/2015, realizado para aquisição do mesmo objeto do Pregão em análise, já apresentava as mesmas descrições para os itens questionados pela ora IMPUGNANTE e, no entanto, através da análise do Relatório de Lances oferecidos no Pregão nº 104/2015 é possível comprovar que as empresas participantes da licitação apresentaram cotações para os itens em questão, de modo que a descrição dos itens não representou um limitador da participação de empresas.

III.II – Quanto aos preços estabelecidos como referência:

Aduz a IMPUGNANTE que os preços estabelecidos como valores de referência estão aquém dos valores praticados no mercado, beirando a inexequibilidade, devido ao baixo valor estimado para a contratação.

Cumpre esclarecer que estes preços são formulados após pesquisa de preços feita junto ao Banco de Preços em Saúde (BPS), o que acontece por determinação do Ministério Público Federal, o qual através da Recomendação nº 21/2016 determinou que deve ser consultado o BPS para orientar os processos de aquisição de insumos em saúde.

O Ministério Público Federal cobra constantemente dos Municípios o acatamento desta Recomendação, de forma que o Município de Piên priorizou adequar seus processos licitatórios para aquisições de insumos de saúde, inclusive de materiais médico-hospitalares, de acordo com o que determinou o Ministério Público Federal.

Alega a ora IMPUGNANTE que os preços propostos afastariam interessados trazendo prejuízo à Administração. No entanto, a realização do Pregão Presencial nº 104/2015, para aquisição de materiais médico-hospitalares, já tomou como base os preços constantes do Banco de Preços em Saúde e não foi vislumbrado por esta municipalidade qualquer prejuízo, visto que a licitação contou com a participação de três fornecedores, que apresentaram condições de competitividade entre si e que apresentaram propostas para 254 (duzentos e cinquenta e quatro) itens cotados, restando apenas 33 (trinta e três) itens desertos, o que comprova que a utilização do Banco de Preços em Saúde, como base para estabelecer os valores não limita a participação de interessados.

Entende a IMPUGNANTE que os preços estabelecidos como valores de referencia no Edital em apreço constituem vicio de ilegalidade, o que poderia trazer prejuízos ao erário. Entretanto, em princípio, não é possível que a Administração revogue uma licitação com base em uma possível inexequibilidade dos preços por ela estipulados, muito menos poderá considerar que a futura contratada não conseguirá honrar os compromissos firmados, exceto claro, em situações que não se pode prever de antemão.

Cabe a cada licitante avaliar as condições do edital e os valores nele propostos, para decidir é ou não condizente com seus interesses. Caso uma empresa, que se submeta às condições elencadas em um edital, venha a firmar contrato e não cumpra depois com suas obrigações, estará ela sujeita à aplicabilidade das sansões administrativas cabíveis.

IV – DA DECISÃO:

Considerando os fatos e fundamentos jurídicos acima expostos e da análise da matéria impugnada, a Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios e à legislação atinente às licitações públicas, **DECIDE pelo não provimento da impugnação, ante sua INTEMPESTIVIDADE**, com a consequente manutenção dos termos originais do Edital do Pregão Presencial nº 006/2017.

É como fica decidido.

Piên/PR, 30 de janeiro de 2017.

.....

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Eu, **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI,** PREGOEIRA designada pelo Decreto nº 004/2017, **CERTIFICO** que a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** acompanhou a sessão do Pregão Presencial nº 006/2017, no entanto não participou das fases do processo visto que a referida licitação era destinada as empresas que se enquadram no regime de tributação de micro empresa e empresa de pequeno.

O referido é verdade.

Piên, 31 de janeiro de 2017.

.....

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA***, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII- de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270317081617000309O8-1; Data: 17/08/2016 17:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADV16522-CRM1;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberth Miranda Cavalcanti
Titular

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever às quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270317081617000309O8-3; Data: 17/08/2016 17:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADV16520-HZE3;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.478-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270317081617000309085; Data: 17/08/2016 17:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADV16518-9MTC;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tabelião

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI

GABRIELA VITÓRIA FERRARI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015 SOB Nº 20150597410
Protocolo: 15/059741-0, DE 02/07/2015
Empresa: 42 2 0207208 2
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27031708161700030908-7; Data: 17/08/2016 17:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16516-T858;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - **SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessels (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270322091609153800687-1; Data: 22/09/2016 09:15:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: EKQ32722-R48X
Valor Total do Ato: R$ 3,58
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã.digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. ____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270322091609153800687-2; Data: 22/09/2016 09:15:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: EKQ32745568-GPCH
Valor Total do Ato: R$ 3,58
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

159

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Fernando Leal, CPF: 049 322.259-62 e RG: 4.475.725, outorgando-lhe poderes especificos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representa-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2017.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

RECONHECIMENTO - 470520
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)MAICON
CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 09 de dezembro de 2016.
Em test. ____ da verdade.
FLÁVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ENE30993-VOJ2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: RUAN

☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabelia
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

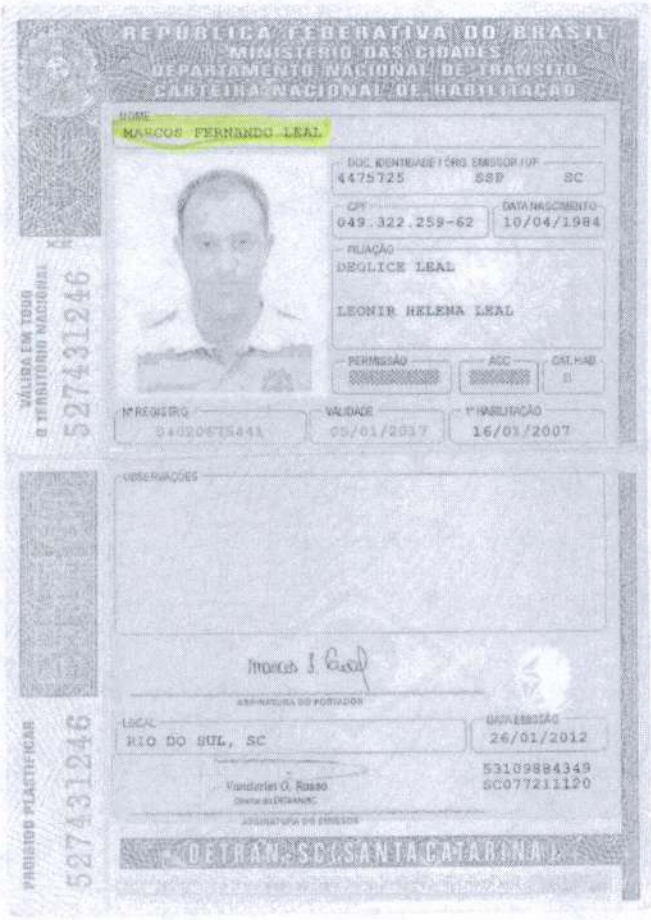
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Córdova Pereira
Gerente Administrativo
3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 9 de Dezembro de 2016

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-4

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 270312121615443101561; Data: 12/12/2016 15:45:26
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEJ07406-TQUO;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS FERNANDO LEAL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4475725 SSP SC

CPF
049.322.259-62

DATA NASCIMENTO
10/04/1984

FILIAÇÃO
DEGLICE LEAL

LEONIR HELENA LEAL

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04020675441

VALIDADE
05/01/2017

1ª HABILITAÇÃO
16/01/2007

OBSERVAÇÕES

LOCAL
RIO DO SUL, SC

DATA EMISSÃO
26/01/2012

Vanderlei O. Rosso

53109884349
SC077211120

DETRAN-SC/SANTA CATARINA

527431246

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

527431246

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270321071617384305 93-1; Data: 21/07/2016 17:38:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADR60501-H7E8;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

00.802.002/0001-02

ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 14452
Documento 13

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 006/2017
Data: 31/01/2017
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei n° 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7° da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 20 de Janeiro de 2017

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6

LEANDRO MARTINS STOKLOSKI, brasileiro, maior, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF. 006.331.389-83 e RG. 6.840.545-9 SSP-PR, residente e domiciliado em Curitiba/Pr, sito à Rua Bruno Lobo, 749, Bairro Alto – CEP: 82820-140 e **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, maior, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador dos documentos RG nº 6.125.798-5 SSP PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Angelo Breseghello, 422 – Bairro Alto - CEP 82840-540, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, Av. Maringá, 1228 – Emiliano Perneta – Pinhais/Pr – CEP: 83324-442, inscrita no CNPJ. 11.089.732/0001-16, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206555966 de 12.08.2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25.11.2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04.07.2012 e Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18.02.2015, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração de objeto social: **O objeto social que era:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
Passa a ser: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SEGUNDA: Alteração de endereço da filial: Fica alterado o endereço da filial para: Rua Conselheiro Araujo, nº 379 - Loja 02 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80060-230.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca da Capital - Autenticação Digital - Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AC29036-12XNL - Valor Total do Ato: R$ 5,76 - Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br - Cód. Autenticação: 5907020316101824021B-1. Data: 02/03/2016 10:18:

CINTIA MELNIK DA SILVA

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6

CLAUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade: **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**, maior, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora dos documentos RG nº 896.198-0 SESP PR e CPF 600.523.849-34, residente e domiciliada em CuritibaPr sito à Rua Said João Sallum, 846 – Bairro Alto - CEP 82820-360.

CLAUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade o sócio **LEANDRO MARTINS STOKLOSKI**, cedendo e transferindo suas 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) em moeda corrente do País neste ato, à sócia ingressante **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI** a qual da plena e total quitação.

CLAUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI	99.00	19.800	19.800,00
FABIANO MARTINS STOKLOSKI	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

A vista da modificação do Novo Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, conforme determinado pela Lei 10.406 de 10.01.2002, com a seguinte redação:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FABIANO MARTINS STOKLOSKI, maior, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador dos documentos RG nº 6.125.798-5 SSP PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Angelo Breseghello, 422 – Bairro Alto - CEP 82840-540, e **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**, maior, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora dos documentos RG nº 896.198-0 SESP PR e CPF 600.523.849-34, residente e domiciliada em CuritibaPr sito à Rua Said João Sallum, 846 – Bairro Alto - CEP 82820-360, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, Av Maringá, 1228 – Emiliano Perneta – Pinhais/Pr – CEP: 83324-442, inscrita no CNPJ. 11.089.732/0001-16, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206555966 de 12.08.2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25.11.2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04.07.2012 e Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18.02.2015:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av Maringá, 1228 – Emiliano Perneta – Pinhais/Pr – CEP: 83324-442.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: Filiais e outras dependências: Neste ato, fica criada uma filial no município de Curitiba-PR, na Rua Conselheiro Araujo, nº 379 - Loja 02 - Centro - CEP: 80060-230.

CLAUSULA QUINTA: Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SEXTA: A filial tem como objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SÉTIMA: O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI	99.00	19.800	19.800,00
FABIANO MARTINS STOKLOSKI	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6

preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.
§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de tereeiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Podendo ainda, por determinação dos sócios, os lucros ficarem em reserva no balanço patrimonial da sociedade. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reserva existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CINTIA MELNIK OAB/PR

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Pinhais/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilégio que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados lavram e assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais, 23 de Fevereiro de 2015.

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

FABIANO MARTINS STOKLOSKI

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

LEANDRO MARTINS STOKLOSKI

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI

ELIZA GARCIA SAMPAIO
RESPONSÁVEL PREENCHIMENTO
RG. 10.039.542-8 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PINHAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2015
SOB NÚMERO: 20151395888
Protocolo: 15/139588-8, DE 13/03/2015
Empresa: 41 2 0655596 6
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

TESTEMUNHAS:

MARCO ANTONIO FERREIRA
RG.3.594.360-9 SSP PR

TABELIONATO "FERREIRA"
8º OFÍCIO DA CAPITAL
RECONHEÇO a(s) firma(s) Marco por verdadeira de Marco Antonio Ferreira em nº de 2 do que dou fé.
CURITIBA, 26 FEV 2015
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
8º TABELIÃO
Suzana do Nascimento Galleano
ESCREVENTE
SELO EXTRAJUDICIAL
8º Tabelião de Notas
FDX93006

VERA REGINA FERREIRA
RG 3.216.904-0 SSP PR

TABELIONATO "FERREIRA"
8º OFÍCIO DA CAPITAL
RECONHEÇO a(s) firma(s) Vera por verdadeira de Vera Regina Ferreira em nº de 2 do que dou fé.
CURITIBA, 26 FEV 2015
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
8º TABELIÃO
Suzana do Nascimento Galleano
ESCREVENTE
SELO EXTRAJUDICIAL
8º Tabelião de Notas
FDX93008

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 6647-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY29032-2R01 Valor Total do Ato: R$ 3,16
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Cód. Autenticação: 5907020316101824021B-5 Data: 02/03/2016 10:16:18

CIRUPAR®
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PIÊN-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PROCESSO Nº 030/2017

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual Nº 90.506.795-83, Inscrição Municipal sob nº 58747, sediada na Av. Maringá, nº 1228 – Emiliano Perneta – CEP 83.324-442 – Pinhais/PR, representada neste ato por seu sócio administrador, Sr. FABIANO MARTINS STOKLOSKI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6125798-5 e CPF n.º 004.202.089-17, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. REGINALDO JOSÉ DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 218514293 SESP/SP, CPF nº 123.651.088-73, a quem confere amplos poderes para representar a **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º 006/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, apresentar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia **28/2/2017.**

Pinhais, 31 de Janeiro de 2017.

TAB. MARTINI

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 / CPF 004.202.089-17
SÓCIO ADMINISTRADOR

TABELIONATO MARTINI - PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço, NESTA DATA, a(s) firma(s) de:
(2I5MsyD)-FABIANO MARTINS STOKLOSKI....
por SEMELHANÇA; no documento pre-datado
de 31/01/17.
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 30 de Janeiro de 2017
040-JANAINA CHANREY DE PAULA
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: JCDP
FUNARPEN - SELO DIGITAL
InGL3d . MnrnU . VUfYK - JwzZf . QDQHI
Consulte o selo digital em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO MARTINI
JANAINA CHANREY DE PAULA
Escrevente Juramentada
PINHAIS - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/03/2016 às 11:11:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f0507a220a525a5dca19f6369783e36e3a5e53fd62e214b1a9bc31f7a
1c17025bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47ea71328efe486b9ca6fe0e2160bcd1b5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/03/2017 às 03:59:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 496103

Código de Controle da Autenticação:

59070203161018240218-1 a 59070203161018240218-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2016 às 10:01:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd9b4695efaf7644ef8b9f3ec2f59a37e52710a04f75bf7cfb72253c78ff9
c888804f94e16ba5b680e239a554a08f7d2bcfe211ebbb26edd6f2b60471905367a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/03/2017 às 03:56:12 (Dia/Mês/Ano)

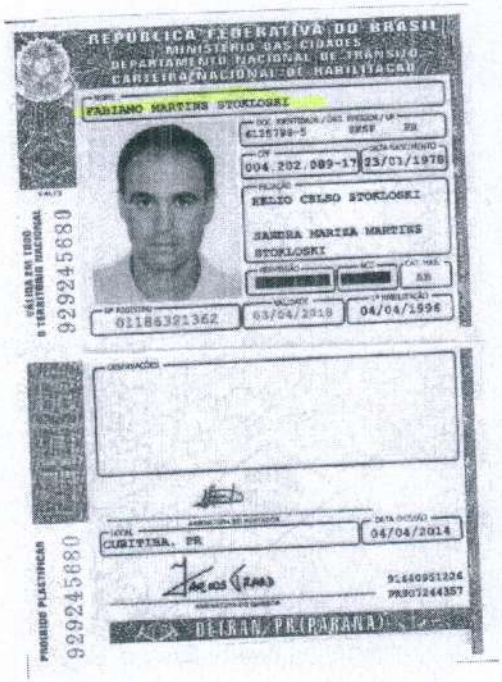
Código de Controle da Certidão: 496094

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

FABIANO MARTINS STOKLOSKI

6136799-5 SESP PR

004.202.089-17 23/01/1978

HELIO CELSO STOKLOSKI

SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI

AB

01186321362 03/04/2019 04/04/1996

CURITIBA, PR 04/04/2014

DETRAN/PR (PARANÁ)

929245680

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

929245680

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5400 - Fax: (83) 3244-5401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59080203161017050406-1; Data: 02/03/2016 10:16:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACY29022-KYQD; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
REGINALDO JOSE DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
218514293 SESP SP

CPF
123.651.088-73

DATA NASCIMENTO
05/03/1973

FILIAÇÃO
ADILIO DE ALMEIDA
ALICE IZABEL DO REGO DE ALMEIDA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01561694444

VALIDADE
29/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
06/12/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
04/01/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

44155445129
PR910270284

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
1212996236
1212996236

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

CIRUPAR®
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PIÊN-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PROCESSO Nº 030/2017

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual Nº 90.506.795-83, sediada na Av. Maringá, nº 1228 – Emiliano Perneta – CEP 83.324-442 – Pinhais/PR, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. FABIANO MARTINS STOKŁOSKI, portador da Carteira de Identidade n.º 6125798-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.202.089-17, DECLARA, para fins do disposto no Edital do **pregão presencial nº 006/2017**, da Prefeitura Municipal de Piên, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

CIRUPAR®
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Pinhais, 31 de Janeiro de 2017.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 / CPF 004.202.089-17
SÓCIO ADMINISTRADOR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0655596-6	11.089.732/0001-16	12/08/2009	01/09/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA MARINGA, 1228, EMILIANO PERNETA, PINHAIS, PR, 83.324-442

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,APARELHOS EEQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;PARTES E PEÇAS;
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVAÇAO DOMICILIAR;
COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITARIO;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS;
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,MUNICIPAL;
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS HOSPITALARES.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI 600.523.849-34	19.800,00	SOCIO	-	XXXXXXXXXX
FABIANO MARTINS STOKLOSKI 004.202.089-17	200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 03 de janeiro de 2017

17/007381-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170073815 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) **41 2 0655596-6**	**CNPJ** **11.089.732/0001-16**

Último Arquivamento **Data: 01/04/2015** **Número: 20151395888** **Ato: ALTERAÇÃO** **Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)** **ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE** **CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO**	**Situação** **REGISTRO ATIVO** **Status** **XXXXXXXXXXXXXXXXX**

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0111022-5 **CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA CONSELHEIRO ARAUJO, 379 - LOJA 02, CENTRO, CURITIBA, PR, 80.060-230, BRASIL

CURITIBA - PR, 03 de janeiro de 2017

17/007381-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 170073815 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

CIRUPAR®
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PIÊN-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PROCESSO Nº 030/2017

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual Nº 90.506.795-83, sediada na Av. Maringá, nº 1228 – Emiliano Perneta – CEP 83.324-442 – Pinhais/PR, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 6/2017, cujo objeto é **Registro de Preços de materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Pinhais, 31 de Janeiro de 2017.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 / CPF 004.202.089-17
SÓCIO ADMINISTRADOR

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	11089732000116
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 31/01/2017 09:23:27

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 11089732000116

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

· Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

CIRUPAR®

179

Prod

REMETENTE:
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, 1.228, EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR,
TELEFONE/FAX: (41) 3014-0010
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@cirupar.com.br

RAZÃO SOCIAL: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 31 de janeiro de 2017, às 09h00.
END: Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

Rua

CIRUPAR®
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PIÊN-PR

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6-2017
PROCESSO ADM Nº 30-2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Prezado Pregoeiro;

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita sob o CNPJ nº 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Av. Maringá, Nº 1228, Bairro Emiliano Perneta, telefone/fax: (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, através do Sócio Administrador, o Sr. FABIANO MARTINS STOKLOSKI, portador da Carteira de Identidade nº. 6.125.798-5 e CPF/MF nº 004.202.089-17, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**

CNPJ: **11.089.732/0001-16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90.506.795-83**

REPRESENTANTE E CARGO (RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA REGISTRO DE PREÇOS): **FABIANO MARTINS STOKLOSKI / SÓCIO ADMINISTRADOR**

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **6.125.798-5**

CPF/MF Nº **004.202.089-17**

ENDEREÇO: **AV. MARINGÁ, Nº 1228, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83.324-442**

TELEFONE/FAX: **(41) 3014-0010**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@cirupar.com.br

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 3041-4, C/C 116.706-5**

CIRUPAR
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Marca / Modelo	Valor unit.	Valor Total
16	5	Unidade	Ambú – reanimador manual de silicone completo (bolsa + válvula + máscara + reservatório) tamanho adulto. Reanimador, silicone, manual, 1600 mL, 2500 mL, reservatório de oxigênio em vinil, autoclavável, máscara transparente silicone, tamanho adulto, válvula unidirecional tipo "bico de pato". **ANVISA: 80435140013.**	**PROTEC / 5921 - 5934 - 6015**	R$ 205,00	R$ 1.025,00
20	2	Unidade	Aspirador de secreção portátil: Capacidade do recipiente de 1,3 litros, portátil, silenciosos, de fácil manuseio, Aspiração regulável de 0 a 23'Hg vácuo, regulagem através de um botão de alta sensibilidade, válvula automática de nível. **ANVISA: 10355390016.**	**NS / MA520**	R$ 350,00	R$ 700,00
30	2	Unidade	Balança digital com capacidade 200 Kg + Régua. Estrutura em chapa de aço carbono. Capacidade para 200 kg, divisões de 100 g. Plataforma medindo 390 x 400 mm. Altura de 1,30 m. Régua antropométrica com escala entre 1,00 e 2,00 m. Tapete em borracha anti-derrapante. Pés reguláveis. Função TARA. Possibilidade de até 100% da capacidade. Display com 5 dígitos. Chave seletora de tensão 110/220 v. Opcional saida RS 232. **ISENTO DE ANVISA.**	**RAMUZA DP200**	R$ 1.130,00	R$ 2.260,00
35	25	Rolo	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 10 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 10 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente, 60g/m²(papel), 57g/m² (filme). **ANVISA: 80587510002.**	**DUOTEC / 003**	R$ 45,00	R$ 1.125,00
55	10	Unidade	Cinto tirante aranha adulto. Modelo adulto, confeccionado em fitas poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura. Fecgo de regulagem em velcro e regulador plastico preto. **ISENTO DE ANVISA.**	**RESGATE SP / C081**	R$ 67,50	R$ 675,00
56	50	Unidade	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, poliuretano e EVA, com abertura para traqueostomia - tamanho bb (neo) - cor rosa - velcro branco - circunferência 30 a 45 cm - alt ant. 5,70 - alt. Post. 12,00 - abertura 2,5 x 4,5cm. **ANVISA: 81094800010.**	**RESGATE SP / C114**	R$ 14,00	R$ 700,00
57	50	Unidade	Colar cervical tamanho G. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. **ANVISA: 81094800010.**	**RESGATE SP / C108**	R$ 14,00	R$ 700,00

CIRUPAR
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

58	50	Unidade	Colar cervical tamanho GG. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. **ANVISA: 81094800010.**	**RESGATE SP / C110**	R$ 14,00	R$ 700,00
59	50	Unidade	Colar cervical tamanho M. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. **ANVISA: 81094800010.**	**RESGATE SP / C112**	R$ 14,00	R$ 700,00
60	50	Unidade	Colar cervical tamanho P. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. **ANVISA: 81094800010.**	**RESGATE SP / C115**	R$ 14,00	R$ 700,00
61	50	Unidade	Colar cervical tamanho PP. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. **ANVISA: 81094800010.**	**RESGATE SP / C117**	R$ 14,00	R$ 700,00
62	4	Unidade	Colchão ortopédico flex para água ou ar no formato caixa de ovo com orifício é recomendado para acamados, idosos e pessoas que permanecem deitadas por longos períodos. A água massageia e estimula os tecido inativos, estimulando a circulação, prevenindo assim as úlceras de pressão (escaras) muito comuns em pessoas acamadas. A parte do travesseiro é independente, podendo ser inflada ou não, o que for mais confortável. VAZADO: Com os orifícios vazados, permite uma higiene melhor no paciente, evitando q fique acumulo de líquidos. COMPOSIÇÃO: 100% POLICLORETO DE VINILA. PESO LÍQUIDO: 2,600 kg. COR: Azul. VALIDADE: Indeterminada. Dimensões: 1,90m x 0,90m. **ANVISA: 80410410002.**	**AG PLÁSTICOS**	R$ 135,00	R$ 540,00
63	1	Unidade	Comadre, aço inoxidável, 2500 mL, tamanho adulto padrão mundial, tipo pá, c/alça. **ISENTO DE ANVISA.**	**FORTINOX / 42500**	R$ 100,00	R$ 100,00
64	2	Unidade	Compadre (urinol), aço inoxidável, 1000 mL. **ISENTO DE ANVISA.**	**FORTINOX / 46050**	R$ 59,00	R$ 118,00

CIRUPAR®
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

71	40	Unidade	Conjunto para nebulização, contendo copo, máscara e tubo extensor.Tamanho adulto. Máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente. **ANVISA: 10293210016.**	**DARU**	R$ 6,50	R$ 260,00
72	40	Unidade	Conjunto para nebulização, contendo copo, máscara e tubo extensor.Tamanho infantil, 150 cm. Máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente. **ANVISA: 10293210016.**	**DARU**	R$ 6,50	R$ 260,00
73	10	Unidade	Cuba redonda para assepsia em aço inoxidável, dimensões: 8x4 cm, capacidade para 150 mL, material aço inoxidável. **ISENTO DE ANVISA.**	**FORTINOX / 43000**	R$ 10,90	R$ 109,00
74	10	Unidade	Cuba rim em aço inoxidável, dimensões 20 x 15 x 3,5 cm. **ISENTO DE ANVISA.**	**FORTINOX / 43400**	R$ 26,80	R$ 268,00
85	500	Caixa	Envólucro de não tecido em SMS para esterilização 40 g 50 x 50 cm com 50 unidades. Confeccionado em Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Embalagem para esterilização, não tecido 100% polipropileno 3 camadas (SMS), esterilização vapor, ETO2 e gás de plasma de H2O2, 90 cm, 90 cm, folha única, gramatura leve. **ANVISA: 10417460008.**	**ESTERILI MED**	R$ 22,00	R$ 11.000,00
89	40	Unidade	Esfigmomanômetro aneróide. Montagem do equipamento livre de engrenagens atestada pela fábrica. Resistência a quedas comprovada pela fábrica. Garantia de calibração de fábrica de no mínimo 5 anos. Manômetro com giro de 360°. Mostrador variando de 0 a 300 mmHg. Precisão certificada pelo INMETRO de ± 3 mmHg. Preferencialmente com aneróide e pêra não acoplados. Manguito e pêra de insuflação confeccionados em neoprene, livres de látex. Braçadeira confeccionada em nylon, fechamento com velcro e lavável. Braçadeira com sinalizador da posição de artéria para aferição e de limites de tamanho impressos com marca de controle de circunferência do braço. Tamanho adulto: 26 a 32 cm. Peça principal: aneróide. Braçadeira tamanho adulto. Pêra de insuflação com válvula bolsa para acondicionamento do produto. **ANVISA: 80275310022.**	**PREMIUM (BR20D) ESFS20N**	R$ 58,00	R$ 2.320,00
95	20	unidade	Estetoscópio simples. Estetoscópio, biauricular, adulto, simples, com cor, em plástico, uso descartável. **ANVISA: 80275310052.**	**ADVANTIVE**	R$ 13,00	R$ 260,00
96	4	unidade	Estetoscópio, biauricular, adulto, auscultador duplo em liga de alumínio, tubo "y" em PVC, olivas anatômicas em PVC, haste em aço inoxidável, auscultador com forma grande e pequena, com membrana e rosca. **ANVISA: 80275310052.**	**ADVANTIVE**	R$ 16,50	R$ 66,00

CIRUPAR®
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

97	3	unidade	Estetoscópio, biauricular, adulto, metal cromado, tipo rappaport, tubo duplo de PVC, diafragmas, 3 pares de olivas (silicone e PVC), conjunto completo. **ANVISA: 80275310052.**	**ADVANTIVE**	R$ 34,45	R$ 103,35
98	4	unidade	Estetoscópio, biauricular, neonatal, auscultador duplo em liga de alumínio, tubo "y" em PVC, olivas anatômicas em PVC, haste em aço inoxidável, auscultador com forma grande e pequena, com membrana e rosca. **ANVISA: 80275310052.**	**ADVANTIVE**	R$ 17,50	R$ 70,00
99	4	unidade	Estetoscópio, biauricular, pediátrico, auscultador duplo em liga de alumínio, tubo "y" em PVC, olivas anatômicas em PVC, haste em aço inoxidável, auscultador com forma grande e pequena, com membrana e rosca. **ANVISA: 80275310052.**	**ADVANTIVE**	R$ 16,50	R$ 66,00
100	20	unidade	Estojo instrumental cirúrgico, aço inoxidável, retangular, 26 cm, 12 cm, 6 cm, com tampa. **ISENTO DE ANVISA.**	**AÇONOX / FL011**	R$ 61,00	R$ 1.220,00
109	3	Unidade	Histerômetro uso médico, aço inoxidável, Collin, 28 cm, 4 mm, ginecologia. **ANVISA: 10304850059.**	**ABC / 0150**	R$ 45,00	R$ 135,00
110	10	Unidade	Imobilizador de cabeça completo adulto. Confeccionado em espuma de poliuretano expandida emborrachada. Possui dois cintos reguláveis para testa e queixo do paciente. Preso em velcro a prancha. Base fixada na prancha: 40x25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificação de sangramento. Lavável e impermeável. **ANVISA: 81094800005.**	**RESGATE SP / i001**	R$ 112,00	R$ 1.120,00
111	10	Unidade	Imobilizador de cabeça completo infantil. Confeccionado em espuma vinil emborrachada "impermeável", possui 2 cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo. Preso em velcro a prancha. Lavável e impermeável. Tamanho infantil. **ANVISA: 81094800005.**	**RESGATE SP / i002**	R$ 112,00	R$ 1.120,00
112	10	Unidade	Inalador simples. Aparelho para inalação, tecnologia de válvula ajustável patenteada. Partículas extremamente finas menor que 3 um, operação silenciosa. Contendo máscaras adulto e infantil, conjunto nebulizador com inalador bucal angulado. Acessórios inclusos: tubo de ar, filtors de ar, manual de instruções. Bivolt. **ANVISA: 10293210004.**	**DARU / NEBULAR**	R$ 130,00	R$ 1.300,00
116	8	Unidade	KED – Colete de imobilização adulto. Ked. Tamanho adulto. Confeccionado em tecido sintético e com hastes em madeira maciça. Com 5 cintos de segurança nas cores de padronização universal. Fivelas em 100% poliamida. Na parte superior alça dupla em v, mais uma alça extra para puxar o acidentado, acompanhando 1 almofada para fixação da cabeça, coluna ou barriga. Acompanhando 1 jogo de tirante (2 peças) para cabeça e queixo. Tamanho adulto (82 cm Comprimento, cabeça 43,5 cm, pescoço 21 cm, cintura 73 cm. **ANVISA: 81094800003.**	**RESGATE SP / C130**	R$ 210,00	R$ 1.680,00

CIRUPAR®
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

117	8	Unidade	KED – Colete de imobilização infantil. Ked. Tamanho pediátrico (comprimento 66 cm, cabeça 35 cm, pescoço 16 cm, cintura 60 cm). Confeccionado em tecido sintético e com hastes em madeira maciça. Com 5 cintos de segurança nas cores de padronização universal. Fivelas em 100% poliamida. Na parte superior alça dupla em v, mais uma alça extra para puxar o acidentado. Na parte inferior alça dupla ou tripla em paralelo ou triangular para puxar acidentado. Acompanhando 1 jogo de tirante (2 peças) tecido aderente para fixação da teste e queixo. Acompanhando 2 almofada para fixação da cabeça, coluna ou barriga. **ANVISA: 81094800003.**	**RESGATE SP / C131**	R$ 210,00	R$ 1.680,00
121	5	Unidade	Lanterna de pupila p/ exame clínico. Lanterna não elétrica, regulável, lanterna clínica com luz branca, hospitalar. **ANVISA: 80216939001.**	**MISSOURI / 022PPR**	R$ 27,50	R$ 137,50
135	200	Unidade	Manta térmica aluminizada, 2,10 x 1,40 cm, tipo cobertor, metalizada nos dois lados, confeccionada em poliéster. **ANVISA: 81094800002.**	**RESGATE SP / M138**	R$ 5,90	R$ 1.180,00
137	5	Unidade	Máscara de oxigênio para traqueostomia tamanho adulto. Utilizada para administrar umidificação e/ou oxigenoterapia em pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica. Máscara descartável, fabricada em vinil, macio e transparente, material atóxico e flexível. Possui conector 22 mm giratório (360°) e faixa elástica de borracha sintética ajustável e fácil de colocar. **ANVISA: 80435140023.**	**PROTEC / 4743**	R$ 22,00	R$ 110,00
138	5	Unidade	Máscara de oxigênio para traqueostomia tamanho infantil. Utilizada para administrar umidificação e/ou oxigenoterapia em pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica. Máscara descartável, fabricada em vinil, macio e transparente, material atóxico e flexível. Possui conector 22 mm giratório (360°) e faixa elástica de borracha sintética ajustável e fácil de colocar. **ANVISA: 80435140023.**	**PROTEC / 4744**	R$ 22,00	R$ 110,00
145	12	Unidade	Órtese colar cervical espuma. Tamanho G. Colar cervical, espuma flexível, velcro com 5 cm, grande, com reforço. **ANVISA: 80128000002.**	**RESGATE SP / C104**	R$ 12,00	R$ 144,00
146	12	Unidade	Órtese colar cervical espuma. Tamanho M. Colar cervical, espuma flexível, velcro com 5 cm, médio, com reforço. **ANVISA: 80128000002.**	**RESGATE SP / C102**	R$ 12,00	R$ 144,00
147	12	Unidade	Órtese colar cervical espuma. Tamanho P. Colar cervical, espuma flexível, velcro com 5 cm, pequeno, com reforço. **ANVISA: 80128000002.**	**RESGATE SP / C101**	R$ 12,00	R$ 144,00
148	4	Unidade	Otoscópio. Lampada halógena, fibra óptica, acompanha espéculos reutilizáveis. Otoscópio, clínico, portátil, luz halógena 2,5 v, grampo fixação p/ bolso c/ botão liga/desliga, lente giratória, aumento em até 3 vezes, jogo de espéculos, cabo metal cromado e plástico. **ANVISA: 80216930006.**	**MISSOURI / MINI MIKATOS**	R$ 260,00	R$ 1.040,00

CIRUPAR®
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

149	2	Unidade	Oxímetro de pulso. Modelo portátil 30g sem pilhas, rápida leitura, visor dual color, 10 níveis de brilho ajustável, informa nível de bateria fraca no painel, painel apresenta Spo, FC, curva letismográfica e barra de intensidade do pulso. Desliga automático após retirar o dedo, painel apresenta 6 modos de exibição para as informações. Especificações técnicas: Spo2: 0% a 99 %. Tamanho: 55X32X28 mm. **ANVISA: 80153030104.**	**CONTEC / 50D**	R$ 260,00	R$ 520,00
150	8	Unidade	Pinça Anatômica com dente de rato, 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420.Tamanho: 14 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. **ANVISA: 10173550039.**	**STARK / ST07440**	R$ 6,50	R$ 52,00
151	13	Unidade	Pinça Cheron. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, Cheron, 24 cm. **ANVISA: 10173550045.**	**STARK / ST07800**	R$ 29,00	R$ 377,00
152	8	Unidade	Pinça dissecção anatômica (sem dente), 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Tamanho: 14 cm com serrilha. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. **ANVISA: 10173550039.**	**STARK / ST07370**	R$ 6,50	R$ 52,00
153	20	Unidade	Pinça halstead mosquito 10 cm curva. Confeccionada em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade. **ANVISA: 10173550045.**	**STARK / ST08525**	R$ 13,00	R$ 260,00
154	12	Unidade	Pinça Kelly 14 cm reta. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, Kelly, reta, 14 cm. **ANVISA: 10304850070.**	**ABC / 0231**	R$ 20,06	R$ 240,72
155	5	Unidade	Pinça Kelly Curva. Confeccionada em aço inoxidável. Ponta curva com serrilha. Tamanho: 14 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. **ANVISA: 10304850070.**	**ABC / 0232**	R$ 22,00	R$ 110,00
157	5	Unidade	Pinça Kelly Reta, confeccionada em aço inoxidável. Ponta reta com serrilha. Tamanho: 14 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. **ANVISA: 10304850070.**	**ABC / 0231**	R$ 20,05	R$ 100,25
160	3	Unidade	Pinça Pozzi. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, Pozzi, ponta reta, 25 cm, com trava. **ANVISA: 10173550045.**	**STARK / ST09360**	R$ 35,00	R$ 105,00
162	60	Caixa	Recipiente para lixo pérfuro-cortante com capacidade 13 litros: caixa c/ 10 unidades. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 13 Litros. Caixa com 10 unidades. **ANVISA: 80937630002.**	**DESCARBOX / ECOLOGIC**	R$ 38,00	R$ 2.280,00

CIRUPAR
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

163	100	Caixa	Recipiente para lixo pérfuro-cortante com capacidade 3 litros: caixa c/ 10 unidades. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 3 Litros. Caixa com 10 unidades. **ANVISA: 80937630002.**	**DESCARBOX / ECOLOGIC**	R$ 22,70	R$ 2.270,00
164	5	Unidade	Régua antopométrica pediátrica de fibra ou madeira, de 1 metro, dividido com marcações milimetricamente. **ANVISA: 80457450001.**	**INDAIÁ**	R$ 46,00	R$ 230,00
209	30	Unidade	Tala aramada para imobilização. Tamanho P (53 x 08 cm). Confeccionada em tela amarada, moldável, dobrável e flexível. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua aplicação: pode ser lavada e reutilizada. **ANVISA: 81094800004.**	**RESGATE SP / T013**	R$ 12,00	R$ 360,00
210	30	Unidade	Tala aramada para imobilização. Tamanho PP (30 x 08 cm). Confeccionada em tela amarada, moldável, dobrável e flexível. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; pode ser useda com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua aplicação: pode ser lavada e reutilizada. **ANVISA: 81094800004.**	**RESGATE SP / T014**	R$ 10,00	R$ 300,00
211	60	Unidade	Tala de alumínio com espuma para imobilização: tamanho 12 x 180 mm. **ANVISA: 80128000010.**	**RESGATE SP / T039**	R$ 8,50	R$ 510,00
218	2	Unidade	Tesoura cirúrgica longa, aço inoxidável, 17 cm, cabo anatômico. **ANVISA: 10173550038.**	**STARK**	R$ 18,00	R$ 36,00
219	6	Unidade	Tesoura de íris, 12 cm, reta, romba, aço inoxidável. **ANVISA: 10173550038.**	**STARK / ST11165**	R$ 12,00	R$ 72,00
220	10	Unidade	Tesoura iris reta stark 10 cm. Confeccionada em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade. **ANVISA: 10173550038.**	**STARK / ST11160**	R$ 12,00	R$ 120,00
222	30	Unidade	Tesoura para resgate: tesoura ponta romba tamanho 19 cm. **ISENTO DE ANVISA.**	**MD**	R$ 25,00	R$ 750,00
223	6	Unidade	Tesoura spencer 12 cm reta, aço inoxidável. **ANVISA: 10173550038.**	**STARK / ST11455**	R$ 22,00	R$ 132,00
224	10	Unidade	Tesoura spencer reta 09 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade. **ANVISA: 10304850072.**	**ABC / 0344**	R$ 28,00	R$ 280,00
					Valor Total:	R$ 45.966,82

CIRUPAR
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da entrega das propostas.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Requisição de Empenho.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

GARANTIA: Conforme tópico 27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

DECLARO que esta empresa possui Assistência Técnica na cidade de Pinhais/PR, conforme dados abaixo:
RAZÃO SOCIAL: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**
CNPJ: **11.089.732/0001-16**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90.506.795-83**
TÉCNICO: **HÉLIO CELSO STOKLOSKI**
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **737.082-2/PR**
CPF/MF Nº **084.999.939-15**
ENDEREÇO: **AV. MARINGÁ, Nº 1228, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83.324-442**
TELEFONE/FAX: **(41) 3014-0010**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@cirupar.com.br

DECLARAMOS que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.

DECLARAMOS que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.

DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Pinhais, 31 de Janeiro de 2017.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 / CPF 004.202.089-17
SÓCIO ADMINISTRADOR

CIRUPAR®

189

REMETENTE:
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, 1.228, EMILIANO PERNETA, PI
TELEFONE/FAX: (41) 3014-0010
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@cirupar.com.br

RAZÃO SOCIAL: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EF

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 31 de janeiro de 2017, às 09h00.
END: Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

Rua

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.089.732/0001-16 MATRIZ		12/08/2009

NOME EMPRESARIAL
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CIRUPAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARINGA	1228	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.324-442	EMILIANO PERNETA	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
darci@metalicmedical.com.br	(41) 3014-0010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/08/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/01/2017 às 11:07:08 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/01/2017

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90506795-83	11.089.732/0001-16	01/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Título do Estabelecimento: CIRUPAR
Endereço do Estabelecimento: AV MARINGA, 1228 - EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
Município de Instalação: PINHAIS - PR, DESDE 01/2010
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4661-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.202.089-17	FABIANO MARTINS STOKLOSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	600.523.849-34	SANDRA MARIZA MARTIS STOKLOSKI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/02/2017.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90506795-83

Emitido Eletronicamente via Internet
03/01/2017 9:02:11

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11089732/0001-16
Razão Social: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: AV MARINGA 1228 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2017 a 13/02/2017

Certificação Número: 2017011501411195339776

Informação obtida em 24/01/2017, às 08:15:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.089.732/0001-16
Certidão nº: 122513633/2017
Expedição: 03/01/2017, às 09:23:38
Validade: 01/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.089.732/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

27/01/2017

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 11.089.732/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:31:01 do dia 27/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2017.
Código de controle da certidão: **D35A.54F9.FD3D.7D32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015663772-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.089.732/0001-16**
Nome: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 333/2017

Dados do Contribuinte

Nome/Razão: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	
CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16	
Endereço: AVENIDA MARINGA, 1228	
Complemento:	CEP: 83.324-442
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuite acima citado.

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
03/01/2017 às 11:18
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-OVGRQV-192808713

Validade: 30 dias a partir da Data de Emissão. Emitido Via Web

CNPJ: 76.002.666/0001-40

www.pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **01/03/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 30 de Janeiro de 2017

NEGATIVA Nº: 240/2017	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMJ42QE3J44425URC

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
58521	11.089.732/0001-16		

ENDEREÇO

AVENIDA MARINGA, 1228 - EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 Pinhais - PR

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

CIRUPAR®
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PIÊN-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PROCESSO Nº 030/2017

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 31 de Janeiro de 2017.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 / CPF 004.202.089-17
SÓCIO ADMINISTRADOR

MUNICIPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

SUS

LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 22609/2009, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco	Válido até	Código do Contribuinte
58747	2 - RISCO I B - ALTO	17/03/2017	1184709

Nome / Razão
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Nome Fantasia / Sobrenome
CIRUPAR

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
11.089.732/0001-16	22.093.0636.001.00.00

Logradouro	Número
AVENIDA MARINGA	1228

CEP	Bairro	Complemento
83.324-442	EMILIANO PERNETA	

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645.1/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Observação

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 17 de março de 2016

Michele G. M. Castro
Técnico
Port. 005/2015
Matrícula: 1330640-0

Maria Thereza J. C. Vicentine
Gerente da Vigilância Sanitária

Vanessa Loyola Fontoura
Diretora do Depto. de Vigilância em Saúde

De acordo com a Art. 19 - §3º da Lei 1294/2012 a renovação da licença sanitária deve ser requerida 30 (trinta) dias

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Emitido por: CRISTIANO FAGUNDES RODRIGUES (WS01)202-7266-ZLNKC-135608073 17/03/2016 às 09:57:52 Página 1 de 2

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.678-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5907050416111931039O-1; Data: 05/04/2016 11:20:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-ADD59919-9F6T;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/04/2016 às 08:22:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83b190e44a94fc8991a2afbf79f73f38d9df9ebf4d6475ea0e70658fe622
915e5bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb475f0a6d0dd5366cbbacc156aedce3d701

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/04/2017 às 03:44:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 512649

Código de Controle da Autenticação:

59070504161119310390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 58747

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 22609/2009 A:

Cad. Econômico/Fiscal Municipal	Grau de Risco	Tipo ISS:	Finalidade:
58747	RISCO 4 - MÉDIO	NENHUM	Definitivo

Nome / Razão
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Nome Fantasia / Sobrenome
CIRUPAR

CPF / CNPJ	Código de Contribuinte	Inscrição Imobiliária
11.089.732/0001-16	1184709	22.093.0836.001.00.00

Logradouro	Número
AVENIDA MARINGA	1228

CEP	Bairro	Complemento
83.324-442	EMILIANO PERNETA	

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DI

Atividade(s) Secundária(s)
4649.4/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649.4/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPI
4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645.1/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

Contador / Contabilidade Responsável
816470 - FERREIRA E MENEZES SERVICOS DE ESCRITORIO CONTABIL LTDA

Observação

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. Renovação Anual 16 de maio.

Pinhais, 17 de maio de 2016

Julio [illegible] Mendes
Gerente de Alvará e Arrecadação Mobiliária

GERENTE DE ALVARÁ E ARRECADAÇÃO MOBILIÁRIA

IMPORTANTE:
1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
2) A Renovação do Alvará estará sujeita a apresentação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros atualizado.
3) Art. 2º Decreto 144/2005 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Emitido por: RENILTON SPOSITO — WS021201-11502-RVB-19229-033 — 17/05/2016 às 11:41:24 — Página 1 de 1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.479-5
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5907180516090917040S-1 Data: 18/05/2016 09:09:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ60160-6HTW
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1868
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1868

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/05/2016 às 08:22:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74e2dcf690b1bd996b184573fd2f9fce82e9e7152f70bd8e83f88aa5e04
1c3215bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47cff22759cd3088a8616d99795ec3d357

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/05/2017 às 03:02:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 533877

Código de Controle da Autenticação:

59071805160909170406-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PINHAIS

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.16.0000782507-97

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: AV. MARINGÁ, 1228 PL EMILIANO PERNETA PINHAIS - PR

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros orgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada orgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 664,48 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB: 2/2015	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 10 de Fevereiro de 2017

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

CNPJ

11.089.732/0001-16

Endereço Completo

AVENIDA MARINGÁ nº1228 - EMILIANO PERNETA CEP: 83.324-442 - PINHAIS/PR

Telefone

Responsável Técnico

SIMONE BINI GRUBER PIGATO

Responsável Legal

LEANDRO MARTINS STOKLOSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06.728-1 (P61X98704795)

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.028212/20-10

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

20 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 171, segunda-feira, 6 de setembro de 2010

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.160, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

EMPRESA: DENTAL BONI PREÇO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM 48, SALAS 03 E 04
BAIRRO: ZONA 04 CEP: 87013010 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 10.928.668/0001-57
PROCESSO: 25023.157442/2010-09 AUTORIZ/MS: G0M9M578V9MW (8.06724.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PHILMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA RUI BARBOSA, 845
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015120 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.858.898/0001-97
PROCESSO: 25351.243356/2010-16 AUTORIZ/MS: K0H92L845490 (8.06721.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GLADIS BERGER
ENDEREÇO: RUA SÃO JOAQUIM 1011 SALA 703 BLOCO B
BAIRRO: CENTRO CEP: 93010190 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 07.555.426/0001-50
PROCESSO: 25351.384445/2010-20 AUTORIZ/MS: GMY6W722619Y9 (8.06566.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ENVOY MEDICAL INTERNACIONAL DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇAO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIO LELLIS, 1387 S SALA 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 14160750 - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ: 11.747.258/0001-72
PROCESSO: 25351.495935/2010-21 AUTORIZ/MS: KMXX32M31.23H (8.06718.6)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ASSUMPÇÃO DE CARVALHO 116
BAIRRO: SANTA INÊS CEP: 29108021 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 11.044.066/0001-08
PROCESSO: 25351.267100/2010-22 AUTORIZ/MS: UW0X1X56LHL7 (8.06723.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: UP MED DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO ANTONIO LEITÃO, 3954B
BAIRRO: MORADA DO SOL CEP: 64055400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.235.576/0001-09
PROCESSO: 25351.485474/2010-36 AUTORIZ/MS: U0W5YM8WY607 (8.06729.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: IGL AMÉRICA LATINA PRODUTOS DE TRANSPLANTES E MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS GOMES 1200, CJ. 901 e 902
BAIRRO: TRÊS FIGUEIRAS CEP: 90480001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.769.366/0001-10
PROCESSO: 25025.022051/2010-49 AUTORIZ/MS: K4WXWHH3HH05 (8.06725.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: sanroma e machado comercio e representacao de materiais hospitalares ltda
ENDEREÇO: rua jose clemente da silva, n 13 - sala 114
BAIRRO: centro CEP: 28010520 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 10.530.328/0001-73
PROCESSO: 25351.491421/2010-51 AUTORIZ/MS: U39957RLVX6W (8.06720.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 25 DE DEZEMBRO Nº 2157
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 79010220 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 03.785.610/0001-36
PROCESSO: 25351.423806/2010-55 AUTORIZ/MS: K1730M768077 (8.06732.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ortoquality importação e distribuição de produtos cirurgicos e saude ltda
ENDEREÇO: rua menino deus, bl a,63, sala 205
BAIRRO: centro CEP: 88020210 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 10.630.227/0001-74
PROCESSO: 25024.000605/2010-63 AUTORIZ/MS: GWX97HX0H6W7 (8.06726.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: S.T.O COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 562
BAIRRO: JARDIM CIPAVA CEP: 06065105 - OSASCO/SP
CNPJ: 10.755.324/0001-93
PROCESSO: 25351.366066/2010-79 AUTORIZ/MS: U8L944W21L73 (8.06730.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DHR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS ESTUDANTES, 2897
BAIRRO: JARDIM HERCULANO CEP: 15025310 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 11.294.969/0001-39
PROCESSO: 25351.335619/2010-81 AUTORIZ/MS: P54XY90YWL07 (8.06719.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: dental shop - comercio de produtos odontologicos ltda.
ENDEREÇO: av. maringa Nº 1267
BAIRRO: jardim vitoria CEP: 86060000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.710.985/0001-00
PROCESSO: 25023.178169/2010-83 AUTORIZ/MS: UYW9478V4X4L (8.06727.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 862
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230160 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.088.317/0001-21
PROCESSO: 25351.537294/2010-88 AUTORIZ/MS: UP41X1090W97 (8.06664.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VENTURY DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ULHOA CINTRA, 95, SALA 502
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150230 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.459.886/0001-52
PROCESSO: 25351.498952/2010-89 AUTORIZ/MS: PL8XM6638182 (8.06731.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: QUALITY SERV COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ARQUIAS CORDEIRO, 596
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20770000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.209.611/0001-93
PROCESSO: 25351.392579/2010-91 AUTORIZ/MS: KH86Y4R91892 (8.06722.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25023.028212/20-10 AUTORIZ/MS: P61X98704795 (8.06728.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.161, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

EMPRESA: LINE MED COMERCIAL LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MARIAZUMBA, Nº 192 - GALPÃO 02I MULTIGALPÕES
BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARG CEP: 41230080 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.463.030/0001-98
PROCESSO: 25351.485383/2010-14 AUTORIZ/MS: 3.04451.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: QUIMIL DO BRASIL FABRICAÃ‡Ã/O DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ELÍSIO ALVES PEREIRA FILHO, 1650
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 83260000 - MATINHOS/PR
CNPJ: 07.862.776/0001-60
PROCESSO: 25023.016018/2010-23 AUTORIZ/MS: 3.04453.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CLARDMAX QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - ME.
ENDEREÇO: RUA PADRE CHEVALIER, 386
BAIRRO: JOAQUIM TÁVORA CEP: 60130080 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.539.372/0001-44
PROCESSO: 25016.103212/2010-27 AUTORIZ/MS: 3.04454.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUDS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PAPA CALIXTO II, 280
BAIRRO: JARDIM LOANDA CEP: 83409150 - COLOMBO/PR
CNPJ: 03.475.666/0001-94
PROCESSO: 25023.027842/2010-88 AUTORIZ/MS: 3.04452.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102010090600020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
PREGÃO PRESENCIAL 6-2017

REFERENTE: ISENÇÃO DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS

STOKMED PRODUTOS HOSPITALATES LTDA – EPP

CNPJ: 11.089.732/0001-16

ISENÇÃO DE CBPF - TODOS OS ITENS COTADOS SÃO DA CLASSE DE RISCO I E II

58 ISSN 1677-7042 **Diário Oficial da União** - Seção 1 Nº 61, segunda-feira, 31 de março de 2014

Seção II
Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizado no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º ....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 ....

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II
Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III
Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo no mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;

c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;

d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;

g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b)partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014033100104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nota Técnica nº 025/2014-DIMON

Brasília, 04 de abril de 2014.

Assunto: Esclarecimentos acerca da RDC 15/2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e dá outras providências.

Com a publicação do Decreto nº. 8.077, de 14 de agosto de 2013, que revogou o Decreto nº 79.094/1977, houve a retirada do dispositivo que exigia a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF para fins de registro de produtos sujeitos à vigilância sanitária. Com essa revogação, tornou-se possível à ANVISA eleger, com base em critérios de risco, quais produtos e em que momentos do ciclo de avaliação seria exigido o CBPF ou outros documentos.

Dessa forma, em 31 de março de 2014, foi publicada em Diário Oficial da União – DOU a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº. 15, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e dá outras providências.

A RDC 15/2014 traz como principais alterações os seguintes pontos:

I. Aceite do protocolo de CBPF para fins de registro de produtos para saúde, classes de risco III e IV;
II. O CBPF passa a não ser requisito obrigatório para fins de registro de produtos para saúde classes de risco I e II.
III. Aceite de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA, para emissão de CBPF;
IV. A ANVISA não mais emitirá CBPF para empresas que fabriquem somente produtos para saúde enquadrados nas classes de risco I e II.

As propostas constantes nos itens I e II tiveram como objetivo permitir que o CBPF seja exigido apenas para o registro de produtos para saúde com maior risco sanitário. Assim, ainda existem produtos para saúde classes de risco I e II sujeitos a registro, contudo o CBPF deixou de ser requisito para registrar tais produtos. Esse efeito foi possível mediante a revogação de dispositivos específicos da Instrução Normativa - IN 13/2009, que dispõe sobre a documentação para a regularização de equipamentos médicos das classes de risco I e II.

Em relação ao item III da proposta, o objetivo foi o de permitir que o CBPF seja emitido com base na avaliação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos adotados pela Agência, como, por exemplo, o Programa de Auditoria Única de Produtos para Saúde (MDSAP).

O MDSAP, cujo projeto piloto iniciou-se em janeiro/2014, com previsão de término em dezembro/2016, visa permitir que os Organismos Terceiros realizem auditorias em fabricantes de produtos para a saúde, conforme requisitos exigidos pelas Autoridades Regulatórias participantes, quais sejam: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA – Brasil), *Health Canada* (Canadá), *Therapeutic Goods Administration* (TGA – Austrália) e a *U.S. Food and Drug Administration* (FDA - Estados Unidos). Atualmente, a Agência Reguladora do Japão integra o projeto como observador.

Conforme consta do Documento de Anúncio do MDSAP, elaborado conjuntamente pelas Agências Reguladoras participantes do programa e que se encontra disponível no sítio eletrônico da ANVISA (http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/8bf9ec0041a83675a554bdde61db78cc/MDSAP+An%C3%BAncio+V+Final.pdf?MOD=AJPERES):

> "... em um cenário no qual se observa o aumento global da natureza e do número dos fabricantes de produtos para a saúde, a iniciativa proposta pelo MDSAP leva em consideração que o uso de auditores terceiros e dos inspetores das Autoridades Reguladoras participantes permitirá uma maior cobertura de auditorias em fabricantes, quando comparada com a obtida mediante os esforços empreendidos

> individualmente pelos países. Tal medida visa permitir a concentração de esforços das Autoridades Sanitárias nos casos de maior risco, em produtos para a saúde considerados mais problemáticos ou em casos de fabricantes que não se encontram de acordo com as normas".

Por fim, em relação ao item IV, serão passíveis de avaliação, com vistas à devolução das taxas, as petições de emissão de CBPF já protocoladas cujas inspeções ainda não tenham sido realizadas. No caso de petições que incluam produtos de classes de risco III e/ou IV, além de produtos de classes de risco I e/ou II, a certificação será concedida, porém restrita aos produtos das classes III/IV.

As empresas poderão requerer a restituição da taxa de fiscalização de vigilância sanitária acessando o seguinte link: https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/global/sistemas.asp.

Diário Oficial
Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BRASÍLIA – DF

Seção 1
Brasília - DF, segunda-feira, 31 de março de 2014

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC NO 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Diário Oficial
Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BRASÍLIA – DF

Seção 1
Brasília - DF, segunda-feira, 31 de março de 2014

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC no 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC no39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 .....

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Diário Oficial
Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BRASÍLIA – DF

Seção 1
Brasília - DF, segunda-feira, 31 de março de 2014

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC no. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
PREGÃO PRESENCIAL 6-2017

REFERENTE: REGISTRO DO PRODUTO
(ANVISA)

STOKMED PRODUTOS HOSPITALATES LTDA – EPP

CNPJ: 11.089.732/0001-16

16

215

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.207.441/0001-45	**Autorização**	8.04.351-4
Produto	REANIMADOR MANUAL (AMBÚ) PROTEC		

Modelo Produto Médico

Neonatal / Infantil / Adulto

Tipos: Silicone / Silicone Básico/ Silicone Premium

Nome Técnico	Ressuscitador Cardio-Pulmonar
Registro	80435140013
Processo	25351.538927/2008-24
Origem do Produto	• FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Data de Publicação	13/05/2009

Voltar

20
216

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA.		
CNPJ	62.515.952/0001-03	**Autorização**	1.03.553-9
Produto	ASPIRADOR CIRÚRGICO		

Modelo Produto Médico

ASPIRAMAX

Nome Técnico	Aspirador
Registro	10355390016
Processo	25351.826867/2008-47
Origem do Produto	• FABRICANTE: NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Data de Publicação	17/02/2010

Voltar

30, 34, 55, 63, 64, 73, 84, 100
217
2005, 222,

Ilonis isentos de Anvisa:

PORTARIA DAC Nº 632-STE DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

Homologa empresa para execução de serviços e manutenção em aeronaves e seus componentes

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada através da Portaria nº 381/DGAC, de 27 de maio de 1997, publicada no Bol. Int. Ost nº 99, de 27 de maio de 1997, tendo em vista o Art. 6º da Portaria nº 453/GM5, de 2 de agosto de 1991, que reformula o Sistema de Segurança de Vôo da Aviação Civil e de acordo com o constante no Processo nº 07-16/1999/97, resolve:

Art. 1º - Homologar a empresa AEROTEC - SERVIÇOS ELETRÔNICOS DE AERONAVES LTDA, localizada no Aeroporto de Santa Genoveva - Goiânia-GO, no Padrão C Classe 2, através do CHE nº 7808-01/DAC, de acordo com o RBHA 145 de 25 de abril de 1990

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brig do Ar CESAR COSTA

PORTARIA DAC Nº 634-STE DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

Homologa empresa para execução de serviços e manutenção em aeronaves e seus componentes.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada através da Portaria nº 381/DGAC, de 27 de maio de 1997, publicada no Bol. Int. Ost. nº 99, de 27 de maio de 1997, tendo em vista o Art. 6º da Portaria nº 453/GM5, de 2 de agosto de 1991, que reformula o Sistema de Segurança de Vôo da Aviação Civil e de acordo com o constante no Processo nº 07-01/15399/97, resolve:

Art. 1º - Homologar a empresa GESPI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA, localizada à Rua Guaratinguetá, 55 - Vila Nova Conceição - São José do Campos-SP, CEP 12231-120, no Padrão F Classe 3 e Padrão H Classe Única, através do CHE nº 7504-02/DAC, de acordo com o RBHA 145 de 25 de abril de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brig do Ar CESAR COSTA

(OE nº 234/97)

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.634, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo Único, Inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 57, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e,

considerando a necessidade de dinamizar e simplificar o funcionamento da administração dos serviços de vigilância sanitária;

considerando a necessidade de contribuir para a melhoria do atendimento aos usuários dos serviços de vigilância sanitária, resolve:

Art. 1º - As exigências formuladas pelos órgãos competentes da estrutura da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, visando a aplicação da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e seu regulamento aprovado pelo Decreto 79.094, de 5 de janeiro de 1977, do Decreto-Lei 986, de 21 de outubro de 1969, e outros atos complementares, quando não cumpridas ou não contestadas, formalmente, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência do interessado pelos meios hábeis, acarretará o indeferimento do pedido de registro, sua revalidação ou alteração.

Parágrafo Único - Nos casos de impossibilidade do apresentação de laudos de análise técnica do produto ou do atendimento de outras exigências por impedimentos técnicos comprovados, antes de findo o prazo de 30 dias estabelecido no caput deste artigo, deverá ser protocolada solicitação de prorrogação de prazo, acompanhada do respectivo comprovante das medidas em curso, com os respectivos prazos de finalização (protocolo de encaminhamento e data de recebimento do teste ao Laboratório, documento de solicitação de dados e informações à Instituições do país e do exterior etc.).

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação em "Diário Oficial da União", para que a empresa apresente Recurso contra o indeferimento, ou solicite devolução dos documentos admitidos pela SVS, anexando procuração de empresa.

Parágrafo Único - Não serão devolvidos: a) DARF - b) Formulário de Petição - c) Parecer Técnico.

Art. 3º - Os processos de pedido de registro e revalidação, definitivamente indeferidos, serão enviados ao Arquivo/SVS, para os procedimentos cabíveis, que em seguida remeterá ao Arquivo Central do Ministério da Saúde para o cumprimento do estabelecido na legislação que rege a matéria.

Parágrafo Único - Os processos de pedido de registro e revalidação, indeferidos, cuja publicação tenha ocorrido anteriormente à edição desta norma, sujeitam-se ao disposto no caput deste artigo e do artigo 2º deste Portaria.

Art. 4º - Os processos de registro de produtos que forem declarados caducos, com base na Lei 6.360/76 e seu Decreto Nº 79.094/77, art. 14, §§ 6º e 7º, e os cancelados, com publicação no D.O.U., antes ou após a edição desta norma, serão enviados ao Arquivo/SVS que os remeterá ao Arquivo Central do Ministério da Saúde, para o cumprimento do estabelecido na legislação que rege a matéria

Art. 5º - Os processos que foram anteriormente arquivados, em cumprimento à Portaria 393/95, terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para manifestação da empresa. Findo esse prazo os processos serão indeferidos.

Art. 6º - As empresas inspecionadas por programas instituídos pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e que sofrerem interdição, terão a análise técnica de seus processos ou petições paralisada, aguardando a desinterdição, que não deverá ser superior a 180 dias. Findo esse prazo os processos serão indeferidos.

Parágrafo Único - Excetua-se do caput deste artigo, a revalidação de registro que aguarde decisão final sobre a desinterdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização de funcionamento da empresa.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 393, de 21 de março de 1995, e as demais disposições em contrário.

CARLOS CESAR DE ALBUQUERQUE

(OE. nº 2.614/97)

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 543, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, resolve:

Art. 1º Aprovar a Relação constante do Anexo I, que com este baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS Nº 1, DE 23 de janeiro 96, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2ºO certificado da isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10(dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área de saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NOBREGA MARTINEZ

ANEXO I

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto
001	Absorvente granulado de CO_2
002	Absorvente de fluidos não estéril
003	Acessórios para anemia não estéreis
004	Adaptador nasal externo para provas respiratórias
005	Adesivo dérmico não estéril
006	Afinete entomológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada auto-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas
012	Artigo adesivo não cirúrgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não-estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral
017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para cataporização
019	Atadura de tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandagem elástica ou adesiva
021	Bandeja para medicamento
022	Banho para laboratório
023	Berço hospitalar sem aquecimento
024	Bermuda térmica
025	Bicicleta ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica

026 Bisnaga descartável
027 Bolsa coletora não estéril
028 Bolsa de perna não estéril
029 Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
030 Bolsa para alimentação enteral não estéril
031 Bolsa para ostomia não estéril
032 Braçadeira para injeção
033 Cabo de bisturi não estéril
034 Cadeira de rodas e seus acessórios
035 Cadeira para coleta de sangue e seus acessórios
036 Cadeira odontológica
037 Calandra hospitalar
038 Campo operatório não estéril
039 Canhão de emergência
040 Canhão hospitalar
041 Capa e bolsa térmica
042 Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043 Centrífuga e seus acessórios
044 Cinta isenber elástica
045 Cinta para hérnia umbilical
046 Cinto de perfuração
047 Cinturão para ostomia
048 Clip para fechamento de tubo não estéril
049 Colchão anti-escaras
050 Colchão d'água
051 Colchão de ar
052 Colchão de espuma ossos de ovo
053 Colchão hospitalar
054 Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055 Comadre hospitalar
056 Componentes para fabricação de órteses e próteses externas
057 Compressa de gaze não estéril
058 Compressa absorvente não estéril
059 Conjunto para tricotomia
060 Contador de colônias manual
061 Copinho para medicamentos
062 Corador de lâminas
063 Cuba hospitalar
064 Cubeta ou microcubeta
065 Dessecante ou desumidificador
066 Desodorante para ostomia
067 Detector de ereção noturna
068 Dilatador nasal adesivo
069 Dispositivo para incontinência urinária
070 Disruptor de células
071 Dossador oral
072 Elevador 45° para membro superior tamanho pequeno
073 Elevador para paciente
074 Emplastro adesivo
075 Envelucro para translado de corpo
076 Equipamento de musculação
077 Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
078 Equipamento para pesagem de pacientes
079 Escada hospitalar
080 Escala para coleta de sangue
081 Escova cirúrgica não estéril
082 Escova para exame cervical não estéril
083 Espátula plástica ou de madeira descartável
084 Estufa não esterilizante para laboratório
085 Faixa torácica
086 Filme radiográfico
087 Fita adesiva cirúrgica
088 Fixador craniano
089 Foco cirúrgico
090 Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091 Gaze não estéril
092 Gesso sintético
093 Grade para cama hospitalar
094 Homogeneizador para laboratório
095 Injetor automático para seringa
096 Lâmina de tricotomia não estéril
097 Lâmpada de fenda
098 Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099 Luva para procedimento não estéril
101 Maca hospitalar
102 Máquina desinfectora de uso laboratorial
103 Mariete ortopédico
104 Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
105 Meias de cano de silicone ou algodão
106 Meia elástica
107 Microscópio
108 Micrótomo e afiastor e seus acessórios
109 Mocho odontológico
110 Monitor de barreira para controle biológico
111 Ordenha materna manual
112 Palmilha ortopédica
113 Pantumilha ortopédica
114 Papagaio
115 Pasta para pele
116 Peso de punho tamanho padrão
117 Pinça para ostomia, não estéril
118 Pipeta
119 Placa protetora da pele
120 Placa stiss
121 Porta agulhas
122 Processadora de luvas
123 Processadora de filmes radiológicos
124 Prótese mamária externa de silicone
125 Protetor de partes do corpo
126 Pulseira de identificação
127 Quadro batológico
128 Recipiente para acondicionamento de resíduos infectantes
129 Recipiente para acondicionamento de roupas hospitalares
130 Recipiente para coleta de fluídos não biológicos
131 Refletor odontológico
132 Refletor parabólico
133 Salto ortopédico
134 Secador de pelo e seus acessórios
135 Secadora industrial para lavanderia hospitalar
136 Separador de gesso
137 Serra elétrica para gesso
138 Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico
139 Simulador de escada
140 Simulador de remo
141 Sistema para drenagem intestinal não estéril
142 Sugador plástico descartável não estéril
143 Suporte para soro
144 Suspensório escrotal, herniano e outros
145 Tensiômetro manual
146 Tubulação externa para equipamentos de ventilação e anestesia
147 Vestimenta cirúrgica não estéril

ANEXO 2

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS CORRELATOS

Item	Produtos
001	Abrasímetro
002	Acromizo
003	Agitador para laboratório
005	Alicate manual não estéril
006	Analisador de água para laboratório
007	Analisador de tamanho de partículas
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotocodocumentação
010	Aparelho de Karl Fischer
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balcão hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Bureta
018	Biombo
019	Câmara de vídeo para aparelhos e endoscopia ou microscopia
020	Chapa aquecedora para laboratório
021	Concentrador a vácuo e seus acessórios
022	Contador Geiger Müller para laboratório
023	Cuspideira
024	Destilador de água para laboratório
025	Equipamento automático de fotomicrografia
026	Equipamento para conservação por nitrogênio líquido e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo
029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Incinerador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leitora de código de barras
040	Lio?izador
041	Micropipeta
042	Moinho de bola
043	Moinho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel térmo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Porteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta papeleta
055	Prensa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubos de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório
061	Termohidrógrafo
062	Titulador automático
063	Vacuômetro
064	Vídeo cassete para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosímetro
066	Travesseiro hospitalar

(Of. nº 243/97)

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo

SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de outubro de 1997

Processo decidido pelo Secretário de Comércio e Serviços, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/Nº 32, de 24 de janeiro de 1996, publicada no D.O.U. de 25 de janeiro de 1996

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 17 DE JUNHO DE 2009

Estabelece a relação de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que não se enquadram na situação de cadastro, permanecendo na obrigatoriedade de registro na ANVISA.

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso II, § 2º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de controle sanitário na área de produtos para a saúde, visando a proteção à saúde da população;
considerando o disposto no art. 25 da Lei n° 6360, de 23 de setembro de 1976, sobre o registro de produtos correlatos;
considerando as disposições da Resolução - RDC ANVISA nº 24, de 21 de maio de 2009;
considerando que a matéria foi submetida à apreciação da Diretoria Colegiada que a aprovou em reunião realizada em 16 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Estabelecer a relação dos equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que são exceção ao regime de cadastramento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, permanecendo a exigência de obrigatoriedade de registro, conforme Anexo desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A relação de exceção indicada no anexo será atualizada sempre que justificada por informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde associados às tecnologias ou ao seu uso.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS DE USO EM SAÚDE QUE PERMANECEM NA EXIGÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA

1. Lista de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde, enquadrados nas classes de risco I e II, que não estão sujeitos ao regime de cadastramento, permanecendo a exigência de registro.

Equipamentos elétricos sob regime de Vigilância Sanitária incluindo suas partes e acessórios:

1.1.1 Destinados à estética e ao embelezamento e que tenham como modo de funcionamento a aplicação de energia ou substâncias de forma

potencialmente perigosa, considerando-se a natureza e o local de aplicação da energia ou substância;

1.1.2 Destinados ao uso médico, fisioterápico e odontológico, que sejam ligados a rede elétrica ou possuam fonte de alimentação interna, e que estabeleçam contato direto com o paciente; e

1.1.3 Indicados a seguir:

1.1.3.1 Aparelho para desinfecção de produtos médicos;

1.1.3.2 Aparelho para esterilização de produtos para embelezamento ou estética;

1.1.3.3 Aparelho para esterilização de produtos médicos;

1.1.3.4 Freezer e refrigeradores para bolsa de sangue, tecidos biológicos humanos, órgãos destinados a transplante em humanos e fluidos a serem administrados no corpo humano;

1.1.3.5 Centrifuga para bolsa de sangue;

1.1.3.6 Processador de componentes sanguíneos;

1.1.3.7 Aquecedor para bolsa de sangue;

1.1.3.8 Microscópio cirúrgico;

1.1.3.9 Software que realize processamento de imagens médicas;

1.1.3.10 Equipamento automático para diagnóstico in-vitro como: analisador bioquímico, medidor de glicose etc.;

1.1.3.11 Aplicador ativo de medicamentos como aplicador de insulina, aplicador de hormônios etc.;

1.1.3.12 Reprocessador de hemodialisador; e

1.1.3.13 Motor pneumático cirúrgico.

1.2 Materiais de uso em saúde:

1.2.1 Produtos sujeitos a certificação compulsória;

1.2.2 Produtos constituídos por líquidos, géis, pastas ou cremes; e

1.2.3 Indicados a seguir:

1.2.3.1 Componentes, fios para ortodontia;

1.2.3.2 Equipo para sangue e hemoderivados;

1.2.3.3 Equipo para bomba de infusão;

1.2.3.4 Filtros para diálise hepática;

1.2.3.5 Filtros para hemodiálise;

1.2.3.6 Filtros para remoção de derivados do sangue;

1.2.3.7 Fios de sutura;

1.2.3.8 Instrumentos destinados a uso invasivo ou cirúrgico para cortar, furar, fresar, limar, raspar, grampear, retirar, pinçar ou realizar qualquer outro procedimento similar, com ou sem conexão com qualquer produto médico ativo;

1.2.3.9 Lentes de contato;

1.2.3.10 Máscaras para uso especial (tipo N95);

1.2.3.11 Materiais implantáveis nos dentes (Ex: resinas, amálgama, cimentos e núcleos);

1.2.3.12 Medidor de implantes;

1.2.3.13 Sistemas para aférese sem bolsas plásticas;

1.2.3.14 Termômetro clínico;

1.2.3.15 Vestimentas de proteção radiológica;

1.2.3.16 Circuitos para extra-corpórea; e

1.2.3.17 Componentes de implantes dentários.

RESOLUÇÃO-RDC N. 24, DE 21 DE MAIO DE 2009

Estabelecido o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos parágrafos 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 19 de maio de 2009, e
considerando o disposto no art. 25 da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976, sobre o registro de produtos correlatos;
considerando o disposto no art. 41 da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, sobre a faculdade de regulamentação pela Agência do registro de produtos, visando a desburocratização e agilidade nos procedimentos, desde que não implique em riscos à saúde da população;
considerando o disposto no art. 3º Resolução RDC/ANVISA nº 185, de 22 de outubro de 2001, sobre o cadastramento na ANVISA de produtos médicos que são dispensados de registro;
considerando que o regime de cadastramento dispensa a apresentação de certificado mas, não isenta de cumprir com os requisitos das Boas Práticas de Fabricação previsto na legislação;
adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica estabelecido o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde, dispensados de registro na forma do § 1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Art. 2º Para fins do cadastramento integram as relações previstas no § 1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 1976, os produtos para saúde que, segundo a classificação de risco adotada pela ANVISA, se enquadrem nas duas classes de menor risco, I e II.
§ 1º - Esta Resolução não se aplica aos produtos de diagnóstico in vitro, que obedecem a legislação específica.
§ 2º - A ANVISA, por meio de Instrução Normativa, publicará relação de exceção de produtos para os quais permanece a exigência de registro.

Art. 3º A relação de exceção, indicada no § 2º do art. 2º, será atualizada sempre que justificada por informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde associados às tecnologias ou ao seu uso.

Art. 4º Para solicitar o cadastramento de Produtos para a Saúde, o fabricante ou importador dos mesmos deve:
I. Preencher o formulário de petição para cadastramento, disponível no sítio eletrônico da ANVISA;
II. Pagar a Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

Art. 5º O cadastro tem validade por cinco anos e pode ser revalidado por períodos iguais e sucessivos, mantido o número do cadastro inicial.
Parágrafo único. Para a revalidação do cadastramento são obedecidos os mesmos dispositivos previstos para a revalidação do registro.

Art. 6º Ao regime de cadastro aplica se também o conceito de família de produtos.
Parágrafo único. O agrupamento de produtos em família, com finalidade de cadastramento, se dá segundo as regras adotadas para o registro dos Produtos para Saúde.

Art. 7º Para solicitar revalidação do cadastramento, o fabricante ou importador dos produtos para saúde deve:
I. Preencher o formulário de petição para revalidação do cadastramento, disponível no sítio eletrônico da ANVISA;
II. Pagar a taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

Art. 8º Para solicitar a alteração do cadastramento de Produtos para a Saúde, o fabricante ou importador deve:
I. Preencher o formulário de petição para alteração do cadastramento, disponível no sítio eletrônico da ANVISA;
II. Pagar a Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

Art. 9º A decisão de aprovação do cadastramento de produtos para saúde, sua revalidação, alteração e caducidade, será publicada no Diário Oficial da União.

Art. 10 Os produtos já registrados que se enquadram como sujeitos ao cadastramento devem ser transferidos para este regime por ocasião da revalidação do registro.
Parágrafo Único. Os produtos cujo registro for mudado para cadastramento, conservam o número de identificação do registro.

Art. 11 Ao regime de cadastramento se aplicam as mesmas tipificações das infrações sanitárias e as cominações a elas associadas, vigentes para o regime de registro de produtos para saúde.

Art. 12 Para os produtos com o seu enquadramento modificado por esta Resolução, mediante solicitação do fornecedor, será emitida declaração de regularidade do mesmo perante a ANVISA.

Art. 13 Fica revogada a Resolução-RDC/ANVISA nº 260, de 23 de setembro de 2002.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO I

Para a solicitação do cadastro de produtos para saúde, sua revalidação ou alterações, os formulários de peticionamento contemplam o seguinte:
1. Dados do Fabricante ou Importador:
1.1. Razão Social.
1.2. Nome Fantasia.
1.3. CNPJ.
1.4. Autorização de Funcionamento na ANVISA nº.
1.5. Endereço.
1.5.1. Cidade.
1.5.2. UF.
1.5.3. CEP.
1.6. Telefone.
1.7. Fac símile (Fax)
1.8. Endereço Eletrônico.
2. Informações sobre o produto a ser cadastrado.
2.1. Nome Técnico.
2.2. Nome Comercial.
2.3. Modelos
2.4. Formas de apresentação comercial.
2.5. Dizeres de rotulagem.
2.6. Especificação Técnica:
2.6.1. Composição:
2.6.2. Dimensões/volume:
2.6.3. Informar se o produto é estéril.
2.6.4. Condições de armazenamento.
2.7. Número de Série ou Lote.
2.8. Prazo de Validade.
2.9. Imagens Gráficas.
2.10. Instruções de Uso.
2.11. Rotulagem:
2.11.1. Nome comercial
2.11.2. Razão social e endereço do fabricante e importador, conforme o caso.
2.11.3. Indicação de estéril, para os produtos com esta condição.
2.11.4. Código de lote ou número de série.
2.11.5. Prazo de validade.
2.11.6. Instruções de uso
2.11.7. Advertências e precauções.
2.11.8. Nome do responsável técnico.
2.11.9. Número de cadastro na ANVISA.
2.12. Origem do Produto.
2.13. Nome do Fabricante.
2.14. Endereço do Fabricante.
2.15. Distribuidor:
2.16. Endereço do Distribuidor.
2.17. País de Procedência do Produto.
2.18. Responsabilidade Legal e Técnica.
2.18.1. Nome do Responsável Legal.
2.18.2. Nome do Responsável Técnico.
2.18.2.1. Autarquia Profissional, UF e Nº de Inscrição

OBS: 1 - As informações ou campos que não são procedentes na fase da solicitação podem ficar em branco;
2 - Nenhum outro documento deve vir acompanhado com a ficha, devendo estar disponível na empresa para eventual conferência
no ato da inspeção; e
3 - As informações de rotulagem devem atender as exigências previstas em legislação aplicáveis ao registro.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Legislação

Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o Visalegis.

título:	Resolução RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002
ementa não oficial:	Regula os produtos para a saúde.
publicação:	D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 03 de outubro de 2002
órgão emissor:	ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
alcance do ato:	federal - Brasil
área de atuação:	Tecnologia de Produtos para Saúde

relacionamento(s):

atos relacionados:

- Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001
- Resolução RDC nº 97, de 09 de novembro de 2000

revoga:

- Portaria nº 73, de 29 de agosto de 1995

Legislação
Resoluções

Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002

D.O.U de 03/10/2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde; considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.
§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	**Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde**
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

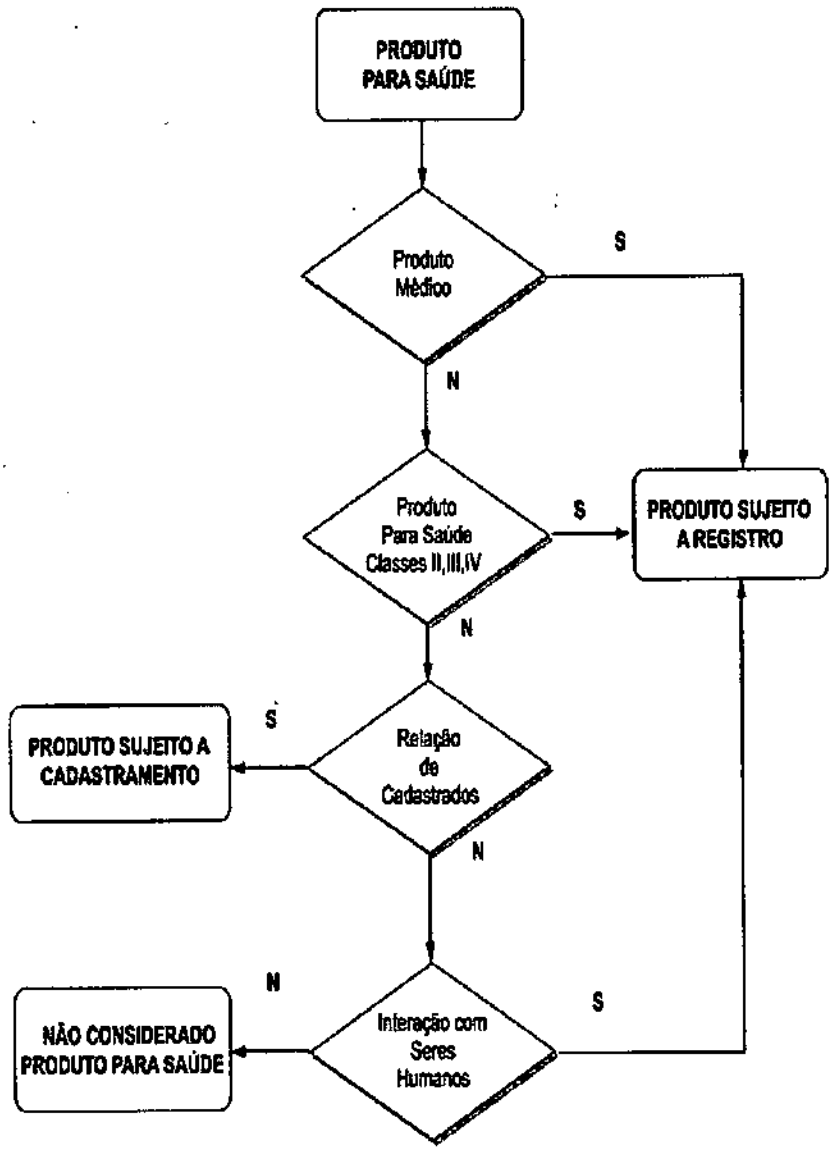
B	**Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde**
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeinizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde

C	**Produtos para educação física, embelezamento ou estética**
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico

D	**Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento**

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



Simbologia: S - Sim, N - Não

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar. Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças (exceto as indicadas para diagnóstico médico)
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde
01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

35. 000. 000

234

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DUOTEC EMBALAGENS LTDA - EPP		
CNPJ	10.896.647/0001-05	**Autorização**	8.05.875-1
Produto	ESTERILCARE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO		

Modelo Produto Médico

50 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 80 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 100 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 110 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 120 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 150 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 170 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 180 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 200 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 250 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 300 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 350 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 400 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 450 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 500 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 600 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 50 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 80 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 100 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 120 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 150 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 170 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 200 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 250 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 300 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 350 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 400 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 450 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 500 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 600 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 100 mm X 250 mm = Envelopes Autosselantes com 200 unidades; 80 mm X 220 mm = Envelopes Termosselantes com 200 unidades; 90 mm X 120 mm = Envelopes Termosselantes com 200 unidades; 120 mm X 150 mm = Envelopes Termosselantes com 200 unidades; 150 mm X 250 mm = Envelopes Termosselantes com 200 unidades; 150 mm X 250 mm = Envelopes Termosselantes com 100 unidades.

Nome Técnico	Embalagem para Esterilizacao
Registro	80587510002
Processo	25351.140340/2015-76
Origem do Produto	• FABRICANTE: DUOTEC EMBALAGENS LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	13/04/2015

Voltar

56, 57, 58, 59, 60, 61 – 235

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME		
CNPJ	19.973.704/0001-79	**Autorização**	8.10.948-0
Produto	COLAR CERVICAL RESGATE SP		

Modelo Produto Médico

MODELO RESGATE - Neonatal, Baby, Infantil, PP, P, M, G e GG; MODELO PHILADELPHIA – PP, P, M e G.

Nome Técnico	Colar Cervical
Registro	81094800010
Processo	25351.670092/2014-11
Origem do Produto	• FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	23/03/2015

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	A. G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. - EPP		
CNPJ	06.170.316/0001-08	**Autorização**	8.04.104-1
Produto	COLCHÃO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO (ESCARAS DE DECÚBITO)		

Modelo Produto Médico

2022; 2019; 2031; 2032; 2033; 2034; 2035; 2012; 2015; 2021; 2006; 2007; 2008; 2009; 2010; 2011; 2024; 2025; 2013; 2016; 2017; 2014; 2029; 2030; 2028; 2027; 2000; 2001; 2003; 2004; 2002; 2005; 2040.

Nome Técnico	Colchao Hospitalar
Registro	80410410002
Processo	25351.129675/2008-46
Origem do Produto	• FABRICANTE: A. G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	05/05/2008

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CONTROLES GRAFICOS DARU S.A		
CNPJ	61.793.691/0001-12	**Autorização**	1.02.932-1
Produto	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DARU - OXIGÊNIO		

Modelo Produto Médico

- Cod. Daru 19.030.0100-7 - Conjunto Encaixe em Oxigênio Hospitalar ou p/Nebulizador Doméstico - Infantil (Conector verde 9/16") - extensão de 1,60m

- Cod. Daru 19.030.0350-8 - Conjunto Encaixe em Oxigênio Hospitalar ou p/Nebulizador Doméstico - Adulto (Conector verde 9/16") - extensão de 2,80m

- Cod. Daru 19.030.0360-0 - Conjunto Encaixe em Oxigênio Hospitalar ou p/Nebulizador Doméstico - Infantil (Conector verde 9/16") - extensão de 2,80m

PEÇAS INDIVIDUAIS: - Cod. Daru 19.030.0290-5 - Máscara Adulto, - Cod. Daru 19.030.0280-2 - Máscara Infantil, - Cod. Daru 19.030.0170-6 - Bocal para inalação oral, - Cod. Daru 19.030.0160-3 - Micronebulizador (copinho), Cod. Daru 19.031.0640-1 - Mangueira/extensão p/ Oxigênio Hospitalar - Conector Verde 9/16" - extensão de 1,60m, - Cod. Daru - 19.031.0670-0 - Mangueira/extensão p/ Oxigênio Hospitalar - Conector Verde 9/16" - extensão de 2,80m.

- Cod. Daru 19.030.0090-8 - Conjunto Encaixe em Oxigênio Hospitalar ou p/Nebulizador Doméstico - Adulto (Conector verde 9/16") - extensão de 1,60m

Nome Técnico	Nebulizador
Registro	10293210016
Processo	25351.743335/2013-51
Origem do Produto	• FABRICANTE: CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Data de Publicação	05/03/2014

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ESTERILI-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP		
CNPJ	00.252.903/0001-60	**Autorização**	1.04.174-6
Produto	Embalagem para Esterilização Esterili-Med - Invólucro		

Modelo Produto Médico

• FOLHA SIMPLES COM GRAMATURA DE 20 a 100 g/m²: Tamanho (cm): 10x10; 20x20; 20x25; 25x25; 25x30; 30x30; 35x35; 40x40; 40x50; 40x60; 40x80; 40x100; 40x120; 40x130; 45x45; 45x50; 45x60; 45x90; 50x50; 50x70; 50x90; 60x60; 60x90; 60x120; 60x130; 60x140; 60x150; 60x160; 70x70; 70x90; 70x120; 70x130; 70x140; 70x150; 70x160; 75x75; 75x90; 75x120; 75x130; 75x140; 75x150; 75x160; 80x80; 80x90; 80x100; 80x110; 80x120; 80x130; 80x140; 80x150; 80x160; 80x180; 80x200; 90x90; 90x120; 90x140; 90x160; 90x180; 90x200; 90x240; 100x100; 100x120; 100x140; 100x150; 100x160; 100x180; 100x200; 100x220; 100x230; 100x240; 110x110; 110x120; 110x130; 110x140; 110x150; 110x160; 110x180; 110x200; 110x220; 110x230; 110x240; 115x115; 115x140; 115x160; 115x180; 115x200; 115x220; 115x240; 120x120; 120x140; 120x160; 120x180; 120x200; 120x220; 120x230; 120x240; 120x250; 120x260; 120x280; 125x125; 125x140; 125x160; 125x180; 125x200; 125x220; 125x230; 125x240; 125x250; 125x260; 130x130; 130x160; 130x180; 130x190; 130x200; 130x220; 130x240; 130x260; 140x140; 140x160; 140x180; 140x200; 140x220; 140x230; 140x240; 140x250; 140x260; 150x150; 150x160; 150x180; 150x200; 150x220; 150x240; 150x250; 150x260; 150x280; 160x160; 160x180; 160x200; 160x220; 160x260; 180x180; 180x200; 180x220; 180x240; 180x260; 180x280;180x310; 180x315; 180x320; 180x350; 200x200; 200x220; 200x240; 200x250; 200x260; 200x280; 200x300; 200x310; 200x315; 200x320; 200x330; 200x350; 200x380; 220x220; 220x250; 220x300; 220x310; 220x315; 220x320; 220x350; 220x380; 220x400; 220x420; 220x440; 230x230; 230x240; 230x260; 230x280; 230x300; 230x310; 230x315; 230x320; 230x350; 230x380; 230x400; 230x420; 230x440; 250x250; 250x300; 250x310; 250x315; 250x320; 250x350; 250x380; 250x400; 250x420; 250x440; 260x260; 260x280; 260x300; 260x320; 260x350; 260x380; 260x400; 260x420; 260x440; 300x300; 300x350; 300x380; 300x440; 320x320; 320x350; 320x380; 320x400; 320x440; 350x350; 350x380; 380x400; 380x420; 380x440; 380x460; 380x480. • FOLHA DUPLA COM GRAMATURA DE 20 a 100 g/m²: Tamanho (cm): 10x10; 20x20; 20x25; 25x25; 25x30; 30x30; 35x35; 40x40; 40x50; 40x60; 40x80; 40x100; 40x120; 40x130; 45x45; 45x50; 45x60; 45x90; 50x50; 50x70; 50x90; 60x60; 60x90; 60x120; 60x130; 60x140; 60x150; 60x160; 70x70; 70x90; 70x120; 70x130; 70x140; 70x150; 70x160; 75x75; 75x90; 75x120; 75x130; 75x140; 75x150; 75x160; 80x80; 80x90; 80x100; 80x110; 80x120; 80x130; 80x140; 80x150; 80x160; 80x180; 80x200; 90x90; 90x120; 90x140; 90x160; 90x180; 90x200; 90x240; 100x100; 100x120; 100x140; 100x150; 100x160; 100x180; 100x200; 100x220; 100x230; 100x240; 110x110; 110x120; 110x130; 110x140; 110x150; 110x160; 110x180; 110x200; 110x220; 110x230; 110x240; 115x115; 115x140; 115x160; 115x180; 115x200; 115x220; 115x240; 120x120; 120x140; 120x160; 120x180; 120x200; 120x220; 120x230; 120x240; 120x250; 120x260; 120x280; 125x125; 125x140; 125x160; 125x180; 125x200; 125x220; 125x230; 125x240; 125x250; 125x260; 130x130; 130x160; 130x180; 130x190; 130x200; 130x220; 130x240; 130x260; 140x140; 140x160; 140x180; 140x200; 140x220; 140x230; 140x240; 140x250; 140x260; 150x150; 150x160; 150x180; 150x200; 150x220; 150x240; 150x250; 150x260; 150x280; 160x160; 160x180; 160x200; 160x220; 160x260; 180x180; 180x200; 180x220; 180x240; 180x260; 180x280;180x310; 180x315; 180x320; 180x350; 200x200; 200x220; 200x240; 200x250; 200x260; 200x280; 200x300; 200x310; 200x315; 200x320; 200x330; 200x350; 200x380; 220x220; 220x250; 220x300; 220x310; 220x315; 220x320; 220x350; 220x380; 220x400; 220x420; 220x440; 230x230; 230x240; 230x260; 230x280; 230x300; 230x310; 230x315; 230x320; 230x350; 230x380; 230x400; 230x420; 230x440; 250x250; 250x300; 250x310; 250x315; 250x320; 250x350; 250x380; 250x400; 250x420; 250x440; 260x260; 260x280; 260x300; 260x320; 260x350; 260x380; 260x400; 260x420; 260x440; 300x300; 300x350; 300x380; 300x440; 320x320; 320x350; 320x380; 320x400; 320x440; 350x350; 350x380; 380x400; 380x420; 380x440; 380x460; 380x480

Nome Técnico	Embalagem para Esterilizacao
Registro	10417460008
Processo	25351.195473/2015-70
Origem do Produto	• FABRICANTE: ESTERILI-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	13/10/2015

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	**Autorização**	8.02.753-1
Produto	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		

Modelo Produto Médico

BR-20D

H200 MESA/PAREDE

H200 RODIZIO

Nome Técnico	Esfigmomanometro
Registro	80275310022
Processo	25351.316086/2009-75
Origem do Produto	• FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Data de Publicação	30/11/2009

Voltar

95, 96, 97, 98, 99

240

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	**Autorização**	8.02.753-1
Produto	ESTETOSCÓPIO PREMIUM		

Modelo Produto Médico

ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - ADULTO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - PEDIÁTRICO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - ADULTO DELUXE; ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - PEDIÁTRICO DELUXE; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - ADULTO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - PEDIÁTRICO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - NEONATAL; ESTETOSCÓPIO PREMIUM CARDIOLÓGICO - ADULTO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM CARDIOLÓGICO - PEDIÁTRICO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM RAPPAPORT SIMPLES; ESTETOSCÓPIO PREMIUM RAPPAPORT; ESTETOSCÓPIO PREMIUM COLORIDO SIMPLES; ESTETOSCÓPIO PREMIUM COLORIDO DUPLO ; ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - DESCARTÁVEL; ESTETOSCÓPIO PREMIUM FLAT; ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - ADULTO- DE PLÁSTICO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - ADULTO - DE PLÁSTICO FLEXÍVEL; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - ADULTO DELUXE; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO PEDIÁTRICO DELUXE; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO NEONATAL DELUXE; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DE TREINAMENTO.

Nome Técnico	Estetoscopio
Registro	80275310052
Processo	25351.167163/2012-64
Origem do Produto	• FABRICANTE: NINGBO SIFANG MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	23/04/2012

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	58.268.152/0001-50	**Autorização**	1.03.048-5
Produto	INSTRUMENTAL CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

AFASTADORES: ABAIXA LINGUA BRUENINGS, AUFRICHT 16CM, BENNETT 24CM, DESMARRES (12MM N.1, 14MM N.2, 16MM N.3, 18MM N.4), FARABEUF (BABY 7X100MM, INFANTIL 10X120MM, ADULTO 13X125MM, EXTRA 15X150MM, EXTRA GRANDE 20X180MM), HOHMANN PONTA FINA (8MM, 18 MM, 43 MM, 70 MM), ISRAEL (C/4 DENTES, C/5 DENTES, C/6 DENTES), KOCHER (C/2, C/3, C/4 E C/6 DENTES ROMBOS), MEAD, LANGENBECK (35X7MM, 35X10MM, 35X15MM), LOVE (RETO, 45° ANGULADO, 60° ACOTOVELADO), OLLIER (C/2, C/4 DENTES), RICHARDSON 25CM (24X20MM, 33X29MM, 40X38MM, 50X22MM), SEN-MULLER DUPLO 17CM, VOLKMANN (C/2, C/3, C/4, C/6, C/8)DENTES ROMBOS, VOLKMANN (C/2, C/3, C/4, C/6, C/8 DENTES FINOS), VOLKMANN ODONTOLÓGICO (C/2, C/3, C/4 DENTES FINOS), BLEFAROSTATO DE BARRAQUER(COLIBRI)3CM E 4CM, DESCOLADOR DE HURD 23CM, DILATADOR DESJARDIM DUCTO BILIAR JG.3PCS , DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7, Nº 8, Nº 9, Nº 10, Nº 11, Nº 12, Nº 13, Nº 14, Nº 15, Nº 16 , Nº 17, Nº 18, Nº 19, Nº 20, Nº 21, Nº 22, Nº 23, Nº 24, Nº 25), DESCOLADOR AURICULAR COLVER, ESPÉCULO AURICULAR POLITZER (3MM-4, 5MM-5, 5MM-6, 5MM), ESPÉCULO AURICULAR HARTMANN(3MM-4, 5MM-5, 5MM-6, 5MM), ALAVANCAS: APICAL (303 ESQUERDA PARA RAÍZES, 302 DIREITA PARA RAÍZES, 304 RETA), HEIDBRINK PARA RAÍZES (Nº 1, Nº 2, Nº 3), ALAVANCA SELDIN PARA RAÍZES (1L , 1R , Nº 2 RETA),

BRUNIDOR: "Z" DUPLO (N° 1, N°, 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4), WADSWORTH-TODD BICO PASSARINHO, SIMPLES (Nº 28, Nº 29, Nº 31, Nº 33), CABOS: INTERMEDIÁRIO COM REGULAGEM PARA SONDA DE ITARD, PARA BISTURI (Nº 3, Nº 4, Nº 7), PARA BISTURI DUPLO 3 E 4 P/LAMINA 10 A 36, PARA ESPELHO (BUCAL ADULTO, BUCAL INFANTIL, DE LARINGE), PARA SERRA DE GIGLI, CALCADORES: CLEVDENT (Nº 21,Nº 21 INFANTIL,Nº 21-B), CLASSE "V" (LATERAL, RETO), HOLLENBACK (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7), LADMORE (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7), EAMES, PAIVA SIMPLES (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4), PAIVA DUPLO (Nº 1 E 2, Nº 3 E 4), RABO DE PEIXE, "6331" (Nº 1, Nº 2, Nº 5, Nº 5-A), "6332" (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4), R "6335" WHITE (PARA SILICATO Nº 1 E Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3), WOODSON "6337" (Nº 1, Nº 2, Nº 2 INFANTIL, Nº 3, Nº 3 INFANTIL), BRUNIDOR BENNETT (QUADRUPLO), APLICADOR DE DYCAL DUPLO (ANGULAR, RETO, INFANTIL) E SIMPLES, CONDENSADOR WARD (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6), DOBRADOR DE AMARRILHO (Nº 1, Nº 2), COLOCADOR ELASTIK, ESPAÇADOR PARA CANAL (Nº 21, Nº 25, Nº 30), EXTRATOR DE EXCESSO (ORTODONTIA), RETRATOR DE FIO DENTAL (REDONDO,RETO), CANULA DE BALIU 17 CM, ESPATULAS: DE FREER, DE SILICATO (Nº 1, Nº 1 INFANTIL),

DESTACA PERIÓSTEO DE MEAD, DUPLA (Nº 7, Nº 31, Nº 50, Nº 60, Nº 62, Nº 70, Nº 72, Nº 74), FLEXIVEL (300X20MM, 300X25MM, 300X30MM, 300X35MM, 300X40MM, 300X45MM, 300X50MM), REVERDIN (BAIONETA, RETA), SINDESMÓTOMO, SIMPLES (Nº 13, Nº 22, Nº 24, Nº 36), TUFFIER 200X18X24, HISTEROMETRO (COLLIN 28CM, SIMS 27CM), MARTELOS: HAJEK (150GR, 250GR), NEUFIELD, UNIVERSAL (500 GR, 750 GR), WILLIGER (250 GR, 350GR), PINÇAS: ADSON COM DENTE 1X2 (12 CM, 15 CM, 18 CM), ADSON COM SERRILHA (12 CM, 15 CM, 18 CM), ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES, ANATOMICA DISSECCAO (10 CM, 12 CM, 14 CM, 16 CM, 18 CM, 20 CM, 25 CM, 30 CM), ANATOMICA DENTE DE RATO (10 CM, 12 CM, 14 CM, 16 CM, 18 CM, 20 CM, 25 CM, 30 CM), ANATOMICA PONTA FINA (12 CM, 14 CM, 16 CM), AUXILIAR DE SUTURA, BISHOP COM SERRILHA RETA 8CM, PINCA BULDOG CURVA E RETA DIEFFENBACH (4 CM, 5 CM, 6 CM), COLIBRI BARRAQUER COM PLATAFORMA, CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 17 E PARA ODONTOPEDIATRIA 13 CM, CUSHING COM SERRILHA 18CM E COM DENTE 2X1 18CM, JONES, LUCAE BAIONETA P/CURATIVO (14,5CM, 16,5CM), MILLER 15,5CM, NELSON (16 CM, 18 CM, 20 CM), PARA CARBONO MILLER, PARA CONE OU PIVO COM TRAVA, PATA DE GATO (RUSSA 15CM E 20 CM), PERRY 13CM, TROELTSCH (16CM, 18 CM), PONTAS ASPIRATIVAS: DE FRAZIER COM MANDRIL (3 MM, 4 MM, 5MM), DE ITARD 13CM C/FURO DE 1MM E 2 MM AURICULAR, DE YANKAUER C/27CM E C/24CM, PORTA AMÁLGAMA ADULTO E INFANTIL, SONDAS: EXPLORADORA (Nº 1, Nº 3, Nº 5, Nº 5 INFANTIL, Nº 6, Nº 23, Nº 47 PARA ENDODONTIA), GOLDMAN FOX MILIMETRADA, RHEIN (Nº 1, Nº 2, Nº 3), TENTACANULA (SONDA ACANELADA), VÁLVULAS: FORCÉPS AUXILIAR PARA PARTO 36CM, DOYEN (SUB-PUBIANA, 45X60MM, 45X90MM, 45X120MM, 60X60MM, 60X90MM, 60X120MM), PARA AFASTADOR BAUFOUR ABDOMINAL (CURVA 45X80, RETA 70X100)

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10304850059
Processo	25351.516376/2006-86
Origem do Produto	• FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	11/03/2008

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME		
CNPJ	19.973.704/0001-79	**Autorização**	8.10.948-0
Produto	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA RESGATE SP		

Modelo Produto Médico

Adulto; Infantil; Nas cores amarelo, vermelho, laranja e azul.

Nome Técnico	Imobilizador Ortopedico
Registro	81094800005
Processo	25351.669834/2014-34
Origem do Produto	• FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	19/01/2015

Voltar

112

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CONTROLES GRAFICOS DARU S.A		
CNPJ	61.793.691/0001-12	**Autorização**	1.02.932-1
Produto	NEBULAR PLUS		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Nebulizador
Registro	10293210004
Processo	25000.013773/96-39
Origem do Produto	• FABRICANTE: CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME		
CNPJ	19.973.704/0001-79	**Autorização**	8.10.948-0
Produto	COLETE DORSAL TIPO KED RESGATE SP		

Modelo Produto Médico

ADULTO - Comprimento 82cm e Largura 82cm INFANTIL - Comprimento 66cm e Largura 60cm Apresentado nas cores ver e azul.

Nome Técnico	Imobilizador Ortopedico
Registro	81094800003
Processo	25351.670096/2014-11
Origem do Produto	• FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	08/12/2014

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP		
CNPJ	05.030.501/0001-34	**Autorização**	8.02.189-3
Produto	LANTERNA MULTICLINIC		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Lanterna Clínica
Registro	80218939001
Processo	25351.201427/2005-97
Origem do Produto	• FABRICANTE: MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	21/11/2005

Voltar

135

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME		
CNPJ	19.973.704/0001-79	**Autorização**	8.10.948-0
Produto	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA RESGATE SP		

Modelo Produto Médico

ADULTO - 2,10m x 1,40m INFANTIL - 1,05m x 0,70m

Nome Técnico	Manta Termica
Registro	81094800002
Processo	25351.669880/2014-17
Origem do Produto	• FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	08/12/2014

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.207.441/0001-45	**Autorização**	8.04.351-4
Produto	Máscara Para Traqueostomia Protec		

Modelo Produto Médico

Adulto / Infantil.

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80435140023
Processo	25351.134074/2009-15
Origem do Produto	• FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Data de Publicação	31/08/2009

Voltar

145, 146, 147
248

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	M. SÓ MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
CNPJ	72.819.980/0001-60	**Autorização**	8.01.280-0
Produto	COLAR CERVICAL DE ESPUMA		

Modelo Produto Médico

Tamanhos: PP, Pequeno, Médio, Grande e GG.

Nome Técnico	Colar Cervical
Registro	80128000002
Processo	25351.015961/2003-11
Origem do Produto	• FABRICANTE: M. SÓ MATERIAL HOSPITALAR LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	21/11/2003

Voltar

148

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP		
CNPJ	05.030.501/0001-34	**Autorização**	8.02.189-3
Produto	OTOSCOPIO		

Modelo Produto Médico

Mini-Otoscopio Kole com 4 Especulos

Mini-Otoscopio Mikatos

Mini-Otoscopio Missouri com 4 Especulos

Otoscopio Kole com 5 Especulos

Otoscopio Missouri TK com 5 Especulos

Otoscopio Missouri com 5 Especulos

Nome Técnico	Otoscopio
Registro	80218930006
Processo	25351.201747/2005-47
Origem do Produto	• FABRICANTE: MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	66.581.935/0001-17	**Autorização**	8.01.530-3
Produto	Oxímetro de Pulso		

Modelo Produto Médico

CMS50D.

CMS50DL

Nome Técnico	OXIMETRO DE PULSO PARA MONITORAMENTO NÃO CONTÍNUO
Registro	80153030104
Processo	25351.831657/2016-50
Origem do Produto	• FABRICANTE: CONTEC MEDICAL SYSTEMS CO, LTD. - CHINA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Data de Publicação	21/03/2016

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	48.767.628/0001-43	**Autorização**	1.01.735-5
Produto	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

Abaixa Língua Le Mee 21cm; Abaixa Lingua Weder 14cm / 15cm; Abaixa Língua Andrew 11cm / 13cm / 15cm; Abaixa Língua Baginski 15cm; Abaixa Língua Bosworth 12cm; Abaixa Língua Bruenings 19cm; Abaixa Língua Buchwald 14cm/ 14,5cm / 18cm; Abaixa Língua Collin 16,5cm; Abaixa Língua Doyen 13cm / 16cm; Abaixa Língua Frenzel 16,5cm; Abaixa Língua Hartmann 15cm / 18cm; Abaixa Língua Mayo 17cm; Abaixa Língua Tobold 12cm / 14,5cm / 15cm / 16,5cm; Afastador Adson 20cm Nº1 / Nº2; Afastador Albraham 20cm; Afastador Allison 25cm / 32cm; Afastador Amenabar 13cm; Afastador Aufran 29cm 40mm; Afastador Aufricht 19cm / 13,5cm; Afastador Base Direito /Base Esquerdo; Afastador Bennet 24cm / 25cm / 21cm; Afastador Berens 9cm; Afastador Bergmann 14cm; Afastador Billroth 25cm 40x35mm / 35x43mm / 50x45mm; Afastador Bishop 13cm / 15cm; Afastador Blount 18cm / 17cm / 24cm / 26cm; Afastador Bose 16cm; Afastador Bristow 23cm; Afastador Brock 27cm; Afastador Brom 17cm; Afastador Buchs 20cm 38x18mm; Afastador Buck Gramcko 13,5cm; Afastador Canny Ryall 20 Cm; Afastador Caspar 21cm 7x17mm / 24,5cm 1 / 2 / 3 / 4; Afastador Collin; Afastador Converse 12cm; Afastador Conway 13cm; Afastador Cooley 21,5cm / 23cm / 20cm / Direito / Esquerdo; Afastador Cope 18cm; Afastador Coryllos 24cm / 23cm; Afastador Cottle 14cm / 16cm / 17cm; Afastador Crile 11cm / 20cm;

Afastador Cushing 20cm/ 21,5cm / 23cm / 9x8mm, 9x10mm , 9x12mm, 9x14mm, 9x16mm, 9x18mm; Afastador Cushing Kocher 18cm; Afastador Czerny 18cm / 19cm; Afastador Davidson 16cm 75x50mm / 75x90mm; Afastador De Lábios 11cm; Afastador Deaver 31cm 50mm / 21,5cm 22mm / 23cm 25mm / 30cm 25mm / 18cm 19mm / 30cm 30mm / 30cm 38mm / 30cm 40mm / 30cm 50mm / 30cm 70mm / 30cm 75mm / 31cm 38mm / 31cm 75mm / 32cm 25mm / 32cm 35mm / 32cm 50mm / 36cm 25mm / 33cm 25mm; Afastador Deaver Baby 20 Cm 17 Mm / 25mm; Afastador Desmarres 13cm 12mm / 14cm 12mm / 14cm 9x9mm / 9x10mm / 9x12mm / 11x14mm / 12x16mm / 13x18mm / 16cm 12mm / 16cm 9x9mm / 9x10mm / 9x12mm / 11x14mm / 12x16mm / 13x18mm / 18cm 12mm; Afastador Dockhorn 21cm; Afastador Doyen Stille 24cm 15x90mm / 20x90mm / 30x90mm/ 35x110mm / 40x110mm / 55x120mm; Afastador Dunn Dautrey 15cm / 13,5cm; Afastador Emmet 22cm Nº 1/2/3/4/5.; Afastador Farabeuf Adulto 13 X 125mm / Baby 7 X 100mm / Extra 15 X 150mm / Extra Grande 20 X 180mm / Infantil 10 X 120mm; Afastador Finsen 5cm / 7cm; Afastador Fisher 18,5cm Nº1 / Nº2; Afastador Fomon Duplo; Afastador Frazier 13cm; Afastador Freer Duplo 15cm; Afastador Crawford 19cm 15x15mm / 15x23mm; Afastador Gil Vernet 24cm 8mm/ 11mm / 15mm / 17mm / 20mm / 23mm; Afastador Gillies 18cm Nº1 / Nº2; Afastador Goodylar 16cm; Afastador Graefe 14cm Nº 1, 2, 3 / 16cm Nº1, Nº2; Afastador Green 23cm 28x20mm; Afastador Grenholm 13cm; Afastador Guthrie 16cm Nº1 / Nº2; Afastador Handle 17cm; Afastador Harrington 32cm / 25cm 165x190mm / 115x190mm / 62x180mm / 24x70mm / 62x127mm / 40x127mm / 32cm 127x40mm / 127x62mm; Afastador Heany 27cm 82x28mm / 73x28mm / 45x25mm; Afastador Hoesel 25cm 60x20mm / 80x30mm / 100x30mm / 120x30mm/ 140x30mm / 140x30mm / 140x40mm; Afastador Hofer 24cm; Afastador Hohman 27cm / 17mm / 18mm / 22mm / 24mm / 33mm / 43mm / 70mm / 8mm / 37,5cm / 40cm;

Afastador Howell 21cm 40x10mm / 40x15mm / 40x20mm / 40x25mm; Afastador Hryntschak; Afastador Intra Oral Direito 21,5cm, 24cm, 25cm, 28cm / Esquerdo 21,5cm, 24cm, 25cm, 28cm; Afastador Israel 23cm 2dentes / 4dentes / 5 Dentes / 6dentes; Afastador Iterson 16cm; Afastador Jackson 13cm / 15cm / 17cm / 18cm; Afastador Jaeger 13,5cm; Afastador Joseph 16cm 2mm / 5mm / 7mm / 10mm; Afastador Kelly 26cm 24cm 20x25mm / 25x32mm / 38x38mm / 20x50mm / 40x50mm / 50x65mm / 65x75mm/ 75x90mm / 52x22mm 27cm/ 25cm/ 27,5cm; Afastador Kilner 15cm / 8cm; Afastador Kirsch 21cm 60x11mm; Afastador Klapp 17cm 15x9mm / 18cm 15x11mm / 12x6mm / 12x11mm; Afastador Knapp 16cm Agudo / 16cm Rombo / 17cm 1 Dente Agudo / 17cm 1 Dente Rombo / 17cm 2 Dentes Agudos / 17cm 2 Dentes Rombos / 17cm 3 Dentes Agudos/ 17cm 3 Dentes Rombos / 17cm 4 Dentes Agudos / 17cm 4 Dentes Rombos /; Afastador Kocher 19 Cm 19x12mm / 21x14mm / 20cm 20x12mm / 20x15mm / 22cm 40x10mm/ 40x15mm / 40x20mm 22cm Agudo / 22cm Rombo / Afastador Kocher 23cm 8x25cmmm 12x40mm 12x45mm 12x60mm 12x65mm 18x40mm 20x60mm 25x60mm 30x60mm 40x75mm 38x20mm / 24cm 80x42mm 80x50mm 80x60mm / 25cm 70x25mm / 26cm / 26cm X 56mm / 26cm X 67mm / 28cm 20x15mm / 64x25mm / 36x20mm / 94x36mm; Afastador Koder 27,5cm; Afastador Koenig 17cm 13x13mm / 13x16mm; Afastador Koert 28 Cm / 22cm 1 Dente Agudos / 22cm 1 Dentes Rombos / 22cm 2 Dentes Agudos / 22cm 2 Dentes Rombos / 22cm 3 Dentes Agudos / 3 Dentes Rombos / 4 Dentes Agudos / 4 Dentes Rombos / 6 Dentes Agudos / 6 Dentes Rombos / 8 Dentes Agudos / 8 Dentes Rombos / 26cm 8 Dentes Agudos / 26cm 8 Dentes Rombos; Afastador Kramer 21cm 68x10mm; Afastador Krayenbuhl 18,5cm Nº1 / 2 / 3/ 4; Afastador Kuemmel 28cm/ 33cm/ 28,5cm; Afastador Lahey 18cm / 19cm / Lahey Clinic 13cm / Afastador Lahey 24cm 26x6mm / 28x6mm / 28x10mm / 28x16mm / 32x14mm/ 38x9mm/ 38x12mm/ 40x10mm/ 40x15mm/ 42x13mm; Afastador Lambotte 27cm; Afastador Lampert 19,5cm / 22cm / 24cm / 27cm; Afastador Lane 23cm / 24cm / 25cm / 22cm /Trethowan 21,5cm; Afastador Lange 23cm

Afastador Parker Molt 16,5cm; Afastador Paul 12cm; Afastador Pess 13cm; Afastador Polloson 27,5cm; Afastador Proust 21cm; Afastador Ragnell Davis 14cm; Afastador Ramus 20cm 25x7mm / 42x12mm / 42x13mm / 55x12mm / 60x12mm / 70x14mm / 80x16mm; Afastador Rayne 23cm; Afastador Rehn 25cm / 33cm; Afastador Reichert 24cm; Afastador Richardson 24cm 20x25mm / 25x32mm / 38x38mm / 20x50mm / 40x50mm / 50x65mm / 65x75mm / 75x90mm / 52x22mm; Afastador Robb Lewis 16cm; Afastador Rollet 13cm Agudo / 13cm Rombo; Afastador Rose 13cm / 6cm; Afastador Ross 27cm Nº1,2,3,4,5,6; Afastador Roux Baby 13cm / 14cm / 15cm / 16,5cm / 17cm / 19cm; Afastador Sauerbruch 23cm 45x15mm / 60x23mm / 75x20mm / 25cm / 26cm; Afastador Schepens 13cm; Afastador Schoenbor Nº 20cm; Afastador Schulz 21,5cm 49x20mm / 23cm 53x15mm; Afastador Schumacher 29cm; Afastador Schumacher Modelo Wagner 34cm; Afastador Scoville Angulado 23cm, 24cm / Reto 23cm, 24cm; Afastador Semb 25cm 32x20mm / 48x24mm; Afastador Senn Green 15cm 10x6mm / 15cm 20x6mm; Afastador Senn Miller 15cm Dentes Agudos / 15cm Dentes Rombos / 16cm Dentes Agudos / 16cm Dentes Rombos / 17cm Dentes Agudos / 17cm Dentes Rombos / Baby 15cm Dentes Rombos; Afastador Shuman 19cm; Afastador Simon 22cm / 25cm 115x22mm, 115x26mm, 105x27mm, 27,5cm 115x22mm, 115x26mm, 105x27mm, 28cm 115x22mm, 115x26mm, 105x27mm; Afastador Siniscal Smith 11cm; Afastador Smillie 14cm 12x13mm, 32x19mm, 57x19mm; Afastador Sofield 18cm / 19cm / 20cm / 21cm / 22cm / 23cm; Afastador St. Marks 29cm / 33cm; Afastador Steinhauser Direito / Esquerdo; Afastador Sternberg 12cm / 14cm / 16cm / 18cm / 13cm / 13,5cm; Afastador Straight 13cm; Afastador Strandell Stille 18cm; Afastador Tager 18cm; Afastador Tapia 19cm; Afastador Taylor 16,5cm / 17cm 30x100mm / 17cm 30x70mm; Afastador Tessier Esquerdo / Direito; Afastador Tobold; Afastador Toennis 15cm; Afastador Tubingen 26,5cm 48x19mm / 52x13mm; Afastador Tuffier 21cm 63x55mm; Afastador Venenhaken Brom 19cm Nº1 / Nº2;

Afastador Volkmann 12cm 2 Dentes Agudos/ 2 Dentes Rombos 3 Dentes Agudos / 4 Dentes Agudos / 4 Dentes Rombos / 6 Dentes Agudos / 6 Dentes Rombos 15cm 2 Dentes Agudos / 2 Dentes Rombos / 3 Dentes Agudos/ 3 Dentes Rombos / 4 Dentes Agudos / 4 Dentes Rombos / 6 Dentes Agudos / 6 Dentes Rombos / 22cm 1 Dente Agudo / 1 Dente Rombo /2 Dentes Agudos / 2 Dentes Rombos / 3 Dentes Agudos/ 3 Dentes Rombos / 4 Dentes Agudos / 4 Dentes Rombos / 6 Dentes Agudos / 6 Dentes Rombos / 8 Dentes Agudos / 8 Dentes Rombos; Afastador Wagner 15cm Nº1, 2, 3, 4 / 33cm/; Afastador Wassmund 20cm; Afastador Weinberg 24cm; Afastador Wieder 21,5cm; Afastador Williger Direito 13cm / Esquerdo 13cm / Reto 13cm; Afastador Wshing 20cm; Afastador Young 21cm / 22cm; Afastador Zenken 26cm 60x12mm / 28cm 75x12mm / 25cm 35x8mm; Afastador Brunner 25cm / 24cm/ 27,5cm; Afastador Rowe 20cm / 23cm; Alça Billeau 15 Cm Nº1,2,3/ 16cm Nº1,2,3; Apreensor Brand 30cm / 50cm; Apreensor Bunnell 33,5cm; Apreensor Fischer 31cm; Aspirador Adson 19cm/ 21cm; Aspirador Andrews Pynchon 24cm; Aspirador Brand 30cm / 40cm; Aspirador Buie 40cm; Aspirador Byrd 20cm; Aspirador Cogswell 23cm 1.5mm/ 2.5/ 3.5mm; Aspirador Cooley 31cm/ 30cm/ 35cm/ 33cm/ 25cm; Aspirador Coupland 17cm 1.5mm/ 2.0mm/ 2.5mm/ 3.5mm; Aspirador Dattner 11cm; Aspirador De Bakey 27cm/ 16cm; Aspirador Fergusson 18cm 2.0mm/ 2.5mm/ 3.0mm/ 4.0mm/ 5.0mm/ 6.0mm/ 7.0mm/ 8.0mm; Aspirador Frazier 19cm 2.0mm/ 2.5mm/ 3.0mm/ 4.0mm/ 5.0mm/ 6.0mm/ 7.0mm/ 8.0mm; Aspirador Gomel 15cm; Aspirador Gorney 18cm; Aspirador Hartmann 10cm / 9cm / 5cm / 7cm; Aspirador Hepp Scheidel 23cm; Aspirador Katzenstein Curvo 9cm / Reto 9cm; Aspirador Klima Rosegger 9cm; Aspirador Landolt 25cm; Aspirador Norwood 30cm / 40cm; Aspirador Nuboer 21cm; Aspirador Plester 19,5cm 1.5mm/ 2.0mm/ 2.5mm/ 3.0mm; Aspirador Pool Curvo 6mm; Aspirador Pool Reto 6mm; Aspirador Poppen 13cm 2.0mm/ 2.5mm/ 3.04mm/ 4.0mm; Aspirador Schimid 15cm Nº 1,2,3,4.; Aspirador Strauss 6,5cm; Aspirador Wagner Mosher 21cm X 5mm / 21cm X 7mm / 21cm X 9mm

Cabo Para Espelho De Laringe Com Regulagem 7cm / 11cm; Cabo Para Laringoscópio Adulto 13cm, 15cm, 11cm, 14cm, 16cm/ Infantil 13cm / 15cm / 11cm 14cm / 16cm ; Cabo Para Serra De Gigli 6cm; Cânula Bellocq 14cm; Cânula Chevaller Jackson Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10.; Cânula Collin Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10.; Cânula Guilen 20cm; Cânula Hartmann Direita 12cm / Esquerda 12cm; Cânula Hayek 17 Cm 1,5mm / 2,0mm; Cânula Jackson Nº1,2,3,4,5,6,7,8,9,10.; Cânula Killian 17cm; Cânula Krishaber Nº 0,1,2,3,4,5,6,7,8. / Luer Nº 0,1,2,,3,4,5,6,7,8.; Cânula Luer Nº 4,5,6,7,8,9.; Cânula Mylez 9cm / 11,5cm; Cânula Ritter Halle 16cm X 2,5mm / 16cm X 3,0mm / Halle 16cm X 4,0mm; Cânula Siebenmann 15cm X 1,5mm / 15cm X 1,7mm / 15cm X 2,0mm / 15cm X 2,5mm / 15cm X 3,0mm; Cânula Van Alyea 15cm X 2mm /15cm X 1,5mm; Cautério Prince14cm; Cautério Wadsworth Todd 14cm ; Cautério Wills Hospital 13cm; Clips Bunt 12cm; Clips Holt; Clips Mayo 14cm; Clips Mohr ; Clips Sell; Condutor Braatz Krause 16cm; Condutor Bruner 30cm/ 24,5cm; Condutor Ferrozel 24cm/ 18cm; Condutor Hofmeister 21cm; Condutor Kirschner 25,5cm/ 25cm; Condutor Kocher 15cm/ 17cm/ 20cm; Condutor Koenig 20cm/ 19,5cm; Condutor Lebsche 25cm; Condutor Payr 19,5cm/ 22,5cm; Condutor Schieden Payr 19cm; Condutor Schmiedem 19cm; Condutor Stielli 19cm/ 28cm; Descolador Cottle 19cm ; Descolador Amenabar 10cm; Descolador Art 13cm Nº 1 / Nº2; Descolador Colver 19cm; Descolador Daviel 12cm Nº1 / Nº2; Descolador Elcshnig Direito 13cm /Esquerdo 13cm; Descolador Graefe 13cm Nº1 / Nº2; Descolador Freer Duplo; Descolador Hess 13cm; Descolador Kirby 13,5cm Nº1,2,3,4,5,6,7,8,9,10./ 14cm / 15cm.; Descolador Knapp 14cm; Descolador Lewis 13cm / 14cm; Descolador Luneburg 12cm; Descolador Nelo Orlians 13cm; Descolador Roeder 26,5cm; Descolador Snellen 13cm;

Descolador Troutman 13cm; Descolador Verhoeff 13cm; Descolador Wells 14cm Nº1 / Nº2; Diapasão A 109 / A 435. / A 440. / C 1024. / C 128. / C 2048 / C 256. / C 4096. / C 512.; Diapasão Com Cursor C 128 / C 16 / C 256 / C 32 / C 64 / ; Diapasão Conjunto 5 Peças No Estojo; Dilatador Bakes 30cm Nº1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14.; Dilatador Castroviejo 12,5cm; Dilatador Cooley 13cm Nº1,2,3,4,5,6,7,8.; Dilatador De Baker 19cm Nº1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12./ 35cm / 50cm; Dilatador Desjardins 28cm Nº1,2,3,4,5,6. / 30cm 6mm, 7mm, 8mm, ; Dilatador Dittel 22cm / 34,5cm / 35cm / 15cm; Dilatador Gleyon 26cm / 39cm / 35cm; Dilatodor Guyon; Dilatador Hank 26cm Nº 1,2,3,4,5,6.; Dilatador Hayek 16,5cm; Dilatador Mayo 33cm; Dilatador Mixter 30 Cm; Dilatador Moynihan 34cm; Dilatador Muldoon 10cm; Dilatador Ochsner 40cm; Dilatador Pratt Nº1,2,3,4,5,6,7,8.; Dilatador Reverdino 8,5cm; Dilatador Schroether Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12.; Dilatador Simpson 10,5cm Nº1, Nº2; Dilatador Stucker 33cm; Dilatador Van Buren 28cm; Dilatador Velã De Hegar Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22.23,24,25.; Dilatador Wilder 11cm Nº1, Nº2, Nº3; Dilatador Ziegler 14cm; Dilatador Jolley Nº 1,2,3,4,5,6,7.; Descolador Crile 20cm Nº1 / Nº2; Espátula Bangert 14cm; Espátula Castroviejo 15cm X 0,50mm / 15cm X 0,75mm / 15cm X 1 Mm / 9cm / 9,5cm / 15cm / 14cm; Espátula Culler 13cm; Espátula Cushing 20cm 13x 15mm / 28cm 16x18mm / 17cm 8x10mm; Espátula Dastoor 14cm; Espátula Heifetz 20cm 8mm / 11mm / 14mm / 17mm / 20mm; Espátula Jaeger 11cm; Espátula Kocher 22cm/ 28cm; Espátula Maleável 300 X 25mm / 300 X 20mm / 300 X 30mm / 300 X 35mm / 300 X 40mm / 300 X 45mm / 300 X 50mm; Espátula Olivecrona; Espatula Reverdin Baloneta 28cm; Espátula Reverdin Reta 29 Cm; Espátula Stock 13cm Nº1 / Nº2; Espátula Suker 14cm; Espátula Tuffier 20cm 17x25mm; Espátula Weber 12cm / 13cm; Espátula Wecker 13cm; Espéculo Boucheron Auricular Conjunto Com 4 Peças / 6 Peças.; Espéculo Erhardt Auricular Conjunto Com 3 Peças;

Espéculo Gruber Auricular Conjunto Com 3 Peças /4 Peças; Espéculo Hartmann Auricular Conjunto Com 2 Peças / 3 Peças/ 4 Peças; Espéculo Hirschmann 22x90mm / 16x60mm / 19x70mm; Espéculo Ives Fransler 14,5cm; Espéculo Kelly 14cm 27x142mm / 14cm 27x205mm / 16cm 21x54mm / 16cm 22x100mm / 16cm 22x140mm / 16cm 22x50mm; Espéculo Newmann 16x63mm / 19x63mm / 23x63mm; Espéculo Patton; Espéculo Pitanga Santos 13cm; Espéculo Politzer Auricular Conjunto Com 3 Peças / 4 Peças; Espéculo Siegle Auricular Conjunto Com 3 Peças; Espéculo Thudicheum Nº1,2,3; Espéculo Tounbee Auricular Conjunto Com 3 Peças / 4 Peças; Espéculo Troeltsch Auricular Conjunto Com 3 Peças; Espéculo Voltolini Nº1,2,3; Espéculo Zoellner Auricular Conjunto Com 6 Peças; Espelho Para Laringe Baxt 24cm; Espelho Para Laringe Michel 25cm; Espelho Para Laringe Nº 0 / Nº 00 / Nº 000 / Nº 1 / Nº 2 / Nº 3 / Nº10 / Nº4 / Nº5 / Nº6 / Nº7 / Nº8 / Nº9/; Estetoscópio Pinard 15,5cm / 18cm / 15cm; Estetoscópio Scgolle 19cm; Estetoscópio Woodin 14,5cm; Estilete Bowmann 13cm / 14cm Conjnto Com 5 Peças; Estilete Buy 16cm; Estilete Galezowsky 7,5cm Nº0 / Nº00 / Nº000 / Nº1 / Nº2 / Nº3 / Nº4 / Nº5 / Nº6; Estilete Harms Direito 4,5cm / Esquerdo 4,5cm; Estilete Mackensen Direito 9cm / Esquerdo 9cm; Estilete Pratt 20cm / 24cm; Estilete Rolf 15cm; Estilete Yasargil 19cm Nº1,2,3,4; Estilete Ziegler 11cm; Fórceps Obstétrico Murless 25cm; Gancho Guthrie 13cm Nº1/ 12cm Nº1/ 12cm Nº2 / 13cm Nº2; Gancho Adson 19cm / 20cm; Gancho Allport 16cm; Gancho Arruga 13cm / Direito 13cm / Esquerdo 13cm; Gancho Aubaret 13cm; Gancho Axenfeld 14cm Agudo / 14cm Rombo; Gancho Ayre 23cm; Gancho Barsky Simples 15cm / Duplo 15cm; Gancho Berens 12cm; Gancho Bonn 14cm; Gancho Braun 27cm / 28,5cm / 26cm / 27cm; Gancho Cottle 14cm / 15cm; Gancho Culler 12cm; Gancho Cushing 14cm / 19cm 4mm, 6mm / 28cm 4mm, 6mm / 19cm, 28cm; Gancho Dandy 21cm; Gancho Day 16cm Nº1 / Nº 2; Gancho Emmet 22cm; Gancho Fink 13cm; Gancho Fomon Duplo / Duplo Boemha / Direito / Esquerdo; Gancho Frasier 13cm / 18cm; Gancho Gilles; Gancho Graefe 12cm / 13cm / 13cm Direito / 13cm Esquerdo / 13cm Reto / 14cm / 15cm;

Gancho Graham 16,5cm; Gancho Green 13cm; Gancho Hard 24cm / 26cm; Gancho Hirchmann 10cm / 13cm; Gancho Holth 13cm/; Gancho Holz 13,5cm; Gancho Jaeger 13cm Nº1 Nº 2; Gancho Jamerson 13cm; Gancho Jansen 15cm Nº 1,2./ Newhart 17cm; Gancho Kleinert Kutz 13cm 3mm / 5mm / 7mm; Gancho Knapp 13cm; Gancho Lahey 13cm; Gancho Lempert 16cm Nº 1,2,3,4. / 19cm 2mm, 3mm; Gancho Libsche 25cm; Gancho Lucae 14cm 2mm, 3mm, 4mm / 4cm Nº 1,2,3. / 19cm; Gancho Martel 19cm; Gancho Masing 20cm; Gancho Mcgannen 13cm; Gancho Mchugh 16,5cm; Gancho Meyer Schwickerath 13cm; Micro Gancho Buckingham 15cm Nº1 / Nº2 / Nº 3; Micro Gancho Fisch 15cm Nº1,2,3,4; Micro Gancho House 15cm X 3,5mm / 15cm X 4mm /15cm X 5mm / 15cm X4,5mm; Micro Gancho Larkin 15cm Nº1,2,3; Micro Gancho Rosen 15cm Nº1,2,3,4,5,6; Gancho Moldenhaver 16,5cm; Gancho Nelvert 19,5cm / 20cm; Gancho O'conner 12cm; Gancho Pannas 12cm; Gancho Pauls 12cm; Gancho Rollet 13cm / Agudo / Rombo; Gancho Sachs 18,5cm; Gancho Scobee 13cm; Gancho Shambaugh; Gancho Simon 22cm; Gancho Sims 26cm; Gancho Smith 12cm; Gancho Smithwick 17cm / 21cm; Gancho Souter 14,5cm Nº1,2,3; Gancho Stake 11cm; Gancho Stevens 12cm / 14cm; Gancho Toennis 15cm; Gancho Troeltsch 20cm; Gancho Tubinger 14cm; Gancho Tyrell 12cm Nº1, Nº2 / 13cm; Gancho Wagner 14cm Nº1,2,3,4,5,6,7; Gancho Wiener 13cm; Gancho Wilmer Bagley 13cm; Gancho Wullstein 26cm; Gancho Yankauer 16,5 Cm / Jansen 15cm; Guia Para Fio Loute 22cm; Guia Para Fio Parham 23cm / 20cm / 24cm / 25cm / 27cm / 30cm; Histerômetro Collin 28cm; Histerometro Doyen;

Histerômetro Emmet 30cm; Histerômetro Mayo 33cm; Histerômetro Simpson 32cm / 28cm / 29cm; Histerômetro Sims 32cm / 30cm / 27cm; Histerômetro Valleix 25cm; Lâmina Para Laringoscópio Curva 115mm N º 2 / 135mm N º3 / 155mm N º 4 / 175mm N º 5 / 75mm N º 0 / 95mm N º1 /; Lâmina Para Laringoscópio Reta 115mm Nº 2 / 135mm Nº 3 / 155mm Nº 4/ 175mm Nº5 / 75mm Nº 0 / 95mm Nº 1; Laringoscópio Conjunto Com 3 Lâminas Curvas (Nº1,2,3) E Um Cabo No Estojo / 3 Lâminas Retas (Nº1,2,3) E Um Cabo No Estojo/ 5 Lâminas Curvas (Nº1,2,3,4,5) E Um Cabo No Estojo/ 5 Lâminas Retas (Nº1,2,3,4,5) E Um Cabo No Estojo; Martelo Babinski 22cm / 22cm Com Agulha; Martelo Bergmann 24cm 300grs / Hibbs 23cm 510grs; Martelo Berliner 18cm / 20cm; Martelo Buck 18cm / 20cm; Martelo Cirúrgico 24cm 530grs / 16,5cm 140grs / 18,5cm 200grs 18cm 125grs / 19cm 165grs 19cm 215grs / 23cm 250grs / 23cm 335grs / 23cm 350grs / 23cm 370grs / 23cm 490grs / 24,5cm 215grs 24cm 215grs / 24cm 480grs / 24cm 490grs / 26,5cm 450grs / 26,5cm 510grs / 26,5cm 530grs/ 26,5cm 900grs/ 26cm 150grs/ 26cm 240grs/ 26cm 330grs/ 26cm 400grs/ 26cm 400grs; Martelo Collin 20cm 220g; Martelo Cottle 18,5cm 240grs; Martelo Dajerine 18cm. 20cm, 22cm / Com Agulha 18cm, 20cm 22cm; Martelo Doyen 21cm 120grs / 180grs / 260grs; Martelo Ebstein 18cm; Martelo Gerzog 18cm 400grs; Martelo Hajek 21,5cm 140grs; Martelo Heath 18cm 800grs; Martelo Kirk 19,5cm 690grg; Martelo Lucae 19cm 230grs / 19cm 260grs; Martelo Mead 17cm 320 Grs; Martelo Mobile 19cm; Martelo Ombredanne 23cm 780grs; Martelo Partsch 18cm 200grs; Martelo Quisling 17cm; Martelo Rabiner 25cm; Martelo Steinbach 24cm 400grs; Martelo Taylor 18cm / 22cm; Martelo Telescópic 15cm/ 38cm; Martelo Traube 16cm; Martelo Troemmer 24cm/ 24,5cm / 21cm; Martelo Vernon 18cm / 20cm / 25cm / 30cm; Martelo Wagner 23,5cm 130grs; Martelo Williger 24cm 300grs / 24cm 340grs /24cm 400grs; Otoscópio; Pinça Douglas 7cm; Pinça Wachenfeldt 12,5cm; Pinça Adlerkreutz 2x3 Dentes 15cm/ 20cm / 4x5 Dentes 15cm/ 20cm/ 25cm; Pinça Adson 1x2 Dentes 12cm, 15cm, 18cm/; Pinça Adson Baioneta 21,5cm /; Pinça Adson Brown 9x9 Dentes 12cm / Com Serrilha 12cm/ 15cm/ 18cm/; Pinça Graefe 4x5 Dentes 12cm; Pinça Alabaama 9cm; Pinça Anatomica 1x2 Dentes (Dente De Rato) 10cm /12cm/ 12,5cm/ 14cm/ 16cm/ 18cm/ 20cm/ 25cm/ 30cm; Pinça Anatomica 2x3 Dentes 11,5cm, 12,5cm 14cm , 16cm ,18cm, 20cm, 25cm, 30cm / 3x4 Dentes 12cm, 12,5cm, 14cm, 16cm / 4x5 Dentes 12cm, 12,5cm, 14cm, 16cm; Pinça Anatomica Dissecção Curva 10cm/ 11,5cm/ 12,5cm/ 14cm/ 16cm/ 18cm/ 20cm/ 30cm; Pinça Anatomica Dissecção 10cm/ 12cm/ 12,5cm/ 14cm/ 16cm/ 18cm/ 20cm/ 25cm/ 30cm; Pinça Arrowsmith 10cm Angulada /10cm Reta;

Pinça Arruga 10cm / Nizetic 10cm; Pinça Ayer 9cm; Pinça Barraquer 10,5cm / 10cm / 5,5cm / 5,5cm 10mm / 5,5cm 5mm / 5,5cm 7mm; Pinça Barraquer Colibri1x2 Dentes 7cm; Pinça Barraquer Katzin 1x2dentes 7cm; Pinça Barraquer Lovera 9cm; Pinça Beer 6cm/ 8cm; Pinça Bennet 7cm; Pinça Berens 10cm / 15cm; Pinça Bergh 10,5cm/ 8cm/ 9cm/ 10cm; Pinça Berke 10cm 20mm / 30mm; Pinça Binkhorst 7cm; Pinça Bishop Harman 1x2dentes 8,5cm / Harman Com Serrilha 8,5cm; Pinça Blalock 20cm 14mm / 18mm / 23mm / 21cm 22mm / 26cm 25mm / 26cm 32mm; Pinça Blascovics Direita 9cm / Esquerda 9cm; Pinça Bonaccolto 10cm / 11cm; Pinça Bonn 1x2 Dentes 7cm / 10cm; Pinça Bores 10cm; Pinça Bracken; Pinça Brophy Reta E Curva 1x2 Dentes 20cm/ Reta E Curva Com Serrilha 20cm; Pinça Brown 15cm/18cm; Pinça Castroviejo 10cm / 1x2 Dentes 10cm / 1x2 Dentes 7cm /; Pinça Colibri 1x2dentes 10cm / Curva 1x2 9cm / Curva Com Serrilha 9cm / Reta 1x2 Dentes 9cm / Com Serrilha 9cm; Pinça Cauer 10cm; Pinça Chandler Com Serrilha 7cm / Sem Serrilha 7cm; Pinça Choyce 10cm; Pinça Collin Duval 20cm 14mm / 18mm 27mm; Pinça Cottle 15cm/14cm /; Pinça Cottle Para Columela 11cm; Pinça Curva 1x2 Dentes 10,5cm / 11cm / Com Serrilha 10,5cm, 11cm; Pinça Cushing Curva 1x2 Dentes 18cm / Curva Com Serrilha 18cm / Reta 1x2 Dentes 18cm / Reta Com Serrilha 18cm; Pinça Dastor 1x2dentes 10cm / Dentes 8,5cm; Pinça Davis 25cm; Pinça De Bakey Carotis 9 Cm; Pinça De Bakery Satinsky 7cm / 10cm; Pinça De Bakey Curva /Reta 5cm, 7,5cm, 8,5cm, 10,5cm, 12cm, 15cm, 18cm, 21cm, 24cm; Pinça Dietich Anatômica Reta/ Curva 16cm, 20cm, 24cm, 30cm; Pinça Denis Browne 19cm; Pinça Dermon Pierse 8cm Curva/ 8cm Reta; Pinça Desmarres 9cm Nº1 / Nº2 / Nº3; Pinça Douglas 8cm/ 9cm/10cm; Pinça Duehessen 19cm, 1x2dentes, 2x3 Dentes, 3x4 Dentes / 20cm;Pinça Durante 14cm/ 16cm/ 20cm; Pinça Duval 14cm/ 18cm; Pinça Elschnig 10cm / 1x2dentes 11cm; Pinça Erhardt 9cm; Pinça Feilchenfeld 7,5cm/ 9,5cm/ 11,5cm; Pinça Fink Jameson 10cm; Pinça Fischer 1x2 Dentes 7cm; Pinça Art 1x2 Dentes 7cm; Pinça Fluted Rivettrd 12,5cm/ 15cm/ 18cm/ 20cm/ 23cm/ 25cm/ 30cm; Pinça Francis 9,5cm; Pinça Fuchs 1x2dentes / 7cm;

Pinça Gerald Baioneta 1x2 Dentes 16cm/ Com Serrilha 18cm/ Curva Com Serrilha 18cm/ Reta 1x2dentes 18cm/ Reta Com Serrilha 18cm/ Reta Com Serrilha 18cm; Pinça Gill 1x2dentes 7,5cm; Pinça Gill Arruga 7,5cm / Com Serrilha 7,5cm/; Pinça Gill Fuchs 7,5cm; Pinça Gill Hess 1x2 Dentes 7,5cm / Com Serrilha 7,5cm; Pinça Gillies 1x2 Dentes 16cm; Pinça Girard 1x2 Dentes 10cm; Pinça Gomel 1x2 Dentes 16cm / Com Serrilha 16cm; Pinça Graefe 10cm / Com Trava 11cm / Curva 7cm/ 10cm C/ Serrilha / Curva 7cm/10cm Com Dente / Reta 7cm/ 10cm C/ Serrilha / Reta 7cm/ 10cm Com Dente / Sem Trava 11cm; Pinça Green 6,5 Cm / Com Trava 10cm / Sem Trava 10cm; Pinça Gruenwald 20cm; Pinça Gruenwald Jansen 16cm /Jansen Baioneta16cm; Pinça Harms; Pinça Heath 9cm; Pinça Heifetz Baioneta 22cm; Pinça Hepp Scheidel 18cm; Pinça Hess 1x2 Dentes 7cm / 9cm / 6cm/7cm / Com Serrilha 7cm, 9cm; Pinça Hinnderer 2x2 Dentes 13cm; Pinça Hirchmann 10cm; Pinça Histológica 14cm/ 16cm / 8cm/ 9cm/ 10cm/ 11cm/ 12cm; Pinça Hudson 1x2 Dentes 12cm / Com Serrilha 12cm; Pinça Hunt 9,5cm / Baioneta 20cm/ 22cm; Pinça Hunter Curva 10cm/ 11cm/ Reta 10cm/ 11cm; Pinça Jacobson 11cm/ 15cm/ 18cm; Pinça Jacobson Adson 12cm/ 15cm; Pinça Jameson Direita 10cm / Esquerda 10cm / Evans 11cm; Pinça Kalt 10cm; Pinça Kirby 10cm 1x2 Dentes / 2 X 3 Dentes / Sem Dente; Pinça Artur 1x2 Dentes 9cm; Pinça Knapp 11cm; Pinça Kremer 10cm Angulada / 10cm Reta; Pinça Kronfeld 8cm / Panas 8cm; Pinça Kuehne 10,5cm; Pinça Kuhnt 9,5cm; Pinça Lambert 9cm; Pinça Lester 1x2 Dentes 10cm / 2x3 Dentes 9cm; Pinça Lecher 1x2 Dentes 17cm; Pinça Littaver 8cm/ 9cm/ 10cm; Pinça Lordan 9,5cm; Pinça Lucae Baioneta 14cm / 16cm / 20cm; Pinça Mapherson Curva 1x2 Dentes 8,5cm / Curva Com Serrilha 8,5cm / Reta Com Serrilha 8,5cm; Pinça Masing 8,5 Cm; Pinça Maumenee Colibri 1x2 Dentes 11cm; Pinça Mayo Russian 23cm; Pinça Mccullough Com Serrilha 9,5cm / 1x2 Dentes 9,5cm; Pinça Mcpherson 10cm Nº1/Nº2 / Reta 1x2 Dentes 8,5cm; Pinça Michel 12cm; Pinça Micro Adson Biemer 12cm; Pinça Moorfield 10cm; Pinça Nelson 6x7 Dentes 23cm/ 25cm; Pinça Nugent Com Serrilha 10cm / Sem Serrilha 10cm;

Pinça O´Brien 11cm; Pinça O´Connor 1x2 Dentes 10cm; Pinça Oschsner 14cm/ 16cm; Pinça Panas 1x2 Dentes 8cm; Pinça Paton 15cm; Pinça Pierce Colibri 7,5cm / Pierce Curva 8cm / Pierce Reta 8cm; Pinça Polack; Pinça Pott (Johns Hopkins) 20cm 19x19mm / 25x25mm / 32x32mm; Pinça Pott Smith 1x2 Dentes 18cm/ 21cm/ 25cm; Pinça Pott Smith Com Serrilha 18cm/ 21cm/ 25cm; Pinça Prince 9cm / Direita 10cm / Esquerda 10cm; Pinça Quire 12cm; Pinça Ramsay 1x2 Dentes 18cm / Com Serrilha 18cm; Pinça Relojoeiro Curva 10cm/ 14cm, 10,5cm, 11,5cm, 14cm / Reta 10cm/ 14cm/ 10,5cm/ 11,5cm/ 14cm; Pinça Rochester 15cm/ 16cm/ 18cm; Pinça Rubman Bores 10cm; Pinça Rumel Belmont 33cm; Pinça Russa (Pata De Gato) 15cm/ 20cm/ 25cm; Pinça Safar 7cm; Pinça Sattler Direita 10cm / Esquerda 10cm; Pinça Sauer; Pinça Saupe 10,5cm; Pinça Schaaf 9cm/ 10cm; Pinça Schmidt Rimpler 11cm; Pinça Schumaker 18cm; Pinça Schweigger 10cm; Pinça Senken Reta E Curva 12,5cm /14cm / 15cm /1x2 Dentes/ Com Serrilha 12,5cm/ Com Serrilha 14cm/ Com Serrilha 15cm; Pinça Shepard Ii 12,5cm; Pinça Singley Tuttle 23cm/ 25cm; Pinça Smith Com Dente18cm 11x25mm / 18cm 15x25mm / 18cm 28x35mm / 18cm 9x25mm; Pinça Smith Sem Dente18cm 11x25mm / 18cm 15x25mm / 18cm 28x35mm / 18cm 9x25mm; Pinça Smooth Jaws 1x2 Dentes 18cm /2x3 Dentes 18cm / Com Serrilha 18cm; Pinça Snellen Direita 10cm / Esquerda 10cm; Pinça Souer Curva 1x2 Dentes 7,5cm / Reta 1x2dentes 7,5cm; Pinça Spincer 10cm; Pinça Standard 14cm/ 17cm; Pinça Steinhauser 13,5cm / 15cm / 14cm; Pinça Stevens Reta Com Serrilha 10,5cm / 11cm 1x2 Dentes 10,5cm / 11cm; Pinça Stille 12,5cm/ 14cm/ 15cm/ 18cm/ 20cm / 1x2 Dentes 15cm / 2x3 Dentes 15cm; Pinça Stille Barraya 3x4 Dentes 18cm/; Pinça Stille Barraya 3x4 Dentes 18cm/ 20cm/ 25cm /; Pinça Stille Barraya 3x4 Dentes 20cm /; Pinça Stille Barraya 4x5 Dentes 25cm; Pinça Stock 9,5cm; Pinça Stone 4x5 Dentes 15cm/ 5x6 Dentes 15cm; Pinça Strassburger 1x2 Dentes 15cm/ 20cm; Pinça Strong Model 14cm; Pinça Swiss 9,5cm; Pinça Taylor Baioneta 18cm/ 20cm Com Serrilha E 1x2 Dentes; Pinça Taylor Curva 18cm/ 20cm Com Serrilha E 1x2 Dentes / Reta 18cm/ 20cm Com Serrilha E 1x2 Dentes; Pinça Terson 9,5cm / 9cm; Pinça Thorpe 12cm;

Pinça Wangensteen 15cm / 23cm; Pinça Waugh 1x2 Dentes 18cm/ 20cm/ 25cm/30cm/ Com Serrilha 18cm/ 20cm/ 25cm/ 30cm; Pinça Weaver 10cm Pinça Weis 10cm; Pinça Willard Colibri 13cm; Pinça Worth Direita 10cm / Esquerda 10cm; Pinça Yasargil Baioneta 20cm/ 22cm/ 24cm/ 18cm/ 18,5cm/ 19cm; Pinça Ziegle 10cm; Porta Espéculo Auricular 6cm.; Porta Espéculo Holmagren Auricular Nº1 E 2.; Porta Espéculo Richnau Holmgren Nº0,1,2,3,4.; Rugina Becker 33,5cm Nº 1 / Nº2 / Nº3; Saca Fibroma Doyen 17cm / 14cm; Saca Fibroma Neubuser 20cm; Saca Fibroma Segond 27cm; Sonda Crawford; Sonda Hartmann 13cm Nº 1,2,3,4.; Sonda Itard 14cm Nº 1,2,3,4,5.; Sonda Troetsch 15cm Nº 1,2,3,4,5. / 16cm Nº 1,2,3,4,5.; Tentacânula 16cm / 19cm Tentacânula Brodie 20cm Válvula Landay 29cm 110x28mm; Valvula Mathieu 21cm; Válvula Scherback 800grs; Válvula Soonawala; Válvula Auvard 21cm 38x80mm /23cm 105x43mm / 23cm 65x38cm / 23cm 75x42mm ; Válvula Braun 18cm 56x13mm / 60x10mm; Válvula Breisky 32cm 100x20mm / 100x25mm / 100x30mm / 100x35mm /130x20mm / 130x25mm / 130x30mm / 130x35mm / 130x40mm / 160x40mm 180x40mm / 100x15mm / 100x40mm /155x40mm; Válvula Cheaney 19cm 45x25mm / 65x28mm / 82x28mm; Válvula Doyen 24cm 35x55mm / 35x85mm / 35x115mm / 35x120mm / 45x55mm / 45x85mm / 45x115mm / 60x55mm / 60x85mm / 60x115mm / 55x85mm / 45x60mm / 45x90mm / 45x120mm / 60x60mm / 60x90mm / 60x120mm / 35x60mm / 35x90mm / 45x120mm / 45x160mm / 45x60mm / 45x90mm / 60x120mm / 60x160mm / 60x32mm / 60x60mm / 60x90mm / 85x32mm ; Válvula Doyen 25cm 35x55mm / 35x85mm / 35x115mm / 45x55mm / 45x85mm / 45x115mm / 60x55mm / 60x85mm / 60x115mm / 55x85mm / 45x60mm / 45x90mm / 45x120mm / 60x60mm / 60x90mm / 60x120mm/ Válvula Doyen 26cm 35x55mm / 35x85mm / 35x115mm / 45x55mm / 45x85mm / 45x115mm / 60x55mm / 60x85mm / 60x115mm / 55x85mm/ 45x60mm / 45x90mm / 45x120mm / 60x60mm / 60x90mm / 60x120mm/ Subpibiana 28cm; Válvula Dunkel 25cm, ; Válvula Eastman; Válvula Fritsch 24cm 34x50mm / 32x40mm / 64x85mm / 46x75mm / 41x60mm / 7x8mm/ 8x10mm / 9x12mm/ 10x14mm / 12x16mm / 14x18mm/ 25x25mm/ 35x40mm / 40x50mm / 45x60mm / 55x80mm / 56s95mm/ 60x110mm / 80x110mm / 50x40mm / 80x60mm/ 25cm 34x50mm / 32x40mm / 64x85mm / 46x75mm / 41x60mm / 7x8mm / 8x10mm / 9x12mm / 10x14mm / 12x16mm / 14x18mm / 25x25mm / 35x40mm / 40x50mm / 45x60mm / 55x80mm / 56s95mm / 60x110mm / 80x110mm / 50x40mm / 80x60mm; Válvula Jackson 18cm; Válvula Kallmorgen 17cm 75x33mm,75x39mm / 20cm 95x33mm, 95x39mm; Válvula Kristeller 110x20mm / 110x27mm / 110x30mm / 110x36mm / 18cm 100x32mm / 18cm 70x15mm / 18cm 70x27mm / 18cm 75x10mm / 18cm 75x23mm / 18cm 75x30mm / 18cm 80x25mm / 18cm 90x36m / 20cm 80x28mm / 20cm 85x35mm / 20cm 85x40mm / 21,5 Cm 115,14mm / 21,5cm 110x18mm / 21,5cm 110x27mm / 21,5cm 115x23mm / 22cm 110x30mm / 22cm 110x36mm / 22cm 115x28mm / 23cm 120x30mm ; Válvula Landay 29cm 100x28mm / 22cm 88x25mm; Válvula Lloyd Davis 30cm / 33cm;

Válvula Matzenaver 27cm 100x10mm / 27cm 100x15mm / 27cm 100x20mm / 27cm 100x25mm / 27cm 90x20mm / 31cm 130x20mm / 31cm 130x25mm / 31cm 130x30mm / 31cm 130x35mm / 31cm 130x40mm Válvula Olshausen 21cm 85x32mm; Válvula Rochard 27cm; Válvula Samuel 21cm 85x36mm; Válvula Scherback 19cm / 18cm / 400grs; Válvula Seidl 80x10mm / 80x8mm / 90x14mm; Válvula Simon 27,5cm 115x22mm / 27,5cm 115x26mm; Válvula Sims; Válvula Weissbarth 21cm Valvulótomo Bailey Glover O ' Neil 18cm Direito / Esquerdo; Valvulótomo Brock 21cm / 21cm Curvo / 21cm Reto; Valvulótomo Derra 22cm Direito / Esquerdo; Valvulótomo Dogliotti 27cm; Válvula Morris 21cm : 50x55mm / 55x45mm / 40x30mm / 40x35mm / 30x30mm / 40x40mm / 50x30mm / 50x40mm / 50x50mm / 50x60mm. 23cm : 50x55mm / 55x45mm / 40x30mm / 40x35mm / 30x30mm / 40x40mm / 50x30mm / 50x40mm / 50x50mm / 50x60mm / 50x55mm / 55x45mm / 40x30mm / 40x35mm / 30x30mm / 40x40mm / 50x30mm / 50x40mm / 50x50mm / 50x60mm.;

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10173550039
Processo	25351.205400/2011-70
Origem do Produto	• FABRICANTE: WELDON INDUSTRIES PVT LTD - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	11/07/2011

Voltar

151, 159, 160

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	48.767.628/0001-43	**Autorização**	1.01.735-5
Produto	INSTRUMENTAL CIRÚGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

Abre Boca Denhardt 12 cm/ 12,5 cm; Abre Boca Fergusson Ackland 14,5 cm; Abre Boca Roser Koenig 16 cm/ 19 cm; Abre Boca Mason Ackland 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm; Abre Boca Mason 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm; Abre Boca Heister 13 cm; Abre Boca Doyen Collin 13 cm/ 15 cm; Abre Boca Molt 11 cm/ 14 cm; Abre Boca Doyen Jansen 10 cm/ 15 cm; Abre Boca Featherstone 16,5 cm; Abre Boca Jennings 9 cm/ 11 cm/ 13 cm/ 15 cm; Abre Boca Whitehead 9 cm/ 11 cm/ 13 cm/ 15 cm; Abre Boca Seemann Seiffert 9 cm/ 11 cm/ 13 cm/ 15 cm; Abre Boca Kilner Dott com 3 lâminas; Abre Boca Kilner Russel com 3 lâminas; Abre Boca Davis Boyle adulto esquerdo com 3 lâminas; Abre Boca Davis Boyle adulto direito com 3 lâminas; Abre Boca Davis Boyle infantil esquerdo com 3 lâminas; Abre Boca Davis Boyle infantil direito com 3 lâminas; Abre Boca Dingmann com 3 lâminas; Abre Boca Kilner Doughty com 3 lâminas; Abre Boca Negus com 3 lâminas; Pinça Magil 15 cm/ 20 cm/ 25 cm; Pinça Collin coração 16 cm/ 17 cm/ 19 cm; Pinça Collin oval 16 cm/ 17 cm/ 19 cm; Pinça Guy 19 cm; Pinça Loebker 15 cm; Pinça Stille 16 cm; Pinça Young 16,5 cm; Pinça Mathieu 19 cm; Pinça Heywood Smith 20 cm/ 21,5 cm; Pinça Fraenkel 19 cm; Pinça Tobold 22 cm; Pinça Waldenstrom 22 cm; Pinça Jurasz para baixo 23 cm; Pinça Jurasz para cima 23 cm;

Afastador Adson 32 cm 4x5 dentes rombos; Afastador Harvey Jackson 3x3 dentes; Afastador Beckmann Adson 31 cm 4x4 dentes agudos; Afastador Beckmann Adson 31 cm 4x4 dentes rombos; Afastador Beckmann Baioneta 26 cm; Afastador Courty Fontaine 16 cm 3x4 dentes; Afastador Courty Fontaine 16 cm 4x5 dentes; Afastador Courty 11,5 cm; Afastador Sexton 32 cm 2x4 dentes; Afastador Crotti 18,5 cm 4x4 dentes; Afastador Kocher 16 cm 4x4 dentes; Afastador Charnley 28 cm; Afastador Markam Meyerding direito 18 cm; Afastador Markam Meyerding esquerdo 18 cm; Afastador Meyerding 19 cm 44x25 mm; Afastador Meyerding 19 cm 54x25 mm; Afastador Meyerding 19 cm 60x19mm; Afastador Meyerding 19 cm 60x25mm; Afastador Knighton direito 18 cm; Afastador Knighton esquerdo 18 cm; Afastador Darling 18 cm; Afastador Mayo Adams 17 cm; Afastador De Bakey 10 cm/ 14,5 cm; Afastador Gelpi Baby 13 cm; Afastador Gelpi Seiletz 15 cm; Afastador Gelpi Loktite 18 cm; Afastador Jackson Burrows 18,5 cm; Afastador Gelpi 16,5 cm/ 18 cm/ 19 cm; Afastador Richter 16,5 cm/ 18 cm/ 20 cm; Afastador Joll 15 cm; Afastador Cloward 25 cm 16x40 mm/ 16x45 mm/ 16x50 mm/ 16x55 mm/ 16x60 mm; Afastador Cloward 17 cm 40x14 mm/ 46x14 mm/ 50x14 mm/ 55x14 mm/ 60x14 mm; Afastador Knighton direito 19 cm; Afastador Knighton esquerdo 19 cm; Afastador Cloward 13,5 cm/ 15 cm/ 16 cm;

Afastador Cloward Hoen 25 cm; Afastador Cloward Lumber 23 cm; Afastador Hoen 27 cm; Afastador Collin Baby 17 cm; Afastador Inge 16 cm/ 26 cm; Afastador Collin 22 cm; Afastador Collin Lokitite 26 cm; Afastador Collin 135 mm/ 160 mm; Afastador Holzbach; Afastador Ricard 28 cm/ 30 cm; Afastador Oettingen 27 cm; Afastador Houzel 16 cm; Afastador Robin Masse; Afastador Quervain 24 cm; Afastador Perman 18 cm 60x60 mm; Afastador Perman 20 cm 60x60 mm; Afastador Perman 25 cm 70x70 mm; Afastador Balfour Baby; Afastador Balfour com válvula curva 45x80 mm; Afastador Balfour com válvula reta 70x100 mm; Afastador Badgley 15 cm/ 18 cm/ 20 cm; Afastador Cherry 13 cm; Afastador Gosset 10 cm/ 12 cm/ 13,5 cm/ 14 cm/ 15 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 18,5 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 30 cm; Afastador Scoville Richter 17 cm/ 21 cm/ 23 cm/ 26 cm; Afastador Ulrich St. Gallen 16 cm/ 18 cm/ 21 cm; Afastador Frazier 8,5 cm; Afastador Temple Fay 12 cm; Afastador Judd Masson 11 cm/ 16,5 cm/ 18 cm/ 21 cm; Afastador Jacobson; Afastador Thomsan Walker 12 cm/ 14,5 cm; Afastador Millin 18 cm com 5 lâminas; Afastador Millin 19,5 cm com 5 lâminas; Afastador Collin 30 cm; Afastador Legueu 18 cm; Afastador Millan Bacon; Afastador Scoville; Pinça Bircher reta/ curva 20 cm; Pinça Weller 20 cm; Pinça Bircher Ganske 20 cm; Pinça Herz 15 cm/ 23 cm; Pinça Jager 23,5 cm/ 27,5 cm; Pinça Steinmann 16 cm;

Afastador Weitlaner 25 cm 5x6 dentes agudos; Afastador Weitlaner 25 cm 5x6 dentes rombos; Afastador Tubinger 16,5 cm; Afastador Mayo Adams 16,5 cm; Afastador Adson 26,5 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Adson 26,5 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Adson 26,5 cm 6x6 dentes agudos; Afastador Adson 26,5 cm 6x6 dentes rombos; Afastador Adson 26,5 cm 5x6 dentes agudos; Afastador Adson 26,5 cm 5x6 dentes rombos; Afastador Adson 13 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Adson 13 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Adson 16 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Adson 16 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Adson 20 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Adson 20 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Adson 26 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Adson 26 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Miskimon 22 cm 7x7 dentes; Afastador Henley 16,5 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Henley 16,5 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Cloward 16 cm/ 18 cm/ 23 cm; Afastador Rugby 18 cm; Afastador Weitlaner Beckmann 16,5 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Weitlaner Beckmann 16,5 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Weitlaner Beckmann 20 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Weitlaner Beckmann 20 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Beckmann 31 cm 4x4 dentes; Afastador Beckmann Eaton 7x7 dentes; Afastador Adson 32 cm 4x5 dentes agudos;

Compasso Castroviejo; Compasso Thole; Compasso Bertillon 32 cm; Compasso Moeltgen 18 cm; Porta gilete Troutman; Abridor de gesso Farabeuf 18 cm/ 20 cm/ 24 cm; Abridor de gesso Masson 18 cm/ 20 cm/ 23 cm; Abridor de gesso Walton 24 cm; Abridor de gesso Henning 28 cm; Abridor de gesso Beeson 30 cm; Abridor de gesso Haglund – stille 28 cm; Abridor de gesso Knorr 30 cm; Pinça Ralk reta 14 cm/ 15 cm; Pinça Ralk curva 14 cm/ 15 cm; Pinça Steiglitz reta 14 cm/ 15 cm; Pinça Steiglitz curva 14 cm/ 15 cm; Pinça Physician 13 cm; Pinça Arthur 14 cm; Pinça Henry 12 cm; Pinça Gradle 10 cm; Pinça Beaupre 12 cm; Pinça Halstead Mosquito reta 9 cm/ 10 cm/ 12 cm/ 14 cm/ 18 cm/ 21 cm; Pinça Halstead Mosquito curva 9 cm/ 10 cm/ 12 cm/ 14 cm/ 18 cm/ 21 cm; Pinça Dandy 14 cm; Pinça Jacobson micro reta 12,5 cm; Pinça Jacobson micro curva 12,5 cm; Pinça Providence – hospital reta/ curva 14 cm; Pinça Skillman reta/ curva 12,5 cm; Pinça Kelly curva 14 cm/ 16 cm/ 18 cm; Pinça Kelly reta 14 cm/ 16 cm/ 18 cm; Pinça Crile curva 14 cm/ 16 cm; Pinça Crile reta 14 cm/ 16 cm; Pinça Coller Crile reta 14 cm/ 16 cm; Pinça Coller Crile curva 14 cm/ 16 cm; Pinça Kilner Kelly reta/ curva 14 cm; Pinça Terrier 1x2 dentes reta/ curva 9 cm/ 10 cm; Pinça Terrier 13 cm; Pinça Leriche reta/ curva 15 cm; Pinça Dixon Lovelace 16 cm; Pinça Dixon Lovelace 1x2 dentes 16 cm; Pinça Adson reta/ curva 18,5 cm; Pinça Adson 1x2 dentes reta/ curva 18 cm;

Espéculo Wein; Espéculo Vienna nº 1/ 2/ 3; Espéculo Sonnenschein; Espéculo Beckmann nº 1/ 2/ 3/ 4; Espéculo Killian 35 mm nº 1; Espéculo Killian 50 mm nº 2; Espéculo Killian 75 mm nº 3; Espéculo Killian 90 mm nº 4; Espéculo Cottle nº 1/ 2/ 3/ 4; Espéculo Wiener nº 1/ 2/ 3; Espéculo Tieck Halle; Espéculo USA; Espéculo Cholewa; Pinça Hartmann 16 cm/ 20 cm; Pinça Heymann Knight 18 cm; Pinça Littauer 18 cm; Pinça Westmacott 20 cm; Pinça Lubet Barbon 20 cm; Pinça Knight 18 cm; Pinça Killian 17 cm; Pinça Heymann 18 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Craig 18 cm; Pinça Craig Domnick 18 cm; Pinça Tilley 17 cm; Pinça Noyes com serrilha 14 cm/ 16,5 cm; Pinça Noyes 1x2 dentes 14 cm/ 16,5 cm; Pinça Bruenings 19 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Luc 20 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Ferris Smith 19 cm; Pinça Watson Willians 19 cm; Pinça Kofler 23 cm; Pinça Takahashi reta 19 cm 2x10 mm/ 4x10 mm; Pinça Takahashi angulada 19 cm 2x10 mm/ 4x10 mm; Pinça Weil; Pinça Ruhin 21 cm; Pinça Asch 22 cm; Pinça Kressner 21 cm; Pinça Cottle Walshan 21 cm; Pinça Walsham direita/ esquerda/ reta 23 cm; Pinça Tschoepe 19 cm; Pinça Cottle Masing 6 cm/ 9 cm/ 16 cm; Pinça Ferris Smith Kerrisson; Pinça Kerrison; Pinça Citelli 2x5 mm/ 3,5x5 mm; Pinça Citelli Beyer; Pinça Beyer; Pinça Kofler; Pinça Colclough; Pinça Colclough Richter; Pinça Schlesinger; Pinça Sypert; Pinça Ferris Smith Cushing; Pinça Cushing; Pinça Love Gruenwald; Pinça Spurling; Pinça Caspar; Pinça Oldberg; Pinça Cloward; Pinça Wagner; Pinça Landolt; Pinça Yasargil; Pinça Kraemer;

Pinça Brand 15 cm/ 19 cm/ 25 cm; Pinça Caroll 11 cm; Pinça Jackson 15 cm; Pinça Brand 18 cm; Pinça Haase 16,5 cm; Pinça Lewin 18 cm; Pinça Steinhauser 13 cm; Pinça Reill 17 cm; Pinça Meyer 17 cm/ 20 cm/ 21 cm; Pinça Dingmann 18,5 cm; Pinça Permann 21 cm; Pinça Bircher Granske 20 cm; Pinça Van Buren 23 cm; Pinça Frosch 14 cm/ 18 cm; Pinça Fergusson 21 cm; Pinça Rowe Harrison 20 cm; Pinça Semb 19 cm; Pinça Langenbeck 21 cm; Pinça Kern 17 cm com cremalheira; Pinça Kern 17 cm sem cremalheira; Pinça Kern 21 cm com cremalheira; Pinça Kern 21 cm sem cremalhiera; Pinça Kern 14 cm com cremalheira; Pinça Kern 14 cm sem cremalheira; Pinça Kern 15 cm com cremalheira; Pinça Kern 15 cm sem cremalheira; Pinça Kern Lane 24 cm com cremalheira; Pinça Kern Lane 24 cm sem cremalheira; Pinça Lane com cremalheira 33 cm/ 45 cm; Pinça Lane sem cremalheira 33 cm/ 45 cm; Pinça Farabeuf Lambotte com cremalheira 15 cm/ 26 cm; Pinça Farabeuf Lambotte sem cremalheira 15 cm/ 26 cm; Pinça Farabeuf 23 cm/ 26 cm; Pinça Tuffier com cremalheira 27 cm; Pinça Lambotte boca móvel com cremalheira 22 cm/ 26 cm/ 27 cm/ 30 cm/ 33 cm; Pinça Ulrich 23 cm/ 25 cm/ 28 cm; Pinça Verbrugge 17 cm/ 25 cm/ 26 cm/ 27 cm; Pinça Auto centrante 150 mm/ 190 mm/ 240 mm/ 260 mm/ 280 mm; Pinça Clamps (espanhola) 160 mm/ 180 mm/ 200 mm/ 220 mm/ 240 mm; Pinça Hey Groves 21 cm/ 27 cm/ 30 cm;

Pinça Braun 16 cm/ 25 cm; Pinça Jarcho 20 cm; Pinça Duplay 25 cm/ 28 cm; Pinça Lahey 15 cm; Pinça Czerny 21 cm; Pinça Gordon 24 cm; Pinça Museux 20 cm; Pinça Schroeder reta (tentáculo) 25 cm 2x2 dentes; Pinça Schoroeder curva (tentáculo) 25 cm 2x2 dentes; Pinça Schroeder reta (tentáculo) 27 cm 3x3 dentes; Pinça Pratt 26 cm/ 27 cm; Pinça Abel 28 cm; Pinça Collin Pozzi 25 cm; Pinça Schroeder 25 cm; Pinça Skene 24 cm; Pinça Kahn 24 cm; Pinça Museux curva/ reta 24 cm; Pinça Museux curva/ reta 20 cm/ 26,5 cm; Pinça Museux Palmer 24 cm; Pinça H. G. Muller 24 cm; Pinça Kustner 25 cm; Pinça Lowa 26 cm; Pinça Teale 23 cm; Pinça Bovin 24 cm; Pinça Jacobs reta/ curva 21,5 cm; Pinça Littlewood 18,5 cm; Pinça Henrotin 20 cm; Pinça Bozemann reta/ curva 25 cm/ 26 cm; Pinça Pelkmann reta/ curva 25 cm/ 26 cm; Pinça Bozemann Douglas 26 cm; Pinça Blumenthal 29 cm; Pinça Kelly 32 cm; Pinça Noto 27 cm; Pinça Bumm 28 cm; Pinça Heywood Smith 20 cm/ 25 cm; Pinça Doyen 20 cm; Pinça Collin 25 cm; Pinça Strassmann 27 cm; Pinça Somer 23 cm/ 28,5 cm; Pinça Schubert 21 cm/ 23,5 cm/ 26 cm/ 27 cm; Pinça Alexander; Pinça Schumacher Van Doren 24 cm; Pinça Van Doren 25 cm/ 27 cm; Pinça Schumacher 24 cm; Pinça Gaylor 24 cm; Pinça Thomas Gaylor 22 cm/ 24 cm; Pinça Gellhorn 23 cm; Pinça Kevorkian 24,5 cm; Pinça Seldl 24 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Professor Medina 24 cm 3 mm/ 4 mm/ 5 mm;

Pinça Cheron 25 cm; Pinça Westermark 23 cm; Pinça Ulrich 18 cm/ 22 cm/ 25 cm/ 27 cm; Pinça Emmet 21 cm; Pinça Sauerbruck 55 cm; Pinça Vogal 26 cm; Porta agulha Mayo Hegar 14 cm/ 15 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 24 cm/ 26 cm/ 30 cm; Porta agulha Hegar 15 cm/ 17 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 24 cm; Porta agulha Webster 12,5 cm; Porta agulha Converse 12,5 cm; Porta agulha Halsey 13 cm; Porta agulha Doyen 12,5 cm; Porta agulha Derf 12 cm/ 12,5 cm; Porta agulha Hegar Baumgartner 14 cm; Porta agulha Neivert 13 cm; Porta agulha Collier 12,5 cm; Porta agulha Rehbein Baby 11,5 cm/ 14 cm; Porta agulha Kilner 13 cm/ 13,5 cm/ 15 cm/ 18 cm; Porta agulha Crile Wood 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm; Porta agulha Crile Murray 15 cm; Porta agulha Brown 13 cm/ 18 cm; Porta agulha Hoolick 18 cm; Porta agulha Adson 18 cm; Porta agulha Mayo Hegar Seeley 20 cm; Porta agulha Jamison 23,5 cm; Porta agulha Sarot 18 cm/ 26 cm; Porta agulha Bruce Clark 12,5 cm/ 14 cm; Porta agulha Hufnagel 14 cm; Porta agulha Converse 15 cm; Porta agulha Wertheim 20 cm/ 24 cm; Porta agulha Stratte 21 cm/ 23,5 cm; Porta agulha Senning 17 cm; Porta agulha Halstead 15 cm; Porta agulha Masson 26,5 cm/ 28 cm; Porta agulha Masson Luethy 25 cm/ 27 cm; Porta agulha Janson 28 cm; Porta agulha Wangensteen 27 cm/ 28 cm; Porta agulha Finochietto 27 cm; Porta agulha Collier 13 cm; Porta agulha Swiss 14,5 cm/ 17 cm; Porta agulha Sarot 18 cm/ 27 cm; Porta agulha Metzembaum 18 cm;

Pinça Derra 16 cm/ 17 cm/ 18 cm/ 24 cm; Pinça Dardik 13,5 cm/ 14 cm/ 15 cm/ 16 cm; Pinça Cooley 17 cm; Pinça Derra Cooley; Pinça Cooly; Pinça Parry Cooley; Pinça Cooley Glassman 24 cm; Pinça Werthiem 25 cm; Pinça Dick; Pinça Subramanian; Pinça Brock; Pinça Schulz; Pinça Blake 20 cm; Pinça Hoffner 16 cm; Pinça Potts Satinsky 22 cm; Pinça Harken 24 cm; Pinça Johns Hopkins reta/ curva 22 cm; Pinça Potts reta/ curva 20 cm/ 22 cm; Pinça Potts Glover 21 cm/ 22 cm; Pinça Potts Satinsky 21 cm; Pinça Nissen 21 cm; Pinça Hosemann com serrilha 21,5 cm; Pinça Hosemann 1x2 dentes 21,5 cm; Pinça Foerster Ballenger reta/ curva 24 cm; Pinça Heywood Smith 20 cm/ 21,5 cm; Pinça Doyen 18,5 cm; Pinça Bergstrom 21 cm; Pinça Czerny 24,5 cm; Pinça Mixter 22 cm; Pinça Desjardins 23 cm nº 1/ 2/ 3/ 4; Pinça Blake reta/ curva 20 cm; Pinça Tubinger 25 cm; Pinça Stille 24,5 cm; Pinça Pelkmann 26 cm; Pinça Turner Warwick 18 cm/ 19 cm; Pinça Mayo Blake reta/ curva 20 cm; Pinça Crile 21 cm; Pinça Randall 23 cm nº 1/ 2/ 3/ 4/ 5/ 6; Pinça Heiming 16 cm/ 17 cm; Pinça Ray nº 1/ 2/ 3/ 4/ 5; Pinça Sokeland 24 cm; Pinça Lurz 21 cm; Pinça Elsasser 20 cm; Pinça Collin 28,5 cm; Pinça Kocher 26,5 cm; Pinça Dartigues 25 cm/ 27 cm; Pinça Wertheim 25 cm; Pinça Wertheim Cullen 21,5 cm; Afastador Millin Bacon 24 cm; Pinça Millin 23 cm/ 23,5 cm/ 24 cm/ 24,5 cm; Pinça Young 20 cm; Pinça Lewkowitz reta/ curva 24,5 cm; Pinça Pitta 22 cm; Pinça Sachse 20 cm/ 28 cm; Pinça Bernhard 16 cm; Pinça Pozzi 18 cm/ 24 cm/ 25 cm; Pinça Stade Moore 17 cm; Pinça Barrett 18 cm; Pinça Adair 19 cm;

Pinça Faure 1x2 dentes 20 cm; Pinça Schindler 20 cm; Pinça Johns Hopkins 24,5 cm; Pinça Reinold 15 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm; Pinça St. Vincent 16 cm/ 18 cm; Pinça Klinikum Berlin 14,5 cm; Pinça Marcuse 16,5 cm/ 20 cm; Pinça Backhaus 8 cm/ 9 cm/ 10 cm/ 11 cm/ 13 cm/ 13,5 cm/ 16 cm; Pinça Hoff 10 cm/ 14,5 cm; Pinça Peers Bertram 14,5 cm; Pinça Lorna 10 cm/ 13 cm; Pinça Tohoku 10 cm/ 13 cm; Pinça Robin 13,5 cm; Pinça Roeder 13,5 cm; Pinça Ombredanne (Jackson) 13,5 cm; Pinça Lane 13 cm/ 15 cm/ 18 cm/ 19,5 cm/ 20 cm; Pinça Bernhard 16 cm; Pinça Moynihan 17 cm/ 19 cm; Pinça Schaedel 19,5 cm; Pinça Foerster curva 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ 24 cm/ 25 cm; Pinça Foerster reta 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ 24 cm/ 25 cm; Pinça Lister 13 cm/ 15 cm/ 18 cm; Pinça Bryant 13 cm; Pinça Gross reta/ curva 14,5 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm; Pinça Rampley 18 cm/ 25 cm; Pinça Duplay 25,5 cm; Pinça Kelly 32 cm; Pinça Sims Mayer reta/ curva 28 cm; Pinça Maier reta/ curva 26 cm; Pinça Heywood Smith 25 cm; Pinça Noto 27,5 cm; Pinça Pelkmann reta/ curva 25 cm; Pinça Bergmann Foerster reta/ curva 24 cm; Pinça Fletcher (Javerts) reta/ curva 24 cm; Pinça Duplay reta/ curva 19 cm/ 20 cm; Pinça Pitha reta/ curva 22,5 cm; Pinça Gross reta/ curva 14,5 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm; Pinça Maier reta/ curva 26 cm; Pinça Bozemann reta/ curva 26 cm; Pinça Bozemann Douglas 26 cm; Pinça Collin reta/ curva 25 cm;

Pinça Faure 21 cm/ 24 cm; Pinça Tischler 22 cm/ 27 cm; Pinça Appendorf 20 cm/ 23 cm; Pinça Wittner 23 cm; Pinça Swiss; Pinça Berger; Pinça Dovay 20 cm/ 25 cm/ 30 cm/ 35 cm/ 40 cm; Pinça Scheinmann; Pinça Krause; Pinça Tischler Kevorkian; Pinça Kevorkian Pacific; Pinça Burke; Pinça Tischler Morgan; Pinça Eppendorf; Dilatador Sims 29 cm; Dilatador Goodell 28 cm/ 34 cm; Dilatador Wylie 29 cm; Espéculo Grave 75x20 mm/ 95x30 mm/ 115x35 mm; Espéculo Pederson 75x13 mm/ 100x22 mm/ 120x25 mm; Espéculo Cusco 75x17 mm/ 75x32 mm/ 85x35 mm/ 100x35 mm/ 80x22 mm/ 100x25 mm/ 105x27 mm/ 90x37 mm/ 115x37 mm; Espéculo Cusco nº 1 (pequeno); Espéculo Cusco nº 2 (médio); Espéculo Cusco nº 3 (grande); Espéculo Collin infantil; Espéculo Trelat 85x33 mm/ 95x35 mm/ 115x43 mm; Espéculo Collin nº 0 (virgem); Espéculo Collin nº 1 (pequeno); Espéculo Collin nº 2 (médio); Espéculo Collin nº 3 (grande); Espéculo Collin 65x20 mm/ 90x16 mm/ 35x30 mm/ 100x35 mm/ 110x40 mm; Espéculo Collin Landau; Espéculo Seyffert; Espéculo Semm; Espéculo Nott; Afastador Gelpi 13,5 cm/ 18 cm; Afastador Richter 17 cm; Pinça Kogan (Menken) com regulagem 24 cm/ 27 cm/ 28 cm; Pinça Kogan (Menken) 24 cm/ 27 cm/ 28 cm; Pinça Winter curva 27 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Winter curva 29 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Winter reta 27 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Winter reta 29 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Mc Clintock 24 cm; Pinça Kelly 32 cm; Pinça Lewkowitz reta/ curva; Pinça Saenger reta/ curva; Pinça Kranz; Pinça Corey;

Pinça Glassman Babcock 16 cm/ 20 cm/ 23 cm; Pinça Babcock 16 cm/ 20 cm com Widea; Pinça Duval 20 cm com Widea; Pinça Banbridge reta/ curva 15 cm; Pinça Allen; Pinça Baby Kocher reta/ curva 13 cm; Pinça Doyen intestinal reta/ curva 13 cm/ 16 cm/ 16,5 cm/ 18 cm/ 21 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 25 cm; Pinça Hartmann intestinal reta/ curva 20 cm; Pinça Mayo Robson intestinal reta/ curva 21 cm/ 23 cm/ 25 cm; Pinça Kocher intestinal reta/ curva 13 cm/ 21 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 25 cm/ 28 cm; Pinça Parker Kerr 25 cm; Pinça Mikulicz 19 cm; Pinça Schudder; Pinça Brunner; Pinça Moynihan reta/ curva 28 cm/ 36 cm; Pinça Payr 15 cm/ 18 cm/ 21 cm/ 29 cm/ 35 cm; Pinça Partsch 22,5 cm; Pinça Lane reta/ curva 30 cm; Pinça Baberer; Pinça Roosevelt; Pinça Abadie 22 cm/ 27 cm; Pinça Kleinsch Midt; Pinça Benson; Pinça Lloyd Davi's; Pinça De Martel Wolfson; Pinça Stone; Pinça Scudder reta/ curva 33 cm; Pinça Glassman atraumática reta/ curva 24 cm/ 25 cm/ 28 cm; Pinça Dick atraumática 25 cm/ 26,5 cm/ 27,5 cm; Pinça Hayes atraumática 26 cm/ 28 cm; Pinça Kersting; Pinça Veidenheimer; Pinça Resano; Pinça Fehland; Pinça Brunner; Espéculo Ricord; Espéculo Roschke; Espéculo Mathieu Trivalve; Pinça Cook; Pinça Schulze Bergmann infantil; Pinça Schulze Bergmann adulto; Pinça Sims; Pinça Pratt; Afastador Barr; Pinça Mc Givney; Pinça Pratt Smith; Pinça Heywood Smith 20 cm/ 21 cm/ 21,5 cm/ 25 cm; Pinça Luer 22 cm/ 24,5 cm; Pinça Fergusson reta/ curva 20 cm; Pinça Yeoman 28 cm/ 35 cm/ 42 cm;

Pinça Hartmann para curativo 13 cm/ 14 cm/ 16 cm/ 20 cm; Pinça Littauer 12 cm; Pinça Bellucci 8 cm; Pinça Buck 8 cm; Pinça Hartmann com serrilha 8,5 cm/ 14 cm/ 16,5 cm/ 20 cm; Pinça Hartmann 1x2 dentes 8,5 cm/ 14 cm/ 16 cm/ 20 cm; Pinça Hartmann Sacabocado 8 cm; Pinça Hartmann Wullstein; Pinça Hartmann Noyes; Pinça Hartmann Weingartner; Pinça Struempel; Pinça Hartmann micro com serrilha reta/ direita/ esquerda/ para cima 8 cm; Pinça McGee 8 cm; Pinça Wullstein Blakesley; Pinça Greven; Pinça Schuknecht; Pinça Juers; Pinça House Dieter 8 cm; Pinça Fuller; Pinça Davol; Pinça Mehmke; Pinça Wullstein; Pinça Lempert; Compasso Castroviejo; Compasso Castroviejo Schachar; Pinça Nicola; Pinça Schwartz; Pinça Mckenzie 15 cm/ 18 cm; Porta Clips Raney; Pinça Olivecrona Toennis; Pinça Allis 5x6 dentes 15 cm/ 18 cm/ 19 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 25 cm; Pinça Allis 4x5 dentes 12 cm/ 13 cm; Pinça Allis Adair 10x11 dentes 15 cm; Pinça Chaput 2x3 dentes 12,5 cm; Pinça Tuffier 5x6 dentes 12,5 cm; Pinça Boys Allis 5x6 dentes 15 cm; Pinça Lockwood Allis 4x5 dentes 16 cm/ 20 cm; Pinça Judd Allis 3x4 dentes 15 cm/ 19,5 cm; Pinça Willians 16 cm; Pinça Allis Niro 4x5 dentes 15 cm; Pinça Thoms Allis 6x7 dentes 20 cm; Pinça Lovelace reta/ curva 20 cm; Pinça Duval Collin 19,5 cm/ 20 cm; Pinça Duval 23 cm; Pinça Allis Babcock 16 cm; Pinça Babcock 16 cm/ 20 cm/ 23 cm; Pinça Lane 13 cm/ 15 cm/ 19,5 cm; Pinça Glassman Allis 15 cm/ 20 cm; Pinça Collin 19,5 cm/ 23 cm;

Pinça Jackson 35 cm; Pinça Herget 38 cm/ 42 cm; Pinça Glover reta/ curva 5 cm/ 7 cm/ 8 cm/ 9 cm/ 10,5 cm/ 11 cm; Pinça De Bakey Satinsky 7 cm/ 9 cm/ 10 cm 5mm; Pinça Debakey reta/ curva 7,5 cm/ 8,5 cm/ 10,5 cm/ 12 cm; Pinça Bulldog reta/ curva 7,5 cm/ 8,5 cm/ 10,5 cm/ 12 cm; Pinça Debakey Kelly reta/ curva 14 cm/ 16 cm; Pinça Debakey Mosquito reta/ curva 12,5 cm/ 15 cm; Pinça Debakey Pean reta/ curva 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 26 cm/ 27,5 cm; Pinça Debakey Bainbridge reta/ curva 18 cm; Pinça Debakey 10 cm/ 12 cm/ 12,5 cm/ 15 cm/ 16 cm/ 16,5 cm/ 17 cm/ 18 cm/ 18,5 cm/ 19 cm/ 20 cm/ 21 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 24 cm/ 25 cm/ 26 cm/ 26,5 cm/ 27 cm/ 28 cm/ 29 cm/ 30 cm/ 31 cm/ 33 cm; Pinça Debakey Mixter 28,5 cm; Pinça Debakey Rumel 24,5 cm/ 25 cm; Pinça Debakey McQuigg Mixter 21 cm; Pinça Morris Debakey 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ 25 cm; Pinça Debakey Beck 20 cm/ 21 cm; Pinça Glover 17 cm/ 19,5 cm/ 21 cm/ 21,5 cm/ 22 cm/ 24,5 cm; Pinça Potts 21 cm/ 22 cm; Pinça Javid 18 cm/ 19 cm; Pinça Satinsky 15 cm/ 20 cm/ 24 cm/ 25 cm/ 26,5 cm/ 27,5 cm; Pinça Satinsky Debakey 23,5 cm/ 24 cm/ 25 cm; Pinça Lambert Kay 21 cm/ 21,5 cm/ 25 cm; Pinça Glover Debakey 23 cm; Pinça Atlee 24,5 cm; Pinça Lees 23 cm/ 25 cm; Pinça Castaneda 10,5 cm/ 12 cm/ 12,5 cm/ 15 cm; Pinça Debakey Harken; Pinça Leland Jones; Pinça Rein direita/ esquerda; Pinça Weber direita/ esquerda; Pinça Ochsner; Pinça Gregory 14 cm/ 16 cm/ 18 cm; Pinça Henly; Pinça Dale 17 cm/ 18 cm/ 18,5 cm;

Pinça Jurasz direita 23 cm; Pinça Jurasz esquerda 23 cm; Pinça Lange 19 cm; Pinça Rowe direita 23 cm; Pinça Rowe esquerda 23 cm; Pinça Marschik Krone 20 cm; Pinça White 18 cm/ 23 cm; Pinça Ballenger 21,5 cm; Pinça Schnidt curva/ reta 19 cm; Pinça Colver curva/ reta 19 cm; Pinça Muck 18 cm; Pinça Museux 20 cm; Pinça Tivnen Tyding 21 cm; Pinça McWorther Lothrod 18,5 cm; Pinça Blohmke 20 cm; Pinça Thilenius 20 cm; Pinça Hartmann 21 cm 13 mm/ 15 mm/ 17 mm; Pinça Schmeden 21 cm 13 mm/ 15 mm/ 17 mm; Pinça Ruault 21 cm 9 mm/ 12 mm/ 15 mm/ 18 mm/ 20 mm; Pinça Ruault Collin 22 cm 9 mm/ 12 mm/ 15 mm/ 18 mm/ 20 mm; Pinça Chevalier Jackson 30 cm/ 35 cm/ 40 cm/ 50 cm/ 60 cm; Pinça Huber 30 cm/ 35 cm/ 40 cm/ 50 cm/ 60 cm; Pinça Bruennings 30 cm/ 35 cm/ 40 cm/ 50 cm/ 60 cm; Pinça Yeoman 30 cm/ 35 cm/ 40 cm/ 50 cm/ 60 cm; Pinça Fraenkel; Pinça Lange; Pinça Scheinmann; Pinça Krause; Pinça Elcken; Pinça Seiffert; Pinça Bruennings 3 mm/ 4 mm; Pinça Bruennings 2,5x5 mm/ 3x6 mm; Pinça Schumacher; Pinça Cordes 3 mm/ 4 mm/ 5 mm/ 8 mm; Pinça Cordes (Rosenberg) 3 mm/ 4 mm/ 5 mm; Pinça Rntne 35 cm; Pinça Peterson 30 cm/ 35 cm/ 40 cm/ 45 cm/ 50 cm; Pinça Jackson 35 cm; Pinça Mackay; Pinça Mackay Chomper; Dilatador Trosseau; Dilatador Laborde; Dilatador Weedra; Espéculo Hartmann infantil nº 0/ 1/ 2; Espéculo Hartmann adulto nº 1/ 2/ 3; Espéculo Hartmann Halle nº 1/ 2/ 3; Espéculo Schwarz;

Pinça Kelly 19 cm/ 22 cm/ 24 cm; Pinça Wickstrom 21 cm/ 24 cm; Pinça Mixter O' Shaugnessy 19 cm; Pinça Rochester Mixter 16 cm/ 20 cm; Pinça McQuigg Mixter 22 cm; Pinça Finocchietto 24 cm; Pinça Lower 18 cm; Pinça Lahey (Sweet) 19 cm/ 22 cm; Pinça Lahey 19 cm/ 23 cm; Pinça Crile Mixter 18 cm; Pinça Dean Shallcross 18 cm; Pinça Desjardins 21 cm/ 22 cm; Pinça Gray 22cm/ 23 cm; Pinça Gray 1x2 dentes 22 cm/ 23 cm; Pinça Guyon 16 cm/ 19,5 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 23,5 cm/ 24 cm/ 26,5 cm; Pinça Stille 23 cm/ 24 cm; Pinça Herrick 23 cm; Pinça Mayo Guyon 23 cm; Pinça Mayo 23 cm; Pinça Heaney 19,5 cm/ 21 cm/ 23 cm; Pinça Heaney Rezek 21 cm; Pinça Walzl 19 cm; Pinça Ballentine 21 cm; Pinça Heaney Ballentine 21 cm; Pinça Phaneuf 1x2 dentes 21,5 cm; Pinça Wiener 18,5 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 25 cm; Pinça Heaney Glassmann reta/ curva 22 cm; Pinça Long 19 cm; Pinça Maingot 20 cm/ 25 cm; Pinça Kuffler 23 cm; Pinça Wertheim 18 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 23,5 cm/ 24 cm/ 24,5 cm/ 25 cm; Pinça Holzbach reta/ curva 23,5 cm; Pinça Segond Landau 24 cm; Pinça Segond 24 cm; Pinça Faure 25 cm; Pinça Ethridge reta/ curva 22 cm; Pinça Glenner direita ou esquerda 21 cm; Pinça Wertheim Cullen 21,5 cm; Pinça Zweifel 18 cm; Pinça Rogers reta/ curva 20 cm/ 21,5 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 24,5 cm/ 25 cm; Pinça Dick 25 cm/ 26 cm/ 27 cm; Pinça Uro Tangential 26 cm; Pinça Mikulicz Baby 14 cm; Pinça Mikulicz 18 cm/ 18,5 cm/ 20 cm/ 23 cm;

Pinça Lowmann 12 cm/ 15 cm/ 17 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm; Pinça Lowmann Hoglund 12 cm/ 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm; Pinça Lowmann Gerster 12 cm/ 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm; Pinça Lambert Lowmann 12 cm/ 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm; Pinça Bunnell Howard 15 cm; Afastador Morse; Afastador Cooley 7,5 cm/ 10 cm/ 15 cm/ 20 cm; Afastador Struck; Afastador Haight; Afastador Toronto; Afastador Tuffier; Afastador Sellors; Afastador Finochietto 14 cm 36x45 mm; Afastador Finochietto 12 cm 14x14 mm; Afastador Finochietto 7,5 cm 15x15 mm; Afastador Finochietto 16 cm 40x40 mm; Afastador Finochietto 16 cm 38x45 mm; Afastador Finochietto 18 cm 40x65 mm; Afastador Finochietto 21 cm 44x65 mm; Afastador Finochietto 21 cm 65x65 mm; Afastador Finochietto 25 cm 70x65 mm; Afastador Finochietto 30 cm 70x65 mm; Afastador Finochietto 7,5 cm 18x21 mm; Afastador Hertzler; Afastador De Bakey; Afastador Nissen; Afastador Burford; Afastador Braastad; Afastador Castaneda; Afastador Ankeney; Afastador Lillianthal; Afastador Rehbein; Afastador Crafoord; Pinça Sarot 23 cm; Pinça Price Thomas 23 cm; Pinça Duval 23 cm; Pinça Willians 16 cm; Pinça Babcock 16 cm/ 17 cm/ 20 cm/ 21,5 cm/ 22 cm/ 23 cm; Pinça Adson 15 cm; Alicate 14 cm/ 15 cm/ 16 cm/ 16,5 cm/ 17 cm/ 18 cm/ 19 cm/ 20 cm; Alicate 14 cm/ 15 cm/ 16 cm/ 17 cm/ 18 cm/ 20 cm com Vídea;

Pinça Moynihan 14 cm/ 14,5 cm/ 23 cm/ 24 cm; Pinça Bengolea reta/ curva 20 cm/ 24 cm/ 26 cm; Pinça Bengolea 1x2 dentes reta/ curva 20 cm/ 24 cm/ 26 cm; Pinça Bengolea serilha cruzada reta/ curva 20 cm/ 23 cm; Pinça Bengolea serrilha cruzada 1x2 dentes reta/ curva 20 cm/ 23 cm; Pinça Rochester Pean reta 12,5 cm/ 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 26 cm/ 30 cm; Pinça Rochester Pean curva 12,5 cm/ 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 26 cm/ 30 cm; Pinça Pean reta 12,5 cm/ 14 cm/ 16 cm; Pinça Pean curva 12,5 cm/ 14 cm/ 16 cm; Pinça Pean Dixon reta 16 cm; Pinça Pean Dixon curva 16 cm; Pinça Bainbridge Glassman curva 16,5 cm; Pinça Bainbridge Glassman reta 16,5 cm; Pinça Pratt 15 cm; Pinça Pean Nippon reta 14,5 cm/ 16 cm/ 18 cm; Pinça Pean Nippon curva 14,5 cm/ 16 cm/ 18 cm; Pinça Bainbridge reta/ curva 16 cm/ 16,5 cm; Pinça Allen Kocher 1x2 dentes reta/ curva 20 cm; Pinça Pean 12,5 cm/ 14 cm/ 16 cm; Pinça Kronlein 13 cm; Pinça Overholt Baby 13,5 cm; Pinça Pean reta/ curva 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 26 cm/ 28 cm; Pinça Jones (Spencer Wells) reta/ curva 13,5 cm/ 15 cm; Pinça Klinikum Berlin 14,5 cm/ 16 cm; Pinça Spencer Wells reta/ curva 13 cm/ 14 cm/ 15 cm/ 18 cm/ 20 cm; Pinça Kocher reta 1x2 dentes 13 cm/ 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 26 cm/ 30 cm; Pinça Rochester Carmalt reta 16 cm/ 20 cm/ 23 cm; Pinça Rochester Carmalt curva 16 cm/ 20 cm/ 23 cm;

Pinça Roberts reta/ curva 22 cm; Pinça Kocher curva 1x2 dentes 13 cm/ 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 26 cm/ 30 cm; Pinça Heiss reta/ curva 20 cm/ 24 cm; Pinça Pratt 15 cm; Pinça Martel 14 cm; Pinça Willet Martel 19 cm; Pinça Toennis reta/ curva 21 cm/ 26 cm; Pinça Toennis 1x2 dentes reta/ curva 21 cm/ 26 cm; Pinça Kocher Nippon 1x2 dentes reta/ curva 14,5 cm/ 16 cm/ 18 cm; Pinça Schnidt reta/ curva 19 cm; Pinça Halstead 21 cm; Pinça Halstead 1x2 dentes 21 cm; Pinça Heiss 90° 20 cm; Pinça Heiss 90° 24 cm; Pinça Jacobson micro reta/ curva 18 cm; Pinça Hosemann 22 cm; Pinça Hosemann 1x2 dentes 22 cm; Pinça Negus 19 cm; Pinça Birkett reta/ curva 19 cm; Pinça Meeker 90° 27 cm; Pinça Rugby reta/ curva 27 cm; Pinça Bridge 1x2 dentes reta/ curva 27 cm; Pinça Chaput 13 cm/ 14 cm; Pinça Tuffier 13 cm/ 14 cm; Pinça Collin 14 cm; Pinça Pennington 15 cm/ 20 cm; Pinça Collin 16,5 cm; Pinça Bule 21 cm; Pinça Fergusson reta/ curva 16 cm/ 20 cm; Pinça Overholt 18,5 cm/ 20 cm/ 21 cm/ 21,5 cm/ 24 cm; Pinça Nissen 21,5 cm; Pinça Mini Gemini 18 cm/ 22 cm/ 25 cm/ 28 cm; Pinça Adson Baby 14 cm/ 18 cm; Pinça Overholt Mixter 21 cm; Pinça Crafoord Sellors 24 cm; Pinça Rumel 23 cm; Pinça Mixter 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 24 cm; Pinça Sarot reta/ curva 24 cm; Pinça Gemini 13 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ 25 cm/ 28 cm; Pinça Johns Hopkins 20 cm/ 23 cm/ 25 cm; Pinça Crafoord 18 cm/ 24 cm; Pinça Zenker 29,5 cm; Pinça Mixter Baby 14 cm/ 16 cm/ 18 cm; Pinça Overholt Geissen Doerfer 21 cm/ 27 cm; Pinça Lawrence 27,5 cm;

Pinça Willett; Pinça Green Armytage; Pinça Gauss; Pinça Heriff; Pinça Iowa; Pelvimetro de Lee; Craniótomo Braun; Craniótomo Baren´s; Craniótomo Boer; Pinça Cheattle 23 cm/ 30 cm; Pinça London hospital 28 cm/ 30 cm; Pinça Ulleval 24 cm; Pinça Collin 1x2 dentes 20 cm; Pinça Collin 1x2 dentes 25 cm; Pinça Rogge 23,5 cm; Pinça Pye Smith 25 cm/ 30 cm/ 35 cm/ 40 cm/ 45 cm; Pinça Collin 2x3 dentes 24 cm/ 30 cm; Especímetro Iwanson; Pinça Allis Angulada (Scoob Allis); Pinça Amassador de Fascia; Pinça para Apreensão de Corneto; Pinça Biopsia de Boca; Pinça Blakesley Adulto reta/ angulada; Pinça Blakesley Infantil angulada / reta /, direita / esquerda; Pinça Dennis Browne; Pinça Hajek Kofler boca para baixo / cima; Pinça Hartmann 8,5cm Jacaré Consultório; Pinça Hartmann Micro Jacaré Cirúrgica (Nacional); Pinça Hartmann Jacaré Cirúrgica; Pinça Hartmann Micro Jacaré Cirúrgica para direita; Pinça Hartmann Micro Sacabocado para cima / direita / esquerda; Pinça Hartmann Micro Sacabocado reta 8 cm (Nacional); Pinça Hartmann Micro Sacabocado reta 8 cm ; Pinça Hartmann Micro Ebonizada 8cm Jacaré Cirúrgica ; Pinça Hartmann Micro Ebonizada Sacabocado reta 8cm; Pinça House Dieter Ebonizada; Pinça Micro Laringe Bouchayer para cima / reta / direita / esquerda; Pinça Micro Laringe Sacabocada para direita/ esquerda/ reta; Pinça Middleton Jansen ; Pinça Mosquito reta / curva 12 cm; Pinça Orofaringe para biopsia; Pinça Orofaringe para corpo estranho; Pinça Saito direita / esquerda; Porta gilete Castroviejo; Abridor de gesso Wolf 18 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 26 cm.

Porta agulha Kalt 14 cm com Widea; Porta agulha Castroviejo 13 cm com Widea; Porta agulha Castroviejo reto com trava 14 cm/ 18 cm/ 21 cm com Widea; Porta agulha Castroviejo curvo com trava 14 cm/ 18 cm/ 21 cm/ com Widea; Porta agulha Jacobson 18,5 cm/ 21 cm com Widea; Porta agulha Barraquer 11 cm/ 13 cm/ 14 cm/ 16 cm; Porta agulha Berens 14 cm; Porta agulha Stevens 13 cm/ 15 cm; Porta agulha Potts Smith 22 cm; Porta agulha Castroviejo Kalt 13,5 cm; Porta agulha Kalt Arruga 14 cm; Porta agulha Kalt 14 cm; Porta agulha Arruga reto/ curvo 14 cm; Porta agulha Noyes 14 cm; Porta agulha Barraquer Trouman com trava reto/ curvo 10 cm; Porta agulha Barraquer Troutman sem trava reto/ curvo 10 cm; Porta agulha Castroviejo com trava reto/ curvo 9 cm; Porta agulha Castroviejo sem trava reto/ curvo 9 cm; Porta agulha Rohrschneider 10 cm; Porta agulha Castroviejo com trava reto/ curvo 14 cm; Porta agulha Castroviejo sem trava reto/ curvo 14 cm; Porta agulha Patton reto/ curvo 11 cm; Porta agulha Reil reto/ curvo 15 cm; Porta agulha Muller 14,5 cm; Porta agulha Brock reto/ curvo 15 cm/ 18 cm; Porta agulha Arruga reto/ curvo 16 cm; Porta agulha Micro curvo com trava reto/ curvo 12 cm/ 15 cm/ 18 cm; Porta agulha Micro sem trava reto/ curvo 12 cm/ 15 cm/ 18 cm; Porta agulha Gomel 14 cm/ 16 cm; Porta agulha Jacobson 18,5 cm; Porta agulha Castroviejo 12 cm/ 13 cm; Porta agulha Castroviejo Barraquer 12 cm;

Porta agulha Mini Ryder 13 cm/ 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm com Widea; Porta agulha Hegar vascular 14 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ com Widea; Porta agulha micro slim 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm com Widea; Porta agulha Intracardíaco 14 cm/ 20 cm com Widea; Porta agulha Wertheim 20 cm/ 24 cm/ 26 cm/ 30 cm com Widea; Porta agulha Stratte 21 cm/ 23 cm com Widea; Porta agulha Bozemann 20 cm/ 24 cm/ 26 cm com Widea; Porta agulha Wangensteen 27,5 cm com Widea; Porta agulha Masson 26,5 cm com Widea; Porta agulha Finochietto 26,5 cm com Widea; Porta agulha Naunton Morgan 26 cm com Widea; Porta agulha Gillies 16 cm com Widea; Porta agulha Olsen Hegar 12 cm/ 14 cm/ 16,5 cm/ 18 cm/ 17 cm/ 19 cm com Widea; Porta agulha Mathieu Kocher 14 cm/ 17 cm/ 20 cm/ 24,5 cm com Widea; Porta agulha Mathieu 12 cm/ 14 cm/ 17 cm/ 20 cm/ 24 cm com Widea; Porta agulha Lichtenberg 20 cm/ 25 cm com Widea; Porta agulha Mathieu Slim 17 cm/ 20 cm com Widea; Porta agulha Metzembaum Mathieu 17 cm/ 20 cm com Widea; Porta agulha Boynton 12 cm com Widea; Porta agulha Arruga 16 cm com Widea; Porta agulha Zweifel 20 cm/ 23 cm com Widea; Porta agulha Hoesel 25 cm/ 26 cm com Widea; Porta agulha Luethy Beck 20 cm com Widea; Porta agulha Toennis 18 cm com Widea; Porta agulha Langenbeck Ryder 20 cm com Widea; Porta agulha Langenbeck 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm com Widea;

Porta agulha New Orleans 18 cm; Porta agulha Heaney 21 cm; Porta agulha Julian 20 cm/ 23 cm; Porta agulha Wertheim 20 cm/ 24 cm; Porta agulha Thomson Walker 20 cm; Porta agulha Olsen Hegar 12 cm; Porta agulha Eiselsberg 11,5 cm; Porta agulha Bozemann 20 cm; Porta agulha Schoemaker Loth 12,5 cm; Porta agulha Gillies 14,5 cm/ 15,5 cm/ 16 cm; Porta agulha Gillies Slim 14,5 cm; Porta agulha Olsen Hegar 14 cm/ 17 cm/ 18 cm/ 19 cm; Porta agulha Crile 15 cm/ 19 cm; Porta agulha Kirschner 18 cm/ 20 cm/ 23 cm; Porta agulha Axhausen 18,5 cm/ 23 cm; Porta agulha Toennis 18 cm; Porta agulha Langenbeck 16 cm/ 18 cm/ 20 cm; Porta agulha Koening 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Metzembaum Mathieu 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Mathieu Kocher 14 cm/ 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Mathieu 12 cm/ 14 cm/ 17 cm/ 20 cm/ 24 cm; Porta agulha Lichtenberg 20 cm/ 25 cm; Porta agulha Mathieu Sverige 17 cm; Porta agulha Mathieu Kersten 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Zweifel 20 cm/ 23 cm; Porta agulha Mathieu 12 cm/ 14 cm/ 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Mathieu Kocher 14 cm/ 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Mathieu Stille 18 cm/ 20 cm; Porta agulha Stille 18 cm/ 20 cm; Porta agulha Rinne 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Kader Mathieu 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ 25 cm; Porta agulha Steinbach 24 cm/ 27 cm; Porta agulha Eiselsberg Mathieu 18,5 cm/ 23 cm/ 25 cm; Porta agulha Ermold 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Mayo 16 cm/ 18 cm/ 20 cm; Porta agulha Luethy Beck 20 cm; Porta agulha Hoesel 25 cm;

Porta agulha Wagner 20 cm; Porta agulha Hagedorn 20 cm; Porta agulha Halsey 12 cm com Widea; Porta agulha Halsey 13 cm com Widea; Porta agulha Webster 12,5 cm com Widea; Porta agulha Derf 12 cm com Widea; Porta agulha Masing 13 cm com Widea; Porta agulha Wright 12,5 cm com Widea; Porta agulha Hegar Baumgartner 13 cm com Widea; Porta agulha Hegar Baumgartner 14 cm com Widea; Porta agulha Hegar Baumgartner 15 cm com Widea; Porta agulha Converse 13 cm/ 15 cm com Widea; Porta agulha Baby Crile Wood 15 cm com Widea; Porta agulha Crile Wood 14,5 cm/ 15 cm/ com Widea; Porta agulha Senning 15 cm/ 17 cm com Widea; Porta agulha Nivert 12,5 cm com Widea; Porta agulha New Orleans 18 cm com Widea; Porta agulha Kilner 13 cm com Widea; Porta agulha Kilner 13,5 cm com Widea; Porta agulha Sarot 18 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 26 cm/ 27 cm com Widea; Porta agulha De Bakey 16,5 cm/ 18 cm/ 19,5 cm/ 20 cm/ 21 cm/ 23 cm/ 24,5 cm/ 26 cm/ 31 cm/ 37 cm com Widea; Porta agulha Mayo Hegar 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 24 cm/ 26 cm/ 30 cm com Widea; Porta agulha Hegar 20 cm/ 24,5 cm/ com Widea; Porta agulha Mayo Hegar Seeley 20 cm com Widea; Porta agulha Heaney 20 cm/ 24 cm/ 26 cm/ com Widea; Porta agulha Julian 20 cm/ 23 cm com Widea; Porta agulha Ryder 13 cm/ 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ 26 cm com Widea; Porta agulha Hufnagel 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ 25 cm com Widea;

Porta agulha Yasargil 20 cm/ 22,5 cm/ 24,5 cm; Afastador ALM 10 cm 4x4 dentes agudos; Afastador ALM 10 cm 4x4 dentes rombos; Afastador Stevenson 7,5 cm; Afastador Jansen 10 cm; Afastador Wagner Jansen 11 cm; Afastador Gifford Jansen 10 cm; Afastador Shambaugh 11 cm; Afastador Henner (Lempert) 12 cm; Afastador Weitlaner 10,5 cm 2x3 dentes agudos; Afastador Weitlaner 10,5 cm 2x3 dentes rombos; Afastador Weitlaner 13 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Weitlaner 13 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Weitlaner 16,5 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Weitlaner 16,5 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Wullstein; Afastador Milligan 13 cm 3x3 dentes; Afastador Mollison 15 cm 4x4 dentes; Afastador Weitlaner 13 cm 3x3 dentes agudos; Afastador Weitlaner 13 cm 3x3 dentes rombos; Afastador Scalp Contour 14 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Scalp Contour 14 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Plester direito 11 cm/ 13 cm; Afastador Plester esquerdo 11 cm/ 13 cm; Afastador Perkins direito 13 cm; Afastador Perkins esquerdo 13 cm; Afastador Bellucci 13 cm 3x3 dentes; Afastador Anderson Adson 20 cm 4x4 dentes; Afastador Weitlaner 20 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Weitlaner 20 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Cloward 16,5 cm; Afastador Adson Baby 14 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Adson Baby 16 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Weitlaner 25 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Weitlaner 25 cm 3x4 dentes rombos;

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10173550045
Processo	25351.572149/2011-41
Origem do Produto	• FABRICANTE: WELDON INDUSTRIES PVT LTD - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO

Data de Publicação 19/12/2011

Voltar

154, 1551 260

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	58.268.152/0001-50	**Autorização**	1.03.048-5
Produto	Família de Instrumental Cirúrgico ABC Articulado não Cortante		

Modelo Produto Médico

ABRIDOR DE BOCA HEISTER 13CM CURVO, ABRIDOR DE BOCA HEISTER 13CM RETO, ABRIDOR DE BOCA JENNINGS 11CM, ABRIDOR DE BOCA JENNINGS 13CM, ABRIDOR DE BOCA JENNINGS 15CM, ABRIDOR DE BOCA MC.IVOR COM SUCÇÃO 3 LÂMINAS, ABRIDOR DE BOCA MC.IVOR SEM SUCÇÃO 3 LÂMINAS, ABRE BOCA MOLT 10CM INFANTIL, ABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD COM TRAVA 11CM, ABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD COM TRAVA 13CM, ABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD COM TRAVA 15CM; AFASTADOR ADSON 32CM, AFASTADOR ADSON BABY ARTICULADO 16CM , AFASTADOR ADSON BABY ARTICULADO 17CM, AFASTADOR ALM 4X4 AGUDO, AFASTADOR ANDERSON-ADSON CURVO 19CM, AFASTADOR ANKENEY INFANTIL, AFASTADOR ANKENEY ADULTO PEQUENO, AFASTADOR ANKENEY ADULTO MÉDIO, AFASTADOR ANKENEY ADULTO GRANDE, AFASTADOR APFELBAUM, AFASTADOR BAUFOUR ABDOMINAL COM VÁLVULA RETA 70X100, AFASTADOR BAUFOUR ABDOMINAL COM VÁLVULA CURVA 45X80, AFASTADOR BAUFOUR BABY ABDOMINAL COM VÁLVULA CURVA 20X25, AFASTADOR BECKMAN 30CM COLUNA/PULMAO/TORAX, AFASTADOR BECKMAN EATON 32CM, AFASTADOR BECKMAN-ADSON 4X4 31CM, AFASTADOR BENSAUDE ADULTO 22X70MM, AFASTADOR BENSAUDE INFANTIL 16X70MM, AFASTADOR A PITANGA Nº. 1, AFASTADOR A PITANGA Nº. 2, AFASTADOR A PITANGA Nº. 3, AFASTADOR R PITANGA Nº. 1, AFASTADOR R PITANGA Nº. 2, AFASTADOR R PITANGA Nº. 3, AFASTADOR BURFORD ESPATULAS MOVEIS, AFASTADOR CASPAR, AFASTADOR CASPAR DE CORPO VERTEBRAL, AFASTADOR CASPAR CERVICAL LONGITUDINAL, AFASTADOR CASPAR CERVICAL TRANSVERSAL, AFASTADOR CASPAR LOMBAR UNIVERSAL, AFASTADOR CASPAR LOMBAR 45MM, AFASTADOR CASPAR LOMBAR 50MM, AFASTADOR CASPAR LOMBAR 55MM, AFASTADOR CASPAR LOMBAR 60MM, AFASTADOR CASPAR LOMBAR 65MM, AFASTADOR CASTROVIEJO 8CM, AFASTADOR CLOWARD 23CM LÂMINAS COM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD 23CM LÂMINAS SEM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD 25CM LÂMINAS COM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD 25CM LÂMINAS SEM DENTE 40,45,50,55 E 60MM AFASTADOR CLOWARD INTERVERTEBRAL, AFASTADOR CLOWARD LOMBAR 23CM LÂMINAS COM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD LOMBAR 23CM LÂMINAS SEM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD LOMBAR 25CM LÂMINAS COM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD LOMBAR 25CM LÂMINAS SEM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD P/ VERTEBRA C/ CREMALHEIRA, AFASTADOR COLLIN 3 VALVULAS 22CM, AFASTADOR COLLIN-HARTMANN 16CM, AFASTADOR CONTRATOR BAILEY, AFASTADOR CONTRATOR BAILEY BABY, AFASTADOR CONTOUR 4X3 DENTES ROMBO CURVO 14CM, AFASTADOR P/ ESTERNO 51X76MM, AFASTADOR P/ ESTERNO 76X76MM, AFASTADOR P/ MAMÁRIA E ESTERNO COMPLETO, AFASTADOR FINOCHIETTO BABY 18X22 C/ 8CM, AFASTADOR FINOCHIETTO 40X 65 C/ 18CM, AFASTADOR FINOCHIETTO INFANTIL 12CM, AFASTADOR FINOCHIETTO MED.ESPECIAL, AFASTADOR FINOCHIETTO 25X40 C/ 13CM , AFASTADOR FINOCHIETTO 38X45 C/ 16CM, AFASTADOR FINOCHIETTO PEQ.ESPECIAL, AFASTADOR GELPI 17CM, AFASTADOR GELPI 18CM, AFASTADOR GELPI 29CM, AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 14CM, AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 16CM, AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 24CM, AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 30CM, AFASTADOR GOSSET BABY COM DUPLO BARRAMENTO 12CM, AFASTADOR HENNING 27CM, AFASTADOR HENLEY 16,5CM 3X4 DENTES, AFASTADOR HRYNTSCHAK LÂMINAS LATERAL 40X85MM E CENTRAL 35X100MM, AFASTADOR INGE 16CM PONTA 6MM, AFASTADOR INGE 24CM PONTA 12MM, AFASTADOR JANSEN AGUDO 11CM, AFASTADOR JANSEN ROMBO 11CM, AFASTADOR LOMBAR, AFASTADOR LOMBAR TRANSVERSAL COM LÂMINAS 50,55 E 60MM, AFASTADOR LEYLA DUPLO C/ 02 BRACOS E 04 ESPÁTULAS, AFASTADOR LEYLA SIMPLES C/ 2 ESPÁTULAS, AFASTADOR DINKHUYSEN P/ MAMÁRIA E MITRAL, AFASTADOR MARKAN MEYERDING DIREITO, AFASTADOR MARKAN MEYERDING ESQUERDO, AFASTADOR MEYERDING, AFASTADOR MILLIN C/ 5 LÂMINAS ABDOMINAL E VESICAL, AFASTADOR MILLIN-BACON 24CM P/ PROSTATA, AFASTADOR MISKIMON AGUDO 35X32MM 18CM, AFASTADOR MISKIMON ROMBO 18CM, AFASTADOR OLSEN, AFASTADOR O"SULLIVAN O"CONOR, AFASTADOR RIGBY 18CM AGUDO, AFASTADOR RIGBY 18CM ROMBO, AFASTADOR SMITH-BUIE 15CM 23X75MM, AFASTADOR SCOVILLE COM ABERTURA 15CM C/ LÂMINAS 41X38MM E 67X44MM, AFASTADOR SCOVILLE HAVERFIELD COM ABERTURA 15CM LÂMINAS 64X25MM, 64X51MM, 67X32MM E 89X25MM, AFASTADOR SELETZ GELPI ANG. RETO, AFASTADOR VALIN, AFASTADOR WEITLANER 14CM, , AFASTADOR WEITLANER 17CM, AFASTADOR WEITLANER 21CM, AFASTADOR WEITLANER 24CM 5X6 DENTES, AFASTADOR WEITLANER 2X3 DENTES 10,5CM, AFASTADOR WEITLANER 2X3 DENTES 14CM, AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 13,0CM, AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 16,5CM, AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 18CM, AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 20CM, AFASTADOR WILLIANS 50X20MM, AFASTADOR WILLIANS 70X20MM, AFASTADOR WOLFF 23CM, AFASTADOR WULLSTEIN; ALICATE BOCA SERRILHADA 17CM, ALICATE BOCA SERRILHADA 19CM, , ALICATE DUPLA FORÇA BOCA SERRILHADA 17CM, ALICATE DUPLA FORÇA P/ PUXAR FIOS T/C 18CM C/ PONTA 2MM, ALICATE DUPLA FORÇA P/ PUXAR FIOS T/C 18CM C/ PONTA 3MM, ALICATE DUPLA FORÇA P/ PUXAR FIOS T/C 18CM C/ PONTA 5MM,ALICATE DE PRESSAO AÇO INOX 18CM, ALICATE DE PRESSAO AÇO INOX 20CM, ALICATE DE PRESSÃO BICO LONGO 22CM, ALICATE DE PRESSÃO BICO LONGO 25CM, ALICATE DE PRESSÃO BICO LONGO 30CM, ALICATE NANCE 1, ALICATE ORTODONTIA 03 PEAK, ALICATE ORTODONTIA 04 PEAK, ALICATE ORTODONTIA 104, ALICATE ORTODONTIA 107, ALICATE ORTODONTIA 109 DE LA ROSA, ALICATE 110 HOW, ALICATE 111 HOW, ALICATE JONHSON 114, ALICATE ORTODONTIA 115, ALICATE ORTODONTIA 118, ALICATE ORTODONTIA 120, ALICATE GOSLEE 121, ALICATE MC KELLOPS 128, ALICATE ORTODONTIA 137, ALICATE ANGLE 139.

ALICATE ORTODONTIA 155, ALICATE ORTODONTIA 156, ALICATE ORTODONTIA 157, ALICATE ADERER TRIDENT 200, ALICATE UNIVERSAL 325, ALICATE ORTODONTIA 345, ALICATE ORTODONTIA 347, ALICATE ORTODONTIA 350 TWEED, ALICATE ORTODONTIA 351, ALICATE ORTODONTIA 442 ANGLE, ALICATE SCHWARZ 53, ALICATE YONG 74, ALICATE ORTODONTIA 94 ADAMS, ALICATE PLANO PARALELO 18CM, ALICATE PARA REBITAR MATRIZ 141, ALICATE PARA PUXAR FIO PONTA FINA 14CM, ALICATE PARA PUXAR FIOS CHATO 17CM, ALICATE UNIVERSAL ORTOPEDIA; APROXIMADOR CONTRATOR BAILEY, APROXIMADOR CONTRATOR BAILEY-BABY, APROXIMADOR GERSTER, APROXIMADOR LEMMON; AFASTADOR BLEFAROSTATO DE COOK 4CM, AFASTADOR BLEFAROSTATO DE COOK 5CM, AFASTADOR BLEFAROSTATO GUYTON PARK, AFASTADOR BLEFAROSTATO LANCASTER, AFASTADOR BLEFAROSTATO MELLINGER, AFASTADOR BLEFAROSTATO MURDOCK, AFASTADOR BLEFAROSTATO DE PARK 8CM; BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 1, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 101, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 10H, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 10S, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 150, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 151, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 16, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 17, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 18L, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 18R, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 203, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 210, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 213, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 222, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 23, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 24, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 27, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 286, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 32, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 32A, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 44, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 53L, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 53R, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 62, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 65, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 68, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 69, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 88L, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 88R, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 99C, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 99A, BOTIÇÃO FÓRCEPS MODELO INGLÊS INFANTIL 01, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 02, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 03, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 04, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 05, BOTIÇÃO FÓRCEPS MODELO INGLÊS INFANTIL 06, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 1, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 101, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 150-S, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 151-S, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 16-S, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 17, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 18L, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 18D, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 18R, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 21, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 23-S, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 27, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 44, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 46, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 65, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 68, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 69, BOTIÇÃO FÓRCEPS 22 PAPAGAIO, BOTIÇÃO FÓRCEPS 33 PAPAGAIO, BOTIÇAO FÓRCEPS WITZEL SUPERIOR, BOTIÇAO FÓRCEPS WITZEL INFERIOR; CLAMP DE LAHEY LONGA 25CM, CLAMP NEONATAL ANGULADO 13,5CM, CLAMP NEONATAL RETO 13,5CM, DILATADOR LA-BORDE COM 3 RAMOS, DILATADOR SIMS COM 3 RAMOS, DILATADOR TROUSSEAUX COM 2 RAMOS, DILATADOR WYLIE COM 2 RAMOS UTERINO. ESPÉCULO BENSAUDE ADULTO 22X70MM, ESPÉCULO BENSAUDE INFANTIL 16X70MM, ESPÉCULO BARR RETAL 13,5CM C/ 2 PARES DE LAMINA, ESPÉCULO BIVALVE 8,5CM RETAL, ESPÉCULO ANAL DE PITANGA Nº. 1, ESPÉCULO ANAL DE PITANGA Nº. 2, ESPÉCULO ANAL DE PITANGA Nº. 3, ESPÉCULO RETAL DE PITANGA Nº. 1, ESPÉCULO RETAL DE PITANGA Nº. 2, ESPÉCULO RETAL DE PITANGA Nº. 3, ESPÉCULO COLLIN 01 C/ASPIRACAO S/CAPA, ESPÉCULO COLLIN 01 C/FIBRA OTICA, ESPÉCULO COLLIN 02 C/ASPIRACAO S/CAPA, ESPÉCULO COLLIN 02 C/FIBRA OTICA, ESPÉCULO COLLIN 03 C/ASPIRACAO S/CAPA, ESPÉCULO COLLIN 03 C/FIBRA OTICA, ESPÉCULO COLLIN VAGINAL N.3 GRANDE, ESPÉCULO COLLIN VAGINAL N.2 MEDIO, ESPÉCULO COLLIN VAGINAL N.1 PEQUENO, ESPÉCULO COLLIN VIRGEM C/ASPIRACAO S/CAPA, ESPÉCULO COLLIN PARA VIRGEM, ESPÉCULO CUSCO "MODELO SUÍÇO" 1 75X32MM, ESPÉCULO CUSCO "MODELO SUÍÇO" 2 85X35MM, ESPÉCULO CUSCO "MODELO SUÍÇO" 3 100X35MM, ESPÉCULO CUSCO "MODELO SUÍÇO" P/ VIRGEM 75X17MM, ESPÉCULO CUSHING CERVICAL, ESPÉCULO GRAVES, ESPÉCULO HARDY HIPÓFISE, ESPÉCULO HARTMANN 01 C/FIBRA OTICA, ESPÉCULO HARTMANN 02 C/FIBRA OTICA, ESPÉCULO HARTMANN 03 C/FIBRA OTICA, ESPÉCULO HARTMANN-HALLE 15CM Nº1, Nº2 E Nº3, ESPÉCULO KELLY RETAL, ESPÉCULO KILLIAN NASAL N.1 35MM, ESPÉCULO KILLIAN NASAL N.2 50MM, ESPÉCULO KILLIAN NASAL N.3 75MM, ESPÉCULO KILLIAN NASAL N.4 90MM, ESPÉCULO KILLIAN NASAL C/ FIBRA OPTICA Nº. 1 35MM, ESPÉCULO KILLIAN NASAL C/ FIBRA OPTICA Nº. 2 50MM, ESPÉCULO KILLIAN NASAL C/ FIBRA OPTICA Nº. 3 75MM, ESPÉCULO KILLIAN NASAL C/ FIBRA OPTICA Nº. 4 90MM, ESPÉCULO KIRSCHNER, ESPÉCULO MATHIEU RETAL TRIVALVE, ESPÉCULO PITANGA SANTOS RETAL, ESPÉCULO PRATT, ESPÉCULO RICORD RETAL 14CM, ESPÉCULO SIMS RETAL, ESPÉCULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº. 0 NASAL, ESPÉCULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº.1, ESPÉCULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº.2, ESPÉCULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº. 3, ESPÉCULO HARTMANN NASAL INFANTIL Nº. 0 NASAL, ESPÉCULO HARTMANN NASAL INFANTIL Nº.1, ESPÉCULO HARTMANN NASAL INFANTIL Nº.2, ESPÉCULO HARTMANN NASAL INFANTIL Nº.3, ESPÉCULO IVES-FRANSLER RETAL 14,5CM; ESTRIBO KIRSCHNER; FÓRCEPS LEE, FÓRCEPS KIELAND, FÓRCEPS PIPER, FÓRCEPS SIMPSON 30CM, FÓRCEPS SIMPSON 35CM; FÓRCEPS MARELLI; MICRO PORTA AGULHA BARRAQUER C/ TRAVA RETO 12CM, MICRO PORTA AGULHA BARRAQUER S/ TRAVA RETO 12CM, MICRO PORTA AGULHA BARRAQUER C/ TRAVA CURVO 12CM, MICRO PORTA AGULHA BARRAQUER S/ TRAVA CURVO 12CM, MICRO PORTA AGULHA YASARGIL CURVO BAIONETA 18CM, MICRO PORTA AGULHA YASARGIL RETO BAIONETA 18CM, MICRO PORTA AGULHA YASARGIL CURVO BAIONETA 20CM, MICRO PORTA AGULHA YASARGIL RETO BAIONETA 20CM, MICRO PORTA AGULHA YASARGYL CURVO BAIONETA 16CM, MICRO PORTA AGULHA YASARGYL RETO BAIONETA 16CM; PELVIMETRO COLLIN 35CM COM ABERTURA 50CM, PELVÍMETRO MARTIN 35CM COM ABERTURA 50CM; PINÇA ABADIE 27CM, PINÇA ABADIE/LANE 27CM, PINÇA ABADIE/LANE 30CM, PINÇA ADSON (PROTETORA DE DURA), PINÇA ALLIS BABY 12CM, PINÇA ALLIS 15CM, PINÇA ALLIS 16CM, PINÇA ALLIS 18CM, PINÇA ALLIS 20CM, PINÇA ALLIS 25CM, PINÇA ALLIS ADAIR 15CM 10X12 DENTES, PINÇA ALLIS 22CM, PINÇA AORTA CURVA 32CM, PINÇA APLICADOR TIPO SUGITA, PINÇA APLICADOR YASARGIL 18CM, PINÇA APLICADOR YASARGIL 21CM, PINÇA APLICADORA P/RETIRAR AGRAFES, PINÇA APLICADORA P/CLIPS DE RANEY, PINÇA APROXIMACAO P/SUTURA, PINÇA ASCH 23CM, PINÇA AUTO-CENTRANTE 150MM, PINÇA AUTO-CENTRANTE 160MM, PINÇA AUTO-CENTRANTE 190MM, PINÇA AUTO-CENTRANTE 240MM, PINÇA AUTO-CENTRANTE 260MM,

PINÇA AUTO-CENTRANTE 280MM, PINÇA BABCOCK 16CM, PINÇA BABCOCK 16CM T/C, PINÇA BABCOCK 20CM, PINÇA BABCOCK 20CM T/C, PINÇA BABCOCK 22CM, PINÇA BABCOCK 22CM T/C, PINÇA BABCOCK 23CM, PINÇA BABCOCK 23CM T/C, PINÇA BABCOCK 24CM, PINÇA BABCOCK 24CM T/C, PINÇA BABCOCK 26CM, PINÇA BABCOCK 26CM T/C, PINÇA BABCOCK 30CM, PINÇA BABCOCK 30CM T/C, PINÇA BABCOCK 35CM, PINÇA BABCOCK 35CM T/C, PINÇA BABY-OVERHOLT 13,5CM, PINÇA OVERHOLT 18,5CM, PINÇA BACKHAUS 08CM, PINÇA BACKHAUS 10CM, PINÇA BACKHAUS 13CM, PINÇA BACKHAUS 15CM, PINÇA BACKHAUS NAO,PERFURANTE 13CM, PINÇA BAINBRIDGE 18CM CURVA, PINÇA BAINBRIDGE 18CM RETA, PINÇA BALLANTINE 21CM, PINÇA BARRETT 16CM, PINÇA BARRETT 18CM, PINÇA BECK 17CM, PINÇA BECK DE BAKEY 17CM CURVA, PINÇA BENGOLEA 22CM CURVA C/ DENTES, PINÇA BENGOLEA 22CM CURVA S/ DENTE, PINÇA BENGOLEA 22CM RETA C/ DENTES, PINÇA BENGOLEA 22CM RETA S/ DENTES, PINÇA BENGOLEA 24CM CURVA C/ DENTES, PINÇA BENGOLEA 24CM CURVA S/ DENTE, PINÇA BENGOLEA 24CM RETA C/ DENTES, PINÇA BENGOLEA 24CM RETA S/ DENTES, PINÇA BERNHARD, PINÇA BIRKETT 19CM CURVA, PINÇA BIRKETT 19CM RETA, PINÇA BIRKETT 20CM CURVA, PINÇA BIRKETT 20CM RETA, PINÇA HEMOSTÁTICA ATRAUMÁTICA BLALOCK 15CM 14MM P/ CARDIO, PINÇA HEMOSTÁTICA ATRAUMÁTICA BLALOCK 20CM 18MM P/ CARDIO, PINÇA HEMOSTÁTICA ATRAUMÁTICA BLALOCK 20CM 23MM P/ CARDIO, PINÇA BLUMENTHAL 29CM, PINÇA BOZEMANN 26CM, PINÇA BREWER 17CM, PINÇA BRUNSCHWIG 22CM CURVA, PINÇA BRUNSCHWIG 22CM RETA, PINÇA CARANGUEJO, PINÇA CARREL (REINOLDS) 11CM CURVA, PINÇA CARREL (REINOLDS) 11CM RETA, PINÇA CASTANEDA 12,5CM RETA, PINÇA CASTANEDA 12CM ANGULADA 30 GRAUS, PINÇA CASTANEDA 12CM ANGULADA 45 GRAUS, PINÇA CASTANEDA 12CM ANGULADA 90 GRAUS, PINÇA ATRAUMA CASTANEDA GRADUADA 15CM Nº. 1, PINÇA ATRAUMA CASTANEDA GRADUADA 15CM Nº. 02, PINÇA ATRAUMA CASTANEDA GRADUADA 15CM Nº. 03, PINÇA ATRAUMA CASTANEDA GRADUADA 15CM Nº. 04, PINÇA CHAPUT 14CM 2X3 DENTES, PINÇA CHEATLE, PINÇA CHERON 24CM, PINÇA CHERON 30CM, PINÇA CLAMP JOHNS HOPKINS 24,5CM, PINÇA CLAMP MIXTER 13CM, PINÇA CLAMP MULTIPURPOSE 13CM 30 GRAUS, PINÇA CLAMP MULTIPURPOSE 13CM 50 GRAUS, PINÇA CLAMP P/VEIA CAVA DE BAKEY-BECK, PINÇA CLAMP PARA ANASTOMOSE 15CM 15MM, PINÇA CLAMP PARA ANASTOMOSE 15CM 18MM, PINÇA CLAMP PARA ANASTOMOSE 15CM 22MM, PINÇA CLAMP TIPO COLHER 13CM, PINÇA CLAMP VASCULAR 35MM CURVO, PINÇA CLAMP VASCULAR 35MM RETO, PINÇA COLLER-CRILE 14CM CURVA, PINÇA COLLER-CRILE 14CM RETA, PINÇA COLLER-CRILE 16CM ANGULADA, PINÇA COLLER-CRILE 16CM CURVA, PINÇA COLLER-CRILE 16CM RETA, PINÇA COOLEY 16CM, PINÇA COLLIN 20CM PARA INSTRUMENTOS, PINÇA COLLIN 25CM PARA INSTRUMENTOS,PINÇA COLLIN 27CM P/INSTRUMENTO, PINÇA COLLIN ANEL 17CM, PINÇA COLLIN ANEL 19CM, PINÇA COLLIN ANEL 22CM, PINÇA COLLIN CORAÇÃO, PINÇA COLLIN CORACAO 16CM, PINÇA COLLIN CORACAO 18CM, PINÇA COLLIN PARA CURATIVO 25CM, PINÇA COLLIN OVAL, PINÇA COLLIN OVAL 16CM, PINÇA COLLIN OVAL 19CM, PINÇA COLLIN OVAL 22CM, PINÇA COLLIN TIRA BALA 22CM, PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA RETA, PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA 15 GRAUS, PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA 30 GRAUS, PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA 45 GRAUS, PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA CURVA, PINÇA COOLEY CABO RETO PEDÍCULO CURTO, PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA PEDÍCULO LONGO, PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA 180 GRAUS LONGA, PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA 180 GRAUS CURTA, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA RETA, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA 15 GRAUS, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA 30 GRAUS, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA 45 GRAUS, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA CURVA, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PEDÍCULO CURTO, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA PEDÍCULO LONGO, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA 180 GRAUS LONGA, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA 180 GRAUS CURTA, PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA RETA, PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA 15 GRAUS, PINÇA COOLEY CURVO PONTA 30 GRAUS, PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA 45 GRAUS, PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA CURVA, PINÇA COOLEY CABO CURVO PEDÍCULO CURTO, PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA PEDÍCULO LONGO, PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA 180 GRAUS LONGA, PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA 180 GRAUS CURTA, PINÇA CRAFOORD 24CM CURVA, PINÇA CRAFOORD 24CM RETA, PINÇA CRILE 14CM CURVA, PINÇA CRILE 14CM CURVA DELICADA, PINÇA CRILE 14CM RETA, PINÇA CRILE 14CM RETA DELICADA, PINÇA CRILE 16CM CURVA, PINÇA CRILE 16CM RETA, PINÇA CRILE 18CM CURVA, PINÇA CRILE 18CM RETA, PINÇA CRILE 20CM CURVA, PINÇA CRILE 20CM RETA, PINÇA CRILE-RANKIN 16CM CURVA, PINÇA CRILE-RANKIN 16CM CURVA 1X2 DENTES, PINÇA CRILE-RANKIN 16CM RETA, PINÇA CRILE-RANKIN 16CM RETA 1X2 DENTES, PINÇA DANDY , PINÇA DARTIGUES, PINÇA DE AGARRE MILLIN 235MM, PINÇA DE AGARRE MILLIN 245MM, PINÇA DE BAKEY 90 GRAUS 18CM, PINÇA DE BAKEY 90 GRAUS 19CM, PINÇA DE BAKEY 90 GRAUS 23CM, PINÇA DE BAKEY 45 GRAUS 20CM, PINÇA DE BAKEY 45 GRAUS 21CM, PINÇA DE BAKEY 45 GRAUS 25CM, PINÇA DE BAKEY 45 GRAUS 27CM, PINÇA DE BAKEY 45 GRAUS 29CM, PINÇA DE BAKEY 21CM CURVA P/COARTACAO, PINÇA DE BAKEY 21CM RETA P/COARTACAO, PINÇA DE BAKEY 23CM CURVA P/COARTACAO, PINÇA DE BAKEY 23CM RETA P/COARTACAO, PINÇA DE BAKEY 27CM CURVA P/COARTACAO, PINÇA DE BAKEY 27CM RETA P/COARTACAO, PINÇA DE BAKEY ATRAUMA 10CM CURVA 90GRAUS, PINÇA DE BAKEY ATRAUMA 11CM CURVA "S", PINÇA DE BAKEY ATRAUMA 12CM CURVA "S", PINÇA DE BAKEY ATRAUMA 12CM RETA, PINÇA DE BAKEY ATRAUMA 13CM CURVA "S", PINÇA DE BAKEY 19CM, PINÇA DE BAKEY 23CM, PINÇA DE BAKEY 27CM, PINÇA DE BAKEY CLAMP DE AORTA 25CM, PINÇA DE BAKEY CLAMP DE AORTA 29CM, PINÇA DE BAKEY CLAMP DE AORTA 32CM, PINÇA DE DISSEC.E LIGADURA LAHEY (SWEET) 19CM, PINÇA DE DISSEC.E LIGADURA LAHEY (SWEET) 23CM, PINÇA DE DISSECCAO E LIGADURA ZENKER 30CM, PINÇA DERRA ATRAUMA 16CM ARCO 1,5CM, PINÇA DERRA ATRAUMA 17CM ARCO 2,0CM, PINÇA DERRA ATRAUMA 18CM ARCO 2,5CM, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 17CM Nº. 1, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 17CM Nº. 2, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 17CM Nº. 3, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 18CM Nº. 1, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 18CM Nº. 2, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 18CM Nº. 3, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 19CM Nº. 1, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 19CM Nº. 2, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 19CM Nº. 3 PINÇA DESJARDIN 23CM Nº. 1, PINÇA DESJARDIN 23CM Nº. 2, PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG C/PTA RETA, PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG C/PTA CURVA, PINÇA DILATADORA AORTICA COOLEY 4 A 10MM INFANTIL, PINÇA DILATADORA AORTICA COOLEY 8 A 15MM ADULTO, PINÇA DILATADORA VALVULA MITRAL 8 A 42MM, PINÇA DIXON-LOVELACE 16CM 1X2 DENTES, PINÇA DIXON-LOVELACE 16CM SERRILHA, PINÇA DOYEN P/CAMPO 18CM, PINÇA DOYEN 25CM CURVA, PINÇA DOYEN 25CM RETA, PINÇA DOYEN 25CM INTESTINAL CURVA, PINÇA DOYEN 25CM INTESTINAL RETA,

PINÇA DOYEN ATRAUMA 16CM CURVA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 18CM CURVA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 20CM CURVA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 21CM CURVA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 23CM CURVA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 16CM RETA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 18CM RETA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 20 RETA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 21CM RETA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 23CM RETA, PINÇA DOYEN-BABY 17CM CURVA, PINÇA DOYEN-BABY 17CM RETA, , PINÇA DOYEN-BABY 18CM CURVA, PINÇA DOYEN-BABY 18CM RETA, PINÇA DOYEN-BABY CURVA, PINÇA DOYEN-BABY RETA, PINÇA DUPLAY 25,5CM, PINÇA DUVAL COLLIN, PINÇA DUVAL COLLIN 22 CM T/C, PINÇA DUVAL COLLIN Nº. 1 1,2MM 22CM, PINÇA DUVAL COLLIN Nº. 2 1,8MM 22CM, PINÇA ESPANHOLA 16CM, PINÇA ESPANHOLA 22CM, PINÇA FARABEUF ROTULA/OSSOS, PINÇA FARABEUF LAMBOTTE S/CREMALHEIRA 18CM, PINÇA FARABEUF LAMBOTTE 22CM C/CREMALHEIRA, PINÇA FARABEUF LAMBOTTE 22CM S/CREMALHEIRA, PINÇA FARABEUF LAMBOTTE 26CM C/CREMALHEIRA, PINÇA FARABEUF LAMBOTTE 26CM S/CREMALHEIRA, PINÇA FARABEUF LAMBOTTE 28CM C/CREMALHEIRA, PINÇA FARABEUF LAMBOTTE 28CM S/CREMALHEIRA, PINÇA FARABEUF VAN BUREN 23CM, PINÇA FAURE, PINÇA FAURE 22CM CURVA ART.UTER., PINÇA FAURE 22CM RETA ART.UTER. , PINÇA FAURE 21CM CURVA ART.UTER., PINÇA FAURE 21CM RETA ART.UTER, PINÇA FAUWEL P/LARINGE, PINÇA FINOCCHIETTO 24CM PARA VESICULA, PINÇA FOERSTER 16CM CURVA, PINÇA FOERSTER 16CM CURVA LISA, PINÇA FOERSTER 16CM RETA, PINÇA FOERSTER 16CM RETA LISA, PINÇA FOERSTER 18CM CURVA, PINÇA FOERSTER 18CM CURVA LISA, PINÇA FOERSTER 18CM RETA, PINÇA FOERSTER 18CM RETA LISA, PINÇA FOERSTER 20CM CURVA, PINÇA FOERSTER 20CM CURVA LISA, PINÇA FOERSTER 20CM RETA, PINÇA FOERSTER 20CM RETA LISA, PINÇA FOERSTER 24CM CURVA, PINÇA FOERSTER 24CM CURVA LISA, PINÇA FOERSTER 24CM RETA, PINÇA FOERSTER 24CM RETA LISA, PINÇA FOERSTER 35CM RETA, PINÇA FOERSTER 35CM CURVA ,PINÇA FOERSTER BALLENGER 18CM RETA, PINÇA FOERSTER BALLENGER 24CM RETA, PINÇA FOERSTER BALLENGER 18CM CURVA, PINÇA FOERSTER BALLENGER 24CM CURVA, PINÇA FRYKHOLM 23CM, PINÇA GEMINI 13CM CURVA, PINÇA GEMINI 13CM RETA, PINÇA GEMINI 16CM CURVA, PINÇA GEMINI 16CM RETA, PINÇA GEMINI 18CM CURVA, PINÇA GEMINI 18CM RETA, PINÇA GEMINI 20CM CURVA, PINÇA GEMINI 20CM RETA, PINÇA GEMINI 22CM RETA, PINÇA GEMINI 22CM CURVA, PINÇA GEMINI 23CM RETA, PINÇA GEMINI 23CM CURVA, PINÇA GEMINI 25CM RETA, PINÇA GEMINI 25CM CURVA, PINÇA GEMINI 28CM RETA, PINÇA GEMINI 28CM CURVA,PINÇA GLOVER 6CM RETA, PINÇA GLOVER 6CM CURVA, PINÇA GLOVER 7CM RETA, PINÇA GLOVER 7CM CURVA, PINÇA GLOVER 9CM RETA, PINÇA GLOVER 9CM CURVA, PINÇA GLOVER 11CM RETA, PINÇA GLOVER 11CM CURVA, PINÇA GLOVER DE BAKEY 17CM CURVA, PINÇA GRAY 22CM PEDICULO, PINÇA GRAY 24CM PEDICULO, PINÇA GRAY 26CM PEDICULO, PINÇA GUYON 16CM, PINÇA GUYON 22CM, PINÇA GUYON 24CM, PINÇA GUYON 26CM, PINÇA HALSTEAD MOSQ.12CM C/DENTE CURVA, PINÇA HALSTEAD MOSQ.12CM C/DENTE RETA, PINÇA HALSTEAD MOSQ.MICRO 12CM CURVA, PINÇA HALSTEAD MOSQ.MICRO 12CM RETA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10CM CURVA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10CM RETA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18CM CURVA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18CM RETA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 21CM CURVA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 21CM RETA, PINÇA HENNING, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 09CM COM DENTE, PINÇA HARTMANN C/DENTE 20CM, PINÇA HARTMANN C/DENTE 25CM, PINÇA HARTMANN CLAMP INTESTINAL 20CM RETA, PINÇA HARTMANN CLAMP INTESTINAL 20CM CURVA, PINÇA HARTMANN PARA CURATIVO AURICULAR 15CM, PINÇA HARTMANN PARA CURATIVO AURICULAR 19CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 09CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 14CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 15CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 16,5CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 20CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 25CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 28CM, PINÇA HARTMANN MICRO AURICULAR 8CM RETA, PINÇA HARTMANN MICRO AURICULAR 8CM CURVA PARA CIMA, PINÇA HARTMANN MICRO AURICULAR 8CM CURVA PARA/ DIREITA, PINÇA HARTMANN MICRO AURICULAR 8CM CURVA PARA ESQUERDA, PINÇA HEANEY 20CM, PINÇA HEANEY 26CM, PINÇA HEANEY-BALLANTINE 21CM, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 20CM ANGULADA, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 20CM CURVA FORTE, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 20CM CURVA LEVE, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 20CM RETA PINÇA HEANEY-GLASSMAN 22CM ANGULADA, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 22CM CURVA FORTE, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 22CM CURVA LEVE, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 22CM RETA, PINÇA HEISS 20CM C/DENTE CURVA, PINÇA HEISS 20CM C/DENTE RETA, PINÇA HEMOSTATICA PEAN CURVA 28CM, PINÇA HEMOSTATICA PEAN RETA 28CM, PINÇA JACARE DELICADA P/TIMPANO, PINÇA JACOBS 24CMCURVA COLO-UTERINO, PINÇA JACOBS 24CM RETA COLO-UTERINO, PINÇA JAVID 18CM P/ CARÓTIDA RETA, PINÇA JAVID 18CM P/ CAROTIDA CURVA , PINÇA JAVID 19CM P/ CARÓTIDA RETA, PINÇA JAVID 19CM P/ CAROTIDA CURVA, PINÇA JOHNS-HOPKINS 20CM, PINÇA JOHNS-HOPKINS 23CM, PINÇA JONES 9CM, PINÇA JONES (SPENCER-WELLS) 12,5CM CURVA, PINÇA JONES (SPENCER-WELLS) 12,5CM RETA, PINÇA JONES (SPENCER-WELLS) 15CM CURVA, PINÇA JONES (SPENCER-WELLS) 15CM RETA, PINÇA KAPP BECK RETA/ANGULADA/CURVA, PINÇA KELLY 12CM CURVA, PINÇA KELLY 12CM RETA, PINÇA KELLY 14CM CURVA, PINÇA KELLY 14CM CURVA DELICADA, PINÇA KELLY 14CM RETA,PINÇA KELLY 14CM RETA DELICADA, PINÇA KELLY 16CM CURVA, PINÇA KELLY 16CM RETA, PINÇA KELLY 18CM CURVA, PINÇA KELLY 18CM RETA, PINÇA KELLY 20CM CURVA, PINÇA KELLY 20CM RETA, PINÇA KELLY 32CM CURVA, PINÇA KELLY 32CM RETA, PINÇA KELLY-RANKIN 16CM CURVA, PINÇA KELLY-RANKIN 16CM RETA, PINÇA KOCHER 14CM CURVA, PINÇA KOCHER 14CM RETA, PINÇA KOCHER 16CM CURVA, PINÇA KOCHER 16CM RETA, PINÇA KOCHER 18CM CURVA, PINÇA KOCHER 18CM RETA, PINÇA KOCHER 20CM CURVA, PINÇA KOCHER 20CM RETA, PINÇA KOCHER 22CM CURVA, PINÇA KOCHER 22CM RETA, PINÇA KOCHER 24CM CURVA, PINÇA KOCHER 24CM RETA, PINÇA KOCHER 25CM CURVA, PINÇA KOCHER 25CM RETA, PINÇA KOCHER 26CM CURVA, PINÇA KOCHER 26CM RETA, PINÇA KOCHER 30CM CURVA, PINÇA KOCHER 30CM RETA,PINÇA KOCHER ATRAUMA 25CM CURVA, PINÇA KOCHER ATRAUMA 25CM RETA, PINÇA KOCHER ATRAUMA 28CM CURVA, PINÇA KOCHER ATRAUMA 28CM RETA, PINÇA KOCHER INTESTINAL 25CM CURVA, PINÇA KOCHER INTESTINAL 25CM RETA, PINÇA KOGAN 26CM, PINÇA CLAMP DE LAHEY 24CM 2X2, PINÇA LAHEY 16CM RETA 2X2 P/BOCIO, PINÇA LAHEY 24CM RETA 2X2 P/BOCIO PINÇA LAHEY 18CM RETA 2X2, PINÇA LAHEY 23CM RETA 2X2, PINÇA LAHEY 16CM RETA 3X3 P/BOCIO, PINÇA LAHEY 24CM RETA 3X3 P/BOCIO, PINÇA LAHEY 19CM P/ DUCTO BILIAR, PINÇA LAHEY 24CM P/ DUCTO BILIAR, PINÇA LAMBERT-KAY 21CM CORPO EM "S", PINÇA LANE P/CAMPO 20CM, PINÇA LANE PORTA-PARAFUSOS,

PINÇA LANE PORTA-PLACAS, PINÇA LAWRENCE 27,5CM, PINÇA LELAND JONES ANGULADA 19CM, PINÇA LERICHE 15CM CURVA, PINÇA LERICHE 15CM CURVA C/DENTE, PINÇA LERICHE 15CM RETA, PINÇA LERICHE 15CM RETA C/DENTE, PINÇA LORNA 10CM P/CAMPO, PINÇA LORNA 13CM P/CAMPO, PINÇA LOVELACE 20CM, PINÇA LOWER 18CM, PINÇA LOWMANN 12CM, PINÇA LOWMANN 13CM, PINÇA LOWMANN 15CM, PINÇA LOWMANN 17CM, PINÇA LOWMANN 18,5CM, PINÇA LOWMANN 20CM, PINÇA LUC, PINÇA MACKENZIE 15CM CURVA P/CLIPS, PINÇA MACKENZIE 18CM CURVA P/CLIPS, PINÇA MAGILL 15CM, PINÇA MAGILL 16CM, PINÇA MAGILL 18CM, PINÇA MAGILL 20CM, PINÇA MAGILL 25CM, PINÇA MAIER 26CM C/CREMALHEIRA, PINÇA MAINGOT 20CM 1X2 DENTES, PINÇA MAINGOT 25CM 1X2 DENTES,PINÇA MCGEE 0,8X3,5MM, PINÇA MCGEE 0,8X0,6MM, PINÇA MARTEL, PINÇA MARTIN 19CM, PINÇA MARTIN 21CM, PINÇA MATHIEU P/ CORPO ESTRANHO 20CM, PINÇA MATHIEU P/ CORPO ESTRANHO 25CM, PINÇA MATHIEU P/ CORPO ESTRANHO 28CM, PINÇA MAYO ROBSON 25CM CURVA, PINÇA MAYO ROBSON 25CM RETA, PINÇA MAYO-BLAKE 20CM, PINÇA MCKENZIE CURVA PARA CLIPS 18CM, PINÇA MENKEN OU KOGAN, PINÇA MENKEN 24CM C/CREMALHEIRA,PINÇA MENKEN 24CM S/CREMALHEIRA, PINÇA MENKEN 27CM C/CREMALHEIRA,PINÇA MENKEN 27CM S/CREMALHEIRA, PINÇA MICHEL PARA COLOCAR/RETIRAR AGRAFES, PINÇA MIKULICZ 20CM 1X2 DENTES, PINÇA MINI GEMINI 18CM, PINÇA MINI GEMINI 22CM, PINÇA MINI GEMINI 25CM, PINÇA MINI GEMINI 28CM, PINÇA MIXTER 17CM, PINÇA MIXTER 17CM DELICADA, PINÇA MIXTER 18CM DELICADA, PINÇA MIXTER 18CM, PINÇA MIXTER 20CM, PINÇA MIXTER 20CM DELICADA, PINÇA MIXTER 22CM, PINÇA MIXTER 22CM DELICADA, PINÇA MIXTER 24CM, PINÇA MIXTER 24CM DELICADA, PINÇA MIXTER 30CM, PINÇA MIXTER 35CM, PINÇA MIXTER BABY 14CM, PINÇA MIXTER BABY 16CM, PINÇA MIXTER O`SHAUGNESSY 19CM, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 10CM CURVA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 10CM RETA,PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 12CM CURVA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 12CM RETA,PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 13CM CURVA PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 13CM RETA,PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 16CM CURVA PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 16CM RETA,PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 18CM CURVA PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 18CM RETA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 21CM CURVA PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 21CM RETA,PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 23CM CURVA PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 23CM RETA, PINÇA MOYNIHAM 21CM, PINÇA MOYNIHAM 23CM, PINÇA MOYNIHAM 24CM, PINÇA MUSEAX CURVA, PINÇA MUSEAUX RETA, PINÇA NEGUS 20CM, PINÇA OSSEA AUTO RETENTOR 16CM, PINÇA OSSEA LEWIN 18CM, PINÇA OSSEA STEINHAUSER CURVA 13CM, PINÇA OSSEA STEINHAUSER RETA 13CM, PINÇA OSSEA ULRICH 22CM, PINÇA OSSEA ULRICH 23CM, PINÇA OSSEA ULRICH 25CM, PINÇA OSSEA ULRICH 27CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 12MM 25CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 12MM 26CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 12MM 27CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 11MM 25CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 11MM 26CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 11MM 27CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 10MM 25CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 10MM 26CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 10MM 27CM, PINÇA OVERHOLT-GEISSENDOERFER 21CM CURVA, PINÇA OVERHOLT-GEISSENDOERFER 27CM CURVA, PINÇA PALMER, PINÇA PAYR 20CM, PINÇA PAYR 29CM, PINÇA PAYR 35CM, PINÇA P/ EXTRAÇÃO DE PREGO, PINÇA DE REMOÇÃO PLATÔ TIBIAL, PINÇA DE INSERÇÃO PLATÔ TIBIAL, PINÇA PATELAR, PINÇA CLAMP PAPELAR, PINÇA P/ANASTOMOSE COOLEY PEDIATRICA 24X160MM, PINÇA P/COARTACAO DE DUTOS PEDIATRICA 52X67X170MM, PINÇA P/ ORDENHA SECREÇÃO TUBO 25CM, PINÇA P/TRANSPLANTE DE FIGADO 27CM, PINÇA P/TRANSPLANTE DE FIGADO 30CM PINÇA MOSQUITO P/VASECTOMIA LISA CURVA 12CM, PINÇA DE APREENSÃO P/ VASECTOMIA PONTA CRUZADA, PINÇA DE APREENSÃO P/ VASECTOMIA PONTA ENCAIXE, PINÇA PARA ANASTOMOSE COOLEY 44X260MM, PINÇA PARA ANASTOMOSE COOLEY 50X265MM, PINÇA PARA AORTA ANEURISMA DE BAKEY 110X300MM, PINÇA PARA AORTA ANEURISMA DE BAKEY 60X111X270MM, PINÇA PARA AORTA DE BAKEY 93X240MM, PINÇA PARA AORTA ANEURISMA DE BAKEY 130X315MM, PINÇA PARA COARTACAO DE BAKEY ANG.15GRAUS 50X165MM,PINÇA PARA COARTACAO DE BAKEY ANGULADA 17CM, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 14CM ANGULADA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 14CM CURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 14CM RETA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 14CM SEMICURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 16CM ANGULADA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 16CM CURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 16CM RETA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 16CM SEMICURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 21CM ANGULADA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 21CM CURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 21CM RETA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 21CM SEMICURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 24CM ANGULADA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 24CM CURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 24CM RETA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 24CM SEMICURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 30CM ANGULADA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 30CM RETA, PARAMETRIAL CLAMP 30CM SEMICURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 30CM CURVA ,PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 35CM ANGULADA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 35CM RETA, PARAMETRIAL CLAMP 35CM SEMICURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 35CM CURVA, PINÇA PEAN 14CM, PINÇA PEAN 16CM, PINÇA PEAN 20CM, PINÇA PEAN 28CM, PINÇA PEAN MURPHY 14CM, PINÇA PEAN MURPHY 16CM, PINÇA PEAN MURPHY 20CM, PINÇA PELKMANN 24CM, PINÇA PENNINGTON RETA TRIANGULAR 15CM, PINÇA PENNINGTON RETA TRIANGULAR 19CM, PINÇA PENNINGTON RETA TRIANGULAR 20CM, PINÇA PHANEUF 21CM UTERINA RETA, PINÇA PHANEUF 21CM UTERINA CURVA, PINÇA PORTA CLIP DE YASARGIL,PINÇA POTTS ATRAUMA RETA 21CM, PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA P/CIMA 21CM, PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA P/BAIXO 21CM, PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA 21CM, PINÇA POTTS ATRAUMA ONDULADA 21CM, PINÇA POTTS ATRAUMA RETA 22CM, PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA P/CIMA 22CM, PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA P/BAIXO 22CM, PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA 22CM, PINÇA POTTS ATRAUMA ONDULADA 22CM, PINÇA POTTS DE BAKEY 21CM CABO ANGULADO PONTA RETA, PINÇA POTTS DE BAKEY 21CM CABO RETO PONTA ANGULADA, PINÇA POTTS DE BAKEY 22CM CABO ANGULADO PONTA RETA, PINÇA POTTS DE BAKEY 22CM CABO RETO PONTA ANGULADA, PINÇA POTTS DE BAKEY 22CM CURVA, PINÇA POTTS DE BAKEY 22CM CURVA GUYON, PINÇA POTTS SATINSKY 22CM, PINÇA POZZI 18CM, PINÇA POZZI 24CM, PINÇA PRICE THOMAS 23CM, PINÇA PROVIDENCE-HOSPITAL 13CM CURVA, PINÇA PROVIDENCE-HOSPITAL 13CM RETA, PINÇA RAMPLEY 18CM, PINÇA RAMPLEY 25CM, PINÇA RANDALL Nº.1 , PINÇA RANDALL Nº.2, PINÇA RANDALL Nº.3, PINÇA RANDALL Nº.4, PINÇA REDUCAO 13CM, PINÇA REDUCAO 20CM, PINÇA REDUTORA 16CM, PINÇA REINOLD 18CM, PINÇA REINOLD 20CM (TUBOS), PINÇA ROCHESTER CARMALT 16CM CURVA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 16CM RETA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 18CM CURVA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 18CM RETA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 20CM CURVA, PINCA ROCHESTER CARMALT 20CM RETA, PINCA ROCHESTER CARMALT 22CM CURVA, PINCA ROCHESTER CARMALT 22CM RETA, PINCA ROCHESTER CARMALT 24CM CURVA, PINCA ROCHESTER CARMALT 24CM RETA.

PINÇA ROCHESTER PEAN 16CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 16CM RETA, PINÇA ROCHESTER PEAN 18CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 18CM RETA, PINÇA ROCHESTER PEAN 20CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 20CM RETA, PINÇA ROCHESTER PEAN 22CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 22CM RETA, PINÇA ROCHESTER PEAN 24CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 24CM RETA, PINÇA ROCHESTER PEAN 30CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 30CM RETA, PINÇA ROCHESTER PEAN 26CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 26CM RETA, PINÇA ROGGE 25CM, PINÇA ROWE DIREITA 23CM, PINÇA ROWE ESQUERDA 23CM,PINÇA SAÇA TROMBO 28CM, PINÇA SATINSKY BABY SERRA CRUZADA 12CM, PINÇA SATINSKY BABY SERRA CRUZADA 15CM, PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 18CM, PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 20CM, PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 22CM, PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 24CM, PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 26CM PINÇA ATRAUMATICA SATINSKY 12CM, PINÇA ATRAUMATICA SATINSKY 16CM, PINÇA SATINSKY ATRAUMATICA 20CM, PINÇA SATINSKY ATRAUMATICA 24CM, PINÇA ATRAUMATICA SATINSKY 26CM, PINÇA SATINSKY DE BAKEY 16CM, PINÇA SATINSKY DE BAKEY 20CM, PINÇA SATINSKY DE BAKEY 24CM, PINÇA SATINSKY DE BAKEY 27CM PINÇA SCHLESINGER 15,2CM PONTA 2X10MM, PINÇA SCHLESINGER 15,2CM PONTA 3X10MM, PINÇA SCHLESINGER 15,2CM PONTA 4X10MM, PINÇA SCHIMIDT 18CM CURVA, PINÇA SCHIMIDT 18CM RETA, PINÇA SCHROEDER RETA 2X2 25CM, PINÇA SCOOB-ALLIS 20CM, PINÇA SEMB CARDIO 23CM Nº1 E Nº2, PINÇA SNELLEN 9CM DIREITA, PINÇA SNELLEN 9CM ESQUERDA, PINÇA SKILLMAN 12CM CURVA, PINÇA SKILLMAN 12CM RETA, PINÇA SPENCER-WELLS 13CM RETA, PINÇA SPENCER-WELLS 17CM RETA, PINÇA SPENCER-WELLS 13CM CURVA, PINÇA SPENCER-WELLS 17CM CURVA, PINÇA STIEGLITZ 15CM RETA, PINÇA STIEGLITZ 15CM 45 GRAUS, PINÇA STIEGLITZ 15CM 90 GRAUS,PINÇA STIEGLITZ 20CM RETA, PINÇA STIEGLITZ 20CM 45 GRAUS, PINÇA STIEGLITZ 20CM 90 GRAUS, PINÇA STIEGLITZ 23CM RETA, PINÇA STIEGLITZ 23CM 45 GRAUS, PINÇA STIEGLITZ 23CM 90 GRAUS, PINÇA SUBRAMANIAN-MINIATURA "S" 15CM, PINÇA SUBRAMANIAN-MINIATURA DIREITA 16CM, PINÇA SUBRAMANIAN-MINIATURA ESQUERDA 16CM, PINÇA THOMS-ALLIS 20CM 6X7 DENTES,PINÇA TIPO LAÇO 23CM, PINÇA TUBO (REINOLD) 18CM, PINÇA TYDING 20CM 2X2 DENTES AMIGDALAS, PINÇA TYDING 20CM 3X3 DENTES AMIGDALAS, PINÇA VALVULA MITRAL 34CM, PINÇA COTTLE WALSHAM DIREITA 23CM, PINÇA COTTLE WALSHAM ESQUERDA 23CM, PINÇA COTTLE WALSHAM RETA 23CM, PINÇA ATRAUMA WEBER 26CM CURVA P/ DIREITA, PINÇA ATRAUMA WEBER 26CM CURVA P/ ESQUERDA, PINÇA WERTHEIM CULLEN CLAMP 22CM, PINÇA WERTHEIM CULLEN 22CM, PINÇA WERTHEIM ESTOMAGO 23CM, PINÇA WHITE 20CM, PINÇA WIKSTROEM 22CM, PINÇA WINTER 27CM Nº1 CURVA, PINÇA WINTER 27CM Nº1 RETA, PINÇA WINTER 27CM Nº2 CURVA,PINÇA WINTER 27CM Nº2 RETA, PINÇA WINTER 27CM Nº3 CURVA,PINÇA WINTER 27CM Nº3 RETA, PINÇA WOLFF 23CM, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 14CM ANGULADA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 14CM CURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 14CM RETA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 14CM SEMICURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 16CM ANGULADA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 16CM CURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 16CM RETA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 16CM SEMICURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 21CM ANGULADA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 21CM CURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 21CM RETA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 21CM SEMICURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 24CM ANGULADA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 24CM CURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 24CM RETA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 24CM SEMICURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 30CM ANGULADA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 30CM CURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 30CM RETA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 30CM SEMICURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 35CM ANGULADA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 35CM CURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 35CM RETA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 35CM SEMICURVA, PINÇA ZENKER 29,5CM CURVA, PINÇA ZENKER 29,5CM RETA; PORTA AGULHA ADSON 17CM, PORTA AGULHA ADSON 24CM, PORTA AGULHA ADSON 17CM T/C, PORTA AGULHA ADSON 24CM T/C, PORTA AGULHA ARRUGA 16CM RETO T/C, PORTA AGULHA ARRUGA 16CM CURVO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM C/ TRAVA RETO, PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM C/ TRAVA RETO, PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM C/ TRAVA RETO, PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM C/ TRAVA CURVO, PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM C/ TRAVA CURVO, PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM C/ TRAVA CURVO,PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM S/ TRAVA RETO, PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM S/ TRAVA RETO, PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM S/ TRAVA RETO, PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM S/ TRAVA CURVO, PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM S/ TRAVA CURVO, PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM S/ TRAVA CURVO, PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM C/ TRAVA RETO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM C/ TRAVA RETO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM C/ TRAVA RETO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM C/ TRAVA CURVO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM C/ TRAVA CURVO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM C/ TRAVA CURVO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM S/ TRAVA RETO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM S/ TRAVA RETO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM S/ TRAVA RETO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM S/ TRAVA CURVO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM S/ TRAVA CURVO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM S/ TRAVA CURVO T/C, PORTA AGULHA BAUMGARTENER 14CM T/C, PORTA AGULHA BAUMGARTENER 20CM T/C, PORTA AGULHA BAUMGARTENER 14CM, PORTA AGULHA BAUMGARTENER 20CM, PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY 35CM, PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 15CM, PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 18CM, PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 20CM, PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 23CM, PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 26CM, PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 30CM, PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 35CM, PORTA AGULHA CARDIO HEGAR T/C 14CM DELICADO, PORTA AGULHA CARDIO HEGAR T/C 18CM DELICADO, PORTA AGULHA CARDIO HEGAR T/C 20CM DELICADO, PORTA AGULHA CARDIO HEGAR T/C 23CM DELICADO, PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 18CM PONTA 1MM, PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 18CM PONTA 2MM, PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 20CM PONTA 1MM, PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 20CM PONTA 2MM, PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 23CM PONTA 1MM, PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 23CM PONTA 2MM, PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 26CM PONTA 1MM, PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 26CM PONTA 2MM, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM RETO COM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM RETO SEM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM CURVO COM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM CURVO SEM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM RETO COM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM RETO SEM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM CURVO COM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM CURVO SEM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM RETO COM TRAVA,

PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM RETO SEM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM CURVO COM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM CURVO SEM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM RETO COM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM RETO SEM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM CURVO COM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM CURVO SEM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM RETO COM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM RETO SEM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM CURVO COM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM CURVO SEM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM RETO COM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM RETO SEM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM CURVO COM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM CURVO SEM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM RETO COM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM RETO SEM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM CURVO COM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM CURVO SEM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM RETO COM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM RETO SEM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM CURVO COM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM CURVO SEM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO BIARTICULADO CABO REDONDO COM TRAVA 22CM, PORTA AGULHA CASTROVIEJO BIARTICULADO CABO REDONDO SEM TRAVA 22CM, PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 14CM, PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 14CM T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 18CM, PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 18CM T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 21CM, PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 21CM T/C, PORTA AGULHA CONVERSE 15CM, PORTA AGULHA CONVERSE 16CM, PORTA AGULHA CRILE MURRAY 15CM, PORTA AGULHA CRILE WOOD 15CM, PORTA AGULHA CRILE WOOD 16CM, PORTA AGULHA CRILE WOOD 18CM, PORTA AGULHA DERF 12CM, PORTA AGULHA DERF 12CM T/C, PORTA AGULHA ERMOLD 18CM, PORTA AGULHA ERMOLD 20CM, PORTA AGULHA FINOCHIETTO 22CM CURVO T/C, PORTA AGULHA GILETTE CASTROVIEJO FINO, PORTA AGULHA GILETTE CASTROVIEJO GROSSO, PORTA AGULHA GILLIES T/C, PORTA AGULHA HALSEY 13CM, PORTA AGULHA HEANEY 20CM CURVO, PORTA AGULHA HEANEY 23CM CURVO, PORTA AGULHA HEANEY 25CM CURVO, PORTA AGULHA HEANEY 26CM CURVO, PORTA AGULHA HEANEY 20CM CURVO T/C , PORTA AGULHA HEANEY 23CM CURVO T/C, PORTA AGULHA HEANEY 25CM CURVO T/C, PORTA AGULHA HEANEY 26CM CURVO T/C, PORTA AGULHA HELLBERG T/C, PORTA AGULHA HODLICK 18CM, PORTA AGULHA KILNER 13CM, PORTA AGULHA KILNER 13CM T/C, PORTA AGULHA KILNER 15CM, PORTA AGULHA KILNER 15CM T/C, PORTA AGULHA KILNER 18CM, PORTA AGULHA KILNER 18CM T/C, PORTA AGULHA MC PHERSON CURVO, PORTA AGULHA MC PHERSON RETO, PORTA AGULHA MASSON 26CM, PORTA AGULHA MASSON 26CM T/C, PORTA AGULHA MASSON 28CM, PORTA AGULHA MASSON 28CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 11CM, PORTA AGULHA MATHIEU 11CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 14CM, PORTA AGULHA MATHIEU 14CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 15CM, PORTA AGULHA MATHIEU 15CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 16CM, PORTA AGULHA MATHIEU 16CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 17CM, PORTA AGULHA MATHIEU 17CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 18CM, PORTA AGULHA MATHIEU 18CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 20CM, PORTA AGULHA MATHIEU 20CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 25CM, PORTA AGULHA MATHIEU 25CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 30CM, PORTA AGULHA MATHIEU 30CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 35CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 35CM T/C, PORTA AGULHA NEIVERT 13CM, PORTA AGULHA OLSEN HEGAR T/C 14CM, PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 16CM, PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 19CM, PORTA AGULHA FIO DE ACO 20CM, PORTA AGULHA FIO DE ACO 16CM T/C, PORTA AGULHA FIO DE ACO 19CM T/C, PORTA AGULHA FIO DE ACO 20CM T/C, PORTA AGULHA REHBEIN-BABY 11,5CM, PORTA AGULHA REHBEIN-BABY 14CM, PORTA AGULHA SAROT 17CM T/C, PORTA AGULHA SAROT 20CM T/C PORTA AGULHA STERNAL PARA FIO DE AÇO 18CM, PORTA AGULHA STRATTE 23CM T/C, PORTA AGULHA VASCULAR 18CM CURVO, PORTA AGULHA VASCULAR 18CM RETO, PORTA AGULHA WANGENSTEEN 27CM, PORTA AGULHA WEBSTER WRIGHT 12,5CM, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 16CM CURVO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 16CM CURVO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 16CM RETO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 16CM RETO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 18CM CURVO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 18CM CURVO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL JACOBSON) 18CM RETO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL JACOBSON) 18CM RETO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 20CM CURVO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 20CM CURVO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 20CM RETO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 20CM RETO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 22,5CM CURVO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 22,5CM CURVO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL JACOBSON) 22,5CM RETO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL JACOBSON) 22,5CM RETO S/ TRAVA, PORTA AGULHA P/ CORONÁRIA 17CM T/C, PORTA AGULHA P/ CORONÁRIA 20CM T/C, PORTA AGULHA MICRO VASCULAR DELICADO 18CM T/C, PORTA AGULHA MICRO VASCULAR DELICADO 20CM T/C, PORTA AGULHA MICRO VASCULAR DELICADO 23CM T/C, PORTA AGULHA WEBSTER, PORTA AMÁLGAMA ADULTO, PORTA AMÁLGAMA INFANTIL; PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO, PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL; SACA PRÓTESES COM 5 PONTAS 19CM; VÁLVULA GINECOLÓGICA AUVARD COM PESO;

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10304850070
Processo	25351.414765/2011-04
Origem do Produto	• FABRICANTE: SURGIVET INSTRUMENTS CO - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	19/12/2011

Voltar

162, 163
267

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	VIVA BOX LTDA		
CNPJ	11.671.812/0001-85	**Autorização**	8.09.376-3
Produto	Coletor Perfurocortante descartável Descarbox Ecologic		

Modelo Produto Médico

Capacidade: 1,5 L ; 3L ; 7L ; 13L; 20L

Nome Técnico	Recipiente para Perfurocortantes/Infectante
Registro	80937630002
Processo	25351.218552/2014-14
Origem do Produto	• FABRICANTE: VIVA BOX LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	26/05/2014

Voltar

164
268

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INDAIÁ INDÚSTRIA DE BENGALAS E MULETAS LTDA EPP		
CNPJ	49.710.072/0001-11	**Autorização**	8.04.574-5
Produto	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE MADEIRA		

Modelo Produto Médico

RÉGUA ANTROPÓMÉTRICA DE MADEIRA

Nome Técnico	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA
Registro	80457450001
Processo	25351.779643/2008-82
Origem do Produto	• FABRICANTE: INDAIÁ INDÚSTRIA DE BENGALAS E MULETAS LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	31/08/2009

Voltar

209, 210,

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME		
CNPJ	19.973.704/0001-79	**Autorização**	8.10.948-0
Produto	TALA MOLDÁVEL RESGATE SP		

Modelo Produto Médico

TALA MOLDÁVEL EM EVA – PP, P, M, G, GG e XG TALA MOLDÁVEL EM EVA REVESTIDA DE ESPUMA - – PP, P, M, G, GG e XG TALA DE DEDO EVA REVESTIDA DE ESPUMA – (10x2cm), (15x2cm), (25x2cm), (15x5cm), (25x5cm), nas cores lilás, azul, laranja, verde e amarelo

Nome Técnico	Talas
Registro	81094800004
Processo	25351.741837/2014-16
Origem do Produto	• FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	05/01/2015

Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	M. SÓ MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
CNPJ	72.819.980/0001-60	**Autorização**	8.01.280-0
Produto	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO		

Modelo Produto Médico

12x180, 16x180, 19x180, 26x180, 12x250, 16x250, 19x250, 26x250, 80x300, 80x530, 90x630, 90x860, 100x860, 100x1020, 100x1200, 12x1000, 16x1000, 19x1000, 26x1000, 100x20, 150x20, 200x20, 200x50.

Nome Técnico	Imobilizador Ortopedico
Registro	80128000010
Processo	25351.490775/2013-77
Origem do Produto	• FABRICANTE: M. SÓ MATERIAL HOSPITALAR LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	21/10/2013

Voltar

218, 219, 220, 223

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	48.767.628/0001-43	**Autorização**	1.01.735-5
Produto	INSTRUMENTAL CIRUGÍCO ARTICULADO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

- -Tesoura p/cordão umbilical 13,5cm/16cm;-Tesoura Neumann 12 cm;-Tesoura Wagner reta/curva 12 cm;

- Tesoura Micro Laringe reta /direita/esquerda 25 cm;-Tesoura Converse 10 cm;-Pinça Yeoman 24/28/35/40/42 cm;

--Pinça Rinofaringe;-Amigdalótomo Sluder Ballenger;-Amigdalótomo Baginsky 24 cm;-Amigdalótomo Mackenzie;

-Alicate Cohen 14 cm;-Alicate Mini Freidman 12 cm;-Alicate Freidman 14 cm;-Alicate Luer Freidman 14,5 cm;

-Alicate Lilc 13 cm;-Alicate para cutícula 11,5/11/13/10,5/15/10 cm;-Alicate Cohen direito/esquerdo 13 cm;

-Alicate Stelfbrink 17 cm;-Alicate Ricardão 24/30/40/47 cm;-Tesoura p/cutícula reta/curva 9/10 cm;-Tesoura Collin 13,5 cm;

-Cizalha Cottle 18 cm;-Cizalha Stamm 15 cm;-Cizalha Horsley 20 cm;-Cizalha Marlwalder 20 cm;

-Cizalha Geiger 15 cm;-Cizalha Peiper Beyer 18 cm;-Cizalha Echlin 23 cm;-Cizalha Frykholm 24 cm;

-Cizalha Killian 20 cm;-Cizalha Muhling 21 cm;-Cizalha Stille Liston reta/curva 23/27 cm;

-Cizalha Liston Key Hosley 25 cm;-Cizalha Semb 24 cm;-Cizalha Tudor Edwards 23 cm;Cizalha Bohler reta/curva 15 Cm;

-Cizalha Liston curva /reta 14/17/20/22 cm;-Cizalha Ruskin Liston reta/curva 19 cm;

-Cizalha Mayfield 18 cm;_cizalha Beyer 18 vm;-Cizalha Zaufal Jansem 18 cm;-Cizalha Kleinert Kutz 15 cm;

-Cizalha Niro 14 cm;-Cizalha Littauer Liston 15 cm;-Cizalha Horsley 19 cm;-Cizalha Kazanjian 18,5 cm;

-Cizalha Ruskin Rowland reta/curva 18 cm;-Cizalha Bohler reta/curva 14,5 cm;-Cizalha McIndoe reta/curva 18 cm;

-Cizalha Ruskin reta/curva 15 /18 cm,-Cizalha Marquardt 20 cm;-Cizalha Rotgen Ruskin 24 cm;

-Cizalha SauerBruch Corylos 31 cm;-Cizalha Reil 18 cm;-Alicate 13/14,5/12/13,5/15/11/14 CM;

-Cizalha Stille Leksell 23 cm nº 1 /2;-Cizalha Semb 23/27 cm;-Cizalha Leksell 23 cm;-Cizalha Smith Petersen reta/curva 24 cm

-Cizalha Stille Ruskin 23 cm;-Cizalha Sypert 36 cm;-Cizalha Sauer Bruch Stille 26 cm;-Cizalha Markwalder 19 cm;

-Cizalha p/ cortar gesso Stille 24 cm/37cm/42cm/23cm/26cm/37cm/42cm;-Cizalha para cortar gesso Commander 21 cm;

-Cizalha para cortar gesso Bruns;-Cizalha para cortar gesso Haglund Stille 28 cm;-Cizalha Clevenad 15/16/17 cm;

-Cizalha para cortar gesso Moleskin reta/curva 19 cm;Ciizalha para cortar gesso Guy 29 cm;

-Cizalha para cortar gesso Seutin 21 cm/23 cm;-Cizalha para cortar gesso Herculles reta / angulada 19 cm;

-Costotomo sauer Bruch British 36 cm;-Costotomo Baer 19/23 cm;-Costotomo Bethune 34 cm;

-Costotomo Brunner 34 cm;-Costotomo SauerBruch frey 36 cm/30 cm;Costotomo Schuchardt 17/23 cm;

-Costotomo Corylios Bethune 30 cm;-Costotomo Schumacher 21 cm;-Serra Nó Sage;-Serra nó Bruenings 28 cm

-Costotomo Gluck 16/18/20/23/cm;-Costotomo Stille 21 cm;Costotomo Collin 17/19,5 cm;

-Costotomo Sauer Bruch 23/26 cm;-Costotomo Lebsche 25 /33 cm;-Costotomo Glertsz Stille 25 cm;

-Pinca Kerrisson 4 x 3 /5 x 3 mm;-Pinça Kerrisson Boca para cima/boca para baixo / 21 cm: 2 x 2 /3 x 3 /4 x 4/5 x 5 mm;

-Pinça Alexander 14 cm;-Pinça Universal 13,5 cm;-Pinça Cleveland 14 /17 cm;-Pinça Mead 14/16,5 /17 cm;

-Pinça Appendorf 20/23 cm;--Pinça Wittner 23 cm;-Pinça Swiss 16 cm;-Pinça Berger 20,5 cm;-Pinça Douay 20 /25 /30 /35 /40 cm;

-Pinça Beyer 17 cm;-Pinça Fisch reta/curva 17 cm;-Pinça Jansen reta/curva 17 cm;-Pinça Cottle Jansen 18 cm;

-Pinça Blakesley;Pinça Cushing 12 /15 /18 cm:2 x 10 mm;-Pinça Love Gruenwald 12 /15 /18 cm : 3 x 10 mm;

-Pinça Blaskey reta/direita/esquerda/angulada adulto e infantil 19 cm;

-Pinça Blumenthal 16 cm 30° /45 °/90°;-Pinça Zaufal reta/curva 18 cm;-Pinça Bane 18 cm;-Pinça Guleke 20 cm;

-Pinça Bruenings;Pinça Schumacher;-Pinça Cordes 3 mm;Pinça Cordes Rosemberg;-Pinça Middleton Jones 19 cm;

-Pinça Burke 22cm;-Pinça Eppendorf 25 cm;-Pinça Townsend Mini 25 cm;-Pinça Luer reta/curva 15/18 cm;

-Pinça Citelli Adulto/ Pinça Citelli Infantil/ Pinça Citelli rotativa 360°;

-Pinça Caspar 14 /15 /16 /18 cm : 2 /3 /4 /5/mm ou 2 x 12 /3 x12 mm ou 4 x 12/5 x 12 /6 x 12 mm;

-Pinça Citelli 2 x 5 /3,5 x 5 mm;Pinça Beyer 1,8 x 3 mm, Pinça Beyer 14 cm;-Pinça Hajek Kofler boca para cima/boca para baixo 14 cm /3,3 x 4 mm//14 cm 4 x 5 mm//17 cm 4 x 4 mm

-Pinça Ferris Smith 3 x 4/3,5 x 5 mm 5 x 6 mm;-Pinça Ferris Smith Cushing 2 x 10 / 3 x 10/ 4 x 10/ 5 x 10 6 x 10 mm;

-Pinça Ferris Smith Kerrison boca para cima/ boca para baixo/ 18 cm;1 x 2 mm / 2 x 2 mm / 3 x 3 mm/ 4 x 3 mm / 5 x 3 mm / 6 x 4 mm 2 x 3 mm / 3 x 4 mm /4 x 4 mm 5 x 5 mm 6 x 5 mm/ 5 x 4 mm

-Pinça Gellhorn 23 cm;-Pinça Kervorkian 24,5 cm;-Pinça Faure 21 /24 cm;-Pinça Tischler 27 cm;-Pinça Schumacher;

-Pinça Gruenwald 2 x 11 mm;Pinça Ostion;-Tesoura Wagner;-Pinça Myles 2,5 x 7 mm/3 x 8 mm/3,5 x 9 mm;

-Pinça Jackson 24/28/35/40/42 cm;-Pinça Shulz 51 cm;-Pinça Brock;-Pinça Professor Medina 24 cm : 2 /3 /4 /5/mm;

-Pinça Klofer 3 x 4 mm;-Pinça Coldough 20 cm 3 x 3/5 x 5 mm//27 cm 4 x 4/5 x 5/6 x 6 mm;

-Pinça Krause;-Pinça Scheimanmann;

-Pinça Lempert reta/curva 19/20 cm;Pinça Bacon 20 cm;-Pinça Trotter 20 cm;-Pinça Klienrt Kutz 14 cm;

-Pinça Middleton Struycken 19 cm;-Pinça Hajek Claus 20 cm;-Pinça hartmann 4 x 8 mm /6 x 10 mm/5 mm/7 mm// Pinça Hartman Micro sacabocado reta 8 cm;

-Pinça Olivercroma 20 cm;-Pinça Schell 17 cm;-Pinça Adson 21 cm;-Pinça Hartmann 21 cm : 13/15/17 mm de diâmetro;

-Pinça Ruault Collin 22 cm : 9/12/15/18/20 mm de diâmetro;-Pinça Chevalier Jackson 30/35/40/50/60 cm

-Pinça Scheinmann 25 cm;-Pinça Schumacher 25 cm ;Pinça Krause 25 cm;-Pinça Tischler 22 cm;

-Pinça Schlesinger boca para baixo 15/20cm: 3 x 3 / 5 x 5 mm;-Pinça Sypert 25 cm;

-Pinça Schmedn 21 cm : 13/15/17 mm de diâmetro;-Pinça Ruault 21 cm : 9/12/15/18/20 mm de diâmetro;

-Pinça Shubert 21 /23,5 /26 /27 cm;-Pinça Alexander 20 cm ;-Pinça Schumacher Van Doren 24 cm;

-Pinça Spurling 12/15 /18 cm : 4 x 10 mm;-Pinça Caspar 14,5 /18 cm;-Pinça Oldberg 18 cm;-Pinça Cloward 15 cm;

-Pinça Struencken Adulto Angulada come para frente/ Pinça Struencken Adulto Reta come para frente;

-Pinça Tischler Kervorkian 22 cm;Pinça Tischler Morgan 22 cm;-Pinça Kevorkian Pacific 22 cm;

-Pinça Van Doren 25 /27 cm;Pinça Schumacher 24 cm;-Pinça Gaylor 24 cm;-Pinça Thomas Gaylor 22 /24 cm;

-Pinça para Biopsia de Boca;-Pinça BAckBIter (caranguejo) come para trás/ Pinça BAck BIter rotativa 360° (caranguejo);

-Tesoura Beebee (ouro)reta 11,5cm/12cm/12,5cm;

-Tesoura Braun Stadler 14,5 /20 cm;-Tesoura para Etimolde angulada/reta;-Tesoura endonasal para cauda de corneto;

-Tesoura Bush 16cm;-Tesoura Systrunk reta/curva 13 cm;-Tesoura Dublin 12 cm;Tesoura Ward 12,5cm/15cm/18cm;

-Tesoura Castroviejo reta/curva 9/10/11/14/18 cm;-Tesoura Aebli 10 cm , reta /curva;

-Tesoura Clnelli 11 cm;-Tesoura Aufricht 14 cm;-Tesoura Joseph 16,5 cm, DIREITA/ESQUERDA;-Tesoura Heymann 17/17/19 cm;

-Tesoura Cirurgica F/F curva 10cm/11,5cm/12,5cm/14cm/14,5cm/15cm/17cm/18cm/20cm

-Tesoura Cirurgica F/F reta 10cm/11,5cm/12,5cm/14cm/14,5cm/15cm/17cm/18cm/20cm

-Tesoura Cirurgica R/R curva10cm/11,5cm/12,5cm/14cm/14,5cm/15cm/17cm/18cm/20cm

-Tesoura Cirurgica R/R reta 10cm/11,5cm/12,5cm/14cm/14,5cm/15cm/17cm/18cm/20cm

-Tesoura DUffield reta/curva 25 cm;-Tesoura Church reta/curva 25 cm;-Tesoura Lincoln reta/curva 25 cm;

-Tesoura De Bakey 23 cm 25°/45°/60°;-Tesoura De Bakey 28 cm 25°/45°/60°;-Tesoura Toemis Adson 18 cm;

-Tesoura DeBakey 15,5 cm;-Tesoura Resano 23 cm/25cm;-Tesoura De Bakey 16 cm 25°/45°/60°;

-Tesoura Delicada reta /curva 10,5 cm/8 cm /9 cm;-Tesoura Knapp reta/curva 12 cm;

-Tesoura Doyen reta/curva 18cm;-Tesoura Werthein reta/curva 14,5cm/20cm/23cm;

-Tesoura Dubois reta/curva 27 cm;-Tesoura Bozemann 22 cm;-Tesoura mayo Noble reta/curva 14 cm/17 cm;

-Tesoura Esmarch 18 cm / 20 cm/23 cm;-Tesoura Lister Excentrica 16 cm /19 cm;-Tesoura para resgate 14 cm/18 cm/14,5 cm;

-Tesoura Favoloro 15cm/17cm;-Tesoura Crafoord 30cm;-Tesoura Satinsky 25 cm;

-Tesoura Fomon 15 cm;-Tesoura Cottle 16 cm;-Tesoura Dean 17 cm;Tesoura Boettcher 18 cm;

-Tesoura Heath 13,5/15 cm;-Tesoura Michel 12,5/13 cm;-Tesoura Buck reta/curva 11/14,5/18 cm;-Tesoura Locklin 15 cm;

-Tesoura Heath 15 cm;-Tesoura Spencer 9 cm/13 cm;Tesoura Buck 13,5 cm/11cm;

-Tesoura Iris F/R reta 11 cm/11,5 cm;-Tesoura Iris F/R curva 11cm/11,5cm;

-Tesoura Iris angulada 11cm/11,5cm;Tesoura Goldmann Fox curva 12,5cm;

-Tesoura Jacobson 18,5 cm;-Tesoura Yasargil 18,5cm;-Tesoura Potts de Martel 19 cm , 25°/40°/60°;

-Tesoura Katzin direita/esquerda 10 cm;-Tesoura Barraquer direita/esquerda 10 cm;-Tesoura TroutmanBarraquer direita/esquerda 10 cm;

-Tesoura Kelly 15 cm;-Tesoura Spencer 9/11,5/12,5/13/15 cm;-Tesoura O ' Brien 9 cm;-Tesoura Spencer Northbent 12,5 cm;-

-Tesoura Kelly reta 14,5cm/18cm;-Tesoura Kelly curva 14,5 cm/18 cm;

-Tesoura Klinkenbergh-Loth 23 cm;-Tesoura McIndoe 19cm;-Tesoura Dietrich 18 cm ,25°/45°/60°/90°/125°;

-Tesoura Knowles 14,5 cm/14 cm/15 cm;-Tesoura Tornado 24 cm;-Tesoura Bergmann 15 cm/18 cm/20cm/23 cm;

-Tesoura Lagrange 10,5 cm;-Tesoura McGuire direita/esquerda 9,5 cm;-Tesoura Spencer 9/13 cm;

-Tesoura Lempert 9,5 cm;-Tesoura Troutman direita/esquerda 10 cm;-Tesoura Castroviejo 10 cm

-Tesoura Lexer fina reta/curva 16 cm /21cm;-Tesoura Lexer Baby (knapp) reta/curva 10cm;

-Tesoura Lister 9 cm/10,5 cm/11,5 cm/14 cm/15 cm/16cm/18cm/17cm/19cm/20 cm/23 cm;

-Tesoura Littauer 14 cm;-Tesoura Northbent 9cm/13cm;-Tesoura Schuknecht 10cm;

-Tesoura Littler 12 cm;-Tesoura Cottle Buldog 11,5 cm;;-Tesoura Converse 13,5 cm;-Tesoura Castanares 16 cm;

-Tesoura Locklin 16 cm;-Tesoura Universal 12,5 cm;-Tesoura Smith 15 cm/18cm/20cm/23 cm;

-Tesoura Lorenz 23 cm;-Tesoura Braun Stadler 20/23 cm;-Tesoura Gauze 18 cm/20cm/23 cm/25 cm/30 cm;

-Tesoura Maunoir 11,5 cm;-Tesoura Reynolds 14,5cm/18cm;

-Tesoura Mayo Harrington curva 20cm/23cm/30cm;-Tesoura mayo Harrington reta 20cm/23cm/30cm;

-Tesoura Mayo Stille curva 15 cm/17cm/18cm/19cm/20cm/23cm/24cm/25cm;

-Tesoura Mayo Stille reta 15 cm/17cm/18cm/19cm/20cm/23cm/24cm/25cm;

-Tesoura Mayo curva 14,5cm/15cm/17cm/23cm;-Tesoura Mayo reta 14,5cm/15cm/17cm/23cm;

-Tesoura Metzembaun Nelson reta/curva 12cm/15cm;-Tesoura Welier 28cm;

-Tesoura Metzembaun reta/curva 11,5cm/12cm/15cm/18cm/20cm/23cm/25cm/28cm/30cm;

-Tesoura Micro laringe reta/direita/esquerda 25 cm;-Tesoura Jackson 22 cm;-Tesoura Seiler 16 cm;_Tesoura Knight 18 cm;

-Tesoura Mills 21 cm 40°;-Tesoura Potts de Martel 21 cm /24 cm;-Tesoura Strully 22cm;

-Tesoura Mixter 12,5cm/15cm/18cm;-Tesoura Gorney 12,5cm/19,5cm;-Tesoura Metzembaum fina reta/curva 14,5cm,18cm/20cm/23cm;

-Tesoura Nicola 18 cm;-Tesoura Lloyd Davies reta/curva 25 /30cm;-Tesoura Stelzner reta/curva 31/33cm;

-Tesoura Olivercrona 23 cm;-Tesoura Knigth 18 cm;-Tesoura Douglas 18cm;-Tesoura Heymann 18 cm;

-Tesoura Potts Smith 18 /18 cm;-Tesoura De Bakey 18 cm;-Tesoura USA 10 ,5 cm;-Tesoura Schumacher 15 cm;

-Tesoura Prince 18 cm;-Tesoura Good 19 cm;-Tesoura Werthiem 14,5 cm/19,5 cm/23 cm;

-Tesoura Probe13 cm/ 14cm/14,5 cm/16,5cm;-Tesoura Fergusson 16,5 cm;

-Tesoura Schoemaker Loth 13 cm;-Tesoura Eiselsboerg 11 cm;-Tesoura Harvey 12,5 cm;

-Tesoura Schweizer 18 cm/20cm/23 cm;-Tesoura Lange 18 cm/20cm/23 cm/25 cm;

-Tesoura Shmieden Taylor 16 cm/17 cm;-Tesoura Dandt 17 cm;-Tesoura Strully 19 cm/22 cm;

-Tesoura Siebold 24 cm;-Tesoura para episiotomia 16 cm/18 cm;-Tesoura Waldmann 18 cm;

-Tesoura Sims 20 cm/23cm;-Tesoura Doyen reta/curva 18 cm;-Tesoura Sims Silbold 25 cm;

-Tesoura Stevens curva romba 10cm/11 cm/11,5cm;Tesoura Stevens reta fina 10cm/11 cm/11,5cm ;

-Tesoura Stevens micro reta /curva 11 cm ;-Tesoura Chadwick 11,5 cm;-Tesoura Locklin 16 cm ;

-Tesoura Stevens reta romba 10cm/11 cm/11,5cm;-Tesoura Joseph reta / curva 14cm/15cm;

-Tesoura Strack 10cm;-Tesoura Beebee (ouro) curva 11,5cm/12cm/12,5cm;

-Tesoura Taylor 18 cm/20cm/23 cm/25 cm/30cm;-Cizalha p/ cortar gesso Stille mini 20 cm;

-Tesoura Thorek 19 cm;-Tesoura Littler 11,5 cm;-Tesoura Potts Smith 19 cm 25°/45°/60°;

-Tesoura Toemis 18 cm;-Tesoura Deaver 14 cm;-Tesoura Shea 12 cm;-Tesoura Richter 13 cm/14 ,5 cm;

-Tesoura Wagner F/F reta 12 cm;-Tesoura Wagner F/R reta 12 cm;

-Tesoura Wagner R/R reta 12 cm;-Tesoura WAgner F/F curva 12 cm;

-Tesoura WagnerF/R curva 12 cm;-Tesoura Wagner R/R curva 12 cm;

-Tesoura Yasargil 16/18,5/20 /23 cm;;-Tesoura para Neurocirurgia reta/ direita/esquerda 14 cm;

-Tesoura cirúrgica F/R curva 10cm/11,5cm/12,5cm/14cm/14,5cm/15cm/17cm/18cm/20cm

-Tesoura cirúrgica F/R reta 10cm/11,5cm/12,5cm/14cm/14,5cm/15cm/17cm/18cm/20cm

-Tesoura de Dissecação reta / curva 11 cm;-Tesoura Wagner reta / curva 12 cm;

-Tesoura de preparação de Nervos reta/curva 15cm;-Tesoura Fomon 11,5cm/13,5cm;

-Tesoura heymann 18 cm;-Tesoura Kirstein 18 cm;-Tesoura Cottle 19 cm;-Tesoura Killian 21 cm;-Tesoura Caplan 20 cm;

Pinça Heber 30/35/40/50/60 cm; -Pinça Bruenings 30/35/40/50/60 cm;-Pinça Yeoman 30/35/40/50/60 cm;

Pinça Shlesinger 15 cm;-tesoura Wagner 20 / 21 cm;-Pinça Landolt 20 cm;-Pinça Yasargil 18,5 cm;-Pinça Kraemer 18 cm;

Pinça Struencken Infantil Angulada come para frente/ Pinça Struencken Infantil Reta come para frente;

Tesoura Braun Stadler 14,5cm/16cm/22cm;-Tesoura USA 10,5 cm;;-Tesoura Schumacher 15,5 cm;

Tesoura Goldmann Fox reta 12,5cm;-Tesoura Stevens curva fina 10cm/11 cm/11,5cm ;

Tesoura Iris F/F reta 11 cm/11,5cm;-Tesoura Iris F/F curva 11cm/11,5cm;

Tesoura Iris curva 9 cm/11cm/11,5cm/12cm;-Tesoura Iris reta 9cm/11 cm/11,5cm/12 cm;

Tesoura Jameson 15 cm;-Tesoura Reynolds Jameson 14 cm ;-Tesoura de enucleação 11 cm;

Tesoura Potts 15 cm;-Tesoura Braun Stadler 20 cm;-Tesoura para Bronco Esofagoscopia reta/direita /esquerda;

Tesoura Quinby 12 cm;Tesoura Neumann 12 cm;-Tesoura Kilner 12cm/15cm ;

Tesoura Shea Bellucci micro direita/micro esquerda /micro para cima /micro reta 8 cm;

Tesoura Taylor 14 cm;Tesoura Cottle 16 cm. Tesoura Cottle com Widea 16 cm;-Tesoura Seiler 17 cm

Tesoura Wullstein micro direita/micro esquerda /micro para cima /micro reta 8 cm;

_Tesoura Belluci Micro direita / micro esquerda/micro para cima /micro reta 8 cm;

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10173550038
Processo	25351.041617/2011-06
Origem do Produto	• FABRICANTE: WELDON INDUSTRIES PVT LTD - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	31/05/2011

Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	58.268.152/0001-50	**Autorização**	1.03.048-5
Produto	Família de Instrumental Cirúrgico ABC Articulado Cortante		

Modelo Produto Médico

ALICATES: CORTE LATERAL (P/OSSO E 12CM P/ ORTODONTIA), ALICATE DUPLA FORÇA (15CM, 23 CM), ALICATE Nº 141, CIZALHAS: LISTON CURVA E RETA 19 CM, LUER GOIVA CURVA E RETA (16 CM, 17 CM), RUSKIN LISTON CURVA E RETA DUPLA ARTICULAÇÃO (18,5 CM), SEMB CURVA E RETA DUPLA ARTICULAÇÃO (23 CM, 27 CM), STILLE (26CM, 37 CM), STILLE LISTON CURVA E RETA DUPLA ARTICULAÇÃO (23 CM, 27 CM), STILLE LISTON KEY DUPLA ARTICULAÇÃO 27 CM, STILLE LUER CURVA E RETA DUPLA ARTICULAÇAO, COSTOTOMOS: DE COLLIN, GLUCK (19CM, 22 CM), MODELO SIMPLES, SAUERBRUCH, PERFURADORES: AINSWORTH ESPECIAL, HUDSON COMPLETO, SMELLIE;

PINÇAS: ASCH 23 CM, BEYER DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA, BEYER SACA BOCADO, PARA BIOPSIA MICRO RETA AURICULAR, PARA BIOPSIA MICRO CURVA (P/ CIMA AURICULAR, DIREITA AURICULAR, ESQUERDA AURICULAR), BRAUM, BRUENINGS (Nº 1, Nº 2), CHEVALIER JACKSON P/BIÓPSIA (40 CM, 50 CM), CHEVALIER JACKSON TIPO JACARÉ (40 CM, 50 CM), CITELLI, CLAMP (150 MM, 220 MM), COTTLE WALSHAM (DIREITA, ESQUERDA E RETA), DUCK BILL GOIVA, FARABEUF LAMBOTTE COM E SEM CREMALHEIRA 26 CM, FARABEUF VAN-BUREN 23 CM, FAURE 24 CM, FERGUSSON, FERRIS SMITH KERRISON 3MM E 5 MM (BOCA PARA CIMA, BOCA PARA BAIXO, BOCA 40º), KERRISON BOCA (4X4MM, 5X5MM, 6X6MM), LAMBOTTE COM BOCA MÓVEL (21 CM, 26 CM, 31 CM), LANE COM E SEM CREMALHEIRA, LEKSELL EM ÂNGULO, LUER GOIVA CURVA E RETA SIMPLES (16 CM, 17 CM), LUER GOIVA CURVA E RETA DUPLA ARTICULAÇÃO 23 CM, MATHIEU (20 CM, 28 CM), MARTEL, PROFº MEDINA P/ BIOPSIA 24CM (2MM, 3 MM, 4 MM, 5 MM), ROWE (DIREITA E ESQUERDA), RUSKIN CURVA E RETA DUPLA ARTICULAÇÃO, SCHUBERT, SCHUMACHER , SEMB, TAKAHASHI (BOCA RETA, BOCA PARA CIMA), THOMAS-GAYLOR, YEOMAN BOCA ARREDONDADA E CHATA (28 CM, 35 CM);

SERRA: NO BRUENINGS COM CREMALHEIRA, TESOURAS: BALIU, BARRAQUER, BELLUCCI MICRO (RETA, CURVA P/CIMA, CURVA/DIREITA, CURVA/ESQUERDA), CASTROVIEJO CURVA, CIRURGICA RETA 15CM (FINA/FINA, FINA/ROMBA, ROMBA/ROMBA), CIRURGICA CURVA 15CM (FINA/FINA, FINA/ROMBA, ROMBA/ROMBA), CIRURGICA RETA 17CM (FINA/FINA, FINA/ROMBA, ROMBA/ROMBA), CIRURGICA CURVA 17CM (FINA/FINA, FINA/ROMBA, ROMBA/ROMBA), ENTEROTOMO, GOLDMAN FOX, HEYMANN ANGULADA COM SERRILHA, IRIS OU GENGIVA CURVA E RETA (8CM, 12 CM), JOSEPH 14CM CURVA E RETA, KILNER, LISTER (14CM, 17 CM, 19 CM), MAYO STILLE 15 CM RETA C/ SERRILHA, MAYO STILLE CURVA E RETA (15 CM, 17 CM, 19 CM), METZEMBAUM CURVA E RETA (12 CM, 15 CM, 18 CM, 20 CM, 25 CM, 28 CM, 30 CM), NOYES IRIS CURVA E RETA 12CM, PARA OURO CURVA E RETA 10CM, PARA CORDAO UMBILICAL, POTTS SMITH 19CM (25º, 40º, 60º), SCHUMACHER, SIMS CURVA E RETA, SMITH, SPENCER (9CM, 12 CM), STEVENS CURVA E RETA, VANNAS CURVA E RETA, WESTCOTT CURVA E RETA.

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10304850072
Processo	25351.414775/2011-10
Origem do Produto	• FABRICANTE: SURGIVET INSTRUMENTS CO - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	

Voltar

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 538313091611285803901; Data: 13/09/2016 11:29:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY57940-41RL; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP

CNPJ – 04.989.294/0001-87

Pelo presente instrumento particular, **MARIA DO CARMO JUSTINO MENDES**, brasileira, natural de Pouso Redondo/SC, nascida em 20/07/1944, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 396.506 (SESP-SC), CPF 949.014.069-49, residente e domiciliada na Rua Hugo Mendes nº 15, Bairro Bom Jesus, na Cidade de Lages – SC, CEP 88.503-390, e **GABRIEL WAGNER JUMES**, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 04/10/2005, portador da carteira de identidade nº 6.133.894 (SSP/SC), CPF nº 088.258.869-93, residente e domiciliado na Rua Haroldo Lucas, nº 51, Loteamento Parque Residencial Tropical, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-503, neste ato representado por sua mãe **JULIA WAGNER JUMES**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, nascida em 12/10/1975, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de vendas, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02095059518 (DETRAN/SC), CPF nº 821.619.099-91, residente e domiciliada na Rua Haroldo Lucas, nº 51, Loteamento Parque Residencial Tropical, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-503; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda, que gira sob o nome empresarial de **"SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP"**, estabelecida à Avenida Oscar Barcelos, nº. 380, Sala 02, Bairro Centro, nesta Cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.160-027, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42203140553 em 09/04/2002, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social primitivo, no que segue abaixo:

Cláusula 1ª) – Ficam admitidas na sociedade as novas sócias **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, divorciada, nascida em 02/10/1986, auxiliar financeira, portadora da carteira de identidade nº 2.627.392 (SESP/SC), CPF nº 060.867.159-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Abril, nº 75, Apto 202, Bairro Centro, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.160-161, e **JULIA WAGNER JUMES**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, nascida em 12/10/1975, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, gerente administrativa, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02095059518 (DETRAN/SC), CPF nº 821.619.099-91, residente e domiciliada na Rua Haroldo Lucas, nº 51, Loteamento Parque Residencial Tropical, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-503.

Cláusula 2ª) – O sócio **GABRIEL WAGNER JUMES**, vende e transfere nesta data, suas 28.000 (vinte e oito mil) quotas de participação da sociedade, à sócia **JULIA WAGNER JUMES**, pelo preço justo e acertado de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) pagos no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional; e a sócia **MARIA DO CARMO JUSTINO MENDES** vende e transfere nesta data, suas 112.000 (cento e doze mil) quotas de participação da sociedade, sendo 11.200 (onze mil e duzentas) quotas à sócia **JULIA WAGNER JUMES**, pelo preço justo e acertado de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) pagos no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional; e suas 100.800 (cem mil e oitocentas) quotas à sócia **ALINE ODETE DA SILVA**, pelo preço justo e acertado de R$ 100.800,00 (cem

Mª do Carmo J. Mendes

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 09 479-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 538313091611285803902; Data: 13/09/2016 11:29:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADY57939-AV7P;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

mil e oitocentos reais) pagos no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional.

Cláusula 3ª) – O capital social que é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, ficam assim distribuídas as sócias:

Sócias	%	Quotas	Valor R$
ALINE ODETE DA SILVA,	72	100.800 quotas no valor de	R$ 100.800,00
JULIA WAGNER JUMES,	28	39.200 quotas no valor de	R$ 39.200,00
----------	----	----------	----------
Totalizando em,	**100**	**140.000** quotas no valor de	**R$ 140.000,00**

Cláusula 4ª) – Os sócios retirantes **GABRIEL WAGNER JUMES** e **MARIA DO CARMO JUSTINO MENDES**, dão plena e geral quitação das quotas ora vendidas, nada mais tendo a receber ou a reclamar quanto às mesmas.

Cláusula 5ª) – As sócias adquirentes **JULIA WAGNER JUMES** e **ALINE ODETE DA SILVA**, assumem o Ativo e se responsabilizam pelo Passivo da empresa, eximindo os sócios retirantes **GABRIEL WAGNER JUMES** e **MARIA DO CARMO JUSTINO MENDES**, de qualquer responsabilidade ou pagamento pelos mesmos.

Cláusula 6ª) – A administração da sociedade será exercida pelas sócias, **JULIA WAGNER JUMES** e **ALINE ODETE DA SILVA**, às quais terão poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, propostas de descontos, e, todos os demais atos que representam direitos e obrigações, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, assinando em **conjunto** ou **isoladamente**.

Parágrafo Único – Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a contratação de empréstimos e financiamentos, **prestação de avais, endossos ou cauções de favor**, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias.

Parágrafo Único – A critério das sócias e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou suportados pelas sócias conforme participação societária.

Wa do Barro J. Mendes.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.579-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 533813091611285803 90-3; Data: 13/09/2016 11:29:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADY57938-T6RZ; Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cláusula 8ª) – A sociedade poderá distribuir lucros a suas quotistas em qualquer período conforme disciplina a Lei nº. 6.404/76 em seu Artigo 204, Parágrafos 1º e 2º.
Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre as sócias independente da proporção de sua participação no capital social.

Cláusula 9ª) - A diminuição de capital ou a liquidação de quota somente se dará por decisão unânime das sócias e será proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 10ª) – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de **"SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPI"**, e tem sua sede na Avenida Oscar Barcelos, nº. 380, Sala 02, Bairro Centro, nesta Cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.160-027; podendo por deliberação das sócias criarem, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, bem como participar ou receber como sócias outras empresas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 2ª) – A sociedade tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: **"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial", "comércio atacadista de produtos odontológicos, produtos de higiene e de medicamentos", e "comércio varejista de produtos saneantes".**

Cláusula 3ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 05 de Abril de 2002.
Parágrafo Único – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo as sócias quotistas deliberar a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse geral e observar à legislação pertinente.

Cláusula 4ª) – O capital social que é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas da seguinte forma:

Sócias	%	Quotas	Valor R$
ALINE ODETE DA SILVA,	72	100.800 quotas no valor de	R$ 100.800,00
JULIA WAGNER JUMES,	28	39.200 quotas no valor de	R$ 39.200,00
----------	---	----------	----------
Totalizando em,	**100**	**140.000** quotas no valor de	**R$ 140.000,00**

Cláusula 5ª) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª) – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

W. do Bonfim J. Mendes.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 02.0.0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 536313091611285803904; Data: 13/09/2016 11:29:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADY57937-RU07; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cláusula 7ª) – As sócias poderão ser excluídas da sociedade, por falta grave ou incapacidade superveniente por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos Artigos 1.030 e 1.085 do NCC.
Parágrafo Único - À sócia excluída, com antecedência no mínimo de 15 (quinze) dias, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, e será convocado à reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito de voto.

Cláusula 8ª) – Os haveres das sócias excluídas serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula 9ª) – A sócia que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através das demais sócias exerça ou renuncie ao direito da preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 10ª) – Não convindo a sociedade a transferência das quotas da sócia retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do Capital a que a retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do último Balanço em até 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade. O preço de cada quota, nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do Ativo líquido apurado no balanço, pelo número de quotas da sociedade.

Cláusula 11ª) – No caso de aumento de Capital, terão preferência as quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

Cláusula 12ª) - A diminuição de capital ou a liquidação de quota somente se dará por decisão unânime das sócias e será proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 13ª) – Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula 14ª) – Na hipótese de um herdeiro ou sucessor não requerer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas às sócias remanescentes.

Mª do Bonfim J. Mendes.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.620-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 538313091611285803905; Data: 13/09/2016 11:29:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADYS7936-51GM;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://actodigital.tjpb.jus.br

Cláusula 15ª) – Os haveres da sócia falecida serão pagos em até 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade, sendo que a primeira será pago 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permite formalizar inteiramente a operação.

Cláusula 16ª) – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião das sócias, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;
Parágrafo 1º - As convocações das reuniões das sócias se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;
Parágrafo 2º - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula 17ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias.
Parágrafo Único – A critério das sócias e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou suportados pelas sócias conforme participação societária.

Cláusula 18ª) – A sociedade poderá distribuir lucros a suas quotistas em qualquer período conforme disciplina a Lei nº. 6.404/76 em seu Artigo 204, Parágrafos 1º e 2º.
Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre as sócias independente da proporção de sua participação no capital social.

Cláusula 19ª) – As sócias tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes pareça conveniente e independente da autorização das demais quotistas.

Cláusula 20ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 21ª) – A administração da sociedade cabe às sócias, **JULIA WAGNER JUMES** e **ALINE ODETE DA SILVA**, às quais terão poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, propostas de descontos, e, todos os demais atos que representam direitos e obrigações, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, assinando em **conjunto ou isoladamente**.

Mª do Carmo J. Mendes.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 538313091611265803906; Data: 13/09/2015 11:29:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY57935-I8OJ;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Parágrafo Único – Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a contratação de empréstimos e financiamentos, prestação de **avais, endossos ou cauções de favor**, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 22ª) – As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 23ª) – As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 24ª) – A sociedade manterá responsável técnica, para responder por suas atividades perante o Conselho Regional de Farmácia.

Cláusula 25ª) – Nas omissões deste contrato e dos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, esta sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

Cláusula 26ª) – Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, para dirimir qualquer ação fundada sobre o presente instrumento.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em 03 (três) exemplares de igual teor e forma.

Rio do Sul/SC, 28 de Outubro de 2014.

Júlia Wagner Jumes

Gabriel Wagner Jumes
Representado neste ato pela mãe
Júlia Wagner Jumes

Maria do Carmo Justino Mendes

Aline Odete da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2014 SOB Nº: 20142379972
Protocolo: 14/2379972, DE 29/10/2014
Empresa: 42 2 0314055 3
SILMED COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/09/2016 às 09:19:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b92d5a13429d754e664c92d64ec79c1493d43c80ad74c046fbbc0ffc0db
d20223c778a2d8bf30ef1d3c2d6bc5696defadfe6398e2d4f8e146c70aafe16530dcf1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/09/2017 às 02:18:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 587244

Código de Controle da Autenticação:

53831309161128580390-1 a 53831309161128580390-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.678-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 538325021611550307O3-1; Data: 25/02/2016 11:54:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACX59863-1MKV;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

3º Tabelionato

Julián Caro
Tabelião

TRASLADO

Procuração Pública - Protocolo nº 6683 em 24/02/2016. Livro P 23. Folha nº 168.

S A I B A M quantos esta procuração pública virem que aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis **(24/02/2016)**, neste 3º Tabelionato de Notas e Protestos, localizado na Rua Carlos Gomes, 105, sala 04 - Bairro Centro, cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, perante mim, Tabeliã Interina, comparece como outorgante: **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.989.294/0001-87, com sede na Avenida Oscar Barcelos nº 380, sala 02, bairro Centro, na cidade de Rio do Sul-SC, com seu ato constitutivo/última alteração contratual (8ª) arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20142379972, em 03 de novembro de 2014, conforme Certidão de Inteiro Teor da Junta Comercial expedida em 05 de fevereiro de 2016, neste ato presentado por sua Sócia Administradora não Sócia ***JULIA WAGNER JUMES***, brasileira, auxiliar administrativa, casada, nascida em 12/10/1975, portadora da Carteira de Identidade nº 2.915.507-0, expedida pela SESP/SC em 22/04/2003, inscrita no CPF nº **821.619.099-91**, residente e domiciliada na Rua Haroldo Lucas nº 51, bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul-SC, conforme conta na Cláusula 6ª da 8ª Alteração Contratual. Reconheço a identidade do comparecente pelos documentos apresentados e sua capacidade para este ato, do que dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por esta pública procuração nomeia e constitui seu procurador **ALESSANDRO DOS SANTOS LEAL**, brasileiro, representante comercial, solteiro, maior, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02107645270, expedida pelo DETRAN/SC em 24/07/2015, inscrito no CPF nº **025.653.599-00**, residente e domiciliado na Rua Divinopolis nº 836 -, bairro Velha, na cidade de Blumenau-SC, a quem confere os poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recursos, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. Pelo procurador foi dito que aceita o mandato ora outorgado **(sob minuta)**; Assim o disse do que dou fé e me pediu que fosse lavrado este instrumento que leu, aceitou, outorgou e assina. Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, o lavrei, dou fé e assino, encerrando este ato. Dou fé. Emolumentos: R$ 46.00 + R$ 1.70 = R$ 47.70 (EFF01474 = R$ 1.70). (assinaram, por si ou mediante seus representantes descritos na qualificação, conforme o caso) SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP: Marlene Finardi - Tabeliã Interina. NADA MAIS. Este traslado é cópia fiel e vale como o original arquivado nestas notas, ao qual me reporto e dou fé (art. 217 do Código Civil). Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E OU RASURAS

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 85.879-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 538325021611550307O3-2; Data: 25/02/2016 11:54:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACXS9882-GP50;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Bel. Valbert da Silveira Cavalcante
Titular

3º Tabelionato

TRASLADO

Procuração Publica - Protocolo nº 6683 em 23/02/2016, Livro P 23, Folha nº 169.

Em Testemunho da Verdade.

Rio do Sul - SC, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

MARLENE FINARDI
Tabeliã Interina

3º Tabelionato
Marlene Finardi
Tabeliã Interina
CNPJ 83.552.216/0001-97
Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4
Rio do Sul - SC - CEP 89160-051
Tel.: (47) 3521-2063
www.3tabelionato.com

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EFF01474-2HDH
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/02/2016 às 14:47:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48edb046c5c1199040f012f1a3bdc1803b4b5b567f23d160e8d3b56045
af63c7c778a2d8bf30ef1d3c2d6bc5696defadc10ad1221efa51ed2903b2a939cd1022

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/02/2017 às 14:17:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 493599

Código de Controle da Autenticação:

53832502161155030703-1 a 53832502161155030703-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 6.579-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 538313091611300109B4-1 Data: 13/09/2016 11:30:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY57952-1QE4
Valor Total do Ato: R$ 4,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE RIO DO SUL
BEL. MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA
TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
CPF Nº 004.467.669-34

TABELIONATO DELLA GIUSTINA

Livro: 149
Folha: 071
1º TRASLADO

Procuração protocolada sob o nº 08621 em data de 02/01/2012

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP A CARLA CORREIA MEURER, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012), nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 04.989.294/0001-87, com sede na Avenida Oscar Barcelos, número 380, sala 02, centro, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42203140553, em 09.04.2002 e Contrato da 6ª Alteração Contratual, datado de 01.11.2011, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20112967264, em 02.12.2011, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, datada de 09.12.2011, neste ato representada por sua sócia administradora, **JULIA WAGNER JUMES**, brasileira, nascida no dia 12.10.1975, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade número 2.915.507-0-SESP-SC e inscrita no CPF(MF) sob número 821.619.099-91, domiciliada e residente na Rua Haroldo Lucas, número 51, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento disse que nomeava e constitui sua bastante procuradora, **CARLA CORREIA MEURER**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora da Carteira de Identidade número 4.431.191-5-SSP-SC e inscrita no CPF(MF) sob número 059.749.319-71, domiciliada e residente na Rua Adolfo Bet, número 46, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a quem confere os poderes específicos para a outorgada representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso, bem como, praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO PROCURADOR FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 891 e 892 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceita, outorga e assina. As testemunhas são dispensadas neste ato conforme art. 884, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, do Estado

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-6
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 536313091611300109B4-2; Data: 13/09/2016 11:30:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY57951-ZULH
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE RIO DO SUL
BEL. MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA
TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
CPF Nº 004.487.889-34

Livro: 149
Folha: 072
1º TRASLADO

TABELIONATO
DELLAGIUSTINA

Procuração protocolada sob o nº 08621 em data de 02/01/2012
de Santa Catarina. Eu, Priscila Luisa Probst, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 12759.Emolumentos R$ 35,60 + Selo: R$ 1,30 = R$ 36,90. Rio do Sul, 02 de janeiro de 2012. (a) (a) SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME - Outorgante P.P JULIA WAGNER JUMES, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____ Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 02 de janeiro de 2012.
Em test°. ____ da verdade.

PRISCILA LUISA PROBST
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
CMS15123-4NBA
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/09/2016 às 09:17:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b92d5a13429d754e664c92d64ec79c14969273cb541990fac159c37b31
5676017c778a2d8bf30ef1d3c2d6bc5696defad343b6abcb3ccea43d89eb5cce3cc1bb2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/09/2017 às 02:18:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 587249

Código de Controle da Autenticação:

53831309161130010984-1 a 53831309161130010984-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

SILME'S Com. De Prod. Odontológicos Ltda – EPP
Av.Oscar Barcelos, 380 – Centro – Rio do Sul – SC - 89.160-027 – 47 3521-1000 silmes@silmes.com.br CNPJ: 04.989.294/0001-87

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

Silmes Comercio de Produtos Odontológicos LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.989.294/0001-87 por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a Julia Wagner Jumes, portador (a) da Carteira de Identidade n. 2.915.507-0-SESP-SC , inscrito no CPF/MF sob o nº. 821.619.099-91., DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº 006/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1° do artigo 18 da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006.

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio do Sul, 26/01/2017.

Silmes - Com. de Prod. Odontológicos Ltda
Julia Wagner Jumes
Diogo Brasil Xavier - CPF: 048.398.[illegible]-80

RG: 2.915.507-0-SESP-SC

CPF: 821.619.099-91

Sócia Gerente

04.989.294/0001-87
SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 380 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0314055-3	04.989.294/0001-87	09/04/2002	05/04/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA OSCAR BARCELOS, 380-SALA 02, CENTRO, RIO DO SUL, SC, 89.160-027

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E DE MEDICAMENTOS, E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES.

Capital: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) / Capital Integralizado: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ALINE ODETE DA SILVA 060.867.159-20	100.800,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JULIA WAGNER JUMES 821.619.099-91	39.200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/11/2014 Número: 20142379972
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 6 de janeiro de 2017

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/01/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 001710/2017-01 na consulta de processos.

SILME´S Com. De Prod. Odontológicos Ltda – EPP
Av.Oscar Barcelos, 380 – Centro – Rio do Sul – SC - 89.160-027 – 47 3521-1000 silmes@silmes.com.br CNPJ: 04.989.294/0001-87

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 006 /2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Silmes Comercio de Produtos Odontológicos LTDA-EPP, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 06 /2017, cujo objeto é aquisição de materiais hospitalares.

Rio do Sul, 26/01/2017.

Silmes - Com. de Prod. Odontológicos Ltda
Julia Wagner Jumes
Diogo Brasil Xavier - CPF: 048.336.599-80

RG: 2.915.507-0-SESP-SC
CPF: 821.619.099-91
Sócia Gerente

04.989.294/0001-87
SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 380 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	04989294000187
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Suspensão - Lei de Licitações

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 31/01/2017 09:19:43

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 04989294000187

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Prefeitura Municipal de Piên

Departamento de Licitações
Rua Amazonas, nº 373, Centro
Cidade : Piên/PR

Pregão Presencial Nº 006/2017

Entrega : 31/01/2017
09:00
Abertura: 31/01/2017 09:00

293

Envelope 01: Proposta Comercial

SILME'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME
Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC - 89160-027
CNPJ 04.989.294/0001-87 - Inscr. Est. 254.793.215
Fone/Fax: (47) 3521-1000 - e-mail: silmes@silmes.com.br - www.silmes.com.br

SILME´S Com. De Prod. Odontológicos Ltda – EPP
Av.Oscar Barcelos, 380 – Centro – Rio do Sul – SC - 89.160-027 – 47 3521-1000
silmes@silmes.com.br CNPJ: 04.989.294/0001-87

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Dados da Empresa:

Razão Social: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

Nome de Fantasia: SILMES DENTAL

Inscrição Estadual: 254793215 Inscrição Municipal: 47071

CNPJ: 04.989.294/0001-87

Endereço:

Endereço: AV. OSCAR BARCELOS 380

Bairro: CENTRO CEP: 89160-027

Município: RIO DO SUL UF: SC

Contato:

Fone/Fax/Celular: (47) 88020971 (47)35211000

E-mail: silmes@silmes.com.br

04.989.294/0001-87
SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 380 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

Dados do Responsável Legal:

Responsável Legal: JULIA WAGNER JUMES RG 2.915.507-0-SESP-SC CPF 821.619.099-91

BANCOS E AGÊNCIAS NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL

CIDADE/UF: RIO DO SUL-SC

Nº DA AGÊNCIA: 5221-3 Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 5261-2

Validade da Proposta: 60 DIAS

Rio do Sul, 26 de Janeiro de 2017.

Silmes - Com. de Prod. Odontológicos Ltda
RG 2.915.507-0-SESP-SC
p/ Carlo C Mueller
Diogo Brasil Xavier - CPF 046.358.599-60
CPF 821.619.099-91

SILME´S Com. De Prod. Odontológicos Ltda – EPP
Av.Oscar Barcelos, 380 – Centro – Rio do Sul – SC - 89.160-027 – 47 3521-1000 silmes@silmes.com.br CNPJ: 04.989.294/0001-87

DECLARAÇÃO

Silmes Comercio de Produtos Odontológicos LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.989.294/0001-87 por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Julia Wagner Jumes, portador (a) da Carteira de Identidade n. 2.915.507-0-SESP-SC , inscrito no CPF/MF sob o nº. 821.619.099-91. DECLARA, que o prazo de validade da proposta de preços é de sessenta dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Rio do Sul, 26/01/2017.

Silmes - Com. de Prod. Odontológicos Ltda
Julia Wagner Jumes
Diogo Brasil Xavier - CPF: 048.336.569-80

04.989.294/0001-87
SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 380 - SALA 07
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

RG: 2.915.507-0-SESP-SC
CPF: 821.619.099-91
Sócia Gerente

04.989.294/0001-87

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 360 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

SILME'S Com. De Prod. Odontológicos Ltda – EPP
Av.Oscar Barcelos, 380 – Centro – Rio do Sul – SC - 89.160-027 – 47 3521-1000 silmes@silmes.com.br CNPJ: 04.989.294/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENTREGA: 31/01/2017 ás 09h00
MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
PROCESSO Nº 030/2017

ITEM	MATERIAIS MÉDICOS	UNIDADE	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abaixador de língua, madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,50, 2 mm; pacote c/ 100 unidades.	Pacote	500	ESTILO	3,31	1653,00
2	Água oxigenada (peróxigo de hidrogênio) 10 volumes: frasco c/ 1000 mL.	Frasco	5	VICHPARMA	4,74	23,71
3	Agulha descartável 13 x 4,5: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 13 x 4,5, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa	50			
4	Agulha descartável 20 x 5,5: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 20 x 5,5, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual	Caixa	50			
5	Agulha descartável 25 x 6: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 25 x 6, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa	50			
6	Agulha descartável 25 x 7: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 25 x 7, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa	100			
7	Agulha descartável 25 x 8: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 25 x 8, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa	100			

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

p/ Carlos Cmunes
Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

296

8	Agulha descartável 40 x 12: cx c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa	50			
9	Álcool etílico 70% (70° GL), glicerinado, hidratado, líquido: frasco c/ 1000 mL.	Frasco	60			
10	Álcool etílico 70% (70° GL), hidratado, gel: frasco 1000 mL.	Frasco	500			
11	Álcool etílico 70% (70° GL), hidratado, líquido: frasco com 1000 mL.	Frasco	400	FLOP'S	4,94	1977,80
12	Álcool gel para dispenser 700 mL. Álcool etílico, hidratado, 70% (70° GL), com carbopol e glicerina, bag in box, com bico dosador, refil.	Frasco	500			
13	Algodão hidrófilo branco: rolo c/ 500 g. Algodão, hidrófilo, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual.	Rolo	100	MELHORMED	9,99	999,05
14	Almotolia plástica escura. Frasco tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar, 250 mL.	Unidade	30			
15	Almotolia plástica transparente. Frasco tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, 250 mL.	Unidade	30			
16	Ambú – reanimador manual de silicone completo (bolsa + válvula + máscara + reservatório) tamanho adulto. Reanimador, silicone, manual, 1600 mL, 2500 mL, reservatório de oxigênio em vinil, autoclavável, máscara transparente silicone, tamanho adulto, válvula unidirecional tipo "bico de pato"	Unidade	5			
17	Ambú - reanimador manual de silicone completo (bolsa + válvula + máscara + reservatório) tamanho infantil. Reanimador, silicone, manual, 500 mL, reservatório de oxigênio, máscara silicone, autoclavável, tamanho infantil.	Unidade	5			
18	Ambú - reanimador manual de silicone completo (bolsa + válvula + máscara + reservatório) tamanho recém-nascido. Reanimador, silicone, manual, 250 mL, reservatório de oxigênio, máscara silicone, autoclavável, tamanho neonatal.	Unidade	5			

04.989.294/0001-87

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 380 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

p/ Carlo Cmeuna

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

297

19	Aparelho monitor de pressão arterial totalmente automático de pulso, aprovado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia para uso pessoal e profissional, com memórias com data e hora, detector de arritmia cardíaca, indicador do nível de pressão arterial, visor de LCD de fácil visualização, munhequeira com velcro resistente, medidor de pressão e pulsação, medição no pulso, precisão clinicamente comprovada de acordo com os protocolos da AAMI (Associação Americana de Instrumentos) e da BHS (Sociedade Britânica de Hipertensão), clinicamente validado	Unidade	5			
20	Aspirador de secreção portátil: Capacidade do recipiente de 1,3 litros, portátil, silenciosos, de fácil manuseio, Aspiração regulável de 0 a 23'Hg vácuo, regulagem através de um botão de alta sensibilidade, válvula automática de nível.	Unidade	2			
21	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 08 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão/23% poliéster/8% elastano, com peso 18 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. Pacote com 12 unidades	Pacote	700	MDA	6,13	4293,45
22	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 12 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão/23% poliéster/8% elastano, com peso 26 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. Pacote com 12 unidades	Pacote	1000	MDA	9,12	9120,50
23	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão/23% poliéster/8% elastano, com peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. Pacote com 12 unidades	Pacote	1000	MDA	10,80	10800,00

04.989.294/0001-87
SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 360 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

24	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão/23% poliéster/8% elastano, com peso 42,8 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1000	MDA	15,52	15515,00
25	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão/23% poliéster/8% elastano, com peso 21,86 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a nbr 14056. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1000	MDA	7,66	7656,00
26	Auto lanceta automática descartável para punção digital, 26G, que atenda a NR 32. Lanceta, aço inoxidável, ponta afiada, descartável, estéril, embalagem individual, com sistema retrátil.	Unidade	100000			
27	Avental descartável manga longa, com cinta punho elástico, confeccionado em TNT (polipropileno), tamanho único. Pacote com 10 unidades.	Pacote	300	PROTDESC	22,45	6733,80
28	Avental descartável, aberto na frente com 2 cintos laterais, confeccionado em TNT (polipropileno), tamanho 0,90 x 1,40 m. Pacote com 10 unidades.	Unidade	200			
29	Balança digital antropométrica adulta, de chão, com capacidade para aferição de até peso de até 150 Kg. Visor de cristal líquido. Certificado de verificação e aprovação INMETRO.	Unidade	10			
30	Balança digital com capacidade 200 Kg + Régua. Estrutura em chapa de aço carbono. Capacidade para 200 kg, divisões de 100 g. Plataforma medindo 390 x 400 mm. Altura de 1,30 m. Régua antropométrica com escala entre 1,00 e 2,00 m. Tapete em borracha anti-derrapante. Pés reguláveis. Função TARA. Possibilidade de até 100% da capacidade. Display com 5 dígitos. Chave seletora de tensão 110/220 v. Opcional saída RS 232.	Unidade	2			
31	Bandagem triangular 100% algodão: tamanho G. Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 140 x 140 x 200 cm.	Unidade	150			

04.989.294/0001-87
SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 380 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

32	Bandagem triangular 100% algodão: tamanho M. Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 100 x 100 x 142 cm.	Unidade	150			
33	Bandagem triangular 100% algodão: tamanho P. Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 0,70 x 0,70 x 1,00 m.	Unidade	150			
34	Bandeja, de aço inoxidável, sem tampa, dimensões (comprimento X largura X altura) 45 cm, 35 cm, 5 cm.	Unidade	4			
35	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 10 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 10 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente, 60g/m²(papel), 57g/m² (filme).	Rolo	25			
36	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 30 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 30 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente, 60g/m² (papel), 57g/m² (filme).	Rolo	25			
37	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 45 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 30 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente.	Rolo	25			
38	Bolsa coletora de urina (sistema fechado). Coletor de urina, sistema fechado para coleta e aferição de drenagem urinária, com válvula dupla anti refluxo, capacidade de 2000 mL aproximado, graduado a cada 100 mL, mangueira em PVC atóxica, clamps de travamento na parte superior da mangueira, conector na parte superior dotado de ponto lateral par retirada de amostra, pinça jacaré para fixação no lençol, alça plástica para transporte ou fixação no leito, alça de fixação no tubo de drenagem, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno.	Unidade	100			
39	Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, opaca, recortável, 19-64 mm. Cada caixa contendo 10 bolsas com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 19 a 64 mm e 1 clipe de fechamento.	Caixa	300			

04.989.294/0001-87

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 380 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

300

40	Bolsa térmica em gel (quente e fria). Indicada para tratamento de lesões, processos inflamatórios, febres e dores. Eficiente para aplicação de frio ou calor terapêuticos, molda-se perfeitamente ao corpo. Reutilizável e não congela, podendo ser resfriada no freezer, aquecida no micro-ondas ou na água quente. Flexível, leve e prática. Atóxica. Reutilizável. Composição: filme de polietileno com camada de nylon laminado; gel de polímero vinílico, TEA, conservante e pigmento orgânico. Tamanho aproximado médio: 25 x 15 cm	Unidade	10			
41	Cadarço de fixação da cânula de traqueostomia. Cadarço sarjado para fixação de canula de traqueostomia. Cor branco. Numero 12 c/ 10 metros	Unidade	40			
42	Caixa Térmica 12 litros. Caixa térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 15 litros (mínimo). Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses	Unidade	5		04.989.294/0001-87 SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME AVENIDA OSCAR BARCELOS, N° 380 - SALA 02 CENTRO - 89160-000 RIO DO SUL-SC	
43	Caixa Térmica 15 litros. Caixa térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 15 litros (mínimo). Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses	Unidade	5			
44	Caixa térmica 24 litros. Caixa Térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 24 litros (mínimo). Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses	Unidade	5			
45	Caixa térmica 48 litros. Caixa Térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 48 litros (mínimo), com rodas. Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Dreno para o escoamento de líquidos; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses	Unidade	5			
46	Cânula de guedel n° 00. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho n° 00, estéril, embalagem individual.	Unidade	20		SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME	

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

301

47	Cânula de guedel nº 01. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 01, estéril, embalagem individual.	Unidade	20			
48	Cânula de guedel nº 02. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 02, estéril, embalagem individual.	Unidade	20			
49	Cânula de guedel nº 03. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 03, estéril, embalagem individual.	Unidade	20			
50	Cânula de guedel nº 04. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 04, estéril, embalagem individual.	Unidade	20			
51	Cânula de guedel nº 05. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 05, estéril, embalagem individual.	Unidade	20			
52	Catéter intravenoso descartável para terapia intravenosa para infusões de média duração nº 22. Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 22 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5).	Unidade	200		04.989.294/0001-87 SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 380 - SALA 02 CENTRO - 89160-000 RIO DO SUL-SC	
53	Catéter intravenoso descartável para terapia intravenosa para infusões de média duração nº 24. Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 24 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5).	Unidade	200			
54	Catéter nasal para oxigênio, tipo óculos, tamanho adulto. Cateter oxigenoterapia, PVC flexível grau médico, tipo óculos, silicone contorno arredondado, descartável, estéril, infantil, a prova de deformação e torção, 2,10 m, conector universal.	Unidade	200			
55	Cinto tirante aranha adulto. Modelo adulto, confeccionado em fitas poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura. Fecgo de regulagem em velcro e regulador plastico preto.	Unidade	10			
56	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, poliuretano e EVA, com abertura para traqueostomia - tamanho bb (neo) - cor rosa - velcro branco - circunferência 30 a 45 cm - alt ant. 5,70 - alt. Post. 12,00 - abertura 2,5 x 4,5cm.	Unidade	50			
57	Colar cervical tamanho G. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	Unidade	50		SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME	

Julia W. Jurnes - Sócia-Gerente

58	Colar cervical tamanho GG. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	Unidade	50			
59	Colar cervical tamanho M. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	Unidade	50			
60	Colar cervical tamanho P. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	Unidade	50			
61	Colar cervical tamanho PP. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	Unidade	50			
62	Colchão ortopédico flex para água ou ar no formato caixa de ovo com orifício é recomendado para acamados, idosos e pessoas que permanecem deitadas por longos períodos. A água massageia e estimula os tecido inativos, estimulando a circulação, prevenindo assim as úlceras de pressão (escaras) muito comuns em pessoas acamadas. A parte do travesseiro é independente, podendo ser inflada ou não, o que for mais confortável. VAZADO: Com os orifícios vazados, permite uma higiene melhor no paciente, evitando q fique acumulo de líquidos. COMPOSIÇÃO: 100% POLICLORETO DE VINILA. PESO LÍQUIDO: 2,600 kg. COR: Azul. VALIDADE: Indeterminada. Dimensões: 1,90m x 0,90m.	Unidade	4			
63	Comadre, aço inoxidável, 2500 mL, tamanho adulto padrão mundial, tipo pá, c/alça.	Unidade	1			

04.989.294/0001-87

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

AVENIDA OSCAR BARCELOS, N° 380 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

p/ Carla C. Munes

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

64	Compadre (urinol), aço inoxidável, 1000 mL.	Unidade	2			
65	Compressa cirúrgica para campo operatório 3 camadas 45 cm x 50 cm: pacote c/ 50 unidades. Campo operatório, tecido 100% algodão, simples, 45 cm, 50 cm, 15 fios/cm2, acabamento c/ ponto overlock, branca, 4 camadas, cantos arredondados, cadarço duplo mínimo 18 cm.	Pacote	200			
66	Compressa de gaze 10 x 10 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm2, 20 cm x 40 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 10 x 10 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos e sem soltar fiapos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	Pacote	3000	MDA	37,83	113491,50
67	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm^2, 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	Pacote	3000	MDA	30,41	91219,50
68	Conector reto com entrada lateral - T de Ayres. Conexão de mangueiras, tubos e ou traqueias usados em circuitos respiratórios ou de aplicação de gás, utilizado para evitar a perda do gás durante o tempo de uso.	Unidade	6			
69	Conjunto de umidificador com frasco de 250 mL + extensor + máscara de silicone de oxigênio adulto	Unidade	50			
70	Conjunto de umidificador com frasco de 250 mL + extensor + máscara de silicone de oxigênio infantil	Unidade	50			

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 360 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL - SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

71	Conjunto para nebulização, contendo copo, máscara e tubo extensor.Tamanho adulto. Máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	Unidade	40			
72	Conjunto para nebulização, contendo copo, máscara e tubo extensor.Tamanho infantil, 150 cm. Máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	Unidade	40			
73	Cuba redonda para assepsia em aço inoxidável, dimensões: 8x4 cm, capacidade para 150 mL, material aço inoxidável.	Unidade	10			
74	Cuba rim em aço inoxidável, dimensões 20 x 15 x 3,5 cm.	Unidade	10			
75	Degermante PVPI: frasco c/ 1000 mL. Produto a base de polivinil pirrolodona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo que libera iodo progressivamente. Ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus.	Frasco	50			
76	Detector fetal, portátil, ajuste mecânico, visor digital, botão de controle, gabinete metálico, ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, BCF até cerca 200 BPM, até cerca 2,2 Mhz, à bateria, c/ alto falante, transdutor, entrada auxiliar.	Unidade	5			
77	Detergente (sabão) enzimático, a base de amilase, protease e lipase. Galão com 5 litros.	Galão	100	CICLO FARMA	95,99	47899,01
78	Dispositivo para infusão venosa nº 19. Escalpe, tubo de PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500			
79	Dispositivo para infusão venosa nº 21. Escalpe, tubo de PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 21 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500			
80	Dispositivo para infusão venosa nº 23. Escalpe, tubo de PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 23 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500			

04.989.294/0001-87

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 380 - SALA 02
CENTRO - 88960-000
RIO DO SUL - SC

SILMES Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

81	Dispositivo para infusão venosa nº 25. Escalpe, tubo de PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 25 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	300			
82	Dispositivo para infusão venosa nº 27. Escalpe, tubo de PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 27 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	300			
83	Eletrodo descartável adulto: pacote c/ 100 unidades. Descartável, com adesivo de aderência eficiente para aplicação de longa duração. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado com espuma de alta densidade. Gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. Pacote com 100 unidades.	Pacote	30			
84	Envólucro de não tecido em SMS para esterilização 40 g 100 x 100 cm **com 50 unidades.** Confeccionado em Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Embalagem para esterilização, não tecido 100% polipropileno 3 camadas (SMS), esterilização vapor, ETO2 e gás de plasma de H2O2, 90 cm, 90 cm, folha única, gramatura leve.	Unidade	500	POLAR FIX	83,77	41883,25
85	Envólucro de não tecido em SMS para esterilização 40 g 50 x 50 cm com 50 unidades. Confeccionado em Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Embalagem para esterilização, não tecido 100% polipropileno 3 camadas (SMS), esterilização vapor, ETO2 e gás de plasma de H2O2, 90 cm, 90 cm, folha única, gramatura leve	Caixa	500	POLAR FIX	22,20	11099,75

04.989.294/0001-87

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 380 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

306

86	Equipo macrogotas para nutrição enteral. Equipo bomba infusora, para nutrição enteral, PVC cristal, câmara flexível com filtro ar, gota padrão, regulador de fluxo, conector escalonado para sonda com tampa, estéril, descartável.	Unidade	5000			
87	Equipo macrogotas para soro, estéril, com injetor lateral air. Equipo, de infusão, PVC cristal, mínimo 120 cm, câmara flexível com filtro ar, gota padrão, regulador de fluxo, com injetor lateral "y", autocicatrizante, luer com tampa, estéril, descartável.	Unidade	3000			
88	Equipo microgotas para soro, estéril, com injetor lateral air.Equipo, de infusão, PVC cristal, mín. 120 cm, câmara flexível com filtro ar, bureta rígida com alça, com injetor, mínimo 50 mL, microgotas, regulador de fluxo e corta fluxo, com injetor lateral"y", autocicatrizante, luer rotativo c/ tampa, estéril, descartável.	Unidade	70			
89	Esfigmomanômetro aneróide. Montagem do equipamento livre de engrenagens atestada pela fábrica. Resistência a quedas comprovada pela fábrica. Garantia de calibração de fábrica de no mínimo 5 anos. Manômetro com giro de 360°. Mostrador variando de 0 a 300 mmHg. Precisão certificada pelo INMETRO de ± 3 mmHg. Preferencialmente com aneróide e pêra não acoplados. Manguito e pêra de insuflação confeccionados em neoprene, livres de látex. Braçadeira confeccionada em nylon, fechamento com velcro e lavável. Braçadeira com sinalizador da posição de artéria para aferição e de limites de tamanho impressos com marca de controle de circunferência do braço. Tamanho adulto: 26 a 32 cm. Peça principal: aneróide. Braçadeira tamanho adulto. Pêra de insuflação com válvula bolsa para acondicionamento do produto.	Unidade	40			
90	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m: rolo. Tecido imperme[avel, massa adesiva de zinco, cor branca, tecido de algodão.	Rolo	200			
91	Espéculo vaginal descartável tamanho G, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta) efeito luminoso, bordas antitraumáticas.	unidade	1000			

04.989.294/0001-87

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 380 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

92	Espéculo vaginal descartável tamanho M, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas.	unidade	1200			
93	Espéculo vaginal descartável tamanho P, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas.	unidade	1200			
94	Estetoscópio Littmann Classic II. Sistema de diafragma flutuante que garante tensão uniforme, proporcionando alta sensibilidade acústica. A combinação da tradicional função sino com um exclusivo sistema de ajuste do diafragma permite que se alterne entre sons de baixa e alta freqüência sem a necessidade de trocar o auscultador. As olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico. Molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos. Anel e diafragma com tratamento "anti-frio", mais confortável para o paciente. Auscultador de aço inoxidável	unidade	6			
95	Estetoscópio simples. Estetoscópio, biauricular, adulto, simples, com cor, em plástico, uso descartável.	unidade	20			
96	Estetoscópio, biauricular, adulto, auscultador duplo em liga de alumínio, tubo "y" em PVC, olivas anatômicas em PVC, haste em aço inoxidável, auscultador com forma grande e pequena, com membrana e rosca.	unidade	4			
97	Estetoscópio, biauricular, adulto, metal cromado, tipo rappaport, tubo duplo de PVC, diafragmas, 3 pares de olivas (silicone e PVC), conjunto completo.	unidade	3			
98	Estetoscópio, biauricular, neonatal, auscultador duplo em liga de alumínio, tubo "y" em PVC, olivas anatômicas em PVC, haste em aço inoxidável, auscultador com forma grande e pequena, com membrana e rosca.	unidade	4			
99	Estetoscópio, biauricular, pediátrico, auscultador duplo em liga de alumínio, tubo "y" em PVC, olivas anatômicas em PVC, haste em aço inoxidável, auscultador com forma grande e pequena, com membrana e rosca.	unidade	4			

04.989.294/0001-87

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 380 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

308

100	Estojo instrumental cirúrgico, aço inoxidável, retangular, 26 cm, 12 cm, 6 cm, com tampa.	unidade	20			
101	Extensão para aspiração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união para acoplamento ao coletor.	unidade	100			
102	Fita indicadora para autoclave 19 mm x 30 m: rolo. Indicador químico, classe I, externo, fita adesiva, para esterilização a vapor.	Rolo	100	HOSPFLEX	4,13	413,25
103	Fita métrica ou trena para medidas antropométricas e para circunferência cefálica	Rolo	10			
104	Formol líquido 10%: frasco c/ 1.000 mL. Formaldeído (formol), líquido incolor, límpido, à 10%, em solução aquosa.	Frasco	4			
105	Frasco de nutrição para dieta enteral de 500 mL . Recipiente nutrição enteral, plástico transparente, 500 mL, com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduado, não estéril, atóxico, descartável, embalagem individual.	Frasco	5000			
106	Gel condutor para ultrassonografia: frasco c/ 100 g.	Frasco	200			
107	Gel para eletrocardiograma: frasco c/ 100 g.	Frasco	200			
108	Glicerina bi-destilada: frasco 1000 mL. Glicerol, líquido viscoso, incolor, higroscópico, C3H8O3, 92,09 g/mol, pureza mínima de 99%, CAS 56-81-5.	Frasco	30			
109	Histerômetro uso médico, aço inoxidável, Collin, 28 cm, 4 mm, ginecologia.	Unidade	3			
110	Imobilizador de cabeça completo adulto. Confeccionado em espuma de poliuretano expandida emborrachada. Possui dois cintos reguláveis para testa e queixo do paciente. Preso em velcro a prancha. Base fixada na prancha: 40x25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificação de sangramento. Lavável e impermeável.	Unidade	10			
111	Imobilizador de cabeça completo infantil. Confeccionado em espuma vinil emborrachada "impermeável", possui 2 cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo. Preso em velcro a prancha. Lavável e impermeável. Tamanho infantil.	Unidade	10			
112	Inalador simples. Aparelho para inalação, tecnologia de válvula ajustável patenteada. Partículas extremamente finas menor que 3 um, operação silenciosa. Contendo máscaras adulto e infantil, conjunto nebulizador com inalador bucal angulado. Acessórios inclusos: tubo de ar, filtors de ar, manual de instrucões. Bivolt	Unidade	10			

04.989.294/0001-87
SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
AVENIDA OSCAR BARCELOS, N° 380 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

113	Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Possibilita a incubação de no mínimo 04 ampolas de indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente. Bivolt. 01 ano de garantia.	Unidade	4			
114	Indicador biológico em ampola, para esterilização a vapor 121° C (20 minutos) ou 134° C (3,5 minutos). Classe 4 ou 5. Caixa com 50 ampolas.	Unidade	4	CRISTOFOLI	551,00	2204,00
115	Indicador químico multi-parâmetro em tiras, para esterilização a vapor 121 °C (20 minutos) ou 134°C (3,5 minutos). Classe 4 (EN-ISSO 11140-1:2009). Caixa c/ 250 tiras.	Unidade	15	CRISTOFOLI	123,25	1848,75
116	KED – Colete de imobilização adulto. Ked. Tamanho adulto. Confeccionado em tecido sintético e com hastes em madeira maciça. Com 5 cintos de segurança nas cores de padronização universal. Fivelas em 100% poliamida. Na parte superior alça dupla em v, mais uma alça extra para puxar o acidentado, acompanhando 1 almofada para fixação da cabeça, coluna ou barriga. Acompanhando 1 jogo de tirante (2 peças) para cabeça e queixo. Tamanho adulto (82 cm Comprimento, cabeça 43,5 cm, pescoço 21 cm, cintura 73 cm.	Unidade	8			
117	KED – Colete de imobilização infantil. Ked. Tamanho pediátrico (comprimento 66 cm, cabeça 35 cm, pescoço 16 cm, cintura 60 cm). Confeccionado em tecido sintético e com hastes em madeira maciça. Com 5 cintos de segurança nas cores de padronização universal. Fivelas em 100% poliamida. Na parte superior alça dupla em v, mais uma alça extra para puxar o acidentado. Na parte inferior alça dupla ou tripla em paralelo ou triangular para puxar acidentado. Acompanhando 1 jogo de tirante (2 peças) tecido aderente para fixação da teste e queixo. Acompanhando 2 almofada para fixação da cabeça, coluna ou barriga.	Unidade	8			
118	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 15, descartável, estéril, embalada individualmente	Unidade	500	SOLIDOR	0,32	159,50
119	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 23, descartável, estéril, embalada individualmente	Unidade	500	SOLIDOR	0,31	155,00
120	Lanceta esterilizada para lancetador automático: caixa c/ 100 unidades. Lanceta, aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, descartável, estéril, embalagem individual.	Unidade	50			

04.989.294/0001-87
SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 080 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

04.989.294/0001-87

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 360 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL - SC

121	Lanterna de pupila p/ exame clínico. Lanterna não elétrica, regulável, lanterna clínica com luz branca, hospitalar.	Unidade	5			
122	Lençol de papel descartável. Para maca hospitalar. Dimensões: Largura 70 cm x comprimento 50 cm. Totalmente descartável. 100% celulose. Rolo individual, isolado com plástico. Cor: Branco.	Unidade	500			
123	Lençol descartável com elástico, medindo 2,20 x 0,90 m, 20 g, branco, confeccionado em 100% de não tecido (polipropileno), não estéril, hipoalergênico e atóxico.	Unidade	2000			
124	Luva cirúrgica esterilizada nº 6,5. Luva cirúrgica, látex natural, nº 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	30	MAXITEX	1,28	38,28
125	Luva cirúrgica esterilizada nº 7,0. Luva cirúrgica, látex natural, nº 7, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	100	MAXITEX	1,28	127,60
126	Luva cirúrgica esterilizada nº 7,5. Luva cirúrgica, látex natural, nº 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	50	MAXITEX	1,28	63,80
127	Luva cirúrgica esterilizada nº 8,0. Luva cirúrgica, látex natural, nº 8, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	50	MAXITEX	1,28	63,80
128	Luva cirúrgica esterilizada nº 8,5. Luva cirúrgica, látex natural, nº 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	50	MAXITEX	1,28	63,80
129	Luva de látex para procedimento tamanho extra pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	200	MEDIX	18,13	3625,00
130	Luva de látex para procedimento tamanho grande: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	240	MEDIX	18,13	4350,00

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

311

131	Luva de látex para procedimento tamanho médio: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	700	MEDIX	18,13	12687,50
132	Luva de látex para procedimento tamanho pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	600	MEDIX	18,13	10875,00
133	Luva para procedimento não cirúrgico, plástica, tamanho único, embalagem individual, estéril, descartável, ambidestra. Caixa com 100 unidades.	Caixa	600			
134	Mangueira, látex, comprimento mínimo de 2,5 m, conexão duas vias p/ manguito adulto, compatível c/ monitor datex, extensão dupla p/ PNI.	Unidade	10			
135	Manta térmica aluminizada, 2,10 x 1,40 cm, tipo cobertor, metalizada nos dois lados, confeccionada em poliéster.	Unidade	200			
136	Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico, com filtro BFE 98,8% de retenção bacteriológica, atóxica, 100% polipropileno. Caixa com 50 unidades. Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, 4 tiras laterais p/ fixação, clip nasal embutido, hipoalergênica, branca, descartável.	Unidade	500	MEDIX	5,23	2615,00
137	Máscara de oxigênio para traqueostomia tamanho adulto. Utilizada para administrar umidificação e/ou oxigenoterapia em pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica. Máscara descartável, fabricada em vinil, macio e transparente, material atóxico e flexível. Possui conector 22 mm giratório (360º) e faixa elástica de borracha sintética ajustável e fácil de colocar.	Unidade	5			
138	Máscara de oxigênio para traqueostomia tamanho infantil. Utilizada para administrar umidificação e/ou oxigenoterapia em pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica. Máscara descartável, fabricada em vinil, macio e transparente, material atóxico e flexível. Possui conector 22 mm giratório (360º) e faixa elástica de borracha sintética ajustável e fácil de colocar.	Unidade	5			
139	Máscara para oxigênio adulto. Transparente de vinil macio e avaliação visual, completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação	Unidade	20			

04.989.294/0001-8

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 380 - SALA
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

312

140	Máscara para oxigênio infantil. Transparente de vinil macio e avaliação visual, completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. C/ reservatório.	Unidade	20			
141	Máscara, respirador, N95, filtro mecânico de TNT (partículas 0,1 micrometros), duplo sistema de tiras elásticas, 4 camadas (c/filme), sem válvula, clip nasal.	Unidade	1000			
142	Micropore 25 mm x 10 m. Fita cirúrgica, constituída de rayon viscosos não trancado, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, extra flexível, 2,5 cm larg x 10 m.	Rolo	1000			
143	Micropore 50 mm x 10 m. Fita cirúrgica, constituída de rayon viscosos não trancado, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, extra flexível, 5,0 cm larg x 10 m.	Rolo	1000			
144	Óculos de proteção individual. Óculos em policarbonato, resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos. Apoio nasal e proteção lateral. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento. Proteção contra os raios UVA e UVB.	Unidade	50			
145	Órtese colar cervical espuma. Tamanho G. Colar cervical, espuma flexível, velcro com 5 cm, grande, com reforço.	Unidade	12			
146	Órtese colar cervical espuma. Tamanho M. Colar cervical, espuma flexível, velcro com 5 cm, médio, com reforço.	Unidade	12			
147	Órtese colar cervical espuma. Tamanho P. Colar cervical, espuma flexível, velcro com 5 cm, pequeno, com reforço.	Unidade	12			
148	Otoscópio. Lampada halógena, fibra óptica, acompanha espéculos reutilizáveis. Otoscópio, clínico, portátil, luz halógena 2,5 v, grampo fixação p/ bolso c/ botão liga/desliga, lente giratória, aumento em até 3 vezes, jogo de espéculos, cabo metal cromado e plástico.	Unidade	4			
149	Oxímetro de pulso. Modelo portátil 30g sem pilhas, rápida leitura, visor dual color, 10 níveis de brilho ajustável, informa nível de bateria fraca no painel, painel apresenta Spo, FC, curva letismográfica e barra de intensidade do pulso. Desliga automático após retirar o dedo, painel apresenta 6 modos de exibição para as informações. Especificações técnicas: Spo2: 0% a 99 %. Tamanho: 55X32X28 mm.	Unidade	2			

04.989.294/0001-87

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 380 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

150	Pinça Anatômica com dente de rato, 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420.Tamanho: 14 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Unidade	8	GOLGRAN	11,38	91,06
151	Pinça Cheron. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, Cheron, 24 cm.	Unidade	13	GOLGRAN	45,85	596,04
152	Pinça dissecção anatômica (sem dente), 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Tamanho: 14 cm com serrilha. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Unidade	8	GOLGRAN	11,38	91,06
153	Pinça halstead mosquito 10 cm curva. Confeccionada em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	Unidade	20	LM	17,17	343,36
154	Pinça Kelly 14 cm reta. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, Kelly, reta, 14 cm.	Unidade	12	LM	25,27	303,28
155	Pinça Kelly Curva. Confeccionada em aço inoxidável. Ponta curva com serrilha. Tamanho: 14 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Unidade	5	LM	25,27	126,37
156	Pinça Kelly Curva. Confeccionado em aço inoxidável. Ponta curva com serrilha. Tamanho: 10 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Unidade	8			
157	Pinça Kelly Reta, confeccionada em aço inoxidável. Ponta reta com serrilha. Tamanho: 14 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Unidade	5	LM	25,27	126,37
158	Pinça Museux curva. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, museux, curva, 24 cm, com trava, 2 x 2 dentes com 8 mm, hospitalar.	Unidade	2			
159	Pinça Museux reta. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, museux, reta, 24 cm, com trava, 2 x 2 dentes com 8 mm, hospitalar.	Unidade	2			
160	Pinça Pozzi. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, Pozzi, ponta reta, 25 cm, com trava.	Unidade	3			
161	Plug anal para incontinência fecal, pediátrico, fabricado em espuma macia. Tamanho pequeno.	Unidade	400			
162	Recipiente para lixo pérfuro-cortante com capacidade 13 litros: caixa c/ 10 unidades. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 13 Litros. Caixa com 10 unidades	Caixa	60	MEDIX	42,92	2575,20

04.989.294/0001-87
SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 330 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

163	Recipiente para lixo pérfuro-cortante com capacidade 3 litros: caixa c/ 10 unidades. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 3 Litros. Caixa com 10 unidades.	Caixa	100	MEDIX	27,12	2711,50
164	Régua antopométrica pediátrica de fibra ou madeira, de 1 metro, dividido com marcações milimetricamente.	Unidade	5			
165	Saco plástico para lixo hospitalar infectante branco leitoso, resistente, para 100 litros, espessura 0,006 cm, dimensões 75 x 90 cm - pacote c/ 100 unidades	Pacote	50			
166	Saco plástico para lixo hospitalar infectante branco leitoso, resistente, para 50 litros, espessura 0,006 cm, dimensões 75x90 cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	50			
167	Sapatilha pro-pé descartável: caixa com 200 unidades	Caixa	200			
168	Seladora para papel grau cirúrgico para bobinas de até 45 cm. Com controle de temperatura por circuito eletrônico. Potencia de 100 watts. Medidas Aproximadas: Compativel com bobinas de até 45 cm. Bivolt	Unidade	2			
169	Seringa descartável 0,5 mL (50 un) p/ insulina c/ agulha 8 mm x 0,3 mm (curta). Seringa, polipropileno transparente, 0,5 mL (escala em UI), bico central simples ou luer lock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico.	Unidade	40000		04.989.294/0001-87 SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME AVENIDA OSCAR BARCELOS, N° 380 - SALA 02 CENTRO - 89160-000 RIO DO SUL-SC	
170	Seringa descartável 1 mL para insulina. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 1 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	Unidade	40000			
171	Seringa descartável 10 mL. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 10 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	Unidade	14000		SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME	

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

172	Seringa descartável 20 mL. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 20 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	Unidade	8000			
173	Seringa descartável 3 mL. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 3 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	Unidade	14000			
174	Seringa descartável 5 mL. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 5 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	Unidade	14000			
175	Solução de clorhexidina a 2% para uso odontológico. Composição: digluconato de clorhexidina 2%, metilparabeno, água purificada. Frasco com 100 mL.	Frasco	30			
176	Sonda aspiração traqueal nº 18. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orificios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	300			
177	Sonda aspiração traqueal Nº 08. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orificios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	1000			

04.989.294/0001-87

SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 380 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

178	Sonda aspiração traqueal Nº 10. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orificios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	10000			
179	Sonda aspiração traqueal Nº 12. Sonda para aspiração traqueal 06, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orificios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	6000			
180	Sonda aspiração traqueal Nº 14. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atoxico e aterogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orificios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	6000			
181	Sonda aspiração traqueal nº 16. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orificios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	100			
182	Sonda aspiração traqueal nº 6. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orificios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	340			
183	Sonda de foley 2 vias nº 10. Sonda trato urinário, foley, borracha, 10 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	30			
184	Sonda de foley 2 vias nº 12. Sonda trato urinário, foley, borracha, 12 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	30			
185	Sonda de foley 2 vias nº 14. Sonda trato urinário, foley, borracha, 14 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	60			

04.989.294/0001-87

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

AVENIDA OSCAR MARCELOS, Nº 380 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

p/ Carla C Mune

Julia W. Jurres - Sócia-Gerente

186	Sonda de foley 2 vias nº 16. Sonda trato urinário, foley, borracha, 16 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	30			
187	Sonda de foley 2 vias nº 18. Sonda trato urinário, foley, borracha, 18 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	50			
188	Sonda de foley 2 vias nº 20. Sonda trato urinário, foley, borracha, 20 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	50			
189	Sonda nasogástrica curta nº 12	Unidade	20			
190	Sonda nasogástrica curta nº 18	Unidade	20			
191	Sonda nasogástrica curta nº 20	Unidade	20			
192	Sonda nasogástrica curta nº 6	Unidade	20			
193	Sonda nasogástrica curta nº 8	Unidade	20			
194	Sonda nasogástrica longa nº 08. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20			
195	Sonda nasogástrica longa nº 12. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20			
196	Sonda nasogástrica longa nº 14. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20			
197	Sonda nasogástrica longa nº 16. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20			
198	Sonda nasogástrica longa nº 18. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20			
199	Sonda nasogástrica longa nº 6. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20			
200	Sonda uretral nº 06 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	2000			
201	Sonda uretral nº 08 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	15000			

04.989.294/0001-87
SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 900 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

p/ Julia Jumes

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

202	Sonda uretral nº 10 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	10000			
203	Sonda uretral nº 12 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	6000			
204	Sonda uretral nº 14 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	6000			
205	Sonda uretral nº 16 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	200			
206	Sonda uretral nº 18 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	200			
207	Sonda uretral nº 20 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	100			
208	Swab para coleta vaginal, estéril com 150 mm de comprimento e ponta de algodão.	Unidade	200			
209	Tala aramada para imobilização. Tamanho P (53 x 08 cm). Confeccionada em tela amarada, moldável, dobrável e flexível. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua aplicação: pode ser lavada e reutilizada.	Unidade	30			
210	Tala aramada para imobilização. Tamanho PP (30 x 08 cm). Confeccionada em tela amarada, moldável, dobrável e flexível. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua aplicação: pode ser lavada e reutilizada.	Unidade	30			
211	Tala de alumínio com espuma para imobilização: tamanho 12 x 180 mm	Unidade	60			

04.989.294/0001-87
SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 380 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

319

212	Tala de papelão para imobilização flexível e moldável: tamanho Médio	Unidade	1000			
213	Tala de papelão para imobilização flexível e moldável: tamanho Pequeno	Unidade	1000			
214	Tala de papelão para imobilização. Flexível e moldável: tamanho Grande	Unidade	1000			
215	Termo-higrômetro digital de parede temperatura interna e externa e umidade interna e externa	Unidade	4			
216	Termômetro clínico digital de haste flexível, destinado à verificação da temperatura do corpo humano; unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; emite sinais sonoros (beeps) diferenciados, quando estiver pronto para o uso e ao final da tomada de temperatura; desliga-se automaticamente após aproximadamente 10 minutos; a tomada de temperatura dura aproximadamente 1 minuto.	Unidade	100			
217	Tesoura APH e resgate. Tesoura, aço inoxidável, romba, autoclavável, resgate.	Unidade	20			
218	Tesoura cirúrgica longa, aço inoxidável, 17 cm, cabo anatômico.	Unidade	2			
219	Tesoura de íris, 12 cm, reta, romba, aço inoxidável.	Unidade	6			
220	Tesoura iris reta stark 10 cm. Confeccionada em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	Unidade	10			
221	Tesoura para resgate: tesoura ponta romba tamanho 14 cm.	Unidade	30			
222	Tesoura para resgate: tesoura ponta romba tamanho 19 cm.	Unidade	30			
223	Tesoura spencer 12 cm reta, aço inoxidável.	Unidade	6			
224	Tesoura spencer reta 09 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	Unidade	10			

04.989.294/0001-87

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

AVENIDA OSCAR BARCELOS, N° 380 - SALA 02
CENTRO - 99160-000
RIO DO SUL - SC

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

320

225	Teste para determinação qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana (beta-HCG), cromatográfico, que utilize tiras ou sabonete de reação, que contenham uma combinação de anticorpos monoclonais e policlonais capazes de identificar seletivamente as subunidades beta do HCG em amostras de urina e/ou soro, sensibilidade ate 25 mUI/ml, contendo todos os reagentes, componentes, acessórios e suplementos necessários a realização da técnica e/ou teste. Embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	700			
226	Tipóia adulto. Confeccionada em algodão e estofada. Permite limitação de movimento nas tres articulações (ombro, cotovelo e punho). Imobiliza ombro, braço e antebraço. Alça regulável para ajuste de altura. Bilateral. Lavável. Tamanho adulto. Composição: interna e externa: 100% algodão.	Unidade	20			
227	Tipóia infantil. Confeccionada em algodão e estofada. Permite limitação de movimento nas tres articulações (ombro, cotovelo e punho). Imobiliza ombro, braço e antebraço. Alça regulável para ajuste de altura. Bilateral. Lavável. Tamanho infantil. Composição: interna e externa: 100% algodão.	Unidade	20			
228	Tópico PVPI: frasco c/ 1000 mL. Produto a base de polivinil pirrolodona iodo(PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo. É ativo contra todas as formas de bacterias não esporuladas, fungos e vírus. Validade: 24 meses. Notificado RDC 199/06. Frasco com 1000 mL	Frasco	40			
229	Touca descartável com elástico sanfonada: pacote c/ 100 unidades	Pacote	50	MEDIX	5,80	290,00
230	Vaselina líquida: frasco c/ 1000 mL. Produto indicado para emolir a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele, lubrificante, puro ou como base de preparação farmacêuticas e cosméticos. Frasco com 1000 mL.	Frasco	4			
					TOTAL	**R$ 410.909,83**

04.989.294/0001-87
SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
AVENIDA OSCAR BARCELLOS, Nº 980 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL - SC

Forma de Pagamento - Conforme edital
Forma de Entrega - Conforme Edital
Validade da Proposta - 60 Dias

SILMES - Com. de Produtos Odontológicos Ltda ME

Julia W. Jumes - Sócia-Gerente

321

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 070-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 26020208161014040170-1; Data: 02/06/2016 10:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADL13143-5117;
Valor Total do Ato: R$ 3,77
Confira os dados do ato em: https://atosdigitais.tjpr.jus.br

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
2° ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger, 97 cep 81720-360 - boqueirão em Curitiba Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.309-63, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Paraná, CEP: 80610-001. Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 636, Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP: 81610-070 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo alterar o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Através do presente instrumento, inclui se no contrato social o objeto Comércio Atacadista de Saneante Domissanitário.

CLAUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 0137-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3602020616101404017O-2; Data: 02/06/2016 10:14:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADU13142-OWRE;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

EFETIVE PRODUTOS MEDICO
CNPJ/MF 11.101.
2º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, á Rua Caio Gracchio Krieger 97, CEP 81720-360, bairro Boqueirão, em Curitiba, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/04/1982, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.788.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliado a Rua Maranhão, nº 1812, sobrado 01, Bairro Portão, em Curitiba, Paraná, CEP 80610-001, ambos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME**, com sede a Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP 81610-070, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMÍCILIO:
A sociedade gira sob o nome empresarial: **"EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME "**e tem sede e domicílio a Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer , Curitiba – Paraná, CEP 81610-070

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETO –
O objeto será: COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA: - DO CAPITAL SOCIAL –
O Capital Social, é de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizada , em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS	90	45.000	R$ 45.000,00
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS	10	5.000	R$ 5.000,00
TOTAL	100	50.000	R$ 50.000,00

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:
A sociedade iniciou suas atividades em 18/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: -DA ADMINISTRAÇÃO –
A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS E/OU, CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO**, com os poderes e atribuições de Sócios e Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive outorgar procurações isoladamente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Comarca CNJ 08.670-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3602020615101404040170-3; Data: 02/06/2016 10:14:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU13141-TEVZ
Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

sciado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse [illegible] bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ser[illegible]

CLAUSULA SÉTIMA: - DO BALANÇO –
Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas do Capital Social.
PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos na Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA OITAVA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único : - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS –
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA: - DO FORO –
Os sócios elegem o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas, oriundas do presente instrumento, renunciado desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular avenado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente Contrato Social, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Curitiba, 31 de Maio de 2012.

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

Testemunhas:

Francisco Iverson Meretka
RG 7.738.807-9/PR

Alexandre Stradiotto
RG 5.129.037-2/ PR

Elaborado por:
TANASSA C. STRADIOTTO
RG 6.760.975-1 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2012
SOB NÚMERO 20124603745
Protocolo: 12/460774-8, DE 25/06/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:57:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d9e03a1c706c50a41ea60f171ee
647d45c228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc87439174d8f1de3409ed6f14ccdce40b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541191

Código de Controle da Autenticação:

36020206161014040170-1 a 36020206161014040170-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

TABELIONATO FERREIRA

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
NOTÁRIO
Rua Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929
cartorio@oitavotabeliao.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO 0439-B | FOLHA 018 | RUBRICA | CONTROLE 0077 | 0003/16 | PÁGINA 001

CURITIBA - PARANÁ

TABELIONATO FERREIRA
8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

PROCURAÇÃO bastante que faz: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME**, na forma abaixo.

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (03/02/2016) lançada pelo número 00340/2016 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Das Carmelitas nº 634, Hauer, Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, neste ato representado por seus sócios **CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, que se declara casado, empresário, portador da CI/RG nº 5.885.749-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 841.542.099-49, residente e domiciliado na Rua Caio Graccho Krueger, nº 97, Alto Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.720-360, e **CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, que se declara casado, administrador, portador da CI/RG nº 7.758.927-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.964.359-63, residente e domiciliado na Rua Pastor Carlos Frank, nº 2380, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-420, conforme Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20124607746 em data de 02/07/2012, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41 2 0636735-3 expedida em data de 11/01/2016, as quais ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 083/086 do Livro 257-B. Os presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que está subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) **SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI/RG nº 4.740.518-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.470.909-15, residente e domiciliado na Rua Maria Silka Couston, nº 136, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-050, 2) **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da CI/RG nº 8.086.069-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.087.009-46, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, apartamento 64, bloco C, Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP: 85.81[illegible], 3) **ALISSON MAURO ASSI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 9348068-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.222.689-55, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 1922, Ciro Nardi, Colombo, Paraná, CEP: 83.802-000, 4) **ANDERSON DE SOUZA KERN**, brasileiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 8.252.937-3/[illegible] inscrito no CPF/MF sob o nº 050.457.749-21, residente e domiciliado na Rua Arielly Soares da Silva nº 250, sobrado 01, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-220, 5) **ELAINE LUBIAN STRAPASSON**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da CI/RG nº 11.023.329-9/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 077.953.929-03, residente e domiciliada na Rua Leônidas [illegible] 840, apartamento 02, Jardim Guilhermina, Colombo, Paraná, CEP: 83.4[illegible], 6) **RAFAEL PEREIRA AMAZONAS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 6.273.922-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 033.964.089-85, residente e domiciliado na Rua Estevão Manika nº 420, ap[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ ATO(S) 5/ 2250
Valor total do Ato em Reais: 0,00 Data: 15/02/2016 09:19
Cód. Autenticação: 3602160216092005090B-1. Data: 15/02/2016 09:19
Consulte os dados do ato em http://selodigital.tjpr.jus.br

304, bloco 09, Santa Cândida, Curitiba, Paraná, CEP: 82.720-360, 7) **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 12640687-8/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.265.219-16, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha nº 609, apartamento 1104, Centro, Londrina, Paraná, CEP: 86.020-300, 8) **PAMELA DOS SANTOS BARCELOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, representante comercial, portadora da CI/RG nº 13.076.728-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 076.345.069-31, residente e domiciliada na Rua Jacarezinho nº 1660, Jardim Alto Taruma, Pinhais, Paraná, CEP: 83.325-330, e 9) **ANDREA MARIA FRANÇA**, brasileira, separada judicialmente, representante comercial, portadora da CI/RG nº 5.126.724-9/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 740.662.509-04, residente e domiciliada na Rua Frei Teófilo, nº 199, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP: 81.130-070, a quem confere poderes para agir em conjunto ou isoladamente, perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares, estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações, cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier, pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal cumprimento do presente mandato, e substabelecer no todo ou em parte se lhe convier. (SOB MINUTA APRESENTADA). **A qualificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, na forma representada, que por eles responsabiliza-se.** Guia de Recolhimento ao FUNREJUS no valor de R$ 21,14, em nome da outorgante sob nº 24000000001274894-7, referente a alíquota de 25% sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 03/02/2016, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Tudo perante mim HEITOR DE SOUSA GONÇALVES, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 03 de fevereiro de 2016. a.a. CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS, CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS. Custas: 464,62 VRC - R$ 84,86. Selo de autenticidade do FUNARPEN R$ 0,75. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso. Curitiba, 03 de fevereiro de 2016.

1º TABELIONATO FERREIRA
8º TABELIONATO DE NOTAS
Carlos Alberto Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

HEITOR DE SOUSA GONÇALVES
ESCREVENTE

Escrevente Autorizado

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº mcsnr DtoVp Itl4J, Controle: MCXhD wCpP
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1602162921609200905082, Data: 16/02/2016 09:19:08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/02/2016 às 14:55:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b010cda9aa25e9cedbeb541cde731ce5267415fa6b9afd85adc8a313db1
b76881228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc16aa9ab4fccba576b77700942ccac84e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/02/2017 às 14:40:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 488568

Código de Controle da Autenticação:

360216021609200909O6-1 a 360216021609200909O6-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3602020616161017183389-1; Data: 02/06/2016 10:17:22
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:59:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL:

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda01766701c735785d9606ea3c8fb2a680be7eddc202327e91e228b25587478f2fc7570426e8bcbabdc495d1e877746982a3cd5dd3c89528945

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541203

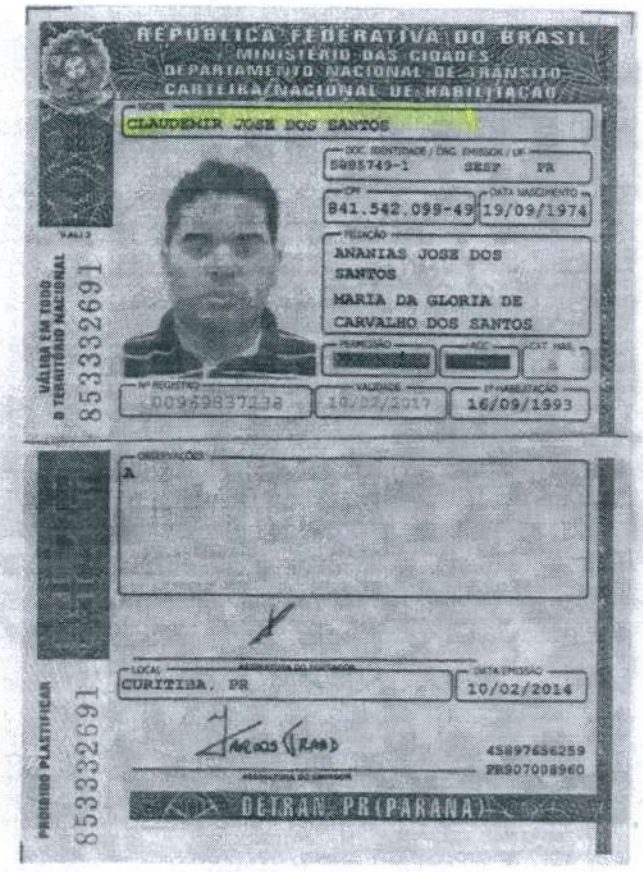
Código de Controle da Autenticação:

360202061610171803B9-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5085749-1 SESP PR
CPF
841.542.099-49
DATA NASCIMENTO
19/09/1974
FILIAÇÃO
ANANIAS JOSE DOS SANTOS
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
00969837138
VALIDADE
10/07/2017
1ª HABILITAÇÃO
16/09/1993
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
85333269 1
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CURITIBA, PR
DATA EMISSÃO
10/02/2014
ASSINATURA DO EMISSOR
45897656259
PR907008960
DETRAN PR (PARANÁ)
PROIBIDO PLASTIFICAR
85333269 1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.270-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 atestamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 36020206161017020764-1; Data: 02/06/2016 10:17:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL13155-5C6Y
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vasberto de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1868
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:59:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda0476670 1c735785d9fefb333520b4376ed27922fea9 646cd7228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc15521c7ae79416430dce454f8c60e161

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541202

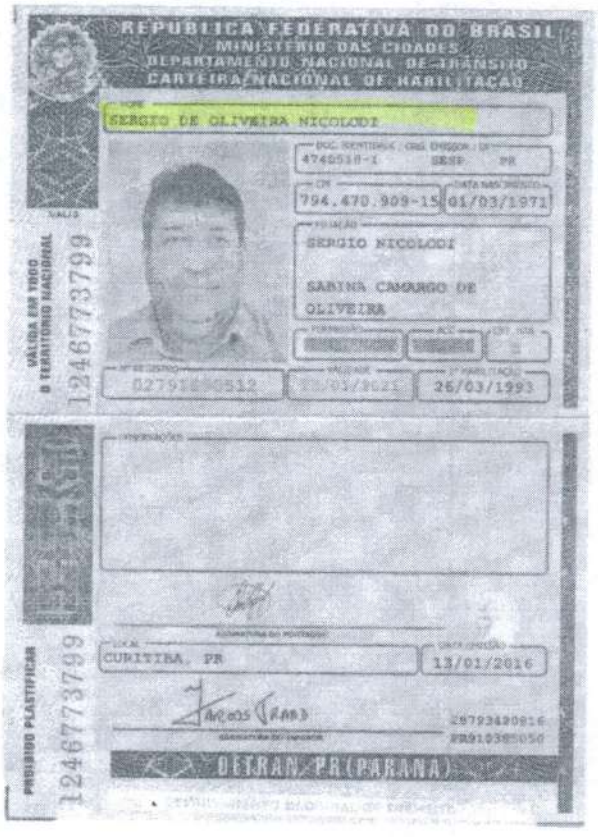
Código de Controle da Autenticação:

36020206161017020764-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI

4740510-1 SESP PR

794.470.909-15 01/03/1971

SERGIO NICOLODI

SABINA CAMARGO DE OLIVEIRA

02791[illegible]0512 [illegible]/01/2021 26/03/1993

CURITIBA, PR 13/01/2016

29793420816

PR910380050

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1246773799

PROIBIDO PLASTIFICAR

1246773799

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 360202061610164902321. Data: 02/06/2016 10:16:49
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:58:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda0476670 1c735785d946b29279826afbd638454892a bbe1a10228b25587479f2fc7570428e8bcbabdce90feda51e15aebc68c7ad8c98717775

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541201

Código de Controle da Autenticação:

360202061610164502 32-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - P

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DE PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.101.480/0001-01, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI, portador da Carteira de Identidade n.º 4.740.518-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 794.470.909-15, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 31 de Janeiro de 2017.

SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
CPF: 794.470.909-15
RG: 4.470.518-1
REPRESENTANTE LEGAL

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - P

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DE PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 006/2017, cujo objeto é **Registro de Preços de materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Curitiba, 31 de Janeiro de 2017.

SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
CPF: 794.470.909-15
RG: 4.470.518-1
REPRESENTANTE LEGAL

337

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DE PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

EMPRESA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.101.480/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
FONE: (41) 3501-7359 – E-MAIL: efetive@hotmail.com
RUA DAS CARMELITAS, Nº 634- VILA HAUER
CEP: 81.610-070 - CURITIBA PR

ENTREGA DOS ENVELOPES: 31 DE JANEIRO DE 2017 ÁS 09:00 HORA
ABERTURA DOS ENVELOPES: 31 DE JANEIRO DE 2017 ÁS 09:00 HOR

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - P

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DE PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de Preços de materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

1. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, Conforme o Edital
2. Forma de pagamento: 30 (trinta) dias, Conforme o Edital
3. Prazo de entrega/execução: 05 (cinco) dias, Conforme o Edital
4. Finalizando aproveitamos para comunicar que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas neste Edital.
5. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de **microempresa**, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006
6. Todos os preços já inclusos no valor final do produto
7. Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital
8. Dados Bancário: Banco do Brasil / Ag: 3663-3 C/c: 24563-1

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - P

9. Representante Legal: Sergio de Oliveira Nicolodi , portador da Carteira de Identidade nº 4.740.518-1 emitido pela SSP/PR e do CPF nº 794.470.909-15, gerente comercial, Endereço: Rua das Carmelitas, nº 634- Vila Hauer /CEP: 81.610-070 – Curitiba – PR Email: efetive@hotmail.com

Declaramos que a validade da nossa proposta comercial é de 60 (sessenta) dias. Declaramos que nos preços unitários cotados estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, montagem, embalagem, todas as despesas com reposição de material, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega dos produtos em Piên.

Curitiba, 31 de Janeiro de 2017.

SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
CPF: 794.470.909-15
RG: 4.470.518-1
REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 794.470.909-15 **RG:** 4.740.518-1

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610--07 **Telefone representante:** 41 3042-0097

E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3663-3 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-1 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50, 2 MM; PACOTE C/ 100 UNIDADES.	500,00	PCTE	3,70	THEOTO	3,30	1.650,00
003	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5; CAIXA C/ 100 UNIDADES. AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	CX	6,50	DESCARPACK	6,50	325,00
004	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5; CAIXA C/ 100 UNIDADES AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50,00	CX	6,50	DESCARPACK	6,50	325,00
005	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6; CAIXA C/ 100 UNIDADES. AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	CX	6,50	DESCARPACK	6,50	325,00
006	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7; CAIXA C/ 100 UNIDADES. AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,00	CX	6,50	DESCARPACK	6,50	650,00
007	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8; CAIXA C/ 100 UNIDADES. AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,00	CX	6,50	DESCARPACK	6,50	650,00
008	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12; CX C/ 100 UNIDADES. AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	CX	10,30	DESCARPACK	6,90	345,00
011	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), HIDRATADO, LÍQUIDO; FRASCO COM 1000 ML.	400,00	FR	7,25	TUPI	4,60	1.840,00
012	ÁLCOOL GEL PARA DISPENSER 700 ML. ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70° GL), COM CARBOPOL E GLICERINA, BAG IN BOX, COM BICO DOSADOR, REFIL.	500,00	FR	12,30	INDALABOR	12,30	6.150,00
016	AMBÚ – REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO (BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO ADULTO, REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 1600 ML, 2500 ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM VINIL, AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA TRANSPARENTE SILICONE, TAMANHO ADULTO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TIPO "BICO DE PATO"	5,00	UN	210,00	JG MORIYA	155,00	775,00
017	AMBÚ - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO	5,00	UN	167,00	JG MORIYA	155,00	775,00

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - P

340

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 794.470.909-15 **RG:** 4.740.518-1

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610--07 **Telefone representante:** 41 3042-0097

E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3663-3 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-1 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	(BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO INFANTIL, REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 500 ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL.						
018	AMBÚ - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO	5,00	UN	160,00	JG MORIYA	155,00	775,00
019	APARELHO MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL TOTALMENTE AUTOMÁTICO DE PULSO. APROVADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, COM MEMÓRIAS COM DATA E HORA, DETECTOR DE ARRITMIA CARDÍACA, INDICADOR DO NÍVEL DE PRESSÃO ARTERIAL, VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, MUNHEQUEIRA COM VELCRO RESISTENTE, MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO, MEDIÇÃO NO PULSO, PRECISÃO CLINICAMENTE COMPROVADA DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DA AAMI (ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE INSTRUMENTOS) E DA BHS (SOCIEDADE BRITÂNICA DE HIPERTENSÃO), CLINICAMENTE VALIDADO.	5,00	UN	180,00	G TECH	124,00	620,00
020	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL: CAPACIDADE DO RECIPIENTE DE 1,3 LITROS PORTÁTIL, SILENCIOSOS, DE FÁCIL MANUSEIO. ASPIRAÇÃO REGULÁVEL DE 0 A 23"HG VÁCUO, REGULAGEM ATRAVÉS DE UM BOTÃO DE ALTA SENSIBILIDADE, VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL.	2,00	UN	540,00	ASPIRAMAX	335,45	670,90
021	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LARG.X 1,80 M DE COMPR. (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 16 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.	700,00	PCTE	8,25	BIOTEXTIL	5,00	3.500,00
022	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPR. (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 26 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.	1.000,00	PCTE	9,70	BIOTEXTIL	7,50	7.500,00
023	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIM (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 32,7 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.	1.000,00	PCTE	10,80	BIOTEXTIL	9,40	9.400,00

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - P

341

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 794.470.909-15 **RG:** 4.740.518-1

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610--07 **Telefone representante:** 41 3042-0097

E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3663-3 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-1 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
024	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIM (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 42,8 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.	1.000,00	PCTE	14,40	BIOTEXTIL	12,70	12.700,00
025	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIME (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 21,86 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.	1.000,00	PCTE	8,25	BIOTEXTIL	6,30	6.300,00
026	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, 26G, QUE ATENDA A NR 32. LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL.	100.000,0	UN	0,25	G TECH	0,25	25.000,00
028	AVENTAL DESCARTÁVEL, ABERTO NA FRENTE COM 2 CINTOS LATERAIS, CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO), TAMANHO 0,90 X 1,40 M. PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	PCTE	38,00	DESCARPACK	11,20	2.240,00
030	BALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE 200 KG + RÉGUA. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. CAPACIDADE PARA 200 KG, DIVISÕES DE 100 G. PLATAFORMA MEDINDO 390 X 400 MM. ALTURA DE 1,30 M. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA ENTRE 1,00 E 2,00 M. TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS. FUNÇÃO TARA. POSSIBILIDADE DE ATÉ 100% DA CAPACIDADE. DISPLAY COM 5 DÍGITOS. CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220 V. OPCIONAL SAÍDA RS 232.	2,00	UN	1.469,00	RAMUZA	1.078,00	2.156,00
031	BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO: TAMANHO G. BANDAGEM, TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 140 X 140 X 200 CM.	150,00	UN	9,25	RESGATE	7,80	1.170,00
032	BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO: TAMANHO M. BANDAGEM, TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 100 X 100 X 142 CM.	150,00	UN	6,05	RESGATE	6,00	900,00
033	BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO: TAMANHO P. BANDAGEM, TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 0,70 X 0,70 X 1,00 M.	150,00	UN	5,41	RESGATE	4,70	705,00
036	BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M.	25,00	RL	63,65	HARBO	45,00	1.125,00

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - P

342

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0998 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 794.470.909-15 **RG:** 4.740.518-1

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610--07 **Telefone representante:** 41 3042-0097

E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3663-3 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-1 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 10 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 80G/M²(PAPEL), 57G/M² (FILME).						
039	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL, OPACA. RECORTÁVEL, 19-64 MM. CADA CAIXA CONTENDO 10 BOLSAS COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE DIÂMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM E 1 CLIPE DE FECHAMENTO	300,00	CX	18,23	SAFTI	17,00	5.100,00
041	CADARÇO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA. CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA. COR BRANCO. NUMERO 12 C/ 10 METROS	40,00	UN	10,20	SONI	10,00	400,00
054	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, TAMANHO ADULTO. CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INFANTIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10 M, CONECTOR UNIVERSAL.	200,00	UN	1,58	MEDSONDA	1,00	200,00
055	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO. MODELO ADULTO, CONFECCIONADO EM FITAS POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA. FECGO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLASTICO PRETO.	10,00	UN	67,65	RESGATE	67,60	676,00
056	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TIPO STIFNECK, POLIURETANO E EVA, COM ABERTURA PARA TRAQUEOSTOMIA - TAMANHO BB (NEO) - COR ROSA - VELCRO BRANCO - CIRCUNFERÊNCIA 30 A 45 CM - ALT ANT. 5,70 - ALT. POST. 12,00 - ABERTURA 2,5 X 4,5CM.	50,00	UN	17,74	RESGATE	13,30	665,00
057	COLAR CERVICAL TAMANHO G. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.	50,00	UN	16,72	RESGATE	13,30	665,00
058	COLAR CERVICAL TAMANHO GG. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.	50,00	UN	16,72	RESGATE	13,30	665,00
059	COLAR CERVICAL TAMANHO M. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO	50,00	UN	16,72	RESGATE	13,30	665,00

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - P

3438

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 794.470.909-15 **RG:** 4.740.518-1

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610--07 **Telefone representante:** 41 3042-0097

E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3663-3 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-1 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.						
060	COLAR CERVICAL TAMANHO P, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.	50,00	UN	18,00	RESGATE	13,30	665,00
061	COLAR CERVICAL TAMANHO PP. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.	50,00	UN	18,00	RESGATE	13,30	665,00
062	COLCHÃO ORTOPÉDICO FLEX PARA ÁGUA OU AR 2 NO FORMATO CAIXA DE OVO COM ORIFÍCIO É RECOMENDADO PARA ACAMADOS, IDOSOS E PESSOAS QUE PERMANECEM DEITADAS POR LONGOS PERÍODOS. A ÁGUA MASSAGEIA E ESTIMULA OS TECIDO INATIVOS, ESTIMULANDO A CIRCULAÇÃO, PREVENINDO ASSIM AS ÚLCERAS DE PRESSÃO (ESCARAS) MUITO COMUNS EM PESSOAS ACAMADAS. A PARTE DO TRAVESSEIRO É INDEPENDENTE, PODENDO SER INFLADA OU NÃO, O QUE FOR MAIS CONFORTÁVEL. VAZADO: COM OS ORIFÍCIOS VAZADOS, PERMITE UMA HIGIENE MELHOR NO PACIENTE, EVITANDO O FIQUE ACUMULO DE LÍQUIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLICLORETO DE VINILA. PESO LÍQUIDO: 2,600 KG. COR: AZUL. VALIDADE: INDETERMINADA. DIMENSÕES: 1,90M X 0,90M.	4,00	UN	285,85	AG	117,00	468,00
063	COMADRE, AÇO INOXIDÁVEL, 2500 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO PA, C/ALÇA.	1,00	UN	130,40	ARTINOX	130,00	130,00
064	COMPADRE (URINOL), AÇO INOXIDÁVEL, 1000 ML.	2,00	UN	59,73	ARTINOX	56,00	112,00
065	COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO 3 CAMADAS 45 CM X 50 CM: - PACOTE C/ 50 UNIDADES. CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18 CM.	200,00	PCTE	55,37	BIOTEXTIL	50,70	10.140,00
067	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, - COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA,	3.000,00	PCTE	12,60	BIOTEXTIL	12,10	36.300,00

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - P

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 794.470.909-15 **RG:** 4.740.518-1

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610--07 **Telefone representante:** 41 3042-0097

E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3663-3 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-1 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59						
071	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, CONTENDO COPO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR. - TAMANHO ADULTO MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE.	40,00	UN	10,14	DARU	6,10	244,00
072	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, CONTENDO COPO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR. .TAMANHO INFANTIL, 150 CM. MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE.	40,00	UN	10,03	DARU	6,10	244,00
073	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 8X4 CM, - CAPACIDADE PARA 150 ML, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.	10,00	UN	13,63	ARTINOX	12,00	120,00
074	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 20 X 15 X 3,5 CM.	10,00	UN	28,82	ARTINOX	27,90	279,00
083	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO: PACOTE C/ 100 UNIDADES. DESCARTÁVEL, - COM ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE PARA APLICAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO. CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL. FABRICADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO PROTEGIDO CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	30,00	UN	40,80	MAXICOR	30,80	924,00
085	ENVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40 G 50 X 50 CM - COM 50 UNIDADES. CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 3 CAMADAS (SMS), ESTERILIZAÇÃO VAPOR, ETO2 E GÁS DE PLASMA DE H2O2, 90 CM, 90 CM, FOLHA ÚNICA, GRAMATURA LEVE	500,00	CX	28,25	POLARFIX	18,60	9.300,00
086	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. EQUIPO BOMBA INFUSORA, - PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR ESCALONADO PARA SONDA COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	5.000,00	UN	1,60	DESCARPACK	1,05	5.250,00
087	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO, ESTÉRIL, COM INJETOR LATERAL AIR. - EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍNIMO 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	3.000,00	UN	1,47	DESCARPACK	1,10	3.300,00

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
I. CEP 81610-070 - CURITIBA - P

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 794.470.909-15 **RG:** 4.740.518-1

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-07 **Telefone representante:** 41 3042-0097

E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3663-3 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-1 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
090	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M: ROLO, TECIDO IMPERME(AVEL, MASSA ADESIVA - DE ZINCO, COR BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO	200,00	RL	4,92	MISSNER	4,90	980,00
091	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.	1.000,00	UN	1,30	KOLPLAST	1,24	1.240,00
092	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.	1.200,00	UN	0,95	KOLPLAST	0,95	1.140,00
093	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.	1.200,00	UN	0,87	KOLPLAST	0,86	1.032,00
095	ESTETOSCÓPIO SIMPLES. ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, SIMPLES, COM COR, EM PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL.	20,00	UN	16,20	ADVANTIVE	10,90	218,00
096	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.	4,00	UN	33,98	ADVANTIVE	10,90	43,60
097	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT, TUBO DUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO.	3,00	UN	40,27	ADVANTIVE	26,90	80,70
098	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, NEONATAL, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.	4,00	UN	17,56	ADVANTIVE	10,90	43,60
099	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, PEDIÁTRICO, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.	4,00	UN	25,28	ADVANTIVE	10,90	43,60
106	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA: FRASCO C/ 100 G.	200,00	FR	2,47	HAL	1,56	312,00
107	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA: FRASCO C/ 100 G.	200,00	FR	2,32	HAL	1,56	312,00
110	IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO ADULTO, CONFECCIONADO EM ESPUMA	10,00	UN	338,25	RESGATE	126,00	1.260,00

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - P

346

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 794.470.909-15 **RG:** 4.740.518-1

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610--07 **Telefone representante:** 41 3042-0097

E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3663-3 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-1 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	- DE POLIURETANO EXPANDIDA EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE. PRESO EM VELCRO A PRANCHA. BASE FIXADA NA PRANCHA: 40X25 CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 25 X 16 X 0,9 CM. ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO. LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL.						
111	IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO INFANTIL. CONFECCIONADO EM ESPUMA - VINIL EMBORRACHADA "IMPERMEÁVEL", POSSUI 2 CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO. PRESO EM VELCRO A PRANCHA. LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL. TAMANHO INFANTIL.	10,00	UN	255,00	RESGATE	126,00	1.260,00
112	INALADOR SIMPLES. APARELHO PARA INALAÇÃO, TECNOLOGIA DE VÁLVULA - AJUSTÁVEL PATENTEADA. PARTÍCULAS EXTREMAMENTE FINAS MENOR QUE 3 UM, OPERAÇÃO SILENCIOSA. CONTENDO MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL, CONJUNTO NEBULIZADOR COM INALADOR BUCAL ANGULADO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: TUBO DE AR, FILTORS DE AR, MANUAL DE INSTRUÇÕES. BIVOLT	10,00	UN	144,78	DARU	121,00	1.210,00
113	INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE NO MÍNIMO 04 AMPOLAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE. BIVOLT. 01 ANO DE GARANTIA	4,00	UN	239,87	STERMAX	180,00	720,00
116	KED – COLETE DE IMOBILIZAÇÃO ADULTO. KED. TAMANHO ADULTO. CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA. COM 5 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL. FIVELAS EM 100% POLIAMIDA. NA PARTE SUPERIOR ALÇA DUPLA EM V, MAIS UMA ALÇA EXTRA PARA PUXAR O ACIDENTADO, ACOMPANHANDO 1 ALMOFADA PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA. ACOMPANHANDO 1 JOGO DE TIRANTE (2 PEÇAS) PARA CABEÇA E QUEIXO. TAMANHO ADULTO (82 CM COMPRIMENTO, CABEÇA 43,5 CM, PESCOÇO 21 CM, CINTURA 73 CM.	8,00	UN	289,92	RESGATE	239,00	1.912,00
117	KED – COLETE DE IMOBILIZAÇÃO INFANTIL. KED. TAMANHO PEDIÁTRICO (COMPRIMENTO 66 CM, CABEÇA 35 CM, PESCOÇO 16 CM, CINTURA 60 CM). CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA. COM 5 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL. FIVELAS EM 100% POLIAMIDA. NA PARTE SUPERIOR ALÇA DUPLA EM V, MAIS UMA ALÇA EXTRA PARA PUXAR O ACIDENTADO. NA PARTE INFERIOR ALÇA DUPLA OU TRIPLA EM PARALELO OU TRIANGULAR PARA PUXAR ACIDENTADO. ACOMPANHANDO 1 JOGO DE TIRANTE (2 PEÇAS) TECIDO ADERENTE PARA FIXAÇÃO DA TESTE E QUEIXO. ACOMPANHANDO 2 ALMOFADA PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA.	8,00	UN	286,37	RESGATE	239,00	1.912,00
120	LANCETA ESTERILIZADA PARA LANCETADOR AUTOMÁTICO: CAIXA C/ 100 UNIDADES LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,	50,00	UN	38,00	STERILANCE	6,90	345,00

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - P

347

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 794.470.909-15 **RG:** 4.740.518-1

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610--07 **Telefone representante:** 41 3042-0097

E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3663-3 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-1 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	EMBALAGEM INDIVIDUAL.						
121	LANTERNA DE PUPILA P/ EXAME CLÍNICO. LANTERNA NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL, - LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR.	5,00	UN	44,72	PREMIUM	8,90	44,50
122	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL. PARA MACA HOSPITALAR. DIMENSÕES: LARGURA 70 CM X COMPRIMENTO 50 CM. TOTALMENTE DESCARTÁVEL. 100% CELULOSE. ROLO INDIVIDUAL, ISOLADO COM PLÁSTICO. COR: BRANCO.	500,00	UN	6,48	CONFORT	6,48	3.240,00
123	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MEDINDO 2,20 X 0,90 M, 20 G, BRANCO, - CONFECCIONADO EM 100% DE NÃO TECIDO (POLIPROPILENO), NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO.	2.000,00	UN	3,16	ANADONA	1,02	2.040,00
129	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO: - CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	200,00	CX	22,32	DESCARPACK	16,80	3.360,00
130	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE: - CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	240,00	CX	20,70	DESCARPACK	16,80	4.032,00
131	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO: - CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	700,00	CX	22,00	DESCARPACK	16,80	11.760,00
132	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO: - CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	600,00	CX	20,75	DESCARPACK	16,80	10.080,00
133	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PLÁSTICA, TAMANHO ÚNICO, - EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	600,00	CX	19,00	LUPLAST	7,28	4.368,00
135	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, 2,10 X 1,40 CM, TIPO COBERTOR, - METALIZADA NOS DOIS LADOS, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER	200,00	UN	10,80	RESGATE	5,30	1.060,00
136	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO,	500,00	UN	5,23	DESCARPACK	5,23	2.615,00

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - P

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 794.470.909-15 **RG:** 4.740.518-1

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610--07 **Telefone representante:** 41 3042-0097

E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3663-3 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-1 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	- COM FILTRO BFE 98,8% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO, CAIXA COM 50 UNIDADES. MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL.						
141	MÁSCARA, RESPIRADOR, N95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRÔMETROS), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS (C/FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL.	1.000,00	UN	3,66	KSN	2,10	2.100,00
143	MICROPORE 50 MM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSOS - NÃO TRANCADO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, EXTRA FLEXÍVEL, 5,0 CM LARG X 10 M.	1.000,00	RL	4,09	MISSNER	3,50	3.500,00
144	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. ÓCULOS EM POLICARBONATO, - RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB.	50,00	UN	11,38	DANNY	6,50	325,00
149	OXÍMETRO DE PULSO. MODELO PORTÁTIL 30G SEM PILHAS, RÁPIDA LEITURA, - VISOR DUAL COLOR, 10 NÍVEIS DE BRILHO AJUSTÁVEL, INFORMA NÍVEL DE BATERIA FRACA NO PAINEL, PAINEL APRESENTA SPO, FC, CURVA LETISMOGRÁFICA E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO. DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS RETIRAR O DEDO, PAINEL APRESENTA 6 MODOS DE EXIBIÇÃO PARA AS INFORMAÇÕES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SPO2: 0% A 99 %. TAMANHO: 55X32X28 MM.	2,00	UN	337,00	CHOICE	279,00	558,00
162	RECIPIENTE PARA LIXO PÉRFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE 13 LITROS: - CAIXA C/ 10 UNIDADES. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. CAPACIDADE: 13 LITROS. CAIXA COM 10 UNIDADES	60,00	UN	38,00	DESCARBOX	30,50	1.830,00
163	RECIPIENTE PARA LIXO PÉRFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE 3 LITROS: - CAIXA C/ 10 UNIDADES. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. CAPACIDADE: 3 LITROS. CAIXA COM 10 UNIDADES	100,00	CX	33,00	DESCARBOX	16,10	1.610,00
165	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO LEITOSO, - RESISTENTE, PARA 100 LITROS, ESPESSURA 0,006 CM, DIMENSÕES 75 X 90 CM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	50,00	PCTE	48,00	NEKPLAST	34,00	1.700,00
166	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO LEITOSO, - RESISTENTE, PARA 50 LITROS, ESPESSURA 0,006 CM, DIMENSÕES 75X90 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	50,00	PCTE	50,00	NEKPLAST	22,30	1.115,00

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - P

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 794.470.909-15 **RG:** 4.740.518-1

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610--07 **Telefone representante:** 41 3042-0097

E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3663-3 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-1 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
167	SAPATILHA PRO-PÉ DESCARTÁVEL. CAIXA COM 200 UNIDADES	200,00	CX	37,95	ANADONA	15,50	3.100,00
170	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML PARA INSULINA. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊ - APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	40.000,00	UN	0,31	SR	0,31	12.400,00
171	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, - ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	14.000,00	UN	0,38	SR	0,22	3.080,00
172	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, - ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	8.000,00	UN	0,38	SR	0,33	2.640,00
173	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	14.000,00	UN	0,12	SR	0,11	1.540,00
174	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, - ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	14.000,00	UN	0,16	SR	0,13	1.820,00
200	SONDA URETRAL Nº 06 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	2.000,00	UN	0,65	MEDSONDA	0,59	1.180,00
201	SONDA URETRAL Nº 08 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE	15.000,00	UN	0,65	MEDSONDA	0,60	9.000,00

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - P

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 794.470.909-15 **RG:** 4.740.518-1

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610--07 **Telefone representante:** 41 3042-0097

E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3663-3 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-1 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	POLIETILENO.						
202	SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	10.000,00	UN	0,68	MEDSONDA	0,63	6.300,00
203	SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	6.000,00	UN	0,75	MEDSONDA	0,64	3.840,00
204	SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	6.000,00	UN	0,75	MEDSONDA	0,65	3.900,00
209	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO P (53 X 08 CM). CONFECCIONADA EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO: PODE SER LAVADA E REUTILIZADA.	30,00	UN	280,00	RESGATE	270,00	8.100,00
210	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO PP (30 X 08 CM). CONFECCIONADA - EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO: PODE SER LAVADA E REUTILIZADA.	30,00	UN	279,75	RESGATE	267,00	8.010,00
212	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL E MOLDÁVEL: TAMANHO MÉDIO	1.000,00	UN	4,58	CRIATIVA	1,62	1.620,00
213	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL E MOLDÁVEL: TAMANHO PEQUENO	1.000,00	UN	2,79	CRIATIVA	1,29	1.290,00
214	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO. FLEXÍVEL E MOLDÁVEL: TAMANHO GRANDE	1.000,00	UN	3,06	CRIATIVA	2,00	2.000,00
215	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL DE PAREDE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA - E UMIDADE INTERNA E EXTERNA	4,00	UN	112,00	INCOTERM	64,00	256,00
216	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE HASTE FLEXÍVEL, DESTINADO À VERIFICAÇÃO - DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO; UNIDADE DE MEDIÇÃO É GRAUS CELSIUS	100,00	UN	10,23	INCOTERM	10,23	1.023,00

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - P

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 794.470.909-15 **RG:** 4.740.518-1

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610--07 **Telefone representante:** 41 3042-0097

E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3663-3 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-1 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	(°C), COM PRECISÃO DECIMAL; EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS, QUANDO ESTIVER PRONTO PARA O USO E AO FINAL DA TOMADA DE TEMPERATURA; DESLIGA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS; A TOMADA DE TEMPERATURA DURA APROXIMADAMENTE 1 MINUTO.						
217	TESOURA APH E RESGATE. TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, ROMBA, AUTOCLAVÁVEL, - RESGATE.	20,00	UN	35,40	RESGATE	32,00	640,00
229	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO SANFONADA: PACOTE C/ 100 UNIDADES	50,00	UN	10,68	DESCARPACK	6,70	335,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	**307.224,90**
						TOTAL DA PROPOSTA :	**307.224,90**

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
CNPJ: 11.101.480/0001-01

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - P



EFETIVE

PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DE PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES L

EMPRESA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.101.480/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
FONE: (41) 3501-7359 – E-MAIL: efetive@hotmail.com
RUA DAS CARMELITAS, Nº 634- VILA HAUER
CEP: 81.610-070 - CURITIBA PR

ENTREGA DOS ENVELOPES: 31 DE JANEIRO DE 2017 ÁS 09:00 H
ABERTURA DOS ENVELOPES: 31 DE JANEIRO DE 2017 ÁS 09:00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.101.480/0001-01 MATRIZ		18/12/2008

NOME EMPRESARIAL
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS CARMELITAS	634	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.610-070	HAUER	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3042-0996 / (41) 3042-0997

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/01/2017** às **12:57:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90492848-85	11.101.480/0001-01	09/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: **RUA DAS CARMELITAS, 634 - HAUER - CEP 81610-070**
FONE: (41) 3042-0996

Município de Instalação: **CURITIBA - PR, DESDE 09/2009**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica: **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	841.542.099-49	CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	037.964.359-63	CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/02/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90492848-85

Emitido Eletronicamente via Internet
09/01/2017 9:54:31

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11101480/0001-01
Razão Social: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R DAS CARMELITAS 634 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2017 a 10/02/2017

Certificação Número: 2017011203230654703379

Informação obtida em 12/01/2017, às 10:07:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 11.101.480/0001-01
Certidão nº: 123090090/2017
Expedição: 12/01/2017, às 10:12:04
Validade: 10/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.101.480/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 11.101.480/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:21:15 do dia 30/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2017.
Código de controle da certidão: **61B2.634F.5144.AB15**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015791537-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.101.480/0001-01**
Nome: **EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/01/2017 10:01:03)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

***CONTRIBUINTE*: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA**

***CNPJ:* 11.101.480/0001-01**

***INSCRIÇÃO MUNICIPAL:* 572460-4**

***ENDEREÇO:* R. DAS CARMELITAS, 634 - HAUER, CURITIBA, PR**

***FINALIDADE*: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **10804/2017**

EMITIDA EM: **12/01/2017**

VÁLIDA ATÉ: **11/05/2017**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **5456.9C06.29D8.4799-3.B421.0FA2.B66A.FFA7-2**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

CNPJ: 76.002.666/0001-40

www.pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **01/03/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 30 de Janeiro de 2017

NEGATIVA Nº: 251/2017	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QE3J44424U7E**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
58149	11.101.480/0001-01	7391057-28	

ENDEREÇO

RUA DAS CARMELITAS, 634 - HAUER CEP: 81610070 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - P

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DE PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017

DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - P

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 31 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
CPF: 794.470.909-15
RG: 4.470.518-1
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ou 0800 6640 041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO **Nº 04.563/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

Licença Sanitária para

Razão Social EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Endereço RUA DAS CARMELITAS 634 HAUER

Processo nº 89948/2016 **Insc. Imob.** 8810014008006 **Insc. Munic.** 00.00 572.460-4

Técnico VISA 46445

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

MAURICIO WEIGERT
Chefe de Serviço
CRMV-PR 4950
MATRICULA PMC 40.366

CURITIBA, 19 de Setembro de 2016

Validade: até 19/09/2018 e enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

364

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2016 às 11:26:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19d5970836212ee8fce3584b5edbb66cc57d619ff98f4e9a11ba2c101d
2a7e21228b25587479f2fc7570428e8bcbabdce168e6f8c0e4f232b3badecb8320e238

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/09/2017 às 04:19:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 590410

Código de Controle da Autenticação:

36022009160920530515-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	11.101.480/0001-01
Endereço Completo	**Telefone**
RUA DAS CARMELITAS nº634 - HAUER CEP: 81610070 - CURITIBA/PR	41 84046552
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
CIBELE DA ROSA FERNANDES	CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.08.517-4 (P81X5L3L56X9)	03/09/2012	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.213709/2012-05	8-Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlatos

DISTRIBUIR
- Correlatos

EXPEDIR
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	**CNPJ** 11.101.480/0001-01
Endereço Completo RUA DAS CARMELITAS nº634 - HAUER CEP: 81610070 - CURITIBA/PR	**Telefone** 41 84046552
Responsável Técnico CIBELE DA ROSA FERNANDES	**Responsável Legal** CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 3.06.725-9	**Data do Cadastro** 18/01/2016	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.795375/2016-78	**Cadastro** 3-Saneantes	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Saneante Domis.

DISTRIBUIR

- Saneante Domis.

EXPEDIR

- Saneante Domis.

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

94 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 171, segunda-feira, 3 de setembro de 2012

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GBL DROGAS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA JOÃO PAULO PINHEIRO 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010330 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.197.319/0001-03
PROCESSO: 25351.327096/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.063517.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FRONER E FRONER LTDA
ENDEREÇO: AV ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 447, LOTE 6-A
BAIRRO: VALINHOS CEP: 99042000 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.081.266/0001-51
PROCESSO: 25351.225573/2012-11 AUTORIZ/MS: 2.063597
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MERCOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO PORROY, Nº 1345
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL I CEP: 88050600 - UBERABA/MG
CNPJ: 45.321.760/0004-99
PROCESSO: 25351.218063/2012-11 AUTORIZ/MS: 2.063518
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: A J VALESE PEREIRA MEDICAMENTOS ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº750, TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 73.318.993/0001-99
PROCESSO: 25351.227950/2012-19 AUTORIZ/MS: 2.063366
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DISTROPHE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BASILIO DA GAMA, 66
BAIRRO: CHACARA PARREIRAL CEP: 29164033 - SERRA/ES
CNPJ: 07.573.369/0001-97
PROCESSO: 25351.207952/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.063521
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HIGIPLUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TERESÓPOLIS A NEROPOLIS, KM 02 GALPÃO 02 ZONA RURAL
BAIRRO: FAZENDA FUNDÃO OU INDAIA CEP: 75175000 - TERESÓPOLIS DE GOIÁS/GO
CNPJ: 11.037.334/0001-25
PROCESSO: 25351.220126/2012-09 AUTORIZ/MS: 2.063509
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE Nº 11162 QD 02 LT 01 SALA D
BAIRRO: LOTEAMENTO GOIÂNIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.878.120/0001-00
PROCESSO: 25351.205865/2012-37 AUTORIZ/MS: 2.063523
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: M S NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENEAS PINHEIRO, Nº 875
BAIRRO: PEDRITA CEP: 66087050 - BELÉM/PA
CNPJ: 01.672.443/0001-70
PROCESSO: 25351.228487/2012-43 AUTORIZ/MS: 2.063515
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SUZANA RIBEIRO VIANA DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA 318, Nº 261
BAIRRO: PARQUE PRESIDENTE CEP: 75905320 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 01.441.305/0001-02
PROCESSO: 25351.230636/2012-59 AUTORIZ/MS: 2.063540
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FOTSAN TRADING LTDA
ENDEREÇO: AV. jerusalem modulo 326/407
BAIRRO: centro CEP: 29040002 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 07.416.987/0001-99
PROCESSO: 25351.207196/2012-69 AUTORIZ/MS: 2.063612
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: e a sawyerio comercio exterior ltda
ENDEREÇO: alexandre cassiano 160
BAIRRO: centro CEP: 20020000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.913.574/0001-93
PROCESSO: 25351.149187/2012-45 AUTORIZ/MS: 2.063504
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.585, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 9 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 53 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 47, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: EFUTIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CARMELITAS, 634
BAIRRO: BAUER CEP: 81460720 - CURITIBA/PR
CNPJ: 11.191.430/0001-01
PROCESSO: 25351.210709/2012-05 AUTORIZ/MS: PB13.SL.15839 (8.085312.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JJ EUCARA
ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, Nº 1234, PANDARI
BAIRRO: PORTAO CEP: 80410060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.900.891/0001-69
PROCESSO: 25351.219743/2012-05 AUTORIZ/MS: PYBY10030NT (8.085270.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SUZANA RIBEIRO VIANA DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA 318, Nº 261
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 75905320 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 01.441.305/0001-02
PROCESSO: 25351.228634/2012-07 AUTORIZ/MS: GM41CM4GNT (8.085211.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE Nº 11162 QD 02 LT 01 SALA D
BAIRRO: LOTEAMENTO GOIÂNIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.878.120/0001-00
PROCESSO: 25351.208914/2012-47 AUTORIZ/MS: 08533140000002 (8.085519.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOMEN DHC BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELLO Nº 1184 17º ANDAR, UNIDADES 171 E 172
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.696.212/0001-24
PROCESSO: 25351.225816/2012-17 AUTORIZ/MS: UM71AM0HBR1 (8.085525.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BJ COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DEMOCRITO ROCHA 87
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 60525200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.509.480/0001-25
PROCESSO: 25351.220075/2012-26 AUTORIZ/MS: UT7KWMHLMMH (8.085520.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDPLACE DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GONCALVES DIAS, 79
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040220 - ARACAJU/SE
CNPJ: 09.209.595/0001-11
PROCESSO: 25351.211672/2012-29 AUTORIZ/MS: KYPM1T35M2W (8.085518.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: Central Comércio de Produtos Hospitalares LTDA ME
ENDEREÇO: Servidão Paulo Pedro Martins, 103
BAIRRO: Ganchinho CEP: 83340000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 14.617.057/0001-30
PROCESSO: 25351.229158/2012-38 AUTORIZ/MS: PCVB13121J0 (8.085520.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Mineradora Comércio e Serviço de Material Hospitalar Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Pirauna, 382 Sala 6
BAIRRO: Centro CEP: 49010150 - ARACAJU/SE
CNPJ: 02.091.646/0001-06
PROCESSO: 25351.215599/2012-45 AUTORIZ/MS: PDGES4QJV4 (8.085521.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: A J VALESE PEREIRA MEDICAMENTOS ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº750, TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 73.318.993/0001-99
PROCESSO: 25351.227950/2012-19 AUTORIZ/MS: HPGM6SYWLIY (8.085526.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GLOBOFOAS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA JOAO PAULO PINHEIRO 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010330 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.197.319/0001-03
PROCESSO: 25351.227123/2012-81 AUTORIZ/MS: UWYT8J6012L (8.085522.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 660
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86015350 - LONDRINA/PR
CNPJ: 11.219.901/0001-17
PROCESSO: 25351.227443/2012-93 AUTORIZ/MS: KXXWKJ8NW7E (8.085528.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.586, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 9 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 53 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00120121000200094.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3602060518141818140800-1; Data: 06/05/2016 14:37:60
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH95647-UL24; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/06/2016 às 16:31:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b0539969b5f10808d25dbc321e9c9bfc81b1564ee0b05920eb4473b4
7c6d736228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc9c0594c9d0cc3cc08688d9b55c673d44

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°, e 10°, § 1°, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/05/2017 às 04:11:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 528175

Código de Controle da Autenticação:

36020605161418140800-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

58 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 61, segunda-feira, 31 de março de 2014

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizado no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para os quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano excessivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem no que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativo de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, penugens, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014033100104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

371

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: ABAIXADORES DE MADEIRA PARA LÍNGUA

Nome da Empresa:	THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO		
CNPJ:	50.938.745/0001-74	**Autorização:**	8000236
Produto:	ABAIXADORES DE MADEIRA PARA LÍNGUA		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	80002369003		
Processo:	25351.604419/2007-61		
Origem do Produto	FABRICANTE : THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO - BRASIL		
Vencimento do Registro:	14/01/2018		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

01

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK V

Nome da Empresa:	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	01.057.428/0001-33	**Autorização:**	103405B
Produto:	AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK V.		
Modelo Produto Médico:	40 X 1,60; 40 X 1,20; 25 X 1,00; 30 X 1,00; 25 X 0,90; 30 X 0,90; 25 X 0,80; 30 X 0,80; 40 X 0,80; 25 X0,70; 30 X 0,70; 25 X 0,60; 20 X 0,55; 13 X 0,45; 13 X 0,40; 13 X 0,38; 13 X 0,30.		
Registro:	10330660060		
Processo:	25351.735340/2011-16		
Origem do Produto	FABRICANTE : Wuxi Yushou Medical Appliances Co. Ltd. - CHINA		
Vencimento do Registro:	27/02/2017		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

03 ao 08

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Detalhe do Produto : ÁLCOOL TUPI 70° INPM

Nome da Empresa:	CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA		
CNPJ:	01.932.232/0001-40	**Autoriza??o:**	3058811
Produto:	ÁLCOOL TUPI 70° INPM		
Categoria:	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro:	358810001		
Processo:	25351.541605/2014-28		
Vencimento do Registro:	11/2019		

R?tulo
Visualizar 2? r?tulo

Apresenta??o ATIVA	**Forma F?sica**	**N? Apres.**	**Data de Publica??o**
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	24/11/2014
Validade:	24 meses	**Registro:**	3588100010018
Princ?pio Ativo:			
Embalagem:	FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO - Prim?ria CAIXA DE PAPELAO - Secund?ria		
Local de Fabrica??o:	Fabricantes Nacionais CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - ARARAS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresenta??o ATIVA	**Forma F?sica**	**N? Apres.**	**Data de Publica??o**
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	24/11/2014
Validade:	24 meses	**Registro:**	3588100010026
Princ?pio Ativo:			
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO OPACO - Prim?ria CAIXA DE PAPELAO - Secund?ria		
Local de Fabrica??o:	Fabricantes Nacionais CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - ARARAS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresenta??o ATIVA	**Forma F?sica**	**N? Apres.**	**Data de Publica??o**
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	3	24/11/2014
Validade:	24 meses	**Registro:**	3588100010034
Princ?pio Ativo:			
Embalagem:	GALAO PLASTICO - Prim?ria CAIXA DE PAPELAO - Secund?ria		
Local de Fabrica??o:	Fabricantes Nacionais CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - ARARAS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresenta??o ATIVA	**Forma F?sica**	**N? Apres.**	**Data de Publica??o**
GALAO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	4	24/11/2014

Validade:	24 meses	**Registro:**	3588100010042
Princ?pio Ativo:			
Embalagem:	GALAO - Prim?ria CAIXA DE PAPELAO - Secund?ria		
Local de Fabrica??o:	Fabricantes Nacionais CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - ARARAS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR

Todos os direitos reservados

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Detalhe do Produto : ÁLCOOL ETÍLICO 70% P/P LÍQUIDO INDALABOR

Nome da Empresa:	INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA		
CNPJ:	04.654.861/0001-44	**Autorização:**	3026370
Produto:	ÁLCOOL ETÍLICO 70% P/P LÍQUIDO INDALABOR		
Categoria:	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro:	326370016		
Processo:	25351.302986/2007-85		
Vencimento do Registro:	09/2017		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
ALMOTOLIA	LIQUIDO	1	01/10/2007
Validade:	24 meses	**Registro:**	3263700160016
Embalagem:	ALMOTOLIA - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO	LIQUIDO	2	01/10/2007
Validade:	24 meses	**Registro:**	3263700160024
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO OPACO - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR	LIQUIDO	3	01/10/2007
Validade:	24 meses	**Registro:**	3263700160032
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
GALAO PLASTICO	LIQUIDO	4	01/10/2007
Validade:	24 meses	**Registro:**	3263700160040
Embalagem:	GALAO PLASTICO - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Consulta de Produto

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	5	01/10/2007
Validade:	24 meses	**Registro:**	3263700160059
Embalagem:	BOMBONA PLASTICA - Primária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Detalhe do Produto: Ressuscitador Manual Reutilizável Besmed

Nome da Empresa:	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA		
CNPJ:	67.882.621/0001-17	**Autorização:**	1034959
Produto:	Ressuscitador Manual Reutilizável Besmed		
Modelo Produto Médico:	BE - 2103 - Ressuscitador Manual Reutilizável Besmed Adulto; BE - 2203 - Ressuscitador Manual Reutilizável Besmed Infantil; BE - 2303 - Ressuscitador Manual Reutilizável Besmed Neonatal.		
Registro:	10349590114		
Processo:	25351.078738/2012-12		
Origem do Produto	FABRICANTE : BESMED HEALTH BUSINESS CORP. - TAIWAN		
Vencimento do Registro:	25/03/2018		

<< VOLTAR

Copyright

16 a 9 18

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	**Autorização**	8.02.753-1
Produto	MONITOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL G-TECH		

Modelo Produto Médico

RA 800 ; RF 300 ; RS 500 ; RW 350 ; RW 400 ; RW 450

Nome Técnico	Monitor de Pressao Arterial Nao Invasivo
Registro	80275310009
Processo	25351.402005/2006-18
Origem do Produto	• FABRICANTE: ROSSMAX INTERNATIONAL LTD. - TAIWAN
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	

Voltar

19

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

Detalhe do Produto: ASPIRADOR CIRÚRGICO

Nome da Empresa:	NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA.	**Autorização:**	1035539
CNPJ:	62.515.952/0001-03		
Produto:	ASPIRADOR CIRÚRGICO		
Modelo Produto Médico:	ASPIRAMAX MA-520 12 ASPIRAMAX MA-520 60		
Registro:	10355390022		
Processo:	25351.005569/2014-66		
Origem do Produto	FABRICANTE : NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA. - BRASIL DISTRIBUIDOR : NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA. - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		<< VOLTAR

Copyright © 2008 Anvisa

20

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: ATADURA DE CREPON - BIOTEXTIL

Nome da Empresa:	BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ:	01.623.403/0001-50	**Autorização:**	8011332
Produto:	ATADURA DE CREPON - BIOTEXTIL		
Modelo Produto Médico:	09 Fios/cm2 - Larguras: 4, 6, 8, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm com Comprimento de 1,20 mts (repouso). 11 Fios/cm2 - Larguras: 4, 6, 8, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm com Comprimentos de 1,20 mts (repouso) ou de 1,80 mts (repouso). 13 Fios/cm2 - Larguras: 4, 6, 8, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm com Comprimentos de 1,20 mts (repouso) ou 1,80 mts (repouso). 18 Fios/cm2 - Larguras: 4, 6, 8, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm com Comprimentos de 1,20 mts (repouso) ou 1,80 mts (repouso).		
Registro:	80113320004		
Processo:	25351.160161/2004-34		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	03/11/2019		

<< VOLTAR

21 a 25

Detalhe do Produto: Auto Lanceta G-tech

Nome da Empresa:	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	06.105.362/0001-23	**Autorização:**	8027531
Produto:	Auto Lanceta G-tech		
Modelo Produto Médico:	Auto Lanceta G-tech 16G;Auto Lanceta G-tech 18G; Auto Lanceta G-tech 18G - Blade; Auto Lanceta G-tech 21G; Auto Lanceta G-tech 21G - Blade; Auto Lanceta G-tech 23G; Auto Lanceta G-tech 25G; Auto Lanceta G-tech 26G; Auto Lanceta G-tech 28G; Auto Lanceta G-tech 30G; Auto Lanceta G-tech 31G; Auto Lanceta G-tech 32G; Auto Lanceta G-tech 33G Auto Lanceta II G-tech 16G; Auto Lanceta II G-tech 18G; Auto Lanceta II G-tech 18G - Blade; Auto Lanceta II G-tech 21G; Auto Lanceta II G-tech 21G - Blade; Auto Lanceta II G-tech 23G; Auto Lanceta II G-tech 25G; Auto Lanceta II G-tech 26G; Auto Lanceta II G-tech 28G; Auto Lanceta II G-tech 30G; Auto Lanceta II G-tech 31G; Auto Lanceta II G-tech 32G; Auto Lanceta II G-tech 33G		
Registro:	80275310053		
Processo:	25351.462065/2012-50		
Origem do Produto	FABRICANTE : Tianjin Huahong Tecnology Co., Ltd - CHINA		
Classificação de Risco:	II- MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
	<< VOLTAR		

Copyright © 2003 Anvisa

26

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DESCARPACK II		

Modelo Produto Médico

Avental Descartável para Procedimentos Especial

Avental Descartável para Procedimentos Normal

Nome Técnico	Vestimenta Cirurgica
Registro	10330660040
Processo	25351.539210/2010-21
Origem do Produto	▪ FABRICANTE: XIANTAO RAYXIN MEDICAL PRODUCTS CO LTD - CHINA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	11/10/2010

Voltar

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

www.anvisa.gov.br



Detalhe do Produto: BANDAGEM TRIANGULAR RESGATE SP

Nome da Empresa:	CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		
CNPJ:	54.741.095/0001-23	**Autorização:**	8057418
Produto:	BANDAGEM TRIANGULAR RESGATE SP		
Modelo Produto Médico:	BANDAGEM TRIANGULAR RESGATE SP P – Pequeno M – Médio G - Grande		
Registro:	80574180004		
Processo:	25351.582733/2012-45		
Origem do Produto	FABRICANTE : CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	25/03/2018		

<< VOLTAR

31 de 33



Detalhe do Produto: PAPEL GRAU CIRÚRGICO HARBO MEDICAL

Nome da Empresa:	HARBO MEDICAL LTDA.		
CNPJ:	10.607.423/0001-28	**Autorização:**	8057344
Produto:	PAPEL GRAU CIRÚRGICO HARBO MEDICAL		
Modelo Produto Médico:	ENVELOPES AUTO SELANTES: 60mmx150mm, 70mmx130mm, 90mmx160mm, 90mmx260mm, 100mmx200mm, 100mmx330mm, 120mmx160mm, 150mmx200mm, 150mmx250mm, 240mmx380mm, 250mmx350mm, 70mm x 230mm, 90mm x 135mm, 90mm x 230mm, 90mm x 520mm, 100mm x 230mm, 135mm x 260mm, 150mm x 230mm, 150mm x 270mm, 200mm x 330mm, 230mm x 365mm, 300mm x 365mm, 300mmx400mm ENVELOPES SELÁVEIS: 80mm x 120mm, 80mmx220mm, 80mmx250mm, 80mmx500mm, 90mmx120mm, 100mmx200mm, 120mmx140mm, 120mmx150mm, 120mmx250mm, 150mmx250mm, 150mmx270mm, 150mmx350mm, 190mmx350mm, 200mmx250mm, 220mmx270mm, 330mmx500mm, 340mmx500mm Papel Grau Cirúrgico (60g/m2 ou 70 ou 80) e filme azul laminado plástico PET/PP (45/65 micron) ROLOS: 50mmx50m, 50mmx100m, 50mm x 200m, 60mmx50m, 60mm x 100m, 60mm x 200m, 70mmx50m, 70mm x 100m, 70mm x 200m, 75mm x 50m, 75mm x 100m, 75mm x 200m, 80mm x 50m, 80mm x 100m, 80mm x 200m, 90mm x 50m, 90mm x 100m, 90mm x 200m, 100mm x 50m, 100mm x 100m, 100mm x 200m, 110mm x 50m, 110mm x 100m, 110mm x 200m, 120mm x 50m, 120mm x 100m, 120mm x 200m, 125mm x 50m, 125mm x 100m, 125mm x 200m, 130mm x 50m, 130mm x 100m, 130mm x 200m, 150mm x 50m, 150mm x 100m, 150mm x 200m, 170mm x 50m, 170mm x 100m, 170mm x 200m, 200mm x 50m, 200mm x 100m, 200mm x 200m, 250mm x 50m, 250mm x 100m, 250mm x 200m, 300mm x 50m, 300mm x 100m, 300mm x 200m, 350mm x 50m, 350mm x 100m, 350mm x 200m, 400mm x 50m, 400mm x 100m, 400mm x 200m, 450mm x 50m, 450mm x 100m, 450mm x 200m, 500mm x 50m, 500mm x 100m, 500mm x 200m, 600mm x 50m, 600mm x 100m, 600mm x 200m		
Registro:	80573440005		
Processo:	25351.578515/2010-53		
Origem do Produto	FABRICANTE : ANQING KANGMINGNA PACKAGINH CO LTD - CHINA		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Impresso em 20/03/2014

35

Detalhe do Produto: BOLSAS E ACESSÓRIOS PARA OSTOMIA SAFTI

Nome da Empresa:	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ:	78.742.491/0001-33	**Autorização:**	1051006
Produto:	BOLSAS E ACESSÓRIOS PARA OSTOMIA SAFTI		
Modelo Produto Médico:	BOLSA PARA COLOSTOMIA COM PLACA FIXA ADULTA - (CÓDIGO 4021), BOLSA PARA COLOSTOMIA COM ANEL FÊMEA + PLACA MACHO ADULTA -(CÓDIGO 4022), BOLSA PARA COLOSTOMIA COM PLACA FIXA PEDIÁTRICA - (CÓDIGO 4024), BOLSA PARA UROSTOMIA COM ANEL FÊMEA + PLACA MACHO ADULTA (CÓDIGO 4025), BOLSA PARA COLOSTOMIA COM ANEL FÊMEA ADULTA - (CÓDIGO 4026), ANEL MACHO DE FIXAÇÃO ADULTO - (CÓDIGO 4027),BOLSA PARA COLOSTOMIA COM PLACA FIXA NEONATAL - (CÓDIGO 4030), BOLSA PARA UROSTOMIA COM PLACA FIXA ADULTO - (CÓDIGO 4031), BOLSA PARA UROSTOMIA COM ANEL FÊMEA ADULTO - (CÓDIGO 4032),BOLSA PARA COLOSTOMIA COM PLACA FIXA PREMATURA - (CÓDIGO 4080)		
Registro:	10296900043		
Processo:	25351.384365/2010-59		
Origem do Produto	FABRICANTE : INDUSTRIAS PLÁSTICAS MÉDICAS S.A. DE C.V. - MÉXICO DISTRIBUIDOR : INDUSTRIAS PLÁSTICAS MÉDICAS S.A. DE C.V. - MÉXICO		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2005 Anvisa

39.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: CATETER PARA OXIGENIO

Nome da Empresa:	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
CNPJ:	05.150.338/0001-43	**Autorização:**	8016357
Produto:	CATETER PARA OXIGENIO		
Modelo Produto Médico:	Catéter Nasal 04 Fr Catéter Nasal 06 Fr Catéter Nasal 08 Fr Catéter Nasal 10 Fr Catéter Nasal 12 Fr Catéter Nasal 14 Fr Catéter Nasal 16 Fr Catéter Nasal 18 Fr Catéter tipo Óculos 08 Fr Catéter tipo Óculos 10 Fr		
Registro:	80163570002		
Processo:	25351.042803/2003-33		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	28/01/2019		

<< VOLTAR

Detalhe do Produto: COLAR CERVICAL RESGATE SP

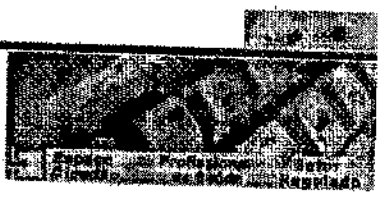
Nome da Empresa:	CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		
CNPJ:	54.741.095/0001-23	**Autorização:**	8057418
Produto:	COLAR CERVICAL RESGATE SP		
Modelo Produto Médico:	Neonatal, Baby, Infantil, PP, P, M, G e GG		
Registro:	80574180005		
Processo:	25351.582765/2012-84		
Origem do Produto	FABRICANTE : CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	25/03/2018		
			<< VOLTAR

Copyright © 2008 Anvisa

56 a 61

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Detalhe do Produto: CAMPO OPERATORIO NAO ESTERIL BIOTEXTIL

Nome da Empresa:	BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ:	01.623.403/0001-50	**Autorização:**	8011332
Produto:	CAMPO OPERATORIO NAO ESTERIL BIOTEXTIL		
Modelo Produto Médico:	Campo Cirúrgico não estéril nos tamanhos: 23x25cm e 45x50cm		
Registro:	80113320005		
Processo:	25351.208183/2005-73		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	19/09/2020		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

65



Detalhe do Produto: COMPRESSAS DE GAZE - BIOTEXTIL

Nome da Empresa:	BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ:	01.623.403/0001-50	**Autorização:**	8011332
Produto:	COMPRESSAS DE GAZE - BIOTEXTIL		
Modelo Produto Médico:	9, 11 e 13 Fios/cm2: 5,0 cm x 5,0 cm; 6,0 cm x 6,0 cm; 7,5 cm x 7,5 cm; 10 cm x 10 cm.		
Registro:	80113320001		
Processo:	25351.208216/2002-32		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Copyright © 2001 Anvisa

67

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DARU - OXIGÊNIO

Nome da Empresa:	CONTROLES GRAFICOS DARU S.A		
CNPJ:	61.793.691/0001-12	**Autorização:**	1029321
Produto:	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DARU - OXIGÊNIO		
Modelo Produto Médico:	– Cod. Daru 19.030.0090-8 - Conjunto Encaixe em Oxigênio Hospitalar ou p/Nebulizador Doméstico - Adulto (Conector verde 9/16") - extensão de 1,60m - Cod. Daru 19.030.0100-7 - Conjunto Encaixe em Oxigênio Hospitalar ou p/Nebulizador Doméstico - Infantil (Conector verde 9/16") - extensão de 1,60m - Cod. Daru 19.030.0350-8 - Conjunto Encaixe em Oxigênio Hospitalar ou p/Nebulizador Doméstico - Adulto (Conector verde 9/16") - extensão de 2,80m - Cod. Daru 19.030.0360-0 - Conjunto Encaixe em Oxigênio Hospitalar ou p/Nebulizador Doméstico - Infantil (Conector verde 9/16") - extensão de 2,80m PEÇAS INDIVIDUAIS: - Cod. Daru 19.030.0290-5 - Máscara Adulto, - Cod. Daru 19.030.0280-2 - Máscara Infantil, - Cod. Daru 19.030.0170-6 - Bocal para inalação oral, - Cod. Daru 19.030.0160-3 - Micronebulizador (copinho), Cod. Daru 19.031.0640-1 - Mangueira/extensão p/ Oxigênio Hospitalar - Conector Verde 9/16" - extensão de 1,60m, - Cod. Daru - 19.031.0670-0 - Mangueira/extensão p/ Oxigênio Hospitalar - Conector Verde 9/16" - extensão de 2,80m.		
Registro:	10293210016		
Processo:	25351.743335/2013-51		
Origem do Produto	FABRICANTE : CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL DISTRIBUIDOR : CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL		
Vencimento do Registro:	05/03/2019		
	<< VOLTAR		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

71272



Detalhe do Produto: ELETRODO DESCARTAVEL ECG

Nome da Empresa:	MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ:	84.966.498/0001-31	**Autorização:**	1029980
Produto:	ELETRODO DESCARTAVEL ECG		
Modelo Produto Médico:	Eletrodo SF01 Descartável ECG/ Infantil Eletrodo SF02 Descartável ECG/ Adulto Eletrodo SF07 Descartável ECG/ neo-natal Eletrodo Microporo SN 01 Descartável ECG/ Infantil Eletrodo Microporo SN 02 Descartável ECG/ Adulto Eletrodo Microporo SN 07 Descartavel ECG/Neonatal.		
Registro:	10299800009		
Processo:	25351.385813/2005-22		
Origem do Produto	FABRICANTE : SHANGHAI INTCO ELETRODO MANUFACTURING CO LTD - CHINA		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2009 - Anvisa

83

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS DESCARPACK III

Nome da Empresa:	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	01.057.428/0001-33	**Autorização:**	1034058
Produto:	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS DESCARPACK III		
Modelo Produto Médico:	Equipo para Administração de Soluções Enterais Descarpack com dispositivo de entrada de ar. Equipo para Administração de Soluções Enterais Descarpack sem dispositivo de entrada de ar.		
Registro:	10330660061		
Processo:	25351.029976/2012-91		
Origem do Produto	FABRICANTE : WUXI YUSHOU MEDICAL APLLIANCES CO. LTD. - CHINA DISTRIBUIDOR : WUXI YUSHOU MEDICAL APLLIANCES CO. LTD. - CHINA		
Vencimento do Registro:	27/02/2017		

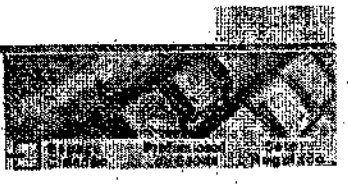
<< VOLTAR

Copyright © 2013 Anvisa

86 a 87

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



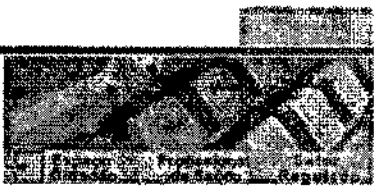
Detalhe do Produto: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL ADPELE EXTRAFLEXIVEL

Nome da Empresa:	MISSNER & MISSNER LTDA		
CNPJ:	03.225.411/0001-73	**Autorização:**	80000330
Produto:	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL ADPELE EXTRAFLEXIVEL		
Modelo Produto Médico:	Apresenta-se nas cores Branca e Bege e nos tamanhos: 1.2cm x 90cm; 2.5cm x 90cm; 5.0cm x 90cm; 7.5cm x 90cm; 10.0cm x 90cm;1.2cm x 1.0m; 2.5cm x 1.0m; 5.0cm x 1.0m; 7.5cm x 1.0m; 10.0cm x 1.0m; 1.2cm x 1.34m; 2.5cm x 1.34m; 5.0cm x 1.34m; 7.5cm x 1.34m; 10.0cm x 1.34m; 1.2cm x 1.5m; 2.5cm x 1.5m; 5.0cm x 1.5m; 7.5cm x 1.5m; 10.0cm x 1.5m; 1.2cm x 2.0m; 2.5cm x 2.0m; 5.0cm x 2.0m; 7.5cm x .0m; 10.0cm x 2.0m; 1.2cm x 3.0m ; 2.5cm x 3.0m; 5.0cm x 3.0m; 7.5cm x 3.0m; 10cm x 3.0m; 1.2cm x 4.5m; 2.5cm x 4.5m; 5.0cm x 4.5m; 7.5cm X 4.5m; 10.0cm X 4.5m;1.2cm x 9.0m; 2.5cm x 9.0m; 5.0cm x 9.0m; 7.5cm x 9.0m;10.0cm x 9.0m;1.2cm x 9.14m; 2.5cm x 9.14m; 5.0cm x 9.14m; 7.5cm x 9.14m; 10.0cm x 9.14m; 30cm x 9.14m;1.2cm x 10m; 2.5cm x 10m; 5.0cm x 10m; 7.5cm x 10m;10cm x 10m.		
Registro:	80003309005		
Processo:	25351.334458/2014-21		
Origem do Produto	FABRICANTE : MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	18/08/2019		

VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

90



Detalhe do Produto: ESPÉCULO DESCARTÁVEL KOLPLAST

Nome da Empresa:	KOLPLAST CI LTDA		
CNPJ:	59.231.530/0001-93	**Autorização:**	1023761
Produto:	ESPÉCULO DESCARTÁVEL KOLPLAST		
Modelo Produto Médico:	Espéculo Vaginal Modelo Collin, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Collin, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Collin, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Collin, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Collin com ducto aspirador, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Collin com ducto aspirador, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Collin com ducto aspirador, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Collin com ducto aspirador, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Collin com extensão para iluminação, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Collin com extensão para iluminação, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Collin com extensão para iluminação, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Collin com extensão para iluminação, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Collin com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Graves, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Graves, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Graves, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Graves, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com extensão para iluminação, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com extensão para iluminação, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com extensão para iluminação, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com extensão para iluminação, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho grande Espéculo Vaginal Modelo Cusco, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com extensão para iluminação, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com extensão para iluminação, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com extensão para iluminação, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com extensão para iluminação, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho grande		
Registro:	10237610074		
Processo:	25351.178929/2010-99		
Origem do Produto	FABRICANTE : KOLPLAST CI LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	30/07/2020		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

91 ao 93

Detalhe do Produto: ESTETOSCOPIO ADVANTIVE

Nome da Empresa:	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ:	78.742.491/0001-33	**Autorização:**	1029690
Produto:	ESTETOSCOPIO ADVANTIVE		
Modelo Produto Médico:	ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE DUO SONIC - ADULTO / ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE SINGLE SONIC -ADULTO / ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE DUO SONIC - PEDIÁTRICO / ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE SINGLE SONIC - PEDIÁTRICO / ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE CARDIOLÓGICO / ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE RAPPAPORT		
Registro:	10296900044		
Processo:	25351.270983/2010-10		
Origem do Produto	FABRICANTE : WENZHOU JIANDA MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD. - CHINA DISTRIBUIDOR : WENZHOU JIANDA MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD. - CHINA		
Classificação de Risco:	1 - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2007 Anvisa

95 a 99

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

Detalhe do Produto: GEL ELETROCONDUTOR

Nome da Empresa:	HAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ:	46.580.492/0001-68	**Autorização:**	1030272
Produto:	GEL ELETROCONDUTOR		
Modelo Produto Médico:	UNIGEL - SONIC PLUS - ELECTRON PLUS - FITNESS GEL		
Registro:	10302720006		
Processo:	25351.193454/2002-36		
Origem do Produto	FABRICANTE : Hal Indústria e comércio ltda - BRASIL		
Vencimento do Registro:	26/3/2018		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - Tel: (61) 3462-6001 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2007 Anvisa

106 a 107

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

www.anvisa.gov.br



Detalhe do Produto: IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA RESGATE SP

Nome da Empresa:	CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
CNPJ:	54.741.095/0001-23 **Autorização:** 8057418
Produto:	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA RESGATE SP
Modelo Produto Médico:	Adulto Infantil
Registro:	80574180006
Processo:	25351.582755/2012-62
Origem do Produto	FABRICANTE : CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL
Vencimento do Registro:	25/03/2018

<< VOLTAR

110 e 111

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Detalhe do Produto: NEBULAR PLUS

Nome da Empresa:	CONTROLES GRAFICOS DARU S.A		
CNPJ:	61.793.691/0001-12	**Autorização:**	1029321
Produto:	NEBULAR PLUS		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	10293210004		
Processo:	25000.013773/96-39		
Origem do Produto	FABRICANTE : CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL DISTRIBUIDOR : CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2002 Anvisa

112

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME		
CNPJ	19.973.704/0001-79	**Autorização**	8.10.948-0
Produto	COLETE DORSAL TIPO KED RESGATE SP		

Modelo Produto Médico

ADULTO - Comprimento 82cm e Largura 82cm INFANTIL - Comprimento 66cm e Largura 60cm Apresentado nas cores ver e azul.

Nome Técnico	Imobilizador Ortopedico
Registro	81094800003
Processo	25351.670096/2014-11
Origem do Produto	• FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	08/12/2014

Voltar

116 e 117

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhe do Produto: Lanceta em Aço Sterilance

Nome da Empresa:	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ:	78.742.491/0001-33 **Autorização:** 1051006
Produto:	Lanceta em Aço Sterilance
Modelo Produto Médico:	Lancetas em Aço Sterilance 0.9x0.9mm 3.2x0.7mm 3.2x0.9mm
Registro:	10296900088
Processo:	25351.377716/2012-65
Origem do Produto	FABRICANTE : SteriLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA
Vencimento do Registro:	25/03/2018

<< VOLTAR

120

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: LANTERNA CLÍNICA PREMIUM

Nome da Empresa:	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	06.105.362/0001-23	**Autorização:**	8027531
Produto:	LANTERNA CLÍNICA PREMIUM		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	80275319002		
Processo:	25351.399769/2008-81		
Origem do Produto	FABRICANTE : WENZHOU VICTORY INTERNATION TRADE CO. LTD. - CHINA DISTRIBUIDOR : WENZHOU VICTORY INTERNATION TRADE CO. LTD. - CHINA		
Vencimento do Registro:	02/03/2019		
			<< VOLTAR

Copyright © 2010 Anvisa

121

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: LENCOL DECARTÁVEL ANADONA

Nome da Empresa:	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP		
CNPJ:	69.348.936/0001-04	**Autorização:**	8017534
Produto:	LENÇOL DECARTÁVEL ANADONA		
Modelo Produto Médico:	LENÇOL COM ELÁSTICO LENÇOL EM BOBINA LENÇOL SEM ELÁSTICO		
Registro:	80175340005		
Processo:	25351.092472/2010-45		
Origem do Produto	FABRICANTE : ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	31/08/2020		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

123

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS COM PÓ DESCARPACK

Nome da Empresa:	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	01.057.428/0001-33	**Autorização:**	1034058
Produto:	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS COM PÓ DESCARPACK		
Modelo Produto Médico:	PP, P, M, G.		
Registro:	10330669104		
Processo:	25351.753548/2011-33		
Origem do Produto	FABRICANTE : careglove global sdn bhd - MALÁSIA DISTRIBUIDOR : careglove global sdn bhd - MALÁSIA		
Vencimento do Registro:	31/01/2017		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

129 ao 132

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA		
CNPJ	09.458.251/0001-99	**Autorização**	
Produto	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL - LUPLAST		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Luvas Descartáveis
Registro	80723059003
Processo	25351.231108/2011-30
Origem do Produto	• FABRICANTE: LUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	

Voltar

133

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: MANTA ALUMINIZADA RESGATE SP

Nome da Empresa:	CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		
CNPJ:	54.741.095/0001-23	**Autorização:**	8057418
Produto:	MANTA ALUMINIZADA RESGATE SP		
Modelo Produto Médico:	MANTA ALUMINIZADA RESGATE SP		
Registro:	80574189001		
Processo:	25351.531627/2012-00		
Origem do Produto	FABRICANTE : CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	17/12/2017		

<< VOLTAR

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL DESCARPACK II

Nome da Empresa:	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	01.057.428/0001-33	**Autorização:**	1034058
Produto:	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL DESCARPACK II		
Modelo Produto Médico:	Máscara Cirúrgica Descartável Descarpack com Tiras; Máscara Cirúrgica Descartável Descarpack com Elástico		
Registro:	10330660056		
Processo:	25351.619809/2011-70		
Origem do Produto	FABRICANTE : XIANTAO XINGRONG MEDICAL PRODUCTS CO., LTD - CHINA		
Vencimento do Registro:	06/02/2017		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel. (61) 3462 6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2009 Anvisa

136

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: Máscara Hospitalar PFF2 S

Nome da Empresa:	W A DE SOUZA		
CNPJ:	68.176.544/0001-42	**Autorização:**	8042598
Produto:	Máscara Hospitalar PFF2 S		
Modelo Produto Médico:	10.02 Máscara Hospitalar.		
Registro:	80425989001		
Processo:	25351.332364/2015-96		
Origem do Produto	FABRICANTE : W A DE SOUZA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	10/08/2020		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

305

141

Detalhe do Produto: FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA

Nome da Empresa:	MISSNER & MISSNER LTDA		
CNPJ:	03.225.411/0001-73	**Autorização:**	8000330
Produto:	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA		
Modelo Produto Médico:	Apresenta-se nas cores branca e bege e nos modelos: FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA 100% DROGARIA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA A ORIGINAL; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA AGAFARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ALEXANDRE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ALO DESCONTÃO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA AMERICANA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ARAUJO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ASSOCIADAS; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ATIVA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA BIFARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA BOA SAUDE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA CENTRAL; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA CITY FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA CORINTHIANS; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA COUTINHO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DIPA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGA ETICA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGA LIFE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGA NEWS; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGÃO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGARIA DO POVO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGARIA RETIRO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGATUR; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA EXATA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA EXPRESSÃO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA FARMA CONDE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA FARMA PONTE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA FARMACINHA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA GALANTI; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA HD FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA HIPER FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA HOSP VIDA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ISALVO LIMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA LEGITIMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA LEOPOLDINA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA LIDERANÇA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA MAIS BARATO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA MASTER FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA MARRICHI; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA MICROALERGIC; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA MINAS BRASIL; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA MUNDIAL; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA NOVA REDE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA OCEAN FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA OESTE FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA OFERTÃO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA OMEGA MED; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA POPULAR; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA PONTO SAUDE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA POUPA FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA PROTEX; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA REDE POVÃO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA SANAR; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA SANFARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA SÃO GERALDO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA SAUDMIX; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA SPEED FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA TOP FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA UAI FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ULTRA LIFE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA VENANCIO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA VIDA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA VIEIRA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA VIVA BEM; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA VIVA MAIS.		
Registro:	80003300008		
Processo:	25351.781256/2014-33		
Origem do Produto	FABRICANTE : MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	02/03/2020		

<< VOLTAR

143

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: OXIMETRO DE PULSO MD 300

Nome da Empresa:	SOLDAGAS COMERCIO DE GASES E SOLDAS LTDA		
CNPJ:	91.668.137/0001-74	**Autorização:**	1031770
Produto:	OXIMETRO DE PULSO MD 300		
Modelo Produto Médico:	MD 300 C1 MD 300 C2 MD 300 C3		
Registro:	10317700016		
Processo:	25351.627930/2008-11		
Origem do Produto	FABRICANTE : BEIJING CHOICE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA DISTRIBUIDOR : BEIJING CHOICE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA		
Vencimento do Registro:	29/06/2019		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

149

10

Detalhe do Produto: Coletor Perfurocortante descartável Descarbox Ecologic

Nome da Empresa:	VIVA BOX LTDA		
CNPJ:	11.671.812/0001-85	**Autorização:**	8093763
Produto:	Coletor Perfurocortante descartável Descarbox Ecologic		
Modelo Produto Médico:	Capacidade: 1,5 L ; 3L ; 7L ; 13L; 20L		
Registro:	80937630002		
Processo:	25351.218552/2014-14		
Origem do Produto	FABRICANTE : VIVA BOX LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : VIVA BOX LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	26/05/2019		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

162 a 163

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: SACO PARA LIXO HOSPITALAR NEKPLAST

Nome da Empresa:	NEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		
CNPJ:	02.550.258/0001-97	**Autorização:**	8076108
Produto:	SACO PARA LIXO HOSPITALAR NEKPLAST		
Modelo Produto Médico:	Saco para lixo hospitalar 15 litros; Saco para lixo hospitalar 30 litros; Saco para lixo hospitalar 50 litros; Saco para lixo hospitalar 100 litros; Saco para lixo hospitalar 150 litros; Saco para lixo hospitalar 200 litros.		
Nome Técnico:	Sacos Plast./Caixas P/Descarte de Mat.Hospitalar		
Registro:	80761080001		
Processo:	25351.528121/2011-39		
Origem do Produto	FABRICANTE : NEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

165 a 166

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: PROPÉ DESCARTÁVEL ANADONA

Nome da Empresa:	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP		
CNPJ:	69.348.936/0001-04	**Autorização:**	8017534
Produto:	PROPÉ DESCARTÁVEL ANADONA		
Modelo Produto Médico:	PROPÉ SOLDADO; PROPÉ COSTURADO.		
Nome Técnico:	Protetores		
Registro:	80175349004		
Processo:	25351.092486/2010-73		
Origem do Produto	FABRICANTE : ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

167

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço do Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA SR

Nome da Empresa:	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ:	03.426.484/0001-23	**Autorização:**	8002618
Produto:	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA SR		
Modelo Produto Médico:	Novos modelos: SERINGA HIPODERMICA ESTÉRIL DE USO UNICO PARA INSULINA 0,5ML - U100 CORPO ÚNICO COM AGULHA FIXA 8X0,30MM; SERINGA HIPODERMICA ESTÉRIL DE USO UNICO PARA INSULINA 0,5ML - U100 CORPO ÚNICO COM AGULHA FIXA 12,7X0,33MM; SERINGA HIPODERMICA ESTÉRIL DE USO UNICO PARA INSULINA 0,5ML - U100 CORPO ÚNICO COM AGULHA FIXA 12,7X0,30MM; SERINGA HIPODERMICA ESTÉRIL DE USO UNICO PARA INSULINA 1ML - U100 CORPO ÚNICO COM AGULHA FIXA 8X0,30MM; SERINGA HIPODERMICA ESTÉRIL DE USO UNICO PARA INSULINA 1ML - U100 CORPO ÚNICO COM AGULHA FIXA 12,7X0,33MM; SERINGA HIPODERMICA ESTÉRIL DE USO UNICO PARA INSULINA 1ML - U100 CORPO ÚNICO COM AGULHA FIXA 12,7X0,30MM; SERINGA HIPODERMICA ESTÉRIL DE USO UNICO PARA INSULINA 1ML - U100 CORPO ÚNICO COM AGULHA FIXA 6X0,25MM; SERINGA HIPODERMICA ESTÉRIL DE USO UNICO PARA INSULINA 0,5ML - U100 CORPO ÚNICO COM AGULHA FIXA 6X0,25MM; SERINGA HIPODERMICA ESTÉRIL DE USO UNICO PARA INSULINA 0,5ML - U100 CORPO ÚNICO COM AGULHA FIXA 8X0,25MM. Seringa para Insulina SR 1mL (100 U.I.) com agulha fixa Seringa para Insulina SR 1 ml (100 U.I.) bico slip com agulha Seringa para Insulina SR 1 ml (100 U.I.) bico lock com agulha 13,0 x 0,45 mm,13,0 x 0,40 mm, 12,7 x 0,30 mm, 12,7 x 0,33 mm, 8,0 x 0,30 mm, 6,0 x 0,30mm, 5,0 x 0,30 mm.		
Registro:	80026180048		
Processo:	25351.659495/2013-88		
Origem do Produto	FABRICANTE : SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	05/05/2019		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2002 Anvisa

170

414

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO



Detalhe do Produto: SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR

Nome da Empresa:	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ:	03.426.484/0001-23	**Autorização:**	8002618
Produto:	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR		
Modelo Produto Médico:	SR / SR-SS / SR-CLEAN: 0,5ml; 1ml; 2ml; 3ml; 5ml; 10ml; 20ml; 50ml; 60ml.		
Nome Técnico:	Seringas Descartaveis		
Registro:	80026180014		
Processo:	25351.010055/00-61		
Origem do Produto	FABRICANTE : SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
	<< VOLTAR		

Copyright © 2003 Anvisa

171 a 174

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Detalhe do Produto: SONDA URETRAL

Nome da Empresa:	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ:	05.150.338/0001-43 **Autorização:** 8016357
Produto:	SONDA URETRAL
Modelo Produto Médico:	Sonda uretral nº 04; Sonda uretral nº 06; Sonda uretral nº 08; Sonda uretral nº 10; Sonda uretral nº 12; Sonda uretral nº 14; Sonda uretral nº 16; Sonda uretral nº 18; Sonda uretral nº 20; Sonda uretral nº 22; Sonda uretral nº 24.
Registro:	80163570001
Processo:	25351.042799/2003-11
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL
Vencimento do Registro:	28/01/2019

<< VOLTAR

Copyright © 20... Anvisa

20 09 2014.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: TALA RESGATE SP

Nome da Empresa:	CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		
CNPJ:	54.741.095/0001-23	**Autorização:**	8057418
Produto:	TALA RESGATE SP		
Modelo Produto Médico:	TALA MOLDÁVEL - PP, P, M, G, GG e XG		
Registro:	80574180010		
Processo:	25351.582921/2012-10		
Origem do Produto	FABRICANTE : CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	26/08/2018		
			<< VOLTAR

Copyright © 2008 Anvisa

209 a 210

Detalhe do Produto: TERMO MED 1.0

Nome da Empresa:	INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA		
CNPJ:	87.156.352/0001-19	**Autorização:**	1034320
Produto:	TERMO MED 1.0		
Modelo Produto Médico:	TERMO MED 1.0		
Registro:	10343209014		
Processo:	25351.725853/2013-01		
Origem do Produto	FABRICANTE : COTRONIC TECHNOLOGY LTD. - CHINA DISTRIBUIDOR : INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

216

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: TOUCA DESCARTÁVEL DESCARPACK III

Nome da Empresa:	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	01.057.428/0001-33	**Autorização:**	1034058
Produto:	TOUCA DESCARTÁVEL DESCARPACK III		
Modelo Produto Médico:	cores: branca, rosa, azul ou verde gramaturas: 8g/m², 10g/m², 12g/m², 14g/m², 16g/m² e 18g/m² modelos: 18", 19" e 21"		
Registro:	10330660113		
Processo:	25351.690198/2013-02		
Origem do Produto	FABRICANTE : Unimax Medical Products Co., Ltd. - CHINA		
Vencimento do Registro:	23/12/2018		

<< VOLTAR

Copyright © 2005 Anvisa

229

Itens: 30, 41, 55, 62, 63, 64, 73, 113, 122, 133, 144, 212, 213, 214, 215, 216, 217

Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

(a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001;

(b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e

(c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

O cadastro de produtos para a saúde, conforme previsto no § 1º do Art. 25 da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976, foi atualizado através da Resolução ANVISA RDC nº 24 de 23 de março de 2009. Complementarmente, a Instrução Normativa ANVISA IN nº 00 traz a lista de exceções dos produtos classes de risco I e II que ainda permanecem no regime de registro. Os produtos cadastrados são os enquadrados como dispensados de registro conforme art. 25 da Lei nº 8360/76, existem ainda os produtos que não são considerados produtos para saúde, que embora relacionados com atividades voltadas para saúde, não necessitam de registro ou cadastro junto a Anvisa para serem comercializados no país.

A seguir seguem as listas dos produtos para saúde classe I e II que devem ser registrados na Anvisa e os produtos não considerados produtos para saúde:

(a) IN nº 7, de 17 de junho de 2009 – produtos para saúde classe I e II que devem ser registrados (PDF)

(b) Produtos não considerados produtos para saúde (PDF)

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos
01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral
01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar
01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico
01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva
01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva
01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico
01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças (exceto as indicadas para diagnóstico médico)
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde
01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

http://www.anvisa.gov.br/produtosaude/enquadramento/nao_considerado.pdf

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos
01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral
01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar
01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou úmidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico
01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva
01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva
01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico
01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde
01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

título: Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997

ementa não oficial: Aprova a Relação constante do Anexo I, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

publicação: D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 30 de outubro de 1997

órgão emissor: SVS/MS - Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária

alcance do ato: federal - Brasil

área de atuação: Portos, Aeroportos e Fronteiras

Tecnologia de Produtos para Saúde

- revogada(o) por: Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001
- revogada(o) por: Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 (Versão Republicada - 06.11.2001)

relacionamento(s):

atos relacionados:
- Item V, do Anexo III da Portaria Conjunta nº 1, de 24 de janeiro de 1996

Versão para impressão

Enviar por email

PORTARIA Nº 543, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1o., da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, resolve:

Art. 1º Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos

produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS nº 01, de 24 de janeiro de 1996, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2º O certificado de isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área da saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NÓBREGA MARTINEZ

ANEXO I

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto
001	Absorvente granulado de CO2
002	Absorvente de fluídos não estéril
003	Acessórios para ostomia não estéreis
004	Adaptador nasal externo para provas respiratórias
005	Adesivo cirúrgico não estéril
006	Alfinete entomológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada auto-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas
012	Artigo adesivo não cirúrgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral

017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para radioproteção
019	Atadura de tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandagem elástica ou adesiva
021	Bandeja para medicamento
022	Banho para Laboratório
023	Berço hospitalar sem aquecimento
024	Bermuda térmica
025	Bicicleta ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica
026	Bocal descartável
027	Bolsa coletora não estéril
028	Bolsa de perna não estéril
029	Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
030	Bolsa para alimentação enteral não estéril
031	Bolsa para ostomia não estéril
032	Braçadeira para injeção
033	Cabo de bisturi não estéril
034	Cadeira de rodas e seus acessórios
035	Cadeira para doação de sangue e seus acessórios
036	Cadeira odontológica
037	Calandra hospitalar
038	Campo operatório não estéril
039	Carrinho de emergência
040	Carrinho hospitalar
041	Capa e bolsa térmica
042	Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043	Centrífuga e seus acessórios
044	Cinta lombar elástica
045	Cinta para hérnia umbilical
046	Cinto de peritosteril
047	Cinturão para ostomia
048	Clip para fechamento de tubo não estéril
049	Colchão anti-escaras
050	Colchão d' água
051	Colchão de ar
052	Colchão de espuma casca de ovo
053	Colchão hospitalar
054	Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055	Comadre hospitalar
056	Componentes para fabricação de órteses e próteses esternas

057	Compressa de gaze não estéril
058	Compressa absorvente não estéril
059	Conjunto para tricotomia
060	Contador de colônias manual
061	Copinho para medicamentos
062	Corador de lâminas
063	Cuba hospitalar
064	Cubeta ou microcubeta
065	Dessecante ou desumidificador
066	Desodorante para ostomia
067	Detector de ereção noturna
068	Dilatador nasal adesivo
069	Dispositivo para incontinência urinária
070	Disruptor de células
071	Dosador oral
072	Elevador 45º para membro superior tamanho pequeno
073	Elevador para paciente
074	Emplastro adesivo
075	Envólucro para translado de corpo
076	Equipamento de musculação
077	Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
078	Equipamento para pesagem de pacientes
079	Escada hospitalar
080	Escala para coleta de sangue
081	Escova cirúrgica não estéril
082	Escova para exame cervical não estéril
083	Espátula plástica ou de madeira descartável
084	Estufa não esterilizante para laboratório
085	Faixa torácica
086	Filme radiográfico
087	Fita adesiva cirúrgica
088	Fixador craniano
089	Foco cirúrgico
090	Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091	Gaze não estéril
092	Gesso sintético
093	Grade para cama hospitalar
094	Homogeneizador para laboratório
095	Injetor automático para seringa
096	Lâmina de tricotomia não estéril
097	Lâmpada de fenda

098	Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099	Luva para procedimento não estéril
101	Maca hospitalar
102	Máquina desinfectora de uso laboratorial
103	Martelo ortopédico
104	Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
105	Meias de coto de silicone ou algodão
106	Meia elástica
107	Microscópio
108	Micrótomo e criostato e seus acessórios
109	Mocho odontológico
110	Monitor de bancada para controle biológico
111	Ordenha materna manual
112	Palmilha ortopédica
113	Panturrilha ortopédica
114	Papagaio
115	Pasta para pele
116	Peso de punho tamanho padrão
117	Pinça para ostomia, não estéril
118	Pipeta
119	Placa protetora da pele
120	Placa elisa
121	Porta agulhas
122	Processadora de luvas
123	Processadora de filmes radiológicos
124	Prótese mamária esterna de silicone
125	Protetor de partes do corpo
126	Pulseira de identificação
127	Quadro balcânico
128	Recipiente para acondicionamento de resíduos infectantes
129	Recipiente para acondicionamento de roupas hospitalares
130	Recipiente para coleta de fluídos não biológicos
131	Refletor odontológico
132	Refletor parabólico
133	Salto ortopédico
134	Secador de gel e seus acessórios
135	Secadora industrial para lavanderia hospitalar
136	Separador de gesso
137	Serra elétrica para gesso
138	Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico
139	Simulador de escada
140	Simulador de remo

141	Sistema para drenagem intestinal não estéril
142	Sugador plástico descartável não estéril
143	Suporte para soro
144	Suspensório escrotal, herniano e outros
145	Tensiômetro manual
146	Tubulação externa para equipamentos de ventilação e anestesia
147	Vestimenta cirúrgica não estéril

Anexo 2

Relação de Produtos Não Considerados Correlatos

Item	Produto
001	Abrasímetro
002	Acômetro
003	Agitador para laboratório
005	Alicate manual não estéril
006	Analisador de água para laboratório
007	Analisador de tamanho de partículas
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Karl Fisher
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balde hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Bureta
018	Biombo
019	Câmara de vídeo para aparelhos e endoscopia ou microscopia
020	Chapa aquecedora para laboratório
021	Concentrador a vácuo e seus acessórios
022	Contador Geiger Müller para laboratório
023	Cuspideira
024	Destilador de água para laboratório
025	Equipamento automático de fotomicrografia
026	Equipamento para conservação por nitrogênio líquido e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo

029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Incinerador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leitora de código de barras
040	Liofilizador
041	Micropipeta
042	Moinho de bola
043	Moinho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel termo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Ponteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta papeleta
055	Prensa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubo de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório
061	Termohidrógrafo
062	Titulador automático
063	Vacuômetro
064	Vídeo cassete para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosímetro
066	Travesseiro hospitalar

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta Pública n.º 9, de 24 de janeiro de 2002
D.O.U. de 25/1/2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 23 de janeiro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

adotou a seguinte Consulta Pública e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução de Diretoria Colegiada, em anexo, que contém a relação de produtos para saúde dispensados de registro na ANVISA.

Art.2º Informar que as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito para o seguinte endereço: "Agência Nacional de Vigilância Sanitária, SEPN 515, Bloco "B" Ed. Ômega, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.770.902".

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º, a ANVISA articular-se-á com os órgãos e entidades envolvidos e aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, para que indiquem representantes nas discussões posteriores, visando a consolidação do texto final.

GONZALO VECINA NETO

Resolução-RDC nº , de de de 2001

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em ____ de _____ de 2001,

considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art.º 1º Os produtos para saúde dispensados de registro são os contidos na relação constante no Anexo I desta Resolução.

§ 1º Os produtos para saúde referidos neste artigo, são os definidos como "correlatos" pela Lei n.º 6.360/76 e Decreto n.º 79.094/77, excluídos os produtos para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores, estão sujeitos aos requisitos e ações de controle sanitário, previstos na legislação aplicável a estes produtos.

Art. 2º A aplicação da relação de produtos para saúde dispensados de registro, contida no Anexo I desta Resolução, está sujeita às seguintes regras, transcritas no fluxo indicado no Anexo II:

a) todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº 185/01, deve ser registrado na ANVISA;

b) todo produto médico enquadrado na classe de risco I, deve ser registrado na ANVISA;

c) todo produto de uso em seres humanos enquadrado na classe de risco I e não contido na relação de produtos para saúde dispensados de registro, deve ser registrado na ANVISA;

d) todos demais produtos não enquadrados nas regras acima descritas e não contidos na relação de dispensados de registro, não são considerados produtos para saúde, não sendo necessária qualquer manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, exposição à venda ou entrega ao consumo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 73, de 29 de agosto de 1995, da extinta Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 4º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DISPENSADOS DE REGISTRO

A	**Produtos não-estéreis para apoio exclusivamente a procedimento de saúde**
01	Acionador manual de seringas
02	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento médico cirúrgico ou odontológico
03	Aparelho para ordenha materna
04	Berço hospitalar sem aquecimento
05	Carrinho para acondicionamento ou transporte de produtos médicos e medicamentos
06	Componente ou material para confecção de órteses ou próteses externas
07	Compressor de gases para produtos médicos
08	Demarcador de pele
09	Desodorante para ostomia
10	Dispositivo graduado para aplicar medicamentos em orifício do corpo
11	Equipamento para digitalização, processamento, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
12	Equipamento para transporte ou locomoção temporária de pacientes ou pessoas incapacitadas
13	Esparadrapo
14	Espátula descartável
15	Garrote para flebotomia
16	Instrumento para eliminação de piolhos

17	Martelo para avaliação do reflexo nervoso
18	Mesa, cadeira ou outro suporte para apoio a procedimento médico não cirúrgico ou odontológico
19	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
20	Pedígrafo
21	Processadora de filmes de sistemas de imagens médicas
22	Produto para controle ou monitoração de produtos médicos, exceto de radiologia e para terapia
23	Produto para embalagem ou selagem de produtos médicos para esterilização
24	Pupilômetro
25	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos ou medicamentos

B	**Produtos não-estéreis para apoio exclusivamente a procedimento laboratorial de saúde**
01	Acionador mecânico de lanceta para coleta de sangue
02	Centrífuga para laboratório de saúde
03	Extrator de plasma por prensagem
04	Homogeinizador de sangue e seus derivados
05	Incubadora para cultura de microorganismos ou de placas sensibilizadas para diagnóstico

C	**Produtos para educação física, embelezamento ou estética**
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para cromoterapia
03	Aparelho para sucção localizada não cirúrgica
04	Depilador por efeito elétrico ou térmico
05	Equipamento passivo ou ativo para estimulação de atividade física
06	Esterilizador de produtos para embelezamento ou estética
07	Gerador de ozônio

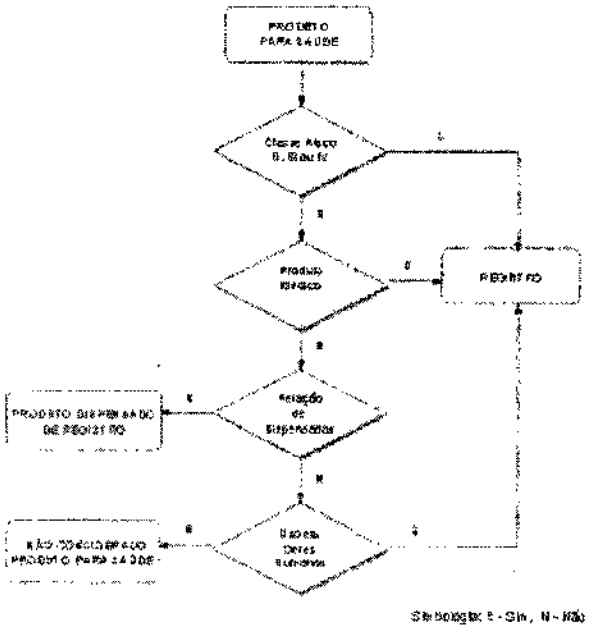
D	**Partes ou acessórios não estéreis e não invasivos usados exclusivamente com produtos para saúde**
01	Absorvente de CO_2 para anestesia
02	Eletrodo para recepção de sinais elétricos do corpo

03	Gel para condução de sinais do corpo
04	Papel específico para registro de sinais fisiológicos, exceto imagens médicas
05	Pinça para oclusão nasal durante provas de ventilação pulmonar

E	**Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde dispensados de registro**

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE REGISTRO DE PRODUTOS PARA SAÚDE



Simbologia: S - Sim, N - Não

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, de educação física, embelezamento ou estética, outorgando a esse produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC n.º 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, de educação física, embelezamento ou estética, sem o qual esse produto não é funcional.

Produto de uso em seres humanos: Produto para saúde, parte ou acessório que estabelece interação física ou fisiológica direta com paciente ou consumidor submetido a procedimento médico, odontológico, de educação física, embelezamento ou estética, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto exclusivo para saúde, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos diretamente em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto exclusivo para saúde, cujo uso em seres humanos favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto exclusivo para saúde, que transforma informações obtidas diretamente do organismo humano em dados utilizados para identificar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratam ento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 006/2017
Processo nº 030/2017

Registro de Preços de materiais hospitalares Secretaria de Saúde

VOLUME II

Escritório ECOTEC

Alteração Contratual n.º 04.
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME

CNPJ/MF – 12.069.550/0001-46 NIRE: 43.206.645.355

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, natural de Ita SC, nascido em 10 de Julho de 1990, solteiro, maior e capaz, empresário, com residência e domicilio em Erechim-RS, na Rua Duque de Caxias, nº 447, Apto 12, Bairro Centro, CEP 99700-274, carteira de identidade n.º 3089025765, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 018.117.790-00.

Sócio componente da sociedade empresária que gira sob a firma social de TOTAL HEALTH – DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME, com sede na Cidade de Paulo Bento RS, na Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Bairro Centro, CEP 99718-000, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 12.069.550/0001-46, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.206.645.355, em data de 27 de Maio de 2010, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem segundo os artigos e condições a seguir enumerados:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1º - A sociedade passa a ter por objeto social, as atividades de:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1º - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e segui 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a e personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: TOTAL H DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME.

Cláusula 2º - A sociedade tem sede administrativa na Cidade de Paulo Bento RS, na Gonçalves, nº 60, Sala 601, Bairro Centro, CEP 99718-000.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO GRANDE
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: AED01723ZUZH; Valor Total do Ato: R$ 3,78; Cód. Autenticação: 6306247016132142059S; Data: 24/10/2016 13:21:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjms.jus.br

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3º - A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

Cláusula 4º - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 05 de Abril de 2010.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5º O capital social permanece inalterado no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente do país, que força a cessão e transferência das quotas sócias, passa a ser distribuído em:

a) -	**REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA**	R$	15.000,00
	Total	R$	15.000,00

Cláusula 6º - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7º - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo da administradora nos poder[illegible] conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administr[illegible] não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso [illegible] não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediar[illegible] de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trin[illegible]

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no [illegible] anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo n[illegible] para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído [illegible] qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE CAUCAIA
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6306241016132142059525 Data: 24/10/2016 13:21:2[illegible]
Selo Digital: Fiscalização Tipo Normal: CAEQ01722-DDBO
Valor Total do Ato: R$ 3,18
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

7.5 – Compete conjuntamente aos sócios, alienar e adquirir imóveis, praticando todos os atos exigidos para tal; hipotecar e penhorar bens para garantir negócios da sociedade; firmar contratos e cessão de direitos; caucionar valores; investir e participar de outras empresas.

Cláusula 8º - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9º - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10º - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11º – Os lucros e as perdas são: rateado, distribuído ou suportado pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 – Para distribuição de lucros a sociedade poderá levantar balanços mensais.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇAO A UM SÓCIO

Cláusula 12º - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13º - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação do
com representatividade da maioria absoluta do capital social.

13-1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer algu
hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14º – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a
sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver opos
titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15º - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro
sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16º - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos Artigos 1.071 e 0 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17º – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou pof se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18º - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.-

Erechim-RS, 10 de Maio de 2016.

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2016 SOB Nº 4329692
Protocolo: 16/217742-9 DE 02/09/2016
Empresa: 43 2 0664535 5
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod.Autenticação:6306241016132142059545 Data:24/10/2016 13:21:5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/10/2016 às 07:27:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3631a2fb8d8d158294d5a2b9b3f4c9ae95055e75843a31ea318ae60e2
ac216e4958ad0d05d3259750be0b041d10adbb154bb00494696fbc13634fff9b0af4fc9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/10/2017 às 01:40:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 603062

Código de Controle da Autenticação:

63062410161321420595-1 a 63062410161321420595-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

LIVRO Nº 466
DE PROCURAÇÕES
TRASLADO

FOLHA Nº 159

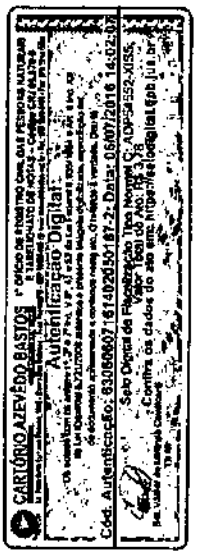
1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 21.546 — PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME, a favor de Nedio Justino Massochin Júnior, na forma abaixo. SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessois (2016), nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante, TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 12.069.550/0001-46, com sede na Rua Angelo Gasparelo nº 127, Centro, na cidade de Jaculinga/RS, com seu Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado sob NIRE número 43206845358 em data de 27/05/2010; e, última Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivada sob número 4221309, em data de 15/01/2016, neste ato representada por seu administrador, REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, sócio empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04453314299, expedida pelo DETRAN/RS em 23/06/2015, inscrito no CPF/MF nº 016.117.790-00, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 447, apto 12, Centro, nesta cidade; o qual declara, sob as penas da lei, que a alteração contratual acima referida é a última realizada pela sociedade empresária outorgante. A outorgante qualificada, e seu representante legal, por mim identificada documentalmente, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. E, pela outorgante, por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, sócio empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04686250879, expedida pelo DETRAN/RS em 08/07/2010, inscrito no CPF/MF nº 010.448.960-00, residente e domiciliado na Rua Anchieta nº 204, Centro, nesta cidade; a quem confere poderes especiais para: a) abrir, movimentar e encerrar contas correntes, perante quaisquer estabelecimentos bancários, depositar e retirar quantias; emitir, endossar, assinar e endossar cheques, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, requerer saldos e extratos de contas, efetuar pagamentos e transferências de qualquer forma, inclusive por meio eletrônico; receber importâncias, passar recibos e dar quitação; assinar contratos de quaisquer naturezas, inclusive de empréstimos, créditos e financiamentos; b) representar e participar de licitações de qualquer modalidades, podendo retirar editais ou cartas convites, apresentar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitações e julgamento, assinar as respectivas impugnações, renunciar ao direito de recurso, assinar pedidos, contratos, aditivos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; c) comprar e vender mercadoria atinentes ao ramo da empresa, prestar e contratar serviços, combinar cláusulas e condições, preços, prazos e modo de pagamento,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP54553-XOCR
Valor Total do Ato R$ 5,70 Emolumentos R$ 4,70 ISS R$ 0,00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br
Cód. Autenticação: 63080071514020150187 - Data: 06/07/2016 14:02:03

Adriane Aline Oliveira
Escrevente Autorizada

SERVIÇO NOTARIAL PONCIO
DANIELA MARA PONCIO - Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 374 - Erechim/RS - Cep 99700-000 - Fone/Fax (54) 3015 1221
E-mail: primeiratabelionato@erechim.com.br



emitir, endossar, descontar, cancelar, dar anuência, ou por qualquer forma prorrogar duplicatas de faturas, notas promissórias e letras de câmbio, títulos protestados e a protestar, assinar guias, conhecimentos, despachos, recursos, faturas, notas fiscais, carteiras profissionais, termos de responsabilidade e demais documentos precisos; d) representá-la perante as Repartições Públicas de qualquer natureza, inclusive autárquicas, Tabelionatos de Protestos, Juntas Comerciais, Secretaria da Receita Federal, referente a débitos e créditos, INSS, Justiça do Trabalho, tudo requerendo, assinando, prestando declarações ou informações necessárias, recolhendo impostos e taxas, dando e recebendo quitações; e, e) representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, constituir advogados, usar dos poderes da cláusula "ad judicia", mais os especiais para transigir, desistir, acordar, discordar, interpor recursos, receber e dar quitação; enfim, usar dos mais variados poderes em lei permitidos e necessários ao fiel desempenho do presente mandato, exercendo-os nos limites estabelecidos pelo contrato social, o que e tudo a outorgante, por seu representante legal, dará por bom firme e valioso, podendo inclusive substabelecer, tendo este mandato validade enquanto não for expressamente revogado, na forma da Lei. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, a qual foi lida ao seu representante legal, que achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, ADRIANE ALINE OLIVEIRA, Escrevente Autorizada, que a digitei, conferi, dato, e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso.

ERECHIM, 21 DE MARÇO DE 2016

p/ TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME
Regis Luan Cardoso de Souza

EM TESTEMUNHO (illegible) DA VERDADE.

Adriane Aline Oliveira
Escrevente Autorizada

Emolumentos: Procuração: R$ 01,60 (0182 04 1500003.06736 = R$ 0,00); Processamento eletrônico R$ 4,10 (0182 01 1500002.40899 = R$ 0,40)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
1º TABELIONATO DE ERECHIM
Av. Presidente Vargas, 274
Fone (0xx54) 3015 1221
Bel. Daniela Mara Ponção - Tabeliã
Ademir dos Santos Júnior - Tabelião Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4092420878 SJS/II RS

CPF
010.448.960-00

DATA NASCIMENTO
02/05/1991

FILIAÇÃO
NEDIO JUSTINO MASSOCHIN
VERA LUCIA FERNANDES MASSOCHIN

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04686250879

VALIDADE
17/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
02/07/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
11541480 41

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
17/07/2015

16487127622
RS170685829

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-RS/RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
11541480 41

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 630608081615463802O3-1; Data: 08/08/2016 15:46:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADT85408-UZ4Y;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/08/2016 às 08:20:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd581a6cf0b47498203e9706c060df44b98b0f6882c7c2d35e7a250ae1b
795922958ad0d05d3259750be0b041d10adbb1546523c0c7707764cae85ca646294630

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/08/2017 às 04:53:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 572647

Código de Controle da Autenticação:

63060808161546380203-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/07/2016 às 10:53:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc38d73f89a67945cd2f2d626b4456cc5ed0d9e5df7f9075cca6acec28d
a84ed958ad0d05d3259750be0b041d10adbb16554cc5e67bbf21ef1308c75f8bff18a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/07/2017 às 04:20:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 557925

Código de Controle da Autenticação:

63060607161402050187-1 a 63060607161402050187-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

TOTAL HEALTH

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME
RUA BENTO GONÇALVES, Nº 60, SALA 601, CENTRO, CAIXA POSTAL 226.
CNPJ: 12.069.550/0001-46
PAULO BENTO - RS

PROCURAÇÃO

A empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 12.069.550/0001-46, com sede na Rua Bento Gonçalves, 60, sala 601, centro, Paulo Bento – RS, através de seu Representante Legal/Procurador o Sr. Nédio Justino Massochin Junior, RG nº 4092420878 e CPF nº 010.448.960-00, residente e domiciliado na Rua Anchieta, 204, Erechim-RS, vem por meio deste instrumento particular de Procuração nomear como seu Procurador o Senhor *JARDEL VALENTIM DOS SANTOS*, portador da carteira de identidade nº 9097665931 e do CPF nº 011.296.550-40, residente na rua Goiás nº 363, apto 103, Bairro Centro, Erechim/RS, a quem confere amplos poderes para representar a empresa acima citada em Processos Licitatórios, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar propostas e declarações de atendimento aos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitado pelo Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes aos certames licitatórios em nome da Outorgante, inclusive assinar documentos, proposta e Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é valida até o dia 01/07/2017.

Paulo Bento – RS, 20 de Dezembro de 2016.

1º Tabelionato Erechim - RS

Nédio Justino Massochin Junior
Representante Legal/Procurador
CPF: 010.448.960-00
RG: 4092420878 SSP/RS

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA
E IMPORTADORA LTDA-ME
CNPJ 12.069.550/0001-46-I.E. 486/0002368
Rua Bento Gonçalves, 60 Sala 601
Fone (54) 3712 4485
CEP 99718-000 Paulo Bento-RS

CARTÓRIO RONCIO
Reconheço AUTENTICA a firma de Nedio Justino Massochin Junior indicada com a seta deste tabelionato. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (32483-4150171)
Erechim, 21 de dezembro de 2016.
Escrevente Autorizada
1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Pondo | Tabeliã

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6306211216180170421-1 Data: 21/12/2016 16:01:2

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME
CNPJ: 12.069.550/0001-46 – I.E. 486/0002368
Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Centro, Caixa Postal 226.
Paulo Bento/RS Fone:(54) 3712-4485

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/01/2017 às 09:32:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7401d3cc4ef9b2ffa7cda277dc2a23a61571618dbc64e3d6f4af110a0a
5da8a958ad0d05d3259750be0b041d10adbb1e9d702baa7eed64715170d1ebb8d6934

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/12/2017 às 01:36:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 625021

Código de Controle da Autenticação:

630621121616011704 21-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 47 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6306060716140644095 3-1; Data: 06/07/2016 14:06:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADP54582-CX4C; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/07/2016 às 11:24:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc38d73f89a67945cd2f2d626b4456ccff2b038137612de6dedb39bbc4e
4f4e3958ad0d05d3259750be0b041d10adbb1fd6347740e647bc30450bc8aa7caffe8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/07/2017 às 04:20:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 557949

Código de Controle da Autenticação:

63060607161406440953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Cleverton Signor
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 2 0664535-5	12.069.550/0001-46	27/05/2010	05/04/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BENTO GONÇALVES, 60 - SALA 601, CENTRO, PAULO BENTO, RS, 99.718-000

Objeto Social
"COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA."

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Social: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA 018.117.790-00	R$ 15.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx

Último Arquivamento
Data: 05/09/2016 Número: 4329892
Ato: ALTERACAO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação: REGISTRO ATIVO
Status: CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO
179002074

PORTO ALEGRE - RS, 03 de Janeiro de 2017 às 15h 41min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.470-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6306120117113037082B-1 Data: 12/01/2017 11:32:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN19014-5PFB
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TOTAL HEALTH

TOTAL HEALTH DIS
IMPORTADORA LTD

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME
RUA BENTO GONÇALVES, Nº 60, SALA 601, CENTRO, CAIXA POSTAL 226.
CNPJ: 12.069.550/0001-46
PAULO BENTO - RS

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME, CNPJ Nº 12.069.550/0001-46, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do presente certame.

Paulo Bento – RS, 09 de Janeiro de 2017.

Thiago Loss
CRC: 3/RS-075416/O-0
CPF: 004.657.650-92
RG: 4088777984

Régis Luan Cardoso de Souza
Sócio Administrador
CPF: 018.117.790-00
RG: 3089025765 SSP/RS

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA
E IMPORTADORA LTDA-ME
CNPJ 12.069.550/0001-46-I.E. 486/0002368
Rua Bento Gonçalves, 30 - Sala 601
Fone (54) 3712 4485
CEP 99716-000 Paulo Bento-RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/01/2017 às 07:21:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce873d776a20c1415598c2ac3ee867f33876bfd355f3d85210b044ddf
906670958ad0d05d3259750be0b041d10adbb104d397a6328f24be6baea0b2ea8e064f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/01/2018 às 02:14:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 633786

Código de Controle da Autenticação:

63061201171130370828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

TOTAL HEALTH

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
PROCESSO Nº 030/2017

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME
RUA BENTO GONÇALVES, Nº 60, SALA 601, CENTRO, CAIXA POSTAL 226.
CNPJ: 12.069.550/0001-46
PAULO BENTO - RS

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 006/2017, cujo objeto é de preços de materiais hospitalares.

Paulo Bento – RS, 30 de Janeiro de 2017.

Jardel Valentim dos Santos
Representante Legal/Procurador
RG nº 9097665931
CPF nº 011.296.550-40

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA
E IMPORTADORA LTDA-ME
CNPJ 12.069.550/0001-46 I.E. 486/0002368
Rua Bento Gonçalves, 60 Sala 601
Fone (54) 3712 4485
CEP 99718-000 Paulo Bento-RS

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	12069550000146
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 31/01/2017 09:22:43

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 12069550000146

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

' Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

EALTH

462

TOTAL HEALTH RUA BENTO GONSALVES N 60, SALA 601 CENTRO PAULO BENTO RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

EFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

VELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DIA: .....31.../.....01...../2017

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME
CNPJ: 12.069.550/0001-46
Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Centro
Paulo Bento/RS Fone:(54) 3712-4485
CEP: 99.718-000
E-mail: th.hospitalar@hotmail.com

TOTAL HEALTH

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME
RUA BENTO GONÇALVES, Nº 60, SALA 601, CENTRO, Caixa Postal 226.
CNPJ: 12.069.550/0001-46
INS. ESTADUAL: 486/0002368
FONE/FAX.: (54) 3712-4485
E-MAIL: th.hospitalar@hotmail.com
PAULO BENTO - RS
CEP: 99718-000
SÓCIO ADMINISTRADOR: RÉGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA
CPF: 018.117.790-00 - RG: 3089025765

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2017
PROCESSO N° 30/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

DATA DE ABERTURA: 31 DE JANEIRO DE 2017
ÀS 09:00 HORAS

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Quant.	Unid.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	500	Pacote	Abaixador de língua, madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,50, 2 mm: pacote c/ 100 unidades.	ESTILO	R$ 3,30	R$ 1.650,00
2	5	Frasco	Água oxigenada (peróxigo de hidrogênio) 10 volumes: frasco c/ 1000 mL.	DESYDRATER	R$ 3,48	R$ 17,40
4	50	Caixa	Agulha descartável 20 x 5,5: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 20 x 5,5, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual	SOLIDOR	R$ 6,50	R$ 325,00
5	50	Caixa	Agulha descartável 25 x 6: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 25 x 6, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	DESCARPACK	R$ 6,50	R$ 325,00
8	50	Caixa	Agulha descartável 40 x 12: cx c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	DESCARPACK	R$ 7,40	R$ 370,00

11	400	Frasco	Álcool etílico 70% (70° GL), hidratado, liquido, frasco com 1000 ml	CICLO FARMA	R$	4,65	R$ 1.860,00
21	700	Pacote	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 08 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão/23% poliéster/8% elastano, com peso 18 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. Pacote com 12 unidades	POLAR FIX	R$	4,52	R$ 3.164,00
22	1000	Pacote	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 12 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão/23% poliéster/8% elastano, com peso 26 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. Pacote com 12 unidades	POLAR FIX	R$	6,45	R$ 6.450,00
23	1000	Pacote	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão/23% poliéster/8% elastano, com peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. Pacote com 12 unidades	POLAR FIX	R$	8,06	R$ 8.060,00
24	1000	Pacote	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão/23% poliéster/8% elastano, com peso 42,8 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056. Pacote com 12 unidades	POLAR FIX	R$	10,73	R$ 10.730,00
25	1000	Pacote	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão/23% poliéster/8% elastano, com peso 21,86 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a nbr 14056. Pacote com 12 unidades	POLAR FIX	R$	5,39	R$ 5.390,00
35	25	Rolo	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 10 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 10 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente, 60g/m²(papel), 57g/m² (filme).	UNICENTER	R$	35,54	R$ 888,50

36	25	Rolo	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 30 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 30 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente, 60g/m² (papel), 57g/m² (filme).	UNICENTER	R$	106,63	R$ 2.665,75
37	25	Rolo	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 45 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 30 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente.	UNICENTER	R$	134,00	R$ 3.350,00
52	200	Unidade	Catéter intravenoso descartável para terapia intravenosa para infusões de média duração nº 22. Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 22 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5).	POLYON	R$	0,96	R$ 192,00
53	200	Unidade	Catéter intravenoso descartável para terapia intravenosa para infusões de média duração nº 24. Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 24 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5).	POLYON	R$	0,96	R$ 192,00
65	200	Pacote	Compressa cirúrgica para campo operatório 3 camadas 45 cm x 50 cm: pacote c/ 50 unidades. Campo operatório, tecido 100% algodão, simples, 45 cm, 50 cm, 15 fios/cm2, acabamento c/ ponto overlock, branca, 4 camadas, cantos arredondados, cadarço duplo mínimo 18 cm.	ANDREONI	R$	51,00	R$ 10.200,00
66	3000	Pacote	Compressa de gaze 10 x 10 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm2, 20 cm x 40 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 10 x 10 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos e sem soltar fiapos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	HOSPITEX	R$	19,40	R$ 58.200,00
67	3000	Pacote	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm², 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	GAZETEX	R$	12,00	R$ 36.000,00

86	5000	Unidade	Equipo macrogotas para nutrição enteral. Equipo bomba infusora, para nutrição enteral, PVC cristal, câmara flexível com filtro ar, gota padrão, regulador de fluxo, conector escalonado para sonda com tampa, estéril, descartável.	DESCARPACK	R$ 1,20	R$	6.000,00
87	3000	Unidade	Equipo macrogotas para soro, estéril, com injetor lateral air. Equipo, de infusão, PVC cristal, mínimo 120 cm, câmara flexível com filtro ar, gota padrão, regulador de fluxo, com injetor lateral "y", autocicatrizante, luer com tampa, estéril, descartável.	TKL	R$ 1,20	R$	3.600,00
90	200	Rolo	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m: rolo. Tecido imperme[avel, massa adesiva de zinco, cor branca, tecido de algodão.	MISSNER	R$ 4,91	R$	982,00
92	1200	unidade	Espéculo vaginal descartável tamanho M, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas.	CRAL	R$ 0,86	R$	1.032,00
93	1200	unidade	Espéculo vaginal descartável tamanho P, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas.	CRAL	R$ 0,81	R$	972,00
95	20	unidade	Estetoscópio simples. Estetoscópio, biauricular, adulto, simples, com cor, em plástico, uso descartável.	ADVANTIVE	R$ 8,00	R$	160,00
102	100	rolo	Fita indicadora para autoclave 19 mm x 30 m: rolo. Indicador químico, classe I, externo, fita adesiva, para esterilização a vapor.	MASTER	R$ 2,73	R$	273,00
122	500	Unidade	Lençol de papel descartável. Para maca hospitalar. Dimensões: Largura 70 cm x comprimento 50 cm. Totalmente descartável. 100% celulose. Rolo individual, isolado com plástico. Cor: Branco.	CLEAN	R$ 6,15	R$	3.075,00
123	2000	Unidade	Lençol descartável com elástico, medindo 2,20 x 0,90 m, 20 g, branco, confeccionado em 100% de não tecido (polipropileno), não estéril, hipoalergênico e atóxico.	CLEAN	R$ 1,05	R$	2.100,00
129	200	Caixa	Luva de látex para procedimento tamanho extra pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração.	LAGROTA	R$ 16,50	R$	3.300,00
130	240	Caixa	Luva de látex para procedimento tamanho grande: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração.	LAGROTA	R$ 16,50	R$	3.960,00
131	700	Caixa	Luva de látex para procedimento tamanho médio: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração.	LAGROTA	R$ 16,50	R$	11.550,00

132	600	Caixa	Luva de látex para procedimento tamanho pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração.	LAGROTA	R$	16,50	R$ 9.900,00
133	600	Caixa	Luva para procedimento não cirúrgico, plástica, tamanho único, embalagem individual, estéril, descartável, ambidestra. Caixa com 100 unidades.	LUPLAST	R$	7,50	R$ 4.500,00
143	1000	Rolo	Micropore 50 mm x 10 m. Fita cirúrgica, constituída de rayon viscosos não trancado, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, extra flexível, 5,0 cm larg x 10 m.	MISSNER	R$	3,65	R$ 3.650,00
162	60	Caixa	Recipiente para lixo pérfuro-cortante com capacidade 13 litros: caixa c/ 10 unidades. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 13 Litros. Caixa com 10 unidades	EMBALAIRE	R$	36,00	R$ 2.160,00
163	100	Caixa	Recipiente para lixo pérfuro-cortante com capacidade 3 litros: caixa c/ 10 unidades. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 3 Litros. Caixa com 10 unidades	EMBALAIRE	R$	20,25	R$ 2.025,00
165	50	Pacote	Saco plástico para lixo hospitalar infectante branco leitoso, resistente, para 100 litros, espessura 0,006 cm, dimensões 75 x 90 cm - pacote c/ 100 unidades	NEKPLAST	R$	36,45	R$ 1.822,50
166	50	Pacote	Saco plástico para lixo hospitalar infectante branco leitoso, resistente, para 50 litros, espessura 0,006 cm, dimensões 75x90 cm. Pacote com 100 unidades.	NEKPLAST	R$	26,73	R$ 1.336,50
170	40000	Unidade	Seringa descartável 1 mL para insulina. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 1 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	CRAL / VACUPLAST	R$	0,31	R$ 12.400,00
171	14000	Unidade	Seringa descartável 10 mL. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 10 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	DESCARPACK	R$	0,38	R$ 5.320,00
229	50	Pacote	Touca descartável com elástico sanfonada: pacote c/ 100 unidades	MEDIX	R$	6,00	R$ 300,00
					Valor Total:		**R$ 230.447,65**

Total por extenso R$ duzentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos

Declaramos que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2016.

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME
CNPJ: 12.069.550/0001-46 - I.E: 486/0002368
Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Centro, Caixa Postal 226.
Paulo Bento/RS Fone:(54) 3712-4485

2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.

3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

5. Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias

6. Local de Entrega: Secretaria de Saúde

7. Forma de Pagamento: 30 (trinta) dias.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Régis Luan Cardoso de Souza, RG nº 3089025765, CPF nº 018.117.790-00, residente na rua Duque de Caxias, nº 447, Apto 12, Centro de Erechim - RS.

Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 7181-1; Conta: 0005241-8.

Paulo Bento, 30 de Janeiro de 2017.

Jardel Valentim dos Santos
Representante Legal / Procurador
RG nº 9097665931
CPF nº 011.296.550-40

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-ME
CNPJ 12 069 550/0001-46-I.E. 486/0002368
Rua Bento Gonçalves, 60 - Sala 601
Fone (54) 3712 4485
CEP 99718-000 Paulo Bento-RS

HEALTH

469

TOTAL HEALTH RUA BENTO GONSALVES N 60, SALA 601 CENTRO PAULO BENTO RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: ....31...../....01...../2017

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME
CNPJ: 12.069.550/0001-46
Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Centro
Paulo Bento/RS Fone:(54) 3712-4485
CEP: 99.718-000
E-mail: th.hospitalar@hotmail.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.069.550/0001-46 MATRIZ		27/05/2010

NOME EMPRESARIAL
TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENTO GONCALVES	60	SALA 601

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.718-000	CENTRO	PAULO BENTO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3321-3939

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/01/2017** às **10:12:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/01/2017

Situação na data: 03/01/2017 Cadastro Atualizado até: 03/01/2017 09:53:00

IDENTIFICAÇÃO

CAD ICMS	486/0002368	**Inscrição Única**	
CNPJ	12.069.550/0001-46		
Razão Social	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		
Nome Fantasia			

ENDEREÇO

Logradouro	RUA BENTO GONCALVES		
Número	60	**Complemento**	
Bairro	CENTRO		
Município	Paulo Bento	**UF**	RS
CEP	99718-000	**Telefone**	54 3456-1054

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia Fazendária**	14 - ERECHIM
Natureza Jurídica	3 - SOC P/COTAS RESP. LTDA.		
CNAE Fiscal Principal	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA		
Data Abertura	19/09/2016	**Motivo Inclusão**	MUDANCA DE MUNICIPIO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente (1)	HABILITADO	**Data desta Situação**	09/2016
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO EM 28/07/2011		

CAE

784198110 - autoclaves
730059090 - Outs.pastas,gazes atad.p/med.vet.dent.outs.
748182000 - lencos, incluindo os de desmaquiar, e toalhas

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Nova Consulta

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: TOTAL HEALTH DISTRIB E IMPRA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 401/0002980

CNPJ: 12.069.550/0001-46

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12069550/0001-46
Razão Social: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME
Endereço: RUA BENTO GONCALVES 60 SALA 601 / CENTRO / PAULO BENTO / RS / 99718-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2017 a 10/02/2017

Certificação Número: 2017011203122990795316

Informação obtida em 23/01/2017, às 13:56:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.069.550/0001-46
Certidão nº: 121215243/2016
Expedição: 01/12/2016, às 17:16:33
Validade: 29/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.069.550/0001-46, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME
CNPJ: 12.069.550/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:08:13 do dia 03/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2017.
Código de controle da certidão: **0C52.C5C0.9E3B.8926**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0010319392**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TOTAL HEALTH DISTRIB E IMPRA LTDA**

Endereço: **RUA BENTO GONCALVES, 60**
CENTRO, PAULO BENTO - RS

CNPJ: **12.069.550/0001-46**

Certificamos que, aos **20** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDÃO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/2/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0019564102**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
SECRETARIA FAZENDA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

CERTIDÃO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos para os devidos fins a que se destina, que até a presente data não constam inscritos em débitos de tributos em nome de **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTARA LTDA- ME** portador do **CPF/CNPJ Nº 12.069.550/0001-46**

O Código Tributário Nacional não elide o direito da Fazenda Pública Municipal proceder a posteriores diligencias fiscais e vir a cobrar, a qualquer momento, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A PRESENTE CERTIDAO TEM VALIDADE DE 30 DIAS.

Paulo Bento, 20 de Janeiro de 2017.

Pedro Lorenzi
Prefeito Municipal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6306230117082344060609-1; Data: 23/01/2017 08:23:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AEO82464-UE60;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br
Ser. Valberto Miranda Cavalcanti - Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/01/2017 às 07:01:44 (hora de Brasilia).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4214f634a49e86035f5f04677d6b69bceefa63faa271beb5eb26b4c6002
5556c958ad0d05d3259750be0b041d10adbb11a6a654d2557029ba1c62873faaae5d7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/01/2018 às 05:48:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 639629

Código de Controle da Autenticação:

630623011708234406O9-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

CNPJ: 76.002.666/0001-40

www.pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1 - FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2 - A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/03/2017 SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 31 de Janeiro de 2017

NEGATIVA Nº: 256/2017	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QE3Z44425REB

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
58556	12.069.550/0001-46		

ENDEREÇO

RUA BENTO GONÇALVES, 60 - CENTRO CEP: 99718000 Paulo Bento - RS

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PIÊN - Estado do Paraná

Emitido por: LETICIA APARECIDA TABORDA

TOTAL HEALTH

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
PROCESSO Nº 030/2017

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME
RUA BENTO GONÇALVES, Nº 60, SALA 601, CENTRO, CAIXA POSTAL 226.
CNPJ: 12.069.550/0001-46
PAULO BENTO - RS

DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Bento – RS, 30 de Janeiro de 2017.

Jardel Valentim dos Santos
Representante Legal/Procurador
RG nº 9097665931
CPF nº 011.296.550-40

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-ME
CNPJ 12.069.550/0001-46-I.E. 486/0002368
Rua Bento Gonçalves, 60 Sala 601
Fone (54) 3712 4485
CEP 99718-000 Paulo Bento-RS

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Secretaria Municipal da Fazenda

ALVARÁ

Nome/Razão Social: TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTARA LTDA - ME
CNPJ.....: 12.069.550/0001-46
Inscrição Municipal: 521
Endereço.....: Rua Bento Gonçalves, 60

O Prefeito Municipal de Paulo Bento, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente alvará de Localização e Funcionamento ao contribuinte acima descrito, para exercer as seguintes atividades:

Comercio Atacadista de Medicamentose drogas de uso humano
Comercio Atacadista de Medicamentose drogas de uso humano

Notas:- Este Alvará deve ser conservado em lugar visivel e de fácil acesso a fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

Paulo Bento, 30 de Junho de 2016.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS nº 08.178-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 630606071614035407181 | Data: 06/07/2016 14:03:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ ADP54567-GVSY
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/07/2016 às 11:05:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc38d73f89a67945cd2f2d626b4456cc0b056ec8cb4fa1170ba82a816df
c4a6b958ad0d05d3259750be0b041d10adbb127531ff37244a0e94a15255db8c30ead

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/07/2017 às 04:20:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 557934

Código de Controle da Autenticação:

63060607161403540718-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

PREFEITURA DE PAULO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

PROCESSO NÚMERO:07/2016

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ: 03/06/2017

RAZAO SOCIAL: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – ME.

CNPJ: 12.069.550/0001-46

ENDEREÇO: RUA BENTO GONÇALVES, 60, CENTRO

ATIVIDADE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS), SANEANTES E COSMÉTICOS.

O estabelecimento está licenciado para a atividade descrita acima.

Paulo Bento, 03 de junho de 2016.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 630606071614030300140-1; Data: 06/07/2016 14:03:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP54582-BMAB;
Valor Total do Ato: R$ 5,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/07/2016 às 11:07:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc38d73f89a67945cd2f2d626b4456cc1ca9f90b091de48563b47cde85
1d73f6958ad0d05d3259750be0b041d10adbb1fe8771cb6d7bea7b4e94469c589809e4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/07/2017 às 04:20:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 557930

Código de Controle da Autenticação:

630606071614030301 40-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

total health - distribuidora e importadora ltda

CNPJ

12.069.550/0001-46

Endereço Completo

R BENTO GONCALVES 60 SALA 601 - centro CEP: 99.718-000 - PAULO BENTO/RS

Telefone

(54) 3519-1224

Responsável Técnico

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.139-2 (KXMXY3922188)

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.000765/2011-88

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

total health - distribuidora e importadora ltda

CNPJ

12.069.550/0001-46

Endereço Completo

R BENTO GONCALVES 60 SALA 601 - centro CEP: 99.718-000 - PAULO BENTO/RS

Telefone

(54) 3519-1224

Responsável Técnico

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.08.805-0

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.122781/2016-93

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

total health - distribuidora e importadora ltda

CNPJ

12.069.550/0001-46

Endereço Completo

R BENTO GONCALVES 60 SALA 601 - centro CEP: 99.718-000 - PAULO BENTO/RS

Telefone

(54) 3519-1224

Responsável Técnico

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.993-4

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.122766/2016-95

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

34 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 121, segunda-feira, 27 de junho de 2016

CNPJ: 60.659.463/0029-92
PROCESSO: 25991.001959/77 AUTORIZ/MS: 1.00573.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. JOÃO VALÉRIO N. 186 - QUADRA 60 - CONJUNTO VIEIRALVES
BAIRRO: N. S. DAS GRAÇAS CEP: 69053140 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.119.265/0001-06
PROCESSO: 25351.485662/2015-02 AUTORIZ/MS: P19M5W3HXXX8 (8.12579.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: 3KF SOLUÇÕES HOSPITALARES - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
ENDEREÇO: Rua Adib Ayache nº 35, Conjunto 310, Bloco A
BAIRRO: Jardim Lambreta CEP: 06710700 - COTIA/SP
CNPJ: 10.540.439/0001-60
PROCESSO: 25351.536173/2015-04 AUTORIZ/MS: P699M1320645 (8.09837.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23
PROCESSO: 25025.040866/2006-08 AUTORIZ/MS: GL07545MW73H (8.03095.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A
ENDEREÇO: Av Brigadeiro Faria Lima Nº201 20 andar
BAIRRO: Pinheiros CEP: 05426100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.659.463/0029-92
PROCESSO: 25351.002805/2007-13 AUTORIZ/MS: W273HW16M709 (8.03566.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLANSYSTEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Coronel Colares Moreira, nº 03, Ed. Business Center, salas 717 e 718
BAIRRO: Jardim Renascença CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.391.862/0001-71
PROCESSO: 25351.717934/2010-14 AUTORIZ/MS: G54W8843W2X5 (8.07038.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV B S/N QD 26 LT 12
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74280160 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.173.013/0001-01
PROCESSO: 25351.043050/2007-15 AUTORIZ/MS: G6864H815XM4 (8.03646.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GABRIEL GONÇALVES, 87-A - ALTOS
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69060010 - MANAUS/AM
CNPJ: 11.737.546/0001-46
PROCESSO: 25351.460713/2011-18 AUTORIZ/MS: PLXX24LY2178 (8.07818.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
ENDEREÇO: RIXO 03 QD 09 A - MODULO 26 A 30 S/N
BAIRRO: DIMIC CEP: 75709685 - CATALÃO/GO
CNPJ: 12.420.164/0003-19
PROCESSO: 25351.159879/2015-18 AUTORIZ/MS: GW4W67WLMJX9 (8.11885.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100
BAIRRO: ROCA GRANDE CEP: 83403500 - COLOMBO/PR
CNPJ: 78.950.011/0001-20
PROCESSO: 25351.401252/2012-22 AUTORIZ/MS: YL74L5WM8355 (8.08705.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25009.002931/2004-25 AUTORIZ/MS: UY8197XLM5WY (8.01941.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ADCENTER NEGÓCIOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUIZ DE FARIA, 296-A
BAIRRO: JARDIM ACLIMAÇÃO CEP: 37901546 - PASSOS/MG
CNPJ: 14.102.159/0001-21
PROCESSO: 25351.596685/2014-29 AUTORIZ/MS: U3YLY2X69328 (8.11394.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: UNNA LAB COMERCIO, IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARISTILIANO RAMOS, 138
BAIRRO: CENTRO CEP: 88502050 - LAGES/SC
CNPJ: 14.657.190/0001-56
PROCESSO: 25351.359597/2015-29 AUTORIZ/MS: K0HXM000LLHM (8.12264.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GRACIOSA FREIXISAN SALTORI, 135 QUADRA B LOTE 13
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 07.173.013/0002-92
PROCESSO: 25351.042279/2016-49 AUTORIZ/MS: P6864H814605 (8.13682.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ENDO SUTURE COMERCIO E REPRESENTAÇOES EIRELI
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 383 GRUPO 112,113,114,115
BAIRRO: CENTRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ
CNPJ: 03.720.978/0001-16
PROCESSO: 25351.036439/2004-53 AUTORIZ/MS: P26329W54M86 (8.01967.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: EUROMEDICAL REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA DAS PALMAS 235 - SALA 04/05
BAIRRO: IPES CEP: 07791655 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 22.727.121/0001-72
PROCESSO: 25351.644704/2015-56 AUTORIZ/MS: WX419M19LH65 (8.12904.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EXXYS PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MIGUEL JOAO, 930
BAIRRO: JARDIM BANDEIRANTES CEP: 13562180 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 17.043.334/0001-45
PROCESSO: 25351.217818/2013-63 AUTORIZ/MS: P08MHY5311H6 (8.09389.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: AOX COMÉRCIO DE IMPLANTES CIRÚRGICOS LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA GUIMARAES ROSA, 384
BAIRRO: JARDIM VERA CRUZ CEP: 32265330 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.884.060/0001-78
PROCESSO: 25351.019741/2010-65 AUTORIZ/MS: K6H978422WMX (8.06022.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DROGACHAVES TRADE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO SAMPAIO XAVIER Nº 348
BAIRRO: GRAÇAS CEP: 52050217 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.675.509/0001-46
PROCESSO: 25351.499640/2008-71 AUTORIZ/MS: U3H7IXLH2YYY (8.04600.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 S/N QUADRA 15 LOTE 001-E GALPAO 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985210 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-90
PROCESSO: 25351.532031/2010-74 AUTORIZ/MS: 862254H6611X (8.06847.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: TV MACEIO, 265
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69057011 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.443.753/0001-10
PROCESSO: 25351.397934/2011-81 AUTORIZ/MS: K5L60422HXLY (8.07901.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: total health - distribuidora e importadora ltda
ENDEREÇO: R BENTO GONCALVES 60 SALA 601
BAIRRO: centro CEP: 99718000 - PAULO BENTO/RS
CNPJ: 12.069.550/0001-46
PROCESSO: 25351.000765/2011-88 AUTORIZ/MS: KXMXY3922188 (8.07139.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Suturas Online Industria de Materiais Cirúrgicos - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua 16 - Qd 36 - Lt 09 - Nr 36
BAIRRO: Jardim Santo Antonio CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.841.261/0001-41
PROCESSO: 25351.839963/2016-97 AUTORIZ/MS: 4M215MW7YL56 (8.13317.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MAT. CIRURG. HOSPITALARES S.A
ENDEREÇO: RUA TACEGUAL Nº 159
BAIRRO: PRADO CEP: 30410510 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 41.721.051/0001-50
PROCESSO: 25000.028850/99-07 AUTORIZ/MS: 1.04465.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Sulfab Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, 267 - LOJA
BAIRRO: ANO BOM CEP: 27323440 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 32.198.434/0001-34
PROCESSO: 25351.036670/01-88 AUTORIZ/MS: 8.00944.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAPIRU, 241
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04143010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.969.061/0003-23
PROCESSO: 25000.048806/99-03 AUTORIZ/MS: 8.00059.1
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

COMERCIALIZAÇÃO, REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016062700034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

24 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 151, segunda-feira, 8 de agosto de 2016

AUTORIZ/MS: 2.08810-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SERGYENE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV HERACLITO GUIMARÃES ROLLEMBERG, 4560
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040850 - ARACAJU/SE
CNPJ: 01.478.812/0001-00
PROCESSO: 25351.231810/2016-11
AUTORIZ/MS: 2.08802-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIG BEAUTY COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada Aldeinha nº 1508
BAIRRO: Jardim Marilu CEP: 06343040 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 18.890.704/0001-42
PROCESSO: 25351.238733/2016-29
AUTORIZ/MS: 2.08809-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Simed Comércio de Produtos Lida-ME
ENDEREÇO: Av Jaime Vieira Lima Lot Rec Ipitanga, 114 , loja 124 Ed Imperial Center sala 103
BAIRRO: Caji CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.629.173/0001-27
PROCESSO: 25351.234752/2016-34
AUTORIZ/MS: 2.08804-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA CATHARINA DALLAGNOL, 425
BAIRRO: CENTRO CEP: 99645000 - ENTRE RIOS DO SUL/RS
CNPJ: 74.127.473/0001-90
PROCESSO: 25351.237730/2016-44
AUTORIZ/MS: 2.08808-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: MARTINS MOREIRA TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV DONA MATHIAS JANITELLI MELLIANI 37
BAIRRO: VILA MELLIANI CEP: 07032250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.967.670/0001-20
PROCESSO: 25351.228647/2016-52
AUTORIZ/MS: 2.08801-5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TEMPUS TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO GLICÉRIO Nº 855
BAIRRO: CENTRO CEP: 13190000 - MONTE MOR/SP
CNPJ: 01.531.544/0001-42
PROCESSO: 25351.231834/2016-61
AUTORIZ/MS: 2.08807-7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp
ENDEREÇO: Av Central B, 85 B - Sala 03 - Quadra EC VII Edificio Metropolitano
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168071 - SERRA/ES
CNPJ: 14.436.310/0001-68
PROCESSO: 25351.231015/2016-81
AUTORIZ/MS: 2.08800-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: total health - distribuidora e importadora ltda
ENDEREÇO: R BENTO GONCALVES 60 SALA 601
BAIRRO: centro CEP: 99710000 - PAULO BENTO/RS
CNPJ: 12.069.550/0001-46
PROCESSO: 25351.122781/2016-93
AUTORIZ/MS: 2.08805-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ATTIC COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR QUEIROZ Nº 274, CONJUNTO 51
BAIRRO: CENTRO CEP: 01026000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.542.535/0001-52
PROCESSO: 25351.218364/2016-95
AUTORIZ/MS: 2.08803-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FRANCISCO CESAR FERREIRA DE SOUZA
ENDEREÇO: r francisco pompeu da silveira n 44
BAIRRO: lajes CEP: 62760000 - BATURITÉ/CE
CNPJ: 14.408.531/0001-82
PROCESSO: 25351.231190/2016-01
AUTORIZ/MS: 1.15678-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTOGYN COMERCIAL E LOGISTICA EIRELE - ME
ENDEREÇO: AVENIDA EURIPEDES MENEZES, SN QUADRA 02 LOTE 24/26
BAIRRO: PARQUE IND DE AP DE GOIANIA CEP: 74993540 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.241.229/0001-20
PROCESSO: 25351.238842/2016-26
AUTORIZ/MS: 1.15688-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JPS FARMA LIMITADA - ME
ENDEREÇO: AV. DEZESSETE DE JULHO, N 167
BAIRRO: ATERRADO CEP: 27215570 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 07.381.852/0001-15
PROCESSO: 25351.221430/2016-27
AUTORIZ/MS: 1.15672-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. BRUNIALTI TAVARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME
ENDEREÇO: RUA BARONESA DE CINTRA Nº 97
BAIRRO: JARDIM AUREA CEP: 13800203 - MOJI MIRJM/SP
CNPJ: 24.479.192/0001-29
PROCESSO: 25351.228606/2016-56
AUTORIZ/MS: 1.15674-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARTINS MOREIRA TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV DONA MATHIAS JANITELLI MELLIANI 37
BAIRRO: VILA MELLIANI CEP: 07032250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.967.670/0001-20
PROCESSO: 25351.228373/2016-78
AUTORIZ/MS: 1.15681-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RAPIDO TRANSPORTES GEWT LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Antonio Name Chain nº 18
BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13060006 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.827.439/0001-92
PROCESSO: 25351.221361/2016-03
AUTORIZ/MS: KG0L537X08X2 (8.13954-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RÁPIDO TRANSPORTES GEWT LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GABRIEL LOUZADA GONÇALVES Nº 59, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 15940000 - FERNANDO PRESTES/SP
CNPJ: 00.827.439/0002-73
PROCESSO: 25351.065029/2016-12
AUTORIZ/MS: UG0L537X1YX2 (8.13955-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GUSTAVO PAVANELLI ME
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MARTINS FONTES, 950
BAIRRO: COLINA VERDE CEP: 14887392 - JABOTICABAL/SP
CNPJ: 11.336.057/0001-82
PROCESSO: 25351.224190/2016-12
AUTORIZ/MS: PM4X6X166M09 (8.13968-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI- ME
ENDEREÇO: RUA CARIPARÉ S/Nº
BAIRRO: GRANJAS RURAIS - PRES. VARGAS CEP: 41230075 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.669.239/0001-47
PROCESSO: 25351.237627/2016-18
AUTORIZ/MS: G653MXM435LH (8.13971-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARTINS MOREIRA TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV DONA MATHIAS JANITELLI MELLIANI 37
BAIRRO: VILA MELLIANI CEP: 07032250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.967.670/0002-20
PROCESSO: 25351.228415/2016-20
AUTORIZ/MS: GM372ZH18M9Y (8.13965-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTANA Nº 200
BAIRRO: JARDIM MUNHOZ CEP: 07033010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 88.085.485/0049-59
PROCESSO: 25351.223238/2016-25
AUTORIZ/MS: Y105W000M982 (8.13962-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NELIO PAULINO LINS PRODUTOS HOSPITALARES - ME
ENDEREÇO: RUA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 20
BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 14340000 - BRODOWSKI/SP
CNPJ: 60.389.780/0001-35
PROCESSO: 25351.230842/2016-28
AUTORIZ/MS: LH632679Y8Y8 (8.13957-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: INTERPREMIUM INDUSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAURO KREPSKI, Nº 150
BAIRRO: JARDIM YPÊ CEP: 13140542 - PAULÍNIA/SP
CNPJ: 23.860.429/0001-54
PROCESSO: 25351.243933/2016-31
AUTORIZ/MS: 3W515607XYY0 (8.13976-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: R. BRUNIALTI TAVARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME
ENDEREÇO: RUA BARONESA DE CINTRA Nº 97
BAIRRO: JARDIM AUREA CEP: 13800203 - MOJI MIRIM/SP
CNPJ: 24.479.192/0001-29
PROCESSO: 25351.228366/2016-33
AUTORIZ/MS: 3461W8181862 (8.13960-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Simed Comércio de Produtos Lida-ME
ENDEREÇO: Av Jaime Vieira Lima Lot Rec Ipitanga, 114 , loja 124 Ed Imperial Center sala 103
BAIRRO: Caji CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.629.173/0001-27
PROCESSO: 25351.234562/2016-37
AUTORIZ/MS: UXX941LLMW7W (8.13967-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ar2 distribuidora de medicamentos - eireli - me

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016080800024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ENDEREÇO: rua antonio schiebel 855
BAIRRO: boqueirao CEP: 81650220 - CURITIBA/PR
CNPJ: 23.253.999/0001-86
PROCESSO: 25351.223628/2016-41
AUTORIZ/MS: 625195H3X7X9 (8.13963-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: WaveTech soluções Tecnológicas
ENDEREÇO: rodovia josé carlos daux, 600
BAIRRO: joão paulo CEP: 88030000 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 15.565.869/0001-50
PROCESSO: 25351.221425/2016-41
AUTORIZ/MS: P82H71636Y5X (8.13959-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA Nº 1.142 - TERREO
BAIRRO: ALPHAVILLE EMPRESARIAL CEP: 06455941 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.290.250/0006-06
PROCESSO: 25351.221752/2016-42
AUTORIZ/MS: PHM2H221HY8W (8.13969-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDTECH INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA LUCAIA,Nº 337 EO PROFESSOR JORGE NOVIS SALA 105 /106
BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 41940660 - SALVADOR/BA
CNPJ: 24.654.233/0001-76
PROCESSO: 25351.237525/2016-49
AUTORIZ/MS: L661LL240M8Y (8.13966-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: help med comercio de produtos e serviços hospitalares ltda me
ENDEREÇO: AV. MERITI, 2727 SALA 204
BAIRRO: VILA DA PENHA CEP: 21211007 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.985.711/0001-50
PROCESSO: 25351.226350/2016-52
AUTORIZ/MS: PM933HHM65X6 (8.13958-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: cirurgica souza produtos hospitalares ltda
ENDEREÇO: rua augico nº 71-a
BAIRRO: canelas CEP: 39402421 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 23.785.191/0001-40
PROCESSO: 25351.151612/2016-58
AUTORIZ/MS: LX51LYWHL484 (8.13975-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: raphe medical ltda me
ENDEREÇO: rua alexandre herculano, 120 - torre b - sala 93
BAIRRO: vila monteiro CEP: 13418445 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 23.778.799/0001-47
PROCESSO: 25351.153087/2016-63
AUTORIZ/MS: 0X51HYH635X1 (8.13973-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: service medic expresa comissaria de despachos e transportes ltda-me
ENDEREÇO: rua manoel coelho, 676 - sala 614
BAIRRO: centro CEP: 09571-491 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 04.351.670/0001-03
PROCESSO: 25351.223616/2016-71
AUTORIZ/MS: P5M3HW337H99 (8.13964-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C E DOS SANTOS FRANCO - ME
ENDEREÇO: RUA HOMERO RODRIGUES SILVA, 1886
BAIRRO: CENTRO CEP: 16901025 - ANDRADINA/SP
CNPJ: 23.920.214/0001-81
PROCESSO: 25351.169803/2016-72
AUTORIZ/MS: 1L51WYW5532L (8.13956-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: BEND ARTIGOS EPORTIVOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA: MATO GROSSO, 306 LOJA 15
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 01239040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.875.460/0001-78
PROCESSO: 25351.208762/2016-85
AUTORIZ/MS: G78Y28672W95 (8.13961-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Avon Cosméticos Ltda.
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 300 LETRA A,
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 32150000 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 56.991.441/0005-80
PROCESSO: 25351.237586/2016-89
AUTORIZ/MS: 5Y3189X54889 (8.13974-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BRO - BRASIL ORTOPEDIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALBANO SCHMIDT Nº 483
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89205101 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 24.504.929/0001-16
PROCESSO: 25351.228408/2016-95
AUTORIZ/MS: 946169M74WX9 (8.13970-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Innospec do Brasil Importação e Comercio de Produtos Quimicos Ltda
ENDEREÇO: Rua Jose Geraldino Bittencourt, nº 4001
BAIRRO: Pedra do Amolar CEP: 88320000 - ILHOTA/SC
CNPJ: 14.103.516/0001-76
PROCESSO: 25351.228378/2016-10
AUTORIZ/MS: 3.06986-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VULT COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA RICIERI JOSE MARCATTO Nº 826
BAIRRO: VILA SUISSA CEP: 08810020 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 05.685.590/0001-57
PROCESSO: 25351.232601/2016-10
AUTORIZ/MS: 3.06991-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MARTINS MOREIRA TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV DONA MATHIAS JANITELLI MELLIANI 37
BAIRRO: VILA MELLIANI CEP: 07032250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.967.670/0001-30
PROCESSO: 25351.228414/2016-10
AUTORIZ/MS: 3.06990-3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BRUNIALTI TAVARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME
ENDEREÇO: RUA BARONESA DE CINTRA Nº 97
BAIRRO: JARDIM AUREA CEP: 13800203 - MOJI MIRIM/SP
CNPJ: 24.479.192/0001-29
PROCESSO: 25351.228610/2016-10
AUTORIZ/MS: 3.06987-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Innospec do Brasil Importação e Comercio de Produtos Quimicos Ltda
ENDEREÇO: Rua Jose Geraldino Bittencourt, nº 4001
BAIRRO: Pedra do Amolar CEP: 88320000 - ILHOTA/SC
CNPJ: 14.103.516/0001-76
PROCESSO: 25351.228378/2016-10
AUTORIZ/MS: 3.06986-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: pro-quimica f. d. industria e comercio de produtos de limpeza ltda
ENDEREÇO: RUA MAURICIO GALLI, 3619
BAIRRO: JD VENEZA CEP: 14806245 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 03.298.484/0001-95
PROCESSO: 25351.238743/2016-41
AUTORIZ/MS: 3.06989-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DCA Distribuidora de Produtos de Higienizacao Profissional Circuito das Aguas LT
DA
ENDEREÇO: Alameda Comendador Henrique Enss, 30
BAIRRO: Nossa Senhora de Fátima CEP: 37470000 - SÃO LOURENÇO/MG
CNPJ: 05.787.907/0001-66
PROCESSO: 25351.156208/2016-69
AUTORIZ/MS: 3.06985-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Simed Comércio de Produtos Ltda-ME
ENDEREÇO: Av Jaime Vieira Lima Lot Rec Ipitanga, 114 , loja 124 Ed Imperial Center sala 103
BAIRRO: Caji CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.629.173/0001-27
PROCESSO: 25351.234339/2016-75
AUTORIZ/MS: 3.06992-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTIERES BENNEDY PEREIRA CHAVES - ME
ENDEREÇO: RUA PROJETADA S/Nº, QUADRA VV, LOTES 2 E 4
BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM DAS AGUAS CEP: 58340000 - SAPÉ/PB
CNPJ: 09.208.683/0001-74
PROCESSO: 25351.228445/2016-35
AUTORIZ/MS: 3.06994-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ar2 distribuidora de medicamentos - eireli - me
ENDEREÇO: rua antonio schiebel 855
BAIRRO: boqueirao CEP: 81650220 - CURITIBA/PR
CNPJ: 23.253.999/0001-86
PROCESSO: 25351.223607/2016-89
AUTORIZ/MS: 3.06988-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: total health - distribuidora e importadora ltda
ENDEREÇO: R BENTO GONCALVES 60 SALA 601
BAIRRO: centro CEP: 99718000 - PAULO BENTO/RS
CNPJ: 12.069.550/0001-46
PROCESSO: 25351.122766/2016-95
AUTORIZ/MS: 3.06993-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.080, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA AGUIAR E SANTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ SILVEIRA LOPES, Nº 139
BAIRRO: VILA SERRANÓPOLIS CEP: 39520000 - PORTEIRINHA/MG
CNPJ: 19.459.382/0001-44
PROCESSO: 25351.144458/2015-10
AUTORIZ/MS: 2.08014-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R 806 Nº 537 QUADRA812 LOTE 10
BAIRRO: VILA OSVALDO ROSA CEP: 74633210 - GOIÂNIA/GO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016080800025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6306160117160214033S-1 Data: 16/01/2017 16:02:27
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AEN75366-SBUZ; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Total Health - Distribuidora e Importadora LTDA - ME. ********** inscrita sob o CNPJ 12.069.550/0001-46, estabelecida na Rua Bento **** Gonçalves, nº 60, Paulo Bento - RS.**********

Erechim, 16 de janeiro de 2017, às 14h42min

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/01/2017 às 14:04:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b87cf5b1a5e3c507202c494953c581b63dad2d2b3d8ae3bc5f6b34c8e54
b1a9fa958ad0d05d3259750be0b041d10adbb1f4c4658f21056b957ac698ff148b5e61

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/01/2018 às 01:38:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 636142

Código de Controle da Autenticação:

63061601171602140335-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6306160117160239005 4-1 Data: 16/01/2017 16:02:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN75368-GC7T
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 16 de janeiro de 2017.

Kátia Garcez Severo

Oficiala Escrevente da Direção do Foro

matr. 12848476

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/01/2017 às 14:05:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b87cf5b1a5e3c507202c494953c581b63ea712e234fd5ca40dd2452c473
2a6f03958ad0d05d3259750be0b041d10adbb141fbfe57e0f86fd8efece55efc2205d0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/01/2018 às 01:38:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 636144

Código de Controle da Autenticação:

630616011716023900 54-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ISENÇÃO CLASE I e II

BPF

Nota Técnica nº 025/2014-DIMON

Brasília, 04 de abril de 2014.

Assunto: Esclarecimentos acerca da RDC 15/2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e dá outras providências.

Com a publicação do Decreto nº. 8.077, de 14 de agosto de 2013, que revogou o Decreto nº 79.094/1977, houve a retirada do dispositivo que exigia a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF para fins de registro de produtos sujeitos à vigilância sanitária. Com essa revogação, tornou-se possível à ANVISA eleger, com base em critérios de risco, quais produtos e em que momentos do ciclo de avaliação seria exigido o CBPF ou outros documentos.

Dessa forma, em 31 de março de 2014, foi publicada em Diário Oficial da União – DOU a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº. 15, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e dá outras providências.

A RDC 15/2014 traz como principais alterações os seguintes pontos:

I. Aceite do protocolo de CBPF para fins de registro de produtos para saúde, classes de risco III e IV;
II. O CBPF passa a não ser requisito obrigatório para fins de registro de produtos para saúde classes de risco I e II.
III. Aceite de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA, para emissão de CBPF;
IV. A ANVISA não mais emitirá CBPF para empresas que fabriquem somente produtos para saúde enquadrados nas classes de risco I e II.

As propostas constantes nos itens I e II tiveram como objetivo permitir que o CBPF seja exigido apenas para o registro de produtos para saúde com maior risco sanitário. Assim, ainda existem produtos para saúde classes de risco I e II sujeitos a registro, contudo o CBPF deixou de ser requisito para registrar tais produtos. Esse efeito foi possível mediante a revogação de dispositivos específicos da Instrução Normativa - IN 13/2009, que dispõe sobre a documentação para a regularização de equipamentos médicos das classes de risco I e II.

Em relação ao item III da proposta, o objetivo foi o de permitir que o CBPF seja emitido com base na avaliação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos adotados pela Agência, como, por exemplo, o Programa de Auditoria Única de Produtos para Saúde (MDSAP).

O MDSAP, cujo projeto piloto iniciou-se em janeiro/2014, com previsão de término em dezembro/2016, visa permitir que os Organismos Terceiros realizem auditorias em fabricantes de produtos para a saúde, conforme requisitos exigidos pelas Autoridades Regulatórias participantes, quais sejam: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA – Brasil), *Health Canada* (Canadá), *Therapeutic Goods Administration* (TGA – Austrália) e a *U.S. Food and Drug Administration* (FDA - Estados Unidos). Atualmente, a Agência Reguladora do Japão integra o projeto como observador.

Conforme consta do Documento de Anúncio do MDSAP, elaborado conjuntamente pelas Agências Reguladoras participantes do programa e que se encontra disponível no sítio eletrônico da ANVISA (http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/8bf9ec0041a83675a554bdde61db78cc/MDSAP+An%C3%BAncio+V+Final.pdf?MOD=AJPERES):

> "... em um cenário no qual se observa o aumento global da natureza e do número dos fabricantes de produtos para a saúde, a iniciativa proposta pelo MDSAP leva em consideração que o uso de auditores terceiros e dos inspetores das Autoridades Reguladoras participantes permitirá uma maior cobertura de auditorias em fabricantes, quando comparada com a obtida mediante os esforços empreendidos

> individualmente pelos países. Tal medida visa permitir a concentração de esforços das Autoridades Sanitárias nos casos de maior risco, em produtos para a saúde considerados mais problemáticos ou em casos de fabricantes que não se encontram de acordo com as normas".

Por fim, em relação ao item IV, serão passíveis de avaliação, com vistas à devolução das taxas, as petições de emissão de CBPF já protocoladas cujas inspeções ainda não tenham sido realizadas. No caso de petições que incluam produtos de classes de risco III e/ou IV, além de produtos de classes de risco I e/ou II, a certificação será concedida, porém restrita aos produtos das classes III/IV.

As empresas poderão requerer a restituição da taxa de fiscalização de vigilância sanitária acessando o seguinte link: https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/global/sistemas.asp.

58 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 61, segunda-feira, 31 de março de 2014

Seção II
Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exijam a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa deverá ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normalizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise das petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º ....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 ....

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por elas comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II
Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III
Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;

d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014033100104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

162, 163

IRENE BILECKI

IRENE BILÉCKI - ME
Rua Carlos Ruckl, 86 – Vila Nova
Rio Negrinho – SC CEP 89295-000

Nós da empresa Irene Bilecki - ME, situada na rua Carlos Ruckl nº 86 bairro Vila Nova em Rio Negrinho - SC, inscrita no CNPJ 03.153.049/0001-72, viemos por meio deste documentar nossa isenção do BPF. De acordo com a RDC N15 de 28 de Março de 2014 o BPF é exigido para fabricantes de produtos classe de risco III e IV, de forma que a ANVISA não mais emitirá CBPF para produtos da saúde das classes de risco I ou II. Desta forma estamos isentos da apresentação do CBPF, uma vez que nossos produtos estão classificados como classe de risco I.

ADRIANO DUMS
IRENE BILECKI - ME
CNPJ 03 153 049/0001-72

Rio Negrinho, 24 de Novembro de 2014

ISENÇÃO

500

Descarpack

Segurança Total em Saúde

Ilhota, Abril de 2014.

Aos clientes da Descarpack Descartáveis do Brasil Ltda

Referente: Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos Descarpack

A Descarpack Descartáveis do Brasil Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número: 01.057.428/0001-33 e Inscrição Estadual: 114.644.360.113, devidamente autorizada pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária sob o número 1.03.405-8, publicado no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 1998, vem por meio desta informar que não possui o Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitida pelo órgão Regulador ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária para seus produtos, que são classificados como Classe I e II.

De acordo com o parágrafo segundo da Resolução da Diretoria Colegiada RDC número 15 de 28 de Março de 2014, a ANVISA não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II.

Atenciosamente,

Camila Souza Bastos

Controle de Qualidade

Descarpack Descartáveis do Brasil Ltda

Descarpack Descartáveis do Brasil Ltda.
Rua Dr. Leoberto Leal, 1150 – Centro – Ilhota / SC – CEP: 88320-000
Fone (47) - 3649-5555 - e-mail: descarpack@descarpack.com.br – www.descarpack.com.br
CNPJ - 01.057.428/0002-14 - I.E. 255.460.296

PolarFix
ESSENCIAL À SAÚDE

Sergio

NBR ISO 9001:2008 BPF Boas Práticas de Fabricação

Mauá, 16 de Dezembro de 2014

Prezado (a)

Conforme publicado em Diário Oficial pela Resolução – RDC 15 de 28 de Março de 2014 a Anvisa não mais emitirá certificado de Boas Práticas de Fabricação para produtos classe de risco I e II, o que não isenta as empresas de cumprirem aos requisitos de boas práticas.

A Polar Fix se enquadra nessa situação, onde enquanto fabricante de produtos classe de risco I e II não terá mais o certificado de boas práticas, contudo afirma seu compromisso em manter o cumprimento aos requisitos da RDC 16/2013.

Sem mais

Leila M. Leal S. Barros CRF/SP 49.339

Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Ruzzi, 607, Sertãozinho - Mauá, SP - 09370-850
CNPJ 02.881.877/0001-64 Inscr. Est. 442.180.10[illegible]12
0 xx 11 4512-8600 www.polarfix.com.br

PolarFix Protect SAFE PACK Star NON WOVEN polarzinho

35,36,37

BRAGANÇA TEXTIL
Produtos Hospitalares

E DE GODOY BRAGANÇA TÊXTIL

Uniaotex@terra.com.br

Avenida dos Imigrantes,nº 6777/1 - Bº Uberaba - Tel.:(11)4031 - 4222 - Fax:(11)4031 - 5002 - Bragança Paulista - SP - CEP 12926-210

À
Quem possa interessar,
A E. de Godoy Bragança Têxtil – EPP, sediada a Avenida dos Imigrantes, 6777/1, bairro Uberaba-Bragança Paulista-São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº. 00.332.257/0001-40, vem mui respeitosamente apresentar sua declaração.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos a quem possa interessar que isentamo-nos da obrigatoriedade de possuir o Certificado de Boas Praticas de Fabricação. Somos Fabricantes de Correlatos (Produtos para Saúde) licenciados pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e temos a Autorização de funcionamento conforme cópia do Diário Oficial (D.O.U.) de nº. MS-800.021-9 em validade.

De acordo com a Resolução RDC ANVISA nº. 15, de 28 de março de 2014 fica estabelecido que:

" 1.3. Não serão exigidos CBPF para petições de produtos das classes de risco I e II, considerando que a ANVISA não emitirá Certificado de BPF para estas classes de risco. Ressaltamos que este fato não exime as empresas fabricantes de produtos para a saúde, enquadrados nestas classes de risco, de cumprirem com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação.

Conforme referido, foram analisados o manual de Boas Praticas de Fabricação, os documentos de gestão de qualidade pertinentes, não ocorrendo durante a inspeção não conformidade que nos impeça da liberação das licenças e da autorização de funcionamento, bem como estamos atendendo a todos os requisitos da RDC15/2014, e também por sermos fabricantes de produtos Correlatos que se enquadram nas duas classes de menor risco, I e II estamos isentos da obrigatoriedade de apresentação de CERTIFICADO de BOAS PRATICAS de FABRICAÇÂO.

Por expressão da verdade firmo o presente.

BRAGANÇA PAULISTA **19/05/2014**
LOCAL

CIENTE: _____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Drª Ismara Lemes Sacchetti – CRF/SP 18.434

122/123

SPmarcas

À quem possa interessar,

SP Marcas Comércio e Distribuição de Produtos Têxteis Hospitalares LTDA – EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) n° 11.026.207/0001-51, com sede na Rua Jaú, n° 450, Bairro São Francisco, no município de Catanduva SP, por seu representante legal Fernando Calbo Fernandes, portador do RG: 21.373.541-6 SSP/SP, CPF: 188.083.318-22, vem respeitosamente apresentar:

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

De acordo com o Art. 3° da Resolução RDC n° 25 de 21/05/2009 os produtos comercializados (compressa de gaze, campo operatório e atadura de crepe/crochê) não estão sujeitos a exigência do Certificado de Boas Praticas de Fabricação os fabricantes de produtos para a saúde (materiais/correlatos) de classe de risco I e II. Portanto, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação não é obrigatório para fabricantes de equipamentos e materiais nas classes de risco I e II, que é o caso de nossos produtos.

Por expressão da verdade firmo a presente.

Catanduva SP, 17 de março de 2014.

Fernando Calbo Fernandes
RG: 21.373.541-6
CPF: 188.083.318-22

Ministério da Saúde

01

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

Detalhe do Produto: ABAIXADOR DE LINGUA ESTILO

Nome da Empresa:	ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA		
CNPJ:	79.402.418/0001-85	**Autorização:**	8047317
Produto:	ABAIXADOR DE LINGUA ESTILO		
Modelo Produto Médico:	Abaixador de lingua		
Registro:	80473179001		
Processo:	25351.604177/2012-54		
Origem do Produto	FABRICANTE - ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	13/02/2018		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright ©-2003 Anvisa

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Gerência Geral de Medicamentos

02

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: INDUSTRIA FARMACEUTICA SANTA RITA DE CASSIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.226.754/0001-29

Medicamentos Notificados

...continuação

Medicamento	
Categoria:	BAIXO RISCO
Linha de Produção:	LÍQUIDO
Nome do Produto:	GLICONATO DE CLOREXIDINA 1% (SOLUÇÃO)
Nome Comercial:	PRODODOI
Produção:	Produção Própria;
Data da Notificação:	22/01/2016
Vencimento da Notificação:	22/01/2021

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	30 ML	24 meses

Medicamento	
Categoria:	BAIXO RISCO
Linha de Produção:	LÍQUIDO
Nome do Produto:	SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%
Nome Comercial:	AGUA OXIGENADA 3% (10 VOLUMES)
Produção:	Produção Própria;
Data da Notificação:	22/01/2016
Vencimento da Notificação:	22/01/2021

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO OPACO	100 ML	24 meses
2	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	1000 ML	24 meses

continua...

Código de Validação desta declaração: 1362201717114516 emitido em 22/01/2016 17:11:45

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sar/MedicamentoSimplificado/validacao.asp e informe o código de validação.

09

Detalhe do Produto: AGULHA HIPODERMICA SOLIDOR

Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	46.568.655/0001-61	**Autorização:**	1023758
Produto:	AGULHA HIPODERMICA SOLIDOR		
Modelo Produto Médico:	18, 19, 20, 21, 22,23, 24, 25, 26, 27, 28 G.		
Registro:	10237580042		
Processo:	25351.170558/2007-87		
Origem do Produto	FABRICANTE : ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA DISTRIBUIDOR : MEDICO INDUSTRIES & TRADE CO. LTD - CHINA		
Vencimento do Registro:	03/09/2017		
			<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

507

05, 08

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Detalhe do Produto: AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK V

Nome da Empresa:	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	01.057.428/0001-33	**Autorização:**	1034058
Produto:	AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK V		
Modelo Produto Médico:	40 X 1,60; 40 X 1,20; 25 X 1,00; 30 X 1,00; 25 X 0,90; 30 X 0,90; 25 X 0,80; 30 X 0,80; 40 X 0,80; 25 X0,70; 30 X 0,70; 25 X 0,60; 20 X 0,55; 13 X 0,45; 13 X 0,40; 13 X 0,38; 13 X 0,30.		
Registro:	10330660060		
Processo:	25351.735340/2011-16		
Origem do Produto	FABRICANTE : Wuxi Yushou Medical Appliances Co. Ltd. - CHINA		
Vencimento do Registro:	27/02/2017		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 • Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

12

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos



Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

Detalhe do Produto : ÁLCOOL BM CICLO HOSPITALAR

Nome da Empresa:	CICLO FARMA INDUSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP		
CNPJ:	05.854.999/0001-50	**Autorização:**	3032525
Produto:	ÁLCOOL BM CICLO HOSPITALAR		
Classe Terapêutica:	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro:	332520002		
Processo:	25351.169887/2006-02		
Vencimento do Registro:	07/2021		

Rótulo
Visualizar 2º rótulo

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	LIQUIDO	1	24/07/2006
Validade:	24 meses	**Registro:**	3325200020014
Princípio Ativo:			
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CICLO FARMA INDUSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único:	Não		
Conservação:	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição:	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALÃO PLASTICO	LIQUIDO	2	24/07/2006
Validade:	24 meses	**Registro:**	3325200020022
Princípio Ativo:			
Embalagem:	GALÃO PLASTICO - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CICLO FARMA INDUSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único:	Não		
Conservação:	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição:	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	*[sem dados cadastrados]*		

Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE	LIQUIDO	3	24/07/2006
Validade:	24 meses	**Registro:**	3325200020030
Princípio Ativo:			
Embalagem:	BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE - Primária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CICLO FARMA INDUSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único:	Não		
Conservação:	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição:	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
ALMOTOLIA	LIQUIDO	4	24/07/2006
Validade:	24 meses	**Registro:**	3325200020049
Princípio Ativo:			
Embalagem:	ALMOTOLIA - Primária CAIXA DE PAPELÃO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CICLO FARMA INDUSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único:	Não		
Conservação:	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição:	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

VOLTAR

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

Ministério da Saúde 21, 22, 23, 24, 25

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: ATADURA DE CREPOM POLAR FIX

Nome da Empresa:	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	02.881.877/0001-64	**Autorização:**	800340
Produto:	ATADURA DE CREPOM POLAR FIX		
Modelo Produto Médico:	Atadura de Crepom Polar Fix 04 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 06 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 08 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 10 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 12 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 15 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 20 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 25 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 30 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 04 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 06 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 08 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 10 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 12 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 15 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 20 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 25 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 30 cm x 1,20 m.		
Registro:	80034000027		
Processo:	25351.634393/2011-19		
Origem do Produto	FABRICANTE.: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	11/06/2017		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

511

35, 36, 37

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: PAPEL GRAU CIRÚRGICO

Nome da Empresa:	E DE GODOY BRAGANCA TEXTIL		
CNPJ:	00.332.257/0001-40	**Autorização:**	8000219
Produto:	PAPEL GRAU CIRÚRGICO		
Modelo Produto Médico:	MED CENTER PAPEL GRAU CIRÚRGICO. UNIBRAG PAPEL GRAU CIRÚRGICO; UNICENTER PAPEL GRAU CIRÚRGICO; UNIPLUS PAPEL GRAU CIRÚRGICO; UNITEX PAPEL GRAU CIRÚRGICO; UNIVERSAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO; UNIÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO;		
Nome Técnico:	Embalagem para Esterilização		
Registro:	80002190043		
Processo:	25351.262735/2014-27		
Origem do Produto	FABRICANTE : E DE GODOY BRAGANCA TEXTIL - BRASIL		
Classificação de Risco:	1 - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

512

52, 53

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: CATETER INTRAVENOSO POLYON

Nome da Empresa:	MASIP ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	03.968.926/0001-63	**Autorização:**	8009067
Produto:	CATETER INTRAVENOSO POLYON		
Modelo Produto Médico:	14G / 16G / 17G / 18G / 20G / 22G / 24G		
Registro:	80090670027		
Processo:	25351.256275/2004-89		
Origem do Produto	FABRICANTE : POLY MEDICURE LTD - ÍNDIA DISTRIBUIDOR : POLY MEDICURE LTD - ÍNDIA		
Vencimento do Registro:	18/07/2020		

<<VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

65

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ANDREONI TÊXTIL LTDA		
CNPJ	02.520.218/0001-00	**Autorização**	1.03.681-0
Produto	CAMPO OPERATÓRIO ANDREONI		

Modelo Produto Médico
CAMPO OPERATÓRIO ANDREONI, 23cm x 25cm, Com ou Sem Fio Radiopaco
CAMPO OPERATÓRIO ANDREONI, 45cm x 50cm, Com ou Sem Fio Radiopaco

Nome Técnico	Compressas
Registro	10368109007
Processo	25351.692258/2009-66
Origem do Produto	• FABRICANTE: ANDREONI TÊXTIL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	**VIGENTE**

Voltar

66,67

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

Detalhe do Produto: Compressas de Gaze Hidrófila

Nome da Empresa:	HOSPITEX TEXTIL LTDA		
CNPJ:	08.493.086/0001-43	**Autorização:**	8083017
Produto:	Compressas de Gaze Hidrófila		
Modelo Produto Médico:	Compressas de Gaze Hidrófila HOSPITEX: 6,0cm x 6,0cm, 2 cm x 4,0 cm, 7,5cm x 7,5cm, 10,0cm x 9,0cm, 10,0cm x 10,0cm, 7,5cm x 30,0cm, 15,0cm x 30,0cm, 10,0cm x 30,0cm, 11,0cm x 26,0cm 11,0cm x 30,0cm, 12,0cm x 30,0cm, 13,0cm x 30,0cm, 13,5cm x 28,5cm, 14,0cm x 28,5cm, 14,0cm x 34,0cm, 20,0cm x 40,0cm, 28,0cm x 25,0cm, 14,0cm x 28,0cm, 23,0 cm x 25,0 cm, 30,0 cm x 30,0 cm, 45,0 cm x 45,0cm, 45,0 cm x 50,0 cm, 65,0 cm x 65,0 cm, 91,0 cm x 91,0 cm, tendo em sua estrutura 09, 11, 13, 18, 60 ou 66 fios/cm2. Compressas de Gaze Hidrófila GAZETEX: 6,0cm x 6,0cm, 2 cm x 4,0 cm, 7,5cm x 7,5cm, 10,0cm x 9,0cm, 10,0cm x 10,0cm, 7,5cm x 30,0cm, 15,0cm x 30,0cm, 10,0cm x 30,0cm, 11,0cm x 26,0cm 11,0cm x 30,0cm, 12,0cm x 30,0cm, 13,0cm x 30,0cm, 13,5cm x 28,5cm, 14,0cm x 28,5cm, 14,0cm x 34,0cm, 20,0cm x 40,0cm, 28,0cm x 25,0cm, 14,0cm x 28,0cm, 23,0 cm x 25,0 cm, 30,0 cm x 30,0 cm, 45,0 cm x 45,0cm, 45,0 cm x 50,0 cm, 65,0 cm x 65,0 cm, 91,0 cm x 91,0 cm, 50cm x 30m, tendo em sua estrutura 09, 11, 13, 18, 60 ou 66 fios/cm2.		
Registro:	80830170001		
Processo:	25351.242694/2014-14		
Origem do Produto	FABRICANTE: HOSPITEX TEXTIL LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	28/07/2019		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

86

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS DESCARPACK

Nome da Empresa:	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	01.057.428/0001-33	Autorização:	1033066
Produto:	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS DESCARPACK		
Modelo Produto Médico:	Equipo para Administração de Soluções Enterais Descarpack com Dispositivo de entrada de ar; Equipo para Administração de Soluções Enterais Descarpack sem Dispositivo de entrada de ar.		
Nome Técnico:	Equipos		
Registro:	10330669103		
Processo:	25351.728482/2011-68		
Origem do Produto	FABRICANTE : JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES Co.,Ltd. - CHINA DISTRIBUIDOR : DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

516

87

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: EQUIPO TKL

Nome da Empresa:	TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	07.415.627/0001-52	**Autorização:**	8028809
Produto:	EQUIPO TKL		
Modelo Produto Médico:	K-EMA 01 - Equipo de ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível, injetor lateral-Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo - 150cm K-EMA 02 - Equipo de ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível, injetor lateral-Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip - 150cm. K-EMA 03 - Equipo de ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível, injetor lateral-Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo - 150cm. K-EMA 04 - Equipo de ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível, injetor lateral-Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip - 150cm. K-EMA 05 - Equipo de ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível, injetor lateral-Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo - 150cm. K-EMA 06 - Equipo de ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível, injetor lateral-Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip - 150cm. K-EMA 07 - Equipo de ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível, injetor lateral-Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo -150cm. K-EMA 08 - Equipo de ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível, injetor lateral-Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip - 150cm. K-EMA 09 - Equipo de ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo - 150cm. K-EMA 10 - Equipo de ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível, regulador de fluxo, conector luer slip - 150cm. K-EMA 11 - Equipo de ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo - 150cm. K-EMA 12 - Equipo de ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível, regulador de fluxo, conector luer slip - 150cm. K-EMA 25 - Equipo de ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível, injetor lateral-Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo - 150cm. K-EMA 26 - Equipo de ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível, injetor lateral-Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip - 150cm. K-EMA 27 - Equipo de ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível, injetor lateral-Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo - 150cm. K-EMA 28 - Equipo de ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível, injetor lateral-Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip - 150cm. K-EMA 29 - Equipo de ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível, injetor lateral-Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo - 150cm. K-EMA 30 - Equipo de ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível, injetor lateral-Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip - 150cm. K-EMA 31 - Equipo de ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível, injetor lateral-Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo - 150cm. K-EMA 32 - Equipo de ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível, injetor lateral-Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip - 150cm. K-EMA 33 - Equipo de ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo - 150cm. K-EMA 34 - Equipo de ponta perfurante , câmara flexível macrogotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível, regulador de fluxo, conector luer slip - 150cm. K-EMA 35 - Equipo de ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo - 150cm. K-EMA 36 - Equipo de ponta perfurante, câmara flexível macrogotas com filtro, tubo flexível, regulador de fluxo, conector luer slip -150cm. K-EMI 01 - Equipo de ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível, injetor lateral-Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo - 150cm. K-EMI 02 - Equipo de ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível, injetor lateral-Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip - 150cm. K-EMI 03 - Equipo de ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível, injetor lateral-Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo - 150cm. K-EMI 04 - Equipo de ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível, injetor lateral-Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip - 150cm. K-EMI 05 - Equipo de ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível, injetor lateral-Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo - 150cm. K-EMI 06 - Equipo de ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível, injetor lateral-Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip -150cm. K-EMI 07 - Equipo de ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível, injetor lateral-Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo - 150cm. K-EMI 08 - Equipo de ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível, injetor lateral-Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip - 150cm. K-EMI 09 - Equipo de ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo - 150cm. K-EMI 10 - Equipo de ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível, regulador de fluxo, conector luer slip - 150cm. K-EMI 11 - Equipo de ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo - 150cm. K-EMI 12 - Equipo de ponta perfurante com respiro de ar, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível, regulador de fluxo, conector luer slip - 150cm		

	K-EMI 25 - Equipo de ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível, injetor lateral-Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo - 150cm. K-EMI 26 - Equipo de ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível, injetor lateral-Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip - 150cm. K-EMI 27 - Equipo de ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível, injetor lateral-Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo - 150cm. K-EMI 28 - Equipo de ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível, injetor lateral-Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip - 150cm. K-EMI 29 - Equipo de ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível, injetor lateral-Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo - 150cm. K-EMI 30 - Equipo de ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível, injetor lateral-Y auto-cicatrizante, regulador de fluxo, conector luer slip -150cm. K-EMI 31 - Equipo de ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível, injetor lateral-Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo -150cm. K-EMI 32 - Equipo de ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível, injetor lateral-Y valvulado, regulador de fluxo, conector luer slip - 150cm. K-EMI 33 - Equipo de ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo - 150cm. K-EMI 34 - Equipo de ponta perfurante , câmara flexível microgotas com filtro, pinça clamp, tubo flexível, regulador de fluxo, conector luer slip - 150cm. K-EMI 35 - Equipo de ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível, regulador de fluxo, conector luer lock rotativo - 150cm. K-EMI 36 - Equipo de ponta perfurante, câmara flexível microgotas com filtro, tubo flexível, regulador de fluxo, conector luer slip - 150cm.
Nome Técnico:	Equipos
Registro:	80288090022
Processo:	25351.697275/2010-02
Origem do Produto	FABRICANTE :: JIANGSU KANGHUA MEDICAL EQUIPAMENT CO. LTD. - CHINA
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro:	VIGENTE
	<<VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

90

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL ADPELE EXTRAFLEXIVEL

Nome da Empresa:	MISSNER & MISSNER LTDA		
CNPJ:	03.225.411/0001-73	Autorização:	8000330
Produto:	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL ADPELE EXTRAFLEXIVEL		
Modelo Produto Médico:	Apresenta-se nas cores Branca e Bege e nos tamanhos: 1.2cm x 90cm; 2.5cm x 90cm; 5.0cm x 90cm; 7.5cm x 90cm; 10.0cm x 90cm;1.2cm x 1.0m; 2.5cm x 1.0m; 5.0cm x 1.0m; 7.5cm x 1.0m; 10.0cm x 1.0m; 1.2cm x 1.34m; 2.5cm x 1.34m; 5.0cm x 1.34m; 7.5cm x 1.34m; 10.0cm x 1.34m; 1.2cm x 1.5m; 2.5cm x 1.5m; 5.0cm x 1.5m; 7.5cm x 1.5m; 10.0cm x 1.5m; 1.2cm x 2.0m; 2.5cm x 2.0m; 5.0cm x 2.0m; 7.5cm x .0m; 10.0cm x 2.0m; 1.2cm x 3.0m ; 2.5cm x 3.0m; 5.0cm x 3.0m; 7.5cm x 3.0m; 10cm x 3.0m; 1.2cm x 4.5m; 2.5cm x 4.5m; 5.0cm x 4.5m; 7.5cm X 4.5m; 10.0cm X 4.5m;1.2cm x 9.0m; 2.5cm x 9.0m; 5.0cm x 9.0m; 7.5cm x 9.0m;10.0cm x 9.0m;1.2cm x 9.14m; 2.5cm x 9.14m; 5.0cm x 9.14m; 7.5cm x 9.14m; 10.0cm x 9.14m; 30cm x 9.14m;1.2cm x 10m; 2.5cm x 10m; 5.0cm x 10m; 7.5cm x 10m;10cm x 10m.		
Registro:	80003309005		
Processo:	25351.334458/2014-21		
Origem do Produto	FABRICANTE : MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	18/08/2019		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL

Nome da Empresa:	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		
CNPJ:	48.740.849/0001-28	Autorização:	1037986
Produto:	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL		
Modelo Produto Médico:	Tamanhos: Virgem (V); Pequeno (P); Médio (M) e Grande (G)		
Nome Técnico:	Especulo Descartavel		
Registro:	10379860105		
Processo:	25351.429565/2011-75		
Origem do Produto	FABRICANTE : CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

520

95

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: ESTETOSCOPIO ADVANTIVE

Nome da Empresa:	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ:	78.742.491/0001-33	**Autorização:**	1051006
Produto:	ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE		
Modelo Produto Médico:	ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE DUO SONIC - ADULTO / ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE SINGLE SONIC -ADULTO / ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE DUO SONIC - PEDIÁTRICO / ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE SINGLE SONIC - PEDIÁTRICO / ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE CARDIOLÓGICO / ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE RAPPAPORT		
Registro:	10296900044		
Processo:	25351.270983/2010-10		
Origem do Produto	FABRICANTE : WENZHOU JIANDA MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD. - CHINA DISTRIBUIDOR : WENZHOU JIANDA MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD. - CHINA		
Classificação de Risco:	1 - BAIXO RISCO -		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright ©.2003 Anvisa

1-2

POLI TAPE fitas adesivas

POLI TAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA.

Declaração de Dispensa de Registro.

A empresa Poli Tape Indústria e Comércio de Fitas Adesivas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.059.171/0002-60, com sede na Rua Antonio Frederico Ozanan, 3001 – Bairro São Luis – Canoas – RS – CEP 92420-360, neste ato representado pelo Sr. Luiz Antonio Ranquetat Dornelles, inscrito no CPF nº 157.671.400-49, vem através desta declarar que o produto **"FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE – MASTERFIX"** classificada a NCM 4811.4110, é dispensada de registro no Ministério da Saúde, por não ser considerado produto para saúde, de acordo com a RESOLUÇÃO - RDC/ANVISA nº 260, de 23 de setembro de 2002, e considerando a publicação da RESOLUÇÃO – RDC/ANVISA n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde, ***Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar***: indicador físico, químico ou biológico.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

6º TABELIONATO Porto Alegre

Canoas, 07 de Junho de 2011.

Luiz Antonio Ranquetat Dornelles
Diretor

6º 6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Benjamin Constant, 1021 Porto Alegre - RS Fone/Fax: (61) 3343.6054 sextonab@terra.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: LUIZ ANTONIO RANQUETAT DORNELLES por POLI TAPE INDÚSTRIA E COMERCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA; indicada com a sata de uso deste Tabelionato.+++
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 15 de junho de 2011.
Emol R$ 4,70 - SELO: 0459.01.1100006.07980 (R$ 0,20)

Luiz Oscar Feldmann Warth
Tabelião Substituto

Ministério da Saúde 127 123

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: LENCOL DESCARTAVEL - CLEAN

Nome da Empresa:	MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ:	02.012.921/0001-08	**Autorização:**	1044054
Produto:	LENCOL DESCARTAVEL - CLEAN		
Modelo Produto Médico:	Branco / Azul / Verde - Com Elástico - Sem Elástico - Rolo Picotado.		
Registro:	10440549003		
Processo:	25351.000680/2006-14		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – BRASIL DISTRIBUIDOR : MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

133

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
Versão 03 – nov/2015

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
    22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
    23.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

35 Digestor
36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
55.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
74 Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Tamponizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

01. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 Condicionadores de ar
01.2 Purificador de ar
01.3 Esterilizador de ar

01.4 Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde 20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 Cadeiras de espera
26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
26.6 Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino
03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

01 Armadilha para desinfestação

02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
    04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
    08.1 Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
    08.2 Halteres
    08.3 Estações de Musculação
    08.4 Remadores
    08.5 Aparelho para abdominais
    08.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
09 Mesa ou cadeira para massagem
10 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12 Protetor não ortopédico de partes do corpo
13 Tablado (exceto para fisioterapia)
14 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

01. Absorvente higiênico
02. Alicáte para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    03.1 Condicionadores de ar
    03.2 Purificador de ar
    03.3 Esterilizador de ar
    03.4 Umidificador de ar
04 Balanças
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva
20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água

27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

129, 130, 131, 132

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

Detalhe do Produto: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO COM PÓ LAGROTTA AZZURRA

Nome da Empresa:	DESCARTAVEIS NON WOVEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.		
CNPJ:	03.586.651/0001-01	**Autorização:**	8004454
Produto:	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO COM PÓ LAGROTTA AZZURRA		
Modelo Produto Médico:	Extra-pequena; Pequena; Média; Grande.		
Registro:	80044540022		
Processo:	25351.691982/2009-27		
Origem do Produto	FABRICANTE : OON CORP RESOURCES (M) SDN BHD - MALÁSIA DISTRIBUIDOR : OON CORP RESOURCES (M) SDN BHD - MALÁSIA		
Vencimento do Registro:	30/04/2020		
			<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA

Nome da Empresa:	MISSNER & MISSNER LTDA		
CNPJ:	03.225.411/0001-73	**Autorização:**	8000330
Produto:	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA		
Modelo Produto Médico:	Apresenta-se nas cores branca e bege e nos modelos: FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA 100% DROGARIA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA A ORIGINAL; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA AGAFARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ALEXANDRE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA ALO DESCONTÃO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA AMERICANA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ARAUJO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ASSOCIADAS; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ATIVA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA BIFARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA BOA SAUDE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA CENTRAL; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA CITY FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA CORINTHIANS; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA COUTINHO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DIPA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGA ETICA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA DROGA LIFE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGA NEWS; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGÃO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGARIA DO POVO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGARIA RETIRO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGATUR; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA EXATA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA EXPRESSÃO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA FARMA CONDE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA FARMA PONTE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA FARMACINHA; FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA GALANTI; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA HD FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA HIPER FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA HOSP VIDA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ISALVO LIMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA LEGITIMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA LEOPOLDINA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA LIDERANÇA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA MAIS BARATO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA MASTER FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA MARRICHI; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA MICROALERGIC; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA MINAS BRASIL; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA MUNDIAL; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA NOVA REDE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA OCEAN FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA OESTE FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA OFERTÃO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA OMEGA MED; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA POPULAR; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA PONTO SAUDE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA POUPA FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA PROTEX; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA REDE POVÃO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA SANAR; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA SANFARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA SÃO GERALDO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA SAUDMIX; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA SPEED FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA TOP FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA UAI FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ULTRA LIFE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA VENANCIO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA VIDA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA VIEIRA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA VIVA BEM; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA VIVA MAIS.		
Nome Técnico:	Esparadrapos e Fitas Adesivas		
Registro:	80003300008		
Processo:	25351.781256/2014-33		
Origem do Produto	FABRICANTE : MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

162, 163

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

Detalhe do Produto: COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE

Nome da Empresa:	IRENE BILECKI ME		
CNPJ:	03.153.049/0001-72	**Autorização:**	8056028
Produto:	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	80560289001		
Processo:	25351.039623/2010-55		
Origem do Produto	FABRICANTE : IRENE BILECKI ME - BRASIL DISTRIBUIDOR : IRENE BILECKI ME - BRASIL		
Vencimento do Registro:	31/08/2020		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

165
166

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: SACO PARA LIXO HOSPITALAR NEKPLAST

Nome da Empresa:	NEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		
CNPJ:	02.550.258/0001-97	**Autorização:**	8076108
Produto:	SACO PARA LIXO HOSPITALAR NEKPLAST		
Modelo Produto Médico:	Saco para lixo hospitalar 15 litros; Saco para lixo hospitalar 30 litros; Saco para lixo hospitalar 50 litros; Saco para lixo hospitalar 100 litros; Saco para lixo hospitalar 150 litros; Saco para lixo hospitalar 200 litros.		
Nome Técnico:	Sacos Plast./Caixas P/Descarte de Mat.Hospitalar		
Registro:	80761080001		
Processo:	25351.528121/2011-39		
Origem do Produto	FABRICANTE : NEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE.		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

170

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM AGULHA

Nome da Empresa:	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		
CNPJ:	48.740.849/0001-28	**Autorização:**	1037986
Produto:	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM AGULHA		
Modelo Produto Médico:	0.3 ml; 05 ml; 1 ml; 26G,27G,27.5G,28G,29G,30G		
Nome Técnico:	Seringas Descartaveis		
Registro:	10379860082		
Processo:	25351.121761/2009-96		
Origem do Produto	FABRICANTE : CHANGZHOU HUICHUN MEDICAL EQUIPAMENT CO. LTDA. - CHINA DISTRIBUIDOR : CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

533

272

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: SERINGA DESCARTÁVEL DESCARPACK COM AGULHA - LIFELONG

Nome da Empresa:	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	01.057.428/0001-33	Autorização:	1034058
Produto:	SERINGA DESCARTÁVEL DESCARPACK COM AGULHA - LIFELONG		
Modelo Produto Médico:	Seringa: 1ml, 3ml, 5ml, 10ml, 20ml, 50ml, 60mL Agulha: 40 X 1,60; 40 X 1,20; 25 X 1,00; 30 X 1,00; 25 X 0,90; 30 X 0,90; 25 X 0,80; 30 X 0,80; 40 X 0,80; 25 X 0,70; 30 X 0,70; 25 X 0,60; 20 X 0,55; 13 X 0,45; 13 X 0,40; 13 X 0,38; 13 X 0,30		
Registro:	10330660046		
Processo:	25351.760158/2009-60		
Origem do Produto	FABRICANTE : LIFELONG MEDITECH LIMITED - ÍNDIA DISTRIBUIDOR : LIFELONG MEDITECH LIMITED - ÍNDIA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

229

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	10.268.780/0001-09	**Autorização**	8.04.955-1
Produto	Vestimenta Hospitalar Medix Top Quality		

Modelo Produto Médico

Top Quality - Touca Sanfonada descartável com elástico simples - Medix Brasil; Top Quality - Touca Sanfonada descartável com elástico duplo - Medix Brasil; Top Quality - Touca disco descartável com elástico - Medix Brasil; Top Quality - Touca cirúrgica não estéril descartável com tiras - Medix Brasil.

Nome Técnico	Vestimenta Cirurgica
Registro	80495510007
Processo	25351.160535/2015-99
Origem do Produto	• FABRICANTE: HUBEI MINGERKANG HEALTH & SAFETY APPLIANCES CO. LTD. - CHINA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	**VIGENTE**

Voltar

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) – 08.219.262/0001-53

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/03/1939, empresária, CPF 985.200.089-68, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.654.397-8 SSP/PR; residente e domiciliada na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1851 – Centro – CEP 87.503-450; e **PAULO ROBSON MORETTO**; brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1983, CPF 051.529.499-38, portador da cédula de Identidade Civil RG 9.087.736-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 5820 – Centro – CEP 87.504-050. Componentes da sociedade que gira na Avenida Paraná, n.º 8081 – Quadra 02 – Lote 01 – Zona III – na cidade de Umuarama – Estado do Paraná – CEP 87.502-000 – sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP** com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205763352 em data de 11/08/2006, última alteração registrada sob n.º 20162300611 em data de 08/04/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.219.262/0001-53, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Distribuidora atacadista de materiais e equipamentos médico hospitalar, odontológicos, fisioterapêuticos, de informática, eletro eletrônicos, eletro domésticos, higiene pessoal e de limpeza, móveis hospitalares e odontológicos, artigos de cama, mesa e banho para uso clínico hospitalar, produtos saneantes; serviços de transportes rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual, medicamentos em geral e medicamentos especiais **passará a ser** Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos; móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos, eletrônicos e domésticos, móveis, mesas; cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620282. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) – 08.219.262/0001-53

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) – 08.219.262/0001-53

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/03/1939, empresária, CPF 985.200.089-68, portadora da cédula de identidade Civil RG 6.654.397-8 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1851 – Centro – CEP 87.503-450, e PAULO ROBSON MORETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1983, CPF 051.529.499-38, portador da cédula de identidade Civil RG 9.087.736-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 5820 – Centro – CEP 87.504-050. Componentes da sociedade que gira na Avenida Paraná, n.º 8081 – Quadra 02 – Lote 01 – Zona III – na cidade de Umuarama – Estado do Paraná – CEP 87.502-000 – sob o nome empresarial de ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205763352 em data de 11/08/2006, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.219.262/0001-53 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP, na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Paraná, n.º 8081 – Quadra 02 – Lote 01 – Zona III – CEP 87.502-000.

2ª O objeto social é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, Comércio atacadista de leite em pó,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620282. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) – 08.219.262/0001-53

leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, moveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

3ª O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	190.000	190.000,00
PAULO ROBSON MORETTO	10.000	10.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Agosto de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e PAULO ROBSON MORETTO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620282. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) – 08.219.262/0001-53

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620282. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) – 08.219.262/0001-53

14º Fica eleito o foro de Umuarama – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos as seus termos.

Londrina - Paraná, 27 de Julho de 2.016.

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

PAULO ROBSON MORETTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620282. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
RUA DR. MUNHOZ DE MELLO, 3820 - CENTRO
CEP 87501-180 - UMUARAMA-PR
FONE 44-3055-3366 - E-TAVARES@UOL.COM.BR

Selo 21Bvc.9IN1c.HZ89L-4WVtW.prOD Validar em www.funarpen.com.br Reconheço por VERDADEIRA assinaturas de NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e PAULO ROSSON MORETTO. Dou fé. Umuarama-PR, 29/07/2016
F8LXTZ/UF-568157-13
Francielly Paulino Fernandes da Silva - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-3366
UMUARAMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620282. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3520950117152140043 3-1 Data: 05/01/2017 15:21:2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AEM41770-DNMF
Valor Total do Ato R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO

A Empresa **Assunção & Moretto Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.219.262/0001-53 e Inscrição Estadual nº 903.81431-47, com sede na Av. Paraná, 8081, Zona III, CEP: 87.502-000 na cidade de Umuarama – PR, neste ato representado pelo seu sócio – administrador PAULO ROBSON MORETTO, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG: 9.087.736-4 SSP/PR e CPF: 051.529.499-38, residente domiciliado na Av. Olinda, 2806, Condomínio Residencial Royal, Casa 4, Bloco C, Bairro: Jardim Cidade Alta, CEP: 87.502-350 na cidade de Umuarama – PR, neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **DANIEL SANTANA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG: 19376421 SSP/SC e CPF: 597.659.509-00 a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, Federal, podendo realizar o credenciamento da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: Pregão Presencial, Tomada de Preços, Carta Convite e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazo para pagamentos, prazo para entrega e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer.

Enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Esta procuração tem validade até 31/12/2017

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
Selo n5l66.gghYu.xgs9L-4DYfW.pr0S Validar em www.trevarpen.com.br / Reconhecido por SEMELHANÇA a assinatura de PAULO ROBSON MORETTO (Sou Fe Umuarama-PR)
FCKSOF2RJ-001240-88
Quezia Soares da Silva- escrevente
2º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax (44) 3057-1268
UMUARAMA - PR

Umuarama, 05 de Janeiro de 2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTORIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDICÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICACÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdicões e Tutelas com atribuicão de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/01/2017 às 12:13:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a268c68e7662be63bbcodcde4c8cd98705992831d282e9751ad1942e
f73e7004baf54f36935058bcc896fcef3f4689b39ece8b185b3bc6fef797b435f9b443a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/01/2018 às 11:55:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 630744

Código de Controle da Autenticação:

36200501171521400433-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DANIEL SANTANA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
19376421 SESP SC

CPF
597.659.509-00

DATA NASCIMENTO
19/02/1967

FILIAÇÃO
NILTON PEDRO SANTANA
ONORINA DA SILVA SANTANA

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
02545214789

VALIDADE
14/11/2017

1ª HABILITAÇÃO
26/02/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

666700715

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
14/11/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

84947605641
PR904889715

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

666700715

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGÃO

CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
Assunção & Moretto Ltda.
C.N.P.J: 08.219.262/0001-53 Insc. Est.: 90381431-47

Ao

Município de Piên-PR

Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Piên

Departamento de Licitação e Compras

Referente o Edital de Pregão Presencial nº 006/2017

Abertura: 31/01/2017 às 09:00 hrs

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 08.219.262/0001-53, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Robson Moretto, portador da Carteira de Identidade nº 9.087.736-4, e do CPF nº 051.529.499-38, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 06/2017, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Umuarama, 30 de janeiro de 2017.

08.219.262/0001-53
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
AVENIDA PARANÁ Nº 8081
ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA-PR

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP
Paulo Robson Moretto
Representante Legal
RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38

CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
Assunção & Moretto Ltda.
C.N.P.J: 08.219.262/0001-53 Insc. Est.: 90381431-47

Ao

Município de Piên-PR

Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Piên

Departamento de Licitação e Compras

Referente o Edital de Pregão Presencial nº 006/2017

Abertura: 31/01/2017 às 09:00 hrs

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 08.219.262/0001-53, situada à Avenida Paraná, 8.081, zona III, na cidade de Umuarama-Paraná, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 006/2017, cujo objeto é o registro de preços de materiais hospitalares.

Umuarama, 30 de janeiro de 2017.

08.219.262/0001-53
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
AVENIDA PARANÁ Nº 8081
ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA-PR

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP
Paulo Robson Moretto
Representante Legal
RG: 9.087.196-4 - CPF: 051.529.459-38

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	08219262000153
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 31/01/2017 09:21:50

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 08219262000153

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

547

CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53 Insc. Est.: 90381431-47

Licitante: Assunção E Moretto Ltda
Avenida: Paraná, 8081 – Zona III – Umuarama/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
IE: 903.81431-47

Município de Piên-PR

Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Piên

Departamento de Licitação e Compras

Referente o Edital de Pregão Presencial nº 006/2017

Abertura: 31/01/2017 às 09:00 hrs

Envelope Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

ne: (44) 3624-2729
Paraná
n

CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
Assunção & Moretto Ltda.
C.N.P.J: 08.219.262/0001-53 Insc. Est.: 90381431-47

Ao

Município de Piên-PR

Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Piên

Departamento de Licitação e Compras

Referente o Edital de Pregão Presencial nº 006/2017

Abertura: 31/01/2017 às 09:00 hrs

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA – EPP**

CNPJ n.º 08.219.262/0001-53

Endereço: Avenida Paraná, 8.081, na cidade de Umuarama-Paraná

O prazo de validade da proposta de preços é de *60* (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Umuarama, 30 de janeiro de 2017.

08.219.262/0001-53
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
AVENIDA PARANÁ Nº 8081
ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA-PR

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP
Paulo Robson Moretto
Representante Legal
RG: 9.067.736-4 - CPF: 051.525.499-36

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor :** ASSUNÇÃO E MORETTO **E-mail:**

Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP -

E-mail representante: **Telefone representante:**

Banco: **Agência:** - - -/ **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 2 MM: PACOTE C/ 100 UNIDADES.	500,00	PCTE	3,70	THEOTO		3,51	1.755,00
002	ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIGO DE HIDROGÊNIO) 10 VOLUMES: FRASCO C/	5,00	FR	3,75			0,00	0,00
003	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5: CAIXA C/ 100 UNIDADES. AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	CX	6,50			0,00	0,00
004	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5: CAIXA C/ 100 UNIDADES AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50,00	CX	6,50			0,00	0,00
005	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6: CAIXA C/ 100 UNIDADES. AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	CX	6,50			0,00	0,00
006	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7: CAIXA C/ 100 UNIDADES. AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,00	CX	6,50			0,00	0,00
007	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8: CAIXA C/ 100 UNIDADES. AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,00	CX	6,50			0,00	0,00
008	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12: CX C/ 100 UNIDADES. AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	CX	10,30			0,00	0,00
009	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), GLICERINADO, HIDRATADO, LÍQUIDO: : FRASCO C/ 1000 ML.	60,00	FR	8,50			0,00	0,00
010	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), HIDRATADO, GEL: FRASCO 1000 ML.	500,00	FR	7,00			0,00	0,00
011	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), HIDRATADO, LÍQUIDO: FRASCO COM 1000	400,00	FR	7,25			0,00	0,00
012	ÁLCOOL GEL PARA DISPENSER 700 ML. ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70° GL), COM CARBOPOL E GLICERINA, BAG IN BOX, COM BICO DOSADOR, REFIL.	500,00	FR	12,30			0,00	0,00

08.219.262/0001-53

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

AVENIDA PARANÁ Nº 8081
ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA-PR

546

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor :** ASSUNÇÃO E MORETTO **E-mail:**
Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: **CPF:** . . - **RG:**
Endereço representante: CEP -
E-mail representante: **Telefone representante:**
Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO: ROLO C/ 500 G. ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,00	RL	7,85			0,00	0,00
014	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA. FRASCO TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML.	30,00	UN	2,35	J PROLAB		2,15	64,50
015	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE. FRASCO TIPO ALMOTOLIA, EM (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML.	30,00	UN	2,42	J PROLAB		2,19	65,70
016	AMBÚ – REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO (BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO ADULTO. REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 1600 ML, 2500 ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM VINIL, AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA TRANSPARENTE SILICONE, TAMANHO ADULTO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TIPO "BICO DE PATO"	5,00	UN	210,00	PROTEC		194,40	972,00
017	AMBÚ - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO (BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO INFANTIL. REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 500 ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL.	5,00	UN	167,00			0,00	0,00
018	AMBÚ - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO	5,00	UN	160,00			0,00	0,00
019	APARELHO MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL TOTALMENTE AUTOMÁTICO APROVADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, COM MEMÓRIAS COM DATA E HORA, DETECTOR DE ARRITMIA CARDÍACA, INDICADOR DO NÍVEL DE PRESSÃO ARTERIAL, VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, MUNHEQUEIRA COM VELCRO RESISTENTE, MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO, MEDIÇÃO NO PULSO, PRECISÃO CLINICAMENTE COMPROVADA DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DA AAMI (ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE INSTRUMENTOS) E DA BHS (SOCIEDADE BRITÂNICA DE HIPERTENSÃO), CLINICAMENTE VALIDADO.	5,00	UN	180,00	G TECH		102,06	510,30
020	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL: CAPACIDADE DO RECIPIENTE DE PORTÁTIL, SILENCIOSOS, DE FÁCIL MANUSEIO, ASPIRAÇÃO REGULÁVEL DE 0 A 23'HG VÁCUO, REGULAGEM ATRAVÉS DE UM BOTÃO DE ALTA SENSIBILIDADE, VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL.	2,00	UN	540,00	NS		359,10	718,20
021	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LARG.X 1,80 M DE COMPR. (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO	700,00	PCTE	8,25			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor :** ASSUNÇÃO E MORETTO **E-mail:**

Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - -/ **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 18 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.							
022	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 M DE (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 26 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.	1.000,00	PCTE	9,70			0,00	0,00
023	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 32,7 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.	1.000,00	PCTE	10,80			0,00	0,00
024	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 42,8 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.	1.000,00	PCTE	14,40			0,00	0,00
025	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 21,86 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.	1.000,00	PCTE	8,25			0,00	0,00
026	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, 26G, QUE ATENDA A NR 32. LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, DESCARTÁVEL,	100.000,0	UN	0,25			0,00	0,00

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor :** ASSUNÇÃO E MORETTO **E-mail:**

Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL.							
027	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, COM CINTA PUNHO ELÁSTICO CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	300,00	PCTE	2,00			0,00	0,00
028	AVENTAL DESCARTÁVEL, ABERTO NA FRENTE COM 2 CINTOS LATERAIS, CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO), TAMANHO 0,90 X 1,40 M. PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	PCTE	38,00			0,00	0,00
029	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTA, DE CHÃO, COM CAPACIDADE PARA AFERIÇÃO DE ATÉ PESO DE ATÉ 150 KG. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO. CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO INMETRO.	10,00	UN	41,80			0,00	0,00
030	BALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE 200 KG + RÉGUA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO. CAPACIDADE PARA 200 KG, DIVISÕES DE 100 G. PLATAFORMA MEDINDO 390 X 400 MM. ALTURA DE 1,30 M. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA ENTRE 1,00 E 2,00 M. TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS. FUNÇÃO TARA. POSSIBILIDADE DE ATÉ 100% DA CAPACIDADE. DISPLAY COM 5 DÍGITOS. CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220 V. OPCIONAL SAIDA RS 232.	2,00	UN	1.469,00			0,00	0,00
031	BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO: TAMANHO G. BANDAGEM, TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 140 X 140 X 200 CM	150,00	UN	9,25			0,00	0,00
032	BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO: TAMANHO M. BANDAGEM, TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 100 X 100 X 142 CM.	150,00	UN	6,05			0,00	0,00
033	BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO: TAMANHO P. BANDAGEM, TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 0,70 X 0,70 X 1,00 M.	150,00	UN	5,41	VIDA RESGATE		4,73	709,50
034	BANDEJA, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM TAMPA, DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) 45 CM, 35 CM, 5 CM.	4,00	UN	92,60			0,00	0,00
035	BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 10 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M²(PAPEL), 57G/M² (FILME).	25,00	RL	63,65			0,00	0,00
036	BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M. . PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO,	25,00	RL	107,30			0,00	0,00

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor :** ASSUNÇÃO E MORETTO **E-mail:**

Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - /

Conta: - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	30 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M² (PAPEL), 57G/M² (FILME)							
037	BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 CM X 100 M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 30 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE.	25,00	RL	134,81			0,00	0,00
038	BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA FECHADO). COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO PARA COLETA E AFERIÇÃO DE DRENAGEM URINÁRIA, COM VÁLVULA DUPLA ANTI REFLUXO, CAPACIDADE DE 2000 ML APROXIMADO, GRADUADO A CADA 100 ML, MANGUEIRA EM PVC ATÓXICA, CLAMPS DE TRAVAMENTO NA PARTE SUPERIOR DA MANGUEIRA, CONECTOR NA PARTE SUPERIOR DOTADO DE PONTO LATERAL PAR RETIRADA DE AMOSTRA, PINÇA JACARÉ PARA FIXAÇÃO NO LENÇOL, ALÇA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE OU FIXAÇÃO NO LEITO, ALÇA DE FIXAÇÃO NO TUBO DE DRENAGEM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	100,00	UN	2,35			0,00	0,00
039	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL, OPACA, RECORTÁVEL, 19- CADA CAIXA CONTENDO 10 BOLSAS COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE DIÂMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM E 1 CLIPE DE FECHAMENTO	300,00	CX	18,23			0,00	0,00
040	BOLSA TÉRMICA EM GEL (QUENTE E FRIA). INDICADA PARA TRATAMENTO LESÕES, PROCESSOS INFLAMATÓRIOS, FEBRES E DORES. EFICIENTE PARA APLICAÇÃO DE FRIO OU CALOR TERAPÊUTICOS, MOLDA-SE PERFEITAMENTE AO CORPO. REUTILIZÁVEL E NÃO CONGELA, PODENDO SER RESFRIADA NO FREEZER, AQUECIDA NO MICRO-ONDAS OU NA ÁGUA QUENTE. FLEXÍVEL, LEVE E PRÁTICA. ATÓXICA. REUTILIZÁVEL. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO; GEL DE POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTO ORGÂNICO. TAMANHO APROXIMADO MÉDIO: 25 X 15 CM.	10,00	UN	16,18			0,00	0,00
041	CADARÇO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA. CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA. COR BRANCO. NUMERO 12 C/ 10 METROS	40,00	UN	10,20			0,00	0,00
042	CAIXA TÉRMICA 12 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM - COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS (MÍNIMO). CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	5,00	UN	5,85			0,00	0,00

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor :** ASSUNÇÃO E MORETTO **E-mail:**

Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP -

E-mail representante: **Telefone representante:**

Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - 1 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
043	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO, - COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS (MÍNIMO). CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	5,00	UN	117,87			0,00	0,00
044	CAIXA TÉRMICA 24 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 24 LITROS (MÍNIMO). CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	5,00	UN	225,50			0,00	0,00
045	CAIXA TÉRMICA 48 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 48 LITROS (MÍNIMO), COM RODAS. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - DRENO PARA O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	5,00	UN	547,64			0,00	0,00
046	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, TAMANHO Nº 00, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	20,00	UN	3,62			0,00	0,00
047	CÂNULA DE GUEDEL Nº 01. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO TAMANHO Nº 01, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	20,00	UN	4,33			0,00	0,00
048	CÂNULA DE GUEDEL Nº 02. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, TAMANHO Nº 02, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	20,00	UN	4,33			0,00	0,00
049	CÂNULA DE GUEDEL Nº 03. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, TAMANHO Nº 03, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	20,00	UN	4,30			0,00	0,00
050	CÂNULA DE GUEDEL Nº 04. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, TAMANHO Nº 04, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	20,00	UN	4,30			0,00	0,00
051	CÂNULA DE GUEDEL Nº 05. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, , TAMANHO Nº 05, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	20,00	UN	4,30			0,00	0,00
052	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA DE MÉDIA DURAÇÃO Nº 22. CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).	200,00	UN	0,96			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor :** ASSUNÇÃO E MORETTO **E-mail:**
Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: **CPF:** . . - **RG:**
Endereço representante: CEP -
Telefone representante:
E-mail representante:
Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
053	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA DE MÉDIA DURAÇÃO Nº 24. CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).	200,00	UN	0,96			0,00	0,00
054	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, TAMANHO ADULTO. CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INFANTIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10 M, CONECTOR UNIVERSAL.	200,00	UN	1,58			0,00	0,00
055	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO. MODELO ADULTO, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA. FECGO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLASTICO PRETO.	10,00	UN	67,65	VIDA RESGATE		60,75	607,50
056	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TIPO STIFNECK, POLIURETANO E EVA, COM ABERTURA PARA TRAQUEOSTOMIA - TAMANHO BB (NEO) - COR ROSA - VELCRO BRANCO - CIRCUNFERÊNCIA 30 A 45 CM - ALT ANT. 5,70 - ALT. POST. 12,00 - ABERTURA 2,5 X 4,5CM.	50,00	UN	17,74	VIDA RESGATE		17,55	877,50
057	COLAR CERVICAL TAMANHO G. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS. EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABÉRTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.	50,00	UN	16,72			0,00	0,00
058	COLAR CERVICAL TAMANHO GG. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS. EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.	50,00	UN	16,72			0,00	0,00
059	COLAR CERVICAL TAMANHO M. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS. EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.	50,00	UN	16,72			0,00	0,00

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 Fornecedor : ASSUNÇÃO E MORETTO E-mail:

Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: CPF: . . - RG:

Endereço representante: CEP - Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: Agência: - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001.

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
060	COLAR CERVICAL TAMANHO P. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.	50,00	UN	18,00			0,00	0,00
061	COLAR CERVICAL TAMANHO PP. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.	50,00	UN	15,00			0,00	0,00
062	COLCHÃO ORTOPÉDICO FLEX PARA ÁGUA OU AR 2 NO FORMATO CAIXA DE OVO COM ORIFÍCIO É RECOMENDADO PARA ACAMADOS, IDOSOS E PESSOAS QUE PERMANECEM DEITADAS POR LONGOS PERÍODOS. A ÁGUA MASSAGEIA E ESTIMULA OS TECIDO INATIVOS, ESTIMULANDO A CIRCULAÇÃO, PREVENINDO ASSIM AS ÚLCERAS DE PRESSÃO (ESCARAS) MUITO COMUNS EM PESSOAS ACAMADAS. A PARTE DO TRAVESSEIRO É INDEPENDENTE, PODENDO SER INFLADA OU NÃO, O QUE FOR MAIS CONFORTÁVEL. VAZADO: COM OS ORIFÍCIOS VAZADOS, PERMITE UMA HIGIENE MELHOR NO PACIENTE, EVITANDO Q FIQUE ACUMULO DE LÍQUIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLICLORETO DE VINILA. PESO LÍQUIDO: 2,600 KG. COR: AZUL. VALIDADE: INDETERMINADA. DIMENSÕES: 1,90M X 0,90M.	4,00	UN	285,65	AG		190,23	760,92
063	COMADRE, AÇO INOXIDÁVEL, 2500 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO TIPO PÁ, C/ALÇA.	1,00	UN	130,40			0,00	0,00
064	COMPADRE (URINOL), AÇO INOXIDÁVEL, 1000 ML.	2,00	UN	59,73			0,00	0,00
065	COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO 3 CAMADAS 45 CM X : PACOTE C/ 50 UNIDADES. CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18 CM.	200,00	PCTE	55,37			0,00	0,00
066	COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CM: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% - COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 20 CM X 40 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 10 X 10 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS E SEM SOLTAR FIAPOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU	3.000,00	PCTE	19,40			0,00	0,00

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor :** ASSUNÇÃO E MORETTO **E-mail:**

Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59							
067	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% - COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59	3.000,00	PCTE	12,60			0,00	0,00
068	CONECTOR RETO COM ENTRADA LATERAL - T DE AYRES. CONEXÃO DE - TUBOS E OU TRAQUEIAS USADOS EM CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS OU DE APLICAÇÃO DE GÁS, UTILIZADO PARA EVITAR A PERDA DO GÁS DURANTE O TEMPO DE USO.	5,00	UN	17,22			0,00	0,00
069	CONJUNTO DE UMIDIFICADOR COM FRASCO DE 250 ML + EXTENSOR + SILICONE DE OXIGÊNIO ADULTO	50,00	UN	5,57			0,00	0,00
070	CONJUNTO DE UMIDIFICADOR COM FRASCO DE 250 ML + EXTENSOR + - SILICONE DE OXIGÊNIO INFANTIL	50,00	UN	18,62			0,00	0,00
071	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, CONTENDO COPO, MÁSCARA E TUBO - TAMANHO ADULTO. MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE.	40,00	UN	10,14			0,00	0,00
072	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, CONTENDO COPO, MÁSCARA E TUBO .TAMANHO INFANTIL, 150 CM. MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE.	40,00	UN	10,03			0,00	0,00
073	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 8X4 - CAPACIDADE PARA 150 ML, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.	10,00	UN	13,63			0,00	0,00
074	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 20 X 15 X 3,5 CM.	10,00	UN	28,82			0,00	0,00
075	DEGERMANTE PVPI: FRASCO C/ 1000 ML. PRODUTO A BASE DE POLIVINIL - PIRROLODONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. ATIVO CONTRA TODAS AS FRORMAS DE BACTERIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VIRUS.	50,00	FR	11,63			0,00	0,00

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor :** ASSUNÇÃO E MORETTO **E-mail:**

Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
076	DETECTOR FETAL, PORTÁTIL, AJUSTE MECÂNICO, VISOR DIGITAL, - BOTÃO DE CONTROLE, GABINETE METÁLICO, AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, BCF ATÉ CERCA 200 BPM, ATÉ CERCA 2,2 MHZ, À BATERIA, C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, ENTRADA AUXILIAR.	5,00	UN	17,60			0,00	0,00
077	DETERGENTE (SABÃO) ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E – GALÃO COM 5 LITROS.	100,00	GL	71,86			0,00	0,00
078	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19. ESCALPE, TUBO DE PVC - FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 19 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.	500,00	UN	0,27	SOLIDOR		0,27	135,00
079	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 21. ESCALPE, TUBO DE PVC - FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 21 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.	500,00	UN	0,27	SOLIDOR		0,27	135,00
080	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23. ESCALPE, TUBO DE PVC - FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 23 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.	500,00	UN	0,27	SOLIDOR		0,27	135,00
081	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25. ESCALPE, TUBO DE PVC - FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 25 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA.SEGUNDO NR/32.	300,00	UN	0,27	SOLIDOR		0,27	81,00
082	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27. ESCALPE, TUBO DE PVC - FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 27 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.	300,00	UN	0,27	SOLIDOR		0,27	81,00
083	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO: PACOTE C/ 100 UNIDADES. - COM ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE PARA APLICAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO. CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL. FABRICADO COM ESPUMA DE ALTA	30,00	UN	40,80	SOLIDOR		19,58	587,40

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor :** ASSUNÇÃO E MORETTO **E-mail:**

Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DENSIDADE. GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO PROTEGIDO CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.							
084	ENVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40 G 100 X 100 - COM 50 UNIDADES. CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 3 CAMADAS (SMS), ESTERILIZAÇÃO VAPOR, ETO2 E GÁS DE PLASMA DE H2O2, 90 CM, 90 CM, FOLHA ÚNICA, GRAMATURA LEVE.	500,00	UN	33,18			0,00	0,00
085	ENVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40 G 50 X 50 - COM 50 UNIDADES. CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 3 CAMADAS (SMS), ESTERILIZAÇÃO VAPOR, ETO2 E GÁS DE PLASMA DE H2O2, 90 CM, 90 CM, FOLHA ÚNICA, GRAMATURA LEVE	500,00	CX	28,25			0,00	0,00
086	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, EQUIPO BOMBA - PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR ESCALONADO PARA SONDA COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	5.000,00	UN	1,60			0,00	0,00
087	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO, ESTÉRIL, COM INJETOR LATERAL AIR. - EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍNIMO 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	3.000,00	UN	1,47			0,00	0,00
088	EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO, ESTÉRIL, COM INJETOR LATERAL AIR. .EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, BURETA RÍGIDA COM ALÇA, COM INJETOR, MÍNIMO 50 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, COM INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	70,00	UN	2,12	DESCARPACK		1,12	78,40

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor :** ASSUNÇÃO E MORETTO **E-mail:**

Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
089	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO LIVRE DE - ATESTADA PELA FÁBRICA. RESISTÊNCIA A QUEDAS COMPROVADA PELA FÁBRICA. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 5 ANOS. MANÔMETRO COM GIRO DE 360°. MOSTRADOR VARIANDO DE 0 A 300 MMHG. PRECISÃO CERTIFICADA PELO INMETRO DE ± 3 MMHG. PREFERENCIALMENTE COM ANERÓIDE E PÊRA NÃO ACOPLADOS. MANGUITO E PÊRA DE INSUFLAÇÃO CONFECCIONADOS EM NEOPRENE, LIVRES DE LÁTEX. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, FECHAMENTO COM VELCRO E LAVÁVEL. BRAÇADEIRA COM SINALIZADOR DA POSIÇÃO DE ARTÉRIA PARA AFERIÇÃO E DE LIMITES DE TAMANHO IMPRESSOS COM MARCA DE CONTROLE DE CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO. TAMANHO ADULTO: 26 A 32 CM. PEÇA PRINCIPAL: ANERÓIDE. BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO. PÊRA DE INSUFLAÇÃO COM VÁLVULA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO.	40,00	UN	88,05			0,00	0,00
090	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M: ROLO. TECIDO IMPERMEÁVEL, MASSA - DE ZINCO, COR BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO	200,00	RL	4,92			0,00	0,00
091	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.	1.000,00	UN	1,30			0,00	0,00
092	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.	1.200,00	UN	0,95			0,00	0,00
093	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.	1.200,00	UN	0,87			0,00	0,00
094	ESTETOSCÓPIO LITTMANN CLASSIC II. SISTEMA DE DIAFRAGMA GARANTE TENSÃO UNIFORME, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA. A COMBINAÇÃO DA TRADICIONAL FUNÇÃO SINO COM UM EXCLUSIVO SISTEMA DE AJUSTE DO DIAFRAGMA PERMITE QUE SE ALTERNE ENTRE SONS DE BAIXA E ALTA FREQÜÊNCIA SEM A NECESSIDADE DE TROCAR O AUSCULTADOR. AS OLIVAS MACIAS E CONFORTÁVEIS AJUSTAM-SE PERFEITAMENTE PROMOVENDO UM EXCELENTE SELAMENTO ACÚSTICO. MOLAS INTERNAS AJUSTÁVEIS, PROPORCIONANDO ADEQUADA TENSÃO DAS HASTES NOS OUVIDOS. ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO "ANTI-FRIO", MAIS CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. AUSCULTADOR DE	6,00	UN	33,98			0,00	0,00

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor :** ASSUNÇÃO E MORETTO **E-mail:**

Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	AÇO INOXIDÁVEL.							
095	ESTETOSCÓPIO SIMPLES. ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, COM COR, EM PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL.	20,00	UN	16,20	G TECH		12,39	247,80
096	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.	4,00	UN	33,96	G TECH		15,46	61,84
097	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO TUBO DUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO.	3,00	UN	40,27			0,00	0,00
098	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, NEONATAL, AUSCULTADOR DUPLO EM ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.	4,00	UN	17,56			0,00	0,00
099	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, PEDIÁTRICO, AUSCULTADOR DUPLO EM DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.	4,00	UN	25,28			0,00	0,00
100	ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL, RETANGULAR, 26 12 CM, 6 CM, COM TAMPA.	20,00	UN	61,20			0,00	0,00
101	EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENAÇÃO. FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL ATÓXICA PARA SUBSTITUIÇÃO DO LÁTEX. CONECTORES EM PVC FLEXÍVEL NAS EXTREMIDADES. CONECTOR TIPO UNIÃO PARA ACOPLAMENTO AO COLETOR.	100,00	UN	9,90			0,00	0,00
102	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M: ROLO. INDICADOR CLASSE I, EXTERNO, FITA ADESIVA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	100,00	RL	3,18			0,00	0,00
103	FITA MÉTRICA OU TRENA PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS E PARA CIRCUNFERÊNCIA CEFÁLICA	10,00	RL	3,42			0,00	0,00
104	FORMOL LÍQUIDO 10%: FRASCO C/ 1.000 ML. FORMALDEÍDO (FORMOL), INCOLOR, LÍMPIDO, À 10%, EM SOLUÇÃO AQUOSA.	4,00	FR	11,99			0,00	0,00
105	FRASCO DE NUTRIÇÃO PARA DIETA ENTERAL DE 500 ML . RECIPIENTE ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 500 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL,	5.000,00	FR	0,92			0,00	0,00

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor :** ASSUNÇÃO E MORETTO **E-mail:**

Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP -

E-mail representante: **Telefone representante:**

Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
106	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA: FRASCO C/ 100 G.	200,00	FR	2,47	VICPHARMA		1,89	378,00
107	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA: FRASCO C/ 100 G.	200,00	FR	2,32	VICPHARMA		1,89	378,00
108	GLICERINA BI-DESTILADA: FRASCO 1000 ML. GLICEROL, LÍQUIDO VISCOSO, - INCOLOR, HIGROSCÓPICO, C3H8O3, 92,09 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, CAS 56-81-5.	30,00	FR	12,88			0,00	0,00
109	HISTERÔMETRO USO MÉDICO, AÇO INOXIDÁVEL, COLLIN, 28 CM, 4 MM, - GINECOLOGIA.	3,00	UN	46,62			0,00	0,00
110	IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO ADULTO. CONFECCIONADO EM - DE POLIURETANO EXPANDIDA EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE. PRESO EM VELCRO A PRANCHA. BASE FIXADA NA PRANCHA: 40X25 CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 25 X 16 X 0,9 CM. ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO. LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL.	10,00	UN	338,25	VIDA RESGATE		162,00	1.620,00
111	IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO INFANTIL. CONFECCIONADO EM - VINIL EMBORRACHADA "IMPERMEÁVEL", POSSUI 2 CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO. PRESO EM VELCRO A PRANCHA. LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL. TAMANHO INFANTIL.	10,00	UN	256,00	VIDA RESGATE		162,00	1.620,00
112	INALADOR SIMPLES. APARELHO PARA INALAÇÃO. TECNOLOGIA DE - AJUSTÁVEL PATENTEADA. PARTÍCULAS EXTREMAMENTE FINAS MENOR QUE 3 UM, OPERAÇÃO SILENCIOSA. CONTENDO MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL. CONJUNTO NEBULIZADOR COM INALADOR BUCAL ANGULADO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: TUBO DE AR, FILTORS DE AR, MANUAL DE INSTRUÇÕES. BIVOLT	10,00	UN	144,78			0,00	0,00
113	INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE NO MÍNIMO 04 AMPOLAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE. BIVOLT. 01 ANO DE GARANTIA	4,00	UN	239,87			0,00	0,00
114	INDICADOR BIOLÓGICO EM AMPOLA, PARA ESTERILIZAÇÃO A - VAPOR 121° C (20 MINUTOS) OU 134° C (3,5 MINUTOS). CLASSE 4 OU 5. CAIXA COM 50 AMPOLAS.	4,00	UN	49,00	2 HEALTH CARE		5,39	21,56
115	INDICADOR QUÍMICO MULTI-PARÂMETRO EM TIRAS, PARA ESTERILIZAÇÃO VAPOR 121 °C (20 MINUTOS) OU 134°C (3,5 MINUTOS). CLASSE 4 (EN-ISSO 11140-1:2009). CAIXA C/ 250 TIRAS.	15,00	UN	102,50			0,00	0,00

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor :** ASSUNÇÃO E MORETTO **E-mail:**

Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
116	KED – COLETE DE IMOBILIZAÇÃO ADULTO. KED. TAMANHO ADULTO. CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA. COM 5 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL. FIVELAS EM 100% POLIAMIDA. NA PARTE SUPERIOR ALÇA DUPLA EM V, MAIS UMA ALÇA EXTRA PARA PUXAR O ACIDENTADO, ACOMPANHANDO 1 ALMOFADA PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA. ACOMPANHANDO 1 JOGO DE TIRANTE (2 PEÇAS) PARA CABEÇA E QUEIXO. TAMANHO ADULTO (82 CM COMPRIMENTO, CABEÇA 43,5 CM, PESCOÇO 21 CM, CINTURA 73 CM.	8,00	UN	289,92			0,00	0,00
117	KED – COLETE DE IMOBILIZAÇÃO INFANTIL. KED. TAMANHO PEDIÁTRICO (COMPRIMENTO 66 CM, CABEÇA 35 CM, PESCOÇO 16 CM, CINTURA 60 CM). CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA. COM 5 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL. FIVELAS EM 100% POLIAMIDA. NA PARTE SUPERIOR ALÇA DUPLA EM V, MAIS UMA ALÇA EXTRA PARA PUXAR O ACIDENTADO. NA PARTE INFERIOR ALÇA DUPLA OU TRIPLA EM PARALELO OU TRIANGULAR PARA PUXAR ACIDENTADO. ACOMPANHANDO 1 JOGO DE TIRANTE (2 PEÇAS) TECIDO ADERENTE PARA FIXAÇÃO DA TESTE E QUEIXO. ACOMPANHANDO 2 ALMOFADA PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA.	8,00	UN	288,37	VIDA RESGATE		209,25	1.674,00
118	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	0,22			0,00	0,00
119	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	0,31	ADVANTIVE		0,25	125,00
120	LANCETA ESTERILIZADA PARA LANCETADOR AUTOMÁTICO: CAIXA C/ 100 LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	UN	38,00	G TECH		0,06	3,00
121	LANTERNA DE PUPILA P/ EXAME CLÍNICO. LANTERNA NÃO ELÉTRICA, - LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR.	5,00	UN	44,72	MIKATOS		29,70	148,50
122	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL. PARA MACA HOSPITALAR. DIMENSÕES: - LARGURA 70 CM X COMPRIMENTO 50 CM. TOTALMENTE DESCARTÁVEL. 100% CELULOSE. ROLO INDIVIDUAL, ISOLADO COM PLÁSTICO. COR: BRANCO.	500,00	UN	6,48			0,00	0,00
123	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MEDINDO 2,20 X 0,90 M, 20 G, - CONFECCIONADO EM 100% DE NÃO TECIDO (POLIPROPILENO), NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO.	2.000,00	UN	3,16	JARC		1,08	2.160,00
124	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 6,5. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL,	30,00	PAR	0,80			0,00	0,00

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor :** ASSUNÇÃO E MORETTO **E-mail:**

Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	- Nº 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.							
125	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 7,0. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, - Nº 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	100,00	PAR	0,87			0,00	0,00
126	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 7,5. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	50,00	PAR	0,94			0,00	0,00
127	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 8,0. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, - Nº 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	50,00	PAR	0,93			0,00	0,00
128	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 8,5. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, - Nº 8,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	50,00	PAR	0,90			0,00	0,00
129	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO: - CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	200,00	CX	22,32	NUGARD		15,80	3.160,00
130	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE: - CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	240,00	CX	20,70	NUGARD		15,80	3.792,00
131	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO: - CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	700,00	CX	22,00	NUGARD		15,80	11.060,00
132	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO:	600,00	CX	20,75	NUGARD		15,80	9.480,00

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor :** ASSUNÇÃO E MORETTO **E-mail:**

Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - -/ **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	- CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.							
133	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PLÁSTICA, TAMANHO - EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	600,00	CX	19,00	DESCARPACK		10,40	6.240,00
134	MANGUEIRA, LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,5 M, CONEXÃO DUAS - P/ MANGUITO ADULTO, COMPATÍVEL C/ MONITOR DATEX, EXTENSÃO DUPLA P/ PNI.	10,00	UN	10,62			0,00	0,00
135	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, 2,10 X 1,40 CM, TIPO COBERTOR, - METALIZADA NOS DOIS LADOS, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER	200,00	UN	10,60	VIDA RESGATE		4,32	864,00
136	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, - COM FILTRO BFE 98,6% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL.	500,00	UN	5,23			0,00	0,00
137	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA TAMANHO ADULTO. - UTILIZADA PARA ADMINISTRAR UMIDIFICAÇÃO E/OU OXIGENOTERAPIA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS EM VENTILAÇÃO MECÂNICA. MÁSCARA DESCARTÁVEL, FABRICADA EM VINIL, MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR 22 MM GIRATÓRIO (360°) E FAIXA ELÁSTICA DE BORRACHA SINTÉTICA AJUSTÁVEL E FÁCIL DE COLOCAR.	5,00	UN	81,50			0,00	0,00
138	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA TAMANHO INFANTIL. - UTILIZADA PARA ADMINISTRAR UMIDIFICAÇÃO E/OU OXIGENOTERAPIA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS EM VENTILAÇÃO MECÂNICA. MÁSCARA DESCARTÁVEL, FABRICADA EM VINIL, MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR 22 MM GIRATÓRIO (360°) E FAIXA ELÁSTICA DE BORRACHA SINTÉTICA AJUSTÁVEL E FÁCIL DE COLOCAR.	5,00	UN	53,60			0,00	0,00
139	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO. TRANSPARENTE DE VINIL MACIO E - VISUAL, COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10 M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO	20,00	UN	5,60			0,00	0,00
140	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL. TRANSPARENTE DE VINIL MACIO E - AVALIAÇÃO VISUAL, COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10 M.	20,00	UN	17,00			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor :** ASSUNÇÃO E MORETTO **E-mail:**
Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: **CPF:** . . - **RG:**
Endereço representante: CEP -
Telefone representante:
E-mail representante:
Banco: **Agência:** - - -/ **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. C/ RESERVATÓRIO.							
141	MÁSCARA, RESPIRADOR, N95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRÔMETROS), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS (C/FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL.	1.000,00	UN	3,58	DESCARPACK		2,67	2.670,00
142	MICROPORE 25 MM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON - NÃO TRANCADO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, EXTRA FLEXÍVEL, 2,5 CM LARG X 10 M.	1.000,00	RL	1,75			0,00	0,00
143	MICROPORE 50 MM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON - NÃO TRANCADO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, EXTRA FLEXÍVEL, 5,0 CM LARG X 10 M.	1.000,00	RL	4,09	MISSNER		3,84	3.840,00
144	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. ÓCULOS EM POLICARBONATO, - RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB.	50,00	UN	11,38	SSPLUS		4,86	243,00
145	ÓRTESE COLAR CERVICAL ESPUMA. TAMANHO G. COLAR CERVICAL, - ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM, GRANDE, COM REFORÇO.	12,00	UN	30,20			0,00	0,00
146	ÓRTESE COLAR CERVICAL ESPUMA. TAMANHO M. COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM, MÉDIO, COM REFORÇO.	12,00	UN	28,80			0,00	0,00
147	ÓRTESE COLAR CERVICAL ESPUMA. TAMANHO P. COLAR CERVICAL, - ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM, PEQUENO, COM REFORÇO.	12,00	UN	27,90			0,00	0,00
148	OTOSCÓPIO. LAMPADA HALÓGENA, FIBRA ÓPTICA, ACOMPANHA - REUTILIZÁVEIS. OTOSCÓPIO, CLÍNICO, PORTÁTIL, LUZ HALÓGENA 2,5 V, GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, JOGO DE ESPÉCULOS, CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO.	4,00	UN	299,85			0,00	0,00
149	OXÍMETRO DE PULSO. MODELO PORTÁTIL 30G SEM PILHAS, RÁPIDA - VISOR DUAL COLOR, 10 NÍVEIS DE BRILHO AJUSTÁVEL, INFORMA NÍVEL DE BATERIA FRACA NO PAINEL, PAINEL APRESENTA SPO, FC, CURVA LETISMOGRÁFICA E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO. DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS RETIRAR O DEDO, PAINEL APRESENTA 6 MODOS DE EXIBIÇÃO PARA AS INFORMAÇÕES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SPO2: 0% A 99 %. TAMANHO: 55X32X28 MM.	2,00	UN	337,00			0,00	0,00
150	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO, 14 CM. - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.TAMANHO: 14 CM. EMBALAGEM	8,00	UN	10,32			0,00	0,00

566

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor :** ASSUNÇÃO E MORETTO **E-mail:**

Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP- **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE							
151	PINÇA CHERON. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CHERON, 24 CM.	13,00	UN	46,61			0,00	0,00
152	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA (SEM DENTE), 14 CM. - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 14 CM COM SERRILHA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	8,00	UN	13,17			0,00	0,00
153	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10 CM CURVA. CONFECCIONADA EM AÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	20,00	UN	15,00			0,00	0,00
154	PINÇA KELLY 14 CM RETA. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, RETA, 14 CM.	12,00	UN	20,06			0,00	0,00
155	PINÇA KELLY CURVA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. - PONTA CURVA COM SERRILHA. TAMANHO: 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	5,00	UN	22,28			0,00	0,00
156	PINÇA KELLY CURVA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. - PONTA CURVA COM SERRILHA. TAMANHO: 10 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	8,00	UN	17,52			0,00	0,00
157	PINÇA KELLY RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. - PONTA RETA COM SERRILHA. TAMANHO: 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	5,00	UN	20,05			0,00	0,00
158	PINÇA MUSEUX CURVA. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, - MUSEUX, CURVA, 24 CM, COM TRAVA, 2 X 2 DENTES COM 8 MM, HOSPITALAR.	2,00	UN	55,84			0,00	0,00
159	PINÇA MUSEUX RETA. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, - MUSEUX, RETA, 24 CM, COM TRAVA, 2 X 2 DENTES COM 8 MM, HOSPITALAR.	2,00	UN	55,84			0,00	0,00
160	PINÇA POZZI. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, - POZZI, PONTA RETA, 25 CM, COM TRAVA.	3,00	UN	69,20			0,00	0,00
161	PLUG ANAL PARA INCONTINÊNCIA FECAL, PEDIÁTRICO, - FABRICADO EM ESPUMA MACIA. TAMANHO PEQUENO.	400,00	UN	22,43			0,00	0,00
162	RECIPIENTE PARA LIXO PÉRFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE 13 - CAIXA C/ 10 UNIDADES. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE	60,00	UN	38,00			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor :** ASSUNÇÃO E MORETTO **E-mail:**

Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. CAPACIDADE: 13 LITROS. CAIXA COM 10 UNIDADES							
163	RECIPIENTE PARA LIXO PÉRFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE 3 LITROS: - CAIXA C/ 10 UNIDADES. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. CAPACIDADE: 3 LITROS. CAIXA COM 10 UNIDADES	100,00	CX	33,00			0,00	0,00
164	RÉGUA ANTOPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DE FIBRA OU MADEIRA, DE 1 - DIVIDIDO COM MARCAÇÕES MILIMETRICAMENTE.	5,00	UN	47,48	CIRURGICA BRASIL		47,25	236,25
165	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO LEITOSO, - RESISTENTE, PARA 100 LITROS, ESPESSURA 0,006 CM, DIMENSÕES 75 X 90 CM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	50,00	PCTE	48,00			0,00	0,00
166	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO LEITOSO, - RESISTENTE, PARA 50 LITROS, ESPESSURA 0,006 CM, DIMENSÕES 75X90 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	50,00	PCTE	50,00			0,00	0,00
167	SAPATILHA PRO-PÉ DESCARTÁVEL: CAIXA COM 200 UNIDADES	200,00	CX	37,95	JARC		8,51	1.702,00
168	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA BOBINAS DE ATÉ 45 CM. - COM CONTROLE DE TEMPERATURA POR CIRCUITO ELETRÔNICO. POTENCIA DE 100 WATTS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPATIVEL COM BOBINAS DE ATÉ 45 CM. BIVOLT	2,00	UN	381,20			0,00	0,00
169	SERINGA DESCARTÁVEL 0,5 ML (50 UN) P/ INSULINA C/ AGULHA 8 MM X 0,3 - (CURTA). SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 0,5 ML (ESCALA EM UI), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.	40.000,00	UN	0,37			0,00	0,00
170	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML PARA INSULINA, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, - APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	40.000,00	UN	0,31			0,00	0,00
171	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, - ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE,	14.000,00	UN	0,38	DESCARPACK		0,22	3.080,00

395

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor :** ASSUNÇÃO E MORETTO **E-mail:**

Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	10 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.							
172	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, - ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	8.000,00	UN	0,38	DESCARPACK		0,37	2.960,00
173	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	14.000,00	UN	0,12	DESCARPACK		0,12	1.680,00
174	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, - ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	14.000,00	UN	0,16	DESCARPACK		0,13	1.820,00
175	SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA A 2% PARA USO ODONTOLÓGICO. - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2%, METILPARABENO, ÁGUA PURIFICADA. FRASCO COM 100 ML.	30,00	UN	23,22	RIOQUIMICA		3,35	100,50
176	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.	300,00	UN	0,68			0,00	0,00
177	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.	1.000,00	UN	0,53			0,00	0,00

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor :** ASSUNÇÃO E MORETTO **E-mail:**

Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP- **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
178	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.	10.000,00	UN	0,53			0,00	0,00
179	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.	6.000,00	UN	0,55			0,00	0,00
180	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO E ATEROGÊNICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.	6.000,00	UN	0,60			0,00	0,00
181	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.	100,00	UN	0,68			0,00	0,00
182	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.	340,00	UN	0,50			0,00	0,00
183	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, - 10 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	30,00	UN	3,45			0,00	0,00
184	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, - 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	30,00	UN	3,45			0,00	0,00
185	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY,	60,00	UN	3,45			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor :** ASSUNÇÃO E MORETTO **E-mail:**
Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: **CPF:** . . - **RG:**
Endereço representante: CEP -
E-mail representante: **Telefone representante:**
Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 : Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	- 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
186	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, - 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	30,00	UN	3,45			0,00	0,00
187	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, - 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	UN	3,45			0,00	0,00
188	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, - 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	UN	3,45			0,00	0,00
189	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	20,00	UN	1,29	MEDSONDA		0,95	19,00
190	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	20,00	UN	2,20	MEDSONDA		1,23	24,60
191	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	20,00	UN	2,20	MEDSONDA		1,34	26,80
192	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6	20,00	UN	1,16	MEDSONDA		0,88	17,60
193	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	20,00	UN	1,16	MEDSONDA		0,92	18,40
194	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, - ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.	20,00	UN	0,87			0,00	0,00
195	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, - ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.	20,00	UN	1,00			0,00	0,00
196	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, - ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.	20,00	UN	1,00			0,00	0,00
197	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, - ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.	20,00	UN	1,00			0,00	0,00
198	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, - ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.	20,00	UN	1,05			0,00	0,00
199	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, - ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.	20,00	UN	1,02			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor :** ASSUNÇÃO E MORETTO **E-mail:**
Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: **CPF:** . . - **RG:**
Endereço representante: CEP -
Telefone representante:
E-mail representante:
Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
200	SONDA URETRAL Nº 06 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	2.000,00	UN	0,65			0,00	0,00
201	SONDA URETRAL Nº 08 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	15.000,00	UN	0,65			0,00	0,00
202	SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	10.000,00	UN	0,68			0,00	0,00
203	SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	6.000,00	UN	0,75			0,00	0,00
204	SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	6.000,00	UN	0,75			0,00	0,00
205	SONDA URETRAL Nº 16 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	200,00	UN	0,86			0,00	0,00
206	SONDA URETRAL Nº 18 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	200,00	UN	0,86			0,00	0,00
207	SONDA URETRAL Nº 20 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	100,00	UN	1,20			0,00	0,00
208	SWAB PARA COLETA VAGINAL, ESTÉRIL COM 150 MM DE COMPRIMENTO E	200,00	UN	0,32			0,00	0,00

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor :** ASSUNÇÃO E MORETTO **E-mail:**

Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - -/ **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	- PONTA DE ALGODÃO.							
209	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO P (53 X 08 CM). EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO; PODE SER LAVADA E REUTILIZADA.	30,00	UN	280,00	VIDA RESGATE		10,80	324,00
210	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO PP (30 X 08 CM). - EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO; PODE SER LAVADA E REUTILIZADA.	30,00	UN	279,75	VIDA RESGATE		8,10	243,00
211	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO: TAMANHO 12 X 180	60,00	UN	13,50	POLAR FIX		0,36	21,60
212	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL E MOLDÁVEL: TAMANHO	1.000,00	UN	4,58	FIBRA RESGATE		1,13	1.130,00
213	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL E MOLDÁVEL: TAMANHO	1.000,00	UN	2,79	FIBRA RESGATE		0,74	740,00
214	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO. FLEXÍVEL E MOLDÁVEL: TAMANHO	1.000,00	UN	3,06	FIBRA RESGATE		1,59	1.590,00
215	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL DE PAREDE TEMPERATURA INTERNA E - E UMIDADE INTERNA E EXTERNA	4,00	UN	112,00			0,00	0,00
216	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE HASTE FLEXÍVEL, DESTINADO À - DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO; UNIDADE DE MEDIÇÃO É GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL; EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS, QUANDO ESTIVER PRONTO PARA O USO E AO FINAL DA TOMADA DE TEMPERATURA; DESLIGA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS; A TOMADA DE TEMPERATURA DURA APROXIMADAMENTE 1 MINUTO.	100,00	UN	10,23			0,00	0,00
217	TESOURA APH E RESGATE. TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, ROMBA, - RESGATE.	20,00	UN	35,40			0,00	0,00
218	TESOURA CIRÚRGICA LONGA, AÇO INOXIDÁVEL, 17 CM, CABO ANATÔMICO.	2,00	UN	22,53			0,00	0,00
219	TESOURA DE ÍRIS, 12 CM, RETA, ROMBA, AÇO INOXIDÁVEL.	6,00	UN	15,59			0,00	0,00
220	TESOURA IRIS RETA STARK 10 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	10,00	UN	12,45			0,00	0,00

573

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 Fornecedor : ASSUNÇÃO E MORETTO E-mail:

Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: CPF: . . - RG:

Endereço representante: CEP - Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	- INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.							
221	TESOURA PARA RESGATE: TESOURA PONTA ROMBA TAMANHO 14 CM.	30,00	UN	37,56			0,00	0,00
222	TESOURA PARA RESGATE: TESOURA PONTA ROMBA TAMANHO 19 CM.	30,00	UN	55,65			0,00	0,00
223	TESOURA SPENCER 12 CM RETA, AÇO INOXIDÁVEL.	6,00	UN	28,36			0,00	0,00
224	TESOURA SPENCER RETA 09 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO - EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	10,00	UN	28,39			0,00	0,00
225	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DA GONADOTROFINA - HUMANA (BETA-HCG), CROMATOGRÁFICO, QUE UTILIZE TIRAS OU SABONETE DE REAÇÃO, QUE CONTENHAM UMA COMBINAÇÃO DE ANTICORPOS MONOCLONAIS E POLICLONAIS CAPAZES DE IDENTIFICAR SELETIVAMENTE AS SUBUNIDADES BETA DO HCG EM AMOSTRAS DE URINA E/OU SORO, SENSIBILIDADE ATE 25 MUI/ML, CONTENDO TODOS OS REAGENTES, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E SUPLEMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DA TÉCNICA E/OU TESTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	700,00	UN	1,75			0,00	0,00
226	TIPÓIA ADULTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ESTOFADA. - PERMITE LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO NAS TRES ARTICULAÇÕES (OMBRO, COTOVELO E PUNHO). IMOBILIZA OMBRO, BRAÇO E ANTEBRAÇO. ALÇA REGULÁVEL PARA AJUSTE DE ALTURA. BILATERAL. LAVÁVEL. TAMANHO ADULTO. COMPOSIÇÃO: INTERNA E EXTERNA: 100% ALGODÃO.	20,00	UN	21,37			0,00	0,00
227	TIPÓIA INFANTIL, CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ESTOFADA. - PERMITE LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO NAS TRES ARTICULAÇÕES (OMBRO, COTOVELO E PUNHO). IMOBILIZA OMBRO, BRAÇO E ANTEBRAÇO. ALÇA REGULÁVEL PARA AJUSTE DE ALTURA. BILATERAL. LAVÁVEL. TAMANHO INFANTIL. COMPOSIÇÃO: INTERNA E EXTERNA: 100% ALGODÃO.	20,00	UN	16,00			0,00	0,00
228	TÓPICO PVPI: FRASCO C/ 1000 ML. PRODUTO A BASE DE POLIVINIL - IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTERIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. VALIDADE: 24 MESES. NOTIFICADO ROC 199/08. FRASCO COM 1000 ML	40,00	UN	11,67			0,00	0,00
229	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO SANFONADA: PACOTE C/ 100	50,00	UN	10,68	JARC		7,56	378,00
230	VASELINA LÍQUIDA: FRASCO C/ 1000 ML.	4,00	FR	13,98			0,00	0,00

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor :** ASSUNÇÃO E MORETTO **E-mail:**

Endereço : AVENIDA PARANA 8081 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	- PRODUTO INDICADO PARA EMOLIR A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE, LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE DE PREPARAÇÃO FARMACÊUTICAS E COSMÉTICOS. FRASCO COM 1000 ML.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 74.172,37

TOTAL DA PROPOSTA : 74.172,37

ASSUNÇÃO E MORETTO
CNPJ: 08.219.262/0001-53

08.219.262/0001-53

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

AVENIDA PARANÁ Nº 8081
ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA-PR

CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53 Insc. Est.: 90381431-47

Licitante: Assunção E Moretto Ltda
Avenida: Paraná, 8081 – Zona III – Umuarama/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
IE: 903.81431-47

Município de Piên-PR

Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Piên

Departamento de Licitação e Compras

Referente o Edital de Pregão Presencial nº 006/2017

Abertura: 31/01/2017 às 09:00 hrs

Envelope Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

III | Fone: (44) 3624-2729
rama | Paraná
nail.com

CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
Assunção & Moretto Ltda.
C.N.P.J: 08.219.262/0001-53 Insc. Est.: 90381431-47

Ao

Município de Piên-PR

Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Piên

Departamento de Licitação e Compras

Referente o Edital de Pregão Presencial nº 006/2017

Abertura: 31/01/2017 às 09:00 hrs

Índice

Umuarama, 30 de janeiro de 2017.

- Contrato Social
- CNPJ
- Inscrição Estadual AR/CICADI
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- Certidão Federal
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- Declaração – Anexo III
- Licença Sanitária
- Autorização de Funcionamento – ANVISA
- Alvará de Licença
- Certidão Simplificada

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.219.262/0001-53 MATRIZ		11/08/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PARANA	8081	QUADRA02 LOTE 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.502-000	ZONA III	UMUARAMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3622-5717

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/08/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/01/2017** às **16:25:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/01/2017

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90381431-47	08.219.262/0001-53	08/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ASSUNCAO & MORETTO LTDA
Título do Estabelecimento	CENTRAL MEDICAMENTOS
Endereço do Estabelecimento	AV PARANA, 8081 - ZONA III - CEP 87502-000 FONE: (44) 3624-2729
Município de Instalação	UMUARAMA - PR, DESDE 08/2006
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
	4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	985.200.089-68	NAIR DE OLIVEIRA ASSUNCAO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	051.529.499-38	PAULO ROBSON MORETTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/02/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90381431-47

Emitido Eletronicamente via Internet
17/01/2017 10:38:02

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

582

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
17/01/2017 - 11 56 35

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90381431-47** **Inscrição CNPJ 08.219.262/0001-53**
Nome Empresarial	**Assuncao & Moretto Ltda**
Endereço	Av Parana, 8081. Zona Iii 87502-000 - Umuarama - PR
Telefone	(44)3624-2729
E-mail	NÃO CADASTRADO
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4631-1/00 - Comercio Atacadista de Leite e Laticinios 4635-4/01 - Comercio Atacadista de Agua Mineral 4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos 4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Importação, Exportação, Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Inicio das Atividades	08/2006
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016
	Ativo - Desde 08/2006

Situação Cadastral Atual:	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08219262/0001-53
Razão Social: ASSUNCAO E MORETTO LTDA EPP
Nome Fantasia: CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALAR
Endereço: AV PARANA 8081 / ZONA III / UMUARAMA / PR / 87502-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2017 a 19/02/2017

Certificação Número: 2017012108534292980903

Informação obtida em 24/01/2017, às 17:38:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 08.219.262/0001-53
Certidão nº: 123205736/2017
Expedição: 16/01/2017, às 11:01:25
Validade: 14/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.219.262/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

586

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
CNPJ: 08.219.262/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:56:50 do dia 30/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2017.
Código de controle da certidão: **0430.6467.5B2F.99D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015650118-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.219.262/0001-53**
Nome: **ASSUNCAO & MORETTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/12/2016 09:15:31)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 30470 / 2016

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP,** CPF/CNPJ nº **08.219.262/0001-53**, para fins **LICITAÇÃO,** que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP,** CPF/CNPJ nº **08.219.262/0001-53**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 267433729163776

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 20/03/2017

FUNCIONÁRIO:WEB

Umuarama, terça-feira, 20 de dezembro de 2016

www.pien.pr.gov.br

CNPJ: 76.002.666/0001-40

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/03/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 30 de Janeiro de 2017

NEGATIVA Nº: 241/2017	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QE3J44423R73**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ASSUNCAO & MORETTO LTDA EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
58530	08.219.262/0001-53	90381431-47	

ENDEREÇO

AV PARANA, 8081 - QUADRA 02 LOTE 01 - ZONA III CEP: 87502000 Umuarama - PR

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
Assunção & Moretto Ltda.
C.N.P.J: 08.219.262/0001-53 Insc. Est.: 90381431-47

Ao
Município de Piên-PR
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Piên
Departamento de Licitação e Compras
Referente o Edital de Pregão Presencial nº 006/2017
Abertura: 31/01/2017 às 09:00 hrs

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Umuarama, 30 de janeiro de 2017.

08.219.262/0001-53
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
AVENIDA PARANÁ Nº 8081
ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA-PR

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP
Paulo Robson Moretto
Representante Legal
RG: 9.007.156-4 - CPF: 051.529.789-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA - DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
AV. RIO BRANCO, 3.717 - CNPJ 76.247.378/0001-56

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.: 24102 ÁREA: 500,00 M² INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/09/2006

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CONFORME PROTOCOLO N.º 3523 DE 22/08/2006 CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL:
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP

NOME FANTASIA:
CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ/CPF: 08.219.262/0001-53 | ALVARÁ Nº: 26486 | ISSQN Nº:

ENDEREÇO: AV - PARANA, 8081 CEP.: 87502-000
BAIRRO: ZONA 3 COMPLEMENTO:

CNAE
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4641902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4689399 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

OBSERVAÇÃO:

ESTA LICENÇA É VÁLIDA POR TEMPO INDETERMINADO, FICANDO SUJEITA AO PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS EXERCÍCIOS POSTERIORES.

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 72 E 73 DA LEI COMPLEMENTAR 380/2014 - CTM.

ZONEAMENTO: | DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/05/2015

VALDAIR A. BAGGIO
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO
CPF/MF 787.056.229-72

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.673-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3620260117145527070 3-1; Data: 26/01/2017 14:56:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21977-TYKA;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARNE Nº 222636

FISC. FUNC.	PARCELA 1/1
ANO 2016	VENCIMENTO 30/06/2016

LANÇAMENTO: TAXA DE FISC. FUNCIONAMENTO

CODIGO DE BAIXA: 11600000001013790

CADASTRO: 24102

QUADRA	LOTE	SETOR

NOME DO CONTRIBUINTE: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP

TOTAL A PAGAR: R$ 1.078,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO
VIA CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Secretaria Municipal de Fazenda

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

LANÇAMENTO	VENCIMENTO
TAXAS	30/06/2016
CADASTRO: 24102	TAXA FISC. FUN.: 578,07
QUADRA: 46 / LOTE: / SETOR:	TAXA V. SANITÁRIA: 500,00
CODIGO DE BAIXA: 11600000001013790	
ANO: 2016 / PARCELA: 1/1	TOTAL A PAGAR: R$ 1.078,07

VIA BANCO

Instruções: Após o vencimento emitir nova guia de recolhimento no site: www.umuarama.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Umuarama

81690000010-9 | 78074652201-7 | 60630116000-2 | 00001013790-9

Banco do Brasil

Banco do Brasil — Boletos, Convênios e Outros

A33F20085218521700?
20/06/2016 08:57:04

SISBB SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2016 AUTO-ATENDIMENTO 08.57.04
0669900643

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSUNCAO E MORETTO LTDA
AGENCIA: 4459-9 CONTA: 26.741-4
EFETUADO POR: MARIA D ASSUNCAO

Convenio	TRIBUTOS MUNICIPAIS-PMU	
Codigo de barras	81690000010-9	78074652201-7
	60630116000-2	00001013790-9
Data do pagamento		20/06/2016
Valor em Dinheiro		1.078,07
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		1.078,07

DOCUMENTO: 062001
AUTENTICACAO SISBB:
4.8EC.481.6A2.00E.ABE

Transação efetuada com sucesso por: 36820486 NAIR DE OLIVEIRA ASSUNCAO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 362026011714552703-2 Data: 26/01/2017 14:56:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21976-6I2A
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2017 às 08:44:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b176b43755c6548a7d542ce6d4701b32221804dc1109326e2c21fa84
5cab9334baf54f36935058bcc696fcef3f4689b13d8daddd2db1c3018a01600e1e82427

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 08:41:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 643353

Código de Controle da Autenticação:

36202601171455270703-1 a 36202601171455270703-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2017

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo => ATIVO <=

Cadastro: 24102

Nome: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP

Endereço: AV PARANA, 8081 - QUADRA 02 LOTE 01

Bairro: ZONA 3

Cidade: UMUARAMA - PR

Data Abertura: 01/09/2006 Data Encerramento:

Número do Alvará: 26486/2006 Data Validade Alvará:

Atividade: DISTRIBUIDORA ATAC DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, FISIOTERAPEUTICOS, DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL E DE LIMPEZA, MÓVEIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, ART DE CAMA, MESA E BANHO PARA USO CLÍNICO HOSPITALAR E PRODUTOS SANEANTES, TRANSPORTES ROD.DE CARGAS

Observação do Alvará:

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
DOCUMENTO VERIFICADO
O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa Fácil

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 964

Nome Fantasia:

Razão Social: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA -

CNPJ: 08219262000153

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s): 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Município: Umuarama **Endereço:** AVENIDA PARANA 8081, QUADRA02 LOTE 01, ZONA III

CEP: 87502000

Local e data: Umuarama, Quinta-feira, 28 De Abril De 2016

Validade: Sexta-feira, 28 de de Abril 2017, e enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

RENATA PITITTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Observação

Código de Autenticidade: **16G3LHOK1C**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LEA DIAMANTINO DO NASCIMENTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Consultas / Situação de Documentos / Detalhes

Empresa	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP	CNPJ	08.219.262/0001-53

Processo
25023.122252/2006-55
Nº do Protocolo
25352.548243/2006-69
Expediente
666866/06-6
Data de Entrada
07/12/2006
Assunto
856 - PRODUTOS PARA SAÚDE - (CONCESSÃO DE AFE) – Distribuidora
Encontra-se na
ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL
Desde: 06/07/2015
Situação
Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa. **em**
Publicação (Resolução)
29/01/2007 ()

Petições

Expediente
0569869/15-3
Nº do Protocolo
25352.281099/2015-73
Assunto
867 - PRODUTOS PARA SAÚDE - (ALTERAÇÃO NA AFE) – Ampliação ou Redução de Atividades
Encontra-se na
GEAFE - GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Desde 02/07/2015
Situação
Publicado deferimento **em**
Publicação (Resolução)
13/07/2015 (1.973)

Expediente
0476945/14-7
Nº do Protocolo
25352.218488/2014-63
Assunto
829 - PRODUTOS PARA SAÚDE - (ALTERAÇÃO NA AFE) – Razão Social
Encontra-se na
UNAFE - UNIDADE DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
Desde 28/08/2014
Situação
Publicado deferimento **em**
Publicação (Resolução)
08/09/2014 (3.420)

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP	08.219.262/0001-53
Endereço Completo	**Telefone**
AVENIDA PARANÁ, N. 8081 - ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR	44 36242729
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
ELOANA KAISSI BARBOSA	NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.03.520-1 (K977132W91L1)	29/01/2007	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25023.122252/2006-55	8-Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlatos

DISTRIBUIR
- Correlatos

EXPEDIR
- Correlatos

TRANSPORTAR
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALMEIDA E RAMOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO LISBOA, 1405
BAIRRO: ENTRONCAMENTO CEP: 65903120 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 15.580.052/0001-51
PROCESSO: 25351.368552/2015-15 AUTORIZ/MS: GW2H773879Y0 (8.12324.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOCAFARMA SOLUCOES DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, 705, PARTE
BAIRRO: VENDA VELHA CEP: 25575825 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.413.543/0002-26
PROCESSO: 25351.540172/2014-23 AUTORIZ/MS: PWIYLIXH2X84 (8.12319.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: rc medical distribuição importação e exportação de produtos para saúde ltda
ENDEREÇO: Avenida evandro lins e silva nº 840 sala 1004
BAIRRO: barra da tijuca CEP: 22631470 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.032.005/0001-73
PROCESSO: 25351.400240/2015-40 AUTORIZ/MS: KWXY159HYHW7 (8.12332.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RAMOSAMORIM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: praça coronel joao borges s/n edificio multicenter sala 604
BAIRRO: centro CEP: 45200140 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.263.897/0001-95
PROCESSO: 25351.372264/2015-41 AUTORIZ/MS: KW9600243091 (8.12325.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: Lucelia Folheto Fernandes ME
ENDEREÇO: Rua Tajaçu, 381
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060540 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 14.504.996/0001-87
PROCESSO: 25351.368491/2015-42 AUTORIZ/MS: G13Y2253WW15 (8.12321.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FABIO MOREIRA DA MOTA - ME
ENDEREÇO: AV. PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA - 7190
BAIRRO: MORUMBI CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 13.070.114/0001-50
PROCESSO: 25351.398109/2015-45 AUTORIZ/MS: KJHW08M161Y8 (8.12327.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: distribuidora esplanada ltda - me
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA Nº 2147 A
BAIRRO: centro CEP: 35010000 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 21.137.157/0001-33
PROCESSO: 25351.348263/2015-46 AUTORIZ/MS: 9331LW0651W0 (8.12334.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA HASDRUBAL BELLEGARD, Nº. 1.377
BAIRRO: CIC CEP: 81460120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.206.820/0009-54
PROCESSO: 25351.149085/2015-51 AUTORIZ/MS: K81131LMXW4Y (8.12329.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALTA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO EIRELLI-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 3003
BAIRRO: MANGABEIRAS CEP: 57031530 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 07.472.651/0001-23
PROCESSO: 25351.401176/2015-52 AUTORIZ/MS: KWL65WLYW395 (8.12333.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: RAMPINI COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 178 SALA 5
BAIRRO: AMÉRICA CEP: 89204250 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.737.859/0001-03
PROCESSO: 25351.368526/2015-60 AUTORIZ/MS: PY72L157727M (8.12323.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J. ARAUJO DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 44228
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.365.731/0001-42
PROCESSO: 25351.387632/2015-62 AUTORIZ/MS: UW97L6LLH4MX (8.12318.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS , Nº455 E 705 , 1º DISTRITO VENDA VELHA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 45.453.214/0026-00
PROCESSO: 25351.386463/2014-62 AUTORIZ/MS: 6592LX6H8XYX (8.12320.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA
ENDEREÇO: BR 470 KM 57 Nº3045
BAIRRO: salta do norte CEP: 89065800 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 10.970.887/0052-44
PROCESSO: 25351.368504/2015-78 AUTORIZ/MS: GXM92YW5L34X (8.12322.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ARP MED SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON SOARES, 5330 LOJA 02
BAIRRO: CAMBEBA CEP: 60822142 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.796.927/0008-00
PROCESSO: 25351.362414/2015-81 AUTORIZ/MS: P1Y9MMXY0H0X (8.12326.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Milfra Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: AV. VICENZO GRANGHELLI Nº 847
BAIRRO: JOÃO ALDO NASSIF CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 60.848.496/0001-80
PROCESSO: 25351.397325/2015-94 AUTORIZ/MS: 7573YM464WL3 (8.12328.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: VALDEIRES ALVES DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA RECIFE Nº 141
BAIRRO: CENTRO CEP: 44002576 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 04.283.523/0001-43
PROCESSO: 25351.398120/2015-37 AUTORIZ/MS: 3.06444.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CAAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GUADALAJARA Nº 793
BAIRRO: PLANALTO CEP: 16072460 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 16.580.962/0001-05
PROCESSO: 25351.387633/2015-40 AUTORIZ/MS: 3.06443.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO ANTONIO SICOLI 560
BAIRRO: JD MARACANA CEP: 15092050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 01.140.868/0001-50
PROCESSO: 25351.399646/2015-85 AUTORIZ/MS: 3.06445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas : 39

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.973, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 29 de abril de 2015, tendo em visto o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANA, N: 808
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25351.346779/2014-19 AUTORIZ/MS: 2.07439.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: REILLY TATTOO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1.175
BAIRRO: JARDIM ISAURA CEP: 06516050 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 08.482.758/0001-15
PROCESSO: 25351.407310/2010-89 AUTORIZ/MS: 2.05617.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 21.596.736/0001-44
PROCESSO: 25351.228878/2015-98 AUTORIZ/MS: 2.08030.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TOMMASI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Arara Azul Nº165 sala 02
BAIRRO: Novo Horizonte CEP: 29163306 - SERRA/ES
CNPJ: 00.625.692/0001-63
PROCESSO: 25002.000038/95 AUTORIZ/MS: 2.02206.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA QUADRA 66, LOTE 08
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.462.331/0001-12
PROCESSO: 25351.081853/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.00008.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Maria do Carmo Lima Leite nº 124
BAIRRO: Macambira CEP: 56640000 - CUSTÓDIA/PE
CNPJ: 08.283.066/0001-48

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015071300003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 131, segunda-feira, 13 de julho de 2015

PROCESSO: 25351.359512/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMF LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DR. LEOPOLDO DE BULHOES S/N QUADRA 70 LOTES 8, 13 E 14
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.865.939/0001-59
PROCESSO: 25351.343342/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.09662.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TACHIBANA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES 1545
BAIRRO: CENTRO CEP: 83040300 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 00.328.776/0001-35
PROCESSO: 25351.554323/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11956.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 21.596.736/0001-44
PROCESSO: 25351.228936/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13943.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.187.372/0001-43
PROCESSO: 25351.241382/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13963.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GIRO CERTO ENCOMENDAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua José Maria de Lacerda, 1900, GP 01, Arm 03
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210120 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 03.083.948/0001-46
PROCESSO: 25351.463423/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11241.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: REILLY TATTOO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1.175
BAIRRO: JARDIM ISAURA CEP: 06516050 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 08.482.758/0001-15
PROCESSO: 25351.407237/2010-08 AUTORIZ/MS: K7W76LW03MYM (8.06791.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 21.596.736/0001-44
PROCESSO: 25351.228902/2015-11 AUTORIZ/MS: 4X317L160901 (8.12013.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MANAUS, Nº 437
BAIRRO: RESIDENCIAL IOLANDA CEP: 69918880 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86

PROCESSO: 25351.279408/2011-21 AUTORIZ/MS: GW550XL0XW16 (8.07703.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1795
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 10.970.887/0032-09
PROCESSO: 25351.425610/2014-41 AUTORIZ/MS: PXM92YW594L9 (8.10745.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SILVIO BUENO DE MORAIS, N. 991
BAIRRO: PONTAL NORTE CEP: 75708270 - CATALÃO/GO
CNPJ: 05.651.966/0001-02
PROCESSO: 25351.679351/2008-54 AUTORIZ/MS: G325L63M6HWM (8.04711.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DO NORTE E NORDESTE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ DA LUZ Nº 25, EMP. JOAQUIM CARDOSO, SALAS 905 E 906
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070540 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.466.769/0001-01
PROCESSO: 25351.586698/2008-54 AUTORIZ/MS: G3W72L255X63 (8.04868.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ Nº 8081
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25023.122252/2006-55 AUTORIZ/MS: K977132W91LT (8.03520.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ONEFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS PEROBEIRAS, Nº 1422
BAIRRO: VALO VELHO CEP: 05879470 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.113.906/0001-49
PROCESSO: 25351.012674/2003-59 AUTORIZ/MS: 2LW26446511X (8.01450.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SALK MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: ROD DOS MINERIOS, 403 BRCAO 01-A
BAIRRO: JARDIM MONTERREY CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 20.102.529/0001-23
PROCESSO: 25351.261489/2015-60 AUTORIZ/MS: 842191L7WW2X (8.12060.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA DOS MINERIOS, 403 - BARRACAO 01 B
BAIRRO: JARDIM MONTERREY CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 20.102.553/0001-62
PROCESSO: 25351.262762/2015-63 AUTORIZ/MS: 842178Y72H8Y (8.12059.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA QUADRA 66, LOTE 08
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.462.531/0001-42
PROCESSO: 25351.081854/2014-63 AUTORIZ/MS: PL6X614Y037X (8.10240.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: descarpack descartáveis do brasil ltda
ENDEREÇO: RUA DR. LEOBERTO LEAL 1150
BAIRRO: CENTRO CEP: 88320000 - ILHOTA/SC
CNPJ: 01.057.428/0002-14
PROCESSO: 25351.153394/2015-63 AUTORIZ/MS: UK6MH9336YYL (8.11872.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSPMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Maria do Carmo Lima Leite nº 124
BAIRRO: Macambira CEP: 56640000 - CUSTÓDIA/PE
CNPJ: 08.283.066/0001-48
PROCESSO: 25351.359530/2014-66 AUTURIZ/MS: U88743Y8413H (8.10621.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTHO STORE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEÃO, 1401 - GR 203 - SALAS 202/203
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.737.792/0001-70
PROCESSO: 25351.104374/2005-67 AUTORIZ/MS: K6633L54XX0W (8.02464.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SALVAPE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Cesario Ramalho, 90
BAIRRO: Cambuci CEP: 01521000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.883.741/0005-13
PROCESSO: 25351.326743/2015-71 AUTORIZ/MS: M5731L991434 (8.12185.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: KINCHESKI IMP, EXP E COM DE IMPLANTES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR NR 3064 1 ANDAR SL 11
BAIRRO: CENTRO CEP: 76801154 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 08.675.874/0001-50
PROCESSO: 25351.755980/2009-85 AUTORIZ/MS: P4H7362061Y4 (8.05988.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EMF LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DR. LEOPOLDO DE BULHOES S/N QUADRA 70 LOTES 8, 13 E 14
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.865.939/0001-59
PROCESSO: 25351.343371/2013-91 AUTORIZ/MS: K65MY48HM5W8 (8.09536.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VIDEOMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PROF ª LYGIA AZEVEDO SA 26
BAIRRO: PRACA DA ARVORE CEP: 04141110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.486.078/0001-20
PROCESSO: 25351.171163/2002-97 AUTORIZ/MS: 8.01088.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LEDURPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO AMAZONAS 1417
BAIRRO: JARDIM BOTANICO CEP: 90670005 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.072.811/0001-06

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015071300004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 25025.000866/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00671.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: OXOID BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA EUGENIO DE MEDEIROS, 303, 12 ANDAR, CJ 1202
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.422.793/0001-08
PROCESSO: 25000.001780/98-69 AUTORIZ/MS: 1.03492.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: J.L. MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE BRITO, 240
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070280 - RECIFE/PE
CNPJ: 40.842.791/0001-11
PROCESSO: 25351.013690/00-45 AUTORIZ/MS: 8.00341.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: OXOID BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA EUGENIO DE MEDEIROS, 303, 12 ANDAR, CJ 1202
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.422.793/0001-08
PROCESSO: 25000.001780/98-69 AUTORIZ/MS: 1.03492.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: XU LI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA HELOISA PAMPLONA, 613
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520320 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 02.111.299/0001-87
PROCESSO: 25000.040769/98-04 AUTORIZ/MS: 1.03903.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA.
ENDEREÇO: Rua Rio Grande, n. 752
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04018002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.382.468/0001-98
PROCESSO: 25004.005270/95 AUTORIZ/MS: 1.02849.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Topnew Comercial Ltda
ENDEREÇO: RUA COLINA, Nº 60, LOJA 07
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931380 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.701.627/0001-03
PROCESSO: 0009140220 AUTORIZ/MS: 8.00969.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ Nº 8081
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25351.346591/2014-11 AUTORIZ/MS: 3.05907.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KROMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA.
ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ HIGINO, 953
BAIRRO: MOOCA CEP: 03189040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.760.255/0001-64
PROCESSO: 25351.040589/2015-21 AUTORIZ/MS: 3.06238.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: INTERQUIM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FRITZ MUELLER, Nº 1234, GALPÃO
BAIRRO: SALTO CEP: 89031620 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 04.886.934/0001-23
PROCESSO: 25023.020527/2005-36 AUTORIZ/MS: 3.03014.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MAXISSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR 230 - S/N - QUADRA 04 - LOTES 07/08
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
CNPJ: 05.393.444/0001-58
PROCESSO: 25351.664655/2012-55 AUTORIZ/MS: 3.05317.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: REILLY TATTOO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1.175
BAIRRO: JARDIM ISAURA CEP: 06516050 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 08.482.758/0001-15
PROCESSO: 25351.758143/2011-66 AUTORIZ/MS: 3.05010.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CG COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EPP
ENDEREÇO: RUA EQUADOR, 436
BAIRRO: SANTO CRISTO CEP: 20220410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.409.666/0001-12
PROCESSO: 25351.259816/2007-73 AUTORIZ/MS: 3.03552.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BRAVIR INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMÃO ANTONIO, Nº 1075
BAIRRO: CINCÃO CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 18.688.481/0001-35
PROCESSO: 25000020319I AUTORIZ/MS: 3.01152.7
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas : 43

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.974, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento das Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: GOLDEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ePP
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS GUAIÓS, 627
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04070000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.395.339/0001-46
PROCESSO: 25351.305004/2010-62 AUTORIZ/MS: 1.08947.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.975, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: F. B. DA SILVA COSMÉTICOS - ME
ENDEREÇO: RUA JSIDIA SEBASTIANA ARAUJO Nº 78
BAIRRO: DIST. IND.LUIZ H. FERNANDES CEP: 19910144 - OURINHOS/SP
CNPJ: 07.966.295/0001-02
PROCESSO: 25351.776788/2014-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0004704/15-0, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou cópia de novo relatório de inspeção, com parecer técnico conclusivo satisfatório para o desempenho da atividade a ser autorizada.
EMPRESA: JM COMERCIO ,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MINISTRO VIVEIROS DE CASTRO ,156 LOJA C
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22021010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 17.924.123/0001-11
PROCESSO: 25351.365642/2015-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
"Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014
EMPRESA: SUBAMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Avenida Artigas, n 1227
BAIRRO: Centro CEP: 97560000 - QUARAÍ/RS
CNPJ: 16.785.102/0001-08
PROCESSO: 25351.404118/2015-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: SETORMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Arthur Rodrigues de Castro nº 150
BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 13570410 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 13.533.397/0001-29
PROCESSO: 25351.362054/2015-11
EXP.: 0522266/15-4 E 0528609/15-3
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8077728, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade
EMPRESA: Farmoquímica S/A
ENDEREÇO: R: Viúva Claudio 300
BAIRRO: Jacaré CEP: 20970030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.349.473/0003-10
PROCESSO: 25351.362999/2015-11
EXP.: 0523485/15-9 E 0528467/15-8
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM08, FUNDOS, SUBSOLO
BAIRRO: Tapanã CEP: 66033590 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.054.671/0025-26
PROCESSO: 25351.752472/2014-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1127329/14-1, contrariando os artigos 5º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não peticionou a concessão da Autorização de Funcionamento - AFE no CNPJ sua matriz.
EMPRESA: PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL SP
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, 292
BAIRRO: JARDIM ELIANE CEP: 0671610 - COTIA/SP
CNPJ: 00.398.022/0002-32
PROCESSO: 25351.387581/2015-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014
EMPRESA: INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A IQUEGO
ENDEREÇO: AVENIDA ANHANGUERA N. 12527 QUADRA 44/45
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 74453390 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.541.283/0003-03
PROCESSO: 25351.401284/2015-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 8121887, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.
EMPRESA: GDH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE QUEIROZ, 159
BAIRRO: JARDIM BELGICA CEP: 04672010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.296.441/0001-70

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015071300005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 20, segunda-feira, 29 de janeiro de 2007

ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS 7899, BLOCO 02, SALAS 308/309/312/315 e 316
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793081 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO - RE Nº 218, DE 25 DE JANEIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de cancelamento da autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - CANCELAMENTO DE AFE.
EMPRESA: AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS SA
CNPJ: 10.869.998/0001-19
PROCESSO: 25019.000129/2004-81 AUTORIZ/MS: P2H9HSHY7M79 (8.02488.6)
ENDEREÇO: ROD BR 101 S/N, KM 84
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATAO DOS GUARARAPES/PE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DIAMED LATINO AMERICA LTDA
CNPJ: 00.851.794/0001-05
PROCESSO: 25000.015892/9780- AUTORIZ/MS: 1.03311.2
ENDEREÇO: R ALFREDO ALBANO DA COSTA 100
BAIRRO: DIST IND CEP: 33400000 - LAGOA SANTA/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: KSS COM E INDUSTRIA DE EQUIP MEDICOS LTDA
CNPJ: 79.805.263/0001-28
PROCESSO: 25000.220459/3- AUTORIZ/MS: 1.02198.7
ENDEREÇO: RUA CASTRO 00055
BAIRRO: VILA ROCCO III CEP: 83100 - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SOMASA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.852.881/0001-20
PROCESSO: 25351.234852/2005-62 AUTORIZ/MS: U964M36E8W68 (8.02613.7)
ENDEREÇO: AVENIDA TUCUNARÉ, Nº 700, PARTE IC
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06417150 - BARUERI/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 219, DE 25 DE JANEIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE

EMPRESA: ALERON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.616.900/0001-07
PROCESSO: 25351.497977/2006-82 AUTORIZ/MS: UYH6H927W696 (8.03523.2)
RP. TECNICO: JEFFCHANDLER BELEM DE OLIVEIRA
RP. LEGAL : ABDON MARQUES CUNHA
ENDEREÇO: RUA C 167 SN, QD. 588 LT. 10
BAIRRO: NOVA SUIÇA CEP: 74255100 - GOIANIA/GO
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIO-START COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 06.126.073/0001-00
PROCESSO: 25351.488082/2006-57 AUTORIZ/MS: G29576654X0W (8.03513.8)
RP. TECNICO: ANTONIO JORGE DOS SANTOS BECHARA
RP. LEGAL : ALMIR MARQUES RANGEL
ENDEREÇO: RUA HEMENGARDA 60, SALAS 608/609
BAIRRO: MÉIER CEP: 20710010 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO LTDA
CNPJ: 08.246.562/0001-53
PROCESSO: 25023.122252/2006-55 AUTORIZ/MS: K977132W9IL7 (8.03520.1)
RP. TECNICO: MARCIA MARIA DE SOUZA ALIJA RAMOS
RP. LEGAL : NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
ENDEREÇO: AVENIDA ESTAÇÃO, 2786
BAIRRO: CENTRO CEP: 87501020 - UMUARAMA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DIOSYNTH PRODUTOS FARMACO-QUIMICOS LTDA
CNPJ: 33.040.858/0001-39
PROCESSO: 25351.490876/2006-81 AUTORIZ/MS: L0H1X9LHW0WX (8.03515.5)
RP. TECNICO: FERNANDA ROSA BOFF GOMES
RP. LEGAL : ARY RODRIGUES JUNIOR
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL ESQUERDA DO TIETÊ, Nº 5101
BAIRRO: ALDEIA VELHA CEP: 06410024 - BARUERI/SP
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: EXPANSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 06.242.018/0001-86
PROCESSO: 25351.499971/2006-40 AUTORIZ/MS: PYX53455X3YM (8.03522.9)
RP. TECNICO: CARLOS SOARES DE BARROS DIAS
RP. LEGAL : CARLOS SOARES DE BARROS DIAS
ENDEREÇO: AVENIDA PARNAMIRIM 448, SALA 08
BAIRRO: PARNAMIRIM CEP: 52060000 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: INNOVA TECHNIK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 06.266.318/0001-03
PROCESSO: 25351.492949/2006-79 AUTORIZ/MS: P2W58XYM7HM8 (8.03519.0)
RP. TECNICO: CRISTHIEN GRABERT FRUTUOSO
RP. LEGAL : RONALDO LUIZ FERRARI
ENDEREÇO: RODOVIA ANHAGUERA KM 33
BAIRRO: PARQUE EMPRESARIAL ANHAGUERA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 06.936.418/0001-91
PROCESSO: 25351.496480/2006-47 AUTORIZ/MS: PM46WW20M3YJ (8.03521.5)
RP. TECNICO: MONICA NUNES DE SOUZA DOS SANTOS
RP. LEGAL : JOSÉ URBANO GUIMARAES REIS
ENDEREÇO: AVENIDA NILO PEÇANHA, Nº614/822 - LOJA 06
BAIRRO: PARQUE RODOVIÁRIO CEP: 28040020 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: J R COMERCIO E IMP DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.634.974/0001-90
PROCESSO: 25016.063527/2006-09 AUTORIZ/MS: UL7JW0LXH346 (8.03518.6)
RP. TECNICO: MARCIA CARDINALLE CORREIA VIANA
RP. LEGAL : JORGE RICARDO ROCHA DE ANDRADE
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR BRUNO, 1320
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150140 - FORTALEZA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDSPEED - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 07.849.378/0001-03
PROCESSO: 25351.498836/2006-87 AUTORIZ/MS: G32736397HL2 (8.03524.6)
RP. TECNICO: CARLA FERRACINI PANIAGO
RP. LEGAL : ANDRE HIDEMI KINA
ENDEREÇO: RUA PEDROSO ALVARENGA 58, CJ 12
BAIRRO: CHÁCARA ITAIM CEP: 04531000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MIOTEC EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA
CNPJ: 05.245.225/0001-21
PROCESSO: 25025.054020/2006-47 AUTORIZ/MS: U5L45LM39WLY (8.03516.9)
RP. TECNICO: TIAGO DE MENEZES ARRIAL
RP. LEGAL : FABIANO PIRES ERGONI
ENDEREÇO: RUA WASHINGTON LUIZ 675, SALA 1102
BAIRRO: CENTRO CEP: 90010460 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: ORTOGÊNESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 07.844.429/0001-04
PROCESSO: 25016.064467/2006-33 AUTORIZ/MS: P22776L68XY6 (8.03517.2)
RP. TECNICO: JACQUELINE DE SOUZA LIMA
RP. LEGAL : SILVIO ROBERTO LOURENÇO CAVALCANTI
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES, 29
BAIRRO: DIONISIO TORRES CEP: 60135430 - FORTALEZA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISPENSAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: T.G. COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO LTDA ME
CNPJ: 07.[illegible]311/0001-24
PROCESSO: 25014.017430/2006-36 AUTORIZ/MS: UY07928H[illegible]7 (8.03514.1)
RP. TECNICO: [illegible]NE ARAGÃO ADLER
RP. LEGAL : WA[illegible]TAVARES RODRIGUES CANTANHEDE
ENDEREÇO: RUA [illegible]OSÉ LUIS PINHO /JUNO 05, SALA 307, QUADRA 22, LOTE 06
BAIRRO: RENASCENÇA CEP: 65075740 - SAO LUIS/MA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

Total de Empresas : 12

RESOLUÇÃO - RE Nº 228, DE 25 DE JANEIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13, do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO PROIBIDAS

Consultas / Situação de Documentos / Detalhes

Empresa	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP	CNPJ	08.219.262/0001-53

Processo
25351.346779/2014-19
Nº do Protocolo
25352.218682/2014-18
Expediente
0477457/14-4
Data de Entrada
09/06/2014
Assunto
723 - COSMÉTICOS, Perfumes e Produtos de Higiene - (CONCESSÃO DE AFE) - Distribuidora
Encontra-se na
ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL
Desde: 06/07/2015
Situação
Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa. **em**
Publicação (Resolução)
07/07/2014 ()

Petições

Expediente
0569880/15-4
Nº do Protocolo
25352.281103/2015-57
Assunto
7170 - COSMÉTICOS, Perfumes e Produtos de Higiene - (ALTERAÇÃO NA AFE) - Ampliação ou Redução de Atividades
Encontra-se na
GEAFE - GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Desde 02/07/2015
Situação
Publicado deferimento **em**
Publicação (Resolução)
13/07/2015 (1.973)

Voltar

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP	08.219.262/0001-53
Endereço Completo	**Telefone**
AVENIDA PARANÁ, N. 8081 - ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR	44 36242729
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
ELOANA KAISSI BARBOSA	PAULO ROBSON MORETTO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.07.439-0	07/07/2014	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.346779/2014-19	2-Cosmético	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

DISTRIBUIR
- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

EXPEDIR
- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

TRANSPORTAR
- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

Nº 131, segunda-feira, 13 de julho de 2015 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 3

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALMEIDA E RAMOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO LISBOA, 1405
BAIRRO: ENTRONCAMENTO CEP: 65903120 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 15.580.052/0001-51
PROCESSO: 25351.368552/2015-15 AUTORIZ/MS: GW2H773879Y0 (8.12324.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOCAFARMA SOLUCOES DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, 705, PARTE
BAIRRO: VENDA VELHA CEP: 25575825 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.413.543/0002-26
PROCESSO: 25351.540172/2014-23 AUTORIZ/MS: PWLYLIXH2X84 (8.12319.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: re medical distribuição importação e exportação de produtos para saúde ltda
ENDEREÇO: Avenida evandro lins e silva nº 840 sala 1004
BAIRRO: barra da tijuca CEP: 22631470 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.032.005/0001-73
PROCESSO: 25351.400240/2015-40 AUTORIZ/MS: KWXY159HYHW7 (8.12332.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RAMOSAMORIM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: praça coronel joão borges s/n edificio multicenter sala 604
BAIRRO: centro CEP: 45200140 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.263.897/0001-95
PROCESSO: 25351.372264/2015-41 AUTORIZ/MS: KW960024309I (8.12325.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: Lucelia Folheto Fernandes ME
ENDEREÇO: Rua Tajaça, 381
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060540 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 14.504.996/0001-87
PROCESSO: 25351.368491/2015-42 AUTORIZ/MS: G13Y2253WW15 (8.12321.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FABIO MOREIRA DA MOTA - ME
ENDEREÇO: AV. PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA - 7190
BAIRRO: MORUMBI CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 13.070.114/0001-50
PROCESSO: 25351.398109/2015-45 AUTORIZ/MS: K3HW08M161Y8 (8.12327.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: distribuidora esplanada ltda - me
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA Nº 2147 A
BAIRRO: centro CEP: 35010000 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 21.137.157/0001-33
PROCESSO: 25351.348263/2015-46 AUTORIZ/MS: 9331LW06SLW0 (8.12334.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA HASDRUBAL BELLEGARD, Nº. 1.377
BAIRRO: CIC CEP: 81460120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.206.820/0009-54
PROCESSO: 25351.149085/2015-51 AUTORIZ/MS: K811J1LMXW4Y (8.12329.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALTA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO EIRELLI-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 3003
BAIRRO: MANGABEIRAS CEP: 57031530 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 07.472.651/0001-23
PROCESSO: 25351.401176/2015-52 AUTORIZ/MS: KWL65WLYW395 (8.12333.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: RAMPINI COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 178 SALA 5
BAIRRO: AMÉRICA CEP: 89204250 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.737.859/0001-03
PROCESSO: 25351.368526/2015-60 AUTORIZ/MS: PY72L157722M (8.12323.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J. ARAUJO DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 44228
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.365.731/0001-42
PROCESSO: 25351.387632/2015-62 AUTORIZ/MS: UW97L6LLH4MX (8.12318.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS , Nº455 E 705 , 1º DISTRITO VENDA VELHA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 45.453.214/0026-00
PROCESSO: 25351.386463/2014-62 AUTORIZ/MS: 6592LX6H8XYX (8.12320.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA
ENDEREÇO: BR 470 KM 57 Nº3045
BAIRRO: salto do norte CEP: 89065800 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 10.970.887/0052-44
PROCESSO: 25351.368504/2015-78 AUTORIZ/MS: GXM92YW5L34X (8.12322.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ARP MED SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON SOARES, 5330 LOJA 02
BAIRRO: CAMBEBA CEP: 60822142 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.796.927/0006-00
PROCESSO: 25351.362414/2015-81 AUTORIZ/MS: P1Y9MMXY0H0X (8.12326.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Milfra Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: AV. VICENZO GRANGHELLI Nº 847
BAIRRO: JOÃO ALDO NASSIF CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 60.848.496/0001-80
PROCESSO: 25351.397325/2015-94 AUTORIZ/MS: 7573YM464WL3 (8.12328.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: VALDEIRES ALVES DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA RECIFE Nº 141
BAIRRO: CENTRO CEP: 44002576 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 04.283.523/0001-43
PROCESSO: 25351.398120/2015-37 AUTORIZ/MS: 3.06444.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CAAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GUADALAJARA Nº 793
BAIRRO: PLANALTO CEP: 16072460 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 16.580.962/0001-05
PROCESSO: 25351.387635/2015-40 AUTORIZ/MS: 3.06443.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO ANTONIO SICOLI 560
BAIRRO: JD MARACANA CEP: 15092050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 01.140.868/0001-50
PROCESSO: 25351.399646/2015-85 AUTORIZ/MS: 3.06445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas : 39

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.973, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 304, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

[Art. 1º: Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

[Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.]

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

[EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP]
[ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, Nº. 8081]
[BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR]
[CNPJ: 08.219.262/0001-53]
[PROCESSO: 25351.346779/2014-19 AUTORIZ/MS: 2.07439.0]
[ATIVIDADE/CLASSE]
[ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE]
[DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE]
[EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE]
[TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE]
EMPRESA: REILLY TATTOO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1.175
BAIRRO: JARDIM ISAURA CEP: 06516050 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 08.482.758/0001-15
PROCESSO: 25351.407310/2010-89 AUTORIZ/MS: 2.05617.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 21.596.736/0001-44
PROCESSO: 25351.228878/2015-98 AUTORIZ/MS: 2.08030.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TOMMASI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Arara Azul Nº165 sala 02
BAIRRO: Novo Horizonte CEP: 29163306 - SERRA/ES
CNPJ: 00.625.692/0001-53
PROCESSO: 25002.000038/95 AUTORIZ/MS: 2.02206.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA QUADRA 66, LOTE 08
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.462.531/0001-12
PROCESSO: 25351.081853/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.00008.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Maria do Carmo Lima Leite nº 124
BAIRRO: Macambira CEP: 56640000 - CUSTÓDIA/PE
CNPJ: 08.283.066/0001-48

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015071300003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 131, segunda-feira, 13 de julho de 2015

PROCESSO: 25351.359512/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMF LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DR. LEOPOLDO DE BULHOES S/N QUADRA 70 LOTES 8, 13 E 14
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.865.939/0001-59
PROCESSO: 25351.343342/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.09662.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TACHIBANA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES 1545
BAIRRO: CENTRO CEP: 83040300 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 00.328.776/0001-35
PROCESSO: 25351.554323/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11956.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 21.596.736/0001-44
PROCESSO: 25351.228936/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13943.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 709
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.187.372/0001-43
PROCESSO: 25351.241382/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13963.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GIRO CERTO ENCOMENDAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua José Maria de Lacerda, 1900, GP 01, Arm 03
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210120 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 03.083.948/0001-46
PROCESSO: 25351.463423/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11241.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: REILLY TATTOO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1.175
BAIRRO: JARDIM ISAURA CEP: 06516050 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 08.482.758/0001-15
PROCESSO: 25351.407237/2010-08 AUTORIZ/MS: K7W76LW03MYM (8.06791.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 21.596.736/0001-44
PROCESSO: 25351.228902/2015-11 AUTORIZ/MS: 4X317L160901 (8.12013.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MANAUS, Nº 437
BAIRRO: RESIDENCIAL JOLANDA CEP: 69918880 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86

PROCESSO: 25351.279408/2011-21 AUTORIZ/MS: GW550XL0XW16 (8.07703.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1795
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 10.970.887/0032-09
PROCESSO: 25351.425610/2014-41 AUTORIZ/MS: PXM92YW594L9 (8.10745.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SILVIO BUENO DE MORAIS, N. 991
BAIRRO: PONTAL NORTE CEP: 75708270 - CATALÃO/GO
CNPJ: 05.651.966/0001-02
PROCESSO: 25351.679351/2008-54 AUTORIZ/MS: G325L63M6HWM (8.04711.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DO NORTE E NORDESTE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ DA LUZ Nº 25, EMP. JOAQUIM CARDOSO, SALAS 905 E 906
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070540 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.466.769/0001-01
PROCESSO: 25351.586698/2008-54 AUTORIZ/MS: G3W72L255X63 (8.04868.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, N. 808
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25025.122253/2006-55 AUTORIZ/MS: K977132W91L1 (8.03520.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ONEFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS PEROBEIRAS, Nº 1422
BAIRRO: VALO VELHO CEP: 05879470 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.113.906/0001-49
PROCESSO: 25351.012674/2003-59 AUTORIZ/MS: 2LW26446511X (8.01450.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SALK MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: ROD DOS MINERIOS, 405 BRCAO 01-A
BAIRRO: JARDIM MONTERREY CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 20.102.529/0001-23
PROCESSO: 25351.261489/2015-60 AUTORIZ/MS: 842191L7WW2X (8.12060.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403 - BARRACAO 01 B
BAIRRO: JARDIM MONTERREY CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 20.102.553/0001-62
PROCESSO: 25351.262762/2015-63 AUTORIZ/MS: 842178Y72H8Y (8.12059.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA QUADRA 66, LOTE 08
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.462.531/0001-12
PROCESSO: 25351.081854/2014-63 AUTORIZ/MS: PL6X614Y037X (8.10240.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: descarpack descartáveis do brasil ltda
ENDEREÇO: RUA DR. LEOBERTO LEAL 1150
BAIRRO: CENTRO CEP: 88320000 - ILHOTA/SC
CNPJ: 01.057.428/0002-14
PROCESSO: 25351.153394/2015-63 AUTORIZ/MS: UK6MH9336YYL (8.11872.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSPMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Maria do Carmo Lima Leite nº 124
BAIRRO: Macambira CEP: 56640000 - CUSTÓDIA/PE
CNPJ: 08.283.066/0001-48
PROCESSO: 25351.359530/2014-66 AUTORIZ/MS: U88743Y8413H (8.10621.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTHO STORE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEÃO, 1401 - GR 203 - SALAS 202/203
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.737.792/0001-70
PROCESSO: 25351.104374/2005-67 AUTORIZ/MS: K6633LS4XX0W (8.02464.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SALVAPE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Cesario Ramalho, 90
BAIRRO: Cambuci CEP: 01521000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.888.741/0005-13
PROCESSO: 25351.326743/2015-71 AUTORIZ/MS: M5731L991434 (8.12185.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: KINCHESKI IMP, EXP E COM DE IMPLANTES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR NR 3064 1 ANDAR SL 11
BAIRRO: CENTRO CEP: 76801154 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 08.675.874/0001-50
PROCESSO: 25351.755980/2009-85 AUTORIZ/MS: P4H7362061Y4 (8.05988.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EMF LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DR. LEOPOLDO DE BULHOES S/N QUADRA 70 LOTES 8, 13 E 14
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.865.939/0001-59
PROCESSO: 25351.343371/2013-91 AUTORIZ/MS: K65MY48HM5W8 (8.09536.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CURRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VIDEOMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFª LYGIA AZEVEDO SA 26
BAIRRO: PRACA DA ARVORE CEP: 04141110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.486.078/0001-20
PROCESSO: 25351.171163/2002-97 AUTORIZ/MS: 8.01088.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LEDURPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO AMAZONAS 1417
BAIRRO: JARDIM BOTANICO CEP: 90670005 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.072.811/0001-06

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015071300004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 25025.000866/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00671.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: OXOID BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA EUGENIO DE MEDEIROS, 303, 12 ANDAR, CJ 1202
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.422.793/0001-08
PROCESSO: 25000.001780/98-69 AUTORIZ/MS: 1.03492.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: J.L. MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE BRITO, 240
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070280 - RECIFE/PE
CNPJ: 40.842.791/0001-11
PROCESSO: 25351.013690/00-45 AUTORIZ/MS: 8.00341.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: OXOID BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA EUGENIO DE MEDEIROS, 303, 12 ANDAR, CJ 1202
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.422.793/0001-08
PROCESSO: 25000.001780/98-69 AUTORIZ/MS: 1.03492.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: XU LI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA HELOISA PAMPLONA, 613
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520320 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 02.111.299/0001-87
PROCESSO: 25000.040769/98-04 AUTORIZ/MS: 1.03903.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA.
ENDEREÇO: Rua Rio Grande, n. 752
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04018002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.382.468/0001-98
PROCESSO: 25004.005270/95 AUTORIZ/MS: 1.02849.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Topnew Comercial Ltda
ENDEREÇO: RUA COLINA, Nº 60, LOJA 07
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931380 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.701.627/0001-03
PROCESSO: 0009140220 AUTORIZ/MS: 8.00969.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ Nº 8081
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25351.346591/2014-11 AUTORIZ/MS: 3.05907.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KROMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA.
ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ HIGINO, 953
BAIRRO: MOOCA CEP: 03189040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.760.255/0001-64
PROCESSO: 25351.040589/2015-21 AUTORIZ/MS: 3.06238.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: INTERQUIM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FRITZ MUELLER, Nº 1234, GALPÃO
BAIRRO: SALTO CEP: 89031620 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 04.886.934/0001-23
PROCESSO: 25023.020527/2005-36 AUTORIZ/MS: 3.03014.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MAXISSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR 230 - S/N - QUADRA 04 - LOTES 07/08
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
CNPJ: 05.393.444/0001-58
PROCESSO: 25351.664655/2013-55 AUTORIZ/MS: 3.05317.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: REILLY TATTOO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1.175
BAIRRO: JARDIM ISAURA CEP: 06516050 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 08.482.758/0001-15
PROCESSO: 25351.758143/2011-66 AUTORIZ/MS: 3.05010.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CQ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EPP
ENDEREÇO: RUA EQUADOR, 436
BAIRRO: SANTO CRISTO CEP: 20220410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.409.666/0001-12
PROCESSO: 25351.259816/2007-73 AUTORIZ/MS: 3.03552.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BRAVIR INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMÃO ANTONIO, Nº 1075
BAIRRO: CINCÃO CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 18.688.481/0001-35
PROCESSO: 25000020319 1 AUTORIZ/MS: 3.01152.7
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas : 43

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.974, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento das Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: GOLDEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ePP
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS GUAIÓS, 627
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04070000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.395.339/0001-46
PROCESSO: 25351.305004/2010-62 AUTORIZ/MS: 1.08947.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.975, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: F. B. DA SILVA COSMÉTICOS - ME
ENDEREÇO: RUA ISIDIA SEBASTIANA ARAUJO Nº 78
BAIRRO: DIST. IND.LUIZ H. FERNANDES CEP: 19910144 - OURINHOS/SP
CNPJ: 07.966.295/0001-02
PROCESSO: 25351.776788/2014-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0004704/15-0, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou cópia de novo relatório de inspeção, com parecer técnico conclusivo satisfatório para o desempenho da atividade a ser autorizada.
EMPRESA: JM COMERCIO ,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MINISTRO VIVEIROS DE CASTRO ,156 LOJA C
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22021010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 17.924.123/0001-11
PROCESSO: 25351.365642/2015-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
"Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014
EMPRESA: SUBAMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Avenida Artigas, n 1227
BAIRRO: Centro CEP: 97560000 - QUARAÍ/RS
CNPJ: 16.785.102/0001-08
PROCESSO: 25351.404318/2015-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: SETORMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Arthur Rodrigues de Castro nº 150
BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 13570410 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 13.533.397/0001-29
PROCESSO: 25351.362054/2015-11
EXP.: 05222666/15-4 E 0528609/15-3
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8077728, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade
EMPRESA: Farmoquímica S/A
ENDEREÇO: R. Viúva Cláudio 300
BAIRRO: Jacaré CEP: 20970030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.349.473/0003-10
PROCESSO: 25351.362999/2015-11
EXP.: 0523485/15-9 E 0528467/15-8
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM08, FUNDOS, SUBSOLO
BAIRRO: Tapanã CEP: 66033590 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.054.671/0025-26
PROCESSO: 25351.752472/2014-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1127329/14-1, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não peticionou a concessão da Autorização de Funcionamento - AFE no CNPJ sua matriz.
EMPRESA: PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL SP
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, 292
BAIRRO: JARDIM ELIANE CEP: 0671610 - COTIA/SP
CNPJ: 00.398.022/0002-22
PROCESSO: 25351.387581/2015-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014
EMPRESA: INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A IQUEGO
ENDEREÇO: AVENIDA ANHANGUERA N. 12527 QUADRA 44/45
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 74453390 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.541.283/0003-03
PROCESSO: 25351.401284/2015-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 8121887, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.
EMPRESA: GDH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE QUEIROZ, 159
BAIRRO: JARDIM BELGICA CEP: 04672010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.296.441/0001-70

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015071300005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 127, segunda-feira, 7 de julho de 2014 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 203

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ZILDA 1261
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02545001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.504.095/0001-80
PROCESSO: 25351.205177/2002-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 446880/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: JYAS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MARIO WERNECK N.º 2900, SALA: 307 e 311
BAIRRO: BURITIS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.938.459/0001-91
PROCESSO: 25351.815073/2008-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base nos artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Cumprimento da Exigência relativa à exigência formulada sob Notificação de Exigência nº 347991/12. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: JACARANDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA FERNANDO GUILHON, 2234
BAIRRO: CREMAÇÃO CEP: 66045200 - BELÉM/PA
CNPJ: 07.447.037/0001-01
PROCESSO: 25351.207828/2006-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base nos artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Cumprimento da Exigência relativa à exigência formulada sob Notificação de Exigência nº 411600/13. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
PROCESSO: 25351.207828/2006-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base nos artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Cumprimento da Exigência relativa à exigência formulada sob Notificação de Exigência nº 411608/13. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: EFICIÊNCIA HOSPITALAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
ENDEREÇO: RUA ÚRSULA P.R. DA FONTE, Nº 470 - LOTEAMENTO JARDIM BELO HORIZONTE - QUADRA 5 - LOTE 22 - GALPÃO 6
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.458.911/0001-10
PROCESSO: 25351.658571/2010-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa não possui AFE para a classe objeto do pedido de alteração, contrariando o disposto na Lei nº 6.360/76 e lei 9.782/99. Neste caso a empresa deverá realizar pedido de concessão de AFE para a classe pretendida.
EMPRESA: SHOCK EXPRESS TRANSPORTE DE VALORES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SARA HELENA MARCELO, 20, BARRACÃO A
BAIRRO: TERMINAL INTERNACIONAL DE CARGAS CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.933.620/0001-34
PROCESSO: 25351.530280/2010-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 395946/13, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MAC MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA MARILIA 510 LOJA 103
BAIRRO: BENFICA CEP: 36090330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.842.604/0001-48
PROCESSO: 5549599
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição INDEFERIDA com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade concedida (Distribuir correlatos).

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.433, DE 3 DE JULHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JACOBUS BALDI, Nº 745/707/711
BAIRRO: JARDIM FIM DE SEMANA CEP: 05847000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.400.052/0001-91
PROCESSO: 25351.032968/2003-05 AUTORIZ/MS: 3.02821.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 03.848.345/0001-10
PROCESSO: 25351.178056/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05091.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VOFSI QUIMICA PRODUTOS DE LIMPEZA COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 7723 A
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54440050 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 03.684.285/0001-15
PROCESSO: 25019.184134/2004-48 AUTORIZ/MS: 3.03021.7
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALQUIMIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTONIO RODRIGUES DA ROSA, Nº 2658
BAIRRO: PARATINHOS CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 07.078.062/0001-42
PROCESSO: 25025.006286/2008-45 AUTORIZ/MS: 3.03744.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CENTRALSUL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD RS 130, NÚMERO 7748 - KM 83,5
BAIRRO: SAO CAETANO CEP: 95940000 - ARROIO DO MEIO/RS
CNPJ: 00.871.981/0001-42
PROCESSO: 25025.061040/2006-74 AUTORIZ/MS: 3.03373.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LIMPIS INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: VIA PRIMÁRIA 3 E 4 - QD. 14/15 - MÓDULO 44/47
BAIRRO: DIST. AGROINDL DE A. DE GOIÂNIA CEP: 74980970 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.181.387/0001-20
PROCESSO: 25005.028126/99-89 AUTORIZ/MS: 3.02183.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.434, DE 3 DE JULHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: JACKSON A. M. HAASMANN
ENDEREÇO: RUA PADRE AUGUSTO, Nº 949
BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 98960000 - SANTO CRISTO/RS
CNPJ: 05.505.998/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2008-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade na classe com até um ano de emissão, contrariando o artigo 7º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.435, DE 3 DE JULHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHETTI, Nº 650
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 02.831.354/0001-03
PROCESSO: 25351.351956/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07434.1
VALIDADE: 27/3/2014 À 27/3/2015
PROTOCOLO PROX. RENOVAÇÃO: 27/12/2014 À 27/1/2015
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ROSINETE OLIVEIRA PARENTE
ENDEREÇO: DR. FAIVRE, 247
BAIRRO: CENTRO CEP: 80060140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 17.048.226/0001-65
PROCESSO: 25351.352413/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07441.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NOSSOMIX DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO SAYÃO NÚMERO 2005 CENTRO INDUSTRIAL
BAIRRO: RIALMA II CEP: 76310000 - RIALMA/GO
CNPJ: 04.396.265/0001-01
PROCESSO: 25351.359563/2014-05 AUTORIZ/MS: 2.07445.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BNE DISTIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101, KM 97,4, S/N, SETOR BARUEL
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58322000 - CONDE/PB
CNPJ: 17.690.727/0001-40
PROCESSO: 25351.353781/2014-06 AUTORIZ/MS: 2.07437.2
ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014070700203

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: JCM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL 101
BAIRRO: JARDIM TROPICAL CEP: 29162018 - SERRA/ES
CNPJ: 06.016.077/0001-36
PROCESSO: 25351.110359/2014-08 AUTORIZ/MS: 2.07303.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: NKFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. ABC
BAIRRO: CENTRO CEP: 98919000 - NOVA CANDELÁRIA/RS
CNPJ: 19.791.153/0001-22
PROCESSO: 25351.346106/2014-10 AUTORIZ/MS: 2.07433.8
VALIDADE: 23/6/2014 À 23/6/2015
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 25/3/2015 À 25/4/2015
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: BRJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RUA BULHOES MARCIAL, 955 - SETOR A
BAIRRO: VIGARIO GERAL CEP: 21241369 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.806.767/0001-17
PROCESSO: 25351.303543/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07418.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DIVINO AR E DIVINO BANHO INDUSTRIA COSMÉTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VITÓRIO ZEOLLA, 460
BAIRRO: CARANDÁ BOSQUE CEP: 79032360 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 08.345.920/0001-53
PROCESSO: 25351.349603/2014-19 AUTORIZ/MS: 2.07442.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, N. 8081
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502250 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25351.346779/2014-19 AUTORIZ/MS: 2.07439.0
VALIDADE: 29/1/2014 À 29/1/2015
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 31/10/2014 À 30/11/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DENIVALDO MATEUS DE LIMA
ENDEREÇO: RUA 802, ESQUINA COM RUA A S/N QD 801 LOTE 15 SALA 04
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74633110 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.848.850/0001-54
PROCESSO: 25351.103397/2014-22 AUTORIZ/MS: 2.07443.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DEODATO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: R RICARDO PIZZI 363
BAIRRO: MERCÊS CEP: 38060560 - UBERABA/MG
CNPJ: 10.608.946/0001-99
PROCESSO: 25351.116347/2014-25 AUTORIZ/MS: 2.07427.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DCI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PÁTRIA, 4877 CJ 25
BAIRRO: SANTANA CEP: 02401400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.483.264/0001-71
PROCESSO: 25351.296701/2014-34 AUTORIZ/MS: 2.07401.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO MALLON, 423
BAIRRO: ARUJÁ CEP: 83090212 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 19.195.971/0001-62
PROCESSO: 25351.354044/2014-45 AUTORIZ/MS: 2.07436.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TOULOUSE IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA NORONHA TORREZÃO 24, SALAS 1.203 E 1.204
BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 24240182 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 18.509.545/0001-93
PROCESSO: 25351.330006/2014-47 AUTORIZ/MS: 2.07432.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: PEDRA AZUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RUA AMÉRICO VESPÚCIO, 282
BAIRRO: CENTRO CEP: 85887000 - MATELÂNDIA/PR
CNPJ: 07.280.671/0001-00
PROCESSO: 25351.330278/2014-47 AUTORIZ/MS: 2.07426.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PREDILETA MATO GROSSO DO SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAVIANA, 707
BAIRRO: ITAMARACA CEP: 79062300 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 17.788.756/0001-40
PROCESSO: 25351.311750/2014-51 AUTORIZ/MS: 2.07422.0
VALIDADE: 31/3/2014 À 31/3/2015
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 31/12/2014 À 31/1/2015
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GLOBAL FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. AUXILIAR 1, Nº. 1800, CONJ. FERNANDO COLLOR
BAIRRO: TAIÇOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.436.883/0001-30
PROCESSO: 25351.327549/2014-[illegible] AUTORIZ/MS: 2.07423.3
VALIDADE: 17/1/2014 À 17/1/2015
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: [illegible]/2014 À 13/11/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: NOELMA SIMARA RIBEIRO GAMA
ENDEREÇO: PRAÇA EURIPEDES ROCHA LIMA Nº 320
BAIRRO: CENTRO CEP: 45260000 - POÇÕES/BA
CNPJ: 07.308.873/0001-05
PROCESSO: 25351.267497/2014-69 AUTORIZ/MS: 2.07445.[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: SENSORY ALL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA TAIPAS, 546 - SALA 02
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09560200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 12.720.845/0001-30
PROCESSO: 25351.330107/2014-81 AUTORIZ/MS: 2.07428.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: D'BENNY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL I Nº 455
BAIRRO: JARDIM ANHANGUERA CEP: 13501590 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 10.311.718/0001-52
PROCESSO: 25351.341562/2014-81 AUTORIZ/MS: 2.07431.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUCIANA WIEZEL RIBEIRO ME
ENDEREÇO: RUA SÃO DOMINGOS, 38
BAIRRO: VL NS APARECIDA CEP: 15025200 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.836.406/0001-10
PROCESSO: 25351.327469/2014-84 AUTORIZ/MS: 2.07424.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: LIONS EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 88 SUL GALPAO 01
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58088200 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 11.118.167/0001-78
PROCESSO: 25351.337276/2014-90 AUTORIZ/MS: 2.07430.7
VALIDADE: 17/2/2014 À 17/2/2015
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 19/11/2014 À 19/12/2014
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.436, DE 3 DE JULHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.763.118/0001-90
PROCESSO: 25351.331984/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II da Resolução RDC nº 204/2005. O CNPJ peticionado não se refere ao estabelecimento objeto do pedido, indicado no formulário de petição e relatório de inspeção.
EMPRESA: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600 SOBRELOJA
BAIRRO: SARANDI CEP: 91110580 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.209.765/0001-17
PROCESSO: 25351.334448/2014-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 2027269, contrariando o disposto na Lei nº 6.360/76 e Lei 9.782/99
EMPRESA: WILHELMSEN SHIPS SERVICE DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA BISPO LACERDA, Nº 61/67
BAIRRO: [illegible] CASTILHO CEP: 21051820 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 42.[illegible]/0001-49
PROCESSO: 25351.[illegible]596/2013-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 444013/14 com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: TRANSPANORAMA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AC RODOVIA PR 317 KM 03 N.4652
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP: 87035510 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 01.937.440/0001-32
PROCESSO: 25351.069506/2014-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 450392/14, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MIRIAN DOR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CLOVIS FREITAS DA FONSECA 80 TERREO
BAIRRO: VILLAGE REGINA CEP: 16300000 - PENÁPOLIS/SP
CNPJ: 04.983.205/0001-95
PROCESSO: 25351.330919/2014-27

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Consultas / Situação de Documentos / Detalhes

Empresa	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP	CNPJ	08.219.262/0001-53

Processo
25351.401520/2016-01
Nº do Protocolo
25352.386528/2016-18
Expediente
2359405/16-5
Data de Entrada
03/10/2016
Assunto
702 - MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS - (AFE) de DISTRIBUIDORA do produto
Encontra-se na
ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL
Desde: 27/10/2016
Situação
Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa. em
Publicação (Resolução)
17/10/2016 ()

Petições

Expediente
2563890/16-4
Nº do Protocolo
25352.028156/2016-87
Assunto
7152 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES
Encontra-se na
COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUINCIONAMENTO DE EMPRESAS
Enc. 06/12/2016
Situação
Em tramitação
Publicação (Resolução)
Não Publicado

Voltar

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP	**CNPJ** 08.219.262/0001-53
Endereço Completo AVENIDA PARANÁ, N. 8081 - ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR	**Telefone** 44 36242729
Responsável Técnico ELOANA KAISSI BARBOSA	**Responsável Legal** PAULO ROBSON MORETTO

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.15.905-5	**Data do Cadastro** 17/10/2016	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.401520/2016-01	**Cadastro** 1-Medicamento	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

28 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 199, segunda-feira, 17 de outubro de 2016

FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NAM COMERCIO E CONFECCAO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA CANINDE 816
BAIRRO: CANINDE CEP: 03033000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.825.226/0001-24
PROCESSO: 25351.382644/2016-01
AUTORIZ/MS: 2.08943-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PIU BELLA CENTRO DE ESTETICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: ESTRADA MAPUA (TAQUARA) Nº 173, LOTE 23, PAL 19.663, QUADRA 18
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22713320 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.080.151/0001-46
PROCESSO: 25351.387938/2016-02
AUTORIZ/MS: 2.08956-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: DIFALUX TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA EUVALDO LOUREIRO VILLABOIN Nº 183
BAIRRO: JD RODOLFO PIRANI CEP: 08810170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.086.814/0001-41
PROCESSO: 25351.397545/2016-03
AUTORIZ/MS: 2.08945-3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EMBALADORA ALLPACKS LTDA
ENDEREÇO: RUA AIMARA, Nº 300
BAIRRO: RAMOS CEP: 21031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.724.956/0001-24
PROCESSO: 25351.387883/2016-04
AUTORIZ/MS: 2.08950-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SUL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TAPAJOS - E Nº 101
BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 89812465 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 24.676.408/0001-46
PROCESSO: 25351.390192/2016-05
AUTORIZ/MS: 2.08940-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PRIDILETA SPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FARJALA MOISÉS Nº 355
BAIRRO: PQ. RESID. CÂNDIDO PORTINARI CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 25.290.872/0001-62
PROCESSO: 25351.393827/2016-05
AUTORIZ/MS: 2.08952-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUCARINI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DE FREITAS, 5234
BAIRRO: RESIDENCIAL JOSÉ DE CARLOS CEP: 14403834 - FRANCA/SP
CNPJ: 13.626.075/0001-24
PROCESSO: 25351.396920/2016-07
AUTORIZ/MS: 2.08942-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ORIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DA CHINA, Nº 20
BAIRRO: JD SANTO ANTONIO CEP: 06154120 - OSASCO/SP
CNPJ: 10.723.447/0001-42
PROCESSO: 25351.395182/2016-07
AUTORIZ/MS: 2.08951-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FABRICA DE SABÃO ASMG LTDA
ENDEREÇO: RUA JADIR A. DALLACORT S/Nº
BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 89560000 - VIDEIRA/SC
CNPJ: 03.404.281/0001-36
PROCESSO: 25351.380386/2016-08
AUTORIZ/MS: 2.08939-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PAZ COSMÉTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA NICANOR TEIXEIRA CRAVO, Nº4
BAIRRO: BARREIRA CRAVO CEP: 27285500 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 19.295.125/0001-14
PROCESSO: 25351.400783/2016-11
AUTORIZ/MS: 2.08954-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, Nº 1629
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 64017630 - TERESINA/PI
CNPJ: 11.229.270/0001-95
PROCESSO: 25351.379178/2016-24
AUTORIZ/MS: 2.08946-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MANAUARA TRANSPORTE DE CARGAS E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTE DAS OLIVEIRAS, 31
BAIRRO: CIDADE DE DEUS CEP: 69099034 - MANAUS/AM
CNPJ: 13.800.848/0001-47
PROCESSO: 25351.338856/2016-37
AUTORIZ/MS: 2.08953-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ATUANTE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA TEOFILO OTONI N 113
BAIRRO: FLORAMAR CEP: 31742072 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.479.428/0001-57
PROCESSO: 25351.337725/2016-41
AUTORIZ/MS: 2.08957-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNIVERSE S/A
ENDEREÇO: RUA VITORINO CARMILO, 126
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01153000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.497.876/0001-75
PROCESSO: 25351.373804/2016-53
AUTORIZ/MS: 2.08944-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LICITY IMPORTACAO DE PRODUTOS REGULADOS EIRELI -ME
ENDEREÇO: SETOR BANCARIO SUL, QUADRA 2, BLOCO B, ED PRIME, SALA 206 SOBRELOJA, PARTE 2
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70070120 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.448.727/0001-02
PROCESSO: 25351.378864/2016-61
AUTORIZ/MS: 2.08947-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ENDEREÇO: RUA DO RETIRO Nº 2.020
BAIRRO: RETIRO CEP: 13201030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.938.745/0001-74
PROCESSO: 25351.400470/2016-82
AUTORIZ/MS: 2.08955-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ Nº 3081
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-55
PROCESSO: 25351.401520/2016-08
AUTORIZ/MS: 1.15905-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPERT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3801
BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 01.200.743/0001-78
PROCESSO: 25351.382196/2016-05
AUTORIZ/MS: 1.15896-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016101700028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Situação de Documentos / Detalhes

Empresa	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP	CNPJ	08.219.262/0001-53

Processo
25351.404108/2016-48
Nº do Protocolo
25352.389511/2016-04
Expediente
2362857/16-0
Data de Entrada
03/10/2016
Assunto
704 - MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS - (AE) de DISTRIBUIDORA do produto sujeito a Controle Especial
Encontra-se na
COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUINCIONAMENTO DE EMPRESAS
Enc.: 13/12/2016
Situação
Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa. **em**
Publicação (Resolução)
24/10/2016 ()

Petições

Expediente
2563880/16-7
Nº do Protocolo
25352.028148/2016-13
Assunto
7105 - MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AE) de DISTRIBUIDORA do produto sujeito a Controle Especial - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES
Encontra-se na
COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUINCIONAMENTO DE EMPRESAS
Enc. 13/12/2016
Situação
Em tramitação
Publicação (Resolução)
Não Publicado

Voltar

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP	**CNPJ** 08.219.262/0001-53
Endereço Completo AVENIDA PARANÁ, N. 8081 - ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR	**Telefone** 44 36242729
Responsável Técnico ELOANA KAISSI BARBOSA	**Responsável Legal** PAULO ROBSON MORETTO

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.15.916-3	**Data do Cadastro** 24/10/2016	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.404108/2016-48	**Cadastro** 1-Medicamento Especial	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Adicionalmente, a empresa também não encaminhou o formulário de petição.
EMPRESA: Brasery Comércio de Cosméticos e Perfumaria LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EDUARDO FERRAGUT, 72-A
BAIRRO: PINHEIRINHO CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 19.927.427/0001-68
PROCESSO: 25351.404103/2016-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui AFE vigente, nº 2.08279-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.831, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: I-9 IMPLANTES, COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO, Nº 164, 7º ANDAR,
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04039000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.335.033/0001-71
PROCESSO: 25351.112641/2011-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: Casa Dental Sorocaba Comercio de Materiais Odontologicos,Medico e Hospitalares Ltda.ME.
ENDEREÇO: Praça Frank Speers 47
BAIRRO: Jd. Sama Rosalia CEP: 18095020 - SOROCABA/SP
CNPJ: 05.061.565/0001-00
PROCESSO: 25351.270811/2013-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não há previsão para a ampliação solicitada, visto que a ampliação e redução de classe de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos, conforme art. 22, parágrafo único da RDC 16/2014.
EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: ROD DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 71, GALPÃO 02 MODULO 03
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 12.140.826/0001-35
PROCESSO: 25351.368335/2012-49
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já teve o deferimento da alteração de razão social publicado em data anterior a esta solicitação do alteração. Assim, não há possibilidade de nova alteração de razão social.
EMPRESA: EXCELLENCE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CECI, Nº 42
BAIRRO: CENTRO EMPRESARIALTAMBORÉ CEP: 06453000 - BARUERI/SP
CNPJ: 01.839.385/0001-48
PROCESSO: 25351.631284/2012-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Os documentos apresentados, emitidos pela autoridade sanitária local competente não atestam o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade de distribuir correlatos, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.832, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SELETIVA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 27,LOTE 42, LOJA 03
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 22.940.212/0001-91
PROCESSO: 25351.407546/2016-03
AUTORIZ/MS: 1.15910-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO Nº 1.887, QUADRA 28, LOTE 193
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.944.556/0002-29
PROCESSO: 25351.411469/2016-06
AUTORIZ/MS: 1.15915-0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G.S. MARCATTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL MONTEIRO DA ROSA Nº 97, LOTE 14, QUADRA 15 - PARTE
BAIRRO: FLEXEIRAS CEP: 25900279 - MAGÉ/RJ
CNPJ: 20.793.264/0001-57
PROCESSO: 25351.268158/2016-07
AUTORIZ/MS: 1.15912-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRS COURIER LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA S/Nº, KM 15, CLA, MÓDULO 04
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.128.827/0001-92
PROCESSO: 25351.411394/2016-11
AUTORIZ/MS: 1.15923-7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: g.o. log distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: avenida josé severino, nº 3.830
BAIRRO: vereda dos buritis CEP: 75709616 - CATALÃO/GO
CNPJ: 24.924.986/0001-56
PROCESSO: 25351.407678/2016-15
AUTORIZ/MS: 1.15913-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida são joão batista, nº 1446, lote 04
BAIRRO: ponto novo CEP: 49097000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 31.034.934/0010-51
PROCESSO: 25351.407562/2016-24
AUTORIZ/MS: 1.15918-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: mokshat Brasil Distribuidora e Representação de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, nº 4999 PARTE 27A
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 07.591.326/0004-22
PROCESSO: 25351.421382/2016-25
AUTORIZ/MS: 1.15935-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NAVA RIO DE MEDICAMENTOS S.A
ENDEREÇO: VIA ALMIRANTE ADALBERTO BARROS NUNES, 4130
BAIRRO: BELMONTE CEP: 27274200 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 09.510.591/0001-11
PROCESSO: 25351.411391/2016-28
AUTORIZ/MS: 1.15927-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTO MIUDEZAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Marechal Rondon., nº 03, Loteamento Chaparral
BAIRRO: Vila Lobão CEP: 65910110 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 06.144.877/0001-32
PROCESSO: 25351.411367/2016-37
AUTORIZ/MS: 1.15925-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, N 8081,
BAIRRO: ZONA II CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
(CNPJ:308.219.262/0001-53)
(PROCESSO:25351.404108/2016-48)
(AUTORIZ/MS: 1.15916-3)
(ATIVIDADE/CLASSE:
(ARMAZENAR:MEDICAMENTO)
(DISTRIBUIR: MEDICAMENTO)
(EXPEDIR:MEDICAMENTO)
EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO SASSO, Nº 549 - FUNDOS
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314650 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 12.261.472/0001-87
PROCESSO: 25351.404114/2016-53
AUTORIZ/MS: 1.15919-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 11

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.833, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TRANSCOUT - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV PIRAPORINHA 1028 SALA: 01;
BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09950000 - DIADEMA/SP
CNPJ: 07.110.993/0001-01
PROCESSO: 25351.699302/2008-38
AUTORIZ/MS: 1.22211-5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL MEDCORP LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Miguel José Gimenes, nº 453, quadra H, lotes 30 e 31
BAIRRO: Jardim Portobello CEP: 18103750 - SOROCABA/SP
CNPJ: 16.989.268/0001-38
PROCESSO: 25351.095342/2016-66
AUTORIZ/MS: 1.15521-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA TRANSBABI LTDA - EPP
ENDEREÇO: R PRIMO ANGELO BERLOFA 80
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13920000 - PEDREIRA/SP
CNPJ: 03.658.600/0001-30
PROCESSO: 25351.018130/2015-81
AUTORIZ/MS: 1.13388-7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL - MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK, 4971
BAIRRO: JARDIM EQUATORIAL CEP: 68903014 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 09.220.655/0001-40
PROCESSO: 25351.378267/2016-91
AUTORIZ/MS: 1.15865-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.834, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016102400045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Situação de Documentos / Detalhes

Empresa	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP	CNPJ	08.219.262/0001-53

Processo
25351.346591/2014-11
Nº do Protocolo
25352.218589/2014-03
Expediente
0477165/14-6
Data de Entrada
09/06/2014
Assunto
740 - SANEANTES Domissanitários - (CONCESSÃO DE AFE) - Distribuidora
Encontra-se na
ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL
Desde: 06/07/2015
Situação
Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa. **em**
Publicação (Resolução)
07/07/2014 ()

Petições

Expediente
0569910/15-0
Nº do Protocolo
25352.281115/2015-27
Assunto
716 - SANEANTES Domissanitários - (ALTERAÇÃO NA AFE) - Ampliação ou Redução de Atividades
Encontra-se na
GEAFE - GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Desde 02/07/2015
Situação
Publicado deferimento **em**
Publicação (Resolução)
13/07/2015 (1.973)

Voltar

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP	**CNPJ** 08.219.262/0001-53
Endereço Completo AVENIDA PARANÁ, N. 8081 - ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR	**Telefone** 44 36242729
Responsável Técnico ELOANA KAISSI BARBOSA	**Responsável Legal** PAULO ROBSON MORETTO

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 3.05.907-1	**Data do Cadastro** 07/07/2014	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.346591/2014-11	**Cadastro** 3-Saneantes	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Saneante Domis.

DISTRIBUIR
- Saneante Domis.

EXPEDIR
- Saneante Domis.

TRANSPORTAR
- Saneante Domis.

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

210 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 127, segunda-feira, 7 de julho de 2014

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.439, DE 3 DE JULHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: BNE DISTIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101, KM 97,4, S/N, SETOR BARUEL
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58322000 - CONDE/PB
CNPJ: 17.690.727/0001-40
PROCESSO: 25351.353779/2014-07 AUTORIZ/MS: 3.05905.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: D TUDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA HERMÍNIO PEDROSO S/Nº QD.37 - LT.10
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921223 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.878.171/0001-60
PROCESSO: 25351.333862/2014-10 AUTORIZ/MS: 3.05898.1
VALIDADE: 13/2/2014 À 13/2/2015
PROTOCOLO PROX. RENOVAÇÃO: 15/11/2014 À 15/12/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ Nº 8081
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502250 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25351.346591/2014-11 AUTORIZ/MS: 3.05907.1
VALIDADE: 29/1/2014 À 29/1/2015
PROTOCOLO PROX. RENOVAÇÃO: 31/10/2014 A 30/11/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: D.M.A MACIEL- EPP
ENDEREÇO: RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 300
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903197 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 08.865.466/0001-61
PROCESSO: 25351.344500/2014-14 AUTORIZ/MS: 3.05908.5
VALIDADE: 6/10/2013 À 6/10/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 8/7/2014 À 8/8/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MARIA LUCIENE ALVES FERREIRA ME
ENDEREÇO: RUA JOCTIEL ALVES FERREIRA,01 D
BAIRRO: MANOEL SOARES SOBRINHO CEP: 56780000 - TABIRA/PE
CNPJ: 08.735.502/0001-72
PROCESSO: 25351.330775/2014-19 AUTORIZ/MS: 3.05900.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MIMOTO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AV. 7 DE SETEMBRO 1340
BAIRRO: CENTRO CEP: 17890000 - JUNQUEIRÓPOLIS/SP
CNPJ: 17.937.743/0001-95
PROCESSO: 25351.155204/2014-29 AUTORIZ/MS: 3.05822.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA -ME
ENDEREÇO: R NELSON SAMPAIO, 225
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 29122340 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 03.696.880/0001-70
PROCESSO: 25351.719459/2013-30 AUTORIZ/MS: 3.05904.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GP COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GERINO DE SOUZA FILHO, Nº 1347 CASA
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.141.548/0001-05
PROCESSO: 25351.330989/2014-50 AUTORIZ/MS: 3.05896.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAIRO MULLER DONIZETE DOMICIANO FRANCA ME
ENDEREÇO: RUA DAS GARÇAS, 90
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 14404021 - FRANCA/SP
CNPJ: 14.467.725/0001-07
PROCESSO: 25351.008430/2014-56 AUTORIZ/MS: 3.05875.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MANTISSA TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AV BERNARDO SEIBEL, 431
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL I CEP: 38056610 - UBERABA/MG
CNPJ: 07.458.295/0001-93
PROCESSO: 25351.326302/2014-78 AUTORIZ/MS: 3.05894.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 2405 - TERREO
BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 97015070 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 93.185.098/0001-80
PROCESSO: 25351.334089/2014-78 AUTORIZ/MS: 3.05901.0
VALIDADE: 20/9/2013 À 20/9/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 22/6/2014 À 22/7/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: INDÚSTRIA COMERCIO E ENGARRAFADORA DE ALCOOL ABSOLUTO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SP 304 KM 270
BAIRRO: BOSQUE DO SOL CEP: 17300000 - DOIS CÓRREGOS/SP
CNPJ: 07.002.177/0001-76
PROCESSO: 25351.327290/2014-79 AUTORIZ/MS: 3.05895.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600 SOBRELOJA
BAIRRO: SARANDI CEP: 91110580 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.209.765/0001-17
PROCESSO: 25351.334466/2014-95 AUTORIZ/MS: 3.05899.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DENIVALDO MATEUS DE LIMA
ENDEREÇO: RUA 802, ESQUINA COM RUA A S/N QD 801 LOTE 15 SALA 04
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74633110 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.848.850/0001-54
PROCESSO: 25351.102146/2014-98 AUTORIZ/MS: 3.05909.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: METALURGICA NEMATEC LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO 488
BAIRRO: JARDIM RUYCE CEP: 09961730 - DIADEMA/SP
CNPJ: 71.979.629/0001-73
PROCESSO: 25351.218446/2014-98 AUTORIZ/MS: 3.05903.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.440, DE 3 DE JULHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: COMAVIX ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.233.437/0001-17
PROCESSO: 25351.346531/2014-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitida pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa dentro do prazo de validade.
EMPRESA: DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: av. perimetral, qd. 61 lt. 30 nº 1326
BAIRRO: setor coimbra CEP: 74530026 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.482.126/0001-63
PROCESSO: 25351.328429/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O parecer do documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente não atesta a capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades e classes pleiteadas, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: RIO MEDICAL EXPRESS MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV JOSE MENDONCA DE CAMPOS 979
BAIRRO: MUTONDO CEP: 24450265 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 03.281.857/0001-15
PROCESSO: 25351.328690/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.".
EMPRESA: HR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL POÇO BONITO S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 84550000 - REBOUÇAS/PR
CNPJ: 14.219.973/0001-20
PROCESSO: 25351.306756/2014-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Emitido pela VISA local, o documento não é conclusivo quanto a capacidade técnica da empresa para exercer as atividades pleiteadas, indicadas no formulário de petição.
EMPRESA: RR SERVIÇOS DE CARGAS EIRELI - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA FREDERICO PAIVA - 367
BAIRRO: JANGURUSSU CEP: 60870800 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 12.846.204/0001-27
PROCESSO: 25351.304852/2014-25
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O parecer do documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente não atesta a capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades e classes pleiteadas, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: EMNS AUTOMOTIVA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL,1179 CASA 01
BAIRRO: BRASIL CEP: 38400650 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 10.986.489/0001-76
PROCESSO: 25351.676590/2013-35
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 444385/14 com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005. Adicionalmente, a empresa já possui AFE nº 3.05673-2, para as atividades pleiteadas.
EMPRESA: JOSÉ EDUARDO FERREIRA MOCOCA - ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ PEREIRA LIMA, 928
BAIRRO: CENTRO CEP: 13730220 - MOCOCA/SP
CNPJ: 58.824.392/0001-93
PROCESSO: 25351.621592/2013-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido pelo não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 432152/13, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: SANT MIX DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ORBILIO DA SILVA RAMOS, 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 36795000 - SANTANA DE CATAGUASES/MG
CNPJ: 03.569.270/0001-06
PROCESSO: 25351.327355/2014-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade pleiteada, incluindo a classe do produto. A empresa foi notificada pela VISA local conforme Notificação Nº13/2013.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014070700210

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALMEIDA E RAMOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO LISBOA, 1405
BAIRRO: ENTRONCAMENTO CEP: 65903120 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 15.580.052/0001-51
PROCESSO: 25351.368552/2015-15 AUTORIZ/MS: GW2H773879Y0 (8.12324.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOCAFARMA SOLUCOES DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, 705, PARTE
BAIRRO: VENDA VELHA CEP: 25575825 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.413.543/0002-26
PROCESSO: 25351.540172/2014-23 AUTORIZ/MS: PW1YL1XH2X84 (8.12319.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: rc medical distribuição importação e exportação de produtos para saúde ltda
ENDEREÇO: Avenida evandro lins e silva nº 840 sala 1004
BAIRRO: barra da tijuca CEP: 22631470 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.032.005/0001-73
PROCESSO: 25351.400240/2015-40 AUTORIZ/MS: KWXY159HYHW7 (8.12332.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RAMOSAMORIM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: praça coronel joao borges s/n edificio multicenter sala 604
BAIRRO: centro CEP: 45200140 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.263.897/0001-95
PROCESSO: 25351.372264/2015-41 AUTORIZ/MS: KW96D0243091 (8.12325.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: Lucelia Folheto Fernandes ME
ENDEREÇO: Rua Tajaçu, 381
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060540 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 14.504.996/0001-87
PROCESSO: 25351.368491/2015-42 AUTORIZ/MS: G13Y2253WW15 (8.12321.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FABIO MOREIRA DA MOTA - ME
ENDEREÇO: AV. PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA - 7190
BAIRRO: MORUMBI CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 13.070.114/0001-50
PROCESSO: 25351.398109/2015-45 AUTORIZ/MS: K3HW08M161Y8 (8.12327.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: distribuidora esplanada ltda - me
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA Nº 2147 A
BAIRRO: centro CEP: 35010000 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 21.137.157/0001-33
PROCESSO: 25351.348263/2015-46 AUTORIZ/MS: 9331LW065LWU (8.12334.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA HASDRUBAL BELLEGARD, Nº. 1.377
BAIRRO: CIC CEP: 81460120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.206.820/0009-54
PROCESSO: 25351.149085/2015-51 AUTORIZ/MS: K8131LMXW4Y (8.12329.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALTA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO EIRELLI-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 3003
BAIRRO: MANGABEIRAS CEP: 57031530 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 07.472.651/0001-23
PROCESSO: 25351.401176/2015-52 AUTORIZ/MS: KWL65WLYW395 (8.12333.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: RAMPINI COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 178 SALA 5
BAIRRO: AMÉRICA CEP: 89204250 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.737.859/0001-03
PROCESSO: 25351.368526/2015-60 AUTORIZ/MS: PY72LI57727M (8.12323.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J. ARAUJO DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 44228
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.365.731/0001-42
PROCESSO: 25351.387632/2015-62 AUTORIZ/MS: UW97L6LLH4MX (8.12318.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS , Nº455 E 705 , 1º DISTRITO VENDA VELHA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 45.453.214/0026-00
PROCESSO: 25351.386463/2014-62 AUTORIZ/MS: 6592LX6H8XYX (8.12320.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA
ENDEREÇO: BR 470 KM 57 Nº3045
BAIRRO: salto do norte CEP: 89065800 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 10.970.887/0052-44
PROCESSO: 25351.368504/2015-78 AUTORIZ/MS: GXM92YW5L34X (8.12322.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ARP MED SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON SOARES, 5330 LOJA 02
BAIRRO: CAMBEBA CEP: 60822142 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.796.927/0008-00
PROCESSO: 25351.362414/2015-81 AUTORIZ/MS: P1Y9MMXY0HOX (8.12326.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Milfra Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: AV. VICENZO GRANGHELLI Nº 847
BAIRRO: JOÃO ALDO NASSIF CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 60.848.496/0001-80
PROCESSO: 25351.397325/2015-94 AUTORIZ/MS: 7573YM464WL3 (8.12328.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: VALDEIRES ALVES DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA RECIFE Nº 141
BAIRRO: CENTRO CEP: 44002576 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 04.283.523/0001-43
PROCESSO: 25351.396120/2015-37 AUTORIZ/MS: 3.06444.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CAAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GUADALAJARA Nº 793
BAIRRO: PLANALTO CEP: 16072460 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 16.580.962/0001-05
PROCESSO: 25351.387635/2015-40 AUTORIZ/MS: 3.06443.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO ANTONIO SICOLI 560
BAIRRO: JD MARACANA CEP: 15092050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 01.140.868/0001-50
PROCESSO: 25351.399646/2015-85 AUTORIZ/MS: 3.06445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas : 39

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.975, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

[Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.]

[Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.]

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, N. 8081
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25351.346779/2014-19 AUTORIZ/MS: 2.07439.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: REILLY TATTOO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1.175
BAIRRO: JARDIM ISAURA CEP: 06516030 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 08.482.758/0001-15
PROCESSO: 25351.407310/2010-89 AUTORIZ/MS: 2.05617.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 21.596.736/0001-44
PROCESSO: 25351.228878/2015-98 AUTORIZ/MS: 2.08030.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TOMMASI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Anna Azul Nº165 sala 02
BAIRRO: Novo Horizonte CEP: 29163306 - SERRA/ES
CNPJ: 00.625.692/0001-63
PROCESSO: 25002.000038/95 AUTORIZ/MS: 2.02206.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA QUADRA 66, LOTE 08
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.462.531/0001-12
PROCESSO: 25351.081853/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.00008.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Maria do Carmo Lima Leite nº 124
BAIRRO: Macambira CEP: 56640000 - CUSTÓDIA/PE
CNPJ: 08.283.066/0001-48

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015071300003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 131, segunda-feira, 13 de julho de 2015

PROCESSO: 25351.359512/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMF LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DR. LEOPOLDO DE BULHOES S/N QUADRA 70 LOTES 8, 13 E 14
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.865.939/0001-59
PROCESSO: 25351.343342/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.09662.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TACHIBANA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES 1545
BAIRRO: CENTRO CEP: 83040000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 00.328.776/0001-35
PROCESSO: 25351.554323/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11956.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 21.596.736/0001-44
PROCESSO: 25351.228936/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13943.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.187.372/0001-43
PROCESSO: 25351.241382/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13963.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GIRO CERTO ENCOMENDAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua José Maria de Lacerda, 1900, GP 01, Arm 03
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210120 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 03.083.948/0001-46
PROCESSO: 25351.463423/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11241.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: REILLY TATTOO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1.175
BAIRRO: JARDIM ISAURA CEP: 06516050 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 08.482.758/0001-15
PROCESSO: 25351.407237/2010-08 AUTORIZ/MS: K7W76LW03MYM (8.06791.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 21.596.736/0001-44
PROCESSO: 25351.228902/2015-11 AUTORIZ/MS: 4X317L160901 (8.12013.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MANAUS, Nº 437
BAIRRO: RESIDENCIAL IOLANDA CEP: 69918880 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86

PROCESSO: 25351.279408/2011-21 AUTORIZ/MS: GW550XL0XW16 (8.07703.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1795
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 10.970.887/0032-09
PROCESSO: 25351.425610/2014-41 AUTORIZ/MS: PXM92YW594L9 (8.10745.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SILVIO BUENO DE MORAIS, N. 991
BAIRRO: PONTAL NORTE CEP: 75708270 - CATALÃO/GO
CNPJ: 05.651.966/0001-02
PROCESSO: 25351.679351/2008-54 AUTORIZ/MS: G325L63M6HWM (8.04711.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DO NORTE E NORDESTE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ DA LUZ Nº 25, EMP. JOAQUIM CARDOSO, SALAS 905 E 906
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070540 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.466.769/0001-01
PROCESSO: 25351.586698/2008-54 AUTORIZ/MS: G3W72L255X63 (8.04868.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ Nº 8081
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25023.122252/2006-55 AUTORIZ/MS: K977132W91LT (8.03520.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ONEFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS PEROBEIRAS, Nº 1422
BAIRRO: VALO VELHO CEP: 05879470 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.113.906/0001-49
PROCESSO: 25351.012674/2003-59 AUTORIZ/MS: 2LW26446511X (8.01450.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SALK MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: ROD DOS MINERIOS, 403 - BRCAO 01-A
BAIRRO: JARDIM MONTERREY CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 20.102.529/0001-23
PROCESSO: 25351.261489/2015-60 AUTORIZ/MS: 842191L7WW3X (8.12060.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA DOS MINERIOS, 403 - BARRACAO 01 B
BAIRRO: JARDIM MONTERREY CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 20.102.553/0001-62
PROCESSO: 25351.262762/2015-63 AUTORIZ/MS: 842178Y72H8Y (8.12059.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA QUADRA 66, LOTE 08
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.462.531/0001-12
PROCESSO: 25351.081854/2014-63 AUTORIZ/MS: PL6X614Y037X (8.10240.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: descarpack descartáveis do brasil ltda
ENDEREÇO: RUA DR. LEOBERTO LEAL 1150
BAIRRO: CENTRO CEP: 88320000 - ILHOTA/SC
CNPJ: 01.057.428/0002-14
PROCESSO: 25351.153394/2015-63 AUTORIZ/MS: UK6MH9336YYL (8.11872.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSPMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Maria do Carmo Lima Leite nº 124
BAIRRO: Macambira CEP: 56640000 - CUSTÓDIA/PE
CNPJ: 08.283.066/0001-48
PROCESSO: 25351.359530/2014-66 AUTORIZ/MS: U88743Y8413H (8.10621.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTHO STORE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEÃO, 1401 - GR 203 - SALAS 202/203
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.737.792/0001-70
PROCESSO: 25351.104374/2005-67 AUTORIZ/MS: K6633L54XX0W (8.02464.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SALVAPE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Cesario Ramalho, 90
BAIRRO: Cambuci CEP: 01521000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.883.741/0005-13
PROCESSO: 25351.326743/2015-71 AUTORIZ/MS: M5731L991434 (8.12185.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: KINCHESKI IMP, EXP E COM DE IMPLANTES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR NR 3064 1 ANDAR SL 11
BAIRRO: CENTRO CEP: 76801154 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 08.675.874/0001-50
PROCESSO: 25351.755980/2009-85 AUTORIZ/MS: P4H7362061Y4 (8.05988.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EMF LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DR. LEOPOLDO DE BULHOES S/N QUADRA 70 LOTES 8, 13 E 14
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.865.939/0001-59
PROCESSO: 25351.343371/2013-91 AUTORIZ/MS: K65MY48HM5W8 (8.09536.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VIDEOMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PROF ª LYGIA AZEVEDO SA 26
BAIRRO: PRACA DA ARVORE CEP: 04141110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.486.078/0001-20
PROCESSO: 25351.171163/2002-97 AUTORIZ/MS: 8.01088.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LEDURPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO AMAZONAS 1417
BAIRRO: JARDIM BOTANICO CEP: 90670005 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.072.811/0001-06

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015071300004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 25025.000866/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00671.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: OXOID BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA EUGENIO DE MEDEIROS, 303, 12 ANDAR, CJ 1202
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.422.793/0001-08
PROCESSO: 25000.001780/98-69 AUTORIZ/MS: 1.03492.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: J.L. MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE BRITO, 240
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070280 - RECIFE/PE
CNPJ: 40.842.791/0001-11
PROCESSO: 25351.013690/00-45 AUTORIZ/MS: 8.00341.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: OXOID BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA EUGENIO DE MEDEIROS, 303, 12 ANDAR, CJ 1202
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.422.793/0001-08
PROCESSO: 25000.001780/98-69 AUTORIZ/MS: 1.03492.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: XU LI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA HELOISA PAMPLONA, 613
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520320 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 02.111.299/0001-87
PROCESSO: 25000.040769/98-04 AUTORIZ/MS: 1.03903.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA.
ENDEREÇO: Rua Rio Grande, n. 752
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04018002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.382.468/0001-98
PROCESSO: 25004.005270/95 AUTORIZ/MS: 1.02849.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Topnew Comercial Ltda
ENDEREÇO: RUA COLINA, Nº 60, LOJA 07
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931380 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.701.627/0001-03
PROCESSO: 0009140220 AUTORIZ/MS: 8.00969.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, Nº 808
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25351.346591/2014-11 AUTORIZ/MS: 3.05907.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KROMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA.
ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ HIGINO, 953
BAIRRO: MOOCA CEP: 03169040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.760.255/0001-64
PROCESSO: 25351.040589/2015-21 AUTORIZ/MS: 3.06238.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: INTERQUIM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FRITZ MUELLER, Nº 1234, GALPÃO
BAIRRO: SALTO CEP: 89031620 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 04.886.934/0001-23
PROCESSO: 25023.020527/2005-36 AUTORIZ/MS: 3.03014.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MAXISSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR 230 - S/N - QUADRA 04 - LOTES 07/08
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
CNPJ: 05.393.444/0001-58
PROCESSO: 25351.664655/2012-55 AUTORIZ/MS: 3.05317.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: REILLY TATTOO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1.175
BAIRRO: JARDIM ISAURA CEP: 06516050 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 08.482.758/0001-15
PROCESSO: 25351.758143/2011-66 AUTORIZ/MS: 3.05010.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CG COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EPP
ENDEREÇO: RUA EQUADOR, 436
BAIRRO: SANTO CRISTO CEP: 20220410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.409.666/0001-12
PROCESSO: 25351.259816/2007-73 AUTORIZ/MS: 3.03552.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BRAVIR INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMÃO ANTONIO, Nº 1075
BAIRRO: CINCÃO CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 18.688.481/0001-35
PROCESSO: 25000020319 1 AUTORIZ/MS: 3.01152.7
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas : 43

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.974, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 304, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento das Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: GOLDEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ePP
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS GUAIÓS, 627
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04070000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.395.339/0001-46
PROCESSO: 25351.305004/2010-62 AUTORIZ/MS: 1.08947.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.975, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 304, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: F. B. DA SILVA COSMÉTICOS - ME
ENDEREÇO: RUA ISIDIA SEBASTIANA ARAUJO Nº 78
BAIRRO: DIST. IND.LUIZ H. FERNANDES CEP: 19910144 - OURINHOS/SP
CNPJ: 07.966.295/0001-02
PROCESSO: 25351.776788/2014-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0004704/15-0, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou cópia de novo relatório de inspeção, com parecer técnico conclusivo satisfatório para o desempenho da atividade a ser autorizada.
EMPRESA: JM COMERCIO ,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MINISTRO VIVEIROS DE CASTRO ,156 LOJA C
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22021010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 17.924.123/0001-11
PROCESSO: 25351.365642/2015-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
"Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014
EMPRESA: SUBAMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Avenida Artigas, n 1227
BAIRRO: Centro CEP: 97560000 - QUARAÍ/RS
CNPJ: 16.785.102/0001-08
PROCESSO: 25351.404118/2015-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: SETORMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Arthur Rodrigues de Castro nº 150
BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 13570410 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 13.533.397/0001-29
PROCESSO: 25351.362054/2015-11
EXP.: 0522266/15-4 E 0528609/15-3
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8077728, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade
EMPRESA: Farmoquímica S/A
ENDEREÇO: R: Viúva Claudio 300
BAIRRO: Jacaré CEP: 20970030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.349.473/0003-10
PROCESSO: 25351.362999/2015-11
EXP.: 0523485/15-9 E 0528467/15-8
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM08, FUNDOS, SUBSOLO
BAIRRO: Tapanã CEP: 66033590 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.054.671/0025-26
PROCESSO: 25351.752472/2014-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1127329/14-1, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não peticionou a concessão da Autorização de Funcionamento - AFE no CNPJ sua matriz.
EMPRESA: PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL SP
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, 292
BAIRRO: JARDIM ELIANE CEP: 0671610 - COTIA/SP
CNPJ: 00.398.022/0002-32
PROCESSO: 25351.387581/2015-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014
EMPRESA: INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A IQUEGO
ENDEREÇO: AVENIDA ANHANGUERA N. 12527 QUADRA 44/45
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 74453390 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.541.283/0003-03
PROCESSO: 25351.401284/2015-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 8121887, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.
EMPRESA: GDH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE QUEIROZ, 159
BAIRRO: JARDIM BELGICA CEP: 04672010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.296.441/0001-70

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015071300005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/01/2017 às 07:17:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fee613afdd884000ee2119c5b1bc3ab3dc29ece2fda51f235658fb9c1d
d18404baf54f36935058bcc696fcef3f4689b446f5517cf3dff40ce07ed8bdc360dab

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2018 às 01:27:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 634015

Código de Controle da Autenticação:

36201201171409290718-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

58 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 61, segunda-feira, 31 de março de 2014

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronogramas diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo Único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA." (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis citadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, restituos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014033100104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO		
CNPJ	50.938.745/0001-74	**Autorização**	8.00.023-6
Produto	ABAIXADORES DE MADEIRA PARA LÍNGUA		

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Abaixador de Lingua
Registro	80002369003
Processo	25351.604419/2007-61
Origem do Produto	• FABRICANTE: THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	14/01/2008

Voltar

item 20

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA.		
CNPJ	62.515.952/0001-03	**Autorização**	1.03.553-9
Produto	ASPIRADOR CIRÚRGICO		

Modelo Produto Médico

ASPIRAMAX MA-520 12

ASPIRAMAX MA-520 60

Nome Técnico	Aspirador Cirurgico
Registro	10355390022
Processo	25351.005569/2014-66
Origem do Produto	• FABRICANTE: NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	**VIGENTE**

Voltar

Consultas / Saneantes - Produtos / Detalhes

Detalhe do Produto: ENZIMA VIC DT4			
Nome da Empresa	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	39.032.974/0001-92	**Autorização**	3.02.648-8
Nome Comercial	ENZIMA VIC DT4		
Classe Terapêutica	DETERGENTE ENZIMÁTICO		
Registro	326488021		
Processo	25351.680545/2014-36		
Vencimento do Registro	03/2020		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO	LIQUIDO	1	16/03/2015
Validade	24 meses	**Registro**	3264880210015
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - TAQUARITINGA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
GALAO PLASTICO	LIQUIDO	2	16/03/2015
Validade	24 meses	**Registro**	3264880210023
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - GALAO PLASTICO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - TAQUARITINGA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		

IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ	46.568.655/0001-61	**Autorização**	1.02.375-8
Produto	Dispositivo de Infusão Intravenosa Escalpe Descartável LAMEDID		

Modelo Produto Médico
Dispositivo de Infusão Intravenosa Escalpe Descartável LAMEDID® - tamanho 18G;
Dispositivo de Infusão Intravenosa Escalpe Descartável LAMEDID® - tamanho 19G;
Dispositivo de Infusão Intravenosa Escalpe Descartável LAMEDID® - tamanho 20G;
Dispositivo de Infusão Intravenosa Escalpe Descartável LAMEDID® - tamanho 21G;
Dispositivo de Infusão Intravenosa Escalpe Descartável LAMEDID® - tamanho 22G;
Dispositivo de Infusão Intravenosa Escalpe Descartável LAMEDID® - tamanho 23G;
Dispositivo de Infusão Intravenosa Escalpe Descartável LAMEDID® - tamanho 24G;
Dispositivo de Infusão Intravenosa Escalpe Descartável LAMEDID® - tamanho 25G;
Dispositivo de Infusão Intravenosa Escalpe Descartável LAMEDID® - tamanho 26G;
Dispositivo de Infusão Intravenosa Escalpe Descartável LAMEDID® - tamanho 27G;

Nome Técnico	Escalpes
Registro	10237580086
Processo	25351.098810/2012-44
Origem do Produto	• FABRICANTE: WENZHOU BEIPU SCIENCE & TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Data de Publicação	16/04/2012

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ	46.568.655/0001-61	**Autorização**	1.02.375-8
Produto	ELETRODO (ECG) DESCARTÁVEL LAMEDID®		

Modelo Produto Médico
LT-P-101 – Adulto; LT-P-201 – Pediátrico; LT-P-401 – Adulto; LT-P-501 – Pediátrico; LT-P-601 – Pediátrico; LT-P-801 – Adulto e pediátrico
LT-P-901 – Adulto e pediátrico; LT-W-101 – Adulto e pediátrico; LT-W-301 – Adulto e pediátrico; LT-W-401 – Adulto; LT-W-501 – Pediátrico; LT-O-101 – Adulto e pediátrico

Nome Técnico	Eletrodo Descartavel
Registro	10237580092
Processo	25351.105600/2013-32
Origem do Produto	• FABRICANTE: SHANGHAI LITU MEDICAL APPLIANCES CO., LTD - CHINA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	27/05/2013

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	EQUIPO PARENTERAL DESCARTÁVEL DESCARPACK		

Modelo Produto Médico
Equipo Parenteral Macrogotas Descartável Descarpack: Com Filtro de Fluido e com Injetor Lateral; Com Filtro de Fluido e sem Injetor Lateral; Sem Filtro de Fluido e sem Injetor Lateral.
Equipo Parenteral Microgotas Descartável Descarpack: Com Filtro de Fluido e com Injetor Lateral; Com Filtro de Fluido e sem Injetor Lateral; Sem Filtro de Fluido e sem Injetor Lateral.

Nome Técnico	Equipos
Registro	10330660054
Processo	25351.711121/2011-10
Origem do Produto	• FABRICANTE: JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES Co.,Ltd. - CHINA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Data de Publicação	09/01/2012

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	**Autorização**	8.02.753-1
Produto	ESTETOSCOPIO PREMIUM		

Modelo Produto Médico
ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - ADULTO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - PEDIÁTRICO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - ADULTO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - PEDIÁTRICO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - NEONATAL; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO CARDIOLÓGICO - ADULTO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO CARDIOLÓGICO - PEDIÁTRICO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM RAPPAPORT; ESTETOSCÓPIO PREMIUM COLORIDO SIMPLES; ESTETOSCÓPIO PREMIUM COLORIDO DUPLO.

Nome Técnico	Estetoscopio
Registro	80275310046
Processo	25351.232213/2011-28
Origem do Produto	• FABRICANTE: NINGBO JIANGBEI TENSO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	11/07/2011

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	39.032.974/0001-92	**Autorização**	8.01.427-9
Produto	GEL VIC ELETROCARDIOGRAMA		

Modelo Produto Médico
Frascos Plásticos: 100, 200, 300, 500 g e 1 Kg.
Galão Plastico de 5 kg.

Nome Técnico	Gel Para Eletrodo
Registro	80142790006
Processo	25351.481813/2012-61
Origem do Produto	• FABRICANTE: VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	15/09/2014

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ	78.742.491/0001-33	**Autorização**	1.02.969-0
Produto	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO INOX ADVANTIVE		

Modelo Produto Médico
LÂMINA DE BISTURI AÇO INOX Nº: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 15C, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 34 e 36.

Nome Técnico	Laminas de Bisturi Descartaveis
Registro	10296900127
Processo	25351.478925/2014-83
Origem do Produto	• FABRICANTE: SteriLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Data de Publicação	03/11/2014

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	**Autorização**	8.02.753-1
Produto	LANCETA PARA LANCETADOR G-TECH		

Modelo Produto Médico
LANCETA PARA LANCETADOR G-TECH 28G; LANCETA PARA LANCETADOR G-TECH 30G.

Nome Técnico	Lancetas
Registro	80275310043
Processo	25351.554406/2010-77
Origem do Produto	• FABRICANTE: Shandong Lianfa Medical Plastic Products Co., Ltd. - CHINA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Data de Publicação	10/01/2011

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP		
CNPJ	05.030.501/0001-34	**Autorização**	8.02.189-3
Produto	LANTERNA MULTICLINIC		

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Lanterna Clínica
Registro	80218939001
Processo	25351.201427/2005-97
Origem do Produto	• FABRICANTE: MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	21/11/2005

Voltar

129, 130, 131, 132

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	12.936.659/0001-33	**Autorização**	8.07.489-1
Produto	Luva para procedimento não cirúrgico de látex com pó - marca NUGARD		

Modelo Produto Médico
Luva para Procedimento Não Cirúrgico Marca: Nugard - Tamanho G - Não Estéril - Com Pó - Tipo 1 - Lisa - Ambidestro - Cor: Natural
Luva para Procedimento Não Cirúrgico Marca: Nugard - Tamanho M - Não Estéril - Com Pó - Tipo 1 - Lisa - Ambidestro - Cor: Natural
Luva para Procedimento Não Cirúrgico Marca: Nugard - Tamanho P - Não Estéril - Com Pó - Tipo 1 - Lisa - Ambidestro - Cor: Natural
Luva para Procedimento Não Cirúrgico Marca: Nugard - Tamanho PP - Não Estéril - Com Pó - Tipo 1 - Lisa - Ambidestro - Cor: Natural

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80748910009
Processo	25351.320873/2016-01
Origem do Produto	• FABRICANTE: SENTIENX SND. BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	26/09/2016

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL DESCARPACK		

Modelo Produto Médico
Tamanho único.

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	10330669131
Processo	25351.459530/2013-81
Origem do Produto	• FABRICANTE: SHANGHAI MEDPLUS SUPPLY CO.,LTD - CHINA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	21/10/2013

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL DESCARPACK II		

Modelo Produto Médico
Máscara Cirúrgica Descartável Descarpack com Tiras; Máscara Cirúrgica Descartável Descarpack com Elástico

Nome Técnico	Mascaras
Registro	10330660056
Processo	25351.619809/2011-70
Origem do Produto	• FABRICANTE: XIANTAO XINGRONG MEDICAL PRODUCTS CO., LTD - CHINA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	06/02/2012

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 / PFF2 DESCARPACK I		

Modelo Produto Médico
PFF2; PFF2-CV; PFF2-VO; PFF2-CV VO.

Nome Técnico	Mascaras
Registro	10330660057
Processo	25351.398105/2011-86
Origem do Produto	• FABRICANTE: CHINA MEHECO CORPORATION - CHINA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	13/02/2012

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MISSNER & MISSNER LTDA		
CNPJ	03.225.411/0001-73	**Autorização**	8.00.033-0
Produto	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA		

Modelo Produto Médico

Apresenta-se nas cores branca e bege e nos modelos: FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA 100% DROGARIA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA A ORIGINAL; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA AGAFARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ALEXANDRE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ALO DESCONTÃO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA AMERICANA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ARAUJO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ASSOCIADAS; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ATIVA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA BIFARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA BOA SAUDE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA CENTRAL; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA CITY FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA CORINTHIANS; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA COUTINHO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DIPA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGA ETICA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGA LIFE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGA NEWS; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGÃO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGARIA DO POVO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGARIA RETIRO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGATUR; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA EXATA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA EXPRESSÃO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA FARMA CONDE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA FARMA PONTE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA FARMACINHA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA GALANTI; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA HD FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA HIPER FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA HOSP VIDA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ISALVO LIMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA LEGITIMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA LEOPOLDINA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA LIDERANÇA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA MAIS BARATO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA MASTER FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA MARRICHI; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA MICROALERGIC; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA MINAS BRASIL; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA MUNDIAL; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA NOVA REDE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA OCEAN FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA OESTE FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA OFERTÃO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA OMEGA MED; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA POPULAR; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA PONTO SAUDE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA POUPA FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA PROTEX; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA REDE POVÃO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA SANAR; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA SANFARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA SÃO GERALDO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA SAUDMIX; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA SPEED FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA TOP FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA UAI FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ULTRA LIFE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA VENANCIO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA VIDA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA VIEIRA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA VIVA BEM; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA VIVA MAIS.

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	80003300008
Processo	25351.781256/2014-33
Origem do Produto	• FABRICANTE: MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	02/03/2015

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	SERINGA SEM AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK X		

Modelo Produto Médico
1 mL Bico Luer lock Central;
1 mL Bico Luer slip Central;
10 mL Bico Luer lock Central;
10 mL Bico Luer slip Central;
2 mL Bico Luer lock Central;
2 mL Bico Luer slip Central;
20 mL Bico Luer lock Central;
20 mL Bico Luer lock Lateral;
20 mL Bico Luer slip Central;
20 mL Bico Luer slip Lateral;
3 mL Bico Luer lock Central;
3 mL Bico Luer slip Central;
5 mL Bico Luer lock Central;
5 mL Bico Luer slip Central;
50 mL Bico Luer lock Central;
50 mL Bico Luer lock Lateral;
50 mL Bico Luer slip Central;
50 mL Bico Luer slip Lateral;
60 mL Bico Luer lock Central;
60 mL Bico Luer lock Lateral;
60 mL Bico Luer slip Central;
60 mL Bico Luer slip Lateral;

Nome Técnico	Seringas Descartaveis
Registro	10330660089
Processo	25351.359909/2012-64
Origem do Produto	• FABRICANTE: Veekay Surgicals Pvt. Ltd. - ÍNDIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	27/05/2013

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 / PFF2 DESCARPACK IV		

Modelo Produto Médico
N95 / PFF2 - rESPIRADOR bÁSICO

Nome Técnico	Mascaras
Registro	10330669123
Processo	25351.604793/2012-39
Origem do Produto	• FABRICANTE: SUZHOU XIANGCHENG IMP. & EXP. CO., LTD - CHINA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	18/03/2013

Voltar

item 175

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Gerência Geral de Medicamentos

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA
CNPJ: 55.643.555/0001-43

Medicamentos Notificados

Medicamento	
Categoria:	BAIXO RISCO
Linha de Produção:	LÍQUIDO
Nome Comercial:	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% (SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS) - RIOHEX 2%
Produção:	Produção Própria;
Data da Notificação:	12/03/2014
Vencimento da Notificação:	12/03/2019

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO OPACO	30 ML	36 meses
2	FRASCO DE PLASTICO OPACO	100 ML	36 meses
3	FRASCO DE PLASTICO OPACO	500 ML	36 meses
4	ESCOVA/ESPONJA	22 ML	36 meses
5	SACO PLASTICO INCOLOR	800 ML	36 meses
6	FRASCO DE PLASTICO OPACO	1000 ML	36 meses
7	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR	1000 ML	36 meses

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida a Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Drogas Vegetais, essas produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epípeto específico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender às disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:
https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosImplificado/relatorios/relatorio.asp

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 427281010052914 emitido em 28/10/2014 10:05:29

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp e informe o código de validação.

189, 190, 191, 192, 193

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
CNPJ	05.150.338/0001-43	**Autorização**	8.01.635-7
Produto	SONDA NASOGASTRICA		

Modelo Produto Médico
Sonda Nasogástrica curta nº 04
Sonda Nasogástrica curta nº 06
Sonda Nasogástrica curta nº 08
Sonda Nasogástrica curta nº 10
Sonda Nasogástrica curta nº 12
Sonda Nasogástrica curta nº 14
Sonda Nasogástrica curta nº 16
Sonda Nasogástrica curta nº 18
Sonda Nasogástrica longa nº 04
Sonda Nasogástrica longa nº 06
Sonda Nasogástrica longa nº 08
Sonda Nasogástrica longa nº 10
Sonda Nasogástrica longa nº 12
Sonda Nasogástrica longa nº 14
Sonda Nasogástrica longa nº 16
Sonda Nasogástrica longa nº 18
Sonda Nasogástrica longa nº 20
Sonda Nasogástrica longa nº 22
Sonda Nasogástrica longa nº 24

Nome Técnico	Sondas
Registro	80163570003
Processo	25351.042791/2003-47
Origem do Produto	• FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	28/01/2004

Voltar

644

Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

(a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - RDC nº 185/01;

(b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e

(c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

(d) Produtos não considerados produtos para saúde

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01.

114, 62, 164, 212, 213, 214
120, 14, 15, 123, 167, 229, 144
121, 33, 55, 56, 110, 111, 116, 135, 209, 210

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C) Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças (exceto as indicadas para diagnóstico médico)
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica
17 Massageador de gengiva

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.207.441/0001-45	**Autorização**	8.04.351-4
Produto	REANIMADOR MANUAL (AMBÚ) PROTEC		

Modelo Produto Médico
Neonatal / Infantil / Adulto
Tipos: Silicone / Silicone Básico/ Silcone Premium

Nome Técnico	Ressuscitador Cardio-Pulmonar
Registro	80435140013
Processo	25351.538927/2008-24
Origem do Produto	• FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Data de Publicação	13/05/2009

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	**Autorização**	8.02.753-1
Produto	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL G-TECH		

Modelo Produto Médico
BP3MOA

Nome Técnico	Monitor de Pressao Arterial Nao Invasivo
Registro	80275319010
Processo	25351.086443/2013-12
Origem do Produto	• FABRICANTE: ONBO ELECTRONIC (SHENZHEN) CO, LTD - CHINA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Data de Publicação	23/12/2013

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 006/2017

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS

LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, Localizada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên – Paraná, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO nº 006/2017**, que tem como objeto o **Registro de Preços de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.** Às 09:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas seis empresas participantes a saber: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, estabelecida na Estrada Boa Esperança, n 2320, Rio do Sul/SC, CEP: 89.163-554, fone (047) 3520-9000, representada nessa sessão pelo Sr Marcos Fernando Leal portador do RG: 4.475.725 SSP/PR e CPF nº 049.322.259-62 ; **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.989.294/0001-87, estabelecida na Avenida Oscar Barcelos, nº 380, sala 02 , Bairro Centro em Rio do Sul/SC, CEP 89.163-027, fone: (47) 3521-1000, sem representante na sessão; **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01, estabelecida na Rua das Carmelitas, nº 634, Vila Hauer, em Curitiba/PR, CEP 81.610-070, fone: (41) 3501-7359, representada nesta sessão pelo Sr. Alex Oliveira de Almeida, portador do RG nº 10.299.408-6 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 055.483.939-36. **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP.,** inscrita no CNPJ sob nº 08.219.262/0001-53, estabelecida na Avenida Paraná, nº 8081, Zona III, em Umuarama/PR, CEP 87.502-000, fone: (44) 3624-2729, representada nesta sessão pelo Sr. Daniel Santana, portador do RG nº 1.937.642-1 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 597.659.509-00. **TOTAL HEALT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME.,** inscrita no CNPJ sob nº 12.069.550/0001-46, estabelecida na Rua Bento Gonçalves, nº 60, sala 601, centro em Paulo Bento/RS, CEP 99718-000, fone: (54) 3712-4485, representada nesta sessão pelo Sr. Jardel Valentim dos Santos, portador do RG nº 9.097.665931 e inscrito no CPF sob nº 011.296.550-40. **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.,** inscrita no CNPJ sob nº 11.089.732/0001-16, .estabelecida na Avenida Maringá, n 1228, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83.324-442, fone: (41) 3014-0010, representada nesta sessão pelo Sr. Reginaldo José de Almeida, portador do RG nº 218514293/SP e inscrito no CPF sob nº 123.651.088-73. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento constatou-se que a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte prevista no ítem 13 do edital, sendo, portanto desclassificada pelo não atendimento a exclusividade de participação ME/EPP. Dando continuidade iniciou-se a etapa de recebimento dos envelopes. A pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalicia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Todas as empresas ofertantes dos menores preços tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva a pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue em anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2017**, considerando que: a) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) a vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, o pregoeiro adjudicou os itens à empresa acima identificada. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **MÁRCIA ZIGOVSKI**

EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA – EPP

TOTAL HEALT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – ME

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

Obs. Em tempo, onde lê-se Alex Oliveira de Almeida leia-se Sergio de Oliveira Nicolodi, portador do RG 4.740.518-1/SSP/PR e CPF 794.470.909-15.

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

Equiplano

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES

Lote: 0001 Item: 0001 ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50, 2 MM. PACOTE C/ 100 UNIDADES. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	
11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA			THEOTO	Vencedor
	Lance Inicial	3,30		
	1	3,25		
	2	3,20		
11602 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP			ESTILO	Declinou
	Lance Inicial	3,31		
15435 ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP			THEOTO	Declinou
	Lance Inicial	3,51		
15439 TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE			ESTILO	Declinou
	Lance Inicial	3,30		
	1	3,29		
	2	3,24		

Lote: 0001 Item: 0002 AGUA OXIGENADA (PERÓXIGO DE HIDROGÊNIO) 10 VOLUMES. FRASCO C/ 1000 ML. Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	
15439 TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE			DESYTRATER	Vencedor
	Lance Inicial	3,48		
	1	3,48		

Lote: 0001 Item: 0003 AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5. CAIXA C/ 100 UNIDADES. Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	
11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA			DESCARPACK	Vencedor
	Lance Inicial	6,50		
	1	6,50		

Lote: 0001 Item: 0004 AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5. CAIXA C/ 100 UNIDADES. Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	
11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA			DESCARPACK	Vencedor
	Lance Inicial	6,50		
	1	6,49		
15439 TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE			SOLIDOR	Declinou
	Lance Inicial	6,50		

Lote: 0001 Item: 0005 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6. CAIXA C/ 100 UNIDADES. Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	
11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA			DESCARPACK	Vencedor
	Lance Inicial	6,50		
	1	6,49		
15439 TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE			DESCARPACK	Declinou
	Lance Inicial	6,50		

Lote: 0001 Item: 0006 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7. CAIXA C/ 100 UNIDADES. Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	
11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA			DESCARPACK	Vencedor
	Lance Inicial	6,50		
	1	6,50		

Lote: 0001 Item: 0007 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8. CAIXA C/ 100 UNIDADES. Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	
11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA			DESCARPACK	Vencedor
	Lance Inicial	6,50		

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

Equipteno

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES

1 8,50

Lote: 0001 Item: 0008 AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CX C/ 100 UNIDADES. Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA DESCARPACK Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 6,90

1 6,80

Fornecedor 15439 TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE DESCARPACK Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 7,40

Lote: 0001 Item: 0011 ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), HIDRATADO, LÍQUIDO: FRASCO COM 1000 ML Marca/Modelo: Quantidade: 400,00

Fornecedor 15439 TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE CICLO FARMA Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 4,65

1 4,59

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA TUPI Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 4,60

Fornecedor 11602 SIMÕES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP FLOPS Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 4,94

Lote: 0001 Item: 0012 ÁLCOOL GEL PARA DISPENSER 700 ML. ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

(70° GL), COM CARBOPOL E GLICERINA, BAG IN BOX, COM BICO DOSADOR, REFIL.

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA INDALABOR Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 12,30

1 12,30

Lote: 0001 Item: 0014 ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA, FRASCO TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

(PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML.

Fornecedor 15435 ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP J PROLAB Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 2,21

1 2,21

Lote: 0001 Item: 0015 ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, FRASCO TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

(PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML.

Fornecedor 15435 ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP J PROLAB Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 2,27

1 2,27

Lote: 0001 Item: 0016 AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

(BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO ADULTO, REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 1600 ML, 2500 ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM VINIL, AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA TRANSPARENTE SILICONE, TAMANHO ADULTO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TIPO "BICO DE PATO".

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA JG MORIYA Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 155,00

1 155,00

Fornecedor 15434 STORMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP PROTEC 5521-5534-6015 Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 205,00

Fornecedor 15435 ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP PROTEC Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 197,40

Lote: 0001 Item: 0017 AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

(BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO INFANTIL REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 500 ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL.

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA JG MORIYA Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 155,00

1 155,00

Lote: 0001 Item: 0018 AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

Equiplano

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	JG MORIYA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	155,00		
1	155,00		

Lote: 0001 Item: 0019 APARELHO MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL TOTALMENTE AUTOMÁTICO DE PULSO, Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

APROVADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, COM MEMÓRIAS COM DATA E HORA, DETECTOR DE ARRITMIA CARDÍACA, INDICADOR DO NÍVEL DE PRESSÃO ARTERIAL, VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, MUNHEQUEIRA COM VELCRO RESISTENTE, MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO, MEDIÇÃO NO PULSO, PRECISÃO CLINICAMENTE COMPROVADA DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DA AAMI (ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE INSTRUMENTOS) E DA BHS (SOCIEDADE BRITÂNICA DE HIPERTENSÃO), CLINICAMENTE VALIDADO.

Fornecedor 15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	G TECH	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	102,06		
1	102,06		

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	G TECH	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	124,00		

Lote: 0001 Item: 0020 ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL CAPACIDADE DO RECIPIENTE DE 1,3 LITROS Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

PORTÁTIL, SILENCIOSOS, DE FÁCIL MANUSEIO, ASPIRAÇÃO REGULÁVEL DE 0 A 23HG VÁCUO, REGULAGEM ATRAVÉS DE UM BOTÃO DE ALTA SENSIBILIDADE, VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL.

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	ASPIRAMAX	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	335,45		
1	332,00		
2	327,00		
3	322,00		

Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	NS/MA320	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	350,00		
1	334,00		
2	330,00		
3	324,00		

Fornecedor 15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	NS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	359,10		

Lote: 0001 Item: 0021 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LARG.X 1,80 M DE COMPR. Marca/Modelo: Quantidade: 700,00

(EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 18 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	BIOTEXTIL	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,00		
1	4,50		

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP	MDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,13		

Fornecedor 15439	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE	POLAR FIX	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,52		

Lote: 0001 Item: 0022 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPR. Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

(EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 25 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.

Fornecedor 15439	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE	POLAR FIX	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,45		
1	6,45		

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	BIOTEXTIL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,50		

Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP	MDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,12		

Lote: 0001 Item: 0023 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIM. Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

Equiplano

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES

(EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 32,7 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.

Fornecedor 15439 - TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE | POLAR FIX | Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,05
1	8,00

Fornecedor 11512 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA | BIOTEXTIL | Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	9,40

Fornecedor 11602 - SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP | MDA | Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	10,90

Lote: 0001 - Item: 0024 - ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIM... | Marca/Modelo | Quantidade 1.000,00

(EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 42,8 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.

Fornecedor 11512 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA | BIOTEXTIL | Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	12,70
1	10,70

Fornecedor 15439 - TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE | POLAR FIX | Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	10,73

Lote: 0001 - Item: 0025 - ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIME... | Marca/Modelo | Quantidade 1.000,00

(EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 21,85 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.

Fornecedor 15439 - TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE | POLAR FIX | Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	5,39
1	5,39

Fornecedor 11512 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA | BIOTEXTIL | Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	6,30

Fornecedor 11602 - SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP | MDA | Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	7,66

Lote: 0001 - Item: 0026 - LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL 28G, ... | Marca/Modelo | Quantidade 100.000,00

QUE ATENDA A NR 32. LANCETA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SISTEMA RETRÁTIL.

Fornecedor 11512 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA | G TECH | Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,25
1	0,25

Lote: 0001 - Item: 0028 - AVENTAL DESCARTÁVEL ABERTO NA FRENTE COM 2 CINTOS LATERAIS, ... | Marca/Modelo | Quantidade 200,00

CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO), TAMANHO 0,90 X 1,40 M. PACOTE COM 10 UNIDADES.

Fornecedor 11512 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA | DESCARPACK | Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	11,20
1	11,20

Lote: 0001 - Item: 0030 - BALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE 200 KG, RÉGUA ESTRUTURA EM CHAPA DE ... | Marca/Modelo | Quantidade 2,00

AÇO CARBONO, CAPACIDADE PARA 200 KG, DIVISÕES DE 100 G, PLATAFORMA MEDINDO 390 X 400 MM, ALTURA DE 1,30 M, RÉGUA ANTROPOMETRICA COM ESCALA ENTRE 1,00 E 2,00 M, TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, PÉS REGULÁVEIS, FUNÇÃO TARA, POSSIBILIDADE DE ATÉ 100% DA CAPACIDADE, DISPLAY COM 5 DÍGITOS, CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220 V, OPCIONAL SAÍDA RS 232.

Fornecedor 15434 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP | RAMUZA DP 200 | Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	1.130,00
1	1.075,00
2	1.070,00
3	1.055,00
4	1.057,00
5	1.050,00

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

Equiplano

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES

6	1.040,00
7	1.037,00

Fornecedor 11512 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA — RAMUZA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	1.078,00
1	1.074,00
2	1.068,00
3	1.059,00
4	1.055,00
5	1.045,00
6	1.039,00

Lote: 0001 - Item: 0031 - BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO, TAMANHO G, BANDAGEM TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 140 X 140 X 200 CM — Marca/Modelo: — Quantidade: 150,00

Fornecedor 11512 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA — RESGATE — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	7,80
1	7,80

Lote: 0001 - Item: 0032 - BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO, TAMANHO M, BANDAGEM TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 100 X 100 X 142 CM — Marca/Modelo: — Quantidade: 150,00

Fornecedor 11512 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA — RESGATE — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	6,00
1	6,00

Lote: 0001 - Item: 0033 - BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO, TAMANHO P, BANDAGEM TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 0,70 X 0,70 X 1,00 M. — Marca/Modelo: — Quantidade: 150,00

Fornecedor 15435 - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP — VIDA RESGATE — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	5,09
1	4,69

Fornecedor 11512 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA — RESGATE — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,70

Lote: 0001 - Item: 0035 - BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 10 CM X 100 M, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 10 CM X 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE 60G/M² (PAPEL) 57G/M² (FILME) — Marca/Modelo: — Quantidade: 25,00

Fornecedor 15439 - TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE — UNICENTER — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	35,54
1	35,54

Fornecedor 11512 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA — HARBO — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	45,00

Fornecedor 15434 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP — DUOTEC — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	45,00

Lote: 0001 - Item: 0036 - BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM X 100 M, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 30 CM X 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M² (PAPEL) 57G/M² (FILME) — Marca/Modelo: — Quantidade: 25,00

Fornecedor 15439 - TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE — UNICENTER — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	106,83
1	106,53

Lote: 0001 - Item: 0037 - BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 45 CM X 100 M, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 30 CM X 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE — Marca/Modelo: — Quantidade: 25,00

Fornecedor 15439 - TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE — UNICENTER — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	134,00
1	134,00

Lote: 0001 - Item: 0039 - BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL, OPACA, RECORTÁVEL, 19-64 MM, CADA CAIXA CONTENDO 10 BOLSAS COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE DIÂMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM E 1 CLIPE DE FECHAMENTO — Marca/Modelo: — Quantidade: 300,00

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

Equipland

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA — SAFETI — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	17,00
1	17,00

Lote: 0001 Item: 0041 CADARÇO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA — Marca/Modelo: — Quantidade: 40,00

CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA. COR BRANCO. NUMERO 12 C/ 10 METROS

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA — SONI — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	10,00
1	10,00

Lote: 0001 Item: 0052 CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

DE MÉDIA DURAÇÃO Nº 22. CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).

Fornecedor 15439 TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE — POLYON — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,96
1	0,96

Lote: 0001 Item: 0053 CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

DE MÉDIA DURAÇÃO Nº 24. CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).

Fornecedor 15439 TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE — POLYON — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,96
1	0,96

Lote: 0001 Item: 0054 CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, TAMANHO ADULTO. — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INFANTIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10 M, CONECTOR UNIVERSAL.

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA — MEDSONDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	1,00
1	1,00

Lote: 0001 Item: 0065 CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO. MODELO ADULTO, CONFECCIONADO EM FITAS — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA. FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLASTICO PRETO.

Fornecedor 15435 ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP — VIDA RESGATE — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	63,59
1	63,59

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA — RESGATE — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	67,60

Fornecedor 15434 STORMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP — RESGATE SPJ C091 — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	67,50

Lote: 0001 Item: 0066 COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TIPO STIFNECK, POLIURETANO E EVA, — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

COM ABERTURA PARA TRAQUEOSTOMIA - TAMANHO BB (NEO) - COR ROSA - VELCRO BRANCO - CIRCUNFERÊNCIA 30 A 45 CM - ALT ANT. 5,70 - ALT. POST. 12,00 - ABERTURA 2,5 X 4,5CM.

Fornecedor 15434 STORMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP — RESGATE SPJC114 — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	14,00
1	13,00

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA — RESGATE — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	13,30

Fornecedor 15435 ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP — VIDA RESGATE — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	17,74

Lote: 0001 Item: 0067 COLAR CERVICAL TAMANHO G. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA — RESGATE — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	13,30

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

Equiplano

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES

1 12,90

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP RESGATE SP/C 108 Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 14,00

1 13,00

Lote: 0001 Item: 0058 COLAR CERVICAL TAMANHO GG. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA. Marca/Modelo Quantidade 50,00

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP RESGATE SP/C 110 Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 14,00

1 13,00

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA RESGATE Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 13,30

Lote: 0001 Item: 0059 COLAR CERVICAL TAMANHO M. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA. Marca/Modelo Quantidade 50,00

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA RESGATE Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 13,30

1 12,90

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP RESGATE SP/C 112 Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 14,00

1 13,00

Lote: 0001 Item: 0060 COLAR CERVICAL TAMANHO P. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA. Marca/Modelo Quantidade 50,00

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP RESGATE SP/C 115 Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 14,00

1 13,00

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA RESGATE Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 13,30

Lote: 0001 Item: 0061 COLAR CERVICAL TAMANHO PP. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA. Marca/Modelo Quantidade 50,00

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA RESGATE Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 13,30

1 12,90

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP RESGATE SP/C 117 Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 14,00

1 13,00

Lote: 0001 Item: 0062 COLCHÃO ORTOPÉDICO FLEX PARA ÁGUA OU AR 2 NO FORMATO CAIXA DE OVO COM ORIFÍCIO É RECOMENDADO PARA ACAMADOS, IDOSOS E PESSOAS QUE PERMANECEM DEITADAS POR LONGOS PERÍODOS. A ÁGUA MASSAGEIA E ESTIMULA OS TECIDO INATIVOS, ESTIMULANDO A CIRCULAÇÃO, PREVENINDO ASSIM AS ÚLCERAS DE PRESSÃO (ESCARAS) MUITO COMUNS EM PESSOAS ACAMADAS. A PARTE DO TRAVESSEIRO É INDEPENDENTE, PODENDO SER INFLADA OU NÃO, O QUE FOR MAIS CONFORTÁVEL. VAZADO COM OS ORIFÍCIOS VAZADOS, PERMITE UMA HIGIENE MELHOR NO PACIENTE, EVITANDO O FIQUE ACÚMULO DE LÍQUIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLICLORETO DE VINILA. PESO LÍQUIDO: 2,600 KG. COR: AZUL. VALIDADE: INDETERMINADA. DIMENSÕES: 1,90M X 0,90M. Marca/Modelo Quantidade 4,00

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA AG PLUS Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 117,00

1 117,00

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP AG PLASTICOS Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 135,00

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

Equiplano

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fornecedor 15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	AG		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	268,51			

Lote: 0001 Item: 0053 COMADRE, AÇO INOXIDÁVEL, 2500 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO PÁ, C/ALÇA — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FORTINOX / 42500		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	100,00			
1	100,00			
Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	ARTINOX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	130,00			

Lote: 0001 Item: 0064 COMPADRE (URINOL), AÇO INOXIDÁVEL, 1000 ML — Marca/Modelo: — Quantidade: 2,00

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	ARTINOX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	56,00			
1	56,00			
Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FORTINOX / 46050		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	59,00			

Lote: 0001 Item: 0065 COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO 3 CAMADAS 45 CM X 50 CM: — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

: PACOTE C/ 50 UNIDADES. CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18 CM.

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	BIOTEXTIL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	50,70			
1	50,70			
Fornecedor 15439	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE	ANDREONI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	51,00			

Lote: 0001 Item: 0066 COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CM: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, — Marca/Modelo: — Quantidade: 3.000,00

- COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 20 CM X 40 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 10 X 10 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS E SEM SOLTAR FIAPOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59

Fornecedor 15439	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE	HOSPITEX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,40			
1	19,40			

Lote: 0001 Item: 0067 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, — Marca/Modelo: — Quantidade: 3.000,00

- COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59

Fornecedor 15439	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE	GAZETEX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,00			
1	12,00			
Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	BIOTEXTIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,10			

Lote: 0001 Item: 0071 CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, CONTENDO COPO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR. — Marca/Modelo: — Quantidade: 40,00

- TAMANHO ADULTO MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE.

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	DARU		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,10			
1	6,10			
Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	DARU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,50			

Lote: 0001 Item: 0072 CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, CONTENDO COPO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR. — Marca/Modelo: — Quantidade: 40,00

TAMANHO INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE.

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

Equidireno

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	DARU		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,50			
1	6,00			
Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	DARU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,10			

Lote: 0001 Item: 0073 CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 8X4 CM, - CAPACIDADE PARA 150 ML, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FORTINOX 43000		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,50			
1	10,80			
Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	ARTINOX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,00			

Lote: 0001 Item: 0074 CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 20 X 15 X 3,5 CM. Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	ARTINOX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	27,90			
1	27,90			
Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FORTINOX 43400		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	28,80			

Lote: 0001 Item: 0078 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19, ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL - FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 19 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor 15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	SOLIDOR		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
1	0,27			

Lote: 0001 Item: 0079 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 21, ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL - FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 21 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor 15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	SOLIDOR		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
1	0,27			

Lote: 0001 Item: 0080 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23, ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL - FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 23 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor 15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	SOLIDOR		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
1	0,27			

Lote: 0001 Item: 0081 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25, ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL - FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 25 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

Fornecedor 15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	SOLIDOR		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
1	0,27			

Lote: 0001 Item: 0082 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27, ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL - FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 27 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

Fornecedor 15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	SOLIDOR		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
1	0,27			

Lote: 0001 Item: 0083 ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO: PACOTE C/ 100 UNIDADES. DESCARTÁVEL, - COM ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE PARA APLICAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO. CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL. FABRICADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO PROTEGIDO CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

Equiplano

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fornecedor: 15435 ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP — SOLIDOR — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	39,35
1	30,00
2	29,50
3	29,00
4	28,50
5	27,50
6	26,00

Fornecedor: 11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA — MAXICOR — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	30,80
1	29,80
2	29,30
3	28,90
4	28,00
5	27,00

Lote: 0001 Item: 0085 ENVOLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40 G 50 X 50 CM — Marca/Modelo: — Quantidade: 500,00

COM 50 UNIDADES. CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 3 CAMADAS (SMS), ESTERILIZAÇÃO VAPOR, ETO2 E GÁS DE PLASMA DE H2O2, 90 CM. 90 CM, FOLHA ÚNICA, GRAMATURA LEVE

Fornecedor: 11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA — POLARFIX — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	18,60
1	18,60

Fornecedor: 11602 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP — POLAR FIX — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	22,20

Fornecedor: 15434 STORMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP — ESTERIU MED — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	22,00

Lote: 0001 Item: 0086 EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EQUIPO BOMBA INFUSORA — Marca/Modelo: — Quantidade: 5.000,00

PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR ESCALONADO PARA SONDA COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Fornecedor: 11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA — DESCARPACK — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	1,05
1	1,05

Fornecedor: 15439 TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE — DESCARPACK — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	1,20

Lote: 0001 Item: 0087 EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO, ESTÉRIL COM INJETOR LATERAL AIR — Marca/Modelo: — Quantidade: 3.000,00

EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍNIMO 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Fornecedor: 11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA — DESCARPACK — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	1,10
1	1,10

Fornecedor: 15439 TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE — TKL — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	1,20

Lote: 0001 Item: 0088 EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO, ESTÉRIL COM INJETOR LATERAL AIR — Marca/Modelo: — Quantidade: 70,00

EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, BURETA RÍGIDA COM ALÇA, COM INJETOR, MÍNIMO 50 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, COM INJETOR LATERAL, AUTOCICATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Fornecedor: 15435 ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP — DESCARPACK — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	1,99
1	1,99

Lote: 0001 Item: 0090 ESPARADRAPO, 10 CM X 4,5 M, ROLO, TECIDO IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, COR BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Fornecedor: 11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA — MISSNER — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,90

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

Equipe/ano

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES

	1	4,90		
Fornecedor	15439	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE	MISSNER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,91		

Lote: 0001 Item: 0091 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, EM POLIESTIRENO CRISTAL — Marca/Modelo: — Quantidade: 1.000,00

DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	KOLPLAST	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,24		
	1	1,24		

Lote: 0001 Item: 0092 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, EM POLIESTIRENO CRISTAL — Marca/Modelo: — Quantidade: 1.200,00

DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.

Fornecedor	15439	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE	CRAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,85		
	1	0,85		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	KOLPLAST	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,95		

Lote: 0001 Item: 0093 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, EM POLIESTIRENO CRISTAL — Marca/Modelo: — Quantidade: 1.200,00

DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.

Fornecedor	15439	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE	CRAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,81		
	1	0,81		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	KOLPLAST	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,85		

Lote: 0001 Item: 0095 ESTETOSCÓPIO SIMPLES, ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, SIMPLES, — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

COM COR, EM PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL

Fornecedor	15439	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE	ADVANTIVE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,00		
	1	8,00		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	ADVANTIVE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,90		
Fornecedor	15434	STORMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	ADVANTIVE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,00		

Lote: 0001 Item: 0096 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADOR DUPLO — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	ADVANTIVE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,90		
	1	10,90		
Fornecedor	15434	STORMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	ADVANTIVE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,50		
Fornecedor	15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	G TECH	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		31,84		

Lote: 0001 Item: 0097 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT, — Marca/Modelo: — Quantidade: 3,00

TUBO DUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO.

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	ADVANTIVE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		26,90		
	1	26,90		

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

Equiplano

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	ADVANTIVE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	34,45			

Lote: 0001 Item: 0096 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, NEONATAL, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	ADVANTIVE		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,90			
1	10,90			
Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	ADVANTIVE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,50			

Lote: 0001 Item: 0099 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, PEDIÁTRICO, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	ADVANTIVE		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,90			
1	10,90			
Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	ADVANTIVE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,50			

Lote: 0001 Item: 0100 ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL, RETANGULAR, 26 CM, 12 CM, 6 CM, COM TAMPA. — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	ACONOX/FL011		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	61,00			
1	51,00			

Lote: 0001 Item: 0102 FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M; ROLO. INDICADOR QUÍMICO, CLASSE I, EXTERNO, FITA ADESIVA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor 15439	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE	MASTER		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,73			
1	2,73			

Lote: 0001 Item: 0106 GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA; FRASCO C/ 100 G. — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	HAL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,56			
1	1,56			
Fornecedor 15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	VICPHARMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,32			

Lote: 0001 Item: 0107 GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA; FRASCO C/ 100 G. — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	HAL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,56			
1	1,56			
Fornecedor 15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	VICPHARMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,18			

Lote: 0001 Item: 0109 HISTERÔMETRO USO MÉDICO, AÇO INOXIDÁVEL, COLLIN, 28 CM, 4 MM, - GINECOLOGIA. — Marca/Modelo: — Quantidade: 3,00

Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	ABC/0150		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	45,00			
1	45,00			

Lote: 0001 Item: 0110 IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO ADULTO, CONFECCIONADO EM ESPUMA - DE POLIURETANO EXPANDIDA EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE, PRESO EM VELCRO A PRANCHA. BASE FIXADA NA PRANCHA 40X29 CM; LATERAIS FIXADAS NA BASE 25 X 16 X 0,9 CM; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO; LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL. — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

Equipiário

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fornecedor: 15434 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP — RESGATE SP 1001 — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	112,00
1	112,00

Fornecedor: 11512 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA — RESGATE — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	126,00

Fornecedor: 15435 - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP — VIDA RESGATE — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	317,95

Lote: 0001 - Item: 0111 - IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO INFANTIL CONFECCIONADO EM ESPUMA VINIL EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL POSSUI 2 CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO PRESO EM VELCRO A PRANCHA LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL TAMANHO INFANTIL — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor: 15434 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP — RESGATE SP 1002 — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	112,00
1	110,00
2	105,00
3	102,00
4	99,00

Fornecedor: 11512 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA — RESGATE — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	126,00
1	111,00
2	109,00
3	104,00
4	100,00

Fornecedor: 15435 - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP — VIDA RESGATE — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	240,64

Lote: 0001 - Item: 0112 - INALADOR SIMPLES APARELHO PARA INALAÇÃO, TECNOLOGIA DE VÁLVULA AJUSTÁVEL PATENTEADA PARTÍCULAS EXTREMAMENTE FINAS MENOR QUE 3 UM, OPERAÇÃO SILENCIOSA, CONTENDO MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL CONJUNTO NEBULIZADOR COM INALADOR BUCAL ANGULADO, ACESSÓRIOS INCLUSOS: TUBO DE AR, FILTOR3 DE AR, MANUAL DE INSTRUÇÕES, BIVOLT — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor: 11512 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA — DARU — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	121,00
1	121,00

Fornecedor: 15434 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP — DARU NEBULAR — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	130,00

Lote: 0001 - Item: 0113 - INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE NO MÍNIMO 04 AMPOLAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE. BIVOLT. 01 ANO DE GARANTIA — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

Fornecedor: 11512 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA — STERMAX — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	180,00
1	180,00

Lote: 0001 - Item: 0114 - INDICADOR BIOLÓGICO EM AMPOLA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 121°C (20 MINUTOS) OU 134°C (3,5 MINUTOS) CLASSE 4 OU 5 CAIXA COM 50 AMPOLAS — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

Fornecedor: 15435 - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP — 2 HEALTH CARE — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	46,06
1	46,06

Lote: 0001 - Item: 0116 - KED - COLETE DE IMOBILIZAÇÃO ADULTO. KED. TAMANHO ADULTO CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA COM 5 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL FIVELAS EM 100% POLIAMIDA NA PARTE SUPERIOR ALÇA DUPLA EM V, MAIS UMA ALÇA EXTRA PARA PUXAR O ACIDENTADO, ACOMPANHANDO 1 ALMOFADA PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA, ACOMPANHANDO 1 JOGO DE TIRANTE (2 PEÇAS) PARA CABEÇA E QUEIXO. TAMANHO ADULTO (82 CM COMPRIMENTO, CABEÇA 43,5 CM, PESCOÇO 21 CM, CINTURA 73 CM. — Marca/Modelo: — Quantidade: 8,00

Fornecedor: 15434 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP — RESGATE SP C 130 — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	210,00
1	210,00

Fornecedor: 11512 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA — RESGATE — Declinou

Rodada	Valor

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

Equiplano

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES

Lance Inicial 239,00

Lote: 10001 Item: 0117 KED - COLETE DE IMOBILIZAÇÃO INFANTIL KED TAMANHO PEDIÁTRICO (COMPRIMENTO 65 CM, CABEÇA 35 CM, PESCOÇO 16 CM, CINTURA 60 CM) CONFECCIONADO EM TECIDO SINTETICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA COM 5 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL FIVELAS EM 100% POLIAMIDA NA PARTE SUPERIOR ALÇA DUPLA EM V MAIS UMA ALÇA EXTRA PARA PUXAR O ACIDENTADO. NA PARTE INFERIOR ALÇA DUPLA OU TRIPLA EM PARALELO OU TRIANGULAR PARA PUXAR ACIDENTADO. ACOMPANHANDO 1 JOGO DE TIRANTE (2 PEÇAS) TECIDO ADERENTE PARA FIXAÇÃO DA TESTE E QUEIXO. ACOMPANHANDO 2 ALMOFADA PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA. Marca/Modelo Quantidade 8,00

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA RESGATE Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	239,00
1	205,00
2	202,00

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP RESGATE SP.C 131 Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	210,00
1	203,00

Fornecedor 15435 ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP VIDA RESGATE Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	272,52
1	209,00

Lote: 0001 Item: 0119 LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 23, DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Marca/Modelo Quantidade 500,00

Fornecedor 15435 ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP ADVANTIVE Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,29
1	0,29

Fornecedor 11602 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP SOLIDOR Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,31

Lote: 0001 Item: 0120 LANCETA ESTERILIZADA PARA LANCETADOR AUTOMÁTICO, CAIXA C/ 100 UNIDADES LANCETA AÇO INOXIDÁVEL PONTA AFIADA TRIFACETADA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL Marca/Modelo Quantidade 50,00

Fornecedor 15435 ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP G TECH Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	35,72
1	35,71

Lote: 0001 Item: 0121 LANTERNA DE PUPILA P/ EXAME CLINICO, LANTERNA NÃO ELETRICA REGULÁVEL LANTERNA CLINICA COM LUZ BRANCA HOSPITALAR Marca/Modelo Quantidade 5,00

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA PREMIUM Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	6,90
1	6,90

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP MISSOURI 022 PPR Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	27,50

Fornecedor 15435 ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP MIKATOS Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	42,04

Lote: 0001 Item: 0122 LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA MACA HOSPITALAR DIMENSÕES LARGURA 70 CM X COMPRIMENTO 50 CM TOTALMENTE DESCARTÁVEL 100% CELULOSE. ROLO INDIVIDUAL ISOLADO COM PLÁSTICO COR: BRANCO Marca/Modelo Quantidade 500,00

Fornecedor 15439 TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE CLEAN Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	6,15
1	6,15

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CONFORT Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	6,48

Lote: 0001 Item: 0123 LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELASTICO, MEDINDO 2,20 X 0,90 M, 20 G, BRANCO CONFECCIONADO EM 100% DE NÃO TECIDO (POLIPROPILENO), NÃO ESTERIL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO Marca/Modelo Quantidade 2.000,00

Fornecedor 15439 TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE CLEAN Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	1,05
1	1,00
2	0,99

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

Equipteno

Objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ANADONA Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	1,02
1	0,99

Fornecedor 15435 ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP JARC Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,97

Lote 0001 Item 0129 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO Marca/Modelo Quantidade 200,00

CAIXA C/ 50 PARES LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME EXTRAPEQUENO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL DESCARTÁVEL ATÓXICA AMBIDESTRA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO RESISTENTE À TRAÇÃO

Fornecedor 15435 ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP JARC NUGARD Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	15,80
1	15,00
2	14,70

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA DESCARPACK Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	16,80
1	15,70
2	14,80

Fornecedor 15439 TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE LAGROTA Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	15,50
1	15,50

Lote 0001 Item 0130 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE Marca/Modelo Quantidade 240,00

CAIXA C/ 50 PARES LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME GRANDE LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL DESCARTÁVEL ATÓXICA AMBIDESTRA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO RESISTENTE À TRAÇÃO

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA DESCARPACK Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	16,80
1	15,70
2	14,70
3	14,50

Fornecedor 15435 ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP NUGARD Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	15,80
1	15,00
2	14,60

Fornecedor 15439 TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE LAGROTA Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	16,50
1	15,50

Lote 0001 Item 0131 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO Marca/Modelo Quantidade 700,00

CAIXA C/ 50 PARES LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME MÉDIO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL DESCARTÁVEL ATÓXICA AMBIDESTRA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO RESISTENTE À TRAÇÃO

Fornecedor 15435 ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP NUGARD Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	15,80
1	14,50

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA DESCARPACK Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	16,80
1	15,60

Fornecedor 15439 TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE LAGROTA Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	16,50
1	15,00

Lote 0001 Item 0132 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO Marca/Modelo Quantidade 600,00

CAIXA C/ 50 PARES LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME PEQUENO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL DESCARTÁVEL ATÓXICA AMBIDESTRA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO RESISTENTE À TRAÇÃO

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA DESCARPACK Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	16,80
1	14,50

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

Equiplano

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fornecedor 15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	NUGARD		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,80			
Fornecedor 15439	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE	LAGROTA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,50			

Lote: 0001 Item: 0133 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PLÁSTICA, TAMANHO ÚNICO, Marca/Modelo: Quantidade: 600,00

- EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	LUPLAST		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,28			
1	7,28			
Fornecedor 15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	DESCARPACK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,40			
Fornecedor 15439	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE	LUPLAST		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,50			

0001 Item: 0135 MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, 2,10 X 1,40 CM, TIPO COBERTOR, Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

- METALIZADA NOS DOIS LADOS, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER

Fornecedor 15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	VIDA RESGATE		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,32			
1	4,32			
Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	RESGATE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,30			
Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RESGATE SP M 138		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,90			

Lote: 0001 Item: 0136 MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

- COM FILTRO BFE 98,6% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO. CAIXA COM 50 UNIDADES MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,23			
1	5,20			
Fornecedor 11602	SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP	MEDIX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,23			

0001 Item: 0137 MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA TAMANHO ADULTO. Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

- UTILIZADA PARA ADMINISTRAR UMIDIFICAÇÃO E/OU OXIGENOTERAPIA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS EM VENTILAÇÃO MECÂNICA. MÁSCARA DESCARTÁVEL, FABRICADA EM VINIL, MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR 22 MM GIRATÓRIO (360°) E FAIXA ELÁSTICA DE BORRACHA SINTÉTICA AJUSTÁVEL E FÁCIL DE COLOCAR.

Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	PROTEC 4743		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	22,00			
1	22,00			

Lote: 0001 Item: 0138 MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA TAMANHO INFANTIL. Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

- UTILIZADA PARA ADMINISTRAR UMIDIFICAÇÃO E/OU OXIGENOTERAPIA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS EM VENTILAÇÃO MECÂNICA. MÁSCARA DESCARTÁVEL, FABRICADA EM VINIL, MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR 22 MM GIRATÓRIO (360°) E FAIXA ELÁSTICA DE BORRACHA SINTÉTICA AJUSTÁVEL E FÁCIL DE COLOCAR.

Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	PROTEC 4744		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	22,00			
1	22,00			

Lote: 0001 Item: 0141 MÁSCARA RESPIRADOR, N95, FILTRO MECÂNICO DE TNT Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

(PARTÍCULAS 0,1 MICRÔMETROS), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS (C/FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL.

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	KSN		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,10			
1	2,10			

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

Equiplano

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fornecedor	15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	DESCARPACK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,67		

Lote: 0001 Item: 0143 MICROPORE 50 MM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSOS - NÃO TRANCADO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, EXTRA FLEXÍVEL, 5,0 CM LARG X 10 M. Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	MISSNER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,84		
1		3,48		
2		3,40		
3		3,35		
4		3,25		

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	MISSNER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,50		

Fornecedor	15439	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE	MISSNER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,65		
1		3,45		
2		3,37		
3		3,30		

Lote: 0001 Item: 0144 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. ÓCULOS EM POLICARBONATO, - RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB. Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	SSPLUS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,86		
1		4,86		

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	DANNY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,50		

Lote: 0001 Item: 0145 ÓRTESE COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO G. COLAR CERVICAL, - ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM, GRANDE, COM REFORÇO. Marca/Modelo: Quantidade: 12,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RESGATE SP C 104	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,00		
1		12,00		

Lote: 0001 Item: 0146 ÓRTESE COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO M. COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM, MÉDIO, COM REFORÇO. Marca/Modelo: Quantidade: 12,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RESGATE SP C 102	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,00		
1		12,00		

Lote: 0001 Item: 0147 ÓRTESE COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO P. COLAR CERVICAL, - ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM, PEQUENO, COM REFORÇO. Marca/Modelo: Quantidade: 12,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RESGATE SP C 101	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,00		
1		12,00		

Lote: 0001 Item: 0148 OTOSCÓPIO, LAMPADA HALÓGENA, FIBRA ÓPTICA, ACOMPANHA ESPÉCULOS - REUTILIZÁVEIS. OTOSCÓPIO, CLÍNICO, PORTÁTIL, LUZ HALÓGENA 2,5 V, GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, JOGO DE ESPÉCULOS, CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO. Marca/Modelo: Quantidade: 4,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MISSOURI MINI MIKATOS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		260,00		
1		260,00		

Lote: 0001 Item: 0149 OXÍMETRO DE PULSO, MODELO PORTÁTIL 30G SEM PILHAS, RÁPIDA LEITURA - VISOR DUAL COLOR, 10 NÍVEIS DE BRILHO AJUSTÁVEL, INFORMA NÍVEL DE BATERIA FRACA NO PAINEL, PAINEL APRESENTA SPO, FC, CURVA LETISMOGRÁFICA E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO. DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS RETIRAR O DEDO, PAINEL APRESENTA 6 MODOS DE EXIBIÇÃO PARA AS INFORMAÇÕES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SPO2: 0% A 99 %. TAMANHO: 55X32X28 MM. Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CONTEC 500	Vencedor
Rodada		Valor		

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

Equipleno

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES

Lance Inicial	260,00
1	255,00

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA — CHOICE — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	279,00
1	259,00

Lote: 0001 Item: 0150 PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO, 14 CM. — Marca/Modelo: — Quantidade: 8,00

- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP — STARK/ST07440 — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	6,50
1	6,50

Lote: 0001 Item: 0151 PINÇA CHERON PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CHERON, 24 CM. — Marca/Modelo: — Quantidade: 13,00

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP — STARK/ST07800 — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	29,00
1	29,00

Fornecedor 11602 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP — GOLGRAN — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	45,85

Lote: 0001 Item: 0152 PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA (SEM DENTE), 14 CM. — Marca/Modelo: — Quantidade: 8,00

- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 14 CM COM SERRILHA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP — STARK/ST07370 — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	6,50
1	6,50

Fornecedor 11602 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP — GOLGRAN — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	11,38

Lote: 0001 Item: 0153 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10CM CURVA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP — STARK/ST08525 — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	13,00
1	13,00

Lote: 0001 Item: 0154 PINÇA KELLY 14 CM RETA. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, — Marca/Modelo: — Quantidade: 12,00

KELLY, RETA, 14 CM.

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP — ABC0231 — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	20,06
1	20,06

Lote: 0001 Item: 0155 PINÇA KELLY CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

- PONTA CURVA COM SERRILHA. TAMANHO: 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP — ABC0232 — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	22,00
1	22,00

Lote: 0001 Item: 0157 PINÇA KELLY RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

- PONTA RETA COM SERRILHA. TAMANHO: 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP — ABC-0231 — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	20,05
1	20,05

Lote: 0001 Item: 0160 PINÇA POZZI, PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, — Marca/Modelo: — Quantidade: 3,00

- POZZI, PONTA RETA, 25 CM, COM TRAVA

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP — STARK/ST09360 — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	35,00

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

Equiplano

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES

1 35,00

Lote: 0001 Item: 0162 RECIPIENTE PARA LIXO PERFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE 13 LITROS; Marca/Modelo: Quantidade: 60,00

- CAIXA C/ 10 UNIDADES. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. CAPACIDADE: 13 LITROS. CAIXA COM 10 UNIDADES

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	DESCARBOX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	30,50			
1	30,50			
Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	DESCARBOX ECOLOGIC		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	38,00			
Fornecedor 15439	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE	EMBALAIRE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	36,00			

Lote: 0001 Item: 0163 RECIPIENTE PARA LIXO PERFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE 3 LITROS; Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

- CAIXA C/ 10 UNIDADES. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. CAPACIDADE: 3 LITROS. CAIXA COM 10 UNIDADES

Fornecedor 15439	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE	EMBALAIRE		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,25			
1	19,80			
Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	DESCARBOX/ECOLOGIC		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	22,70			
1	20,00			

Lote: 0001 Item: 0164 REGUA ANTOPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DE FIBRA OU MADEIRA, DE 1 METRO, Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

- DIVIDIDO COM MARCAÇÕES MILIMETRICAMENTE.

Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	INDAIA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	46,00			
1	44,00			
Fornecedor 15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	CIRURGICA BRASIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	47,48			
1	45,00			

Lote: 0001 Item: 0165 SACO PLASTICO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO LEITOSO, Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

- RESISTENTE, PARA 100 LITROS, ESPESSURA 0,006 CM, DIMENSÕES 75 X 90 CM - PACOTE C/ 100 UNIDADES

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	NEKPLAST		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	34,00			
1	34,00			
Fornecedor 15439	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE	NEKPLAST		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	36,45			

Lote: 0001 Item: 0166 SACO PLASTICO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO LEITOSO, Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

- RESISTENTE, PARA 50 LITROS, ESPESSURA 0,006 CM, DIMENSÕES 75X90 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	NEKPLAST		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	22,30			
1	22,30			
Fornecedor 15439	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE	NEKPLST		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	26,73			

Lote: 0001 Item: 0167 SAPATILHA PRO-PÉ DESCARTÁVEL. CAIXA COM 200 UNIDADES Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	ANADONA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,50			
1	15,45			

Lote: 0001 Item: 0170 SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML PARA INSULINA. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊ Marca/Modelo: Quantidade: 40.000,00

- APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML; NUMERADA; C/ AGULHA 8 X 0,3 MM; BISEL TRIFACETADO; PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES .

Fornecedor: 11512 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA | SR | Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,31
1	0,31

Fornecedor: 15439 - TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE | CRALT VCUPLAST | Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,31

Lote: 0001 - Item: 0171 - SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, SERINGA, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 10 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL | Marca/Modelo: | Quantidade: 14.000,00

Fornecedor: 15435 - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP | DESCARPACK | Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,22
1	0,21
2	0,19

Fornecedor: 11512 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA | SR | Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,22
1	0,20

Fornecedor: 15439 - TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE | DESCARPACK | Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,36

Lote: 0001 - Item: 0172 - SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, SERINGA, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 20 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL | Marca/Modelo: | Quantidade: 8.000,00

Fornecedor: 11512 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA | SR | Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,33
1	0,33

Fornecedor: 15435 - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP | DESCARPACK | Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,37

Lote: 0001 - Item: 0173 - SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, SERINGA, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 3 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL | Marca/Modelo: | Quantidade: 14.000,00

Fornecedor: 11512 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA | SR | Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,11
1	0,11

Fornecedor: 15435 - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP | DESCARPACK | Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,12

Lote: 0001 - Item: 0174 - SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, SERINGA, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 5 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL | Marca/Modelo: | Quantidade: 14.000,00

Fornecedor: 15435 - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP | DESCARPACK | Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,13
1	0,12

Fornecedor: 11512 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA | SR | Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,13

Lote: 0001 - Item: 0175 - SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA A 2% PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2%, METILPARABENO, ÁGUA PURIFICADA, FRASCO COM 100 ML | Marca/Modelo: | Quantidade: 30,00

Fornecedor: 15435 - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP | RIOQUIMICA | Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	3,35
1	3,35

Lote: 0001 - Item: 0189 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 | Marca/Modelo: | Quantidade: 20,00

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

Equipiano

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fornecedor . 15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	MEDSONDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,95			
1	0,95			

Lote: 0001 Item: 0190 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor 15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	MEDSONDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,23		
1	1,23		

Lote: 0001 Item: 0191 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor 15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	MEDSONDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,34		
1	1,34		

Lote: 0001 Item: 0192 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6 — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor 15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	MEDSONDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,88		
1	0,88		

Lote: 0001 Item: 0193 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8 — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor 15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	MEDSONDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,92		
1	0,92		

Lote: 0001 Item: 0200 SONDA URETRAL Nº 06 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, — Marca/Modelo: — Quantidade: 2.000,00

- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	MEDSONDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,59		
1	0,59		

Lote: 0001 Item: 0201 SONDA URETRAL Nº 08 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, — Marca/Modelo: — Quantidade: 15.000,00

- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	MEDSONDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,60		
1	0,60		

Lote: 0001 Item: 0202 SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, — Marca/Modelo: — Quantidade: 10.000,00

- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	MEDSONDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,63		
1	0,63		

Lote: 0001 Item: 0203 SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, — Marca/Modelo: — Quantidade: 6.000,00

- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	MEDSONDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,64		
1	0,64		

Lote: 0001 Item: 0204 SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, — Marca/Modelo: — Quantidade: 6.000,00

- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	MEDSONDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,65		
1	0,65		

Lote: 0001 Item: 0205 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO P (53 X 08 CM), CONFECCIONADA — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL, SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA É USADA

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

Equipteno

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES

PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO; PODE SER LAVADA E REUTILIZADA.

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	RESGATE		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	270,00			
1	270,00			
2	250,00			

Lote: 0001 Item: 0210 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO PP (30 X 06 CM), CONFECCIONADA — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

- EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO; NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES; PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO; PODE SER LAVADA E REUTILIZADA.

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	RESGATE		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	257,00			
1	250,00			

Lote: 0001 Item: 0211 TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 12 X 180 MM — Marca/Modelo: — Quantidade: 60,00

Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RESGATE SP/T039		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,50			
1	8,49			
2	8,00			

Lote: 0001 Item: 0212 TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL E MOLDÁVEL, TAMANHO MÉDIO — Marca/Modelo: — Quantidade: 1.000,00

Fornecedor 15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	FIBRA RESGATE		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,13			
1	1,13			
Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	CRIATIVA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,62			

Lote: 0001 Item: 0213 TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL E MOLDÁVEL, TAMANHO PEQUENO — Marca/Modelo: — Quantidade: 1.000,00

Fornecedor 15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	FIBRA RESGATE		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,74			
1	0,74			
Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	CRIATIVA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,29			

Lote: 0001 Item: 0214 TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, FLEXÍVEL E MOLDÁVEL, TAMANHO GRANDE — Marca/Modelo: — Quantidade: 1.000,00

Fornecedor 15435	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	FIBRA RESGATE		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,59			
1	1,59			
Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	CRIATIVA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,00			

Lote: 0001 Item: 0215 TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL DE PAREDE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

- E UMIDADE INTERNA E EXTERNA

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	INCOTERM		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	64,00			
1	64,00			

Lote: 0001 Item: 0216 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE HASTE FLEXÍVEL, DESTINADO À VERIFICAÇÃO — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

- DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO; UNIDADE DE MEDIÇÃO É GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL; EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS, QUANDO ESTIVER PRONTO PARA O USO E AO FINAL DA TOMADA DE TEMPERATURA; DESLIGA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS; A TOMADA DE TEMPERATURA DURA APROXIMADAMENTE 1 MINUTO.

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	INCOTERM		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,23			
1	10,23			

Lote: 0001 Item: 0217 TESOURA APH E RESGATE, TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, ROMBA, AUTOCLAVÁVEL — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

- RESGATE.

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

Equiplano

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA RESGATE Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	32,00
1	32,00

Lote 0001 Item 0218 TESOURA CIRÚRGICA LONGA AÇO INOXIDÁVEL 17 CM CABO ANATÔMICO Marca/Modelo Quantidade 2,00

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP STARK Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	18,00
1	18,00

Lote 0001 Item 0219 TESOURA DE IRIS, 12 CM, RETA, ROMBA, AÇO INOXIDÁVEL Marca/Modelo Quantidade 6,00

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP STARK/ST 11165 Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	12,00
1	12,00

Lote 0001 Item 0220 TESOURA IRIS RETA STARK 10 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL Marca/Modelo Quantidade 10,00
INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP STARK/ST 11160 Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	12,00
1	12,00

Lote 0001 Item 0222 TESOURA PARA RESGATE, TESOURA PONTA ROMBA TAMANHO 19 CM Marca/Modelo Quantidade 30,00

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP MD Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	25,00
1	25,00

Lote 0001 Item 0223 TESOURA SPENCER 12 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL Marca/Modelo Quantidade 6,00

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP STARK ST 11455 Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	22,00
1	22,00

Lote 0001 Item 0224 TESOURA SPENCER RETA 09 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL Marca/Modelo Quantidade 10,00
EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ABC/344 Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	28,00
1	28,00

Lote 0001 Item 0229 TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO SANFONADA PACOTE C/ 100 UNIDADES Marca/Modelo Quantidade 50,00

Fornecedor 15439 TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE MEDIX Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	6,00
1	5,79

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA DESCARPACK Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	6,70

Fornecedor 11602 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP MEDIX Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	5,80

Fornecedor 15435 ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP JARC Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	7,95

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI Pregoeiro	DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ Membro	MARCIA ZIGOVSKI Membro
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP JARDEL VALENTIN DOS SANTOS	ASSUNCAO E MORETTO LTDA - EPP	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	ASSUNÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2017

Equipteno

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15435-1 ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP			CNPJ: 08.218.262/0001-53	Telefone: (44) 3622-5717	Status: Classificado		31.039,04	
Lote 001 - Lote 001							31.039,04	
014	14185 ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA. FRASCO TIPO ALMOTO	UN	30,00	Classificado	J PROLAB	2,21	66,30	*
	LIA, EM POLIETILENO(PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML.							
015	14186 ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE. FRASCO TIPO	UN	30,00	Classificado	J PROLAB	2,27	68,10	*
	ALMOTOLIA, EM POLIETILENO(PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML.							
019	14190 APARELHO MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL TOTALMEN	UN	5,00	Classificado	G TECH	102,06	510,30	*
	TE AUTOMÁTICO DE PULSO,APROVADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, COM MEMÓRIAS COM DATA E HORA, DETECTOR DE ARRITMIA CARDÍACA, INDICADOR DO NÍVEL DE PRESSÃO ARTERIAL, VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, MUNHEQUEIRA COM VELCRO RESISTENTE, MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO, MEDIÇÃO NO PULSO, PRECISÃO CLINICAMENTE COMPROVADA DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DA AAMI (ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE INSTRUMENTOS) E DA BHS (SOCIEDADE BRITÂNICA DE HIPERTENSÃO), CLINICAMENTE VALIDADO.							
033	14204 BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO: TAMANHO P.	UN	150,00	Classificado	VIDA RESGATE	4,69	703,50	*
	BANDAGEM,TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 0,70 X 0,70 X 1,00 M.							
055	14239 CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO. MODELO ADULTO, C	UN	10,00	Classificado	VIDA RESGATE	63,59	635,90	*
	ONFECCIONADO EM FITASPOLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA. FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLASTICO PRETO.							
078	14282 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19 ESCALP	UN	500,00	Classificado	SOLIDOR	0,27	135,00	*
	E, TUBO DE PVC CRISTAL- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 19 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.							
79	14284 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 21 ESCALP	UN	500,00	Classificado	SOLIDOR	0,27	135,00	*
	E, TUBO DE PVC CRISTAL- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 21 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA. PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.							
080	14285 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23. ESCALP	UN	500,00	Classificado	SOLIDOR	0,27	135,00	*
	E, TUBO DE PVC CRISTAL- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 23 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA. BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.							
081	14286 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25. ESCALP	UN	300,00	Classificado	SOLIDOR	0,27	81,00	*
	E, TUBO DE PVC CRISTAL- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 25 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.							
082	14291 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27. ESCALP	UN	300,00	Classificado	SOLIDOR	0,27	81,00	*
	E, TUBO DE PVC CRISTAL- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 27 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.							
083	14292 ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO: PACOTE C/ 100 UN	UN	30,00	Classificado	SOLIDOR	26,00	780,00	*
	IDADES. DESCARTÁVEL,- COM ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE PARA APLICAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO. CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL FABRICADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO PROTEGIDO CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES							
088	14298 EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO, ESTÉRIL, COM INJ	UN	70,00	Classificado	DESCARPACK	1,99	139,30	*
	ETOR LATERAL AIR..EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, BURETA RÍGIDA COM ALÇA, COM INJETOR, MÍNIMO 50 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, COM INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.							
114	14332 INDICADOR BIOLÓGICO EM AMPOLA, PARA ESTERILIZ	UN	4,00	Classificado	2 HEALTH CARE	46,06	184,24	*
	AÇÃO A- VAPOR 121° C (20 MINUTOS) OU 134° C (3,5 MINUTOS). CLASSE 4 OU 5. CAIXA COM 50 AMPOLAS							
119	14339 LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 23, DESCARTÁV	UN	500,00	Classificado	ADVANTIVE	0,29	145,00	*
	EL, ESTÉRIL,EMBALADA INDIVIDUALMENTE							
120	14340 LANCETA ESTERILIZADA PARA LANCETADOR AUTOMÁTI	UN	50,00	Classificado	G TECH	35,71	1.785,50	*
	CO: CAIXA C/ 100 UNIDADESLANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
129	14350 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA	CX	200,00	Classificado	NUGARD	14,70	2.940,00	*
	PEQUENO:- CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.							
131	14352 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO	CX	700,00	Classificado	NUGARD	14,50	10.150,00	*
	:- CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.							
135	14359 MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, 2,10 X 1,40 CM, TI	UN	200,00	Classificado	VIDA RESGATE	4,32	864,00	*
	PO COBERTOR,- METALIZADA NOS DOIS LADOS, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER							
143	14371 MICROPORE 50 MM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONST	RL	1.000,00	Classificado	MISSNER	3,25	3.250,00	*
	ITUÍDA DE RAYON VISCOSOS- NÃO TRANCADO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, EXTRA FLEXÍVEL, 5,0 CM LARG X 10 M.							
144	14372 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. ÓCULOS EM POLI	UN	50,00	Classificado	SSPLUS	4,86	243,00	*
	CARBONATO,- RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB.							
171	14406 SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML. HIPODÉRMICA, ATÓXI	UN	14.000,00	Classificado	DESCARPACK	0,19	2.660,00	*
	CAS, APIROGÊNICAS,- ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.							
174	14409 SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML. HIPODÉRMICA, ATÓXIC	UN	14.000,00	Classificado	DESCARPACK	0,12	1.680,00	*
	AS, APIROGÊNICAS,- ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.							

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2017

Equipe/Cc

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
175	14410 SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA A 2% PARA USO ODONTOL	UN	30,00	Classificado	RIOQUIMICA	3,35	100,50	*
	ÓGICO. COMPOSIÇÃO:- DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2%, METILPARABENO, ÁGUA PURIFICADA. FRASCO COM 100 ML.							
189	14424 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UN	20,00	Classificado	MEDSONDA	0,95	19,00	*
190	14425 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UN	20,00	Classificado	MEDSONDA	1,23	24,60	*
191	14426 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UN	20,00	Classificado	MEDSONDA	1,34	26,80	*
192	14427 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6	UN	20,00	Classificado	MEDSONDA	0,88	17,60	*
193	14428 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	UN	20,00	Classificado	MEDSONDA	0,92	18,40	*
212	14447 TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL E	UN	1.000,00	Classificado	FIBRA RESGATE	1,13	1.130,00	*
	MOLDÁVEL: TAMANHO MÉDIO							
213	14448 TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL E	UN	1.000,00	Classificado	FIBRA RESGATE	0,74	740,00	*
	MOLDÁVEL: TAMANHO PEQUENO							
214	14449 TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO. FLEXÍVEL E	UN	1.000,00	Classificado	FIBRA RESGATE	1,59	1.590,00	*
	MOLDÁVEL: TAMANHO GRANDE							

Fornecedor: 13512-6 EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA — **CNPJ: 11.101.480/0001-01** — **Telefone: 4135017480** — **Status: Classificado** — **186.574,00**

Representante: 9747-1 SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI

te 001 - Lote 001 — **186.574,00**

1	14172 ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14	PC	500,00	Classificado	THEOTO	3,20	1.600,00	*
	CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50,2 MM. PACOTE C/ 100 UNIDADES							
003	14174 AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5: CAIXA C/ 100 UNI	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK	6,50	325,00	*
	DADES.AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
004	14175 AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5: CAIXA C/ 100 UNI	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK	6,49	324,50	*
	DADESAGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
005	14176 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6: CAIXA C/ 100 UNIDA	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK	6,49	324,50	*
	DES AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
006	14177 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7: CAIXA C/ 100 UNIDA	CX	100,00	Classificado	DESCARPACK	6,50	650,00	*
	DES.AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
007	14178 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8: CAIXA C/ 100 UNIDA	CX	100,00	Classificado	DESCARPACK	6,50	650,00	*
	DES.AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
008	14179 AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12: CX C/ 100 UNIDADE	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK	6,90	345,00	*
	S.AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
012	14183 ÁLCOOL GEL PARA DISPENSER 700 ML ÁLCOOL ETÍL	FR	500,00	Classificado	INDALABOR	12,30	6.150,00	*
	ICO, HIDRATADO, 70%(70º GL), COM CARBOPOL E GLICERINA, BAG IN BOX, COM BICO DOSADOR, REFIL.							
	14187 AMBÚ – REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO	UN	5,00	Classificado	JG MORIYA	155,00	775,00	*
	(BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO ADULTO, REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 1600 ML, 2500 ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM VINIL, AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA TRANSPARENTE SILICONE, TAMANHO ADULTO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TIPO "BICO DE PATO"							
017	14188 AMBÚ - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO	UN	5,00	Classificado	JG MORIYA	155,00	775,00	*
	(BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO INFANTIL REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 500 ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL.							
018	14189 AMBÚ - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO	UN	5,00	Classificado	JG MORIYA	155,00	775,00	*
020	14191 ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL: CAPACIDADE DO	UN	2,00	Classificado	ASPIRAMAX	322,00	644,00	*
	RECIPIENTE DE 1,3 LITROSPORTÁTIL, SILENCIOSOS, DE FÁCIL MANUSEIO, ASPIRAÇÃO REGULÁVEL DE 0 A 23"HG VÁCUO, REGULAGEM ATRAVÉS DE UM BOTÃO DE ALTA SENSIBILIDADE, VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL.							
021	14192 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LA	PC	700,00	Classificado	BIOTEXTIL	4,50	3.150,00	*
	RG.X 1,80 M DE COMPR.(EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 18 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.							
024	14195 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LA	PC	1.000,00	Classificado	BIOTEXTIL	10,70	10.700,00	*
	RGURA X 1,80 M DE COMPRIM(EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 42,6 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.							
026	14197 AUTO LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL PARA PUNÇ	UN	100.000,00	Classificado	G TECH	0,25	25.000,00	*
	ÃO DIGITAL, 26G,QUE ATENDA A NR 32. LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL.							
028	14199 AVENTAL DESCARTÁVEL, ABERTO NA FRENTE COM 2 C	PC	200,00	Classificado	DESCARPACK	11,20	2.240,00	*
	INTOS LATERAIS,CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO), TAMANHO 0,90 X 1,40 M. PACOTE COM 10 UNIDADES.							

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2017

Equipe de

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
031	14202 BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO: TAMANHO G.	UN	150,00	Classificado	RESGATE	7,80	1.170,00	*
	BANDAGEM,TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 140 X 140 X 200 CM							
032	14203 BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO: TAMANHO M.	UN	150,00	Classificado	RESGATE	6,00	900,00	*
	BANDAGEM,TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 100 X 100 X 142 CM.							
039	14210 BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL, OPAC	CX	300,00	Classificado	SAFTI	17,00	5.100,00	*
	A, RECORTÁVEL, 19-64 MM.CADA CAIXA CONTENDO 10 BOLSAS COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE DIÂMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM E 1 CLIPE DE FECHAMENTO							
041	14212 CADARÇO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	UN	40,00	Classificado	SONI	10,00	400,00	*
	.CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA. COR BRANCO. NUMERO 12 C/ 10 METROS							
054	14236 CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, TAM	UN	200,00	Classificado	MEDSONDA	1,00	200,00	*
	ANHO ADULTO.CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INFANTIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10 M, CONECTOR UNIVERSAL							
057	14244 COLAR CERVICAL TAMANHO G. CONFECCIONADO EM PO	UN	50,00	Classificado	RESGATE	12,90	645,00	*
	LIPROPILENODE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.							
059	14248 COLAR CERVICAL TAMANHO M. CONFECCIONADO EM PO	UN	50,00	Classificado	RESGATE	12,90	645,00	*
	LIPROPILENODE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.							
061	14252 COLAR CERVICAL TAMANHO PP. CONFECCIONADO EM P	UN	50,00	Classificado	RESGATE	12,90	645,00	*
	OLIPROPILENODE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.							
062	14253 COLCHÃO ORTOPÉDICO FLEX PARA ÁGUA OU AR 2	UN	4,00	Classificado	AG	117,00	468,00	*
	NO FORMATO CAIXA DE OVO COM ORIFÍCIO É RECOMENDADO PARA ACAMADOS, IDOSOS E PESSOAS QUE PERMANECEM DEITADAS POR LONGOS PERÍODOS. A ÁGUA MASSAGEIA E ESTIMULA OS TECIDO INATIVOS, ESTIMULANDO A CIRCULAÇÃO, PREVENINDO ASSIM AS ÚLCERAS DE PRESSÃO (ESCARAS) MUITO COMUNS EM PESSOAS ACAMADAS. A PARTE DO TRAVESSEIRO É INDEPENDENTE, PODENDO SER INFLADA OU NÃO, O QUE FOR MAIS CONFORTÁVEL. VAZADO: COM OS ORIFÍCIOS VAZADOS, PERMITE UMA HIGIENE MELHOR NO PACIENTE, EVITANDO O FIQUE ACUMULO DE LÍQUIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLICLORETO DE VINILA. PESO LÍQUIDO: 2,800 KG. COR: AZUL. VALIDADE: INDETERMINADA. DIMENSÕES: 1,90M X 0,90M.							
064	14257 COMPADRE (URINOL), AÇO INOXIDÁVEL, 1000 ML	UN	2,00	Classificado	ARTINOX	56,00	112,00	*
065	14260 COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO 3 C	PC	200,00	Classificado	BIOTEXTIL	50,70	10.140,00	*
	AMADAS 45 CM X 50 CM:: PACOTE C/ 50 UNIDADES. CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18 CM.							
071	14274 CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, CONTENDO COPO, MÁS	UN	40,00	Classificado	DARU	6,10	244,00	*
	CARA E TUBO EXTENSOR.- TAMANHO ADULTO. MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE.							
074	14278 CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 20 X 15	UN	10,00	Classificado	ARTINOX	27,90	279,00	*
	X 3,5 CM.							
085	14295 ENVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZ	CX	500,00	Classificado	POLARFIX	18,60	9.300,00	*
	AÇÃO 40 G 50 X 50 CM - COM 50 UNIDADES. CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 3 CAMADAS (SMS), ESTERILIZAÇÃO VAPOR, ETO2 E GÁS DE PLASMA DE H2O2, 90 CM, 90 CM, FOLHA ÚNICA, GRAMATURA LEVE							
086	14296 EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. EQUI	UN	5.000,00	Classificado	DESCARPACK	1,05	5.250,00	*
	PO BOMBA INFUSORA.- PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR ESCALONADO PARA SONDA COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.							
087	14297 EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO, ESTÉRIL, COM INJ	UN	3.000,00	Classificado	DESCARPACK	1,10	3.300,00	*
	ETOR LATERAL AIR.- EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍNIMO 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL							
090	14300 ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M: ROLO. TECIDO IMPER	RL	200,00	Classificado	MISSNER	4,90	980,00	*
	ME[AVEL, MASSA ADESIVA- DE ZINCO, COR BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO							
091	14301 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, EM PO	UN	1.000,00	Classificado	KOLPLAST	1,24	1.240,00	*
	LIESTIRENO CRISTALDE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.							
096	14309 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADO	UN	4,00	Classificado	ADVANTIVE	10,90	43,60	*
	R DUPLOEM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.							
097	14310 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROM	UN	3,00	Classificado	ADVANTIVE	26,90	80,70	*
	ADO, TIPO RAPPAPORT,TUBO DUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO.							
098	14311 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, NEONATAL, AUSCULTA	UN	4,00	Classificado	ADVANTIVE	10,90	43,60	*
	DOR DUPLO EM LIGA DEALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.							
099	14312 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, PEDIÁTRICO, AUSCUL	UN	4,00	Classificado	ADVANTIVE	10,90	43,60	*
	TADOR DUPLO EM LIGADE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM							

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2017

Equipe/ano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	MEMBRANA E ROSCA.							
106	14321 GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA: FRASCO C/ 100 G.	FR	200,00	Classificado	HAL	1,56	312,00	*
107	14322 GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA: FRASCO C/ 100 G.	FR	200,00	Classificado	HAL	1,56	312,00	*
112	14330 INALADOR SIMPLES. APARELHO PARA INALAÇÃO, TEC	UN	10,00	Classificado	DARU	121,00	1.210,00	*
	NOLOGIA DE VÁLVULA- AJUSTÁVEL PATENTEADA. PARTÍCULAS EXTREMAMENTE FINAS MENOR QUE 3 UM, OPERAÇÃO SILENCIOSA. CONTENDO MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL. CONJUNTO NEBULIZADOR COM INALADOR BUCAL ANGULADO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: TUBO DE AR, FILTORS DE AR, MANUAL DE INSTRUÇÕES. BIVOLT							
113	14331 INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBA	UN	4,00	Classificado	STERMAX	180,00	720,00	*
	ÇÃO DE INDICADORESBIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE NO MÍNIMO 04 AMPOLAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE. BIVOLT. 01 ANO DE GARANTIA							
117	14335 KED – COLETE DE IMOBILIZAÇÃO INFANTIL KED. T	UN	8,00	Classificado	RESGATE	202,00	1.616,00	*
	AMANHO PEDIÁTRICO(COMPRIMENTO 66 CM, CABEÇA 35 CM, PESCOÇO 16 CM, CINTURA 60 CM). CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA. COM 5 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL. FIVELAS EM 100% POLIAMIDA. NA PARTE SUPERIOR ALÇA DUPLA EM V, MAIS UMA ALÇA EXTRA PARA PUXAR O ACIDENTADO. NA PARTE INFERIOR ALÇA DUPLA OU TRIPLA EM PARALELO OU TRIANGULAR PARA PUXAR ACIDENTADO. ACOMPANHANDO 1 JOGO DE TIRANTE (2 PEÇAS) TECIDO ADERENTE PARA FIXAÇÃO DA TESTE E QUEIXO. ACOMPANHANDO 2 ALMOFADA PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA.							
121	14341 LANTERNA DE PUPILA P/ EXAME CLÍNICO. LANTERNA	UN	5,00	Classificado	PREMIUM	8,90	44,50	*
	NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL,- LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR.							
130	14351 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRAND	CX	240,00	Classificado	DESCARPACK	14,50	3.480,00	*
	E:- CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.							
132	14354 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUE	CX	600,00	Classificado	DESCARPACK	14,50	8.700,00	*
	NO:- CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO							
133	14356 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PLÁSTIC	CX	600,00	Classificado	LUPLAST	7,28	4.368,00	*
	A, TAMANHO ÚNICO,- EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES							
136	14361 MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁS	UN	500,00	Classificado	DESCARPACK	5,20	2.600,00	*
	TICO,- COM FILTRO BFE 98,8% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL.							
141	14368 MÁSCARA, RESPIRADOR, N95, FILTRO MECÂNICO DE	UN	1.000,00	Classificado	KSN	2,10	2.100,00	*
	TNT(PARTÍCULAS 0,1 MICRÔMETROS), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS (C/FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL							
162	14397 RECIPIENTE PARA LIXO PÉRFURO-CORTANTE COM CAP	UN	60,00	Classificado	DESCARBOX	30,50	1.830,00	*
	ACIDADE 13 LITROS:- CAIXA C/ 10 UNIDADES. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. CAPACIDADE: 13 LITROS. CAIXA COM 10 UNIDADES							
165	14400 SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE	PC	50,00	Classificado	NEKPLAST	34,00	1.700,00	*
	BRANCO LEITOSO,- RESISTENTE, PARA 100 LITROS, ESPESSURA 0,006 CM, DIMENSÕES 75 X 90 CM - PACOTE C/ 100 UNIDADES							
166	14401 SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE	PC	50,00	Classificado	NEKPLAST	22,30	1.115,00	*
	BRANCO LEITOSO,- RESISTENTE, PARA 50 LITROS, ESPESSURA 0,006 CM, DIMENSÕES 75X90 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.							
167	14402 SAPATILHA PRO-PÉ DESCARTÁVEL: CAIXA COM 200 U	CX	200,00	Classificado	ANADONA	15,45	3.090,00	*
	NIDADES							
170	14405 SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML PARA INSULINA, HIPOD	UN	40.000,00	Classificado	SR	0,31	12.400,00	*
	ÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊ- APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.							
172	14407 SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML. HIPODÉRMICA, ATÓXI	UN	8.000,00	Classificado	SR	0,33	2.640,00	*
	CAS, APIROGÊNICAS,- ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.							
173	14408 SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML. HIPODÉRMICA, ATÓXIC	UN	14.000,00	Classificado	SR	0,11	1.540,00	*
	AS, APIROGÊNICAS,ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.							
200	14435 SONDA URETRAL Nº 06 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA	UN	2.000,00	Classificado	MEDSONDA	0,59	1.180,00	*
	,- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.							
201	14436 SONDA URETRAL Nº 08 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA	UN	15.000,00	Classificado	MEDSONDA	0,60	9.000,00	*
	,- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.							
202	14437 SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA	UN	10.000,00	Classificado	MEDSONDA	0,63	6.300,00	*
	,- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.							
203	14438 SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA	UN	6.000,00	Classificado	MEDSONDA	0,64	3.840,00	*
	,- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.							
204	14439 SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA	UN	6.000,00	Classificado	MEDSONDA	0,65	3.900,00	*
	,- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.							
209	14444 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO P (53	UN	30,00	Classificado	RESGATE	250,00	7.500,00	*
	X 08 CM). CONFECCIONADAEM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4MM), PARA							

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO: PODE SER LAVADA E REUTILIZADA.							
210	14445 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO PP (3	UN	30,00	Classificado	RESGATE	250,00	7.500,00	*
	0 X 08 CM). CONFECCIONADA- EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM). PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO: PODE SER LAVADA E REUTILIZADA.							
215	14450 TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL DE PAREDE TEMPERATUR	UN	4,00	Classificado	INCOTERM	64,00	256,00	*
	A INTERNA E EXTERNA- E UMIDADE INTERNA E EXTERNA							
216	14451 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE HASTE FLEXÍVEL	UN	100,00	Classificado	INCOTERM	10,23	1.023,00	*
	DESTINADO À VERIFICAÇÃO- DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO; UNIDADE DE MEDIÇÃO É GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL; EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS, QUANDO ESTIVER PRONTO PARA O USO E AO FINAL DA TOMADA DE TEMPERATURA; DESLIGA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS; A TOMADA DE TEMPERATURA DURA APROXIMADAMENTE 1 MINUTO.							
217	14452 TESOURA APH E RESGATE. TESOURA, AÇO INOXIDÁVE	UN	20,00	Classificado	RESGATE	32,00	640,00	*
	L, ROMBA, AUTOCLAVÁVEL,- RESGATE.							

Fornecedor: 15434-2 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 11.089.732/0001-16 Telefone: 41 3014 0010 Status: Classificado 15.196,97

Lote 001 - Lote 001 15.196,97

30	14201 BALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE 200 KG + RÉGUA	UN	2,00	Classificado	RAMUZA DP 200	1.037,00	2.074,00	*
	. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. CAPACIDADE PARA 200 KG, DIVISÕES DE 100 G. PLATAFORMA MEDINDO 390 X 400 MM. ALTURA DE 1,30 M. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA ENTRE 1,00 E 2,00 M. TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS. FUNÇÃO TARA. POSSIBILIDADE DE ATÉ 100% DA CAPACIDADE. DISPLAY COM 5 DÍGITOS. CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220 V. OPCIONAL SAÍDA RS 232.							
056	14243 COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TIPO STIFNECK, P	UN	50,00	Classificado	RESGATE SP/C114	13,00	650,00	*
	OLIURETANO E EVA COM ABERTURA PARA TRAQUEOSTOMIA - TAMANHO BB (NEO) - COR ROSA - VELCRO BRANCO - CIRCUNFERÊNCIA 30 A 45 CM - ALT ANT. 5,70 - ALT. POST. 12,00 - ABERTURA 2,5 X 4,5CM.							
056	14246 COLAR CERVICAL TAMANHO GG. CONFECCIONADO EM P	UN	50,00	Classificado	RESGATE SP/C110	13,00	650,00	*
	OLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.							
060	14250 COLAR CERVICAL TAMANHO P. CONFECCIONADO EM PO	UN	50,00	Classificado	RESGATE SP/C115	13,00	650,00	*
	LIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.							
083	14256 COMADRE, AÇO INOXIDÁVEL, 2500 ML, TAMANHO ADU	UN	1,00	Classificado	FORTINOX / 42500	100,00	100,00	*
	LTO PADRÃO MUNDIAL,TIPO PÁ, C/ALÇA.							
072	14276 CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, CONTENDO COPO, MÁS	UN	40,00	Classificado	DARU	6,00	240,00	*
	CARA E TUBO EXTENSOR..TAMANHO INFANTIL, 150 CM. MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE.							
073	14277 CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	10,00	Classificado	FORTINOX 43000	10,90	109,00	*
	DIMENSÕES. 8X4 CM,- CAPACIDADE PARA 150 ML. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.							
100	14313 ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	Classificado	ACONOX/FL011	61,00	1.220,00	*
	, RETANGULAR, 26 CM,12 CM, 6 CM, COM TAMPA.							
9	14326 HISTERÔMETRO USO MÉDICO, AÇO INOXIDÁVEL, COLL	UN	3,00	Classificado	ABC/0150	45,00	135,00	*
	IN, 28 CM, 4 MM,- GINECOLOGIA.							
110	14328 IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO ADULTO. CONFE	UN	10,00	Classificado	RESGATE SP I001	112,00	1.120,00	*
	CCIONADO EM ESPUMA- DE POLIURETANO EXPANDIDA EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE. PRESO EM VELCRO A PRANCHA. BASE FIXADA NA PRANCHA: 40X25 CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 25 X 16 X 0,9 CM. ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO. LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL.							
111	14329 IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO INFANTIL. CON	UN	10,00	Classificado	RESGATE SP I002	98,00	980,00	*
	FECCIONADO EM ESPUMA- VINIL EMBORRACHADA "IMPERMEÁVEL". POSSUI 2 CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO. PRESO EM VELCRO A PRANCHA. LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL. TAMANHO INFANTIL.							
116	14334 KED – COLETE DE IMOBILIZAÇÃO ADULTO. KED. TAM	UN	8,00	Classificado	RESGATE SP C 130	210,00	1.680,00	*
	ANHO ADULTO.CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA. COM 5 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL. FIVELAS EM 100% POLIAMIDA. NA PARTE SUPERIOR ALÇA DUPLA EM V, MAIS UMA ALÇA EXTRA PARA PUXAR O ACIDENTADO, ACOMPANHANDO 1 ALMOFADA PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA, ACOMPANHANDO 1 JOGO DE TIRANTE (2 PEÇAS) PARA CABEÇA E QUEIXO. TAMANHO ADULTO (82 CM COMPRIMENTO, CABEÇA 43,5 CM, PESCOÇO 21 CM, CINTURA 73 CM.							
137	14362 MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA TAMANH	UN	5,00	Classificado	PROTEC 4743	22,00	110,00	*
	O ADULTO.- UTILIZADA PARA ADMINISTRAR UMIDIFICAÇÃO E/OU OXIGENOTERAPIA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS EM VENTILAÇÃO MECÂNICA. MÁSCARA DESCARTÁVEL, FABRICADA EM VINIL, MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR 22 MM GIRATÓRIO (360º) E FAIXA ELÁSTICA DE BORRACHA SINTÉTICA AJUSTÁVEL E FÁCIL DE COLOCAR.							
138	14363 MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA TAMANH	UN	5,00	Classificado	PROTEC 4744	22,00	110,00	*
	O INFANTIL.- UTILIZADA PARA ADMINISTRAR UMIDIFICAÇÃO E/OU OXIGENOTERAPIA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS EM VENTILAÇÃO MECÂNICA. MÁSCARA DESCARTÁVEL, FABRICADA EM VINIL, MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR 22 MM GIRATÓRIO (360º) E FAIXA ELÁSTICA DE BORRACHA SINTÉTICA AJUSTÁVEL E FÁCIL DE COLOCAR.							
145	14373 ÓRTESE COLAR CERVICAL ESPUMA. TAMANHO G. COL	UN	12,00	Classificado	RESGATE SP C 104	12,00	144,00	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	AR CERVICAL,- ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM, GRANDE, COM REFORÇO.							
146	14374 ÓRTESE COLAR CERVICAL ESPUMA. TAMANHO M. COLA	UN	12,00	Classificado	RESGATE SP C 102	12,00	144,00	*
	R CERVICAL,ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM, MÉDIO, COM REFORÇO.							
147	14377 ÓRTESE COLAR CERVICAL ESPUMA. TAMANHO P. COLA	UN	12,00	Classificado	RESGATE SP C 101	12,00	144,00	*
	R CERVICAL,- ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM, PEQUENO, COM REFORÇO.							
148	14379 OTOSCÓPIO. LAMPADA HALÓGENA, FIBRA ÓPTICA, AC	UN	4,00	Classificado	MISSOURI MINI MIKATOS	260,00	1.040,00	*
	OMPANHA ESPÉCULOS- REUTILIZÁVEIS. OTOSCÓPIO, CLÍNICO, PORTÁTIL, LUZ HALÓGENA 2,5 V, GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, JOGO DE ESPÉCULOS, CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO.							
149	14381 OXÍMETRO DE PULSO. MODELO PORTÁTIL 30G SEM PI	UN	2,00	Classificado	CONTEC/500	255,00	510,00	*
	LHAS, RÁPIDA LEITURA,- VISOR DUAL COLOR, 10 NÍVEIS DE BRILHO AJUSTÁVEL, INFORMA NÍVEL DE BATERIA FRACA NO PAINEL, PAINEL APRESENTA SPO, FC, CURVA LETISMOGRÁFICA E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO. DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS RETIRAR O DEDO, PAINEL APRESENTA 6 MODOS DE EXIBIÇÃO PARA AS INFORMAÇÕES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SPO2: 0% A 99 %. TAMANHO: 55X32X28 MM							
150	14383 PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO, 14 CM.	UN	8,00	Classificado	STARK/ST07440	6,50	52,00	*
	- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.TAMANHO: 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE							
151	14385 PINÇA CHERON. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL	UN	13,00	Classificado	STARK/ST07800	29,00	377,00	*
	, CHERON, 24 CM.							
152	14387 PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA (SEM DENTE), 14 CM	UN	8,00	Classificado	STARKST07370	6,50	52,00	*
	.- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 14 CM COM SERRILHA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE							
153	14388 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10 CM CURVA. CONFECCI	UN	20,00	Classificado	STARK/ST08525	13,00	260,00	*
	ONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.							
154	14389 PINÇA KELLY 14 CM RETA. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO	UN	12,00	Classificado	ABC0231	20,06	240,72	*
	INOXIDÁVEL,KELLY, RETA, 14 CM.							
155	14390 PINÇA KELLY CURVA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXI	UN	5,00	Classificado	ABC0232	22,00	110,00	*
	DÁVEL.- PONTA CURVA COM SERRILHA. TAMANHO: 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE							
157	14392 PINÇA KELLY RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXID	UN	5,00	Classificado	ABC-0231	20,05	100,25	*
	ÁVEL.- PONTA RETA COM SERRILHA. TAMANHO: 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE							
160	14395 PINÇA POZZI. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL,	UN	3,00	Classificado	STARK/STO9360	35,00	105,00	*
	- POZZI, PONTA RETA, 25 CM, COM TRAVA.							
164	14399 RÉGUA ANTOPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DE FIBRA OU MA	UN	5,00	Classificado	INDAIA	44,00	220,00	*
	DEIRA, DE 1 METRO,- DIVIDIDO COM MARCAÇÕES MILIMETRICAMENTE.							
211	14446 TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO	UN	60,00	Classificado	RESGATE SP/T039	8,00	480,00	*
	: TAMANHO 12 X 180 MM							
218	14453 TESOURA CIRÚRGICA LONGA, AÇO INOXIDÁVEL, 17 C	UN	2,00	Classificado	STARK	18,00	36,00	*
	M. CABO ANATÔMICO.							
219	14454 TESOURA DE ÍRIS, 12 CM, RETA, ROMBA, AÇO INO	UN	6,00	Classificado	STARK/ST11165	12,00	72,00	*
	XIDÁVEL.							
220	14455 TESOURA IRIS RETA STARK 10 CM. CONFECCIONADA	UN	10,00	Classificado	STARK/ST11160	12,00	120,00	*
	EM AÇO INOXIDÁVEL.- INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.							
222	14457 TESOURA PARA RESGATE: TESOURA PONTA ROMBA TAM	UN	30,00	Classificado	MD	25,00	750,00	*
	ANHO 19 CM.							
223	14458 TESOURA SPENCER 12 CM RETA, AÇO INOXIDÁVEL	UN	6,00	Classificado	STARK ST 11455	22,00	132,00	*
224	14459 TESOURA SPENCER RETA 09 CM. PRODUTO CONFECCIO	UN	10,00	Classificado	ABC/344	28,00	280,00	*
	NADO EM AÇO INOXIDÁVEL.- EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.							

Fornecedor: [1643-3] TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO... **CNPJ:** 12.068.880/0001-46 **Telefone:** 54 3321 3939 **Status:** Classificado 132.983,15

Representante: [15440-7] ADRIEL VALENTIM DOS SANTOS SILVA

Lote 001 - Lote 001 132.983,15

002	14173 ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIGO DE HIDROGÊNIO) 10 VO	FR	5,00	Classificado	DESYTRATER	3,48	17,40	*
	LUMES: FRASCO C/ 1000 ML.							
011	14182 ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), HIDRATADO, LÍQUI	FR	400,00	Classificado	CICLO FARMA	4,59	1.836,00	*
	DO: FRASCO COM 1000 ML.							
022	14193 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LA	PC	1.000,00	Classificado	POLAR FIX	6,45	6.450,00	*
	RGURA X 1,80 M DE COMPR.(EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 26 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056 PACOTE COM 12 UNIDADES.							
023	14194 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LA	PC	1.000,00	Classificado	POLAR FIX	8,06	8.060,00	*
	RGURA X 1,80 M DE COMPRIM(EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 32,7 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA,							

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2017

Equipe/Setor:

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.							
025	14196 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LAR	PC	1.000,00	Classificado	POLAR FIX	5,39	5.390,00	*
	GURA X 1,80 M DE COMPRIME(EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 21,86 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.							
035	14206 BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚR	RL	25,00	Classificado	UNICENTER	35,54	888,50	*
	GICO 10 CM X 100 M.PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 10 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M²(PAPEL), 57G/M² (FILME).							
036	14207 BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚR	RL	25,00	Classificado	UNICENTER	106,63	2.665,75	*
	GICO 30 CM X 100 M., PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 30 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M² (PAPEL), 57G/M² (FILME)							
037	14208 BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚR	RL	25,00	Classificado	UNICENTER	134,00	3.350,00	*
	GICO 45 CM X 100 M.PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 30 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE.							
052	14231 CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA	UN	200,00	Classificado	POLYON	0,96	192,00	*
	INTRAVENOSA PARA INFUSÕESDE MÉDIA DURAÇÃO Nº 22. CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).							
053	14233 CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA	UN	200,00	Classificado	POLYON	0,96	192,00	*
	INTRAVENOSA PARA INFUSÕESDE MÉDIA DURAÇÃO Nº 24. CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).							
066	14264 COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CM: CONSTITUÍDA DE	PC	3.000,00	Classificado	HOSPITEX	19,40	58.200,00	*
	TECIDO 100% ALGODÃO,- COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 20 CM X 40 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 10 X 10 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS E SEM SOLTAR FIAPOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59							
067	14265 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM: CONSTITUÍDA D	PC	3.000,00	Classificado	GAZETEX	12,00	36.000,00	*
	E TECIDO 100% ALGODÃO,- COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59							
092	14304 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, EM PO	UN	1.200,00	Classificado	CRAL	0,86	1.032,00	*
	LIESTIRENO CRISTALDE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.							
093	14306 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, EM PO	UN	1.200,00	Classificado	CRAL	0,81	972,00	*
	LIESTIRENO CRISTALDE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS							
095	14308 ESTETOSCÓPIO SIMPLES. ESTETOSCÓPIO, BIAURICUL	UN	20,00	Classificado	ADVANTIVE	8,00	160,00	*
	AR, ADULTO, SIMPLES,COM COR, EM PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL							
102	14315 FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M:	RL	100,00	Classificado	MASTER	2,73	273,00	*
	ROLO. INDICADOR QUÍMICO,CLASSE I, EXTERNO, FITA ADESIVA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.							
'2	14342 LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL, PARA MACA HOSPIT	UN	500,00	Classificado	CLEAN	6,15	3.075,00	*
	ALAR. DIMENSÕES:- LARGURA 70 CM X COMPRIMENTO 50 CM. TOTALMENTE DESCARTÁVEL. 100% CELULOSE. ROLO INDIVIDUAL, ISOLADO COM PLÁSTICO. COR: BRANCO.							
123	14344 LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MEDINDO 2,20	UN	2.000,00	Classificado	CLEAN	0,98	1.960,00	*
	X 0,90 M, 20 G, BRANCO,- CONFECCIONADO EM 100% DE NÃO TECIDO (POLIPROPILENO), NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO.							
163	14398 RECIPIENTE PARA LIXO PÉRFURO-CORTANTE COM CAP	CX	100,00	Classificado	EMBALAIRE	19,80	1.980,00	*
	ACIDADE 3 LITROS:- CAIXA C/ 10 UNIDADES. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. CAPACIDADE: 3 LITROS. CAIXA COM 10 UNIDADES							
229	14464 TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO SANFONADA: PAC	UN	50,00	Classificado	MEDIX	5,79	289,50	*
	OTE C/ 100 UNIDADES							

VALOR TOTAL: 365.793,16

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 6/2017

Equipe

	Produto		Status
Lote 001 - Lote 001			
Item 009:	14180	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), GLICERINADO, HIDRATADO, LÍQUIDO:	DESERTO
Item 010:	14181	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), HIDRATADO, GEL: FRASCO 1000 ML.	DESERTO
Item 013:	14184	ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO: ROLO C/ 500 G. ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS	DESERTO
Item 027:	14198	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, COM CINTA PUNHO ELÁSTICO	DESERTO
Item 029:	14200	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTA, DE CHÃO,	DESERTO
Item 034:	14205	BANDEJA, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM TAMPA, DIMENSÕES	DESERTO
Item 038:	14209	BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA FECHADO). COLETOR DE URINA,	DESERTO
Item 040:	14211	BOLSA TÉRMICA EM GEL (QUENTE E FRIA). INDICADA PARA TRATAMENTO DE	DESERTO
Item 042:	14213	CAIXA TÉRMICA 12 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO,	DESERTO
Item 043:	14214	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO,	DESERTO
Item 044:	14217	CAIXA TÉRMICA 24 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO,	DESERTO
Item 045:	14218	CAIXA TÉRMICA 46 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO,	DESERTO
Item 046:	14219	CÂNULA DE GUEDEL N° 00. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO,	DESERTO
Item 047:	14220	CÂNULA DE GUEDEL N° 01. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO	DESERTO
Item 048:	14221	CÂNULA DE GUEDEL N° 02. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO,	DESERTO
Item 049:	14224	CÂNULA DE GUEDEL N° 03. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO,	DESERTO
Item 050:	14226	CÂNULA DE GUEDEL N° 04. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO,	DESERTO
Item 051:	14229	CÂNULA DE GUEDEL N° 05. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO,	DESERTO
Item 068:	14266	CONECTOR RETO COM ENTRADA LATERAL - T DE AYRES. CONEXÃO DE MANGUEIRAS,	DESERTO
Item 069:	14267	CONJUNTO DE UMIDIFICADOR COM FRASCO DE 250 ML + EXTENSOR + MÁSCARA DE	DESERTO
Item 070:	14269	CONJUNTO DE UMIDIFICADOR COM FRASCO DE 250 ML + EXTENSOR + MÁSCARA DE	DESERTO
Item 075:	14279	DEGERMANTE PVPI: FRASCO C/ 1000 ML. PRODUTO A BASE DE POLIVINIL	DESERTO
Item 076:	14280	DETECTOR FETAL, PORTÁTIL, AJUSTE MECÂNICO, VISOR DIGITAL,	DESERTO
Item 077:	14281	DETERGENTE (SABÃO) ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE.	DESERTO
Item 084:	14293	ENVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40 G 100 X 100 CM	DESERTO
Item 089:	14299	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO LIVRE DE ENGRENAGEN	DESERTO
Item 094:	14307	ESTETOSCÓPIO LITTMANN CLASSIC II. SISTEMA DE DIAFRAGMA FLUTUANTE QUE	DESERTO
Item 101:	14314	EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENAÇÃO. FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL	DESERTO
Item 103:	14316	FITA MÉTRICA OU TRENA PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS E PARA	DESERTO
Item 104:	14317	FORMOL LÍQUIDO 10% : FRASCO C/ 1.000 ML. FORMALDEÍDO (FORMOL), LÍQUIDO	DESERTO
Item 105:	14318	FRASCO DE NUTRIÇÃO PARA DIETA ENTERAL DE 500 ML . RECIPIENTE NUTRIÇÃO	DESERTO
Item 108:	14324	GLICERINA BI-DESTILADA: FRASCO 1000 ML. GLICEROL, LÍQUIDO VISCOSO,	DESERTO
Item 115:	14333	INDICADOR QUÍMICO MULTI-PARÂMETRO EM TIRAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A	DESERTO
Item 118:	14337	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, N° 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,	DESERTO
Item 124:	14345	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA N° 6,5. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL,	DESERTO
Item 125:	14346	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA N° 7,0. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL,	DESERTO
Item 126:	14347	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA N° 7,5. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL,	DESERTO
Item 127:	14348	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA N° 8,0. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL,	DESERTO
Item 128:	14349	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA N° 8,5. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL,	DESERTO
Item 134:	14358	MANGUEIRA, LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,5 M, CONEXÃO DUAS VIAS	DESERTO
Item 139:	14365	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO. TRANSPARENTE DE VINIL MACIO E AVALIAÇÃO	DESERTO
Item 140:	14366	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL. TRANSPARENTE DE VINIL MACIO E	DESERTO
Item 142:	14370	MICROPORE 25 MM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSOS	DESERTO
Item 156:	14391	PINÇA KELLY CURVA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	DESERTO
Item 158:	14393	PINÇA MUSEUX CURVA. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL,	DESERTO
Item 159:	14394	PINÇA MUSEUX RETA. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL,	DESERTO
Item 161:	14396	PLUG ANAL PARA INCONTINÊNCIA FECAL, PEDIÁTRICO,	DESERTO
Item 168:	14403	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA BOBINAS DE ATÉ 45 CM.	DESERTO
Item 169:	14404	SERINGA DESCARTÁVEL 0,5 ML (50 UN) P/ INSULINA C/ AGULHA 8 MM X 0,3 MM	DESERTO
Item 176:	14411	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	DESERTO
Item 177:	14412	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	DESERTO
Item 178:	14413	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	DESERTO
Item 179:	14414	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06,	DESERTO
Item 180:	14415	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	DESERTO
Item 181:	14416	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	DESERTO
Item 182:	14417	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	DESERTO
Item 183:	14418	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 10. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA,	DESERTO

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 6/2017

	Produto		Status
Item 184:	14419	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA,	DESERTO
Item 185:	14420	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA,	DESERTO
Item 186:	14421	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA,	DESERTO
Item 187:	14422	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA,	DESERTO
Item 188:	14423	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA,	DESERTO
Item 194:	14429	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL,	DESERTO
Item 195:	14430	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL,	DESERTO
Item 196:	14431	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL,	DESERTO
Item 197:	14432	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL,	DESERTO
Item 198:	14433	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL,	DESERTO
Item 199:	14434	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL,	DESERTO
Item 205:	14440	SONDA URETRAL Nº 16 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA,	DESERTO
Item 206:	14441	SONDA URETRAL Nº 18 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA,	DESERTO
Item 207:	14442	SONDA URETRAL Nº 20 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA,	DESERTO
Item 208:	14443	SWAB PARA COLETA VAGINAL, ESTÉRIL COM 150 MM DE COMPRIMENTO E	DESERTO
Item 221:	14456	TESOURA PARA RESGATE: TESOURA PONTA ROMBA TAMANHO 14 CM.	DESERTO
Item 225:	14460	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA	DESERTO
Item 226:	14461	TIPÓIA ADULTO. CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ESTOFADA.	DESERTO
Item 227:	14462	TIPÓIA INFANTIL. CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ESTOFADA.	DESERTO
Item 228:	14463	TÓPICO PVPI: FRASCO C/ 1000 ML. PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLODON	DESERTO
Item 230:	14465	VASELINA LÍQUIDA: FRASCO C/ 1000 ML.	DESERTO

Qtde. itens desertos : 078

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **030/2017 (Pregão Presencial nº 006/2017)**
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeira**
Assunto: **Homologação de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 006/2017, cujo objeto é o **Registro de Preços de materiais hospitalares**, em atendimento à Secretaria de Saúde, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito Municipal.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designado Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

No que diz respeito à licitação em questão ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, conclui-se que a licitação foi

processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

Não houve interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira às vencedoras do certame.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 31 de janeiro de 2017.

Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017

PROCESSO Nº 030/2017

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial n° 006/2017, referente ao processo nº 030/2017, que tem por objeto o Registro de Preços de materiais hospitalares para a Secretaria de Saúde, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Ambulância	Fiat/Ducato Maxicargo Multijet Economy 2.3 litros	2010/2011	AUJ-0855
Ambulância	Fiat/Ducato Maxicargo Multijet Economy 2.3 litros	2014/2015	AZA-4697
Ambulância	Volkswagen/Saveiro CS Pickupeia Flex 1.6 litros	2014/2015	AZK-2671
Ambulância	Volkswagen/Saveiro CS Pickupeia Flex 1.6 litros	2014/2015	AZK-2672
Ambulância	Renault/Master Attechamb 2.3 litros	2016/2017	BAL-2596
Van/Microônibus	Renault/Master L2h2 Vitré 2.3 litros	2014/2015	AYP-6075
Van/Microônibus	Citroën/Jumper Jaedi 2.3 litros	2014/2015	AZN-1898
Van/Microônibus	Fiat/Ducato Multi Intercooler JTD 2.8 litros	2009/2009	AAA-5361

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação deverão ser iniciados imediatamente após a aprovação do orçamento pelo responsável do Departamento de Patromônio, com prazo máximo de 02 (dois) dias para a entrega do veículo nos casos de defeitos mecânicos, e no prazo máximo de 15 (quinze) dias nos casos de retífica de motor.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 08 de fevereiro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

SALVADOR AUGUSTO CARROCINI
Auto Mecânica Carrocini LTDA ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5B558155

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 35.114/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 002/2016 – Registro de Preços nº 001/2016**, para futura e eventual **Aquisição de Recarga e Vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP**, em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaguá, assinada aos **08 (oito)** dias do mês de **abril** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes 01 e 02: **LIPKE & CIA LTDA EPP**
CNPJ: 84.923.242/0001-47

LOTE	PRODUTO (Especificações Técnicas)	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR ANUAL (R$)
1	Gás liquefeito de Petróleo – GLP – 13 kg – altamente tóxico e inflamável acondicionado em botijão de 13 kg (Carga de Gás sem Vasilhame) de acordo com as normas vigentes da ANP (Portaria nº. 47, de 24/03/99) NBR – 14024 da ABNT e CNPQ. (MARCA: Ultragaz)	UNIDADE	974	54,00	52.596,00
LOTE	PRODUTO (Especificações Técnicas)	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR ANUAL (R$)
2	Vasilhame de gás confeccionado em metal resistente a impacto e com capacidade de 13 kg de gás Liquefeito de Petróleo GLP (Vazio). (MARCA: Ultragaz)	UNIDADE	61	143,00	8.723,00
VALOR ESTIMADO TOTAL					R$ 61.319,00

Paranaguá, 08 de fevereiro de 2017

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:1D758419

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
006/2017	PREGÃO PRESENCIAL	17/01/2017	31/01/2017 31/01/2017	Registro de Preços de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP. CNPJ sob nº 08.219.262/0001-53	31.039,04	12 (DOZE) MESES
					EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01	186.574,00	
					STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. CNPJ sob nº 11.089.732/0001-16	15.196,97	
					TOTAL HEALT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME. CNPJ sob nº 12.069.550/0001-46	132.983,15	
009/2017	PREGÃO PRESENCIAL	23/01/2017	03/02/2017 03/02/2017	Registro de Preços para divisórias para as Secretarias Municipais.	MARQUES E ODORIZZI LTDA. CNPJ 07.848.522/0001-97	36.916,50	12 (DOZE) MESES
					SARA COMÉRCIO EIRELI. CNPJ 26.230.554/0001-79	18.062,50	
010/2017	PREGÃO PRESENCIAL	23/01/2017	06/02/2017 06/02/2017	Registro de Preços de Extintores para as Secretarias Municipais	EXTINTORES SÃO BENTO LTDA. CNPJ 85.219.558/0001-15	77.076,00	12 (DOZE) MESES

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3AE5174D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 31 /2017

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS CONVOCADO PELO EDITAL 19/2017, BEM COMO EFETUAR CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

I – Segue listagem dos candidatos aprovados em processo seletivo para contratação de estagiários para atuarem nas escolas municipais, Centros Municipais de Educação Infantil ou outras unidades sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como convocados para a primeira sessão de escolha de vagas.

	CANDIDATO	ESCOLARIDADE	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
1	Mara Sueli Vendrametto	SUPERIOR	20/10/1972	10	APROVADA
2	Suzete Zara dos Santos	SUPERIOR	04/01/1976	10	APROVADA
3	Vania Cristina Rodrigues de Lima dos Santos	MEDIO	09/05/1976	10	APROVADA
4	Michelli Françoase Nevoa Leandro	SUPERIOR	29/07/1977	10	APROVADA
5	Emanuele Malheiros Valentin Jess	SUPERIOR	31/08/1978	10	APROVADA
6	Silvana Feria Rodrigues	SUPERIOR	20/05/1984	10	APROVADA
7	Patricia Radcheski Silveira	SUPERIOR	22/03/1985	10	APROVADA
8	Vivian Nunes Florindo Pagno	SUPERIOR	27/07/1986	10	APROVADA
9	Licia Gervazoni	SUPERIOR	23/10/1987	10	APROVADA
10	Elaine Biesek	SUPERIOR	05/04/1988	10	APROVADA
11	Gilmara Aparecida Dias	SUPERIOR	24/07/1989	10	APROVADA
12	Priscila Nogueira	SUPERIOR	28/10/1991	10	APROVADA
13	Ediele de Fátima da Silva	SUPERIOR	26/06/1993	10	APROVADA
14	Luiz Felipe Pereira	SUPERIOR	17/04/1994	10	APROVADO
15	Bruno José Rokitski	SUPERIOR	13/03/1995	10	APROVADO
16	Bruna Rafaela Antunes Moraes	MEDIO	12/06/1996	10	APROVADA
17	Flavia Carlin Lemes	SUPERIOR	29/06/1996	10	APROVADA
18	Rafaela Basseti Bech	SUPERIOR	30/04/1998	10	APROVADO
19	Mirelly Lara Silva	SUPERIOR	30/05/1998	10	APROVADA
20	Graciele Cristina Cordeiro Rocha	SUPERIOR	23/07/1998	10	APROVADA
21	Dandara Amaral da Silva	MEDIO	17/05/1999	10	APROVADA
22	Arindne Sophia Ferreira Cavalcanti	MEDIO	14/07/1999	10	APROVADA
23	Mayla Cristine dos Santos	MEDIO	19/07/1999	10	APROVADA
24	Thábata Louise Lejambre Silva	MEDIO	16/09/1999	10	APROVADA
25	Aline Isabel Barbosa da Silva	MEDIO	24/09/1999	10	APROVADA
26	Mariana Meira da Rocha	MEDIO	04/07/2000	10	APROVADA
27	Murilo Henrique da Silva Camargo	MEDIO	19/08/2000	10	APROVADO
28	Daniele Caroline Hartmann	MEDIO	29/09/2000	10	APROVADA
29	Michele Araújo Santos	MEDIO	31/10/2000	10	APROVADA
30	Rafael Bech Santos	MEDIO	23/11/2000	10	APROVADO
31	Vitor Carreira de Jesus	MEDIO	05/12/2000	10	APROVADO
32	Veronica Silva Trento Cavasini	MEDIO	07/12/2000	10	APROVADA
33	Peterson Gustavo Triolin	MEDIO	16/12/2000	10	APROVADO
34	Marcos Antonio Pereira	SUPERIOR	06/09/1967	9	APROVADO
35	Isabele da Silva Cidral Goulart Alves	SUPERIOR	23/09/1975	9	APROVADA
36	Viviane Cristina Nunes Pereira Lara	SUPERIOR	05/10/1976	9	APROVADA
37	Vandrélia Ribeiro Elias da Silveira	SUPERIOR	27/12/1977	9	APROVADA
38	Leticia Dall'Stella Busato	SUPERIOR	21/02/1982	9	APROVADA
39	Fabiana Cristina Rodrigues Amaral	SUPERIOR	23/07/1982	9	APROVADA
40	Débora Moreira Domingues	SUPERIOR	25/01/1985	9	APROVADA
41	Eloize Caroline Teixeira Dias	MEDIO	12/09/1985	9	APROVADA
42	Ezequiel de Oliveira dos Santos	MEDIO	26/05/1992	9	APROVADO
43	Douglas Guerhart dos Santos	SUPERIOR	09/06/1993	9	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete autorizado pelo **Pregão Presencial nº 006/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), pela Lei Complementar Municipal nº 1/15 e Decretos Municipais nº 002/06 e nº 153/11, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.219.262/0001-53, Inscrição Estadual nº 90381431-47, Inscrição Municipal nº 30470/2017, com endereço na Avenida Paraná, nº 8081, Zona III, em Umuarama/PR, CEP 87.502-000, fone: (44) 3624-2729, representada nesta sessão pelo Sr. Daniel Santana, portador do RG nº 1.937.642-1 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 597.659.509-00.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 006/2017**.

3. O prazo para entrega dos respectivos itens será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, nas condições estabelecidas no Edital, para cada pedido de fornecimento representado pela correspondente Requisição de Empenho, os quais deverão ser entregues na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Requisição de Empenho, no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses.**

5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, deverão ser substituídos.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do(s) código(s) a seguir discriminado(s): 11.001.10.301.0018.2030-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303600.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 006/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 006/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 006/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. Fica designada para fiscalização do cumprimento regular da presente Ata de Registro de Preços a servidora Gabriela Tambosi da Secretaria de saúde.

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, esgotadas as vias administrativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: ANGELA T. B. M. GROSSKOPF Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15435-1 - ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP		**CNPJ: 08.218.282/0001-63**	**Telefone: (44) 3622- 5717**	**Status: Classificado**			31.039,04	
Lote 001 - Lote 001							31.039,04	
014	14185 ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA. FRASCO TIPO ALMOTO	UN	30,00	Classificado	J PROLAB	2,21	66,30	*
	UA, EM POLIETILENO(PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML							
015	14186 ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE. FRASCO TIPO	UN	30,00	Classificado	J PROLAB	2,27	68,10	*
	ALMOTOLIA, EM POLIETILENO(PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML.							
019	14190 APARELHO MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL TOTALMEN	UN	5,00	Classificado	G TECH	102,06	510,30	*
	TE AUTOMÁTICO DE PULSO,APROVADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, COM MEMÓRIAS COM DATA E HORA, DETECTOR DE ARRITMIA CARDÍACA, INDICADOR DO NÍVEL DE PRESSÃO ARTERIAL, VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, MUNHEQUEIRA COM VELCRO RESISTENTE, MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO, MEDIÇÃO NO PULSO, PRECISÃO CLINICAMENTE COMPROVADA DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DA AAMI (ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE INSTRUMENTOS) E DA BHS (SOCIEDADE BRITÂNICA DE HIPERTENSÃO). CLINICAMENTE VALIDADO.							
033	14204 BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO. TAMANHO P	UN	150,00	Classificado	VIDA RESGATE	4,69	703,50	*
	BANDAGEM,TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 0,70 X 0,70 X 1,00 M.							
055	14239 CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO MODELO ADULTO, C	UN	10,00	Classificado	VIDA RESGATE	63,59	635,90	*
	CONFECCIONADO EM FITA POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA. FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLASTICO PRETO.							
078	14282 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19. ESCALP	UN	500,00	Classificado	SOLIDOR	0,27	135,00	*
	E, TUBO DE PVC CRISTAL- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 19 G, CÂNULA AÇO INOX. SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.							
79	14284 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 21. ESCALP	UN	500,00	Classificado	SOLIDOR	0,27	135,00	*
	E, TUBO DE PVC CRISTAL- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 21 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.							
080	14285 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23. ESCALP	UN	500,00	Classificado	SOLIDOR	0,27	135,00	*
	E, TUBO DE PVC CRISTAL- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 23 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32							
081	14286 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25. ESCALP	UN	300,00	Classificado	SOLIDOR	0,27	81,00	*
	E, TUBO DE PVC CRISTAL- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 25 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32							
082	14291 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27. ESCALP	UN	300,00	Classificado	SOLIDOR	0,27	81,00	*
	E, TUBO DE PVC CRISTAL- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 27 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32							
083	14292 ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO: PACOTE C/ 100 UN	UN	30,00	Classificado	SOLIDOR	26,00	780,00	*
	IDADES. DESCARTÁVEL,- COM ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE PARA APLICAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO. CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL FABRICADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO PROTEGIDO CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.							
088	14298 EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO, ESTÉRIL, COM INJ	UN	70,00	Classificado	DESCARPACK	1,99	139,30	*
	ETOR LATERAL AIR..EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, BURETA RÍGIDA COM ALÇA, COM INJETOR, MÍNIMO 50 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, COM INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.							
114	14332 INDICADOR BIOLÓGICO EM AMPOLA, PARA ESTERILIZ	UN	4,00	Classificado	2 HEALTH CARE	46,06	184,24	*
	AÇÃO A- VAPOR 121° C (20 MINUTOS) OU 134° C (3,5 MINUTOS). CLASSE 4 OU 5. CAIXA COM 50 AMPOLAS.							
119	14339 LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 23, DESCARTÁV	UN	500,00	Classificado	ADVANTIVE	0,29	145,00	*
	EL, ESTÉRIL,EMBALADA INDIVIDUALMENTE							
120	14340 LANCETA ESTERILIZADA PARA LANCETADOR AUTOMATI	UN	50,00	Classificado	G TECH	35,71	1.785,50	*
	CO: CAIXA C/ 100 UNIDADESLANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
129	14350 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA	CX	200,00	Classificado	NUGARD	14,70	2.940,00	*
	PEQUENO:- CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.							
131	14352 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO	CX	700,00	Classificado	NUGARD	14,50	10.150,00	*
	:- CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.							
135	14359 MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, 2,10 X 1,40 CM, TI	UN	200,00	Classificado	VIDA RESGATE	4,32	864,00	*
	PO COBERTOR,- METALIZADA NOS DOIS LADOS, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER							
143	14371 MICROPORE 50 MM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONST	RL	1.000,00	Classificado	MISSNER	3,25	3.250,00	*
	ITUÍDA DE RAYON VISCOSOS- NÃO TRANCADO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, EXTRA FLEXÍVEL, 5,0 CM LARG X 10 M.							
144	14372 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. ÓCULOS EM POLI	UN	50,00	Classificado	SSPLUS	4,86	243,00	*
	CARBONATO,- RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB.							
171	14406 SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, HIPODÉRMICA, ATÓXI	UN	14.000,00	Classificado	DESCARPACK	0,19	2.660,00	*
	CAS, APIROGÊNICAS,- ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL							
174	14409 SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, HIPODÉRMICA, ATÓXIC	UN	14.000,00	Classificado	DESCARPACK	0,12	1.680,00	*
	AS, APIROGÊNICAS,- ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.							

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
175	14410 SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA A 2% PARA USO ODONTOL ÓGICO. COMPOSIÇÃO - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2%, METILPARABENO, ÁGUA PURIFICADA FRASCO COM 100 ML	UN	30,00	Classificado	RIOQUIMICA	3,35	100,50	*
189	14424 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UN	20,00	Classificado	MEDSONDA	0,95	19,00	*
190	14425 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UN	20,00	Classificado	MEDSONDA	1,23	24,60	*
191	14426 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UN	20,00	Classificado	MEDSONDA	1,34	26,80	*
192	14427 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6	UN	20,00	Classificado	MEDSONDA	0,88	17,60	*
193	14428 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	UN	20,00	Classificado	MEDSONDA	0,92	18,40	*
212	14447 TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL E MOLDÁVEL: TAMANHO MÉDIO	UN	1.000,00	Classificado	FIBRA RESGATE	1,13	1.130,00	*
213	14448 TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL E MOLDÁVEL: TAMANHO PEQUENO	UN	1.000,00	Classificado	FIBRA RESGATE	0,74	740,00	*
214	14449 TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO. FLEXÍVEL E MOLDÁVEL: TAMANHO GRANDE	UN	1.000,00	Classificado	FIBRA RESGATE	1,59	1.590,00	*

VALOR TOTAL: 31.039,04

Desenvolvimento Econômico	Quinta		

Art. 2º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pelo município, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 3º Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 21 de fevereiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0670C8E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Detentor da Ata: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP.
CNPJ sob nº 08.219.262/0001-53
Objeto: Registro de Preços de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: **R$ 31.039,04** (trinta e um mil, trinta e nove reais e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2030-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0018.2033-3390303600.
Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:075C8C92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Detentor da Ata: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01
Objeto: Registro de Preços de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 186.574,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2030-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0018.2033-3390303600.
Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:0EC9AAF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Detentor da Ata: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.
CNPJ sob nº 11.089.732/0001-16
Objeto: Registro de Preços de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: **R$ 15.196,97** (quinze mil, cento e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2030-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0018.2033-3390303600.
Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:28A78921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Detentor da Ata: TOTAL HEALT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME.
CNPJ sob nº 12.069.550/0001-46.
Objeto: Registro de Preços de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: **R$ 132.983,15** (cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e quinze centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2030-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0018.2033-3390303600.
Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Prefeitura de Piên



Atas

Veja as atas de registro de preços aqui.

Piên, 22 de Fevereiro de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SIMBOLOS MUNCIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2015

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2016

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Detentor da Ata: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP.
CNPJ sob nº 08.219.262/0001-53
Objeto: Registro de Preços de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 31.039,04 (trinta e um mil, trinta e nove reais e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2030-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303600.
Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças
LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete autorizado pelo **Pregão Presencial nº 006/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), pela Lei Complementar Municipal nº 1/15 e Decretos Municipais nº 002/06 e nº 153/11, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01, Inscrição Estadual nº 90492848-85, Inscrição Municipal nº 572460-4, com endereço na Rua das Carmelitas, nº 634, Vila Hauer, em Curitiba/PR, CEP 81.610-070, fone: (41) 3501-7359, representada nesta sessão pelo Sr. Sergio de oliveira Nicolodi, portador do RG nº 4.740.518-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 794.470.909-15.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 006/2017**.

3. O prazo para entrega dos respectivos itens será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, nas condições estabelecidas no Edital, para cada pedido de fornecimento representado pela correspondente Requisição de Empenho, os quais deverão ser entregues na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Requisição de Empenho, no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses.**

5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, deverão ser substituídos.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do(s) código(s) a seguir discriminado(s): 11.001.10.301.0018.2030-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303600.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 006/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 006/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 006/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. Fica designada para fiscalização do cumprimento regular da presente Ata de Registro de Preços a servidora Gabriela Tambosi da Secretaria de saúde.

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, esgotadas as vias administrativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Cláudio José dos Santos
CPF 035.501.499-80 RG 8.300.879-3
Representante Legal

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:
Nome: ANGELA T. B. M. GROSSKOPF Assinatura: _____
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2017

Equipe/s

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 11512-6 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA			CNPJ: 11.101.480/0001-01	Telefone: 4135017359	Status: Classificado		186.574,00	
Representante: 8747-1 SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI								
Lote 001 - Lote 001							186.574,00	
001	14172 ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14	PC	500,00	Classificado	THEOTO	3,20	1.600,00	*
	CM, TIPO ESPÁTULA. 1,50,2 MM: PACOTE C/ 100 UNIDADES.							
003	14174 AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CAIXA C/ 100 UNI	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK	6,50	325,00	*
	DADES.AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL							
004	14175 AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CAIXA C/ 100 UNI	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK	6,49	324,50	*
	DADESAGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL							
005	14176 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6 CAIXA C/ 100 UNIDA	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK	6,49	324,50	*
	DES.AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL							
006	14177 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7; CAIXA C/ 100 UNIDA	CX	100,00	Classificado	DESCARPACK	6,50	650,00	*
	DES.AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
007	14178 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CAIXA C/ 100 UNIDA	CX	100,00	Classificado	DESCARPACK	6,50	650,00	*
	DES.AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
008	14179 AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CX C/ 100 UNIDADE	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK	6,90	345,00	*
	S.AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL							
012	14183 ÁLCOOL GEL PARA DISPENSER 700 ML ÁLCOOL ETÍL	FR	500,00	Classificado	INDALABOR	12,30	6.150,00	*
	ICO, HIDRATADO, 70%(70° GL), COM CARBOPOL E GLICERINA, BAG IN BOX, COM BICO DOSADOR, REFIL							
016	14187 AMBÚ – REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO	UN	5,00	Classificado	JG MORIYA	155,00	775,00	*
	(BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO ADULTO. REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 1600 ML, 2500 ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM VINIL, AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA TRANSPARENTE SILICONE, TAMANHO ADULTO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TIPO "BICO DE PATO"							
017	14188 AMBÚ - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO	UN	5,00	Classificado	JG MORIYA	155,00	775,00	*
	(BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO INFANTIL REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 500 ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL							
018	14189 AMBÚ - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO	UN	5,00	Classificado	JG MORIYA	155,00	775,00	*
020	14191 ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL: CAPACIDADE DO	UN	2,00	Classificado	ASPIRAMAX	322,00	644,00	*
	RECIPIENTE DE 1,3 LITROSPORTÁTIL, SILENCIOSOS, DE FÁCIL MANUSEIO, ASPIRAÇÃO REGULÁVEL DE 0 A 23"HG VÁCUO, REGULAGEM ATRAVÉS DE UM BOTÃO DE ALTA SENSIBILIDADE, VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL							
021	14192 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LA	PC	700,00	Classificado	BIOTEXTIL	4,50	3.150,00	*
	RG.X 1,80 M DE COMPR.(EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 18 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.							
024	14195 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LA	PC	1.000,00	Classificado	BIOTEXTIL	10,70	10.700,00	*
	RGURA X 1,80 M DE COMPRIM(EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 42,8 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.							
026	14197 AUTO LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL PARA PUNÇ	UN	100.000,00	Classificado	G TECH	0,25	25.000,00	*
	ÃO DIGITAL, 26G,QUE ATENDA A NR 32. LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL.							
028	14199 AVENTAL DESCARTÁVEL, ABERTO NA FRENTE COM 2 C	PC	200,00	Classificado	DESCARPACK	11,20	2.240,00	*
	INTOS LATERAIS,CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO), TAMANHO 0,90 X 1,40 M. PACOTE COM 10 UNIDADES.							
031	14202 BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO: TAMANHO G.	UN	150,00	Classificado	RESGATE	7,80	1.170,00	*
	BANDAGEM,TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 140 X 140 X 200 CM							
032	14203 BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO: TAMANHO M.	UN	150,00	Classificado	RESGATE	6,00	900,00	*
	BANDAGEM,TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 100 X 100 X 142 CM.							
039	14210 BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL, OPAC	CX	300,00	Classificado	SAFTI	17,00	5.100,00	*
	A, RECORTÁVEL, 19-64 MM,CADA CAIXA CONTENDO 10 BOLSAS COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE DIÂMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM E 1 CLIPE DE FECHAMENTO							
041	14212 CADARÇO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	UN	40,00	Classificado	SONI	10,00	400,00	*
	.CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA. COR BRANCO. NUMERO 12 C/ 10 METROS							
054	14236 CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, TAM	UN	200,00	Classificado	MEDSONDA	1,00	200,00	*
	ANHO ADULTO.CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INFANTIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10 M, CONECTOR UNIVERSAL							
057	14244 COLAR CERVICAL TAMANHO G. CONFECCIONADO EM PO	UN	50,00	Classificado	RESGATE	12,90	645,00	*
	LIPROPILENODE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.							

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2017

Equipamentos

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
059	14248 COLAR CERVICAL TAMANHO M. CONFECCIONADO EM PO	UN	50,00	Classificado	RESGATE	12,90	645,00	*
	LIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.							
061	14252 COLAR CERVICAL TAMANHO PP. CONFECCIONADO EM P	UN	50,00	Classificado	RESGATE	12,90	645,00	*
	OLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.							
062	14253 COLCHÃO ORTOPÉDICO FLEX PARA ÁGUA OU AR 2	UN	4,00	Classificado	AG	117,00	468,00	*
	NO FORMATO CAIXA DE OVO COM ORIFÍCIO É RECOMENDADO PARA ACAMADOS, IDOSOS E PESSOAS QUE PERMANECEM DEITADAS POR LONGOS PERÍODOS. A ÁGUA MASSAGEIA E ESTIMULA OS TECIDO INATIVOS, ESTIMULANDO A CIRCULAÇÃO, PREVENINDO ASSIM AS ÚLCERAS DE PRESSÃO (ESCARAS) MUITO COMUNS EM PESSOAS ACAMADAS. A PARTE DO TRAVESSEIRO É INDEPENDENTE, PODENDO SER INFLADA OU NÃO, O QUE FOR MAIS CONFORTÁVEL. VAZADO: COM OS ORIFÍCIOS VAZADOS, PERMITE UMA HIGIENE MELHOR NO PACIENTE, EVITANDO O FIQUE ACUMULO DE LÍQUIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLICLORETO DE VINILA. PESO LÍQUIDO: 2,600 KG. COR: AZUL. VALIDADE: INDETERMINADA. DIMENSÕES: 1,90M X 0,90M.							
054	14257 COMPADRE (URINOL), AÇO INOXIDÁVEL, 1000 ML	UN	2,00	Classificado	ARTINOX	56,00	112,00	*
055	14260 COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO 3 C	PC	200,00	Classificado	BIOTEXTIL	50,70	10.140,00	*
	AMADAS 45 CM X 50 CM:: PACOTE C/ 50 UNIDADES. CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18 CM.							
071	14274 CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, CONTENDO COPO, MÁS	UN	40,00	Classificado	DARU	6,10	244,00	*
	CARA E TUBO EXTENSOR.- TAMANHO ADULTO. MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE.							
074	14278 CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 20 X 15	UN	10,00	Classificado	ARTINOX	27,90	279,00	*
	X 3,5 CM.							
085	14295 ENVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZ	CX	500,00	Classificado	POLARFIX	18,60	9.300,00	*
	AÇÃO 40 G 50 X 50 CM.- COM 50 UNIDADES. CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO. NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 3 CAMADAS (SMS). ESTERILIZAÇÃO VAPOR, ETO2 E GÁS DE PLASMA DE H2O2. 90 CM, 90 CM, FOLHA ÚNICA, GRAMATURA LEVE							
086	14296 EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EQUI	UN	5.000,00	Classificado	DESCARPACK	1,05	5.250,00	*
	PO BOMBA INFUSORA,- PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR ESCALONADO PARA SONDA COM TAMPA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL							
087	14297 EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO, ESTÉRIL, COM INJ	UN	3.000,00	Classificado	DESCARPACK	1,10	3.300,00	*
	ETOR LATERAL AIR.- EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍNIMO 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL							
090	14300 ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M; ROLO TECIDO IMPER	RL	200,00	Classificado	MISSNER	4,90	980,00	*
	MEÁVEL, MASSA ADESIVA- DE ZINCO, COR BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO							
091	14301 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, EM PO	UN	1.000,00	Classificado	KOLPLAST	1,24	1.240,00	*
	LIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.							
096	14309 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADO	UN	4,00	Classificado	ADVANTIVE	10,90	43,60	*
	R DUPLO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.							
097	14310 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROM	UN	3,00	Classificado	ADVANTIVE	26,90	80,70	*
	ADO, TIPO RAPPAPORT, TUBO DUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO.							
098	14311 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, NEONATAL, AUSCULTA	UN	4,00	Classificado	ADVANTIVE	10,90	43,60	*
	DOR DUPLO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.							
099	14312 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, PEDIÁTRICO, AUSCUL	UN	4,00	Classificado	ADVANTIVE	10,90	43,60	*
	TADOR DUPLO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.							
106	14321 GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA; FRASCO C/	FR	200,00	Classificado	HAL	1,56	312,00	*
	100 G.							
107	14322 GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA; FRASCO C/ 100 G.	FR	200,00	Classificado	HAL	1,56	312,00	*
112	14330 INALADOR SIMPLES. APARELHO PARA INALAÇÃO, TEC	UN	10,00	Classificado	DARU	121,00	1.210,00	*
	NOLOGIA DE VÁLVULA- AJUSTÁVEL PATENTEADA. PARTÍCULAS EXTREMAMENTE FINAS MENOR QUE 3 UM, OPERAÇÃO SILENCIOSA. CONTENDO MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL, CONJUNTO NEBULIZADOR COM INALADOR BUCAL ANGULADO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: TUBO DE AR, FILTORS DE AR, MANUAL DE INSTRUÇÕES. BIVOLT							
113	14331 INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBA	UN	4,00	Classificado	STERMAX	180,00	720,00	*
	ÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE NO MÍNIMO 04 AMPOLAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE. BIVOLT. 01 ANO DE GARANTIA							
117	14335 KED – COLETE DE IMOBILIZAÇÃO INFANTIL KED, T	UN	8,00	Classificado	RESGATE	202,00	1.616,00	*
	AMANHO PEDIÁTRICO(COMPRIMENTO 66 CM, CABEÇA 35 CM, PESCOÇO 16 CM, CINTURA 60 CM). CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA. COM 5 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL. FIVELAS EM 100% POLIAMIDA. NA PARTE SUPERIOR ALÇA DUPLA EM V, MAIS UMA ALÇA EXTRA PARA PUXAR O ACIDENTADO. NA PARTE INFERIOR ALÇA DUPLA OU TRIPLA EM PARALELO OU TRIANGULAR PARA PUXAR ACIDENTADO. ACOMPANHANDO 1 JOGO DE TIRANTE (2 PEÇAS) TECIDO ADERENTE PARA FIXAÇÃO DA TESTE E QUEIXO. ACOMPANHANDO 2 ALMOFADA PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA							
121	14341 LANTERNA DE PUPILA P/ EXAME CLÍNICO, LANTERNA	UN	5,00	Classificado	PREMIUM	8,90	44,50	*
	NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL,- LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR.							

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
130	14351 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRAND	CX	240,00	Classificado	DESCARPACK	14,50	3.480,00	*
	E:- CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.							
132	14354 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUE	CX	600,00	Classificado	DESCARPACK	14,50	8.700,00	*
	NO.- CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.							
133	14356 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PLÁSTIC	CX	600,00	Classificado	LUPLAST	7,28	4.368,00	*
	A, TAMANHO ÚNICO.- EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES.							
136	14361 MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁS	UN	500,00	Classificado	DESCARPACK	5,20	2.600,00	*
	TICO.- COM FILTRO BFE 98,6% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL.							
141	14368 MÁSCARA, RESPIRADOR, N95, FILTRO MECÂNICO DE	UN	1.000,00	Classificado	KSN	2,10	2.100,00	*
	TNT(PARTÍCULAS 0,1 MICRÔMETROS), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS (C/FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL.							
162	14397 RECIPIENTE PARA LIXO PÉRFURO-CORTANTE COM CAP	UN	60,00	Classificado	DESCARBOX	30,50	1.830,00	*
	ACIDADE 13 LITROS:- CAIXA C/ 10 UNIDADES. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. CAPACIDADE: 13 LITROS. CAIXA COM 10 UNIDADES							
165	14400 SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE	PC	50,00	Classificado	NEKPLAST	34,00	1.700,00	*
	BRANCO LEITOSO,- RESISTENTE, PARA 100 LITROS, ESPESSURA 0,006 CM, DIMENSÕES 75 X 90 CM - PACOTE C/ 100 UNIDADES							
166	14401 SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE	PC	50,00	Classificado	NEKPLAST	22,30	1.115,00	*
	BRANCO LEITOSO,- RESISTENTE, PARA 50 LITROS, ESPESSURA 0,006 CM, DIMENSÕES 75X90 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.							
167	14402 SAPATILHA PRO-PÉ DESCARTÁVEL: CAIXA COM 200 U	CX	200,00	Classificado	ANADONA	15,45	3.090,00	*
	NIDADES							
170	14405 SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML PARA INSULINA, HIPOD	UN	40.000,00	Classificado	SR	0,31	12.400,00	*
	ÊRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊ- APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL							
172	14407 SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, HIPODÉRMICA, ATÓXI	UN	8.000,00	Classificado	SR	0,33	2.640,00	*
	CAS, APIROGÊNICAS,- ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL							
173	14408 SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, HIPODÉRMICA, ATÓXIC	UN	14.000,00	Classificado	SR	0,11	1.540,00	*
	AS, APIROGÊNICAS,ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL							
200	14435 SONDA URETRAL Nº 06 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA	UN	2.000,00	Classificado	MEDSONDA	0,59	1.180,00	*
	,- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.							
201	14436 SONDA URETRAL Nº 08 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA	UN	15.000,00	Classificado	MEDSONDA	0,60	9.000,00	*
	,- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.							
202	14437 SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA	UN	10.000,00	Classificado	MEDSONDA	0,63	6.300,00	*
	,- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO							
203	14438 SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA	UN	6.000,00	Classificado	MEDSONDA	0,64	3.840,00	*
	,- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.							
204	14439 SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA	UN	6.000,00	Classificado	MEDSONDA	0,65	3.900,00	*
	,- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.							
209	14444 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO P (53	UN	30,00	Classificado	RESGATE	250,00	7.500,00	*
	X 08 CM) CONFECCIONADAEM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS, NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO: PODE SER LAVADA E REUTILIZADA.							
210	14445 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO PP (3	UN	30,00	Classificado	RESGATE	250,00	7.500,00	*
	0 X 08 CM). CONFECCIONADA- EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO: PODE SER LAVADA E REUTILIZADA.							
215	14450 TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL DE PAREDE TEMPERATUR	UN	4,00	Classificado	INCOTERM	64,00	256,00	*
	A INTERNA E EXTERNA- E UMIDADE INTERNA E EXTERNA.							
216	14451 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE HASTE FLEXÍVEL,	UN	100,00	Classificado	INCOTERM	10,23	1.023,00	*
	DESTINADO À VERIFICAÇÃO- DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO; UNIDADE DE MEDIÇÃO É GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL; EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS, QUANDO ESTIVER PRONTO PARA O USO E AO FINAL DA TOMADA DE TEMPERATURA; DESLIGA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS; A TOMADA DE TEMPERATURA DURA APROXIMADAMENTE 1 MINUTO.							
217	14452 TESOURA APH E RESGATE, TESOURA, AÇO INOXIDÁVE	UN	20,00	Classificado	RESGATE	32,00	640,00	*
	L, ROMBA, AUTOCLAVÁVEL,- RESGATE.							

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
						VALOR TOTAL:	186.574,00	

Desenvolvimento Econômico	Quinta		

Art. 2º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pelo município, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 3º Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 21 de fevereiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

RISTIANO QUADROS
ecretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0670C8E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Detentor da Ata: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP.
CNPJ sob nº 08.219.262/0001-53
Objeto: Registro de Preços de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: **R$ 31.039,04** (trinta e um mil, trinta e nove reais e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2030-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0018.2033-3390303600.
ata de assinatura: 10 de fevereiro de 2017.
alidade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:075C8C92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Detentor da Ata: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01
Objeto: Registro de Preços de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: **R$ 186.574,00** (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2030-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0018.2033-3390303600.
Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:0EC9AAF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Detentor da Ata: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.
CNPJ sob nº 11.089.732/0001-16
Objeto: Registro de Preços de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: **R$ 15.196,97** (quinze mil, cento e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2030-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0018.2033-3390303600.
Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:28A78921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

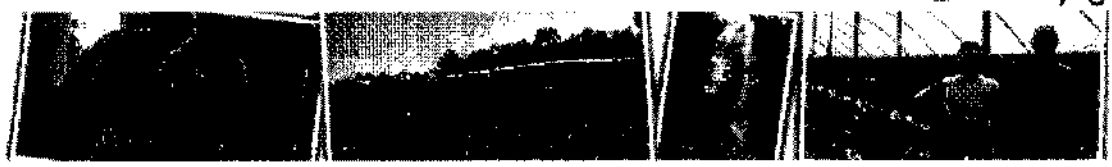
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Detentor da Ata: TOTAL HEALT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME.
CNPJ sob nº 12.069.550/0001-46.
Objeto: Registro de Preços de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: **R$ 132.983,15** (cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e quinze centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2030-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0018.2033-3390303600.
Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Prefeitura de
Piên



Atas

Veja as atas de registro de preços aqui.

Piên, 22 de Fevereiro de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SIMBOLOS MUNCIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2015

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2016

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Detentor da Ata: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01
Objeto: Registro de Preços de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 186.574,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2030-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303600.
Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças
LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete autorizado pelo **Pregão Presencial nº 006/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), pela Lei Complementar Municipal nº 1/15 e Decretos Municipais nº 002/06 e nº 153/11, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 905.067.795-83, Inscrição Municipal nº 333/2017, com endereço na Avenida Maringá, n 1228, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83.324-442, fone: (41) 3014-0010, representada nesta sessão pelo Sr. Fabiano Martins Stokloski, portador do RG nº 6125798-5 e inscrito no CPF sob nº 004.202.089-17.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 006/2017.**

3. O prazo para entrega dos respectivos itens será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, nas condições estabelecidas no Edital, para cada pedido de fornecimento representado pela correspondente Requisição de Empenho, os quais deverão ser entregues na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Requisição de Empenho, no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses.**

5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, deverão ser substituídos.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do(s) código(s) a seguir discriminado(s): 11.001.10.301.0018.2030-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303600.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 006/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 006/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 006/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. Fica designada para fiscalização do cumprimento regular da presente Ata de Registro de Preços a servidora Gabriela Tambosi da Secretaria de saúde.

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, esgotadas as vias administrativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:
Nome: ANGELA T. B. M. GROSSKOPF Assinatura: _____
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2017

Equipe(s)

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 18434-2 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		CNPJ: 11.069.732/0001-16	Telefone: 41.3014 0010		Status: Classificado		15.196,97	
Lote 001 - Lote 001							15.196,97	
030	14201 BALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE 200 KG + RÉGUA	UN	2,00	Classificado	RAMUZA DP 200	1.037,00	2.074,00	*
	. ESTRUTURA EM CHAPA DEAÇO CARBONO. CAPACIDADE PARA 200 KG, DIVISÕES DE 100 G. PLATAFORMA MEDINDO 390 X 400 MM. ALTURA DE 1,30 M. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA ENTRE 1,00 E 2,00 M. TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS. FUNÇÃO TARA. POSSIBILIDADE DE ATÉ 100% DA CAPACIDADE. DISPLAY COM 5 DÍGITOS. CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220 V. OPCIONAL SAIDA RS 232							
056	14243 COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TIPO STIFNECK, P	UN	50,00	Classificado	RESGATE SP/C 114	13,00	650,00	*
	OLIURETANO E EVA,COM ABERTURA PARA TRAQUEOSTOMIA - TAMANHO BB (NEO) - COR ROSA - VELCRO BRANCO - CIRCUNFERÊNCIA 30 A 45 CM - ALT ANT. 5,70 - ALT. POST 12,00 - ABERTURA 2,5 X 4,5CM.							
058	14246 COLAR CERVICAL TAMANHO GG. CONFECCIONADO EM P	UN	50,00	Classificado	RESGATE SP/C 110	13,00	650,00	*
	OLIPROPILENODE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.							
060	14250 COLAR CERVICAL TAMANHO P. CONFECCIONADO EM PO	UN	50,00	Classificado	RESGATE SP/C 115	13,00	650,00	*
	LIPROPILENODE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.							
063	14256 COMADRE, AÇO INOXIDÁVEL, 2500 ML, TAMANHO ADU	UN	1,00	Classificado	FORTINOX / 42500	100,00	100,00	*
	LTO PADRÃO MUNDIAL,TIPO PÁ, C/ALÇA.							
072	14276 CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, CONTENDO COPO, MÁS	UN	40,00	Classificado	DARU	6,00	240,00	*
	CARA E TUBO EXTENSOR.,TAMANHO INFANTIL, 150 CM. MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE.							
073	14277 CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	10,00	Classificado	FORTINOX 43000	10,90	109,00	*
	DIMENSÕES: 8X4 CM.- CAPACIDADE PARA 150 ML, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL							
100	14313 ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	Classificado	ACONOX/FL011	61,00	1.220,00	*
	, RETANGULAR, 25 CM,12 CM, 6 CM, COM TAMPA							
109	14326 HISTERÔMETRO USO MÉDICO, AÇO INOXIDÁVEL, COLL	UN	3,00	Classificado	ABC/0150	45,00	135,00	*
	IN, 28 CM, 4 MM,- GINECOLOGIA.							
110	14328 IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO ADULTO. CONFE	UN	10,00	Classificado	RESGATE SP I001	112,00	1.120,00	*
	CCIONADO EM ESPUMA- DE POLIURETANO EXPANDIDA EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE. PRESO EM VELCRO A PRANCHA. BASE FIXADA NA PRANCHA: 40X25 CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 25 X 16 X 0,9 CM. ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO. LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL.							
111	14329 IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO INFANTIL. CON	UN	10,00	Classificado	RESGATE SP I002	98,00	980,00	*
	FECCIONADO EM ESPUMA- VINIL EMBORRACHADA "IMPERMEÁVEL", POSSUI 2 CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO. PRESO EM VELCRO A PRANCHA. LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL. TAMANHO INFANTIL.							
116	14334 KED – COLETE DE IMOBILIZAÇÃO ADULTO. KED. TAM	UN	8,00	Classificado	RESGATE SP C 130	210,00	1.680,00	*
	ANHO ADULTO.CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA. COM 5 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL. FIVELAS EM 100% POLIAMIDA. NA PARTE SUPERIOR ALÇA DUPLA EM V, MAIS UMA ALÇA EXTRA PARA PUXAR O ACIDENTADO, ACOMPANHANDO 1 ALMOFADA PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA. ACOMPANHANDO 1 JOGO DE TIRANTE (2 PEÇAS) PARA CABEÇA E QUEIXO. TAMANHO ADULTO (82 CM COMPRIMENTO, CABEÇA 43,5 CM, PESCOÇO 21 CM, CINTURA 73 CM.							
137	14362 MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA TAMANH	UN	5,00	Classificado	PROTEC 4743	22,00	110,00	*
	O ADULTO.- UTILIZADA PARA ADMINISTRAR UMIDIFICAÇÃO E/OU OXIGENOTERAPIA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS EM VENTILAÇÃO MECÂNICA. MÁSCARA DESCARTÁVEL, FABRICADA EM VINIL, MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR 22 MM GIRATÓRIO (360º) E FAIXA ELÁSTICA DE BORRACHA SINTÉTICA AJUSTÁVEL E FÁCIL DE COLOCAR.							
138	14363 MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA TAMANH	UN	5,00	Classificado	PROTEC 4744	22,00	110,00	*
	O INFANTIL.- UTILIZADA PARA ADMINISTRAR UMIDIFICAÇÃO E/OU OXIGENOTERAPIA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS EM VENTILAÇÃO MECÂNICA. MÁSCARA DESCARTÁVEL, FABRICADA EM VINIL, MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR 22 MM GIRATÓRIO (360º) E FAIXA ELÁSTICA DE BORRACHA SINTÉTICA AJUSTÁVEL E FÁCIL DE COLOCAR.							
145	14373 ÓRTESE COLAR CERVICAL ESPUMA. TAMANHO G. COL	UN	12,00	Classificado	RESGATE SP C 104	12,00	144,00	*
	AR CERVICAL,- ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM, GRANDE, COM REFORÇO.							
146	14374 ÓRTESE COLAR CERVICAL ESPUMA. TAMANHO M. COLA	UN	12,00	Classificado	RESGATE SP C 102	12,00	144,00	*
	R CERVICAL,ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM, MÉDIO, COM REFORÇO.							
147	14377 ÓRTESE COLAR CERVICAL ESPUMA. TAMANHO P. COLA	UN	12,00	Classificado	RESGATE SP C 101	12,00	144,00	*
	R CERVICAL,- ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM, PEQUENO, COM REFORÇO.							
148	14379 OTOSCÓPIO, LAMPADA HALÓGENA, FIBRA ÓPTICA, AC	UN	4,00	Classificado	MISSOURI MINI MIKATOS	260,00	1.040,00	*
	OMPANHA ESPÉCULOS- REUTILIZÁVEIS. OTOSCÓPIO, CLÍNICO, PORTÁTIL, LUZ HALÓGENA 2,5 V, GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, JOGO DE ESPÉCULOS, CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO.							
149	14381 OXÍMETRO DE PULSO MODELO PORTÁTIL 30G SEM PI	UN	2,00	Classificado	CONTEC/50D	255,00	510,00	*
	LHAS, RÁPIDA LEITURA,- VISOR DUAL COLOR, 10 NÍVEIS DE BRILHO AJUSTÁVEL, INFORMA NÍVEL DE BATERIA FRACA NO PAINEL, PAINEL APRESENTA SPO, FC, CURVA LETISMOGRÁFICA E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO. DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS RETIRAR O DEDO, PAINEL APRESENTA 6 MODOS DE EXIBIÇÃO PARA AS INFORMAÇÕES. ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: SPO2: 0% A 99 %. TAMANHO: 55X32X28 MM.							
150	14383 PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO, 14 CM	UN	8,00	Classificado	STARK/ST07440	6,50	52,00	*
	- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.TAMANHO. 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE							
151	14385 PINÇA CHERON, PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL	UN	13,00	Classificado	STARK/ST07800	29,00	377,00	*
	, CHERON, 24 CM.							

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
152	14387 PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA (SEM DENTE), 14 CM .- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO. 14 CM COM SERRILHA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	UN	8,00	Classificado	STARK/ST07370	6,50	52,00	*
153	14388 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10 CM CURVA CONFECCI ONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UN	20,00	Classificado	STARK/ST06525	13,00	260,00	*
154	14389 PINÇA KELLY 14 CM RETA PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL.KELLY, RETA, 14 CM.	UN	12,00	Classificado	ABC0231	20,06	240,72	*
155	14390 PINÇA KELLY CURVA CONFECCIONADA EM AÇO INOXI DÁVEL - PONTA CURVA COM SERRILHA. TAMANHO: 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	UN	5,00	Classificado	ABC0232	22,00	110,00	*
157	14392 PINÇA KELLY RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXID ÁVEL.- PONTA RETA COM SERRILHA. TAMANHO. 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	UN	5,00	Classificado	ABC-0231	20,05	100,25	*
160	14395 PINÇA POZZI. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL. - POZZI, PONTA RETA, 25 CM, COM TRAVA	UN	3,00	Classificado	STARK/STO9360	35,00	105,00	*
164	14399 RÉGUA ANTOPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DE FIBRA OU MA DEIRA, DE 1 METRO,- DIVIDIDO COM MARCAÇÕES MILIMETRICAMENTE.	UN	5,00	Classificado	INDAIA	44,00	220,00	*
211	14446 TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO : TAMANHO 12 X 180 MM	UN	60,00	Classificado	RESGATE SP/T039	8,00	480,00	*
218	14453 TESOURA CIRÚRGICA LONGA, AÇO INOXIDÁVEL, 17 C M. CABO ANATÔMICO.	UN	2,00	Classificado	STARK	18,00	36,00	*
219	14454 TESOURA DE ÍRIS, 12 CM, RETA, ROMBA, AÇO INO XIDÁVEL	UN	6,00	Classificado	STARK/ST11165	12,00	72,00	*
220	14455 TESOURA IRIS RETA STARK 10 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.- INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UN	10,00	Classificado	STARK/ST11160	12,00	120,00	*
222	14457 TESOURA PARA RESGATE: TESOURA PONTA ROMBA TAM ANHO 19 CM.	UN	30,00	Classificado	MD	25,00	750,00	*
223	14458 TESOURA SPENCER 12 CM RETA, AÇO INOXIDÁVEL.	UN	6,00	Classificado	STARK ST 11455	22,00	132,00	*
224	14459 TESOURA SPENCER RETA 09 CM. PRODUTO CONFECCIO NADO EM AÇO INOXIDÁVEL.- EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UN	10,00	Classificado	ABC/344	28,00	280,00	*

VALOR TOTAL: 15.196,97

Desenvolvimento Econômico	Guinta		

Art. 2° Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pelo município, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 3° Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 21 de fevereiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0670C8E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Detentor da Ata: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP.
CNPJ sob nº 08.219.262/0001-53
Objeto: Registro de Preços de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 31.039,04 (trinta e um mil, trinta e nove reais e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2030-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0018.2033-3390303600.
Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:075C8C92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Detentor da Ata: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01
Objeto: Registro de Preços de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 186.574,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2030-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0018.2033-3390303600.
Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:0EC9AAF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Detentor da Ata: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.
CNPJ sob nº 11.089.732/0001-16
Objeto: Registro de Preços de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 15.196,97 (quinze mil, cento e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2030-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0018.2033-3390303600.
Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:28A78921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

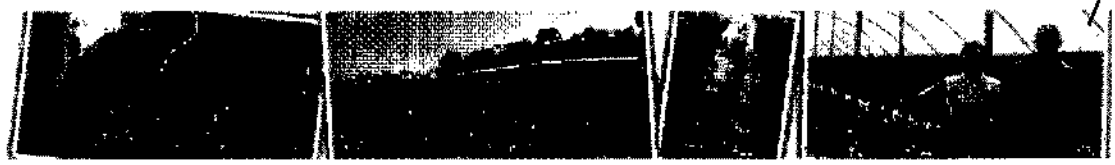
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Detentor da Ata: TOTAL HEALT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME.
CNPJ sob nº 12.069.550/0001-46.
Objeto: Registro de Preços de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 132.983,15 (cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e quinze centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2030-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0018.2033-3390303600.
Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Prefeitura de Piên



Atas

Veja as atas de registro de preços aqui.

Piên, 22 de Fevereiro de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SIMBOLOS MUNCIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2015

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2016

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Detentor da Ata: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.
CNPJ sob nº 11.089.732/0001-16
Objeto: Registro de Preços de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 15.196,97 (quinze mil, cento e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2030-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303600.
Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças
LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete autorizado pelo **Pregão Presencial nº 006/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), pela Lei Complementar Municipal nº 1/15 e Decretos Municipais nº 002/06 e nº 153/11, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **TOTAL HEALT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.069.550/0001-46, Inscrição Estadual nº 486/0002368, com endereço na Rua Bento Gonçalves, nº 60, sala 601, centro em Paulo Bento/RS, CEP 99718-000, fone: (54) 3712-4485, representada nesta sessão pelo Sr. Jardel Valentim dos Santos, portador do RG nº 9.097.665931 e inscrito no CPF sob nº 011.296.550-40.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 006/2017**.

3. O prazo para entrega dos respectivos itens será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, nas condições estabelecidas no Edital, para cada pedido de fornecimento representado pela correspondente Requisição de Empenho, os quais deverão ser entregues na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Requisição de Empenho, no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses.**

5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, deverão ser substituídos.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do(s) código(s) a seguir discriminado(s): 11.001.10.301.0018.2030-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303600.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 006/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 006/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 006/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. Fica designada para fiscalização do cumprimento regular da presente Ata de Registro de Preços a servidora Gabriela Tambosi da Secretaria de saúde.

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, esgotadas as vias administrativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

TOTAL HEALT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Total Health Distribuidora de Materiais para Uso Médico Eireli
CNPJ 12 069 550/0001-46-I.E.486/0002368
Rua Bento Gonçalves, 60 - Sala 601
Fone (54) 3712 4485
CEP 99718-000 Paulo Bento-RS

Testemunhas:

Nome: ANGELA T. B. M. GROSSKOPF Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____

Total Health Distribuidora de Materiais para Uso Médico Eireli
CNPJ 12 069 550/0001-46-I.E.486/0002368
Rua Bento Gonçalves, 60 - Sala 601
Fone (54) 3712 4485
CEP 99718-000 Paulo Bento-RS

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2017

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15439-3 TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO		CNPJ: 12.069.650/0001-46		Telefone: 54 33213939		Status: Classificado	132.963,15	
Representante: 15440-7 JARDEL VALENTIN DOS SANTOS								
Lote 001 - Lote 001							132.963,15	
002	14173 ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIGO DE HIDROGÊNIO) 10 VO	FR	5,00	Classificado	DESYTRATER	3,48	17,40	*
	LUMES: FRASCO C/ 1000 ML.							
011	14182 ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), HIDRATADO, LÍQUI	FR	400,00	Classificado	CICLO FARMA	4,59	1.836,00	*
	DO: FRASCO COM 1000 ML.							
022	14193 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LA	PC	1.000,00	Classificado	POLAR FIX	6,45	6.450,00	*
	RGURA X 1,80 M DE COMPR.(EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 26 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.							
023	14194 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LA	PC	1.000,00	Classificado	POLAR FIX	8,06	8.060,00	*
	RGURA X 1,80 M DE COMPRIM(EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 32,7 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.							
025	14196 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LAR	PC	1.000,00	Classificado	POLAR FIX	5,39	5.390,00	*
	GURA X 1,80 M DE COMPRIME(EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 21,66 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.							
035	14206 BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚR	RL	25,00	Classificado	UNICENTER	35,54	888,50	*
	GICO 10 CM X 100 M.PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 10 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M²(PAPEL), 57G/M² (FILME).							
036	14207 BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚR	RL	25,00	Classificado	UNICENTER	106,63	2.665,75	*
	GICO 30 CM X 100 M.. PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 30 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M² (PAPEL), 57G/M² (FILME)							
037	14208 BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚR	RL	25,00	Classificado	UNICENTER	134,00	3.350,00	*
	GICO 45 CM X 100 M.PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 30 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE.							
052	14231 CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA	UN	200,00	Classificado	POLYON	0,96	192,00	*
	INTRAVENOSA PARA INFUSÕESDE MÉDIA DURAÇÃO Nº 22. CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).							
053	14233 CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA	UN	200,00	Classificado	POLYON	0,96	192,00	*
	INTRAVENOSA PARA INFUSÕESDE MÉDIA DURAÇÃO Nº 24. CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).							
056	14254 COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CM: CONSTITUÍDA DE	PC	3.000,00	Classificado	HOSPITEX	19,40	58.200,00	*
	TECIDO 100% ALGODÃO,- COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 20 CM X 40 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 10 X 10 CM QUANDO DOBRADA. 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS E SEM SOLTAR FIAPOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59							
057	14255 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM: CONSTITUÍDA D	PC	3.000,00	Classificado	GAZETEX	12,00	36.000,00	*
	E TECIDO 100% ALGODÃO,- COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA. 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59							
092	14304 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, EM PO	UN	1.200,00	Classificado	CRAL	0,86	1.032,00	*
	LIESTIRENO CRISTALDE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.							
093	14305 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, EM PO	UN	1.200,00	Classificado	CRAL	0,81	972,00	*
	LIESTIRENO CRISTALDE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS							
095	14308 ESTETOSCÓPIO SIMPLES. ESTETOSCÓPIO, BIAURICUL	UN	20,00	Classificado	ADVANTIVE	8,00	160,00	*
	AR, ADULTO, SIMPLES,COM COR, EM PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL.							
102	14315 FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M:	RL	100,00	Classificado	MASTER	2,73	273,00	*
	ROLO. INDICADOR QUÍMICO,CLASSE I, EXTERNO, FITA ADESIVA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.							
122	14342 LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA MACA HOSPIT	UN	500,00	Classificado	CLEAN	6,15	3.075,00	*
	ALAR. DIMENSÕES:- LARGURA 70 CM X COMPRIMENTO 50 CM. TOTALMENTE DESCARTÁVEL. 100% CELULOSE. ROLO INDIVIDUAL ISOLADO COM PLÁSTICO. COR: BRANCO.							
123	14344 LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MEDINDO 2,20	UN	2.000,00	Classificado	CLEAN	0,98	1.960,00	*
	X 0,90 M, 20 G, BRANCO,- CONFECCIONADO EM 100% DE NÃO TECIDO (POLIPROPILENO), NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO.							
163	14398 RECIPIENTE PARA LIXO PÉRFURO-CORTANTE COM CAP	CX	100,00	Classificado	EMBALAIRE	19,80	1.980,00	*
	ACIDADE 3 LITROS:- CAIXA C/ 10 UNIDADES. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. CAPACIDADE: 3 LITROS. CAIXA COM 10 UNIDADES							
229	14464 TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO SANFONADA: PAC	UN	50,00	Classificado	MEDIX	5,79	289,50	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	OTE C/ 100 UNIDADES							
						VALOR TOTAL:	132.983,15	

Desenvolvimento Econômico	Guinta		

Art. 2º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pelo município, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 3º Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 21 de fevereiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0670C8E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Detentor da Ata: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP.
CNPJ sob nº 08.219.262/0001-53
Objeto: Registro de Preços de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 31.039,04 (trinta e um mil, trinta e nove reais e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2030-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0018.2033-3390303600.
Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:075C8C92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Detentor da Ata: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01
Objeto: Registro de Preços de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 186.574,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2030-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0018.2033-3390303600.
Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:0EC9AAF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Detentor da Ata: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.
CNPJ sob nº 11.089.732/0001-16
Objeto: Registro de Preços de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 15.196,97 (quinze mil, cento e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2030-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0018.2033-3390303600.
Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:28A78921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Detentor da Ata: TOTAL HEALT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME.
CNPJ sob nº 12.069.550/0001-46.
Objeto: Registro de Preços de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 132.983,15 (cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e quinze centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2030-3390303600;
11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e
11.001.10.304.0018.2033-3390303600.
Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Prefeitura de Piên



Atas

Veja as atas de registro de preços aqui

Piên, 22 de Fevereiro de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SIMBOLOS MUNCIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2015

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2016

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Detentor da Ata: TOTAL HEALT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME.
CNPJ sob nº 12.069.550/0001-46.
Objeto: Registro de Preços de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 132.983,15 (cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e quinze centavos)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2030-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303600.
Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças
LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Voltar